XXIV ANNO — N. 7

REVISTA MARITIMA BRAZILEIRA

DIRECTOR

Capitão de Fragata João Pereira Leite

REDACTORES

1os Tenentes Eduardo Orlando Ferreira, Armando Cesar Burlamaqui e José Augusto Vinhaes

Séde da Direcção e Redacção

NA

BIBLIOTHECA DA MARINHA

Rua Conselheiro Saraiva, n. 12

JANEIRO DE 1905

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1905

Regulamento da Bibliotheca e Musêo da Marinha

. . . . . .
. . . . . .

CAPITULO X

DA « REVISTA MARITIMA »

Art. 61. A *Revista Maritima Brazileira* ficará sendo publicação da Bibliotheca, continuando a tratar de quaesquer assumptos concernente á marinha de guerra ou mercante.

Não inserirá nas suas paginas apreciações encomiasticas ou de censura a pessoas revestidas de autoridade militar.

Art. 62. A *Revista* continuará a ser mantida pelo subsidio que lhe votar o Governo e por assignaturas particulares.

Art. 63. Qualquer pessoa pertencente ás differentes classes da Armada está autorisada a tratar na *Revista* de todos os assumptos referentes á Marinha em seus differentes ramos.

Art. 64. Para que os escriptos possam ser inseridos na *Revista*, devem ter um tal ou qual merito, a juizo do director principal da referida publicação e estar desprovidos de qualquer consideração de caracter politico ou pessoal, que possa ser motivo de rivalidade entre as differentes classes ou que ataque a qualquer dellas.

Art. 65. Nos escriptos que não affectem a fórma de discussão, cada qual terá a liberdade de escrever para a *Revista* tantos artigos quantos julgue conveniente sob um mesmo ou differentes assumptos, porém entabolando-se discussão sobre determinado thema, ficará limitado a um artigo e duas refutações por parte de cada um dos que intervenham nella.

Art. 66. A Secretaria de Estado facultará á *Revista*, para terem publicação, as memorias, noticias ou documentos que forem de interesse ou de ensino para o pessoal da Marinha e não tenham caracter reservado.

Art. 67. Para estimular o estudo dos assumptos profissionaes, reunir-se-ha cada anno, depois de publicado o fasciculo de dezembro, um jury composto de dous ou quatro membros do Conselho Naval e do director principal da *Revista*, para escolher dentre os trabalhos publicados durante o anno da *Revista* e em ordem de preferencia, os tres que, a seu juizo, sejam de maior utilidade para a marinha, a cujos autores concederá o jury os premios de que se tenham tornado credores.

Não farão parte do jury os autores de trabalho que concorrerem no certamen.

Art. 68. Os premios consistirão em medalhas de ouro, de prata e de bronze, com os respectivos diplomas.

Um dos premios será concedido ao autor do trabalho mais pratico.

O director da Bibliotheca requisitará do Ministerio da Marinha a quantia necessaria para a acquisição dos diplomas; as medalhas serão cunhadas na Casa da Moeda.

Art. 69. A concessão dos premios aos officiaes constará de seus assentamentos e deverá ser attendida para as promoções por merecimento.

Art. 70. A *Revista*, em pagina especial no primeiro numero de cada anno rememorará os nomes dos autores e os titulos dos trabalhos premiados.

Art. 71. O preço de assignatura da *Revista*, para os officiaes da Armada e das classes annexas e mais empregados das Repartições de Marinha, será o minimo possivel; tendo direito os assignantes a um exemplar de cada publicação avulsa que fôr feita por conta da *Revista*.

Art. 72. O director da *Revista* proporá ao Governo, sempre que julgar conveniente, as reformas materiaes e administrativas tendentes a aperfeiçoar a marcha da publicação e a fazel-a corresponder cabalmente aos intuitos de sua creação.

. . . . . .

XXIV ANNO — N. 7

REVISTA MARITIMA BRAZILEIRA

BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

DIRECTOR

Capitão de Fragata João Pereira Leite

REDACTORES

1os Tenentes Eduardo Orlando Ferreira, Armando Cesar Burlamaqui e José Augusto Vinhaes

Séde da Direcção e Redacção

NA

BIBLIOTHECA DA MARINHA

Rua Conselheiro Saraiva, n. 12

JANEIRO DE 1905

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1905

1307

REVISTA MARITIMA BRAZILEIRA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXIV JANEIRO DE 1905 N. 7

ESTUDOS SOBRE AS OPERAÇÕES DE UM BLOQUEIO

PELO

TENENTE A. C. DEWAR

(Continuação)

V

POSIÇÕES ESTRATEGICAS

Posição estrategica consiste em ser uma posição preenchendo, tanto quanto possivel, as seguintes condições:

I. Commandar a provavel derrota do inimigo.

II. Não muito approximada das estações torpedicas do inimigo; isto é, 200 milhas distante.

III. Dentro da distancia de efficiencia da cadeia de telegrapho sem fios; isto é, 200 milhas.

A posição ordinaria da esquadra de combate será chamada posição central (C. P.). *As linhas de rumo, com secundarias R. V.* * *em todas as 60 milhas,*

* Rendez-vous.

irradiarão da posição central de encontro ás principaes direcções que o inimigo possa tomar. Estas direcções de encontro são muito essenciaes, de modo que os cruzadores e os navios destacados possam juntar-se á esquadra tão cedo quão possivel.

VARIAS POSIÇÕES

A posição para ser seleccionada depende em principio de:

a — Distribuição e numero da força inimiga.

b — Objectivo do inimigo.

As seguintes posições de valor estrategico podem ser consideradas:

Mar do Norte

A. — 120 milhas E. de Flamborough *Head* cobre a costa léste.

Para	Wash.	140
»	o Tamisa	175
»	Seaw	330
»	Elbe	190

Condições — Força esperada do Mar do Norte ou costa léste.

Addendum — Cruzadores couraçados e destroyers guardam a costa.

Entrada do Canal

B. — 65 milhas W de Scilly | 50° N. flanqueia o Canal e cobre Irlanda. 12° W.

Para	Bantry	120
»	Brest.	165
»	Milford	150

C. — Lat. 49° N. commanda a entrada do canal. Long. 7° 30' W.

Para Scilly	70
» Plymouth	155
» Brest	120

D. — Lat. 49° N. commanda as derrotas de commercio e a entrada Long. 10° W.

Para Scilly	155
» Brest	220
» Finisterra	368
Brest a Finisterra	395

Condições — Força esperada do Atlantico, ou opposta á esquadra de Brest.

Atlantico

E. — Lat. 45° N. 80' Norte do cabo Ortegal, na bahia de Biscaia. Long. 8° W.

Para Scilly	300
» Brest	242
» Finisterra	140
» S. Vicente	495

F. — Lat. 43° N. 12' W. de Finisterra. Long. 12° W.

Para Scilly	475
» Plymouth	560
» Brest	450
» S. Vicente	300
» Gibraltar	580

Condições — Força no Atlantico vindo de E., porém duvidosa, se buscando o canal ou Gibraltar.

C. — 40' S. do Cabo de S. Vicente.

Para Gibraltar	175
» Lisboa	140
» Cadiz	130

Commanda a derrota do Canal a Gibraltar.

H. — 6° W. de Gibraltar commanda o estreito.

Mediterraneo

K. — 85' S. de Porto Mahon é o centro estrategico de Gibraltar, Toulon, Malta.

Para	Gibraltar	500
»	Toulon	285
»	Malta	510
»	Alger	125
»	Ajaccio	280
»	Bizerta	270
»	Bougie	120

Condições — Em duvida se a esquadra de Toulon virá de E. ou W. Esta posição tem as seguintes desvantagens :

1 — A distancia da foz é grande : 500 milhas.

2 — A linha de communicações é flanqueada por estações de torpedeiros inimigos.

3 — Perigo torpedico no Mediterraneo W.

L. — 35° N. 32' SW. de Matapan, commanda as proximidades do Egêo. 22° E.

Para	Malta	365
»	Malea	62
»	Suda	115
»	Navarino	56

M. — 33 1/2 N. commanda as vizinhanças do Egypto. 27° E.

Para	Malta	645
»	Alexandria	200
»	Suda	215

Estrategia opposta

A estrategia opposta para qualquer potencia hostil é dependente em grande parte do conhecimento detalhado da distribuição de suas forças.

O numero de cruzadores aptos para guerra ao commercio será limitado, a menos que o inimigo

pretenda adoptar uma politica passiva, e a protecção da derrota do commercio provavelmente versará sobre a correcta collocação de tres ou quatro cruzadores. Um ponto possivelmente defeituoso em nosso systema de guerra é a falta de organisados agentes de informações. Taes agentes serão estacionados em :

a — *Centros de navios*, isto é, portos principaes de navegação.

b — *Promontorios e estreitos*.

c — *Possiveis portos de carvão*, como, Marmorice, Suda, etc.

Os pontos necessarios no Mediterraneo são:

a	*b*
CENTRO DE NAVEGAÇÃO	PROMONTORIO
Barcelona	Ceuta.
Cartagena	Bonifacio.
Palma	Cabo Spartivento.
Porto Mahon	» Parsaro.
Genova	» Matapan.
Leghorn	» Malea.
Napoles	Euripo (na Eubea).
Messina	Chanak.
Fiume	Dardanellos.
Petras	Gallipoli.
Athenas	*c*
Syra	PORTOS DE CARVÃO
Constantinopla	Tanger.
Smyrna	Navarino.
	Bahia de Suda.
	Marmorice.

Todos os esforços serão feitos para fazer conhecer aos commandantes de navios neutros ou inglezes que informações importantes serão bem remuneradas, si enviadas a tempo de serem usadas; folhetos em todos os idiomas serão largamente distribuidos pelos capitães de navios, dando explicações dos methodos mais rapidos de telegraphar. Cada cousa será clara e definitiva; escalas, etc., serão organisadas conjunctamente:

Na recepção de noticia — Custo do telegramma £ 5.

Quando corroborado — £ 15.

Esquadra inimiga £ 20.

Resultado importante £ 100 a £ 500.

Um schema estrategico deve ser baseado no numero.

Si nós não admittimos a existencia de qualquer força hostil particular, nós meramente vagueamos sem proposito acerca de generalidades, e não podemos descer a particularidades onde os factos são certos e a discussão muito proveitosa. Por isso, nós admittiremos que a França e Russia serão as potencias hostis, em questão, e esboçamos um schema estrategico, para uma guerra franco russa comnosco.

Um schema estrategico póde ser dividido em:

a Força opta.

b Distribuição prompta.

c Movimentos estrategicos.

SCHEMA ESTRATEGICO. GUERRA ANTI-FRANCO RUSSA

(a) *Fora apta effectiva*

A força effectiva consiste de uma lista de navios construidos e em construcção para estar prompta dentro de dous annos de cada lado.

Notação abreviada

B_1 Couraçado de 1ª classe. . . .	C_3 Cruzador de 3ª classe.
B_2 » » 2ª »	*T. G.* Cruzador torpedeiro.
B_3 » » 3ª »	*D.* Destroyer.
a C Cruzador couraçado.	*T.B.* Torpedeiro.
C_1 » 1ª classe.	*S B.* Submarino.
C_2 » 2ª »	

TOTAL DAS FORÇAS VALIDAS * *Tabella 15*

SUMMARIO GERAL

Dezembro 1903

NAÇÕES	B_1	B_2	B_3	*a C*	C_1	C_2	C_3	*T.G*	*D*	*T.B*	*S B*
Inglaterra . . .	39	10	7	25	21	50	22	25	111	77	5
França.	11	6	13	15	2	22	19	15	23	185	25
Russia	9	9	6	7	7	3	0	9	46	82	0
Fr.-Russia. . .	20	15	19	22	9	25	19	24	69	267	26

* NOTA — Os navios russos computados nas diversas tabellas, e as diversas combinações foram posteriores á guerra com o Japão. Presentemente o desfalque é enorme. Todos os numeros estão reduzidos.

(Do traductor.)

Dezembro 1904

NAÇÕES	B_1	B_2	B_3	aC	C_1	C_2	C_3	$T.G$	D	$T.B$	$S.B$
Inglaterra . . .	33	10	7	29	21	52	22	25	124	83	9
França.	11	6	13	19	2	22	19	15	30	201	37
Russia	12	9	6	7	7	3	0	9	52	00	—
Fr. Russia . . .	23	15	19	26	9	25	19	24	82	291	37

Dezembro 1905

NAÇÕES	B_1	B_2	B_3	aC	C_1	C_2	C_3	$T.G$	D	$T.B$	$S.B$
Inglaterra . . .	34	10	7	30	21	52	22	25	145	83	19
França.	13	6	13	19	2	22	19	15	30	261	55
Russia	13	9	7	7	9	3	—	9	56	100	—
Fr. Russia. . .	26	15	20	26	11	25	19	24	86	361	55

INGLATERRA

FORÇA EFFECTIVA

Lista nominal — *Tabella 16 a*

B_1 1. 30	B_2 10	B_3. 7	aC. 25
Duncan. 6	Roy-Sov. . . 8	Sans Pareil . 1	County. 6
London. 3	Nile. 2	Admiral. . . 6	Berwek . . . . —
Formidable. . . 3			Donegal . . . . —
Majestic 9			Essex . . . . . —
Canopus 6			Kent. . . . . —
Renown 1			Bedford . . . . —
Barfleur 2			Monmouth. . . —
			Drake 4
			Cressy 6
			b.
			Aurora. 7
			Impérieuse. . . 2

C_1 21	C_2 50	C_3 22
Spartiate. 4	Arrogant. 4	Pallas 4
Andromeda. 4	Hermes 3	Barham. 2
Powerful. 2	Diana 8	Medea 2
Crescent 9	Astrea 8	Magicienne 3
Blake 2	Eolo 21	Pandora 11
	Forth 4	
	Mercurio. 2	

T. G.	D 111	T. B. 77	S. B. 5
Harrier 5	'95 45	Nos. . . 21-101	
Alarm 11	'96 17		
Passy 14	'97 18		
	98 10		
	99 5		
	00 10		
	01 2		
	02 4		

FRANÇA

FORÇA EFFECTIVA

Lista nominal *Tabella 16 b*

B_1 11	a C 15	C_1 2
Suffren. 1	Gloire 5	D'Entrecasteaux . . 1
Yéna. 1	Dupleix 3	Tage 1
Bouvet. 1	Jeanne d'Arc. . . . 1	
Masséna 1		
Jauréguiberry . . . 1	b.	
Carnot. 1	Pothuau 1	
Ch. Martel. 1	Bruix 4	
Brennus 1	Dupuy de Lome . . 1	
Gaulois 3		

C_3	22	C_4	19		
Quichen	2	Lavoisser	3	T. G.	7
Jurien	1	Cosmao	6	D.	23
Protet	2	D'Estrées	2	T. B.	135
Cassard	8	Milan	2	I. B.	23
Isly	2	Condor	6		
Descartes	2				
Cécille	1				
Alger	1				
Sfax	1				
Suchet	2				

RUSSIA

FORÇA EFFECTIVA

Lista nominal — *Tabella 13 c*

B_1	9	B_2	9	B_3	6
Potemkim	1	Rostdav	1	Nikolai	2
Tsarevitch	1	Sissoi-Velikv	1	Apraksin	3
Retvisan	1	Tri Sviatitelia	1	Peter Volisky	1
Peresviet	3	G. Pobiendonosets	1		
Sevastopol	3	Navarin	1		
		Dvienad Apost.	1		
		Ekaterina	3		

Russia — Forças uteis — Continuação

aC 7	C_1 7	C_2 3
Bayan 1	Varyag 1	
Gromovoi 1	Bogatyr 1	Svietlana 1
Rossia 2	Diana 3	Boyarin 2
	Alkold 1	
	Korniloff 1	
Azova 1		
Nakhimoff 1		
Dmitri Donskoi . . 1		
T. G 9	D 46	T.B 32

Forças em construcção, completas em dezembro, 1905

INGLATERRA

Tabella 17.

B_1 4	aC 5	C_2 2
Albermale em . . . 904	Suffolk em 904	Encounter em . . . 904
P. of Wales em . . »	Cornwall em. . . . »	Challenger em . . . »
Queen . . . . . »	Cumberland em . . »	
King Ed. VII em . 905	Lancashire em. . . »	
	Devonshire em. . . »	
D 34	T. B. 6	S. B. 14
13 em 904	6 em 904	4 em 904
21 » 905		10 » 905

FRANÇA

B_1 1	aC 4
République em. 905	Léon Gambetta em 901
	Condé em . . . . . »
	Dupetit Thouars em . . . . . »
	Amiral Aube em. . . . . »

D. 7	T. B. 76	S. B. 29
7 em. 904	16 em 904	11 em 904
	60 » 905	18 » 905

RUSSIA

B_1 4	B_2 1	C_1 2
Borodino em. . . . 904	Butakoff em 905	Kagul em 905
Alexander III em . »		Otchakoff em . . . . »
Orel em . . . . . »		
Suvaroff em 905		

C_2 2	D 10	T. B. 18	S. B. 1
Iemtchug em 905	6 em 904	8 em 904	1 em 905
Izumrud » »	4 » 905	10 » 905	

Distribuição actual

INGLATERRA

Tabella 18a.

NAVIOS	TERRITORIO	CANAL	CRUZADORES	BEM*	MED.	ESTRANG.
30 B_1	—	6	—	7	12	5
10 B_2	4	—	—	4	2	—
7 B_3	5	—	—	2	—	—
25 aC	—	2	3	16 +	2	2
21 C_1	2	—	—	13	—	6
50 C_2	3	2	3	20	6	16
22 C_3	—	2	2	8	4	6
20 T. G.	—	—	—	24	5	—
111 D.	—	71	—	—	23	11
77 T. B.	—	—	—	42	20	15

*Incluindo os navios promptos nos portos não em qualquer esquadra particular ou *completando-se*.

+ Berwick	1	Completando-se.
Donegal	1	
Essex	1	
Monmouth	1	
Bedford	1	
King Alfred	1	Reserva.
Euryalus	1	
Imperieuse	2	Não adaptados á luta moderna.
Aurora	7	
Total	15	

FRANÇA

Tabella 18 b.

NAVIOS	ATLANT.	MED.	CHINA	PACIFICO	N. A.
11 B_1	2	9	—	—	—
7 B_2	3	4	—	—	—
12 B_3	7	4	1	—	—
15 a C	8	6	1	—	—
2 C_1	1	1	—	—	—
22 C_2	13	5	3	1	—
18 C_3	6	8	1*	—	3
15 T. G.	5	10	—	—	—
23 D	13	9	1	—	—
185 T. B.	83	99	—	—	—
25 E. B.	17	8	—	—	—

* Indias Orientaes.

RUSSIA

Tabella 18 c.

NAVIOS	BALTICO	MEDIT.	CHINA	COMPLETANDO-SE
9 B_1	—	1	8*	—
9 B_2	2	7	—	—
6 B_3	5	1	—	—
7 a C	3 b	1	3	—
7 C_1	2	—	5	—
3 C_2	1	—	2	—
0 C_3	—	—	—	—
9 T. G.	3	3	3	—
54 D	20	6	22	6
87 T. B.	48	20	12	7

* Dignos de attenção.

SCHEMA GERAL DA DISTRIBUIÇÃO DE GUERRA

1. *Esquadras superiores* para serem oppostas a cada uma das esquadras inimigas (*anti-esquadras*).

2. *Anti-esquadra* tomará posições estratégicas de accordo com a distribuição da força inimiga.

3. *As bases inimigas* serão guardadas por uma força de cruzadores, chamada Divisão de Guarda.

4. *Uma flotilha dos torpedeiros de defesa* será enviada para todas as bases navaes.

5. *Um cruzador e uma força de destroyers* serão designados para Malta e Gibraltrar para fiscalisar e guardar o estreito e o canal de Malta.

6. *1 C_2 e 1 C_4* serão ligados as bases principaes para o serviço do telegrapho sem fios, afim de remover a necessidade de navios entrarem no porto para fazer suas communicações, como presentemente.

7. *Uma força de 1 C_4, 2 T.G., e 12 D* será estacionada em Malta e Gibraltar para destruir e bloquear os torpedeiros do N. Africano, si a esquadra tiver que passar ao longo daquella derrota.

8. *As principaes derrotas do commercio* serão fiscalizadas pelas nossas presentes divisões não européas, reorganisadas como Divisões de Protecção ao Commercio.

DISTRIBUIÇÃO DE GUERRA

Encouraçados

Logares designados para os encouraçados para comparação de anti-esquadras.

A — Pontos = 4. Caracteristicos: Bom armamento, toda artilharia protegida, boa couraça latteral, 16 nós:

INGLATERRA	FRANÇA	RUSSIA
Duncan.	Suffren	Tsarevith
London		Potemkin
Magestic		Revitsan
Canopus		Pobieda
Renown		

B — Pontos = 3. Caracteristicos: Toda artilharia protegida, porém envelhecida, ou costado insufficientemente protegido:

INGLATERRA	FRANÇA	RUSSIA
A classe Royal—	Iéna	Rotislau
Soveireign (refeita com casamatas)	Bouvet	
	Carnot	
	Charles Martel	
	Brennus	
	Charlemagne	

C — Pontos = 2. Antiquados, armamento insufficiente, protecção e velocidade:

INGLATERRA	FRANÇA	RUSSIA
Nile	Formidable	Ekaterina
Trafalgar	Magenta	Navarin
	Marceau	
	Henri IV	

D — Pontos = 1. Obsoletos ou defesa de costa:

INGLATERRA	FRANÇA	RUSSIA
Classe Admiral	Hoche	Nikolai
	Duperre	Apraksin
	Courbet	Otchacoff
	Jemmapes	

ESQUADRAS EUROPÉAS (CONT.)

Resumo

Tabella 19

	B_1	B_2	B_3	aC *	C_1	C_2	C_3	D
Baltico (Russia)		2	5	3b	1	2		
Anti-Baltico	2	2	0	0	1	2		
Baltico. Divisão de guarda				1	1	1	1	
Brest (França)	2	3	7	6a 2b	1	10		
Anti-Brest	7	0	0	2	2	4	2	4
Brest. Divisão de guarda				3	0	4	2	8
Toulon (França)	9	3	5	3a 3b	1	5		
Anti-Toulon	12	0	0	2	1	4	3	6
Toulon. Divisão de guarda				2	1	2	2	6
Mar Negro (Russia)	1	7	1	1a	0	0		
Anti-Mar Negro	5			1	1	2	0	4
Mar Negro. Divisão de guarda				2	0	2	2	10
Reserva (ingleza)		7	7	1	4	5	5	9

* a = moderno b = obsoleto.

Notações

Br. Esquadra de Brest (inclue todas as forças do Atlantico).

T. Toulon.

Ba. Baltico.

B. S. Mar Negro.

Anti-distribuição significa uma distribuição equivalente á do inimigo.

Esquadra Anti-Toulon significa uma esquadra capaz de competir com a esquadra de Toulon, e do mesmo modo Anti-Brest, etc.

(Br). Esquadra Anti-Brest.
(T) Esquadra Anti-Toulon.
(Ba). Esquadra Anti-Baltico.
(B.S.) Esquadra Anti-Mar Negro.
B_1, B_2, B_3. Encouraçados, 1ª, 2ª, 3ª classes.
C.D. Defesa de costas.
aC. Cruzador couraçado.
C_1, C_2, C_3. Cruzadores, 1ª, 2ª, 3ª classes
D. Destroyer.
T.G. Cruzador-torpedeiro.
T.B. Torpedeiro.

Tabella 20.

BALTICO			ANTI-BALTICO		
Navarin.	B_2	2	Prince George.	B_1	4
Sissoi Veliki.	»	2	Jupiter	»	4
Alexander.	B_3	1	Empress of India	B_2	3
Apraksin	»	1	Revenge.	»	3
Otchakoff	»	1 CD.			
Seniavin.	»	1			
Peter Veliky.	»	1			
$2B_2$, $5B_3$, valor		9	$2B_1$ $2B_2$, valor.		14
Velocidade: 13 nós.			Velocidade: 14 nós.		

BREST			ANTI-BREST		
Soffren	B_1	4	Cesar	B_1	4
Masséna	»	3	Magestic	»	4
Neptune	B_2	2	Hannibal	»	4
Formidable	»	2	Victorious	»	4
Henri IV	»	2	Illustrions	»	4
Dufevre	B_2	1	Magnificent	»	4
Courbet	»	1	Mars	»	4
Dévastation	»	1			
Jemmapes	»	1			
Valmy	»	1			
Tréhouart	»	1	cd.		
Bouvines	»	1			
$2B_1$, $3B_2$, $7B_3$, valor. .		20	$7B_1$, valor		28
Velocidade : 14 nós.			Velocidade : 15 nós.		

TOULON			ANTI-TOULON		
Iéna	B_1	3	Russell	B_1	4
Bouvet	»	3	Exmouth	»	4
Jauréguiberry	»	3	Montagu	»	4
Carnot	»	3	Albermale	»	4
Charles Martel	»	3	Bulwark	»	4
Brennus	»	3	Venerable	»	4
Charlemagne	»	3	London	»	4
St. Louis	»	3	Irresistible	»	4
Gaulois	»	3	Impacable	»	4
Magenta	B_2	2	Formidable	»	4

Marceau	»	2
Amiral Baudin	»	2
Hoche	B_2	1
Terrible	»	1
Caïman	»	1
Requin	»	1
Indomptable	»	1
$9B_1$, $3B_2$, $5B_3$, valor		28

Velocidade de $9B_1$: 15,5 nós.

Cornwallis	»	4
Duncan	»	4
$12B_1$, valor		48

Velocidade: 16,5 nós.

MAR NEGRO

Potemkin		4
Rotislav		2
Tri Sviatitelia		2
Georgei-Pobiedonosets		2
Dvienadsat-Apostalo		2
Ekaterina		2
Scheme		2
Sinope		2
Nikolai		1
13_1, $7B_2$, $1B_3$. Valor		19

Velocidade: 14 nós.

ANTI-MAR NEGRO

Venerable	B_1	4
Canopus	»	4
Renown	»	4
Barfleur	»	3
Centurion	»	3
$5B_1$, valor		18

Velocidade: 16 nós.

Comparação de artilharia

BALTICO	ANTI-BALTICO
14 12", 3 10", 12 9", 34.6".	12 13".5, 8 12" 54 6"
Pezada. 29	54
Secundaria. 34	20

BREST	ANTI-BREST
10 13".4, 14 12", 16 10.8".	28 12", 84.6"
15 6.4", 39. 5.5" (66.3.9").	
Pezada. 40	38
Secundaria. 54	84

TOULON	ANTI-TOULON
17 13.4", 20 12", 16 10.8"	40 12", 120 6"
22 6.4", 52 5.5", 51. 5.5" U	
Pezada 53	40
Secundaria . . 74 Protegida	120
51 Desprotegida	

MAR NEGRO	ANTI-MAR NEGRO
38 12", 4 10", 4 9", 72 6"	8 12", 12 10", 52 6"
Pezada. 46	20
Secundaria. 72	50

A tabella de comparação de canhões não é muito fortemente favoravel as esquadras inglezas, um accrescimo de grande numero de pesados canhões de tiro lento existe na lista inimiga, nos seus mais antigos navios. Nossos modernos 12 pollegadas, atiram no minimo duas vezes mais que os velhos do inimigo, typo antigo, e *alguns navios inimigos que carregam estes canhões não são praticamente bons navios para o mar*.

Desta fórma, na esquadra do Baltico, quatro 12 pollegadas, tres 10 pollegadas, e oito pollegadas são carregados pelo velho « Peter Veliky » (13 nós) e 3 C.D, navios que não supportam máo tempo, e isto reduz a lista a dez de 12 pollegadas, quatro de 9 versus oito de 12, e 12 13,5. Na esquadra de Brest oito de 12 pollegadas são carregados pelo « Jemmapes » C. D classe, que reduz o numero a 32 antiguados *versus* 28 modernos. Ainda mais, oito pesados canhões na esquadra de Toulon são carregados pelos navios remendados de 13 nós (classe Caïman), que reduz a escala de comparação a 45 *contra* 40 novos.

Na esquadra B. S. a preponderancia de 26 é devida á classe « Ekaterin » (14 nós), cada um artilhado com seis de 12 pollegadas, e o « Nikolai » (13 nós), com dous de 12 e quatro de nove.

A despeito destes detalhes, a preponderancia de canhões grossos de tiro lento nas esquadras franco-russas é marcada, e deve ser exemplificada e *investigada em nossos exercicios tacticos*.

(b) Plano de distribuição — Cruzadores

INGLATERRA — *Tabella 22*

TOTAL	27 aC	24 C_1	50 C_2	22 C_3	20 D	77 TB
Esquadras europêas. . .	7	2	11	3	23	20
Divisões não europêas . .	2	6	19	5	11	15
Reserva e portos do país	7a	16	20	9	81	42
Completando-se.	9b					

RUSSIA

	7 aC	6 C_1	4 C_2	80 T. B
Baltico.	3b	1	2	48
Mar Negro.	1a	—	—	22
China	3a	5	2	10

FRANÇA

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO — CRUZADORES

	15 aC	4 C_1	18 C_2	10 C_3	23 D	185 T. B.	26 S. B.
Toulon	3a 3b	1	5	4	7	99	2
Atlantico	5a 2b	1	10	6	12	86	13
China.	2	1	2	—	—	—	—
N. America. . .	—	1	—	—	1	—	—
Pacifico.	—	—	1	—	—	—	—
Completando-se .	—	—	—	—	3	—	11

CRUZADORES

Deveres de guerra

Os deveres de guerra dos cruzadores podem ser classificados do seguinte modo :

A. *Divisões de guarda*. Para observar uma esquadra inimiga ou base.

B. *Divisões de esquadra*. Para acompanhar a esquadra de combate.

C. *Serviços na base*. Para serviços nas bases navaes.

a. Serviço de observação (tal como no Estreito de Gibraltar).

b. Cadeia de telegrapho sem fios (dentro de 120' da base).

c. Capitaneas das divisões de destroyers contra as estações de torpedeiros inimigos.

d. Capitanea das divisões de T. B. para defesa do porto.

D. *Protecção ao commercio*. Fiscalizando as derrotas mais frequentadas, ou promptos para esse serviço.

Os deveres A. e B. sempre tomam precedencia sobre C. e D.

Tabella 23.

TOTAL UTIL	16 * aC	21 C_1	50 C_2	23 C_3	30 T.G	111 D	T. B. +
GUARDA E ESQUADRA							
Anti Baltico.	—	1	2	—	—	—	
ESQUADRA							
Div. de Guarda do Baltico	1	1	1	1	—	—	
Esquadra Anti-Brest. . . .	2	2	4	2	—	4	
Guarda de Brest.	3	—	4	2	—	8	
Esquadra Anti-Toulon . . .	2	1	4	2	2	6	
Guarda de Toulon	2	1	2	2	—	6	
Esquadra Anti-Mar Negro.	1	1	2	—	2	4	
Guarda do Mar Negro. . .	2	—	2	2	—	10	
Esquadra da China	2	2	4	—	—	6	
Almirante do	1	1	2	—	—	0	
Serviço de Guarda e esquadra.	16	10	27	11	4	44	

	16 * aC	21 C_1	50 C_2	23 C_3	30 T.G	111 D	T. B. +
BASES							
Plymouth anti-T.B.	—	—	—	—	2	12	
Portsmouth	—	. . .	. . .	1	1	12	
Portland.	—	. . .	. . .	—	1	6	
Dover	—	. . .	. . .	1	—	12	
Sheerness	. . .	. . .	. . .	—	2	12	
Flotilhas da Costa.	. . .	. . .	. . .	—	5	—	
Guarda de Gibraltar. . . .	. . .	. . .	1	2	—	—	
W. T. » » . . .	. . .	. . .	1	1	—	—	
Anti T.B. Estações	. . .	. . .	—	—	2	12	
Guarda de Malta.	. . .	. . .	2	1	—	4	
W. T. » »	. . .	. . .	1	1	—	0	
Anti T. B. est »	. . .	. . .	—	—	2	12	
Bases não européas	. . .	. . .	1	—	7	6	
Guarda, esquadra e serviços nas bases	16	10	33	18	26	108	

	15 * aC	21 C_1	20 C_2	23 C_3	20 T.G	111 D	T. B. +
COMMERCIO							
Derrota N. A.	—	1	1	—	. . .	. . .	
» W. I.	—	1	2	. . .	. . .	. . .	
Lisboa para Gibraltar . . .	—	1	4	. . .	. . .	. . .	
Gib para o Cabo.	—	1	1	. . .	. . .	. . .	
Cabo-Indo	—	1	2	. . .	. . .	. . .	
Indo-China.	—	1	2	. . .	. . .	. . .	
Guarda, esquadra base — Commercio.	16	16	35	18	26	106	
Reserva.	—	5	5	5	4	57	

* Total — 25, porém que são insuficientes, como :

Impérieuse.	2
Aurora.	7
	9

+ Para distribuição dos T. B. veja T. flotilha. Organisação de defesa.

NOTAS

A divisão de cruzadores de guarda para qualquer porto será subordinada á anti-esquadra opposta áquelle porto; assim, a Divisão de Guarda de Brest estará subordinada á esquadra Anti-Brest.

Deveres de guarda e em esquadra têm precedencia aos de base e commercio, e cruzadores empregados nos ultimos estarão uteis para o serviço de esquadra e guarda. Os navios de guarda de Gibraltar e Malta são esperados fiscalizar e guardar o Estreito e o Canal de Malta.

2. T. G e 12 D estão ligados a Gibraltar e Malta para o serviço contra as estações de torpedeiras do N. Africano, quando fôr intenção da esquadra passar ao longo daquella costa.

As 5 flotilhas de costa de T. G. são esperadas para agir com as flotilhas de defesa de T. B. subordinadas a varios portos do Reino-Unido. As 7. T. G. subordinadas ás bases não européas são projectadas para agir com as flotilhas de defesa dos portos.

Comparação do numero de cruzadores necessarios para fiscaes do commercio e cruzadores efficientes das estações não europeas

(EXCLUINDO CHINA)

ESTAÇÕES NÃO EUROPEAS

Tabella 24

	nC	C_1	C_2	C_3	D	Não efficientes
Norte-America	—	1	4	1	2	
S. E. Costa	—	—	1	—	—	
Pacifico	—	1	1	—	—	Amphion.
Cabo	—	1	2	1	—	Barracouta e Blanche
Indias Orientaes	—	—	2	2	—	
Australia	—	1	—	1	—	Archer e Pylades.
Total (actual)	—	4	10	5	—	
Schema de Guerra — *Fiscaes de commercio*	—	6	12	—	—	

CHINA

Presente	1	3	5	—	9	Fearless
Schema de guerra	2	2	4	—	6	

ORGANISAÇÃO DAS FLOTILHAS DE DEFESA DOS T. B.

A estrategia é algumas vezes difficultada pelas duvidas sobre a habilidade de um porto para defender-se contra ataques. Nada contribue tanto para a defesa de um porto como a força de torpedeiros, e uma flotilha de T. B. de defesa será ligada aos portos navaes com cruzadores de 3ª classe como navios-deposito carrregando torpedos de sobresalente, e T. G. como capitaneas da divisão.

Existem 13 C_3 que não podem dar mais de 16 nós, porém que, arranjados com canhões de 12 libras e bons holophotes servirão como supportes para as divisões de T. B. contra destroyers. Tanto quanto uma flotilha não mova-se longe de sua base, T. G. podem tambem ser distribuidos para esse serviço.

LISTA DE C_3 E T. G.

Em condições de serviço de defesa de portos

«Barracouta»	4
«Archer»	7
«Fearless»	2
Total.	13

Os canhões de 4.7 da classe « Barracouta », e os 6 pollegadas na classe « Archer » serão substituidos pelos de 12 libras para este serviço.

DISTRIBUIÇÃO DE T. G.

a) Classe «Hazard»	5
Com novas caldeiras	13
b) Velhas caldeiras	11

Os navios do serviço na flotilha de defesa dos T. G. têm seis dos canhões de 4.7 substituidos por quatro de 12 libras.

Os 13 C_3 (inefficientes para o serviço da esquadra), T. G. e T. B. serão distribuidos da maneira seguinte: Os + numeros indicam extra T. B. requeridos:

DISTRIBUIÇÃO DAS FLOTILHAS DE DEFESA

Tabella 25

PORTOS	C_3 13	T. G. 15 a	T. G. 11 b	T. B. 77	T. B. requeridos, não em condições actualmente
Lista de distribuição de guerra	—	4	—	—	—
Milford	—	1	1	8	—
Berehaven	1	1	—	—	+ 4
Kingstown	1	—	1	—	+ 3
Portsmouth	1	1	1	8	+ 8
Plymouth	1	1	1	8	+ 8
Portland	1	—	1	6	—
Sheerness	1	—	2	8	+ 8
Hull	—	—	1	—	+ 3
Gibraltar	1	2	—	6	+ 6
Malta	1	2	—	6	+ 6
Aden	—	1	—	3	+ 3
India	1	1	—	3	+ 12
Singapura	—	1	—	3	—
Hong-Kong	1	1	1	6	+ 12
Bermudas	—	—	1	4	—
Cabo	—	—	1	2	+ 4
Alexandria	1	1	—	0	+ 6
Total	11	17	11	77	+ 83

Movimentos hostis

Os principaes movimentos conhecidos do inimigo serão agora examinados e serão classificados do modo seguinte:

As esquadras a considerar são *Quatro* em numero.

ESQUADRA	ABREVIAÇÃO	NOTAÇÃO (PARA ESQUADRA)
Baltico	Ba	a
Brest	Br	b
Toulon.	T	c
Mar Negro	B. S.	d

Na esquadra de Brest estão incluidos os destacamentos de Rochefort, Lorient e Cherburgo.

O numero de movimentos principaes conhecidos para cada esquadra é tres ou quatro, como:

MOVIMENTO	ABREVIAÇÃO	NOTAÇÃO (INDEX)
Paralysados na base . . .	—	1
No Mediterraneo Oriental .	M. E.	2
» » Occidental.	M. W.	3
» Atlantico.	Atl	4

A politica preliminar do inimigo deve ser examinada na fórma de

$a^1\ b^1\ c^1\ d^1$ *	$a^2\ b^2\ c^1\ d^1$	$a^3\ b^1\ c^1\ d^1$
$a^2\ b^1\ c^1\ d^1$	$a^2\ b^3\ c^1\ d^1$	$a^3\ b^2\ c^1\ d^1$
	$a^2\ b^1\ c^1\ d^1$	etc.

que admittiria 256 combinações. Eliminando as improvaveis e combinando as semelhantes phases, estas podem ser reduzidas a 16. - *Porêm este methodo de investigação é defeituoso*, porque uma politica estrategica deve depender não só do schema geral de concentração, que é sómente meio conhecido, como das posições synchronicas e condições carvoeiras das esquadras em qualquer momento.

Assim, será mais simples apontar os principaes movimentos provaveis para cada força separadamente e a estrategia geral opposta para ser adoptado pelas esquadras inglezas.

Esquadra de Toulon

Força approximada — $9B_1$, $3B_2$, 3aC, $4C_2$, 6D.

Esta esquadra tem tres objectivos principaes:

a — Seguir para o Mediterraneo Oriental juntar-se a B. S.

b — Proceder para W encontrar-se com a esquadra de Brest no M. W. ou no Atlantico.

c — Permanecer na base.

---

* *Letra* indica uma esquadra *particular* e seus *Index* (1, 2, 3, 4) seus primeiros *movimentos estrategicos*. Desta fórma:

a^1 indica a esquadra do Baltico para o Atlantico.

a^2 indica a esquadra do Baltico para o Mediterraneo Oriental (impossivel).

A — Si a esquadra de Toulon segue para E., os possiveis rendez-vous serão em :

1. Golpho de Sidra
2. S. da Grecia
3. Mar Egêo
4. Levante.

Condições carvoeiras

O limite seguro de carvão póde ser considerado como de 1500 milhas e as distancias são :

	TOULON	BIZERTA	DARDANELLOS	SEBASTOPOL
G. de Sidra	929	520	620	1070
Matapan	975	660	298	748
Dardanellos (Egêo) . .	1280	925	—	450
Marmorice (Levante) .	1390	1065	305	750

O G. de Sidra é affastado da área da estrada ; como não tem facilidades carvoeiras, a esquadra B. S. terá que regressar para Bizerta, 520 milhas atraz.

S. da Grecia daria a melhor margem para o carvão ás esquadras franceza e russa, porém é demasiadamente guardada e vigiada de Malta.

O Egêo é uma mais provavel área de rendez-vous, porque a esquadra B. S., fraca de cruzadores, hesitará em aventurar-se muito longe.

Marmorice é muito afastado para a esquadra de Toulon.

B — Si a esquadra de Toulon vem para o Occidente os rendez-vous possiveis serão em:

1. Costa Africana ao N. de Oran.
2. A costa Africa-Atlantico.
3. As ilhas do Atlantico.
4. O oceano Atlantico (no mar).

Condições carvoeiras

N. da Costa Africana. O limite seguro para a esquadra de Brest, si acompanhada por seus mais antigos navios, póde ser tomado como 1200 milhas, e é cerca de 50° E. de Oran, onde elles teriam que abastecer-se de carvão. De Ushant para Toulon ha 1640 milhas.

Na Costa Africa-Atlantico a linha de carvão para a esquadra de Brest corta a costa cerca de 90 milhas do Cabo Bogador.

As ilhas do Atlantico estão muito distantes, a menos que as esquadras tenham certeza de encontrar lá os seus carvoeiros.

	TOULON	BREST	ORAN
Açores	1670	1100	950
Madeira.	1310	1100	1130
Canarias	1430	1320	800

R. V. no Atlantico deve não passar do circulo de 900 milhas de Brest ou Oran, a menos que as esquadras não intentem tomar carvão numa das ilhas. Isto

guarda a esquadra de Toulon para E. do meridiano de 24 W.

C — A esquadra de Toulon permanece em sua base algum tempo, emquanto os seus cruzadores fazem guerra ao commercio, e os T. B. são dirigidos contra as esquadras inglezas.

Esquadra de Brest

Força provavel, $2B_1$, $3B_2$, 6aC, $6C_2$.

Esta esquadra tem tres objectivos principaes:

a. Para o Atlantico encontrar-se com a esquadra de Toulon;

b. Para o M. W. encontrar-se com a esquadra de Toulon;

c. Permanecer na base.

A esquadra Anti-Brest póde tomar uma posição opposta á Brest (posição C), ou fóra de Finisterra, com a divisão de cruzadores diante de Brest (posição F), ou fóra do Cabo de S. Vicente, com a divisão de cruzadores em frente de Brest (posição G).

Esquadra do Baltico

Os navios capazes de vir ao oceano na esquadra do Baltico são cerca de $2B_2$, 3aC (antigo), $1C_1$, $2C_2$.

Seus movimentos serão os seguintes:

a. Cherbourg, por Dover, 1465 milhas;

b. Para Brest, *via* Escossia, 2090 milhas;

c. Permanecer na base.

(c) é o mais provavel, porque esta esquadra não é moderna bastante para materialmente reforçar a esquadra de Brest.

Uma guarda de divisão de cruzadores e uma forte força de T. B. seriam estacionadas em Dover, e a esquadra Anti-Brest de $2B_1$ $2B_2$, poderia ou combinar com a esquadra Anti-Brest, ou permanecer em Portland.

Esquadra do Mar Negro

O numero de navios marinheiros da esquadra B. S. é $1B_1$ $7C_2$1aC.

Ella tem tres movimentos principaes:

a. Para o M. E. encontrar a de Toulon;

b. » o M. W. » » » »

c. Permanecer na base.

a. *Si a esquadra B. S. procede para o Mediterraneo Oriental*, ella póde encontrar a de Toulon, nas seguintes áreas:

Mar Egêo;
S. da Grecia;
Levante;
Sidra.

O mar Egêo é a área mais provavel, porque a esquadra B. S. é fraca de cruzadores, e só aventuraria-se para Oeste quando absolutamente necessaria. Uma forte força de T. B. seria despachada para o Egêo, a qual faria a Russia experimentar um forte aperto tão cedo quão possivel.

A esquadra de Toulon teria carvão em Bizerta, que dista 850 milhas do Egêo.

b. *Si a esquadra B. S. procede para Oeste* séu primeiro porto de carvão seria Bizerta, 923 milhas dos Dardanellos.

Para alcançar este porto com uma boa margem de caça teria que tomar carvão no Egêo, noticia que seria rapidamente recebida e a esquadra deliberaria.

Movimentos contrarios

O principal esforço deve-se concentrar sobre a esquadra principal, e de accordo com isso a principal questão a considerar é a posição para ser tomada anteriormente com relação á esquadra de Toulon.

Com relação ao commercio, *toda a idéa de conservar a derrota pelo Mediterraneo no começo de uma guerra franco-russo deve ser abandonada*, e combinações feitas para encaminhar toda a navegação pelo Cabo.

Os movimentos contrarios para a esquadra de Toulon, serão:

a. Bloqueio de Toulon;
b. Posição estrategica no Mediterraneo Occidental;
c. Posição baseada em Malta para impedir a juncção Toulon-Mar Negro;
d. Posição baseada em Gibraltar para impedir a juncção Toulon Brest.

a. *A menos que uma base secundaria seja possivel nas ilhas Baleares, o bloqueio de Toulon é perigoso* e inadaptado para a guerra moderna, além de requerer um numero maior de navios que os utilisaveis.

b. *Uma posição estrategica póde ser tomada anteriormente no Mediterraneo Occidental*, com a intenção de seguir a esquadra de Toulon, qualquer que

seja o caminho que venha, e com uma divisão de Cruzadores guardando Toulon. Esta posição seria:

85' S. de Port Mahon

Com a seguinte tabella de distancias:

Malta	520
Gibraltar	520
Toulon	295
Alger	125
Bougie	95
Bizerta	255

As desvantagens de uma tal posição são obvias. E' demasiadamente afastada de Malta e Gibraltar, e para mudal-a sensivelmente para mais perto de qualquerdestas depreciará o seu valor com relação a Toulon, e colloca a esquadra em uma área estreita, onde T. B. terão mais probabilidades de encontral-a.

Sua linha de communicação para estas bases é flanqueda pelas estações dos T. B. inimigos, e communicação, seja pela cadeia do telegrapho sem fios ou despachos, sendo muito exposta, noticias importantes podem demorar a chegar ao almirante.

As estações de T. B. ao redor della (plano 7) fazem-n'a uma posição arriscada para as esquadras de combate, e augmentará mais riscos pelo desenvolvimento, anno a anno, dos S. B.

O Mediterraneo é admiravelmente disposto para a guerra de T. B. e é evidente a intenção da França de tornar a área Toulon-Corsega-Algeria-Bizerta tão perigosa quão possivel para esquadras inimigas; um indicio disso é o grande numero de T. B. e S. B.

em construcção actualmente: será possivel bloquear antecipadamente os portos africanos de T. B. por duas ou tres noites, mas não continuadamente, o que será necessario, si a esquadra Anti-Toulon tomar uma posição permanente nesta área.

Deixai esta posição, então, que será rejeitada.

c. *A esquadra Anti-Toulon póde ser baseada em Malta*, e esforçar-se para impedir a juncção das esquadras de Toulon e B. S.

Isto deixa a esquadra de Brest e o canal expostos.

As posições serão as seguintes:

A esquadra Anti-Toulon 50' E. de Malta.

A divisão de guarda de Toulon fóra deste porto.

A divisão de guarda de Malta de B_3 e e D no canal de Malta.

A esquadra Anti B. S. composta de rapidos, apropriados vapores, *300 milhas leste de Malta* trabalhando em cooperação.

A divisão de guarda do B.S. no Egêo.

Nota — Uma base secundaria nas ilhas Baleares será necessaria, si a Divisão de guarda de Toulon fôr acompanhada por destroyers.

A esquadra de Toulon hesitará em ir para E. com uma poderosa esquadra permanecendo em sua linha de communicação com Toulon e Bizerta.

Este será o movimento principal da esquadra de Malta, e, si fôr certo que a esquadra de Toulon virá para E., esta politica deve ser correcta.

Ha, comtudo, fortes argumentos contra ella.

OBJECÇÕES Á ESQUADRA PRINCIPAL DE MALTA

1. A esquadra de Toulon póde ir para W.; e si a esquadra de Brest parte, a Anti-Brest seguindo-lhe póde ser levada a um R. V. no Atlantico, onde elles encontrarão a esquadra de Toulon.

2. Malta não é uma boa base para uma grande esquadra de 17 encouraçados.

Ella não tem recursos proprios.

Sua linha de communicação é flanqueada por Bizerta e estações inimigas de T. B.

E' limitada em espaço.

3. Si a esquadra Anti-Brest não receber noticias da esquadra de Toulon passando Gibraltar, ella póde ser forçada á luta pelas esquadras combinados de Brest e Toulon, numerando $11B_1$, $6B_2$, 9aC, 2C, $15C_2$.

A esquadra de Toulon, comtudo, vindo para W deve ser avistada logo que passe Gibraltar e siga para Brest (6 dias a 15 nós horarios). A esquadra Anti-Brest recuará para Plymouth.

A esquadra Anti-Toulon terá que tomar carvão (2 dias) e procederá para Gibraltar e dahi para Plymouth (13,5 dias 15 nós horarios). Isto deixa o canal dominado pelas esquadras de Brest e Toulon por quasi uma semana, emquanto a Anti-Brest e Anti-Baltico formarão uma forte combinação de $9B_1$ $2B_2$, 6aC, $4C_2$ com $7B_2$ $7B_3$ em reserva nos portos de casa. Os $7B_3$ comtudo podem ser considerados obsoletos.

d. A esquadra Anti Toulon toma anteriormente uma posição baseada em Gibraltar para impedir a juncção das esquadras de Brest e Toulon, e tornar inaccessivel o Mediterraneo á ultima.

Isto deixa o Egypto e Malta expostos, porém o perigo nesta direcção é mais imaginario que real, porque a execução de quaesquer planos nesta direcção será muito arriscada, com a força superior « em ser ».

A esquadra Anti-Toulon permanecerá W. de Gibraltar com uma divisão de cruzadores de 2aC, $1C_1$, $2C_2$, vigiando Toulon. A divisão de guarda de Gibraltar fiscalizará os estreitos.

As vantagens desta posição são:

Grande certeza de interceptar uma esquadra inimiga.

Caminho mais curto para a Inglaterra, e não tão exposto como para Malta.

A desvantagem é que Malta e o Egypto serão deixados expostos; porém muito pouco será obtido com o bombardeio de Malta, e si uma determinada tentativa fôr feita no Egypto, as estações africanas de TB serão mascaradas pelas divisões de D de Malta e Gibraltar, e a esquadra Anti-Toulon virá para E. Perigos nestas direcções serão diminuidos pela força das flotilhas de defesa dos TB de Malta e Alexandria.

Um schema de invasão do Egypto será extremamente arriscado, ainda que o commando do Mediterraneo Oriental seja obtido, e nenhuma tentativa deste genero será feita com a esquadra Anti-Toulon sómente 7 dias de Alexandria, isto é:

Para Gibraltar.	4h
Para Malta, 975' a 15 nós . .	65h
Para abastecer-se em Malta.	48h
Para Alexandria, 820'a 15 nós	55h
	172h ou 7d16h

Uma força de cruzadores permanecerá no Mediterraneo Oriental, baseado, em Malta.

A posição para ser tomada previamente pela *esquadra Anti-Brest* requer consideração. *Será em Malta*, em cujo caso servirá como uma esquadra em ser para pôr em cheque o Egypto, ou *póde combinar com a esquadra Anti-Brest* e apoiar o trancamento dos estreitos. O ultimo alvitre é bom, como a sua attitude deve ser, mais ou menos, passiva se deixada em Malta. Com relação ao Egypto, os planos de anti-invasão serão cuidadosamente considerados pelo exercito, e todos os logares de possivel desembarque marcados e defendidos.

Um ataque no Egypto será vantajoso para as esquadras inglezas, porque elle apertará as esquadras inimigas no Levante e conduz a uma acção decisiva; incapacitados os navios francezes e russos terão que passar por Malta ou pelo Mar Egêo, que é admiravelmente adaptado para a guerra de destroyer e torpedo. A esquadra Anti-B.S., si deixada em Malta, será composta de rapidos, apropriados vapores de 16 nós, habeis para correr mais depressa que a esquadra de Toulon.

A. B.

(*Continúa.*)

OCEANOGRAPHIA

Desde épocas as mais remotas que o homem, estatico nas margens do vasto oceano, assoberbado pela dominante magestade dessa imponente massa d'agua encobrindo incommensuraveis abysmos, procura perscrutar-lhe os mysterios e surprehender nos seus arcanos, afim de estudal-os, os innumeraveis seres que nella pullulam.

No principio, na sua existencia prehistorica, o homem primitivo, a braços com a nutureza selvagem que o circumdava, desarmado, liliputiano em vista dos seres monstruosos que o rodeavam, mal se precavendo dos ataques de que era victima, estasiava-se ante a magestade oceanica mas fugia-lhe, receioso, ao escutar-lhe os mugidos e a ver alterarem-se espumantes alterosas ondas.

Depois, com o perpassar dos seculos, tendo domado a natureza selvicola que a principio parecia querer anniquilal-o, as suas vistas viraram-se de novo para a vasta superficie liquida e, mais animoso, abalançou-se a nella se aventurar, a principio resvez com a costa, sobre fragil lenho, depois, mais ao largo, em embarcação de maior vulto nunca, porém, perdendo de vista o rendilhado das montanhas do littoral.

Já muito dentro da historia por assim dizer contemporanea em relação aos milhares de annos que

precederam ao bruxolear da existencia dos povos por ella primeiro mencionada, é que vemos o homem, no unico intuito especulativo, affrontar as iras oceanicas para ir buscar em terras relativamente longinquas, productos de commercio e de industria.

Ainda nos seculos XV e XVI, época das gloriosas descobertas de portuguezes e hespanhoes, o unico intuito dos ouzados navegadores peninsulares era a procura de novos caminhos por onde podessem derivar o commercio do Extremo Oriente que, até então, seguira por terra, em caravanas, atravez das extensas estepes e altas montanhas da Asia central em demanda do littoral do Adriatico e do Mediterraneo onde então floresciam as prosperas republicas italianas.

Nesses dous seculos, ao sahir da idade média que a muitos ainda se affigura de época nebulosa em que se obrumbra o espirito humano, os navegadores, só aproveitaram da sciencia que lhes poderia ser util afim de guial-se por sobre as solidões incommensuraveis do Oceano.

O astrolabio, a bussola, eis os seus guias: apontava-lhes um o Norte o outro dava-lhes as coordenadas das posições occupadas na vasta superficie liquida.

Da profundidade dessa superficie, dos seres que a povoam, do seu modo de existir, da orientação das suas aguas, do papel que desempenham na grande harmonia do universo nada procuravam inquerir.

Se alguma vez lançavam mão da sonda era, na proximação de terra, para lhes indicar o cachopo traiçoeiro.

Só Colombo e Sebastião Cabot, como genios, tiveram intuição das vantagens que as correntes oceanicas

ESTAÇÕES FRANCEZAS DE T. B. NO MEDITERRANEO OCCIDENTAL

ESCALA MILHAS 0 30 60 90 120 150 180 210 240 270 300 330 360 390 420

Os arcos são areas navegaveis pelos T.B. sahindo ao pôr do sol e voltando a madrugada. Horas escuridão – 10. Velocidade de cruzeiro – 18 nós.

Gibraltar à Plymouth		*1050*
"	" *Brest*	*925*
"	" *Toulon*	*710*
"	" *Malta*	*675*
"	" *Port Mahon*	*520*
"	" *Oran*	*235*

Toulon à Gibraltar		*710*
"	" *P. Mahon*	*210*
"	" *Ajaccio*	*150*
"	" *Alger*	*400*
"	" *Bizerta*	*395*
"	" *Malta*	*615*

Gibraltar à Algeria		*410*
"	" *Ajaccio*	*755*
"	" *C.ste Antonio*	*330*
"	" *Bizerta*	*735*

Oran a Gibraltar		*235*
"	" *Toulon*	*530*
"	" *Port Mahon*	*340*

Alger a Gibraltar		*410*
"	" *Toulon*	*400*
"	" *Port Mahon*	*195*
"	" *Ajaccio*	*390*

Bizerta a Toulon		*395*
"	" *Malta*	*240*
"	" *Alger*	*300*
"	" *P. Mahon*	*300*
"	" *Gibraltar*	*735*

Malta a Toulon		*615*
"	" *Bizerta*	*240*
"	" *P. Mahon*	*540*
"	" *Gibraltar*	*975*

Genova
Leghorn
Toulon
Ajaccio
Napoles
Sicilia
Malta
Gibraltar
Ceuta
Albhrau
Oran
Alger
Bona
Bizerta
Pantellaria
Majorca
Minorca
Port Mahon
Sardenha
Spartivento
Joiza
Cabo Stº Antonio
C. de Gat
Lerda
Cagliari
Ajaccio
Bizerta
Coletta
C. Bon
Port Vendres
B. de Rosas
B. de Pollensa
B. de Palmas
B. de Aranee
C. Corso
Corsega
Toulon
St Tropez
Cassis
Cette
Marseille
Calta
90 m
75 m

IMP. NACIONAL

podiam trazer ao navegador afim de encurtar-lhes as viagens.

Decorreram ainda tres seculos, até que, no segundo quartel do XIX, navegadores como Rouqueville, Laperoure, Cook e Maury, especialmente este, estudaram attentamente as grandes arterias que percorrem os oceanos, aproveitando-se dos innumeros roteiros deixados pelos seus antecessores.

Esses illustres homens do mar, apezar de terem levado as sondagens a grandes profundidades, pouco estudo fizeram da fauna oceanica — do *plankton* e do *benthos* dos oceanographos de hoje.

Esses estudos datam, por assim dizer, das viagens scientificas de 1854, quando se iniciou o estudo do relêvo do sólo nas grandes profundidades.

As campanhas scientificas emprehendidas pelo «Dolphin» no Atlantico Norte, o «Artic». entre a Terra Nova e a Irlanda, o «Gettysberg», no Atlantico Norte e no Mediterraneo, o «Enex» no Atlantico Sul, o «Saratoga», o «Argus», o «Flamingo» e o «Wachussett» no Atlantico Norte, o «Blake», que, em 1882, encontrou a maior profundidade do Atlantico Norte e outros, trouxeram grande luz sobre a vida, o contorno e a qualidade do fundo dos grandes abysmos oceanicos.

Ainda é tempo de deixar aqui consignado que o grande navegador portuguez Magalhães, então em serviço da Hespanha, procedeu em 1521, na sua viagem de circumnavegação, em pleno Pacifico, entre duas ilhas desertas, que chamou de infortunadas e S. Paulo, a uma sondagem sem ter encontrado fundo, concluindo dahi achar-se precisamente sobre o ponto mais profundo do mar.

Como se vê a experiencia era boa, mas a conclusão absurda.

Disse algures o sabio professor de Nancy, o Sr. J. Thoulet, que a Oceanographia assemelha-se á Geographia, de que se deu uma definição muito justa chamando-a de *encruzilhada* de sciencias.

Effectivamente ella exige dos que a procuram aprofundar conhecimentos extensos e variados.

A sciencia tem aspirações infinitas; na realidade é cruelmente limitada pela infinita fraqueza da intelligencia humana e a infinita complicação dos phenomenos naturaes.

As leis principaes da oceanographia são em geral conhecidas: chegou o momento de nos entregarmos ao estudo dos detalhes.

Ponhamos aqui em relêvo os nomes dos precursoers, dos que apontaram o verdadeiro caminho a seguir nesta vasta sciencia, que é tambem uma arte.

A galeria é extensa, citemos sómente os principaes —Marsigli, de Marc Lescarbot, Aimé, o cardeal Nicolão Cusanus, Hooke, Mohr, Dupeti-Thouars e outros não menos illustres.

Hoje, tanto na Europa como nos Estados Unidos, estuda-se com afinco a oceanographia, esforçando-se altas personagens, como o principe de Monaco, o rei Carlos de Portugal a dar-lhe o maior realce, não hesitando a abalançarem-se em cruzeiros no Atlantico, afim de perscrutar-lhe os abysmos.

Faço ardentes votos para que o mesmo gosto por tão util sciencia se implante entre nós: derivando-se dahi o desejo de estudar o sólo submarino do nosso

extenso littoral, tão rico, quer no que diz respeito ao *plankton*, quer ao *benthos*.

A carta bathymetrica dos oceanos é um documento que tende de mais em mais para a perfeição, levemos, tambem, a nossa pedra, embora modesta, a esse grande monumento, que tanto contribuirá para o pleno conhecimento dos mysterios oceanicos.

AUGUSTO VINHAES.

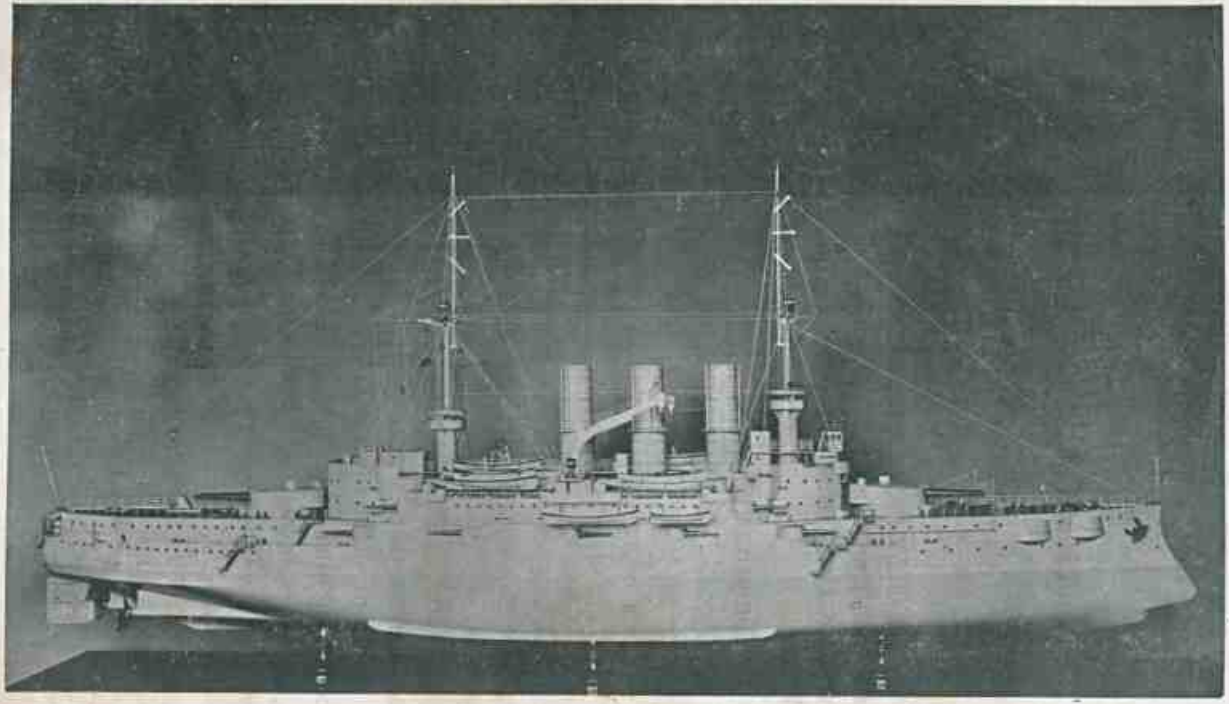

COURAÇADO ALLEMÃO "DEUTSCHLAND."

Couraçado allemão «Deutschland»

Este poderoso navio de guerra, da marinha allemã, cujo modelo acha-se representado pela nossa gravura, foi construido nos estaleiros da Germaniawerft, é do mesmo typo *Braunschweig*, e tem as seguintes dimensões:

Comprimento	121m.5
Bocca.	22m.2
Calado	7m.65
Deslocamento	13.200 ts.
Força de machinas	16.000 c/v

Couraça — As obras vivas são protegidas por uma cinta couraçada com 225 m/m de espessura no centro, e 100 m/m nas extremidades.

O convés é todo couraçado, e em declive, até unir-se aos cantos da cinta.

Além disso tem uma couraça de reducto e uma casamata abrigada por um escudo couraçado.

A protecção dos compartimentos destinados ao serviço do Commandante, é garantida por dous *blochauss* de 300 m/m de espessura avante e 140 m/m á ré.

Artilheria — A sua artilheria compõe-se de:

4 canhões de 28 c/m, em duas torres couraçadas de 280 m/m;

10 canhões de 17 c/m, em casamata central;

4 canhões de 17 c/m, em quatro casamatas separadas;

22 canhões de 8.8 c/m ;

14 » automaticos de 3.7 c/m, nos cestos de gaveas ;

4 metralhadoras de 8 m/m ;

6 tubos lança-torpedos submarinos.

Machinas — Possue este couraçado tres machinas de triplice expansão com a força já indicada, desenvolvendo a velocidade de 18 milhas.

O vapor, para essas machinas, é gerado por seis caldeiras cylindricas e oito *aquitubulares*, do systema Schulz-Thornycroft.

O aprovisionamento normal de carvão é de 700 toneladas, podendo, entretanto, em caso de necessidade, ser elevado a 1600 toneladas.

Os compartimentos do fundo duplo estão ainda preparados para receber duzentas toneladas de oleo mineral.

O couraçado *Deutschland* foi destinado para nelle ser arvorado o pavilhão do Almirante em Chefe, tendo accommodações para um estado-maior de 35 officiaes, além de 15 guardas-marinha, 35 inferiores e 650 praças.

Por occasião de seu lançamento ao mar, o chanceller do Imperio allemão pronunciou o seguinte discurso :

« Vossa Magestade, Vossa Alteza Real, meus Senhores !

O navio, a cujo lançamento viemos assistir, leva comsigo o nome da nossa Patria. Que nos diz este nome ? De que fórma queremos nós que seja o Imperio

da Allemanha? Como deve elle ser? Solidamente fundido pela harmonia de seus Soberanos e de suas tribus; garantindo, quer aos humildes, quer aos grandes, os seus direitos, pela força de suas leis e de sua constituição, soccorrendo aos fracos; no interior — ordem e prosperidade crescente, livre campo para todo trabalho honesto; cordial acolhimento a toda manifestação de capacidade. Não é de outra fórma que se póde organisar a base para todas as obras da paz, e é devido á sua protecção, no concurso dos povos, que poderemos ter as nossas armas preparadas.

O filho de um povo fraco, afastado do seu paiz, assemelha-se a uma simples folha, á mercê do jogo dos ventos.

Aquelle, d'entre nós, que sahir do seu paiz, para no estrangeiro fazer propaganda da sua terra, da civilisação e do trabalho allemão, deve estar bem seguro do apoio solido na sua Patria.

Eis aqui por que temos creada uma marinha. Esta força naval, porém, não é uma provocação a ninguem.

Nós acompanhamos as pegadas dos amigos da paz, de boa vontade, sem, comtudo, nos esquecermos de que não somos nós sómente que determinamos o curso da historia nem dos destinos do mundo.

Fortemente baseados no conselho pacifico dos Povos, é assim que queremos que a nossa Patria seja, e prospere.

Possa esse navio, que Vossa Magestade vai dignar-se baptisar, contribuir para a realização deste fim.»

Relatorio da commissão naval ingleza sobre as caldeiras maritimas

Temos prazer em traduzir na integra o relatorio final da commissão naval ingleza sobre caldeiras, nomeada pelo Almirantado em setembro de 1900, chamando para elle a attenção dos nossos camaradas e companheiros, porque elle aborda completamente as questões mais valiosas do importantissimo problema dos modernos typos de caldeiras para fins maritimos.

O presidente da commissão foi o almirante Sir Compton Domville, commandante em chefe da esquadra ingleza do Mediterraneo, e que acaba de ser substituido neste alto posto pelo vice-almirante Lord Charles Beresford.

Acompanhando o relatorio e estudos da commissão, o almirante Domville escreveu uma carta de grande valor, e com cuja traducção nós precedemos a do relatorio:

« Bordo do couraçado inglez *Bulwark*, em Rapallo, junho 12, 1904.

Senhor — Tenho a honra de submetter-vos junto a essa, para ser levado ao conhecimento dos Lords commissarios do Almirantado, o relatorio final da commissão de caldeiras, de que fui o presidente. Posto que não tenha estado presente ás experiencias realizadas durante os dous ultimos annos, eu recebia de

vez em quando todos os relatorios, e elles mostram os grandes cuidados e trabalhos tidos pela commissão para obter resultados correctos.

2. Com referencia ao nosso prévio relatorio, sou forçado a dizer-vos que minha experiencia com as caldeiras Belleville durante a estação do Mediterraneo tem sido muito favoravel a ellas como geradores de vapor, e é claro para mim que as primitivas caldeiras desta classe foram mal construidas e mal usadas. Nós não temos tido nenhum defeito sério nas caldeiras em qualquer dos navios fóra daqui, e o facto que dous navios serão commissionados sómente com as reparações annuaes ordinarias, mostra que sua vida não é tão curta como a principio eu suppuz.

Comtudo, a segunda commissão destes navios será um attestado muito valioso das condições de segurança destas caldeiras.

3. Em conclusão, eu não posso enunciar muito altamente minha opinião sobre o trabalho feito pelos meus collegas de commissão.

Eu tenho a honra de ser, senhor, vosso obediente servidor

Compton Domville,

Almirante e commandante em chefe, presidente da commissão de caldeiras.

Sr. secretario do Almirantado.

RELATORIO

I. A commissão de caldeiras maritimas, nomeada pelos Lords commissarios do Almirantado em setembro de 1900, tendo completado suas investigações e provas experimentaes, e estando em condições de recommendar um typo padrão de caldeira para uso na esquadra de Sua Magestade Britannica, como requer a carta-ordem do Almirantado de 28 de fevereiro de 1901, tem a honra de submetter-vos seu relatorio final.

II. Uma estatistica do trabalho da commissão, em maio de 1902, foi dada no § 2° do seu relatorio daquella data. Desde então a collocação no H. M. S. *Medea* de caldeiras systema Yarrow, de grandes tubos e no *Medusa* de caldeiras Durr, juntamente com as alterações nas machinas, foram completadas sob a fiscalisação da commissão, e as caldeiras dos dous navios foram completamente experimentadas. Os resultados obtidos constituiram um relatorio separado Como requerido pelos Lords em sua carta de serviço S $\frac{16.683}{28.331}$ de 19 de novembro de 1902, a commissão tambem realizou uma série de experiencias com as caldeiras Babcock e Wilcox do *Hermes*, que se estenderam de 7 de outubro de 1903 a 16 de maio de 1904. Estas experiencias tambem formam o assumpto de um relatorio separado.

III. A commissão tem de vez em quando relatado os resultados de suas investigações, e tem tambem respondido as questões como têm sido apresentadas pelos Lords. Os relatorios e outros documentos que já têm sido remettidos incluem :

a) o relatorio interino, remettido em 19 de fevereiro de 1901 ; [1]

b) minutas das experiencias feitas perante a commissão, juntamente com o respectivo appendice, remettidas em 26 de abril de 1901 ; [2]

c) relatorio das experiencias do *Hyacinth*, *Minerva* e *Saxonia*, [3] juntamente com um resumo de conclusões, remettido em 27 de novembro de 1901 ; [4]

d) relatorio do progresso para o anno de 1901, em 31 de dezembro de 1901 ;

e) relatorio da economia e efficiencia relativa das caldeiras Belleville e cylindricas dos navios commissionados em 29 de abril de 1902. Não foram publicados ;

f) relatorio de maio de 1902, com o appendice respectivo ; [5]

g) relatorio sobre as experiencias do *Seagull*, *Sheldrake*, *Espiegle* e *Fontôme*, em 5 de agosto de 1902. [6]

Agora nós submettemos com este relatorio :

h) relatorio sobre as experiencias do *Medea* e *Medusa* ; [7]

i) relatorio das experiencias do *Hermes*.

IV. O relatorio de maio de 1902 teve em vista ser o relatorio final com relação á caldeira Belleville,

---

[1] Veja Engineering, vol. 71, pags. 235, 341 e 480; vol. 72, pag. 121 ; e vol. 73, pag. 254.

[2] As minutas não foram publicadas.

[3] Uma interessante estatistica pela presidente, da commissão foi publicada em agosto de 1901. Veja Engineering, vol. 72 pags. 283 e 291.

[4] Veja Engineering, vol. 73, pags. 278, 326, 749.

[5] Veja Engineering vol. 74, pags. 54, 81 e 90.

[6] Idem, vol. 76, pag. 79.

[7] Estes documentos não foram incluidos no relatorio, como agora veio ao conhecimento do publico.

e a commissão não tem encontrado então nenhuma razão para modificar a opinião expressa no § 6° daquelle relatorio, isto é, que ella é pouco conveniente para a esquadra de Sua Magestade Britannica.

V. No § 5° do seu relatorio de maio de 1902, a commissão expoz que a experiencia obtida por ella desde a data do seu relatorio de fevereiro de 1901, confirmou-lhes a opinião que « as vantagens da caldeira acquatubular para os fins maritimos são bastante grandes, principalmente sob o ponto de vista militar, que, desde que um typo satisfactorio de caldeira de acquatubular seja adoptado, ella será mais conveniente para a esquadra de Sua Magestade que a caldeira cylindrica ».

Em seus relatorios de 1901 e 1902 a commissão enunciou a opinião que quatro differentes typos com caldeiras acquatubulares, isto é:

a) Babcock;
b) Niclausse;
c) Durr, e
d) Iarrow de tubos grandes,

foram sobejamente promissorios para justificar seu uso na esquadra de Sua Magestade em combinação com as caldeiras cylindricas.

Tendo concluido suas investigações experimentaes, a commissão tem agora satisfação em dizer que dous destes quatro typos, isto é, o Babcock e Wilcox, semelhante ao experimentado no *Hermes*, e o Yarrow de tubo grande, semelhante ao experimentado no *Medea*, são satisfactorios, e convenientes para uso nos couraçados e cruzadores sem caldeiras cylindricas.

Na caldeira Babcock e Wilcox os tubos geradores são quasi horisontaes; na caldeira Yarrow são quasi verticaes. Cada typo tem suas vantagens particulares, e unicamente uma longa experiencia no serviço geral póde mostrar qual é, no conjuncto, a melhor caldeira. Pelo presente a commissão unanimemente recommenda os dous typos como convenientes para os fins maritimos.

Fazendo estas recommendações, a commissão reconhece que *o conservador da pressão* [1] de qualquer caldeira de tubo d'agua é provavelmente mais pesado que o da caldeira cylindrica; porém ella é de opinião que os dous typos que recommenda custarão menos para conservar a pressão que os outros typos de caldeiras de grandes tubos de secção reduzida que ella tem em experiencia.

VI. A commissão faz estas recommendações depois das investigações e experiencias realizadas sobre sua superintendencia durante um periodo de quasi quatro annos.

Os navios em que cada typo de caldeira foi experimentado pela commissão foram:

Cylindricas — H. M. S. *Minerva* e H. M. S. *Saxonia*.

Belleville — H. M. SS. *Diadem* e *Hyacinth*.

Babcock e Wilcox — H. M. SS. *Sheldrake*, e *Espiègle* e *Hermes*.

Niclausse — H. M. SS. *Seagull* e *Fantôme*.

Dürr — H. M. S. *Medusa*.

Yarrow de grandes tubos — H. M. S. *Medea*.

---

[1] A palavra ingleza é *(upkeep)*.

VII. Posto que a commissão não tenha conhecimento de qualquer typo de caldeira acquatubular que seja totalmente mais conveniente para os navios de Sua Magestade que os dous recommendados, existem outros typos que podem ser considerados merecedores de experiencias posteriores. Si qualquer typo de caldeira fôr considerado, no futuro, de merito sufficiente para justificar sua experiencia na esquadra, a commissão recommenda que com ella seja provido um novo navio não menor que um cruzador de 2ª classe.

VIII. Como em seus previos relatorios, a commissão não offerece nenhuma indicação sobre o typo mais conveniente para pequenos navios de grandes velocidades.

Pela natureza do caso, alguma fórma de caldeira «expressa», com tubos pequenos bem assentados, é absolutamente necessaria, de modo a obter uma tal relação do rendimento de producção [1] para o peso da caldeira, como é requerido nos torpedeiros e destroyers. Para pequenos cruzadores, comtudo, que têm que conservar-se no mar e agir com a esquadra, é provavel que uma caldeira como a de Yarrow de tubo grande, no conjuncto dê melhores resultados que a «expressa» com que têm estado até agora trabalhando.

IX. Com referencia ao § 3 (b) da carta dos Lords de setembro 6, 1900, e ao relatoro da commissão de maio, 1902, a commissão deseja chamar a attenção para as avarias de machinas do *Hyacinth* em fevereiro 16, 1903, e para o desarranjo soffrido pelos eixos no *Hermes* durante a corrida de Gibraltar para a casa

---

[1] Em inglez *output*.

(Inglaterra), que reforçam a recommendação da commissão contida no § 13 *a* do relatorio de maio, 1902, isto é : « Consideramos desejavel, onde praticavel, augmentar o curso do embolo e reduzir o numero de revoluções por minuto comparado com a pratica recente no serviço de Sua Magestade.

X. Os principaes resultados comparativos nos quaes as recommendações da commissão são baseadas são expostos nos successivos paragraphos. Os detalhes completos foram dados em relatorios separados de experiencias.

XI. *Efficiencia thermal de caldeiras* — As taboas completas que estão appensas aos relatorios da commissão dão a efficiencia de cada typo de caldeira sob condições muito variadas. Os resultados são aqui resumidos :

Os melhores obtidos com as caldeiras Babcock e Wilcox do *Hermes* foram durante as experiencias de fornalha de gaz obstruida, as caldeiras no meio dos compartimentos, com obstrucções verticaes e tiragem forçada de cima, dando a alta efficiencia de 81 por cento em 30 horas de experiencia, quando 20 libras de carvão foram queimadas por pé quadrado de grelha por hora, e uma efficiencia de 77.8 por cento em 29 horas de experiencia, quando queimando 27 libras por pé quadrado, estas medições de combustão correspondendo á medida commum de vapor e para todo poder das caldeiras respectivamente. As caldeiras do *Hermes* com os precitados obstaculos de restricção, e sem qualquer tiragem especial por cima, têm uma efficiencia maxima de 75.8 por cento em 12 horas de experiencia queimando 20.5 libras por pé quadrado por hora.

Fantôme 69.8 por cento em 9 horas de experiencia, queimando 14 libras por pé quadrado.

XII. Um facto notavel em ligação com a efficiencia das caldeiras é o melhoramento nos resultados obtidos com as ultimas caldeiras do typo Babcock e Wilcox. As primitivas, collocadas no *Sheldrake* em 1898, mostraram efficiencias variando de 66 a 59.2 por cento; as que guarneciam o *Espiègle* em 1901 mostraram efficiencias melhoradas, variando de 73.2 a 63.1 por cento. As do *Hermes*, collocadas em 1903, mostraram ainda um ganho em economia, as efficiencias variando de 75.8 a 66,3 por cento, e as mesmas caldeiras, depois modificadas, mostraram em uma occasião a alta efficiencia de 81 por cento. E' mencionado nesta referencia que os tres grupos de caldeiras Babcock e Wilcox experimentados differem um do outro nos arranjos de superficie de aquecimento e obstaculos da fornalha de gaz. As caldeiras do *Sheldrake* foram providas completamente com tubos 1/13/16 pollegadas de diametro, sem obstaculos para as fornalhas de gaz; as do *Espiégle* foram com tubos de 3 3/16 pollegadas de diametro, obstaculos verticaes sendo collocados entre os tubos, e causando uma corrente em zig-zag dos gazes; as do *Hermes* foram providas com duas ordens de tubos de diametro de 3 15/16, immediatamente acima do fogo, os tubos restantes sendo de 1 13/16 de diametro, e a obstrucção da fornalha dos gazes foi effectuada pela restricção do espaço para passagem dos gazes entre as ordens superiores dos tubos. As caldeiras do *Hermes*, que mostraram a efficiencia de 81 por cento, foram de construcção semelhante ás ultimas mencionadas; porém, a obstrucção dos gazes da fornalha

foi de um systema vertical que causou uma corrente em zig-zag dos gazes sobre a superficie de aquecimento, e, em addição, uma tiragem forçada foi introduzida por cima dos fogos.

(Veja Relatorio das experiencias do *Hermes*.)

As disposições das superficies de aquecimento nos primitivos e ultimos typos de caldeiras Niclausse foram as mesmas, e as efficiencias thermaes dos dous jogos de caldeiras foram muito semelhantes.

XIII. *Humidade de vapor* — Como dito nos outros relatorios, a humidade de vapor foi completamente tomada pela commissão de experiencias por meio de um calorimetro Charpenter. Uma experiencia feita no *Medusa* satisfez a commissão, que verificou serem verdadeiros os resultados registrados por este instrumento.

Com relação á producção de vapor secco em todos os gráos de combustão, as caldeiras Yarrow de tubos de secção ampliada e as ultimas Babcock e Wilcox deram os melhores resultados.

XIV. *Perda d'agua* — A perda de alimentação de agua com cada um dos quatro typos de caldeira que estamos considerando tem sido moderada. Nas corridas para Gibraltar e o regresso, feitas com o *Medéa* e o *Medusa*, a perda d'agua foi pequena, sendo na média de 1.6 e 1.8 de tonelada por 1.000 cavallos-vapor por dia respectivamente. Nas 140 horas de experiencia de resistencia do *Hermes* a perda foi de 3.8 toneladas por 1.000 cavallos vapor por dia.

A perda d'agua póde ser esperada ser maior nas caldeiras com muitas portas que nas de poucas, e o augmento de aberturas e juntas accresce ás facilidades

de deterioração. A este respeito a caldeira Yarrow, tendo sómente tres portas de limpeza, tem vantagem.

XV. *Exame e limpeza do interior dos tubos* — Das caldeiras experimentadas pela commissão, a Yarrow póde ser internamente examinada e limpa no menor tempo e com menos trabalho — para ter-se accesso para o exame e limpeza é sómente necessario remover as tres portas de limpeza. A Babcock e Wilcox é menos facilmente examinada e limpa — duas pequenas portas têm que ser removidas por cada tubo, tendo que ser collocadas novamente depois do exame e da limpeza. De modo a proceder um correcto exame dos tubos da caldeira Dürr é necessario remover uma porta de mão da frente de cada tubo, o diaphragma de couro do tubo interno, o tubo interno e a arruela da cobertura da extremidade posterior do tubo gerador; mas, desejando uma limpeza mais minuciosa, é tambem necessario remover os tubos geradores da caldeira; depois que a limpeza está completa, tudo isto tem de ser collocado novamente em seus logares, e é um processo longo e tedio. O trabalho para exame e limpeza da Niclausse é muito semelhante ao processo da Dürr. Além disso, as arruelas da cobertura da extremidade de trás dos tubos da caldeira Dürr permittem esgotal-os rapidamente, emquanto sendo inaccessivel a extremidade posterior dos tubos da caldeira Niclausse, algum processo é necessario para esgotal-os, quando preciso, tal como sugar a agua por uma bomba e mangueira especial.

As necessidades de estar apto para retirar os tubos e seus complementos em uma linha recta com o seu eixo exige espaço livre maior para a installação das

caldeiras Dürr e Niclausse que o requerido para as caldeiras dos outros typos. Para navios de guerra, onde o espaço para a camara de aquecimento é muito limitado, isto successivamente causa consideravel inconveniencia no arranjo de tubos e machinas auxiliares.

XVI. *Limpeza externa de tubos* — Tanto no *Medea*, como no *Hermes* é possivel parcialmente limpar-se os tubos externamente, quando os fogos estão abafados, por meio de jactos de ar.

Os tubos no *Medea* podem ser totalmente limpos externamente quando os fogos não estão abafados, porque elles podem ser vasculhados de tres direcções — isto é, da fornalha, da caixa de fumaça e da frente da caldeira.

Os tubos das caldeiras Dürr e Niclausse não podem ser totalmente limpos externamente no logar como os do *Medea*, o numero de ordens sendo maior, e o revestimento superior dos obstaculos impedindo partes de certos tubos de ser attingidas. Nas caldeiras Babcock e Wilcox os tubos podem ser vasculhados horizontalmente pelas portas dos lados adoptadas para as coberturas; mas, como nas caldeiras do *Hermes*, elles tendo sido collocados, a limpeza na direcção vertical torna-se difficil.

Depois as alterações de obstaculos, a limpeza vertical podem ser feitas, porém isto necessita a remoção de partes dos obstaculos. E' para ser reconhecido que qualquer systema de obstrucção entre os tubos, posto que possa melhorar a circulação dos gazes, torna a limpeza de tubos mais difficil.

XVII. *Curvatura dos tubos* — Depois do *Medusa* ter completado suas corridas preliminares, achou-se

que todos os tubos das ordens do fundo tinham-se curvado para cima no meio, o maximo de curvatura sendo 1 1/16 pollegadas, e estes tubos foram removidos e reforçados antes de movimentar-se a machina nas experiencias da commissão. Estes tubos tiveram de ser reforçados ainda em agosto, 1903, e mais uma vez na conclusão das experiencias da commissão, em fevereiro de 1904. Quando a commissão visitou o *Berwick* em abril, 1904, foi-lhe notificado que os tubos das ordens do fundo das caldeiras (typo Niclausse) foram curvados para cima, e os membros foram informados que a curvatura maxima em março 22, 1904, foi 5/8 de pollegada.

Este navio era novo em 1903, e sómente teve commissão em dezembro daquelle anno. Com a Niclausse, e tambem com a Dürr, consideravel curvatura dos tubos das ordens do fundo deve ser esperada; e será necessario reforçar estes tubos quando a curvatura total exceder $^{3}/_{4}$ de pollegada.

Isto acarreta um consideravel accrescimo de obras extraordinarias com estes typos de caldeira, e ellas serão postas fóra de serviço durante os periodos correspondentes. A curvatura para cima do tubo gerador é muitas vezes maior do que o espaço entre o tubo interior e o exterior; e como o tubo interior, que é sómente supportado nas duas extremidades, fica direito, está exposto a tocar o tubo externo em algum ponto, deste modo impedindo a circulação d'agua entre elles. Para impedir isto, póde ser necessario supportar o tubo interno no meio do seu comprimento, tanto como na extremidade posterior, assim elle deve curvar com o tubo exterior.

No caso das caldeiras Yarrow do *Medea*, a commissão experimentou em seis das caldeiras com as ordens de fogo de tubos deliberadamente curvas, como descripto no relatorio sobre as experiencias do *Medea* e *Medusa*, com o fim de submetter alguns leves escoamentos das extremidades do tubo, que denunciaram-se quando trabalhando com tiragem forçada. Posto que estes curvem-se levemente em uso, nenhuma perturbação foi experimentada com elles; e durante as ultimas experiencias estas caldeiras provaram satisfactoriamente, tanto em relação á liberdade de escoamento, como aquellas nas quaes as ordens de fogo tinham sido postas em curva.

A commissão suggeriu em sua carta de dezembro 21, 1903, a respeito das caldeiras Yarrow proposta para o *Warrior*, que os tubos das ordens de fogo seriam curvos uma pollegada, e esta recommendação elles pensam applicar-se-ha aos futuros traçados.

Nas caldeiras Babcock e Wilcox do *Hermes*, posto que alguns dos tubos das ordens do fundo tenham curvatura, nenhuma infiltração das extremidades dos tubos resultou, e não foi necessario remover nenhum tubo para reforçal-o ou renoval-o.

XVIII. *Corrosão dos tubos e deterioração das tampas e conducta* — Em nenhum dos quatro typos de caldeira acquatubular, que foram recommendados para experiencia pela commissão, houve alguma consideravel deterioração corrosiva de tubos e o gasto ordinario foi muito leve. Na conclusão das experiencias da commissão os tubos das caldeiras do *Medea* e do *Hermes* não tinham apreciavel deterioração. Isto applica-se tambem para o *Medusa*, excepto para os

tubos internos, que tenham signaes de desbastamento.

No *Medusa* (caldeira Dürr) houve alguma flexão do lado do emboço das caldeiras, e algumas das tampas das portas na extremidade das caldeiras tornaram-se empenadas e queimaram-se.

Nenhuma perturbação foi verificada em ligação com as tampas e compartimento superiores de conducção de chamma nas caldeiras Yarrow do *Medea*, e muito pouco com os da Babcock e Wilcox do *Hermes*. Da experiencia da commissão com as caldeiras do vapor Martello, empregado no trafico do Atlantico por perto de quatro annos, e tambem de sua experiencia com o *Hermes* e no mesmo periodo, verifica-se que a durabilidade das tampas e compartimento superiores de conducção da chamma das caldeiras Babcock e Wilcox provaram ser satisfactorias sob as condições ordinarias do serviço naval.

Na caldeira Yarrow, a temperatura dos gazes na fornalha é consideravelmente reduzida antes que elles alcancem qualquer parte das aberturas lateraes; e, em consequencia desta temperatura moderada, o emboço e os compartimentos superiores das caldeiras do *Medea* não soffreram estragos até a conclusão das experiencias da commissão.

A este respeito a caldeira Yarrow é superior aos outros typos de caldeiras acquatubulares que foram experimentados pela commissão.

XIX. *Facilidades para avariar-se com tiragem forçada* — Os fabricantes das caldeiras Dürr fixaram que não mais de 35 libras de carvão seriam queimadas por pé quadrado de grelha por hora no *Medusa*.

A commissão considera que este limite de quantidade de carvão a ser queimado foi prudente, assim como o aquecimento elevado e a curvatura de tubos em uma das caldeiras durante a corrida de casa (Inglaterra) para Gibraltar a toda força foram, na opinião da commissão, devidos ao facto que o limite de segurança tinha sido excedido. E' tambem considerado que o limite de accrescimo de carvão para ser queimado por pé quadrado de grelha applica-se mesmo com maior razão á Niclausse, e que o supprimento d'agua para os tubos é mais livre no caso da Dürr que no da Niclausse. Como resultado de suas experiencias, a commissão acha que a caldeira Yarrow póde ser severamente forçada sem perigo, e que a Babcock e Wilcox póde com segurança ser forçada até o extremo mostrado no relatorio.

XX. *Destreza para fazer pressão*—O satisfactorio aquecimento das caldeiras acquatubuiares requer um mais alto gráo de aptidão profissional que o das cylindricas, e isto é mais necessario com as grandes grelhas da Dürr, Niclausse e Babcock e Wilcox que as pequenas grelhas e melhor disposição da camara de combustão da Yarrow. O aquecimento no *Medea*, *Medusa* e *Hermes* foi bom durante todo o exame da commissão, e para o fim foi excellente. Nas condições communs do serviço, uma boa pressão póde rigorosamente ser esperada, a menos que o navio tenha estado algum tempo em commissão. Bons resultados, comtudo, serão obtidos com as caldeiras Yarrow com camaras complementares da machina no navio, como foi mostrado pelas experiencias, para Malta e volta, que foram feitas pelo *Medea* desde a finalisação das experiencias da commissão com aquelle navio.

XXI. *Super-aquecimento do vapor* — A caldeira Dürr foi a unica experimentada pela commissão que tinha alguns arranjos para super-aquecimento. Ella está arranjada com complicadas chapas directoras no collector de vapor e com tubos de super-calor. Os arranjos no collector não são desejaveis, e elles e os tubos de super-calor provavelmente requerem frequentes renovações, emquanto o accrescimo de supercalor obtido pelo seus usos foi pequeno, mesmo quando a temperatura dos gazes da chaminé foi anormalmente grande. Os resultados obtidos não foram sufficientes para induzir a commissão a expressar qualquer opinião relativa ao valor do super-aquecimento applicado ás caldeiras maritimas.

XXII. *Alimentação das caldeiras* — Nenhuma perturbação foi verificada com a alimentação de qualquer dos quatro typos de caldeiras sob consideração. No *Medea* e *Medusa* as caldeiras foram arranjadas com reguladores automaticos de alimentação. Acha-se, comtudo, que estes não foram sufficientemente sensiveis na abertura e fechamento (permittindo uma variação de nivel de cerca de 6 pollegadas no tubo de indicação); a alimentação foi, por isso, regulada durante todas as experiencias, pela mão, nenhuma alteração sendo sentida por isso. Por uma razão semelhante a alimentação foi regulada á mão no *Hermes* durante as experiencias. No *Medea* os reguladores de alimentação estavam ao lado dos collectores de vapor, e prejudicaram o exame e limpeza das ordens de tubos do meio. A commissão considera que a balança das vantagens fica com a omissão dos reguladores automaticos de alimentação nas caldeiras,—tal como nas Yarrow de

tubos de secção ampliada e nas Babcock e Wilcox — onde existe uma grande reserva d'agua na caldeira.

XXIII. *Agua salgada* — O relatorio sobre as experiencias do *Medea* e *Medusa* contem uma descripção das experiencias feitas nas caldeiras Yarrow e Dürr com relação a seus comportamentos, quando trabalhando com agua salgada.

Estas experiencias, tanto quanto ellas podem, indicam que nenhum typo de caldeira estava preparado provavelmente para dar a alteração desta causa. No caso da Yarrow este resultado foi corroborado pelo facto que numa recente viagem o *Medea* noticiou terem os tubos do condensador feito agua, e uma densidade correspondente nas caldeiras, sem nenhum máo effeito.

XXIV. *Pesos relativos* — Nos casos do *Hermes*, *Medea* e *Medusa*, as novas caldeiras foram installadas sem fazer-se nenhuma alteração no espaço da camara de caldeiras. Uma comparação de peso e rendimento maximo das caldeiras deu os resultados tabulados nesta pagina.

XXV. A commissão deve grandes obrigações ao Sr. C. J. Wilson F. C. Y., que deu, durante os quatro annos de seu trabalho, seu valioso concurso pessoal para analyse dos gazes da chaminé e de amostras de carvão sem qualquer remuneração. Ella tambem deve referencias aos Srs. Thomaz Wilson, Sons & Comp., pela permissão para examinar as caldeiras do vapor *Martello*, e ao Sr. W. S. Hide, o engenheiro superintendente daquella firma, por facilitar a commissão as inspecções necessarias e dando informações a respeito dos resultados obtidos na corrida daquelle navio.

Pesos e rendimento maximo de varios typos de caldeiras

TYPO DE CALDEIRA	NAVIO	PESO DA INSTALLAÇÃO DAS CALDEIRAS EM SEU COMPARTIMENTO	MAXIMO DO RENDIMENTO DE VAPOR POR HORA	MAXIMO DE VAPOR POR HORA POR TONELADA DE PESO DO COMPARTIMENTO DA CALDEIRA	OBSERVAÇÕES
		tons.	lb.		
Cylindrica	Saxonia .	1.000	132,000	132,6	
»	Minerva .	cerca de 567	167,100	295	Com embaraços.
»	» .	558	156,200	280	Como originalmente arranjada.
Belleville.	Hyacinth.	454	178,700	394	
Yarrow	Medea . .	330	157,800	478	
Durr.	Medusa .	344	158,000	503	Com obstaculos verticaes e tiragem forçada por acima dos fogos.
Babcock e Wilcox.	Hermes. .	490	200,000	410	Como originalmente arranjada.
» » » .	» . .	481	182.300	380	
» » » .	Sheldrake	125	43,480	351	
» » » .	Espiègle .	95	24.780	261	
Niclausse	Seagull .	135	48.450	350	
»	Fantôme.	76,5	22.750	297	

XXVI. A commissão deseja, em conclusão, collocar em evidencia sua apreciação pelo auxilio que lhe prestaram os seus secretarios. Capitain Browning R. N. serviu como secretario até sua nomeação para o *Ariadne*, em 1902. O tenente W. H. Wood, engenheiro machinista R. N. continuou como secretario até o fim da commissão.

A diligencia e actividade que este ultimo official mostrou em seu trabalho, seus conhecimentos scientificos, tanto quanto praticos, relativamente a machinas maritimas, e sua capacidade para tratar, tanto os detalhes do assumpto como a sua organisação geral, foram valiosos para a commissão durante todo o tempo, especialmente em ligação com as experiencias no mar, um serviço de não pequena difficuldade e complexidade; a commissão deseja especialmente levar estes serviços ao conhecimento dos Lords do Almirantado.

Assignado — Compton Domville, Almirante e presidente.
Jas. Bain.
John Inglis.
Alex. B. W. Kennedy.
John List.
J. T. Milton.
Jos. A. Smith.

Wm. H. Hood, Secretario.

* * *

Na marinha militar ingleza, como nos diversos circulos navaes do paiz, não foi acceito o relatorio final como a ultima palavra sobre o assumpto, e forte polemica manteve-se entre os engenheiros da esquadra, os fabricantes e muitos outros profissionaes sobre as conclusões apresentadas. Tal importancia teve a discussão, que o primeiro Lord do Almirantado, o Conde de Selborne, foi interpellado na Alta Camara, pelo nosso conhecido Lord Brassey, e em sua réplica declarou haver modificado plenamente sua opinião favoravel ás caldeiras Belleville, não porque essas caldeiras não sejam muito boas,

mas porque ellas são mui delicadas para o rude serviço da marinha militar, e suas avarias são demasiado caras, pesando muito no factor financeiro do problema naval.

As caldeiras que a commissão recommenda, quando não superiores de facto á Belleville, levam a vantagem de preço, que não é desprezivel para uma esquadra tão numerosa como a ingleza.

A commissão só, em um ponto, firmemente aconselha o Almirantado, é no typo geral, *declarando que para fins militares uma caldeira tubular é melhor que uma cylindrica*. Essa opinião da commissão tem a seu favor o resultado constante e crescente das experiencias e applicações praticas do typo tubular, mesmo nos navios de commercio.

A Allemanha que fôra o primeiro paiz a adoptar o typo cylindrico, tambem é o primeiro a abandonal-o. Nas novas construcções allemãs os typos de caldeiras são acquatubulares.

O typo allemão é o Thornycroft. Nas marinhas ingleza, americana, italiana, os navios têm uma combinação de caldeiras cylindricas com acquatubores, os primeiros entrando na proporção de 20 por cento. A França desde que introduziu o typo acquatubular que o conserva como regulamentar. A Russia e o Japão não têm norma certa. Depende do estaleiro onde adquirem as suas unidades. Os navios japonezes, em sua quasi totalidade construidos na Inglaterra, obedecem ao principio desse paiz.

Na Russia a confusão é enorme.

Em uma caldeira maritima a qualidade principal é a de confiança, para assegurar tranquillidade.

Só depois de verificada esta qualidade de difficil, si não impossivel, explosão, é que entrarão as outras em consideração. O enfraquecimento das partes vitaes de uma caldeira para tornal-a mais efficiente, dando melhores rendimentos, não póde ser acceito na marinha militar, onde a confiança na arma ou instrumento com que se trabalha é meia victoria.

A economia, a efficiencia evaporativa, o peso, o espaço requerido para a sua installação, as facilidades de concerto, nova tubulagem, etc., e outros pequenos detalhes são secundarios em face da confiança.

No relatorio da commissão foi essa a orientação predominante, e a efficiencia evaporativa veio expressa em funcção da efficiencia thermal.

A quantidade de carvão queimado por pé de superficie de grelha para uma esperada pressão tambem influiu na classificação, bem como a conservação da pressão forçada, e as facilidades e rapidez para obtel-a.

Um outro importante ponto é o da curvatura dos tubos das caldeiras, porque parece impossivel construir caldeiras cujos tubos não se curvem.

O maximo que se tem conseguido é diminuir o seu comprimento, e pelo relatorio da commissão o typo americano Babcock-Wilcox foi o que soffreu menor curvatura. Não se conhece verdadeiramente a causa principal da curvatura dos tubos, e attribue-se á expansão do metal de que são construidos.

O relatorio da commissão naval ingleza teve fortes impugnadores, e a carta com que o Almirante Domvile precede a remessa do relatorio final, expressando-se favoravelmente sobre as caldeiras Belleville,

ainda mais veio difficultar o conhecimento do verdadeiro typo de caldeiras para fins militares. Quaesquer dos typos Belleville — Babcock-Wilcox e Yarrow, a meu ver, parecem preencher as condições de serviço exigidas pela marinha de guerra.

Assumpto de vital importancia, o estudo detalhado e minuciosos da commissão naval ingleza, não póde deixar de ser conhecido dos nossos engenheiros e machinistas, que devem estudar bem o problema. As indicações onde póde ser feito conhecimento com os relatorios, estão em uma nota, no principio da traducção do relatorio final. O *Engineer* ainda occupa-se attentamente do assumpto, apreciando ponto por ponto as conclusões do relatorio.

CESAR.

REVISTA DAS REVISTAS

Deficiencia de nossa publicação official, reforma a fazer-se. Influencia do calado sobre o traçado de um navio, estudo do constructor americano Taylor. — Projecto para embarque de carvão nos navios de guerra, no porto e no mar, apparelho do inventor G. C. Mackrow.

Com o desenvolvimento apreciativo que tenho procurado dar a esta secção, não me tem sido possivel nem será tratar de todas as importantes publicações que recebe a nossa «Revista Maritima» e, muitos assumptos, considerados proficientemente, são deixados sem referencia, para não sacrifical-os a uma exposição deficiente, cahindo a preferencia de minhas observações nos estudos das revistas e jornaes inglezes ou americanos, por isso que em assumptos navaes, a meu ver, elles têm a primazia, por encaral-os, quasi sempre, sob o ponto de vista da maior utilidade pratica.

Ainda assim, alguns estudos são commentados tardiamente, e a discussão resente-se da falta de espaço para o seu completo desenvolvimento.

Meditando sobre esse caso, considero o systema argentino de fazer traduzir integralmente para a sua revista official de *Publicaciones Navales*, de apparecimento quinzenal, os importantes trabalhos que apparecem nas revistas estrangeiras, como sendo, sem duvida, de real effeito pratico e que bem podia ser o nosso, dando-se á nossa «Revista Maritima» uma

feição mais accentuadamente academica, entregue a sua redacção e direcção ao Corpo de Professores da Escola Naval, sob a presidencia do Director da mesma Escola, auxiliado por officiaes designados pelo Ministerio da Marinha.

A Chefia do Estado-Maior teria a responsabilidade da publicação de uma revista mensal, em que viessem traduzidos, sem commentarios, os estudos mais importantes que tivessem sido publicados no periodo do mez correspondente, e faria imprimir em suas paginas os relatorios e mais peças officiaes, de informações que lhes fossem enviadas pelos officiaes, no desempenho de commissões de caracter scientifico.

A outra publicação official será bi-mensal, e, tanto quanto possivel, procurar-se-ha dar-lhe um cunho pratico, com caracter administrativo e funcções que permittam auferir vantagens mercantis e assim tornal-a menos onerosa aos cofres publicos, por isso que a sua irmã seria gratuita para o pessoal activo da marinha de guerra.

A insistencia sobre este assumpto motiva-se no ardente desejo de diffundir o mais possivel tudo quanto hoje publica-se notoriamente a respeito de marinha, e despertar o amor ao estudo entre os nossos camaradas, tão dedicados ao serviço, mas sem estimulos directos nem provocações ao amor-proprio adormecido.

A carreira naval, presentemente, é de importancia capital, os seus conhecimentos são complexos, a sua pratica tão difficil, que só o continuar dos estudos póde dar acquisição de proficiencia indispensavel á consciencia do official que queira agir com segura confiança em sua aptidão.

Uma parada indica retrocesso, maxime com esta tendencia de alargamento de conhecimentos, diffusão de deveres, para manter unidade de serviço, igualdade de posições.

As facilidades de estudo bastam para que o official em plena actividade não se descure do prazer de ler, e ler muito, e isso é sufficiente para conservar e desenvolver-lhe a aptidão.

O seu espirito, acostumando-se a esse prazer sem igual adquirindo esta inclinação benefica, que redunda em reaes proveitos para si e para o serviço, fruirá as vantagens directas das facilidades com que os poderes publicos lhes cerca, e sente a necessidade de bem corresponder a esses esforços.

Tem-se verificado que os melhores almirantes, os mais habeis commandantes, são aquelles que não se conservam immersos longo tempo na rotina do serviço de bordo, conhecendo inteiramente os seus menores detalhes, os seus mais variados pormenores, as leis e regulamentos em suas applicações mais minuciosas, e que vivem esgarvatando particularidades das ordenanças, avisos e decretos para ferir com sua execução certos habitos e já preceitos que constituem da normalidade vida de bordo, porque o habito é uma segunda natureza. Estes officiaes perdem as qualidades moraes e intellectuaes que caracterisam os grandes capitães. Na mór parte das vezes o espirito vive acanhado nesse circulo de pequeninos incidentes, pela falta de habito de lei, de modo que a responsabilidade tolhe a iniciativa. Para mim, nos meus casos de observação particular, que aliás é ainda pequena, quando vejo um official muito apegado aos seus deveres escriptos, ás suas responsa-

bilidades officiaes, ao conhecimento rigoroso dos regulamentos e leis, e sua execução mais rigorosa ainda, já inclino-me a crer que existe nelle ausencia de competencia technica supprida pela obediencia passiva á lettra das ordens, e raras vezes tenho-me enganado. A observação mostra ainda, que nenhum tempo de leitura sobra a quem vive esmerilhando estas rotinas da vida de bordo, e estou profundamente convencido que a necessidade de fazer alguma cousa é que leva estes officiaes a dedicar o melhor do seu tempo a estas investigações impertinentes, que jámais rendem bons fructos. Tenham elles os habitos de leitura, commentando os estudos, criticando com sinceridade e desejo de acertar os trabalhos que os seus companheiros de animo e dedicação apresentam, que acabam naturalmente no rol dos superiores, sem peias nem receios, com a consciencia de aptidão real, produzindo melhores resultados, rendimento mais proveitoso. Fallando de um modo completamente impessoal, e sem referencia nem allusões directas, e apreciando este phenomeno geral da vida social em sua applicação ao nosso meio naval, não desconheço que, si elle existe entre nós em escala apreciavel, não menos, talvez, existirá tambem nos outros centros de vida, não só no Brazil, como nos demais paizes, mas que o mal é facilmente curavel. Estas forças negativas não são um monopolio nosso, e só em beneficio dos altos interesses confiados pela Nação á guarda da marinha de guerra, é que levantamos a questão, pedindo para ella a attenção intelligente dos nossos chefes, tanto mais quando novos horizontes são creados pela reforma do material fluctuante, um dos pontos capitaes da fecunda administração da Marinha.

O constructor naval americano D. W. Taylor, no 3º numero do « Proceedings », do anno passado, publica um interessante estudo sobre as novas construcções couraçadas dos Estados Unidos, a que denominou « *Um handicap nos encouraçados dos Estados Unidos* ».

Tomando por base as indicações dadas pelo Annuario Naval de Lord Brassey para 1904, elle forma uma pequena tabella com as dimensões principaes e o deslocamento de varios encouraçados da Inglaterra, com tres typos, França com tres, Allemanha com o mesmo numero, Italia com dous, Japão e Russia com dous e os Estados Unidos com tres, *Connecticut*, *Virginia* e *Maine*. Pelo simples relancear de olhos sobre esta tabella, logo verifica-se que o typo italiano é o que chama attenção pela sua velocidade superior, principalmente no *Vittorio Emanuel III*, que é de 22 nós, quando a geral é de 18, excepcionalmente elevado no *Czarevitch*, de triste fim, á 19.6.

Uma das columnas da tabella contém o coefficiente em bloco, e na comparação desses coefficientes é que mais se destaca a vantagem da construcção italiana. O typo *Vittorio Emanuel III*, por suas dimensões, é mais um cruzador-encouraçado, que um couraçado, e a sua velocidade de 22 nós tem que ser obtida com o poder de 20.000 cavallos-vapor. Si praticamente os italianos conseguiram este resultado, elles teem conseguido uma grande vantagem sobre todos os outros constructores. O coefficiente dos navios italianos é o mais baixo do que se tem obtido nos encouraçados e diz o constructor Taylor que — *si a velocidade de 22 nós é obtida só com 20.000 cavallos-vapor, isto mostrará que os italianos descobriram um modelo para seus navios muito superior a tudo*

o que se conhece no mundo, e accrescenta que na esquadra americana o *Baltimore*, que tem proporcionalmente quasi o mesmo coefficiente do *Vittorio Emanuel III*, é o navio de linhas mais finas, que são excellentes para a velocidade, si tivesse as dimensões desse, isto é, 435,5 pés de comprido, 74 pés de largo, 27 de calado, com o deslocamento de 12.425 toneladas exigiria 25.000 cavallos para a dita velocidade de 22 nós. Esta sensivel differença de poder da machina entre os modelos, sendo completamente favoravel á construcção italiana, desperta os cuidados de todos os constructores, e convém aprofundar as investigações para saber-se onde reside o segredo de obtenção de melhor velocidade com menor numero de cavallos-vapor que nos traçados de outros navios de qualquer marinha. Confrontando-se a columna dos coefficientes, ainda verifica-se que, além da differença notavel entre os typos italianos e os demais da respectiva tabella, existem variações bem profundas entre os outros navios que servem de comparação, e que essas variações descem aos typos de uma mesma nação. Os inglezes e americanos são os que têm os mais elevados coefficientes, esses ainda mais que aquelles, e a razão está em que : *nossos altos coefficientes de bloco são associados com o pequeno calado dos nossos navios em comparação com os navios estrangeiros do mesmo deslocamento*.

Na columna do calado da mesma tabella vê-se desde logo a inferioridade americana, assim como a superioridade italiana, igual á franceza, que tem no seu ultimo traçado, o do couraçado *République*, decrescido o seu coefficiente approximando-se do typo italiano. Os navios americanos têm um calado normal médio

de 24 pés, em quanto os italianos e francezes chegam a 27,5.

A consideração do pequeno calado nos encouraçados americanos é de origem estrategica, e o escriptor estuda essa questão demoradamente, chegando á conclusão de que *o pequeno calado é uma excellente qualidade para um navio e que muito deve ser feito em beneficio de sua conservação.*

No traçado dos navios allemães entra-se muito cuidadosamente com a necessidade de pequeno calado por causa da pouca profundidade de certos portos, e assim deve ser a nossa orientação, por subsistir a mesma razão. No estudo a que procedeu sobre as vantagens de accrescimo de maior velocidade com o augmento do calado, o constructor Taylor não reconheceu praticamente a sua existencia compensadora, e por isso advoga a permanencia do traçado actual, sacrificando um meio nó horario em beneficio do pequeno calado, que é uma consideração estrategica. Elle alista-se no partido dos adversarios das grandes velocidades experimentaes, e por isso diz:

« *Por minha parte nunca fui advogado da alta velocidade experimental para os grandes encouraçados, e, si o calado pequeno vale alguma cousa, elle compensará facilmente uma meia milha de velocidade experimental. O objecto desse escripto é demonstrar que pequeno calado é o handicap positivo para o caso dos nossos encouraçados de 16.000 toneladas, e que o processo mais barato de obter-se um accrescimo de meia milha na velocidade experimental será com o sacrificio do pequeno calado, sacrificio esse que não acarretaria outros materiaes, indirectamente, em nenhuma outra qualidade do navio.*

paizes assumiram. A liberdade, que goza a Russia, de mover livremente as suas divisões navaes nos mares europeus, só tem encontrado restricções nos principios do direito internacional e difficuldades na questão do recebimento do carvão requerido para a travessia do mar Baltico ao do Japão, independente de recorrer a portos neutros. A Russia não tem fóra de seus limites territoriaes bases navaes de qualidade alguma para a sua esquadra, de modo que o problema tem-lhe sido difficultoso, e sob a pressão de dolorosos acontecimentos que tiveram logar no Oriente, scenario de todos os movimentos, tem recorrido a todos os expedientes e recursos possiveis, afim de facilitar a viagem de sua segunda esquadra para aquelles mares, donde desappareceu o seu pavilhão, e que tão necessario torna-se para o desenvolvimento da campanha terrestre.

Forçada por esta necessidade não tem dispensado elementos, nem processos para conseguir, principalmente, carvão para o grande numero de navios que está reunindo afim de atacar no mar o seu adversario. A lição de suas difficuldades tem aproveitado muito a todos os estados-maiores previdentes, e já no programma de reforma do nosso material fluctuante, da autoria do illustre Almirante que superintende o Departamento Naval Brazileiro, desde o inicio da presidencia Rodrigues Alves, encontra-se a autorisação para compra de um navio-carvoeiro.—Um navio desta classe tem que vir apparelhado dos machinismos mais aperfeiçoados para fornecer rapidamente carvão aos navios da esquadra, quer no porto ou no mar. O estudo sobre os diversos engenhos com que teem sido apresentados ao Instituto dos Architectos Navaes de Londres, as expe-

riencias praticas do Almirantado inglez, os trabalhos dos tenentes Lowry e Bell, e do engenheiro americano Spencer Miller, nos devem merecer detalhada e minuciosa attenção, para que possamos effectuar com perfeito conhecimento do assumpto a indicação dos machinismos com que deve vir provido o nosso unico carvoeiro. O engenheiro Mackrow apresenta tambem um apparelho de sua invenção, procurando realizar com elle as tres condições indispensaveis para uma boa solução do fornecimento de carvão de um navio a outro. Estas tres condições foram enunciadas pelo tenente Bell na conferencia de apresentação do seu apparelho ao mesmo Instituto; e são:

Rapidez

Segurança e

Capacidade dos navios destinados a operação sem prejudicar muito a velocidade.

A meu ver, podia-se accrescentar uma outra condição vital, *a de movimento simultaneo para dous navios, com o mesmo apparelho.*

As condições actuaes do problema naval, em todos os seus factores, dispensam e quasi tornam inuteis todos os elementos que não forem, desde o seu principio, destinados a um serviço qualquer, porque, á medida que a sciencia e suas applicações á guerra progridem, mais dispensaveis tornam-se os navios mercantes auxiliares.

As difficuldades crescentes da guerra naval exigem preparo antecipado de tudo quanto ella necessita. A improvisação dia a dia mostra as suas desvantagens. Ha annos passados os carvoeiros podiam ser quaesquer navios mercantes, hoje a esquadra, que não se tiver

munido de navios especiaes para esse serviço, acha-se em inferioridade de efficiencia, e foi em obediencia a essa verdade, que sabiamente o nosso projecto de novas unidades incluiu um navio carvoeiro.

Limito-me nesse assumpto a essas considerações geraes, convidando os camaradas a ler a conferencia que as motiva, e que é publicada na integra na revista « Publicaciones Navales », do numero já anteriormente citado. A invenção do Sr. Mackrow vem bem explicada e illustrada com desenhos e plantas. O estudo é claro, a leitura agradavel, e o assumpto tratado com maestria.

Resumil-a seria um crime, e mesmo não é possivel fazer bem, em se tratando da descripção de uma invenção.

ARMANDO BURLAMAQUI.

NOTICIARIO MARITIMO

Marinha nacional

PROMOÇÕES — Foram promovidos :

Ao posto de capitão de mar e guerra, por antiguidade, o capitão de mar e guerra graduado José Gonçalves Leite e, por merecimento, o capitão de fragata João Baptista das Neves, sendo graduado em capitão de mar e guerra o capitão de fragata Manoel Ignacio Belfort Vieira ; ao posto de capitão de fragata, por antiguidade, o capitão-tenente Estevão Teixeira Junior, e por merecimento o capitão-tenente Antonio Coutinho Gomes Pereira ; ao posto de capitão-tenente os primeiros tenentes Eugenio Eloy de Andrade Camara, por antiguidade, e José Monteiro de Moura Rangel, por merecimento.

NOMEAÇÕES — Para o cargo de director da Bibliotheca e Museu de Marinha e bem assim da *Revista Maritima Brazileira* foi nomeado o capitão de fragata João Pereira Leite, sendo exonerado o capitão-tenente Alfredo Cordovil Petit, nomeado para exercer o cargo de immediato do couraçado *Floriano*, em virtude da sua recente promoção.

— Para commandar o cruzador-escola *Benjamin Constant* foi nomeado o capitão de fragata Eduardo Ernesto Midosi ; para commandar o couraçado *Floriano*, o capitão de mar e guerra Emilio de Miranda Ferreira

Campello, e para commandar o cruzador *Tamandaré*, o capitão de mar e guerra João Baptista das Neves.

VIAGENS DE INSTRUCÇÃO — Aprestam-se para sahir em viagens de instrucção o cruzador-escola *Benjamin Constant* e os couraçados *Riachuelo* e *Aquidaban*.

— De regresso da commissão de que foi incumbido, fundeou em nosso porto, no dia 22 de dezembro, o cruzador-escola *Benjamin Constant*, que se achava em viagem de instrucção, sob o commando do capitão de mar e guerra João Baptista das Neves.

A correcção e o modo por que foi representada, no estrangeiro, a Marinha de Guerra Brazileira, nessa commissão, só póde ser motivo de satisfação para todos nós, e bem merecido orgulho da parte dos que a desempenharam; a *Revista Maritima* apresenta os seus cumprimentos e felicitações ao Sr. commandante e officialidade.

COMMISSÃO — O cruzador *Barroso* apresta-se para sahir em commissão.

DIVISÕES NAVAES — Foram creadas duas divisões navaes, denominadas: 1ª divisão naval do sul e 2ª divisão naval do sul.

A primeira, que é composta dos couraçados *Riachuelo* e *Aquidaban* e cruzador *Barroso*, ficou sob o commando do contra-almirante Rodrigo José da Rocha, e a segunda, formada pelos couraçados *Floriano*, *Deodoro* e cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, sob o commando do contra-almirante Alexandrino de Alencar.

— Foi desligado da divisão naval do norte o couraçado *Floriano*.

OFFERTA — Ao Exm. Sr. Ministro da Marinha, no dia do seu anniversario natalicio, foi offerecido pelo Club Naval, em nome da Marinha de Guerra Brazileira, um exemplar do decreto que reorganiza a força naval, artisticamente feito, e encerrado em uma pasta de setim com as cores nacionaes. S. Ex., agradecendo a lembrança dos seus camaradas, proferiu palavras de animo e conforto aos jovens officiaes, e terminou cumprimentando ao Exercito Brazileiro, cuja união com a Marinha Nacional constituia o escudo e o amparo das instituições e da boa ordem quer interna, quer externa.

No mesmo sentido respondeu a este brinde o Exm. Sr. general Marinho da Silva, dizendo que, si a Marinha e o Exercito representavam a imagem da Patria, não podiam deixar de ser uma só e unica entidade, e era assim que o Exercito pensava.

O ultimo brinde foi feito pelo Sr. Ministro da Marinha ao Exm. Sr. Presidente da Republica, tocando por essa occasião a banda de musica do Corpo de Infanteria de Marinha o Hymno Nacional.

O exemplar desse decreto, que deveria tambem ser offertado ao saudoso Dr. Laurindo Pitta, foi collocado no salão de honra do Club Naval, devendo ser entregue ao Exm. Sr. Presidente da Republica um outro exemplar.

A offerta feita ao illustre Almirante Ministro da Marinha, evidenciou o alto gráo de valor e estima que lhe dedica a Marinha Nacional, por ver representados na sua illustre pessoa o esforço e a maior boa vontade de elevar, tanto quanto possivel, a sua classe, collocando-a no nivel das potencias navaes das nações cultas.

Assim, pois, o Exm. Sr. Almirante Noronha vê convergir, justamente, para a sua pessoa, todas as

glorias pela reorganisação da Armada, facto este que ficará na sua administração como um marco da nossa nova era.

Marinhas estrangeiras

ALLEMANHA — Novo combustivel — Suppõe-se ter sido descoberto um novo combustivel, extrahido da turfa, que amolda-se á fórma de *briquettes*, e foi denominado — *osmond*.

Procede-se a experiencias.

Torpedeira a turbinas — A torpedeira n. 125 fez, em Elbing, experiencia de velocidade, attingindo a 28 milhas, sendo imperceptiveis as vibrações das machinas.

BULGARIA — Organização de uma esquadra — O Ministro da Guerra dispoz-se a elaborar os planos e plantas para a creação de uma esquadra bulgara.

Essa esquadra constará de tres cruzadores couraçados, tres avisos, duas canhoneiras, cinco contra-torpedeiras e 15 torpedeiras.

Segundo consta, acha-se encarregado da elaboração deste plano um capitão da marinha franceza, o qual terá a graduação de almirante, e será o commandante em chefe da frota bulgara.

ESTADOS UNIDOS — Novo submarino — Foi lançado ao mar o novo submarino *Simon Lake*, mesmo typo do *Protector*.

Este submarino, cujo deslocamento é de 160 toneladas, mede 20m,75 de comprimento, e 3m,5 de bocca;

possue dous motores electricos com a força de 125 cavallos, e dous de 75 cada um, movendo duas helices.

Quando navega na superficie a velocidade deverá ser de nove milhas, e de seis quando immerso.

O seu armamento consta de cinco torpedos Whitehead.

O NOVO ORÇAMENTO — Eleva-se a 572.653.191 francos o orçamento da marinha para o exercicio de 1905-1906.

Eis a distribuição dos creditos:

Soldos.	100.000.000	francos
» diversos	3.000.000	»
Eventuaes	325.000	»
Serviços de navegação	8.898.750	»
» » artilharia	25.517.533	»
Equipamento.	33.621.140	»
Arsenaes e diques.	4.957.926	»
Trabalhos dos arsenaes . . .	33.820.150	»
Secretaria de Marinha e Escola Naval	9.725.000	»
Navegação, e estação de instrucção da California . . .	75.000	»
Estação de instrucção de Rhod-Island.	527.500	»
Collegio de guerra naval. . .	27.250	»
Estação de instrucção dos Grandes Lagos	4.750	»
Trabalhos, serviço de artilharia	2.522.800	»
Idem, serviço de equipamento.	50.000	»

Trabalhos, serviço de medicina e cirurgia	1.365.000	francos
Idem de medicina e cirurgia.	1.925.000	»
Idem de abastecimento e contabilidade	24.419.761	»
Construcções e reparações . .	42.050.121	»
Machinas	21.613.600	»
Academia Naval	1.745.379	»
Corpo de Marinheiros. . . .	25.029.464	»
Augmento da esquadra:		
Construcções e machinas . .	152.054.165	»
Couraça e armamento. . . .	70.000.000	»
Equipamento	4.225.000	»

COMBUSTIVEL LIQUIDO — A commissão nomeada pelo Governo para dar parecer sobre o combustivel liquido, apresentou ao Ministro um longo relatorio a respeito, baseado em grande numero de experiencias.

NAVIOS EXPLORADORES — Foram determinadas as construcções dos exploradores *Chester*, *Saleen* e *Birmingham*, cujos caracteristicos serão:

Comprimento	129m,232
Bocca.	14m,223
Calado	5m,240
Deslocamento	4.210 ts.
Força de machinas . .	16.000 c/v
Velocidade.	24 milhas

Artilheria

12 canhões de	76 m/m
2 tubos lança-torpedos de	530 m/m

NOVAS CONSTRUCÇÕES — O programma para as novas construcções previstas no orçamento vigente comprehende : tres couraçados *(typo Connecticut)*, cinco exploradores *(scouts)*, seis caça-torpedeiros, seis torpedeiras e dous carvoeiros.

HESPANHA — ESCOLA NAVAL — Da revista *Armée et Marine* extrahimos a parte que se segue, do regulamento da Escola Naval, onde se acha discriminado o horario das aulas, e bem assim a distribuição das materias.

Horario

5h30m a.m.	alvorada e café
6h.	estudo
7h45m a.m.	revista
8h.	1ª classe
9h,25m a. m.	recreio
9h35m a.m.	2ª classe
9h55m a.m.	recreio
11h5m a.m.	almoço
11h40m a.m.	recreio
1h p.m.	estudo
2h p.m.	recreio
2h15m ás 5h30m p.m. . .	3ª e 4ª classes
5h40m p.m.	jantar
6h ás 8h p.m.	recreio
8h ás 9h10m p.m.	estudo
9h15m p.m.	ceia
9h30m p.m.	recolher

Durante uma hora, navegando-se com a velocidade de oito milhas, conseguiu-se abastecer o navio com 33 toneladas de carvão.

Proseguindo-se na experiencia, e augmentando a velocidade para 10 milhas, o resultado foi de 100 toneladas no espaço de 2 horas e 16 minutos.

ENCOMMENDA DE SUBMARINOS — Aos estaleiros da firma Vickers and Maxim foi, pelo governo inglez, feita a encommenda do 10 submarinos, typo B 1.

ITALIA — TELEGRAPHIA SEM FIO — Uma importante experiencia foi feita entre os Srs. Marconi e o Ministro da Marinha italiana.

O Sr. Marconi, que se achava na estação telegraphica de Poldhu, na Inglaterra, enviou despachos ao Sr. Ministro da Marinha, que se achava na estação d'Ancona, na Italia; e este, por sua vez, transmittiu a resposta ao primeiro, sendo trocados mais alguns telegrammas entre os mesmos.

Assim, a experiencia foi feita numa distancia approximada de 1.000 milhas, quasi exclusivamente sobre terra, atravessando as ondas toda a França e grande parte da Italia.

ORLANDO FERREIRA,
1º Tenente.

BIBLIOGRAPHIA

A marinha de guerra ingleza durante 50 annos

1849—1899

O illustre almirante inglez Sir Edmundo R. Fremantle acaba de publicar as suas impressões, observações e annotações sobre a esquadra ingleza durante os 50 annos em que esteve em serviço activo.

Não é precisamente a sua auto-biographia, é antes a narrativa dos principaes factos normaes da vida interna da marinha ingleza com leve critica e suggestões, assim como a descripção e apreciação dos notaveis acontecimentos em que tomou parte, do desenvolver corrente da politica internacional de sua patria. A simples circumstancia de podermos acompanhar a evolução dos serviços navaes inglezes durante meio seculo, precisamente no mais agudo periodo do transformismo naval, eliminando a navegação veleira, substituindo o poder motor mixto pelo vapor como unico elemento de propulsão, e em todos os demais orgãos do navio introduzidos os aperfeiçoamentos que ainda não attingiram o maximo, é bastante para nos convidar a ler com attenção esse delicado e substancioso livro do almirante Fremantle. Escripto em estylo leve, sem preoccupações de fórma litteraria, tratados os assumptos com a concisão ingleza, o trabalho é dividido em capitulos que abrangem os periodos principaes da vida do almirante, desde

a sua entrada para o serviço naval, nas primeiras aprendizagens, embarcando da fragata *Queen*, até a sua ultima commissão de almirante superintendente em chefe do Porto de Plymouth.

Seus primeiros conhecimentos com o mar, com os assumptos navaes, as condições da vida regular de um navio de guerra, tiveram logar a bordo do *Queen* que elle mesmo descreve como sendo : *« um navio de tres cobertas de 116 canhões, então o maior e mais bonito da esquadra, deslocando 3.000 toneladas brutas, e notavelmente um bom veleiro para essa classe de navios »*. O seu primeiro commandante foi o capitão Charles Wise, um official de nomeada.

O ultimo navio em que içou o seu pavilhão de commandante em chefe foi o *Centurion* capitanea ingleza da força naval dos mares da China. E' um navio *« couraçado com embono de 10.500 toneladas, com uma velocidade de 18 milhas, armado com 43 boccas de fogo de calibres diversos »* e que o almirante descreve como sendo *um navio poderoso e muito confortavel, no qual elle alegremente içou o seu pavilhão.*

Não póde deixar de ter muito interesse para os officiaes de marinha o conhecimento de uma vida que principiou sob a forte impressão de um antigo *Queen* de 3.000 toneladas e veio ainda conhecer os modernos *Queen* de 16 mil.

Não é nosso intuito acompanhar toda a descripção que faz o almirante, desde os bellos tempos dos cruzeiros á vela, na conquista do premio de — *very-smart* — para o seu navio por ser o mais disciplinado, o mais limpo, o que manobrava com mais precisão, tinha os fóros de mais efficiente, até as evoluções com as

modernas divisões em que se repara o navio que não se encontra no mais apurado estado de asseio, ordem, disciplina e exercicios.

Os primeiros capitulos são interessantes, tratam da formação dos guardas-marinha, sua passagem para o corpo de officiaes, e deixam conhecer as particularidades desse ramo de administracção, e como têm sido profundas as alterações feitas no processo de formação do official.

Sir Edmundo Fremantle é descendente de uma familia de marinheiros, seu avô foi um dos capitães de Nelson e tido como um dos seus grandes amigos, e quando elle entrou para o serviço tinha dois tios em altos postos da marinha, bem como ao sahir deixa um filho já na posição de *captain*.

A profissão maritima é hereditaria, e raros são os casos em que os filhos não succedem aos pais, principalmente nas profissões secundarias. O encanto e a seducção transmittem-se por atavismo, notadamente entre as classes mais baixas, e dessa particularidade devem muito aproveitar as leis sobre as exigencias de pessoal. Saibamos manter essa tendencia do espirito das populações que vivem á beira mar, e a metade das difficuldades do problema do pessoal estará sanada.

Nos primeiros tempos de sua vida naval, para a qual elle entrou com 13 annos de idade como aprendiz naval, depois de um exame preliminar de conhecimentos elementares, sendo attentamente sujeito ao exame medico, o systema inglez de administração era baseado sob a mais completa liberdade de movimento para os commandantes, que arranjavam as suas equipagens como melhor podiam.

Para ser alistado como marinheiro tinha que preencher pequenas condições de idade e naturalidade, e mostrar um pouco de conhecimentos nauticos, sendo severas as exigencias de aptidão physica.

Sir Fremanlte foi commandante aos 25 annos, e as suas promoções foram faceis devido aos conhecimentos e estudos que possuia e que fez fóra dos habitos da esquadra naquelle tempo.

O regulamento de promoções baseava-se em dous pontos capitaes — a permanencia durante um certo periodo de tempo em serviço activo a bordo de um navio commissionado — e exames sobre certos assumptos da profissão, como navegador ou artilheiro, etc. Muitas vezes o commandante podia deixar de ser um bom navegador, porque existia essa especialidade, com officiaes e deveres perfeitamente definidos, não podia deixar de ser e era, em geral, um bom manobrista. Os exames principaes referiam-se a manobras e evoluções navaes, administração e justiça. As exigencias eram muito perfunctorias, e desde que um official manobrasse bem, fazendo boas demonstrações desses seus conhecimentos, com boas recommendações dos seus commandantes, podia considerar uma promoção obtida. Tinham muita influencia os certificados e informações particulares que os commandantes forneciam ao Almirantado.

O que mais renome dava a um navio era — a promptidão de suas manobras no porto e no mar.

« Este assumpto de exercicios e competencia de evoluções era tentador, e o sal de nossa vida. »

Todos os commandantes faziam os maiores esforços para que as suas manobras fossem executadas no

menor tempo possivel. *Os tempos usuaes para metter nos rizes todas as velas com bom tempo era de 50 segundos*, o que prova o estado excellente de instrucção do pessoal inglez e que se mantem ainda hoje, constituindo a qualidade mais positiva de seu poder naval.

Relatando as suas impressões, depois de deixar o *Queen*, passou para um pequeno navio *Spartan*, onde pela primeira vez exerceu os deveres de official de quarto, e poude ver que — *tão rigorosa como era a disciplina na esquadra ha uns 50 ou 60 annos, no tempo da marinha á vela, os officiaes inferiores, em assumpto de manobras nunca vacillaram em largar adriças, e escotas em um pé de vento, mesmo sem ordens, assim que muitos navios foram salvos a despeito da ignorancia ou falta de cuidado do official de quarto.*

Um dos traços do caracter de Sir Fremantle é a rapidez de decisão que sempre mostrou em face de qualquer acontecimento, quaesquer que fossem as ordens ou instrucções que tivesse sobre o assumpto, cuja face mudava inesperadamente, e chega a confessar que «*estou satisfeito que uma disciplina muito militar, aquella que espera sempre por ordens, tem sido responsavel por muitas perdas*».

O almirante teve occasião de muitas vezes agir segundo suas idéas, contrariando ordens geraes do serviço, instrucções sobre assumptos de politica internacional, mas teve tambem sempre a felicidade de conseguir bons resultados, que são a unica justificação acceitavel. Seu poder de iniciativa foi sempre grande, e nunca soffreu abatimento, apezar de muito contrariado pela rotina.

Sua carreira abrangeu duas companhas indigenas, em que tomou parte, principalmente na repressão da pirataria nos mares da China, em que servia como official no *Spartan*, depois na guerra dos Ashantis, já como senior official. E' do seu tempo a campanha da Crimea, mas achava-se presente no Oriente, onde fortes complicações obrigavam a permanencia de uma força naval ingleza respeitavel.

Conhecedor dos habitos e qualidades da raça chineza, o almirante exprime a sua opinião de que a repressão da pirataria destruiu muito as qualidades guerreiras daquelle povo, como depois verificou-se na guerra com o Japão: « *Acredito que o completo desmoronamento da China em sua guerra com o Japão foi em grande parte devido ao enfraquecimento da capacidade combatente do povo resultante da suppressão da pirataria* ».

O seu primeiro commando foi o *Eclypse*, que fazia parte da divisão ingleza da Australia, nos tempos da guerra da Nova Zelandia. Anteriormente, antes de promovido a *commander* — serviu como — official do estado maior de seu tio — almirante C. Fremantle — então no commando da Divisão do Canal, desse tempo datando sua creação, que ainda hoje persiste, mas hoje elevada a esquadra. Seus deveres foram exercidos principalmente no cargo dos signaes, e introduzio o livro official de signaes, a cargo dos signaleiros, onde foram annotados todos os signaes feitos, de modo a haver sempre prova material das ordens de serviço, manobras e evoluções; dá muita importancia a essa especialidade. Cita o caso de um commandante, official do Estado Maior de uma esquadra, que por desconhecer

as bandeiras mandou fazer signaes contrariando as ordens que tinha recebido do almirante. Esse assumpto é bem tratado no livro, em sua synthese, defendido o principio de que os officiaes devem conhecer os signaes, como os processos de fazel-os.

O *Eclypse* era um pequeno navio mixto, deslocando 700 toneladas, artilhado com 4 canhões, armado a barca, com 200 pés de comprimento e calando 12 pés. Elle era classificado na classe dos navios despachos, por ter dado a velocidade de 11 milhas, na milha medida. Era tripolado por 90 homens, incluindo dois officiaes combatentes e um official de navegação.

Durante o commando do *Eclypse*, a guerra da Nova Zelandia foi o acontecimento principal, e desse tempo só nos deixa Sir Fremantle o conhecimento do principio militar da *necessidade de observar o aviso naval quando trata-se com assumptos ligados ao mar*, isso a proposito de um incidente por occasião do embarque de uma força de terra, em que o commandante agio desprezando os ensinamentos dos officiaes de mar.

Sir Fremantle dedicou-se muito a escrever sobre marinha e o seu modo de pensar a respeito dessa liberdade para um official em actividade é curioso. Na marinha ingleza, e só nella, existe o systema de deixar o official durante um certo tempo a meio soldo, emquanto aguarda commissão, e entende o illustre almirante que durante esse periodo um official póde escrever e fallar para o publico, mas vindo para o serviço activo só o deve fazer para os seus chefes. Não estou muito de accordo com isso, e no facto do — *half pay* — não existe o fundamento de uma liberdade que se nega ao official em serviço.

Nem numa nem noutra condição o official perde os seus direitos, e como tal os seus deveres. Si póde numa, deve poder na outra.

O — *half pay* — inglez não é propriamente o meio soldo, é uma condição especialissima em que fica o official muito reduzido em seus vencimentos, sem perder nenhuma das vantagens do seu posto nem do serviço. Foi instituido após as grandes guerras da era napoleonica, e mais por uma necessidade de economia que por principio de organisação. A marinha ingleza tomara um incremento tal pesando onerosamente na receita do paiz, facilmente supportavel durante a anormalidade da crise, mas sobrevindo a paz houve necessidade de reduzir as despezas, que não se podiam nem se deviam fazer prejudicando os leaes e bons servidores dos tempos difficeis.

Por esse motivo a instituição do — *half pay* — foi creada e ella é muito combatida pelos officiaes inglezes. Sir Fremantle não encontra justificativa alguma para a sua manutenção.

A proposito dos serviços que prestam os officiaes que escrevem, a sua experiencia *é que só existe prejuizo para aquelles que escrevem ou fallam para o publico sobre assumptos navaes*. Isso na liberrima Inglaterra, onde a justiça tem o seu apogeo, e o sentimento do respeito é condição fundamental da sua sociedade. Nos outros paizes, onde as influencias passageiras exercem-se sem contrapesos, o mesmo dar-se-ha, talvez, com excesso.

Das observações pessoaes ainda destaca-se a relativa á inactividade do official, que só deve ser por dois ou tres annos, no maximo. Elle não deve perder os

habitos do mar, as suas qualidades marinheiras, e quanto mais demorar-se afastado do serviço, em terra, tanto mais facilmente as perderá.

No commando do *Barracouta*, o acontecimento principal foi a guerra dos Ashantis, e tratando della o almirante enuncia muitos principios de educação militar, mostrando os deveres politicos e profissionaes de um official, todos baseados na faculdade de iniciativa e decisão que devem ser as principaes do caracter de um official. Em todas as occasiões em que teve de agir, o seu movimento foi *a fundo*. Nas campanhas em que tomou parte, apezar de não serem guerras regulares, com povos organizados, a sua acção determinava-se mais pelo ataque prompto, immediato, arriscado e a fundo que pelas contemporisações.

Navegando ao longo de uma costa que lhe era desconhecida, como toda a parte africana da Serra Leôa, as possessões portuguezas, a sua navegação foi sempre ousada «*nunca entendi por que os commandantes e officiaes de navegação não podem dirigir os seus navios na entrada e sahida dos portos, principalmente os de casa que são todos balizados e com boias*». Entende que a primeira entrada e sahida devem estar a cargo dos praticos, mas depois deve o commandante tomar a si essa responsabilidade, monobrando livremente com o seu navio. Com relação aos portos patrios estou de pleno accordo, mas não com portos estrangeiros, porque são continuas as mudanças nas marcações, e só os praticos podem percebel-as claramente. A acção das correntes sobre as boias, fazendo-as garrar insensivelmente, póde levar um navio sobre o perigo, porque o commandante guia-se sómente pela marcação official conhecida.

A força das marés é outro elemento de constante variação e que influe no governo do navio.

Mesmo nos portos de casa é mais prudente tomar-se a praticagem, tendo o commandante a responsabilidade da navegação, como fiscal conhecedor. Em caso de guerra haverá necessidade de mudar-se as marcas, alterar os signaes, apagar os pharóes, e por isso todos os officiaes devem praticar nos conhecimentos particulares dos praticos e pilotos, que se guiam mais por suas observações que mesmo pelos balisamentos e marcas officiaes.

Em muitas occasiões o almirante Fremantle praticou actos que militarmente fallando, sob o ponto de vista das operações de guerra, não podem ser acceitos. Assim, quasi sempre desembarcava á frente de suas tropas, mesmo sendo o commandante superior, e com ellas manobrava, fazendo toda a campanha, deixando o serviço da força naval a cargo do official mais antigo.

Não é essa a posição de um chefe, nem della precisa para para incutir coragem e animo aos seus commandados. Si o momento apresenta-se, quaesquer que sejam os perigos, deve ser afoutado com calma e energia, com decisão e coragem, mas nunca buscar os postos arriscados, onde um tiro feliz póde mudar a victoria em derrota. As tropas vendo seu chefe mais elevado ferido e, sendo atacadas com vigor, difficilmente manterão suas linhas. Um chefe não deve se expôr imprudentemente.

Noutro ponto em que discordo completamente de Sir Fremantle é no direito que elle julga assistir a todo homem, qualquer que seja a sua categoria,

em todos os momentos, de empregar todos os esforços para o salvamento com risco da propria vida. Durante a carreira naval de tão illustre official, mais de uma vez elle conseguiu a medalha de ouro do salvamento individual, e isso prova o cavalheirismo do seu caracter, mas quando no commando de um navio, deixando-o para salvar um marinheiro que cahira ao mar, commetteu uma falta injustificavel. Não vae até ahi o altruismo individual, que cede á força do cargo que occupa em bem de uma collectividade. No commando do *Invencible*, durante as evoluções da divisão de que fazia parte, perto de Alexandria, ouvindo o grito de *homem ao mar*, não poude conter o seu impulso e atirou-se em busca do naufrago, conseguindo salval-o, deixando o seu posto de commandante. Acredito que, incontestavelmente nobre como é a acção praticada, ella militarmente é incorrecta.

Durante os 50 annos de sua gloriosa carreira naval Sir Fremantle teve muito ensejo de tratar de guerras com povos incultos. Na Nova Zelandia, como commandante, na repressão da pirataria, na China, como official, na Africa, quer Oriental, como almirante, ou Occidental, como official mais antigo, ficou-lhe uma longa pratica desses processos especiaes de uma lucta ainda mais especial, e o livro trata com relativa minuciosidade dos incidentes dessas campanhas. Na permanencia na Africa Oriental teve a opportunidade de preparar as forças navaes inglezas dos mares indianos para fazer valer o *ultimatum* inglez apresentado á corte dos Braganças, e que tanta celeuma despertou. Sir Fremantle era o almirante

inglez, com o seu pavilhão no *Boadicea, que, só, destruiria toda a divisão naval portugueza*, de nove navios velhos, concentrados nas aguas de Moçambique. Nestes tempos a revolta dos pretos de Zanzibar contra os estabelecimentos allemães, e o morticinio dos donos e empregados desses estabelecimentos motivou uma intervenção naval do governo allemão, que agiu de accordo com o inglez. A emergencia era premente, e a solução tinha que ser immediata para que os allemães não colhessem outras vantagens além das que já possuiam, com detrimento das inglezas.

Sir Fremantle confessa que, nomeado para uma commissão no estrangeiro, seu primeiro cuidado era conhecer as intenções da politica do seu paiz relativamente aos povos com que ia tratar, porque assim raramente contrariava as vistas do seu governo. E' uma sabia prudencia.

« O conhecimento da politica do Golfo Persico, especialmente, achei muito util depois. Officialmente, um commandante em chefe é fornecido pelo Almirantado com ordens geraes para sua conducta, que são sufficientes para mostrar a acção geral que elle deve ter, posto que as tradições do Almirantado deixem muito a seu julgamento e discreção. »

Sem discrepar um pouco da conducta rigorosa de proteger efficazmente os interesses inglezes, foi sempre muito cioso dos direitos da sua alta posição e da liberdade de julgamento para fazer effectiva e real a intervenção armada da sua força naval. Não poucos attritos teve, mas jamais cedeu, e a sua conducta foi sempre approvada pelo Almirantado.

« As tradições navaes têm sempre assegurado a independencia da esquadra, e, considerações momentaneas de nossas maiores estações navaes, que incluem diversos governos, mostrarão que nenhum representante official, por mais alta que seja a sua posição, póde dictar os movimentos ou empregos dos navios inglezes, assumpto que deve ser regulado pelo commandante em chefe da força naval de accordo com as representações feitas a si e suas vistas sobre os mais importantes requerimentos. »

Tal é o pensamento director das relações entre a esquadra e os governos coloniaes inglezes e seus representantes no exterior.

A evolução dos deveres e conhecimentos de um commandante constitue o assumpto de algumas paginas interessantes, e o mais notavel é a independencia do official encarregado da navegação que era *usualmente o arbitro da navegação e pilotagem do navio*, anomalia que foi alterada, ficando presentemente *a responsabilidade entre o commandante e o official da navegação*. Na marinha ingleza esse ultimo cargo é effectivo, constitue uma especialidade, com o que discordo. O nosso systema é o mais pratico, de resultados mais seguros. O commandante escolhe o official a quem encarrega da navegação, instrumentos, meteorologia e signaes, e perante a lei as responsabilidades pertencem tanto a um como a outro.

Suas vistas sobre torpedos, seus navios, são tambem mencionados em um dos ultimos capitulos do livro. Sua attenção foi despertada já em 1885, no famoso tempo da campanha da *jeune école* franceza, sendo ministro da marinha o illustre almirante Aube, que tanto apoio deu aos famosos escriptos de Gabriel de Charmes.

O mundo naval foi muito interessado no desenvolvimento dos torpedeiros que queriam revolucionar todas as regras tacticas da guerra naval. A França, secular adversaria da Inglaterra no dominio dos mares, foi a pioneira da idéa. Em todos os circulos a agitação foi enorme, e o povo inglez tomou parte muito notavel na questão, que foi levada ao Parlamento. Chegou-se mesmo a pretender a cessação da construcção dos couraçados que já estavam nos estaleiros *Nile* e *Trafalgar*, tal o pavor que o torpedo infundiu, principalmente no publico e mais que o torpedo, os escriptos dos seus apologistas. Felizmente tal pensamento não vingou e a politica ingleza não foi alterada. Nesses debates Sir Fremantle tomou parte activa, detendo a corrente com um convincente artigo, repleto de argumentos que sem desmerecer os torpedos, detem-lhes a invasão no campo da tactica, mostrando o seu verdadeiro papel.

E' certo que o seu desenvolvimento, o constante aperfeiçoamento dessa arma, modificaram a tactica, principalmente do bloqueio e tiveram força para incluir-se na composição estrategica dos elementos de uma força naval, mas não a eliminação dos reis do oceano, como pretenderam.

Ainda nos tempos que correm persistem as duas correntes, mas os factos têm vindo provar, que ambos os elementos são indispensaveis, e que da sabia disposição e utilisação delles é que depende a victoria, primando ainda o valor dos encouraçados.

Na guerra naval moderna o vencedor será aquelle que tiver mais scientifico conhecimento e pratica das armas, que indomavel coragem.

Não basta a indifferença pela morte, como julgaram os primitivos e ardentes defensores dos torpedos e seus navios, é necessario que o pessoal tenha segura aptidão pratica e profissional para tornar util uma arma, maxime da delicadeza do torpedo.

Ainda por esse motivo a artilharia ainda leva vantagens aos torpedos.

Nas guerras modernas o principio de anteposição de armas iguaes é o mais sabio.

Navios da mesma especie luctam sempre bem.

Os destroyers luctarão com os elementos torpedicos, assim como os encouraçados com as forças de combate.

O que não é possivel é a lucta dos mastodontes isolados contra os pygmeus.

Não fica com estes a victoria, mas aquelles tambem pouco conseguirão.

Uma esquadra sabiamente organisada terá sempre suas forças compostas homogeneamente com todos os elementos modernos.

Terá couraçados, cruzadores couraçados, protegidos, destroyers e torpedeiros; o predominio de um typo sobre outro dependerá do objectivo da politica naval.

Assistiu ás manobras navaes de 1887, *que foram os primeiros exercicios estrategicos de guerra que tiveram logar na Inglaterra, com grandes vantagens para todos, do almirante para baixo.*

Annualmente, desde essa data, taes exercicios têm logar, dando sempre bons resultados instructivos, quer para o pessoal, como para a estrategia geral, e assim para a Administração Superior.

A apreciação sobre as manobras é toda ella de ordem technica, e valiosa como estudo preliminar porque o thema proposto foi o da infancia dos evoluções estrategicas, e os navios daquelles tempos são hoje considerados já antiquados.

A penultima de suas commissões, a do commando em chefe da estação da China permittiu-lhe assistir á contenda naval entre dois imperios amarellos, na qual os armamentos modernos pela primeira vez entravam em scena.

Uma das observações citadas que mais fortemente impressiona-nos é a da inaptidão chineza para assimilar os progressos do Occidente.

Relata Sir Fremantle que a China tinha instructores europeus, chefes de serviço contractados na Inglaterra para o mar, e na França para a terra, mantendo officiaes estudando e praticando nos centros adiantados da Europa, America e nas escolas japonezas, e sem embargo jamais conseguiu as vantagens que este ultimo paiz adquiriu.

Uma particularidade nos deixa conhecer o livro que apreciamos, é a da existencia de muitas escolas navaes, talvez, uma por cada vice-reinado costeiro, e nisso está a explicação do insuccesso dos instructores europeus.

O ensino naval não póde, nem deve ser ministrado em diversas escolas, ao contrario, a unidade é a sua maior exigencia.

A pluralidade de escolas, sob esse regimen da completa autonomia, que distingue o systema politico chinez, é por sua vez indicativo da pluralidade de ensino, o que é um erro.

A esquadra chineza anterior á guerra era commandada pelo infortunado almirante Ting, o vencido de Yalú, mas o chefe do Estado Maior era o habil *captain* inglez Lang, que conhecemos no Rio commandando a divisão naval de seu paiz por occasião do movimento revolucionario da esquadra, em 1903.

Sua demissão do serviço chinez foi devida á nullidade de seus esforços contra os habitos e tradições da sociedade e administração chineza.

Essa exoneração foi o maior golpe que soffreu a marinha chineza em sua organisação.

O *captain* Lang era um official de grande merito, um espirito activo, um caracter energico, possuindo poderosa instrucção technica e grande copia de conhecimentos profissionaes em todos os ramos da carreira naval.

Ainda outro ponto que é opportuno tratar nessa apreciação já bastante longa é o que se refere ao preparo russo, suas forças no Oriente, as tendencias de sua politica, o prenuncio de grande embate de interesses entre os dois povos que ora lá se degladiam, a desorganisação de todos os serviços e principalmente a desunião e desintelligencia entre as duas forças militares.

Relata Sir Fremantle que em Vladivostock os generaes e almirantes não se comprehendiam nem agiam de perfeito accordo, dando disso a prova exuberante que se segue.

Durante a sua permanencia naquelle porto trocou as visitas de cortezia naval com as autoridades navaes, e querendo estendel-as ás de terra, teve *o espanto* de verificar *que Lieutenant Petroff, do estado*

maior da esquadra activa, servindo junto ao commandante em chefe como ajudante de ordens, *não conhecia o general ou seus ajudantes, apezar de ser aquella cidade o quartel general de ambas as forças. O general tinha uma residencia official e a sua commissão durava tres annos, sendo a do almirante de dois*. Só este episodio illustra muitos factos que presentemente assistimos.

Ainda a observação de Sir Fremantle sobre cousas navaes nos prende a attenção como a esquadra hespanhola, que elle conheceu em Manilha.

Seu vaticinio na campanha com os Estados Unidos não se desmentiu, *porque a respeitavel antiguidade dos navios hespanhoes, e a evidente falta de toda a efficiencia naval prepararam a fraca defesa feita contra Dewey*.

O penultimo capitulo do livro, o de numero 19, é todo devotado á guerra chino-japoneza.

Acompanhal-o *pari-passu* seria uma tarefa agradavel, si não estivesse esse estudo com tanta latitude, maior mesmo que a desejada por nós, e o resumo nada perde porque os devotados ao estudo buscarão conhecer este livro que se recommenda por todos os titulos.

Geralmente tem-se uma noção muito exagerada da capacidade intellectual e das qualidades moraes dos povos do Oriente. O Japão acaba de provar que a raça amarella em nada é inferior ás outras raças, e que isto de decadencia de raças é mais uma cortezia para mascarar a absorpção dos fracos pelos fortes. Da esquadra e do exercito chinez tem-se a impressão de um amontoado de homens, com rabicho, sem ordem,

nem methodo, menos organização, e ainda minima instrucção profissional. Sir Fremantle nos deixa conhecer a força naval sob outro aspecto.

Elle assistiu a alguns exercicios da esquadra de Pei Iang, que pertencia ao vice-reinado de Pitchili, sob o governo do celebre Li-Hung-Chang e o seu juizo é que:

« Algumas evoluções navaes feitas pelos navios chinezes foram simples, mas boas e eu assisti a uma inspecção fóra de Talienwan, passada pelo vice-rei. As manobras foram bem executadas.

A artilharia, que era Krupp, parecia em boa ordem, e o tiro ao alvo na distancia de 1.000 jardas foi bom.

O que mais contribue para a pessima figura que geralmente a China representa é a independencia dos poderes da administração que chega mesmo ao factor militar, porque cada vice-reinado tem a sua esquadra, o seu exercito, a sua policia, organisada, administrada, disciplinada a seu modo, sem conhesão nem unidade de pensamento e acção, que são condições indispensaveis á harmonia do systema de defesa.

A convivencia, mesmo official, com os chinezes lhe fornece alguns accidentes divertidos, e só reflectem o traço caracteristico de habitos do povo.

A batalha de Yalú, que foi a mais importante da campanha, decidindo do destino de mares, foi vencida praticamente pelo primeiro ataque. O almirante Ting trouxe a sua esquadra formada em linha de frente, *que theoricamente é boa para encontrar um inimigo em linha de fila, mas requer que os navios estejam muito exercitados, para conservarem-se unidos, porque*

a mudança de formatura ou alteração de rumo é difficil.

A força naval chineza que entrou em combate era inferior á japoneza, que era commandada pelo almirante Ito. Nessa campanha o famoso almirante Togo, cuja capacidade o mundo naval aprecia, era commandante de um cruzador, o *Naniwa*, e já celebrava-se pela prompta e energica decisão de metter a pique o vapor inglez *Kows-hing*, que conduzia tropas chinezas, perto de Chemulpo. Este movimento decisivo e prompto do então *Captain* Togo, ia motivando a intervenção ingleza, e foi pacificamente resolvida porque já, nesse tempo, a perspicacia britannica descobrira no Imperio Nipponez o seu valioso alliado. Illustra este pequeno episodio o caracter de Togo, que não mediu consequencias, destruindo um navio neutro, que conduzia tropas inimigas, provando que a decisão é sempre, no militar, uma qualidade apreciavel.

Sir Fremantle nos conta ainda um outro episodio que tem interesse em ser conhecido, para evitar-se duvidas futuras. Nesse encontro entre dous navios, mesmo no alto mar, manda a pragmatica maritima que se troquem os cumprimentos da etiqueta, que num estado de guerra, não devem, entretanto, ser observados. O caso é que o cruzador inglez *Mercury* navegava no golfo de Pitchili, a cinco milhas de Wei-hai-wei, quando encontrou-se com o couraçado japonez *Matsushina*, arvorando o pavilhão do almirante Ito, e tinha que salval-o, com os tiros da ordenança. Commandava o cruzador inglez o actual almirante Fawkes, e a bordo achava-se Sir Fremantle, mas sem trazer içada a sua insignia, e entre os dous estudou-se o caso de salvar-se

ou não ao pavilhão, sendo decidido pelo primeiro alvitre, e a salva foi dada.

A imprensa japoneza tomou conta do facto, commentou-o desfavoravelmente aos inglezes, accentuando que a salva fôra ouvida pela divisão do almirante Ting.

E' claro que não procedem os commentarios, não só por não ser possivel ouvir-se na distancia que separava as duas forças, mais de cinco milhas, os sons de tiros de salva dada com os canhões de seis libras, como porque era desejo dos japonezes serem vistos. Quando muito a fumaça podia ser percebida. Nos mares onde navegarem duas esquadras inimigas, os navios neutros procedem melhor, abstendo-se de todo cerimonial; parece-me, é a melhor solução. Ainda que para terminar o penultimo capitulo, todo cheio de assumptos de interesses, seja-me permittido louvar a praxe ingleza de não fazer alteração no pessoal que tem estado no theatro das operações, mesmo quando preenchidas as exigencias e formalidades da lei. Sir Fremantle terminava o seu tempo de commando em chefe da força do Oriente, mas *foi informado que seu tempo de commando seria augmentado si a guerra continuasse.*

O capitulo 20, que termina o livro de mais de 450 paginas, trata dos assumptos navaes destes ultimos tempos, mas todos elles são de tal interesse que as apreciações peccariam pelo córte que esse estudo lhes é obrigado a fazer. Sir Fremantle tambem só os trata de um modo vago, dando-nos concisamente a sua opinião, que em alguns é diametralmente opposta á nossa, como na ultima reforma do ensino naval, que lhe merece applausos.

Dando noticia detalhada desse curioso, interessante e ameno livro sobre a esquadra ingleza, tenho em mira despertar a leitura dos camaradas, como induzir aos chefes em seguir o exemplo de Sir Fremantle, escrevendo alguma cousa de seus tempos de serviço na carreira naval, para que nós, os que iniciamos a vida com tantas esperanças, possamos corrigir as nossas demasias, aprendendo os seus conselhos.

ARMANDO BURLAMAQUI.

P. S. — O titulo do livro de Sir E. R. Fremantle, Admiral of the R. Navy, é « The Navy as I have known it », editado por Cassell & Company, Londres.

A. B.

MINISTERIO DA MARINHA

Actos administrativos

Por portarias de 30 de setembro ultimo, foram concedidas, na fórma da lei, para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De seis mezes, ao cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente Dr. João Guilherme Stuart;

De dous mezes, ao escrevente de 2ª classe Augusto Pinto Sobrinho.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 28 DE SETEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Nos termos do disposto no art. 8º, lettra *a*, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, seja applicada aos concertos, de que carecem os edificios do Arsenal de Marinha do Ladario, a quantia de 5:000$, resultante da venda do casco do encouraçado *Bahia* e que se acha recolhida á Alfandega de Corumbá, (aviso n. 1.683).— Communicou-se á Contadoria e ao alludido arsenal (avisos ns. 1.684 e 1.685);

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, o credito de 8:983$, para occorrer ao pagamento de soldo e ração a varios invalidos residentes no mesmo Estado (aviso n. 1.691).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 1.692);

No Thesouro Federal sejam pagas as dividas de exercicios findos, na importancia total de 383$675, de que são credores os sargentos Sebastião Nunes de Almeida e Alfredo José Lopes (aviso n. 1.693);

Seja transferida da Delegacia Fiscal em S. Paulo para a de Santa Catharina o peculio constituido pelo 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Samuel Jacob Rayek, quando aprendiz da escola de Santos, afim de que a segunda das ditas delegacias possa fazer a restituição pedida pelo mesmo 2º sargento (aviso n. 1.700).— Communicou se á Capitania do Porto de Santa Catharina (officio n. 1.701);

Por conta da rubrica 16ª — Repartição da Carta Maritima, seja paga a Barbier Benart & Turene, de Paris, a quantia de

4:389$018, proveniente de fornecimento de diversos artigos feito a este ministerio (aviso n. 1.702).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Declarando, em resposta ao aviso n. 1.506, de 2 do corrente, que o soldado do corpo de infantaria de marinha João de Alcantara Lima, fallecido a bordo do paquete nacional *Maranhão*, em 8 de agosto ultimo, era natural do Estado do Rio de Janeiro, de cor parda e filho de Felismino Caetano de Lima e Maria Eliziario da Conceição (aviso n. 1.694);

Communicando, em referencia ao aviso n. 1.556, da 1ª secção, de 12 do corrente, que o marinheiro Antonio Timotheo de que fallou o referido aviso era, de nacionalidade brazileira e procedente da escola de aprendizes desta Capital (aviso n. 1.695).

— Ao Commissario Geral da Armada, autorisando a mandar abrir nova concurrencia publica para os fornecimentos geraes em 1905, tendo em vista os grupos approvados provisoriamente para os conselhos de compras e com as correcções feitas por esta Secretaria de Estado; e quanto aos grupos que ainda não foram correctos convem que essa repartição, com a possivel brevidade, proponha as alterações aconselhadas pela experiencia, de modo a não ser retardado o serviço das concurrencias para os supprimentos no proximo futuro exercicio (aviso n. 1.686).

— A' Repartição da Carta Maritima, declarando que não póde ser attribuida á verba 16ª, quota destinada á «Construcção e reparos de pharóes», a despeza a realizar-se com o salvamento da boia illuminativa de espera da barra do Rio Grande do Sul (aviso n. 1.687).

— A' Contadoria da Marinha:

Declarando que, tendo em vista as successivas faltas de cumprimento das obrigações contractuaes commettidas por Durisch & Comp., fornecedores de carne verde ao hospital de Marinha no corrente anno, resolveu, de accordo com as informações e nos termos do art. 36, do regulamento annexo ao decreto n. 3.258, de 11 de abril de 1899, mandar rescindir o contracto celebrado com a mesma firma (aviso n. 688).— Expediram-se identicos ao Commissariado e Arsenal do Rio ns. 1.689 e 1.690;

Autorizando a providenciar afim de que, mediante as formalidades legaes, sejam entregues mil e duzentas libras esterlidas ao commissario do encouraçado *Deodoro* (aviso n. 1.703).

— Communicou-se ao Quatel-General (aviso n. 1.704).

— Ao governador do Estado do Pará, agradecendo o offerecimento feito a este ministerio de um exemplar da Constituipolitica desse Estado, promulgada em 1 do corrente, com as modificações ultimamente votadas pelo Congresso Legislativo (aviso n. 1.696).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio Grande do Sul, transmittindo os papeis relativos á tomada de contas do commissario de 4ª classe Gentil de Alencar, quando em serviço na escola de

aprendizes marinheiros desse Estado nos periodos de 3 de novembro de 1893 a 11 de outubro de 1895 e 1 de janeiro de 1896 a 10 de dezembro do mesmo anno, convindo que informe o que occorre a respeito (aviso n. 1.697).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 24 DE SETEMBRO DE 1904

Ao Quartel General, communicando que obteve o seguinte despacho o requerimento em que o 1º tenente Dorval Melchiades de Souza pedia rectificação da clausula relativa a vencimentos, consignada na portaria de 7 de dezembro do anno passado: « Os intendentes ou conselheiros municipaes só percebem os soldos. »

DIA 26

Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Restituindo os papeis que acompanharam o officio n. 434, de 22 de junho ultimo e determinando que envie á Secretaria de Estado uma relação do que se torna necessario á directoria de artilharia para preparo de material destinado á conservação do armamento, material esse que de 1º de janeiro em deante deverá ser supprido pela mesma directoria; devendo tambem providenciar afim de que ella mande experimentar no armamento em deposito, durante tres mezes, as receitas aconselhadas nas instrucções que se remettem, organizadas pelo 2º tenente Alvaro de Araujo Porto, para a conservação do armamento, afim de ser o referido trabalho estudado convenientemente.— Deu-se conhecimento ao Quartel-General;

Autorizando a providenciar para que, em substituição a duas metralhadoras Nordenfeld de 25 $^{m}/_{m}$ do navio-escola *Primeiro de Março*, sejam montados no mesmo navio os dous canhões automaticos Maxim de 37 $^{m}/_{m}$ que se acham no deposito do trem bellico.— Communicou-se ao Quartel General.

— Ao Quartel General:

Permittindo que o invalido marinheiro nacional de 2ª classe Antonio Pedro de Alcantara desista da licença que obteve em 4 de abril de 1903 para residir no Estado da Parahyba e se recolha ao Asylo de Invalidos.— Communicou-se á Contadoria;

Autorizando a exclusão do Asylo de Invalidos do marinheiro nacional Manoel Dias da Rocha, conforme requereu, cessando as vantagens que percebe como asylado.— Communicou-se á Contadoria.

DIA 29

Ao Quartel General, communicando que foi indeferido o requerimento em que o estudante de pharmacia Fernando Lopes Gonçalves pediu prestar seus serviços, como alumno pensionista,

com direito á casa e comida, no Hospital de Marinha desta Capital.

— A' Carta Maritima, remettendo os relatorios apresentados pelos guardas-marinha confirmados José Maria Neiva e Braz Dias de Aguiar, sobre a viagem que fizeram ao Norte da Republica no paquete *S. Salvador*, da Companhia Novo Lloyd Brazileiro.

— A' Commissão de Marinha e Guerra do Senado, prestando as informações que solicitou sobre o projecto que reorganiza o quadro de pharmaceuticos da Armada.

Ministerio da Marinha — N. 1.328 — 2ª Secção — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1904:

Sr. capitão do porto do Estado de Pernambuco — Em resposta ao officio n. 26 de 19 de julho ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, relativamente ao sorteado Francisco Barbosa dos Santos ou outros nas mesmas condições, deveis proceder de accordo com o que informa a Auditoria de Marinha no officio n. 71, de 6 do corrente, cópia inclusa.

Saude e fraternidade.— *Julio Cesar de Noronha.*

Auditoria Geral da Marinha — Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1904.

Ao Sr. vice-almirante Ministro da Marinha — Pelos textos expressos dos arts. 10 e 11 do decreto n. 4.901, de 20 de julho de 1903 e dos arts. 28, 292 e do Regulamento Processual Criminal Militar, pensa esta Auditoria que deve proseguir o conselho de guerra a que está respondendo o sorteado Francisco Barboza de Barros, de que trata a consulta a V. Ex. feita pelo capitão do porto do Estado de Pernambuco.

Sorteado e chamado por edital, como determina o art. 10 citado, não comparecendo, ficou Francisco Barboza de Barros considerado insubmisso e sujeito á sancção do art. 116 do Codigo Penal da Armada.

Submettido a conselho de investigação e pronunciado elle, o despacho que o considerou incurso no art. 116 citado obriga a convocação do conselho de guerra, na fórma do art. 28 do Regulamento Processual acima mencionado, e começado este, como diz a consulta, deve ser levado ao seu termo final no Supremo Tribunal Militar, como determina o art. 296 do mesmo Regulamento, nenhuma intervenção cabendo mais nelle á propria autoridade que o convocou, nos termos do art. 293.

E' certo que a incapacidade para o serviço o isenta deste na fórma da lei n. 478, de 9 de dezembro de 1897 e decreto n. 4.901, mas esta deve ser allegada para que insubmisso não se torne, no prazo estatuido no art. 7 deste decreto.

Deixando de cumprir essa disposição legal, os sorteados, sem duvida, devem responder a processo pelo crime do art. 116, cabendo lhes então provar a causa que tiveram para não se apresentar dentro do prazo acima referido, o que, pelo texto acima, só perante o conselho de guerra, no caso, poderão fazel-o.

Julgada procedente esta, não se lhes applicará a pena por insubmissão e estatuida no mesmo art. 116, como melhor apreciará o conselho e *ex-vi* dos proprios termos do § 1º do referido artigo, e si a causa foi a propria invalidez, pela doutrina do art. 11 do decreto n. 4.901, livre estará do serviço da armada, pois como se vê desse artigo, julgada a insubmissão procedente, o sorteado só se livra, depois do cumprimento da pena, do serviço, dado o caso da invalidez physica, demodo que a pena da prisão é pela desobediencia e essa pena cumprida não importa em livrar o paciente do serviço que só a invalidez o insenta.

E' o que pensa esta auditoria. — Saude e fraternidade.— *Vicente Saraiva de Carvalho Neiva*, auditor.

Decreto n. 1246 — de 1 de outubro de 1904

Autorisa o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 300:000$, supplementar á verba 11ª do art. 7º da lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, para pagamento dos operarios extraordinarios do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccionou a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Presidente da Republica autorisado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 300:000$, supplementar á rubrica 11ª do art. 7º da lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, para pagamento até o fim do presente exercicio dos operarios extraordinarios que trabalham no Arsenal de Marinha da Capital Federal e suas dependencias.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cezar de Noronha.

Por decretos de 1 do corrente, foram promovidos:

A capitão de fragata, por merecimento, o capitão-tenente Francisco José Marques da Rocha;

A capitão-tenente, por merecimento, o 1º tenente Augusto Heleno Pereira;

A 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Oscar Alberto Lins de Azevedo;

A 2º tenente, o guarda-marinha confirmado Eduardo Duarte Silva Junior;

A ajudante machinista, guarda-marinha, o sub-ajudante machinista, sargento-ajudante, José Veiga.

Por portaria de 30 de setembro ultimo foi concedida licença, para residirem fóra do Asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração, aos seguintes invalidos, marinheiros nacionaes: Thomaz Antonio Soares, Antonio Rodrigues Guedes e Cesar Ribeiro Corrêa.

— Por outras de 3 do corrente:

Foram nomeados:

O commissario de 1ª classe capitão de fragata Julio Machado de Oliveira para exercer o cargo de chefe do serviço da Fazenda da Divisão Naval do Sul;

João Baptista da Rosa para exercer o logar de carpinteiro calafate de 2ª classe do quadro de artifices militares do corpo de officiaes inferiores da Armada.

Foi exonerado, a seu pedido, do serviço da Armada, o sub-ajudante machinista do corpo de machinistas navaes Antonio Leandro Fernandes.

Por portarias de 4 do corrente foram concedidos, na fórma da lei, dous mezes de licença ao guarda-marinha confirmado Joaquim Muricy e um mez ao contra-mestre José Guardim, para tratamento de saude onde lhes convier.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 30 DE SETEMBRO DE 1904

Ao secretario da Camara dos Deputados transmittindo o requerimento de Tito Rodrigues Sandes, secretario da Capitania do Porto de Sergipe, pedindo que seja contado, para a sua futura aposentadoria, o periodo decorrido de 1 de março de 1882 a 1 de outubro de 1885 em que serviu como 1º marinheiro da mesma Capitania (aviso n. 1.092).

— Ao Ministro da Guerra rogando se digne providenciar no sentido de ser incumbido de confeccionar o orçamento das obras necessarias no edificio da extincta Escola de Aprendizes Marinheiros do Pará um dos engenheiros militares da delegacia da Directoria Geral de Engenharia junto ao commando do 1º districto militar da mesma capitania (aviso n. 1.093).

— Ao capitão do porto do Paraná declarando que póde ausentar-se dessa repartição, por espaço de dez dias, afim de vistoriar os vapores e lanchas que navegam no rio Iguassú, inspeccionando as capatazias da zona que percorrer (aviso n. 1.095).

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, respondendo o aviso em que transmittiu a nota da Legação britannica solici-

tando providencias contra irregularidades que diz ter havido no serviço telegraphico da Estação de Signaes da Ponta da Atalaya, no Estado do Pará, declara que a referida estação tem deixado de avisar á praça de Belém a approximação dos navios, porque alguns commandantes, extremamente prudentes, com receio dos bancos e forte correnteza que alli existem, collocam-se á distancia que os seus signaes não podem ser reconhecidos, declarando mais que o Governo já está providenciando para que a Estação Semaphorica do Pharol da Atalaya seja ligado á telegraphia mais proxima por uma linha telephonica, afim de evitar as demoras na transmissão de avisos commerciaes (aviso n. 1.097).

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas rogando se digne de providenciar afim de que a Estação Semaphorica do Pharol da Ponta da Atalaya seja ligada á telegraphica mais proxima por uma linha telephonica para que possam as communicações ser feitas com mais rapidez, e accrescentando que seria mesmo conveniente, para que as Estações Semaphoricas do littoral prestem melhores serviços ao commercio que fossem todas ellas assim ligadas ás telegraphicas (aviso n. 1.098).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 30 DE SETEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, transmittido cópias dos decretos de 14 do corrente, aposentando Joaquim Pinto da Victoria e o forriel reformado do ex-corpo de imperiaes marinheiros Laurentino José Barbosa, nos cargos de praticos de 3ª classe do estuario do Rio da Prata e seus affluentes e bem assim as cópias dos seus assentamentos e dos termos da inspecção de saude a que foram submettidos afim de serem expedidos os competentes titulos (aviso n. 1.364).— Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria (avisos ns. 1.365 e 1.348).

— Ao Quartel General:

Mandando submetter á inspecção de saude o marinheiro de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Diniz Antonio Ramos, que pediu permissão para contribuir para o Asylo de Invalidos (aviso n. 1.351).— Communicou-se á Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (aviso n. 1.352).

Communicando:

Que foi indeferido o requerimento em que o cirurgião de 3ª classe capitão-tenente Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão pediu que fosse contado, como de embarque, o tempo em que esteve destacado na Escola Naval (officio n. 1.355);

Que foi indeferido o requerimento em que o commissario de 4ª classe, 2º tenente, José Pereira Filho pediu prorogação da licença de tres annos, a terminar em 22 do mez proximo

futuro, que obteve para se empregar na marinha mercante (officio n. 1.356);

Que o requerimento em que o foguista contractado de 1ª classe Benedicto Ferreira Lima pedia fosse lançado em seus assentamentos o seu nome de baptismo, omittido nos contractos anteriormente effectuados, teve o seguinte despacho: « Prove o que allega » (officio n. 1.357).

— A' Repartição da Carta Maritima:

Transmittindo o relatorio apresentado pelo 2º tenente José Franco Caldas, sobre as viagens que fez em paquetes da Companhia Novo Lloyd Brazileiro, de Manáos a Montevidéo, de julho de 1903 a julho deste anno, acompanhado de um mappa do rio Amazonas, onde figura a derrota dos mesmos paquetes, afim de informar sobre o merecimento do referido trabalho (aviso n. 1.365);

Remettendo os relatorios apresentados pelos guardas-marinha confirmados Oscar de Borba e Souza, Didio Iratym Affonso da Costa, José Joaquim Mattos de Azevedo e Mario Emilio de Carvalho, referentes a viagens de instrucção que fizeram em paquetes da Companhia Novo Lloyd Brazileiro, o primeiro até Manáos e os outros ao sul da Republica (officio n. 1.365 A).

— A' Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina communicando que foi indeferido o requerimento em que o ex-sargento do corpo de marinheiros nacionaes Samuel Jacob Raiche pediu o seu reengajamento no referido corpo, no posto em que se achava ao realizar a baixa (officio n. 1.365 B).

DIA 1 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Quartel-General:

Mandando providenciar para que o encouraçado *Deodoro* zarpe deste porto no domingo, 2 do corrente, á tarde, e dando ás instrucções pelas quaes o respectivo commandante se deverá guiar no desempenho de sua commissão na Republica Argentina (aviso n. 1.366).

DIA 3

Ao Quartel-General:

Declarando:

Que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9.307, de 23 de setembro ultimo, não está no caso de ser deferido o requerimento em que Arthur Rodrigues de Aguiar pediu annullação do concurso de habilitação ao cargo de escrevente da Armada, a que se procedeu no dia 20 de agosto ultimo, devendo, entretanto, o reclamante figurar logo após o concurrente Celso Marinho e passar o de nome Paulo Borges para o 5º logar (aviso n. 1.370);

Que, attendendo ao que solicitou o cabo de foguistas José Lapide Roza, fica sem effeito a portaria de 7 de janeiro ultimo,

pela qual lhe foi concedida licença para residir fóra do Brazil, continuando a subsistir a licença que obteve por portaria de 6 de março de 1903, para residir nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração (aviso n. 1.371).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1371 A).

—A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, communicando que foi indeferido o requerimento em que Francisco José da Costa Mello, allegando ser cunhado de José Antonio de Alcantara pedia a dispensa deste do serviço da Armada, attenta a sua incapacidade physica (officio n. 1.376).

Por decretos de 5 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata João Pereira Leite, do cargo de commandante do cruzador *Barroso*, conforme pediu, e o official de igual patente Francisco José Fernandes Panema, do vapor *Andrada*;

O capitão-tenente Alipio Mursa, do cargo de capitão do porto do Estado de S. Paulo.

Foram nomeados:

Os capitães de fragata Carlos Pereira Lima, para exercer o commando do vapor *Andrada*, e Francisco José Fernandes Panema, o do cruzador *Barroso*; e os capitães-tenentes Alipio Mursa, o do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, e Augusto Heleno Pereira, o de immediato do cruzador *Barroso*;

O Dr. Samuel Gomes do Prado, para exercer o cargo de cirurgião de 5ª classe, 2º tenente, do corpo de saude da Armada.

Por portarias de 4 do corrente: Foi exonerado o cirurgião de 3ª classe Dr. José Calmon de Aragão Bulcão, do cargo de cirurgião do Arsenal de Marinha desta Capital.

Foram nomeados:

O cirurgião de 3ª classe capitão-tenente Dr. Domingos Pedro dos Santos, para exercer o cargo acima referido;

Antonio Getulio de Medeiros para exercer o cargo de praticante da barra de Mossoró da praticagem do Rio Grande do Norte;

O operario de 1ª classe da officina de polieiro e torneiro da directoria de construcção naval do Arsenal de Marinha desta Capital Agostinho Antonio de Oliveira, para exercer o cargo de contra-mestre da mesma officina.

— Por outras de 6 do corrente:

Foi nomeado João José da Costa para exercer o cargo de enfermeiro naval de 2ª classe, pertencendo ao quadro de enfermeiros navaes do corpo de officiaes inferiores da Armada.

Foram concedidas, na forma da lei para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao guarda-marinha confirmado Didio Iratym Affonso da Costa e ao sub-ajudante-machinista José Clemente de Carvalho;

De dous mezes, aos 2os tenentes Thomaz Aquino de Freitas, Vicente Augusto Rodrigues, aos ajudantes machinistas Augusto Fernandes de Araujo, Alfredo Antonio da Silva Coelho e José Veiga e ao enfermeiro naval de 2ª classe Gentil Raul de Oliveira Costa;

De um mez, aos 2os tenentes Augusto Shaw Ferreira e Augusto Durval da Costa Guimarães, ao guarda-marinha confirmado Octavio de Souza Burmester e ao ajudante-machinista Carlos Olympio Borges de Faria.

— Foram concedidas licenças para residirem fóra do asylo, percebendo o soldo e o valor da ração, aos seguintes invalidos: nesta Capital, ao cabo do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Etelvino de Souza, praça do mesmo corpo João Paulo Beltrão e soldado do corpo de infanteria de marinha Domingos das Neves Passos; no Estado da Parahyba, ao marinheiro nacional José Pereira dos Santos; no do Maranhão, ao soldado do corpo de infanteria Constantino Francisco Duarte e no de Pernambuco, ao marinheiro nacional, grumete, José de Campos.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 30 DE SETEMBRO DE 1904

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, transmittindo a mensagem, que ao Congresso Nacional dirige o Sr. Presidente da Republica, solicitando a concessão a este Ministerio do credito de 1.304:134$004, supplementar ás verbas — Força Naval — Hospitaes — Companhia de Invalidos — Combustivel, fretes, etc. — e — Eventuaes — do orçamento em vigor (aviso n. 1.706).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 241:709$714, de que são credores Walter Brothers & Comp. na qualidade de procuradores de *W. G. Amstrong Whithworth & Comp. limited*, por fornecimentos feitos á este Ministerio nos annos de 1897 a 1902 (aviso n. 1.710);

Solicitando as necessarias ordens no sentido de serem pagas no Thesouro Federal as dividas de exercicios findos na importancia total de 2:829$674, de que são credores a *Ceará Gaz Company*, José Ayres & Comp., Costa & Monteiro, o invalido Affonso Onedes Guedes e Carlos Alberto Fernandes (aviso n. 1.711);

Rogando providencias afim de que, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja habilitada a Delegacia Fiscal na Parahyba com o credito de 380$800, para pagamento de vencimentos do invalido Brazilino Carlos que alli foi residir (aviso n. 1.712). — Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 1.713 e 1.714).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Transmittindo as cópias dos seguintes termos de obito:

Do marinheiro nacional Armando Duval, natural do Estado do Pará, occorrido a bordo do vapor nacional *Planeta*, em viagem do porto da Fortaleza para o de Natal (aviso n. 1.715);

Dos soldados dos 31º e 34º batalhões de infantaria Augusto Balbino Fagundes e Pedro Francisco Pernambuco, aquelle, natural do Estado do Rio Grande do Sul, e este, natural do Estado de Pernambuco, lavrados a bordo do paquete nacional *Alagôas*, em viagem da Bahia para o Espirito Santo (aviso n. 1.716);

Do soldado do 36º batalhão de infantaria Jeronymo Marques de Farias, dado a bordo do paquete *Alagôas*, em viagem de Aracajú para a Bahia (aviso n. 1.717);

De varias pessoas fallecidas a bordo dos paquetes *Mandos* e *Pernambuco*, vindas dos portos do norte da Republica (aviso n. 1.718).

— Ao Quartel-General da Marinha, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, afim de serem distribuidas pelas Escolas de Aprendizes Marinheiros, 10 latas contendo amostras de farinha de milho que deve ser fornecida para o consumo das mesmas escolas (officio n. 1.722).

— A' Contadoria da Marinha:

Autorisando, visto ter sido absolvido unanimemente no conselho de guerra a que foi submettido o commissario de 3ª classe 1º tenente Raymundo Caetano da Silva pelas faltas encontradas na liquidação de suas contas como almoxarife do hospital de Marinha, a mandar attender em despeza as supracitadas faltas (aviso n. 1.708).— Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 1.709);

Declarando ter approvado o termo de despeza lavrado na Capitania do Porto do Estado do Paraná para isentar o respectivo patrão-mór Casemiro Hermenegildo Pinto da responsabilidade do seguinte material que se perdeu e que fazia parte da amarração das boias dos Ciganos, Desterro, Ferrado, Ponta da Cruz, Fundãosinho e Bode, a saber: tres pontas de 300 kilos, duas ditas de 150 kilos, uma dita de 200 kilos, 90 metros de amarra com 20 a 28 millimetros, oito manilhas e uma balisa de ferro (aviso n. 1.719).— Communicou-se á Repartição da Carta Maritima (aviso n. 1.720);

Autorisando a providenciar no sentido de ser adquirida uma cambial de £ 200, afim de ser remettida á Delegacia do Thesouro Federal em Londres para attender ás despezas de passagens dos officiaes em commissão na Europa (aviso n. 1.723);

Autorisando a providenciar, visto ter em vista as informações prestadas a esta Secretaria de Estado sobre a correcção e zelo no cumprimento de seus deveres do fallecido fiel da Armada Antonio Joaquim de Menezes, contra o qual nenhuma parte foi apresentada pelos commissarios com que serviu, para que á viuva do mesmo fiel Olindina Corrêa de Menezes se restitua a caução por elle constituida na fórma do regulamento de 30 de

agosto de 1890 e que se acha representada na Pagadoria da Marinha pela caderneta da Caixa Economica n. 138.425 (3ª serie) (aviso n. 1.723 A);

Ao governador do Estado de Sergipe, agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio de um exemplar da mensagem enviada á Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião de installar a sua 1ª sessão ordinaria da 7ª legislatura (aviso n. 1.721).

DIA 1 DE OUTUBRO DE 1904

A' Contadoria da Marinha, autorizando a providenciar para que ao *London and River Plate Bank, limited*, seja paga a importancia de 510$, a que se refere a conta proveniente das despezas feitas com a remessa de £ 1.200 ao commandante do aviso *Carioca* em Assumpção, sendo 480$ correspondentes ao premio do ouro e 36$ ao custo do telegramma (aviso n. 1.724).

DIA 3

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias, afim de que, no Thesouro Federal, sejam pagas as seguintes dividas de exercicios findos:

Na importancia de 2:366$563, proveniente de fretes e passagens concedidos pelo Novo Lloyd Brazileiro (aviso n. 1.726);

Na de 23:042$433, proveniente de fretes, passagens, impressões e artigos de expediente (aviso n. 1.727);

Na de 97:173$950, proveniente de fornecimentos de varios artigos feitos a este Ministerio (aviso n. 1.728).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter deferido o requerimento em que o alumno pensionista da enfermaria de beribericos de Copacabana Heraclito Roxo Guimarães pede o abono do quantitativo para passagens estabelecido pelo art. 159 do regulamento annexo ao decreto n. 4.644, de 5 de novembro de 1902 (aviso n. 1.731).— Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 1.732).

DIA 4

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe seja concedido, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, o credito de 234$760, para occorrer ao pagamento de vencimento do invalido João Bispo Alves, alli residente (aviso n. 1.733).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia;

Reiterando o pedido constante do aviso n. 1.221 A, de 13 de julho, afim de que sejam distribuidos á Contadoria da Marinha os 15:00$ necessarios para occorrer ao pagamento dos operarios extraordinarios que forem admittidos para o proseguimento da construcção do monitor *Pernambuco* (aviso n. 1.736).

DIA 6

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja remettida a cambial, que se lhe envia, n. B 2.447 do valor de 200 libras esterlinas (£ 200), saccada por intermedio do Banco da Republica, para attender ao pagamento de passagens dos officiaes da Armada em commissão na Europa (aviso n. 1.738);

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco o credito de 183$, por conta da competente rubrica do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento das rações ao invalido José Antonio Pires, residente no referido Estado (aviso n. 1.739).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 1.740);

Por conta da sub-consignação —Pessoal — quota destinada a differença de soldo, etc., da rubrica — Eventuaes — do orçamento em vigor, seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia o credito de 190$ (aviso n. 1.741).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 1.742 e 1.743);

Reiterando, visto não ter ainda chegado á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão o credito de 4:306$050, que por conta da verba 6ª — Repartição da Carta Maritima — solicitou a esse Ministerio, em aviso n. 284, de 21 de março ultimo, o pedido constante do alludido aviso (aviso n. 1.745).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos seguintes termos de obito :

Dos lavrados a bordo dos paquetes *Gonçalves Dias* e *Alagôas* em viagem aos portos do norte da Republica (aviso n. 1745);

Do soldado do 31º batalhão de infantaria Mario Ricardo, lavrado a bordo do paquete *Alagôas*, em viagem do Maranhão para o Ceará (aviso n. 1.746);

Do soldado do 31º batalhão de infantaria João Luiz Vianna, lavrado a bordo do paquete nacional *Alagôas*, em viagem de Manáos para o Rio de Janeiro (aviso n. 1.747);

Das praças do exercito Salvador Luiz de Faria e João da Rosa, lavrados a bordo do paquete nacional *Alagôas*, em viagem do Pará para o Maranhão (aviso n. 1.748).

— Ao Quartel General da Marinha:

Declarando que, não tendo-se apresentado licitantes nas duas concurrencias abertas pelo commando da Escola de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso, para os fornecimentos necessarios á mesma escola, durante o anno proximo vindouro, devem taes fornecimentos realizar-se por meio de ajustes no mercado, á medida das necessidades (aviso n. 1.749).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, declarando que o termo lavrado nesse Arsenal, para carregar ao commissario de

4ª classe, 2º tenente, Elpidio Cesar Borges, diversos generos adquiridos em Cananéa para municiamento do pessoal que a bordo do rebocador *Audaz* foi á ilha do Bom Abrigo executar diversas obras no pharol alli existente, não estando comprehendidos entre os previstos no art. 99 do regulamento annexo ao decreto n. 4.542 A, de 30 de de junho de 1880, não carece de approvação desta Secretaria de Estado para produzir os seus effeitos, conforme já se communicou ao Quartel-General em caso identico, pelo aviso n. 627, de 27 de abril do anno passado (aviso n. 1.651).

— Ao Arsenal de Marinha do Pará, declarando ter resolvido annullar a concurrencia alli realizada para os fornecimentos geraes do anno proximo vindouro, pelos motivos seguintes:

1º, porque Leal & Irmão, preferidos nos grupos « Padaria » e « Dietas », só provaram competencia legal para o primeiro desses grupos como padeiros e importadores de farinha de trigo e não para o commercio de viveres;

2º, porque A. C. da Fonseca & Comp., preferidos em «Mantimentos», «Açougue» e «Dietas», provaram tão sómente que estão licenciados para um escriptorio de commissões em pequena escala, contrariamente ás disposições do regulamento dos conselhos de compras constantes do art. 20, §§ 1º e 2º;

3º, porque os preços correntes da praça não foram obtidos directamente no mercado por esse Arsenal, mas sim indicados pelos proprios licitantes, segundo as diversas listas que apresentaram individualmente;

4º, e porque no mappa comparativo das propostas deixou de figurar a columna de preços do exercicio anterior, mandada adoptar pela circular n. 1.251, de 15 de julho proximo preterito; convindo, pois, que mande abrir nova concurrencia (aviso n. 1.752).

— A' Contadoria da Marinha:

Declarando ter approvado o termo de despeza lavrado a bordo do aviso *Camocim*, da flotilha do Rio Grande do Sul, para isentar o commissario de 5ª classe Othelo de Alcantara Gomes da responsabilidade de diversos objectos de munições navaes, julgados inuteis (aviso n. 1.754). —Communicou-se ao Quartel General (aviso. n. 1.755);

Communicando haver approvado o termo de despeza lavrado no caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*, para isentar o respectivo commissario João Climaco Accioli Lobato, da responsabilidade de 90 kilogrammas de lombo de Minas que se deterioraram a bordo do mesmo navio (aviso n. 1.756). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.757);

Declarando, em solução ao officio n. 422, de 27 de agosto proximo preterito, relativo aos vencimentos que competem ao capitão de mar e guerra Emilio de Miranda Ferreira Campello, no periodo de 26 de junho ao fim de outubro de 1876, em que, como 2º tenente, esteve cumprindo a pena que lhe foi imposta por sentença do Conselho Supremo Militar, a qual foi reformada

por accordão de 16 de janeiro deste anno, do Supremo Tribunal Federal que restabeleceu a sentença do conselho de guerra que o havia absolvido, que de accôrdo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9.301 de 20 de setembro ultimo, tem direito aquelle official á restituição da metade do soldo consignado na lei n. 2.105, de 8 de fevereiro de 1873, e que lhe foi descontada em 1876; bem assim que, para o competente processo, torna-se necessario que o interessado apresente requerimento á essa Contadoria, pedindo a reposição de que se trata (aviso n. 1.758).

— A' Capitania do Porto da Bahia, autorisando a mandar lavrar termo de despeza para isentar o patrão-mór dessa Capitania, Hermenegildo da Cunha Machado, da responsabilidade de uma boia que se acha inutilizada, ficando o mesmo termo dependendo da approvação desta Secretaria de Estado e nelle constando o destino que tiver a referida boia (aviso n. 1.759).

—Ao capitão-tenente Narciso do Prado Carvalho:

Declarando, em resposta ao officio n. 2, de 22 de maio ultimo, que, tendo ouvido sobre o assumpto a Directoria de Artilharia do Arsenal de Marinha desta Capital, informou a mesma Directoria que nada tem a accrescentar ao que consta de seu officio n. 44, de 20 de junho, do qual se remetteu copia com o aviso n. 1.180, de 6 de julho proximo passado (aviso n. 1.760);

Communicando haver approvado o acto que attendeu ao pedido que faz a casa Armstrong no sentido de se começar a contar do mez de agosto ultimo o prazo do contracto para o fornecimento do armamento destinado ao monitor *Pernambuco*, cumprindo, porém, observar que o alludido prazo não poderá ir além de 31 de dezembro do corrente anno (aviso n. 1.761).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 7 DE OUTUBRO DE 1904

A' Repartição da Carta Maritima, declarando que póde fretar a chata a vapor *Cahy*, da Companhia Novo Lloyd Brazileiro, para o serviço de abastecimento dos pharóes e supprimento de gaz ás boias e mangrulhos illuminativos do balisamento do Rio Grande do Sul, pelo preço de 7:000$ mensaes e mais 300$ por dia que exceder de 30 dias; e recommendando que providencie afim de que o mencionado serviço seja feito dentro do prazo de 30 dias (aviso n. 1.110).— Communicou-se á Contadoria de Marinha.

Por portaria de 8 do corrente foi concedido ao enfermeiro de 1ª classe Martinho Soares da Costa um mez de licença, na fórma da lei, para tratamento de saude, onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 8 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Por conta da rubrica 16ª — Repartição da Carta Maritima do orçamento em vigor, seja paga ao porteiro da referida repartição Feliciano José da Cunha a quantia de 90$, para occorrer ás despezas miudas a seu cargo, relativas ao mez de setembro ultimo (aviso n. 1.762);

Mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, seja transferido da Contadoria da Marinha, onde se acha escripturado, para a Delegacia Fiscal do Maranhão, o peculio constituido pelo ex-marinheiro nacional Canuto Riachão, quando aprendiz da escola do referido Estado (aviso n. 1.763). — Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 1.764).

— Ao Quartel-General da Marinha:

Autorisando a providenciar afim de que o commando da Divisão Naval do Norte se entenda com a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas para que seja rescindido o contracto alli celebrado com Antonio Gomes Pereira Bastos, para o fornecimento de combustivel ás dependencias da Marinha naquelle Estado, visto estar provado que o dito contractante não dispõe de carvão para o supprimento dos navios da divisão; ficando o mesmo, na fórma do art. 35, § 1º, do regulamento de 11 de abril de 1899, sujeito ao pagamento da differença entre o preço do contracto e o por que foi adquirido o carvão que deixou de fornecer (aviso n. 1.765);

Mandando providenciar para que o commissario do couraçado *Deodoro* extraia requisição dos artigos constantes do requerimento do commissario Ignacio Augusto de Linhares, visto ter-se verificado que os mesmos objectos existem a bordo daquelle navio, sem carga, e figuram como falta nas contas deste ultimo responsavel, por omissão havida no inventario de encerramento das ditas contas; e bem assim declarando que a requisição deverá ser remettida á Contadoria da Marinha para servir de documento de despeza do commissario Linhares (aviso n. 1.636);

Rogando, de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de ser remettida, com toda a urgencia, a esta Secretaria de Estado uma cópia do inquerito policial-militar que acompanhou o aviso n. 1.315, de 23 de setembro ultimo (aviso n. 1.767).

— A' Repartição da Carta Maritima, transmittindo o termo de despeza lavrado em 4 de maio do corrente anno, no pharol do Cabo Frio, para isentar o 1º pharoleiro Manoel Tavares de Oliveira da responsabilidade de um escaler que se inutilisou ao ser arrojado pelas vagas contra o recife alli existente, e declarando que a despeza de que se trata só póde ser dada de accordo com o aviso n. 1.210, de 18 de julho deste anno, no proprio «Livro Diario» daquelle pharoleiro, onde deve figurar a carga do mencionado escaler (aviso n. 1.768).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter approvado o termo de despeza lavrado na Capitania do Porto do Ceará para isentar o respectivo patrão-mór João Tavares Iracema da responsabilidade de uma baleeira de oito remos, que foi julgada inutil, e bem assim que ora providencia no sentido de ser a mesma embarcação vendida em hasta publica, e o producto da venda recolhido á Delegacia Fiscal naquelle Estado, para ser applicado na fórma do disposto no art. 8º, lettra *a*, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903 (aviso n. 1.769).— Communicou-se á alludida Capitania do Porto (aviso n. 1.770).

— Ao consul geral do Brazil em Montevidéo, declarando, em resposta ao officio de 19 de julho ultimo, referente ao pagamento de uma letra na importancia de 138370, saccada por esse Consulado contra o Thesouro Federal, que em 13 de fevereiro do anno passado foi a mencionada letra c assignada pela Contadoria deste Ministerio, afim de ser paga pelo mesmo Thesouro (aviso n. 1.771).

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, declarando que o augmento de credito que solicitou para luzes da enfermaria e escola de aprendizes marinheiros alli existentes não póde ser concedido por falta de fundos na competente verba orçamentaria (aviso n. 1.772).

Por portarias de 10 de outubro de 1904:

Foi exonerado o 1º tenente Damaso Pereira de Novaes do cargo de official da Escola Naval, como pediu;

Foi nomeado o official de igual patente Joaquim Buarque de Lima, para exercer o referido cargo.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 10 DE OUTUBRO DE 1904

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando que póde remetter ao seu destino as tampas do cylindro e da caixa corrediça e o tampão do fundo do mesmo, com a caixa de estopa, pertencentes ao vapor *Lima Duarte* (aviso n. 1.119).—Communicou-se á Capitania do Porto do Rio Grande do Sul.

— A' Legação do Brazil em Santiago, agradecendo a communicação feita de achar-se prompto a funccionar, desde o dia 10 de agosto ultimo, um pharol de 6ª ordem, em Cerro Verde (Penco), com luz branca fixa e arcos de luz encarnada, o qual dará signal dos perigos de Ponta Barra e de fundo baixo na direcção de Talcahuano (aviso n. 1.120).

Por decreto de 11 de outubro foi exonerado do commando do aviso *Lamego* o capitão-tenente José Nunes Belfort Guimarães.

Por portarias de 11 do corrente :

Foram concedidas na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude, onde lhes convier, as seguintes licenças :

De quatro mezes, ao 2º tenente Carlos Telles Rudge ;

De dous mezes, em prorogação da que lhe foi concedida a 29 de agosto ultimo, ao guarda-marinha confirmado Aristoteles de Castro.

— Foi exonerado o capitão-tenente José Borges Leitão do cargo, que interinamente exercia, de ajudante da Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 10 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 8:647$410, proveniente de roupas para doentes, impressões, livros, lavagens de roupa, publicações, objectos de expediente e outros artigos fornecidos a este Ministerio (aviso n. 1.773);

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 43:122$071, proveniente de varios artigos fornecidos ao Hospital, Commissariado Geral e Arsenal de Marinha (aviso n. 1.774);

Sejam pagas, no Thesouro Federal, as dividas de exercicios findos na importancia de 265$421, de que são credores os ex-marinheiros João Rodrigues dos Santos e José Luiz Gomes de Miranda (aviso n. 1.775) e da importancia de 112$259, de que é credor o ex-marinheiro João Mauricio (aviso n. 1.776);

Por conta da rubrica « armamento e equipamento » do orçamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal, a Haupt Biehn & Comp., a quantia de 6:474$650, a que tem direito pela segunda e ultima prestação do fornecimento de 100.000 tiros para carabina Mauser (aviso n. 1.781);

Por conta da rubrica — Capitanias de Portos — do orçamento em vigor, seja paga ao capitão-tenente Albino da Silva Maia, delegado da Capitania do Porto de S. João da Barra, a quantia de 120$, para occorrer ao pagamento do aluguel da casa onde funcciona a Delegacia, relativa aos mezes de julho e agosto ultimos (aviso n. 1.782);

Por conta da rubrica — Hospitaes — do orçamento em vigor, a quantia de 844$700, proveniente de despezas miudas a cargo do almoxarife do Hospital de Marinha desta Capital (aviso n. 1.783).

— Ao Tribunal de Contas, agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio de cinco exemplares do relatorio desse Tribunal, organizado de conformidade com o disposto no art. 8º

do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896 e relativo ao exercicio de 1902 (aviso n. 1.777).

— Ao Quartel-General da Marinha :

Declarando, em resposta ao officio n. 578, de 6 de setembro ultimo, capeando os papeis da concurrencia realizada na Flotilha do Rio Grande do Sul, para os fornecimentos geraes no anno proximo vindouro, que approva as preferencias dadas a Joaquim Domingos Pereira nos grupos « Mantimentos e Dietas » e João Francisco Rego no grupo « Açougue », afim de serem celebrados os contractos de accordo com as respectivas propostas; e que, quanto aos artigos dos demais grupos, deve aquella Flotilha abrir nova concurrencia, visto terem sido excessivos os preços propostos (aviso n. 1.778);

Transmittindo a relação nominal dos empregados desta Secretaria de Estado para figurar no Almanak da Marinha de 1905.

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorisando a mandar abrir concurrencia, nos termos do regulamento dos conselhos de compras, para os fornecimentos geraes a esse Arsenal no anno de 1905 (aviso n. 1.784).

— A' Escola Naval, declarando ter resolvido deferir o requerimento do 1º tenente Damaso Pereira de Novaes, actualmente servindo neste estabelecimento, na parte referente ás passagens para si e sua familia, e bem assim que ora autoriza á Contadoria da Marinha a deduzir da somma que lhe foi carregada o valor das mesmas passagens pelo preço das tabellas do Novo Lloyd (aviso n. 1.785).

— A' Contadoria da Marinha, autorisando a providenciar para que, observadas as formalidades legaes, seja restituido ao marinheiro invalido Antonio Pedro de Alcantara o peculio que o mesmo constituiu quando aprendiz da escola da Parahyba, na importancia de 70$500, o que se acha escripturado nessa repartição (aviso n. 1.797).

— Ao Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, agradecendo a communicação feita a este Ministerio, de haver assumido em 30 do mez proximo passado o cargo de 3º procurador seccional da Republica (aviso n. 1.788).

— Ao Presidente da Commissão de Marinha e Guerra do Senado Federal, transmittindo a demonstração da despeza que faz presentemente este Ministerio com os invalidos que residem fóra do asylo, na importancia de 208:262$158 contra a de 393:133$788 que teria de ser despendida, si as mesmas praças estivessem aquarteladas e arranchadas, sendo mais avultada esta importancia si se addicionasse a despendida com a acquisição de moveis, utensilios e medicamentos que decorreria do recolhimento de todos os invalidos do asylo (aviso n. 1.789).

— Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim, confirmando o telegramma expedido em data de 6 do corrente (aviso n. 1.780).

— A' Capitania do porto da Bahia, declarando, em resposta ao officio n. 49, de 25 de agosto ultimo, que não póde ser approvada a concurrencia alli effectuada para o supprimento de

mantimentos, carne verde e pão ás dependencias da marinha, nesse Estado, durante o anno de 1905, por não ter sido observado o dispositivo do § 1º do art. 24 do regulamento annexo ao decreto de 11 de abril de 1899; e determinando que mande abrir nova concurrencia (aviso n. 1.770).

DIA 11

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que seja transferido para a Contadoria da Marinha, para attender a despezas urgentes e inadiaveis, o saldo de 25:000$ da rubrica — Material de Construcção Naval — do orçamento em vigor (aviso n. 1.791). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.792);

Reiterando, visto não ter sido ainda transferido para a Contadoria da Marinha o peculio constituido por Leocadio Francisco da Costa, quando aprendiz-marinheiro da escola de Alagôas, o pedido feito em aviso n. 85, de 23 de janeiro de 1902 (aviso n. 1.794);

Pedindo, visto não ter chegado á Repartição da Carta Maritima uma reclamação de Sautier Harle & Comp., de Paris, contra a falta de credito na Delegacia do Thesouro em Londres, para o pagamento de artigos que lhe foram encommendados no anno passado, para os pharóes da Republica, que se digne de informar o que occorreu sobre o credito de 388 francos, cuja concessão áquella Delegacia foi solicitada pelo aviso n. 2.091, de 27 de novembro de 1903, por conta da verba 16ª do respectivo orçamento, quota destinada á acquisição de oleos, mechas, etc. (aviso n. 1.795).

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a providenciar afim de que seja adquirida uma cambial de 1.000 libras esterlinas para se remetter á Delegacia do Thesouro em Londres com destino ás despezas do navio-escola *Benjamin Constant*, visto que, do credito concedido á mesma Delegacia para attender a essas despezas, foi retirada igual importancia para pagamento de um saque do nosso consul em Assumpção, a quem teve de recorrer o commandante do aviso *Carioca*, para fazer face aos gastos deste navio em commissão no Paraguay (aviso n. 1.796). — Communicou-se á alludida Delegacia (aviso n. 1.797).

— Ao Commissario Geral da Armada communicando, de ordem do Sr. Ministro, que o requerimento da Companhia Assucareira pedindo para ser admittida na proxima concurrencia para o fornecimento de assucar que a mesma refina, teve o seguinte despacho: « Não ha que deferir, visto o grupo de mantimentos não mencionar que o assucar seja ou não da refinaria» (officio n. 1.793).

Por portaria de 13 do corrente, foi exonerado João Rodrigues dos Santos do logar de praticante da Associação de Praticagem das barras do Estado de Sergipe, conforme pediu.

— Por outras de 14 do corrente:

Foi nomeado Aniceto Xavier Alves para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe, pertencendo ao respectivo quadro do corpo de officiaes inferiores da Armada.

Foi concedido ao carpinteiro-calafate de 2ª classe Arthur Antonio de Siqueira, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, um mez de licença para tratamento de saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 13 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providenciar no sentido de ser transferido, por jogo de contas, do Thesouro Federal para a Contadoria de Marinha, logo que fôr registrado pelo Tribunal de Contas, o credito de 300:000$, supplementar á verba — Arsenaes — aberto a este Ministerio pelo decreto n. 1.246, de 1 do corrente, para pagamento dos operarios extraordinarios do Arsenal de Marinha desta Capital (aviso n. 1.798). — Communicou-se á alludida Contadoria (officio n. 1.799).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Transmittindo a cópia do termo de obito de Emilio Alves dos Reis, occorrido a bordo do vapor nacional *Maroim*, em viagem do Porto de Aracaty para esta Capital (aviso n. 1.802);

Remettendo, para os fins convenientes, os termos de obito lavrados a bordo do paquete nacional *Maranhão*, em viagem aos portos do norte da Republica (aviso n. 1.801).

— Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, afim de ser submettido á consideração do Congresso Nacional, o requerimento do continuo desta Secretaria de Estado Arthur Lopes Nogueira, pedindo que seja mantido o acto do Poder Executivo mandando contar, para os effeitos da aposentadoria, o tempo que serviu na mesma repartição na qualidade de servente e auxiliar do archivo (aviso n. 1.803).

— Ao Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, communicando que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9.304, de 27 de setembro ultimo, resolveu indeferir o seu requerimento de 22 de dezembro do anno passado, pedindo ser inscripto como contribuinte do montepio dos funccionarios civis deste Ministerio (officio n. 1.800).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 8 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando que não ha inconveniente na realização dos exercicios de tiro que o couraçado allemão *Bremen* pretende fazer no corrente mez em aguas da ilha Grande (aviso n. 1.398).

— Ao Supremo Tribunal Militar :

Transmittindo cópia do decreto de 1 do corrente pelo qual foi promovido a ajudante-machinista, guarda-marinha, o sargento ajudante José Veiga.

Transmittindo a cópia do decreto de 1 do corrente promovendo no Corpo da Armada os officiaes constantes da relação que ora se remette.

DIA 10

A' Capitania do Porto do Espirito Santo, communicando que, segundo informação prestada pelo commando do Corpo de Marinheiros Nacionaes, falleceu no hospital de S. Sebastião a 6 de julho ultimo o sorteado marinheiro nacional de 2ª classe Julião Teixeira Brandão (officio n. 1.407).

Por decreto de 11 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata Alexandre Baptista Franco para exercer o cargo de capitão do porto do Estado de S. Paulo.

Decreto n. 5.342 — de 11 de outubro de 1904

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 40:771$500 para pagamento de apparelhos necessarios ao serviço provisorio de esgotamento dos diques *Guanabara* e *Santa Cruz*.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da autorisação conferida ao Poder Executivo pelo art. 8º, lettra *j*, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, abre ao Ministerio da Marinha o credito de 40:771$500, para pagamento de apparelhos destinados ao serviço provisorio de esgotamento dos diques *Guanabara* e *Santa Cruz*.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

Por portarias de 15 do corrente:

Foram concedidas na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude, onde lhes convier, as seguintes licenças:

De tres mezes ao ajudante-machinista Luiz Borges de Mattos;

De dous mezes aos ajudantes-machinistas Enéas Gustavo Calaval e Isidoro Joaquim do Sacramento e sub-ajudantes machinistas Luiz Roma de Abreu Lima e Luiz Tirelli.

Foi nomeado Fortunato José da Costa para exercer o logar de serralheiro de 2ª classe pertencente ao quadro de artifices militares do corpo de officiaes inferiores da Armada.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 14 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, reiterando, visto ter chegado á esta Secretaria de Estado um telegramma da Delegacia Fiscal no Estado do Pará pedindo providencias urgentes sobre a concessão de varios creditos para as despezas da Marinha naquelle Estado, o pedido feito nos avisos ns. 1.458 e 1.459, de 22 de agosto ultimo, no sentido de serem transferidas diversas quantias da Delegacia em Manáos para a supracitada e de ser habilitada a de Belém com a importancia de 130:346$155, por conta de differentes rubricas (aviso n. 1.804);

— Ao Supremo Tribunal Militar, rogando, visto haver sido por engano annexado aos papeis do conselho de guerra do commissario Raymundo Caetano da Silva o processo de liquidação da conta de sua responsabilidade, n. 5.474, como almoxarife do Hospital de Marinha, o qual tem de ser remettido ao Tribunal de Contas para o julgamento definitivo da mesma responsabilidade, que se digne de providenciar no sentido de ser restituido á esta Secretaria de Estado o supradito processo (aviso n. 1.805).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 13 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio da Guerra, consultando, visto não poder este Ministerio, sem prejuizo para o serviço, distribuir força alguma para auxiliar o director da Casa de Saude de Itaparica, Estado da Bahia, na manutenção da ordem entre as praças de marinha, quando alli se acham em tratamento, si a força do Exercito, actualmente destacada na mesma casa de saude, póde encarregar-se desse serviço, e rogando, no caso affirmativo, as necessarias providencias (aviso n. 1.412).

DIA 14

Ao Quartel-General, transmittindo as patentes dos seguintes officiaes: capitão-tenente Frederico Edel von Hoonholtz, 1º tenente Carlos Soares Filho, 2º tenente Leopoldo de Gomensoro, commissario de 1ª classe capitão de fragata Francisco Augusto de Lima Franco, commissario de 2ª classe capitão-tenente Ernesto José de Louza Leal, commissario de 3ª classe 1º tenente Manoel Soares da Cunha, commissario de 4ª classe, 2º tenente José Luiz Franco Lobo, machinista de 4ª classe, 2º tenente Jayme Tupy da Silva e ajudante-machinista, guarda-marinha, João Baptista de Accioly Costa (officio n. 1.421).

Por decretos de 15 do corrente:

Foram exonerados:

O contra-almirante Henrique Pinheiro Guedes, do logar de commandante da divisão naval do norte, a seu pedido;

O capitão tenente Estevão Teixeira Junior, do cargo de commandante do aviso *Fernandes Vieira*, conforme pediu.

Foi nomeado o capitão-tenente Joaquim Carlos de Paiva para exercer o cargo de commandante do aviso *Fernandes Vieira*.

Por portarias de 17 do corrente:

Foi promovido no corpo de officiaes inferiores da Armada: por merecimento, a enfermeiro naval de 1ª classe, 1º sargento, o de 2ª classe, 2º sargento, Sebastião Cardoso de Freitas;

Foi concedida ao invalido soldado do corpo de infanteria de marinha Josino Cardoso dos Santos licença para residir fóra do Asylo, nesta Capital, percebendo soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 15 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Arsenal de Marinha desta Capital, declarando que não podem ser acceitas as propostas apresentadas para a compra das duas caldeiras que pertenceram ao transporte *Madeira* por serem insignificantes os preços offerecidos, e determinando que mande retirar os respectivos tubos de metal afim de terem applicação em outras a que possam adaptar-se; e bem assim, quanto aos cascos das ditas caldeiras, deve mandar collocal-os na ilha das Cobras, caso não encontrem comprador (aviso n. 1.806).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 15 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Quartel-General, communicando ter sido indeferido o requerimento do guardião do corpo de inferiores da Armada Firmino Simplicio Alves Pimentel, pedindo tres mezes de licença, para tratar de interesses de familia (officio n. 1.422).

Por portarias de 11 do corrente, foram concedidos na fórma da lei e á vista do parecer da Junta Medica, dois mezes de licença para tratamento de saude, onde lhes convier, a cada um dos seguintes officiaes: 1º tenente Luiz Clemente Pinto e 2º tenente Edgar Antonio Lynch.

— Por outra de 18 do corrente, foi prorogada por quatro annos a licença de tres annos concedida por portaria de 8 de outubro de 1901 ao 1º tenente Theodureto Henrique de Faria Souto, para empregar-se na marinha mercante ou em industria relativa á marinha.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 17 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal sejam pagas as dividas de exercicios findos na importancia total de 9:828$249, de que são credores a Companhia Lloyd Brazileiro, Maria Joaquina Martins Paiva e Eulalia Duarte da Silva (aviso n. 1.809);

Por conta da rubrica — Munições navaes — do orçamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal, a Walter Brothers & Comp., a quantia de 9:422$357, a que teem direito pelo fornecimento de lubrificantes feito a este Ministerio (aviso n. 1.810);

Mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, sejam transferidos para a Contadoria da Marinha os peculios que constituiram Cecilio Rodrigues Freire e Jeronymo Ribeiro, quando aprendizes-marinheiros da escola de Santos, e Emilio de Barros Guimarães, quando aprendiz da escola de Pernambuco (aviso n. 1.811);

No Thesouro Federal, por conta da rubrica 23ª—Material de construcção naval — do orçamento em vigor, seja paga a Haupt Biehn & Comp., a quantia de 4:382$770, em ouro, correspondente á segunda e ultima prestação proveniente do fornecimento de 145.000 cartuchos embalados (aviso n. 1.812);

Por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, seja paga a diversos porteiros deste Ministerio a quantia de 359$900, para attenderem ás despezas miudas a seu cargo, feitas no mez de setembro ultimo (aviso n. 1.813).

— Ao Tribunal de Contas, rogando providencias, de accôrdo como que informou a Contadoria, afim de que sejam registradas as annullações de despezas constantes da nota que se lhe remette, na importancia total de 5:203$518, e referentes ao 1º trimestre deste anno (aviso n. 1.814).

Por portaria de 18 do corrente, foi exonerado o capitão-tenente Joaquim Carlos de Paiva do cargo de ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Por outra de 19 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, na fórma da lei, ao guarda-marinha confirmado Paulo Emilio Pereira da Silva para tratamento de saude, onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 18 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia seja concedido o credito de 1:208$, por conta da competente rubrica do orçamento em vigor, para attender ao pagamento de varios concertos nos

pharóes dos « Reis Magos », de « Itapoan » e de Belmonte », comprehendendo-se naquella quantia a diaria de dez mil réis que deve perceber o mecanico da Directoria de Pharóes, Alfredo Hust Schulze, encarregado dos alludidos concertos (aviso n. 1.815).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (aviso n. 1.816 e officio n. 1.817);

Por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 15:743$487, proveniente de diversos concertos, instrumentos nauticos e cirurgicos, obras, roupas para doentes, livros, impressões, luzes, combustivel, objectos de expediente e outros artigos (aviso n. 1.819);

No Thesouro Federal, por conta do credito concedido pelo decreto n. 5.185, de 31 de março de 1904, seja paga a Heitor de Mello a quantia de 8:902$430, correspondente á primeira prestação a que tem direito pelas obras da nova cozinha do corpo de infantoria de marinha (aviso n. 1.820);

Por conta da verba 23ª — Material de construcção naval — do orçamento em vigor, seja paga a Manoel Henrique Figueira a quantia de 4:066$060, correspondente á segunda prestação a que tem direito pela construcção de dous escaleres de 12 remos (aviso n. 1.823).

— A' Capitania de Santa Catharina, autorizando a providenciar afim de que, de accordo com as preferencias do conselho de compras alli reunido, sejam celebrados contractos para o fornecimento ás dependencias da Marinha nesse Estado, durante o anno de 1905, dos seguintes artigos: mantimentos — com João Chrysostomo Corrêa de Mello, — carne verde com José Vaz Sobrinho e pão e bolacha — com Francisco Treska; e bem assim declarando que, não convindo os preços das propostas apresentadas ao conselho para o supprimento de dietas e sobresalentes, deve essa Capitania mandar abrir nova concurrencia para esses dous grupos, eliminando-se do ultimo os cobertores de lã, que fazem parte do grupo — fardamento — e quanto ao fornecimento dos demais artigos, para que não se apresentaram proponentes, deverá ser feito por ajuste no mercado, á medida das necessidades, exceptuando-se o fardamento que será supprido pelo Commissariado Geral da Armada (aviso n. 1.818).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 15 DE OUTUBRO DE 1904

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a contractar vinte operarios cravadores para montagem das canhoneiras fluviaes no Arsenal de Marinha do Pará, devendo esses operarios vencer, conforme as suas habilitações, as diarias de doze, onze e dez mil reis (12$000, 11$000 e 10$000) e tendo direito a passagens de ida e volta na 2ª classe (aviso n. 1.139).

— A' Capitania do Porto da Bahia, declarando que o vencimento mandado abonar ao foguista contractado para servir na

lancha a vapor dessa Capitania, por aviso n. 1.064, de 21 de setembro ultimo, deve correr á conta da rubrica — Força naval, o bom assim que tem o mesmo foguista, como os das outras Capitanias, direito á ração de mil e quatrocentos réis diarios, que deverá ser levada á conta da rubrica — Munições de bocca, cumprindo, no caso de insufficiencia dos creditos destinados ás despezas deste Ministerio nesse Estado, que a respectiva Delegacia fiscal do Thesouro solicite o augmento que se tornar preciso (aviso n. 1.140).

DIA 17

Ao Ministerio da Guerra, respondendo ao officio com que transmittiu o requerimento do cabo de esquadra do 28º batalhão de infantaria, Raymundo Nonato Lopes de Menezes, pedindo matricula no 2º anno do curso de marinha da Escola Naval, remette a copia da informação prestada a respeito pela referida escola, em officio n. 229, de 5 do corrente (aviso n. 1.141).

— A' Capitania do Porto do Estado da Bahia, declarando que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 3 do corrente, registrar o contracto celebrado com Antonio Agostinho da Silva Lopes, para a realização dos concertos de que carece o edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado (aviso n. 1.142).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorisando a mandar effectuar os concertos de que carece o telheiro do tanque de agua potavel destinado ao abastecimento das officinas da Directoria de artilharia desse Arsenal na importancia de 3:926$, que deverá sahir da verba — Obras, quota destinada a esse estabelecimento (aviso n. 1.143).— Communicou-se á Contadoria da Marinha.

DIA 18

A' Repartição da Carta Maritima:

Autorisando a acceitar a proposta mais vantajosa apresentada por C. F. Hargreaves, para o fornecimento dos artigos necessarios aos reparos do pharol da «Pedra do Sal», no Estado do Piauhy, pela importancia de 8:010$000 (aviso n. 1.146). — Communicou-se á Contadoria da Marinha;

Declarando que resolveu acceitar a proposta da Companhia Novo Lloyd Brazileiro, para o transporte de supprimento trimensal ao pharol dos «Abrolhos», inclusive rações do pessoal, sem, entretanto, effectuar contracto com a mesma companhia no corrente exercicio, por estar quasi finalisado, devendo lavrar-se contracto para esse serviço no novo exercicio (aviso n. 1.150).— Communicou-se á Contadoria da Marinha.

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, autorisando a mandar abrir concurso para o preenchimento effectivo do cargo de amanuense da secretaria desse Arsenal, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890 (aviso n. 1.151).

Por decretos de 19 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Francisco José Fernandes Panema, do cargo de commandante do cruzador *Barroso*, a pedido;

O capitão de fragata Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, do cargo de commandante do navio-escola *Trajano*;

O 1° tenente Luiz Clemente Pinto, a pedido, do logar de commandante do aviso *Tocantins*.

— Foram nomeados:

O capitão de fragata Francisco dos Santos Matta para exercer o cargo de commandante do navio-escola *Trajano*;

O capitão de fragata Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos para exercer o cargo de commandante do cruzador *Barroso*;

O capitão-tenente Francisco de Mattos para exercer o cargo de commandante do aviso *Lamego*;

O 1° tenente Pericles de Almeida Mello para exercer o cargo de commandante do aviso *Tocantins*.

— Foram promovidos no corpo da Armada:

A 1° tenente, por antiguidade, o 2° tenente Octacilio Octaviano Rosas;

A 2° tenente o guarda-marinha confirmado Alfredo Buarque Pinto Guimarães.

— Foram reformados:

O capitão-tenente Virtulino de Magalhães Moreira Sampaio no mesmo posto com o soldo da sua patente, percebendo mais duas quotas da gratificação addicional de official superior, visto contar 27 annos, quatro mezes e tres dias de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que novamente foi submettido, depois de ter permanecido na reserva, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de nelle continuar;

O machinista de 4ª classe, 2° tenente, Candido Joaquim de Almeida, compulsoriamente no mesmo posto, com o soldo da sua patente, percebendo mais tres quotas da gratificação addicional de 80$, visto ter attingido á idade limite, devendo contar 28 annos, um mez e 24 dias de serviço.

— Foi concedida a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de dezembro de 1901, aos seguintes officiaes:

De prata, por contar mais de 20 annos de bons serviços, ao capitão-tenente Frederido Edel von Hoonholtz;

De bronze, por contarem mais de 10 annos, tambem de bons serviços:

Aos 1os tenentes José Maria Penido, João Jorge da Fonseca, Francisco Vieira Paim Pamplona e João Augusto Garcez Palha;

Aos 2os tenentes, sub-engenheiros navaes de 2ª classe, Manoel Marques do Couto e Alberto Frederico da Rocha;

Aos commissarios de 4ª classe Jorge Marques Pereira e José Luiz do Franco Lobo;

Aos guardas-marinha, ajudantes-machinistas, Caetano Joaquim de Almeida e Lindolpho Rodrigues Rasteiro.

— Foi exonerado do cargo de capitão do porto do Estado do Piauhy o capitão-tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos.

— Foi nomeado para substituil-o o official de igual patente Rodolpho Ribeiro Penna.

— Foram graduados nos postos immediatamente superiores, de conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto ultimo, os officiaes da Armada e classes annexas seguintes:

No corpo da Armada:

A contra-almirante o capitão de mar e guerra Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho;

A capitão de mar e guerra o capitão de fragata José Gonçalves Leite;

A capitão de fragata o capitão-tenente Estevão Teixeira Junior;

A 1º tenente o 2º Octavio de Lima e Silva;

A 2º tenente o guarda-marinha confirmado Salustiano Roberto de Lemos Lessa.

No corpo de engenheiros navaes:

A engenheiro naval de 3ª classe, capitão-tenente, o sub-engenheiro naval de 1ª classe, 1º tenente, Antonio de Abreu Coutinho;

A sub-engenheiro naval de 1ª classe, 1º tenente, o sub-engenheiro de 2ª classe, 2º tenente, Carlos Alberto Tinoco da Silva.

No corpo de saude:

A cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente, o de 4ª, 1º tenente, Dr. Antonio de Carvalho Palhares;

A cirurgião de 4ª classe, 1º tenente, o de 5ª, 2º tenente, Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira;

A pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente, o de 2ª, 1º tenente, Ernesto Guedes Alcoforado;

A pharmaceutico de 2ª classe, 1º tenente, o de 3ª, 2º tenente, Alvaro Augusto de Carvalho.

No corpo de machinistas:

A machinista de 2ª classe, capitão-tenente, o de 3ª, 1º tenente, João Germano Pereira Gomes;

A machinista de 3ª classe, 1º tenente, o de 4ª, 2º tenente, Alfredo Augusto Ribeiro.

No corpo de commissarios:

A commissario de 1ª classe, capitão de fragata, o de 2ª, capitão-tenente, Cesar Eloy Correia.

Por portarias de 20 do corrente:

Foram concedidas, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude, onde lhes convier, as seguintes licenças:

De tres mezes ao cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente, Dr. Eduardo Marinho e sub-ajudante machinista Olympio Augusto Monteiro;

De um mez ao 1º tenente Octacilio Octaviano Rosas e guardião Arthur Gomes de Sá.

— Foi exonerado o capitão-tenente Luiz Henrique de Noronha do cargo, que interinamente exercia, de ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 19 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta da rubrica — Obras, do orçamento em vigor, seja paga a Pimentel & Meirelles a quantia de 5:650$, a que teem direito pelos concertos executados nos alojamentos das officinas e na casa geradora de electricidade da fortaleza de Villegaignon (aviso n. 1.825);

Sejam pagas no Thesouro Federal as dividas de exercicios findos na importancia total de 1:625$055, de que são credores o pharmaceutico de 1ª classe capitão de fragata reformado Antonio Pinto do Amaral e ex-2º sargento do corpo de infanteria de marinha Russildo Nicoláo da Silva e a firma Siemens & Halske A. G. (aviso n. 1.828);

Mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, seja transferido para a Contadoria da Marinha o peculio na importancia de 123$028, que constituiu o marinheiro nacional invalido Paulo Vieira, quando aprendiz na escola do Maranhão (aviso n. 1.827);

Seja paga, por exercicio findo, no Thesouro Federal, a quantia de 865$000, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 1.826);

Communicando, em resposta ao aviso n. 62, de 11 do corrente, que o saldo do credito aberto pelo decreto n. 5.166, de 17 de março deste anno, cuja transferencia para a Contadoria de Marinha solicitou este Ministerio no aviso n. 944, de 8 de junho ultimo, destina-se ao pagamento do pessoal jornaleiro em serviço na construcção do monitor *Pernambuco*, cabendo accrescentar que a importancia desse saldo é actualmente de 14:755$ e não de 16:000$, como foi mencionado no supradito aviso de 8 de junho (aviso n. 1.832).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarando que o marinheiro nacional da 17ª companhia, n. 61, fallecido a bordo do paquete *Espirito Santo*, no dia 7 de agosto

ultimo, tinha o nome de Justino da Silva e fôra sorteado para o serviço da Armada pela Capitania do Porto do Rio Grande do Sul (aviso n. 1.829).

— Ao Quartel-General da Marinha, transmittindo as cadernetas de peculios de praças da Armada e aprendizes-marinheiros já fallecidos e a que se refere a relação que se lhe remette; e determinando que mande recolhel-as ao corpo de marinheiros nacionaes, onde deverão ser relacionadas, afim de que se possa attender a qualquer reclamação, que, porventura, appareça, de herdeiros das alludidas praças (aviso n. 1.830). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 1.831).

Por portarias de 21 do corrente, foi concedida aos invalidos marinheiros nacionaes de 1ª classe, Affonso de Novaes e de 2ª classe Manoel José dos Prazeres, licença para residirem fóra do Asylo, aquelle nesta Capital e este no Estado de Pernambuco, percebendo ambos o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 20 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Seja habilitada a Contadoria da Marinha com a importancia de 1.300:000$, sendo 1.200:000$ para pagamento de diversas despezas durante o proximo mez de novembro e 100:000$ para occorrer ao pagamento de diversas despezas até o fim do corrente mez, por conta do exercicio vigente (aviso n. 1.833);

Seja enviada á Delegacia do Thesouro Federal, em Londres, a cambial que se lhe remette, do Banco da Republica, n. H. 2.054, na importancia de frs. 24.140, para occorrer ao pagamento da tubulação encommendada na Europa para as caldeiras condensador do navio-escola *Benjamin Constant* (aviso n. 1.834);

A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja enviada a cambial, que se lhe remette, do Banco da Republica, n. R. 76, na importancia de 1.000 libras esterlinas, a attender ás despezas do navio-escola *Benjamin Constant* (aviso n. 1.835);

Submettendo á apreciação desse Ministerio os papeis capeados pelo officio da Contadoria da Marinha n. 357, 2ª secção, de 22 de setembro ultimo e relativos á pensão do montepio civil reclamado por D. Alzira Souto da Cunha, viuva de João Fernandes da Cunha, ex-amanuense da Delegacia da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, e pedindo que se digne de habilitar este Ministerio a resolver semelhante pretenção (aviso n. 1.836).

— A' Capitania do Porto da Parahyba:

Declarando, em resposta ao telegramma referente ao credito de 2:952$, para despezas da rubrica 14ª, do orçamento em vigor, que, para se poder conceder o dito credito, é necessario

que a Delegacia Fiscal desse Estado envie á Contadoria de Marinha a demonstração da despeza feita, e da que tem de ser realizada até o fim do actual exercicio, por conta da mencionada rubrica (aviso n. 1.837).

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Rogando, de ordem do Sr. Ministro, visto ter sido novamente reclamado por essa Directoria, o pagamento de uma passagem de ida e volta em 1ª classe até a estação do Norte, concedida ao commissario Antonio Coutinho Guimarães, extrahida á vista da requisição feita pelo capitão de mar e guerra João Duarte da Ponte Ribeiro, em officio n. 402, de 29 de junho proximo passado, já tendo esta Directoria communicado que não existe no corpo de commissarios da Armada official com tal nome, nem consta no Quartel-General o registro de semelhante officio, que envie a esta Secretaria de Estado em original o officio acima citado, afim de que se possa verificar a sua authenticidade (officio n. 1.838).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 17 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Quartel-General, declarando:

Que não póde ser concedida por este Ministerio ao ex-foguista da Armada João Baptista Pereira uma passagem desta Capital ao Estado de Matto Grosso, conforme solicitou o director do Hospicio Nacional de Alienados, no officio n. 295, de 8 de junho ultimo, dirigido a essa repartição (aviso n. 1.427);

Ter resolvido conceder permissão ao invalido, marinheiro nacional de 1ª classe, Faustino Francisco de Paula para desistir da licença que obteve, por portaria de 30 de julho ultimo, para residir no Estado do Rio Grande do Norte e recolher-se de novo ao Asylo de Invalidos da Patria, conforme requereu (aviso n. 1.428).— Communicou-se á Contadoria.

DIA 18

Ao Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, communicando que o requerimento do pharmaceutico de 2ª classe, 1º tenente, Luiz Francisco dos Santos, pedindo o trancamento da nota lançada em sua caderneta relativamente ao destaque da flotilha desse Estado para a pharmacia da enfermaria desse Arsenal, ou o seu desligamento da mesma, teve o seguinte despacho: — De accordo com o Quartel-General, indeferido (officio n. 1.432).

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 21 DE OUTUBRO DE 1904

A' Contadoria da Marinha, transmittindo, para os fins convenientes, o processo n. 5.474, da liquidação das contas do commissario de 3ª classe 1º tenente, Raymundo Caetano da Silva (officio n. 1.839).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 20 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Quartel-General, declarando:

Ter resolvido deferir o requerimento do grumete Damião Baptista de Cerqueira pedindo a transcripção em seus assentamentos do têor do decreto que ora se remette, que lhe conferiu uma medalha de distincção de 1ª classe por ter salvado com risco de sua vida a diversas pessoas no Estado de Pernambuco, quando praça do corpo de bombeiros do referido Estado (aviso n. 1.439);

Que, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, enunciado em consulta n. 9.312, de 1 do corrente, deve ser contado ao capitão de fragata Joaquim Francisco Corrêa Leal, como de embarque, todo o periodo de 13 de fevereiro de 1902 a 14 de outubro de 1903, em que serviu como immediato do vapor *Purús* (aviso n. 1.440);

Mandando admittir no hospital de Marinha, como alumnos pensionistas gratuitos, os estudantes da Faculdade de Medicina desta Capital Augusto Carneiro de Hollanda Chacon, Walfredo Guedes Pereira, Nelson Libero e Braz Bicudo de Almeida (aviso n. 1.442).

—Ao consul geral do Brazil, em Napoles, accusando o recebimento do officio de 2 de setembro ultimo e agradecendo os serviços que prestou ao navio-escola *Benjamin Constant*, durante sua estadia nos portos daquelle districto consular (aviso n. 1.441).

DIA 21

Ao Quartel-General:

Mandando incorporar, provisoriamente, á flotilha de Matto Grosso o cruzador *Tiradentes* (aviso n. 1.455);

Autorizando a providenciar afim de que tenha baixa de praça o soldado do corpo de infanteria de marinha Leão Henrique Lejeune, visto ter sua mãe, a viuva Lejeune, provado, por intermedio do Consulado de França, ser elle menor, de nacionalidade franceza, e haver se alistado no referido corpo sem o seu consentimento (aviso n. 1.456).— Communicou-se ao Consulado da França no Rio de Janeiro.

Communicando:

Terem sido indeferidos os requerimentos:

Do 2º tenente Augusto Guedes de Carvalho, pedindo o adeantamento de um mez de vencimentos para reformar o seu uniforme inutilizado no desembarque effectuado no dia 7 de setembro ultimo (officio n. 1.458);

Do sub-ajudante-machinista Alfredo Pinto de Magalhães, actualmente licenciado para tratamento de saude, que allega ter adquirido a molestia na Divisão Naval do Norte, pedindo

que a referida licença seja concedida com os vencimentos integraes (officio n. 1.459);

Do marinheiro nacional grumete Francisco Angelo Pereira, pedindo licença para exercer o logar de praticante do corpo de praticos do Rio da Prata e seus affluentes (officio n. 1.460).

DIA 22

A' Escola Naval, autorizando a providenciar afim de que a congregação dessa Escola emitta parecer sobre o merito do trabalho, que ora se remette, organizado pelo 1º tenente Felinto Perry, sob o titulo—«O torpedo schwartzkpff» (aviso n. 1464).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 19 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando ter resolvido conceder:

A Antonio Ferreira da Cruz, operario de 2ª classe da officina de construcção naval do mesmo Arsenal, a gratificação addicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a terceira observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço, e declarando mais que essa gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que esse operario possa obter mais tarde (aviso n. 1.152).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.153).

A João Antonio da Silva Tavares, operario de 3ª classe da officina de forjas da Directoria de machinas do mesmo Arsenal, a gratificação addicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a terceira observação da tabella n. 3, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço, e declarando mais que essa gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que esse operario possa obter mais tarde (aviso n. 1.154).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.155).

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordens no sentido de ser permittido que o lente de chimica da Escola Naval, acompanhado de 41 alumnos e o respectivo preparador, na quinta-feira 27 do corrente mez, visitem a fabrica de polvora da Estrella (aviso n. 1.156).

Por portaria de 24 do corrente, foram concedidas, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier, as seguintes licenças:

De quatro mezes, ao capitão de fragata Francisco José Fernandes Panema;

De dous mezes, ao cirurgião de 3ª classe capitão-tenente Dr. Guilherme Ferreira de Abreu.

Por portaria de 25 do corrente, foram promovidos no respectivo quadro do corpo de officiaes inferiores da Armada, por merecimento, a fieis de 1ª classe, 1os sargentos, os de 2ª classe, 2os sargentos, Manoel da Silva Leal e Deolindo Antonio dos Santos.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 22 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando, visto ter sido solicitado pela Capitania do Porto da Parahyba o credito de 500$, para pintura das boias do balisamento do porto daquelle Estado, cuja concessão á Delegacia Fiscal alli estabelecida solicitou este Ministerio em aviso n. 814, de 25 de maio do anno passado, que se digne de informar si tal credito foi ou não concedido (aviso n. 1.840).

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para o competente registro, as cópias dos termos de contractos celebrados no Estado da Parahyba com Augusto de Souza Falcão e Francisco Joaquim de Vasconcellos Paiva, para o fornecimento de viveres e carne verde ás dependencias da marinha no dito Estado, durante o corrente anno (aviso n. 1.841).

— Ao Quartel-General da Marinha, determinando que providencie afim de que seja remettida, com urgencia, a esta Secretaria de Estado uma relação das cadernetas de peculio existentes no corpo de marinheiros nacionaes, e que tenham pertencido a praças da Armada e aprendizes marinheiros já fallecidos, ou sejam pertencentes a praças e aprendizes desertados ou extraviados ha mais de 90 dias, para que se dê execução ao disposto na 2ª parte do art. 46 do decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885; devendo a mencionada relação conter não só o nome daquelle a quem pertence ou pertenceu cada uma das alludidas cadernetas, como ainda o numero destas e as importancias nellas depositadas (aviso n. 1.842).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a mandar fornecer á Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina 200 kilogrammas de dynamite, que alli se torna necessario para a destruição de varios cascos de navios, que estão obstruindo o porto de Itajahy (aviso n. 1.843).— Communicou-se á alludida Capitania (aviso n. 1.844).

— A' Contadoria de Marinha, autorizando, visto ter acceitado a proposta de Oliveira & Santos, no sentido de fazerem o abatimento de 1 °/o no valor de sua conta proveniente de fornecimentos feitos á banda de musica do corpo de infanteria de marinha, em dezembro do anno passado, afim de que assim fique a importancia da mesma conta dentro do saldo da respectiva rubrica orçamentaria, a providenciar para que, realizado o alludido abatimento, se organize processo de exercicio findo para o pagamento do que compete ao requerente (aviso n. 1.845).

— A' Capitania do Porto da Bahia, declarando, de ordem do Sr. Ministro, que, para se poder isentar o patrão-mór Hermenegildo da Cunha Machado da responsabilidade de um caixão contendo tres caixas com tarrachas que pertenceram ao extincto Arsenal de Marinha desse Estado, é necessario que envie a esta Secretaria uma guia de remessa do referido caixão, em duas vias, uma das quaes servirá para a carga do almoxarife do Arsenal de Marinha desta Capital, e a outra, com o recibo deste funccionario, para a despeza pedida por aquelle patrão-mór (officio n. 1.846).

DIA 25

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 4:648$200, proveniente de fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 1.849);

Seja paga no Thesouro Federal a divida de exercicio findo, na importancia de 909$407, de que é credor o carpinteiro calafate Antonio da Silva Lyra (aviso n. 1.850);

A' Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba seja concedido o credito de 3:672$000, para occorrer ao pagamento do soldo e gratificação a varios officiaes e praças, por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor (aviso n. 1.851).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 1.852 e 1.853);

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 64:960$830, proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao hospital, á enfermaria em Copacabana, ao Commissariado Geral e Arsenal de Marinha, nos mezes de junho a outubro (aviso n. 1.858);

No Thesouro Federal, por conta da rubrica — Material de construcção naval, do orçamento em vigor, seja paga a Haupt Biehn & Comp. a quantia de 1:349$650, a que teem direito pelo fornecimento de tubos destinados ás caldeiras do encouraçado *Deodoro* (aviso n. 1.859);

A' Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja concedido o credito de 204$080, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do marinheiro nacional de 2ª classe reformado, Antonio Augusto de Paiva, residente no mesmo Estado (aviso n. 1.860). — Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 1.861 e 1.862);

Pedindo que se digne de informar si o credito na importancia de 3:180$, cuja concessão á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe solicitou este Ministerio, em aviso n. 1.164, de 5 de julho de 1904, para o pagamento de consignações estabelecidas no mesmo Estado, por diversos officiaes, foi ou não concedido (aviso n. 1.854).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as copias dos termos de obito do marinheiro nacional Ignacio de Freitas Beltrão e do soldado do 26º batalhão de infantaria Antonio Francisco de Souza, lavrados a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, em viagem de Manáos para esta Capital (aviso n. 1.863).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, recommendando providencias afim de que sejam despachados, com urgencia, na Alfandega desta Capital, os volumes a que se referem o conhecimento e factura consular, que se lhe remettem, vindos da Europa no vapor *Calderon*, contendo as machinas e caldeiras do monitor *Pernambuco* (aviso n. 1.848).

— Ao Quartel-General da Marinha, declarando, visto ter a firma commercial desta praça Leandro Martins & Comp. requerido uma certidão do inquerito policial militar a que se procedeu no Commissariado Geral da Armada, a proposito de uma irregularidade alli occorrida, e em que está envolvida a mesma firma, como fornecedora que era daquella repartição, que, achando-se o dito inquerito incorporado aos autos do conselho de investigação a que foi mandado submetter o encarregado do deposito do Commissariado, compete ao escrivão do alludido conselho passar a certidão de que se trata; e, para que isto tenha logar, transmitte o requerimento de Leandro Martins & Comp., com o competente despacho (aviso n. 1.855).

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, declarando que os pedidos transmittidos a esta Secretaria de Estado com o officio n. 15, de 26 de fevereiro ultimo, não podem ser attendidos emquanto a Delegacia fiscal nesse Estado não enviar á Contadoria da Marinha os documentos dos pagamentos alli realizados no corrente anno, por conta deste Ministerio, afim de verificar-se si os saldos existentes na mesma Delegacia comportam a despeza a realizar-se com a satisfação dos mencionados pedidos (aviso n. 1.856).— Communicou-se á alludida Delegacia (aviso n. 1.857).

— Ao Sr. João Carlos Pereira (Santa Catharina), agradecendo a communicação feita a este Ministerio de haver assumido o exercicio do cargo de secretario geral desse Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 1 do corrente mez (aviso n. 1.865).

EXPEDIENDE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 24 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo:

Os autos do processo a que foram submettidos os sorteados insubmissos Archimino Vaz de Carvalho, Silvano Tertuliano do Sacramento e Rodolpho Dias de Souza, autos esses enviados pelo capitão do porto da Bahia a esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.467);

Cópia do decreto de 19 do corrente graduando nos postos immediatamente superiores os officiaes da Armada e classes annexas, constantes da relação que ora se remette.

— Ao Quartel-General, communicando ter sido indeferido o requerimento do commissario de 4ª classe 2º tenente José Fernandes Leal de Souza, pedindo o abono de tres mezes de soldo para completar seus uniformes (officio n. 1.470).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 21 DE OUTUBRO DE 1904

Ao presidente do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brazileira, respondendo o officio em que pediu providencias afim de que não fossem preteridos em seus direitos os pilotos nacionaes, que se julgam prejudicados em vista do facto de terem, pilotos estrangeiros reprovados aqui em exame para revalidação das respectivas cartas, obtido approvação no Pará, antes do decorridos seis mezes de intersticio exigidos por lei, declara que, segundo informa a Directoria da Escola de Machinistas e Pilotos do Pará, em março do corrente anno certificou a sua carta de piloto naquella escola o subdito allemão Carl Robert Tranz Terke, que nunca prestou exame na Escola Naval, não tendo, portanto, soffrido reprovação alguma ; o que foi confirmado pela Directoria desta escola ; outrosim, que em julho seguinte alli se apresentaram para identico fim diversos individuos da mesma nacionalidade, que não foram attendidos por não conhecerem o nosso idioma (aviso n. 1.161).

— Ao Ministerio da Guerra :

Communicando, que a Inspectoria do Arsenal de Marinha de Ladario participou já ter tomado as providencias necessarias para o concerto da chalana pertencente á guarnição do 7º districto militar em Corumbá (aviso n. 1.162) ;

Rogando se digne de permittir que um dos engenheiros do 5º districto militar proceda ao orçamento dos reparos que são necessarios nos edificios da Capitania do Porto do Estado do Paraná (aviso n. 1.164).

— A' Capitania do Porto do Estado do Maranhão, autorizando a solicitar que a junta de inspecção de saude do Exercito ahi inspeccione o 1º pharoleiro do pharol de Sant'Anna, que requereu seis mezes de licença para tratar de sua saude (aviso n. 1.163).

DIA 25

A' Repartição da Carta Maritima :

Recommendando que informe a esta Secretaria de Estado quem autorizou a residir nos fundos dessa repartição o servente do Quartel-General da Marinha Seraphim Praeiro (aviso n. 1.165) ;

Autorizando a acceitar a proposta feita a essa repartição por Antonio Fernandes de Souza, para a venda de um muar para o serviço do pharol da Ilha de Sant'Anna, no Estado do Rio de Janeiro, pela quantia de 280$, correndo a respectiva despeza por conta do saldo da quota de 2:000$ consignada na verba 16ª do orçamento vigente para acquisição e arraçoamento de animaes para semelhante serviço (aviso n. 1.168).— Communicou-se á Contadoria da Marinha.

— Ao Ministerio da Guerra :

Rogando se digne providenciar no sentido de serem orçadas as obras de que necessita o edificio em que funcciona a Escola de aprendizes marinheiros do Estado do Maranhão, por um dos engenheiros militares da Delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 2º districto militar (aviso n. 1.166).— Communicou-se á Capitania do Porto do Maranhão.

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a eliminar do ponto o operario de 3ª classe n. 30, do quadro effectivo da officina de construcção naval desse Arsenal, Arthur Francisco Rodrigues, que foi nomeado, por portaria de 13 de setembro ultimo, carpinteiro calafate de 2ª classe do quadro de artifices-militares do corpo de officiaes inferiores da Armada (aviso n. 1.170).

Por decretos de 26 do corrente :

Foram exonerados :

O capitão de mar e guerra Silvino José de Carvalho Rocha do logar de commandante da flotilha de Matto Grosso, a seu pedido ;

O capitão de mar e guerra Manoel Dias Cardoso, do logar de commandante do vapor *Purús*, visto ter tido baixa o mesmo navio.

Foi nomeado o capitão de fragata Francisco José Vieira para exercer o cargo de commandante da flotilha de Matto Grosso.

— Foi concedida a medalha militar :

De ouro, por contarem mais de trinta annos de bons serviços :

Capitão de fragata João José da Costa Figueiredo ;

Machinistas : de 1ª classe, capitão de fragata Nicolão José Marques, e de 3ª classe, 1º tenente Manoel Augusto da Cunha Menezes.

De prata, por contarem mais de vinte annos, tambem de bons serviços :

Engenheiros navaes : de 2ª classe, capitão de fragata José Thomaz Machado Portella, e de 3ª classe, capitão de fragata graduado Severiano Antonio de Castilho ;

Machinista de 3ª classe, 1º tenente Justiniano Ferreira Piquet e ajudante-machinista, guarda-marinha José Maria Leal.

De bronze, por contarem mais de dez annos de serviço em identicas condições :

Sub-engenheiros navaes : de 1ª classe, 1º tenente Milciades de Vasconcellos e Almeida e de 2ª classe, 1º tenente graduado Carlos Alberto Tinoco da Silva ;

Ajudante-machinista, guarda-marinha Natal Arnaud ;

Segundo sargento do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Jacintho de Oliveira.

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 26 DE OUTUBRO DE 1904

A' Escola Naval, declarando que póde mandar requisitar da Contadoria da Marinha a quantia de 200$, para despezas de comedorias dos aspirantes do 3º anno que vão visitar a Fabrica de Polvora da Estrella, devendo correr essas despezas por conta da verba 17ª do orçamento em vigor, quota destinada ás viagens dos aspirantes (aviso n. 1.866).—Communicou-se á alludida Contadoria (aviso n. 1.867).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 25 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, consultando, visto existir na commissão das obras da barra do Rio Grande do Sul pranchões de pinho de Riga, como informou o commandante do vapor de guerra *Jaguarão*, si podem ser cedidos ao referido commando seis desses pranchões de que carece para a remoção de um canhão Armstrong de 4m, 56 de comprimento, pertencente a este Ministerio, que se acha no pontal da dita barra, e rogando, no caso affirmativo, as necessarias providencias (aviso n. 1.479).

— Ao Supremo Tribunal Militar :

Communicando que o Sr. Presidente da Republica, tendo-se conformado com o parecer desse Tribunal de 3 do corrente, resolveu conceder, por decreto de 19 deste mez, a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes da Armada e classes annexas, constantes do mesmo parecer (aviso n. 1.480).—Communicou-se ao Quartel-General;

Transmittindo cópia do decreto de 19 do corrente, que reformou o capitão-tenente Virtulino de Magalhães Moreira Sampaio;

Transmittindo cópia do decreto de 19 do corrente, que reformou compulsoriamente o machinista de 4ª classe, 2º tenente

Candido Joaquim de Almeida. — Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

—Ao Quartel-General, declarando ter deferido o requerimento em que o commissario de 4ª classe 2º tenente Luiz Emilio Belart pediu a averbação em seus assentamentos do teor da certidão que ora se remette e relativa á tomada de suas contas, quando embarcado no cruzador *Barroso*, de 1 de janeiro a 15 de julho do corrente anno (aviso n. 1.486).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando haver permittido que o marinheiro de 1ª classe desse Arsenal Diniz Antonio Ramos contribua para o Asylo de Invalidos da Patria, na fórma das disposições em vigor (aviso n. 1.487).— Communicou-se á Contadoria.

DIA 27

Ao Quartel-General:

Communicando que o requerimento da ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Florencio José da Silva, pedindo sua admissão como guardião do corpo de officiaes inferiores da Armada, teve o seguinte despacho: — « De accôrdo com a informação, indeferido » (officio n. 1.492);

Remettendo os papeis, contendo as informações prestadas pelo director de artilharia e respectivo ajudante, capitão-tenente Antonio Maximo Gomes Ferraz, ácerca do novo exame a que foi submettida a artilharia do cruzador *Tamandaré*, afim de serem juntos aos que foram enviados a essa repartição em 30 de junho ultimo, e referentes ao mesmo assumpto (officio n. 1.493).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 26 DE OUTUBRO DE 1904

A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, recommendando que informe a esta Secretaria de Estado si as lanchas a gazolina a que se refere em officio n. 44, de 10 do corrente, são do systema Daimler e, no caso negativo, qual o systema das mesmas (officio n. 1.172.)

Por portarias de 28 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Por mais dous mezes, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 10 de junho ultimo, ao praticante machinista João Franco, para tratamento de sua saude onde lhe convier;

Para residir fóra do Asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração, ao invalido, soldado do corpo de infantaria de marinha, Antonio José Ferreira;

Para transferir sua residencia desta Capital para a comarca da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, ao invalido marinheiro nacional de 1ª classe José Fradique Leite Lobo.

do corrente (aviso n. 1.875).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.876);

Sejam concedidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados da Parahyba e da Bahia os creditos na importancia total de 239$200, por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, afim de occorrerem ao pagamento do soldo e ração aos grumetes invalidos, Alfredo Domingos da Silva e Albino Pereira Duarte (aviso n. 1.877).— Communicou-se á Contadoria e ás alludidas Delegacias (officios ns. 1.878 a 1.880).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias do termo de obito de José Buyba, Maria Felicia da Silva e Ignacio de Freitas Beltrão, dados a bordo dos paquetes *Brazil*, *Alagôas* e *Espirito Santo*, em viagem aos portos do norte da Republica (aviso n. 1.881).

— Ao Tribunal de Contas, communicando, para os fins convenientes, que já foi annullada na escripturação da Contadoria da Marinha a quantia de 30:000$, cuja concessão á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 11ª — Arsenaes — do orçamento em vigor, quota de 150$ destinada ao pagamento de pensões de operarios, solicitou ao Ministerio da Fazenda no aviso n. 1.546, de 9 de setembro ultimo (aviso n. 1.882);

Restituindo, devidamente rectificada, a factura de Rodrigo Vianna, na importancia de 7$500, proveniente de fornecimentos de um talabarte para caixa de guerra, destinado ao encouraçado *Riachuelo* (aviso n. 1.883).

— A' Contadoria de Marinha, autorizando a mandar adquirir uma cambial no valor de 100 libras sterlinas, por conta da subconsignação — Passagens — afim de ser remettida á Delegacia do Thesouro em Londres, para pagamento de passagens (aviso n. 1.884).

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, declarando que não ha necessidade de conceder-se a essa Delegacia o augmento de credito na importancia de 720$ para despezas da verba — Munições de bocca, do orçamento em vigor, pois que a quantia distribuida para taes despezas, conforme a tabella transmittida com a circular n. 547, de 12 de abril do corrente anno, foi de 18:446$400 e não de 15:809$500, segundo a demonstração que acompanhou a supradita circular; e bem assim que, tendo a Contadoria de Marinha, a proposito do augmento de credito acima alludido, informado que essa Delegacia não lhe remetteu ainda os documentos das despezas alli realizadas até agora, por conta desse Ministerio, cumpre que providencie no sentido de effectuar-se, sem mais demora, a remessa dos mesmos documentos (aviso n. 1.885).

DIA 29

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obito de Ezequiel Diogenes e Lauro José de Souza e bem assim o de nascimento de uma criança do sexo feminino, filha legitima de Manoel Alexandre de Lima,

lavrador a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, em viagem do Pará para o Maranhão (aviso n. 1.888).

— Ao Consulado Geral do Brazil em Lisboa, communicando que já providenciou no sentido de ser esse Consulado indemnizado da quantia de 67$600, moeda portugueza correspondente a £ 12 — 1 — 4, que despendeu com a repatriação do soldado naval Domingos Guimarães e do foguista Joaquim Victorino Pereira (aviso n. 1.889).

— Ao delegado do Thesouro Federal em Londres, autorizando a mandar pagar ao capitão-tenente Narciso do Prado Carvalho, que alli se acha em commissão do Governo, a quantia de £ 4 — 8 — 6, que o mesmo despendeu com a expedição de dous telegrammas em objecto de serviço (aviso n. 1.890).

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo a cópia do ajuste celebrado com Heitor de Mello, em 19 de setembro ultimo, para a construcção da nova cozinha do quartel do corpo de infanteria de marinha (aviso n. 1.892).

— A' Contadoria de Marinha:

Autorizando a mandar adquirir uma cambial de mil quinhentos e cincoenta e quatro francos, por conta do saldo existente nessa Contadoria, da quota de 25:000$, da verba — Material de construcção naval, do orçamento em vigor, transferida do Thesouro para essa Repartição em virtude do aviso desta Secretaria de Estado n. 1.791, de 11 do corrente; e bem assim declarando que essa cambial, que será dirigida á Delegacia do Thesouro de Londres, destina-se á acquisição e entrega neste porto da tubulação das caldeiras e condensador do navio-escola *Benjamin Constant* (aviso n. 1.886). — Communicou-se ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim (aviso n. 1.887);

Determinando providencias afim de que seja posta á disposição do ministro brazileiro em Buenos-Aires, ou de quem se apresentar naquella Capital, a quantia de quatro mil libras sterlinas, destinadas ás despezas dos navios da flotilha de Matto Grosso que ora se acham em Assumpção, e bem assim que a referida importancia seja transmittida á Legação do Brazil no Paraguay pelo primeiro paquete do Lloyd que para alli seguir depois de seu recebimento pelo representante brazileiro na Republica Argentina (aviso n. 1.891).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 29 DE OUTUBRO DE 1904

A' Capitania do Espirito Santo, communicando que o menor Percidio Bernardino dos Santos, de quem essa Capitania se occupou em officio n. 43, de 6 do corrente, foi aqui julgado incapaz para o serviço da Armada, tendo-se, por isso, providenciado sobre o seu regresso para esse Estado (officio n. 1.511).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 28 DE OUTUBRO DE 1904

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a abrir nova concurrencia para a construcção de uma ponte destinada ao regulamento de torpedos (aviso n. 1.182).

— Ao Quartel-General da Marinha, recommendando que providencie no sentido de ser desligado da Escola Naval o patacho *Caravellas*, visto não serem mais necessarios os serviços do mesmo naquella escola (aviso n. 1.183).— Communicou-se á Escola Naval.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de um exemplar do aviso aos navegantes sobre a installação do pharol de Punta Jerez, no Mexico, e de outro do *Sedicesimo Congresso Generale d'ella Società Austriaca di pesca e pescicultura marina* (aviso n. 1.187).

DIA 29

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando não ser possivel attender ao pedido constante do aviso n. 132, de 9 de setembro ultimo, no sentido de ser cedido um compartimento do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco para a accommodação da força federal que tem de garantir o edificio em que funcciona a Administração dos Correios daquelle Estado, visto não haver compartimento disponivel para semelhante fim (aviso n. 1.189).

— A' Capitania do Porto de Pernambuco, restituindo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante, Thomaz Luiz Porto Machado (officio n. 1.181).

— A' Capitania do Porto do Espirito Santo, remettendo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante, Francisco da Silva Castro (officio n. 1.192).

Por portarias de 31 de outubro ultimo:

Foi concedido ao ajudante-machinista, guarda-marinha, João de Araujo Guimarães, um mez de licença, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, em prorogação da que obteve por portaria de 12 de agosto ultimo, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

Foram promovidos, no corpo de officiaes inferiores da Armada, a mestres, sargentos-ajudantes, os contra-mestres 1os sargentos Manoel Teninho Felippe, por antiguidade, Manoel Machado e Marcellino Militão Braga, por merecimento; a contra-mestres, 1os sargentos, os guardiães Satyro da França Pereira, Agostinho Circundes de Carvalho e Arthur Gomes de Sá, por merecimento.

Foram nomeados os 2os sargentos do corpo de marinheiros nacionaes João Maria de Souza, Abilio Seraphim dos Santos e o cabo de esquadra do mesmo corpo Francisco de Assis Paulino, para exercerem os logares de guardiães do corpo de officiaes inferiores da Armada.

Foram concedidos, com metade do ordenado, dous mezes de licença ao official da secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Antonio Lemos Vieira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 31 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Consulado Geral da Gran-Bretanha, rogando que, com urgencia, se digne de providenciar no sentido de ser attendida a reclamação de Felippe Vicente, cidadão brazileiro, que se acha neste porto, a bordo da galera ingleza *J. D. Everett*, entrada de Mobile (aviso n. 1.201).

Por decretos de 3 do corrente, foram exonerados:

O capitão de mar e guerra José Ramos da Fonseca, do logar de commandante do encouraçado *Riachuelo*;

O capitão-tenente Nicoláo Possolo, do logar de commandante do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*, conforme pediu.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra João de Andrade Leite, para exercer o logar de commandante do encouraçado *Riachuelo*;

O capitão-tenente Luiz Lopes da Cruz, para exercer o cargo de commandante do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*;

O capitão de mar e guerra José Antonio de Oliveira Freitas, para exercer o cargo de vice-inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O official de igual patente José Ramos da Fonseca, para exercer o cargo de capitão do porto do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Por portarias de 3 do corrente, foram exonerados:

O capitão de mar e guerra João de Andrade Leite, do cargo, que interinamente exercia, de vice-inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O official de igual patente José Antonio de Oliveira Freitas, do cargo de capitão do porto do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, que interinamente exercia.

Por outras de 4 do corrente:

Foram concedidos, nos termos do parecer da junta medica e na fórma da lei, ao machinista de 4ª classe 2º tenente José Pinto da Gama, e ao patrão-mór de 2ª classe Antonio Zeferino de Vasconcellos, dous mezes de licença a cada um, para tratamento de saude onde lhes convier;

Foram concedidos ao guarda-marinha confirmado Luiz Lacé Brandão dous mezes de licença, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por portarias de 5 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier:

De dous mezes ao praticante de machinista, Pedro Paulo Pereira e Souza;

De um mez ao sub-ajudante machinista, Decio Pereira Lemos e fiel de 2ª classe Felicio da Cunha Malheiros.

Para residirem fóra do Asylo, percebendo o soldo e o valor da ração:

Nesta Capital, aos invalidos marinheiros nacionaes, cabo Emiliano Francisco dos Santos e de 2ª classe, Firmino Moreira da Silva;

Na cidade de Cabo Frio (Estado do Rio de Janeiro), aos invalidos, soldados do corpo de infanteria de marinha, Alfredo Casemiro dos Santos e Candido Garcia de Aguiar;

No Estado das Alagôas, aos invalidos, marinheiros nacionaes, de 1ª classe, José Antonio dos Santos e de 2ª classe, Guilherme Martins Monteiro.

Foi exonerado o 1º tenente Raul Oscar de Faria Ramos do cargo, que interinamente exercia, de ajudante da Bibliotheca e Museu da Marinha.

Foram nomeados:

O 1º tenente Collatino Ferreira do Valle, para exercer, tambem interinamente, o cargo acima referido;

O 1º tenente Raul Oscar de Faria Ramos, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Por portaria de 7 do corrente, foi concedido aos 2os tenentes João Augusto de Souza e Silva e Manoel José Nogueira da Gama, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, um mez de licença, para tratamento de sua saude onde lhes convier.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 31 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando ter attendido á solicitação constante do aviso n. 6, de 3 do corrente, providenciando afim de serem postos á disposição desse Ministerio os capitães-tenentes José Borges Leitão e José Nunes Belfort Guimarães e os 1os tenentes Aristides Galvão Bueno e Othon Noronha Torrezão, escolhidos os dous primeiros para servirem como commissarios do Brazil em cada uma das duas

commissões mixtas de policia do Alto Purús e do Alto Juruá e os dous ultimos como commissarios substitutos (aviso n. 1.513) — Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

— Ao Supremo Tribunal Militar, declarando:

Que, tendo o pharmaceutico 2º tenente da Armada Antonio da Costa Moraes prestado serviços na campanha do Paraguay, acha-se comprehendido no decreto de 24 de fevereiro de 1897 e assiste-lhe, portanto, de direito as honras de 1º tenente do mesmo corpo, conforme foi reconhecido pelo Conselho Naval em consulta n. 9.186, de 4 de março ultimo.

Que o Sr. Presidente da Republica, tendo-se conformado com o parecer desse Tribunal exarado em consulta de 17 do corrente, resolveu, por decreto de 26 deste mez, conceder a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes dos corpos da Armada e de machinistas navaes e inferior do corpo de marinheiros nacionaes constantes do citado parecer, com excepção do ajudante machinista Izidoro Joaquim do Sacramento, que já obteve a medalha de bronze por decreto de 21 de setembro ultimo (aviso n. 1.525 A). — Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Quartel-General, declarando, ácerca do requerimento em que o ajudante-machinista Dionysio Gonçalves Martins pediu fosse incluido em seus assentamentos o periodo decorrido de 1 de março de 1889 a 12 de janeiro de 1891, em que cursou a Escola de Machinistas da Armada, que o requerente deve apresentar certidão de todo o tempo que estudou na referida escola, não podendo servir a que offereceu por mencionar apenas as notas obtidas nos exames alli prestados (aviso n. 1.516).

Por portarias de 8 do corrente, foi exonerado o 2º tenente Alcibiades de Andrade Machado do logar de secretario e ajudante de ordens do commando da flotilha de Matto Grosso, e nomeado para exercer o dito logar o 1º tenente Abdon Ferreira Caminha.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Quartel-General, communicando que o requerimento do sub-ajudante machinista Jeronymo Pereira de Souza, pedindo sua exoneração do serviço da Armada, teve o seguinte despacho:

« Não estando o requerente quite com a Fazenda Nacional, indefiro a sua pretenção » (officio n. 1.530).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1904

A' Capitania do Porto do Espirito Santo, respondendo ao officio em que consultou si os vapores pertencentes a duas

emprezas de navegação a vapor, uma no rio Doce e outra em Itapemirim, estão ou não sujeitos a despacho, declara, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9.308, de 1 de outubro proximo findo, que o regulamento das Capitanias dos Portos, annexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, cogita da navegação fluvial, que é a que tem por fim o commercio e a communicação entre os portos da Republica, dentro dos rios que percorrem o seu territorio, e que as embarcações a vapor empregadas na navegação fluvial, como as outras expressamente mencionadas no aviso n. 176, de 5 de fevereiro de 1902, estão sujeitas a despacho (aviso n. 1.216).

DIA 7

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. Ministro resolveu indeferir, de accordo com as informações, o requerimento do operario extraordinario da officina de calafate e cravadores desse Arsenal, Sergio Affonso Moreira, pedindo trinta dias de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude (officio n. 1.224).

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Para residir temporariamente na Europa, ao almirante reformado Antonio Luiz von Hoonholtz (Barão de Teffé);

De um mez, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, ao fiel de 2ª classe Raymundo Athanazio de Barros e Vasconcellos, e ao armeiro de 1ª classe Manoel Ferreira Lima, para tratamento de saude onde lhes convier.

Por decretos de 9 do corrente:

Foi reformado, de conformidade com o art. 6º do regulamento annexo ao decreto n. 673, de 21 de agosto de 1890, combinado com o art. 140 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875, no mesmo posto, com o soldo integral, o sargento-ajudante do corpo de marinheiros nacionaes Frederico de Paula Arruda Brandão, visto contar mais de 20 annos de serviço;

Foi transferido para a reserva, de conformidade com o art. 1º, lettra *e*, do decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1903, o 1º tenente Rodolpho Gustavo de Alvarim Costa, visto ter obtido prorogação, por quatro annos, da licença que lhe foi concedida, por portaria de 10 de outubro de 1902, para empregar-se na marinha mercante ou em industrias relativas á marinha.

Foram exonerados:

Do commando geral das torpedeiras, o capitão de mar e guerra José Porfirio de Souza Lobo, e dos cargos de immediatos: capitão de fragata Miguel Antonio Fiuza Junior, do couraçado *Riachuelo*; capitães-tenentes Bernardino José Coelho, do cruzador-torpedeiro *Tupy* e Gentil Augusto de Paiva Meira, do navio-escola *Trajano*.

Foram nomeados:

Para exercer o cargo de commandante geral das torpedeiras, o capitão de mar e guerra Francisco Carlton (Montanary) e para exercerem os cargos de immediatos os capitães-tenentes Gentil Augusto de Paiva Meira, do couraçado *Riachuelo* e Francisco Cesar da Costa Mendes, do navio-escola *Trajano*.

Por portaria de 9 do corrente foi prorogada, por quatro annos na fórma da lei, a licença concedida ao 1º tenente Rodolpho Gustavo de Alvarim Costa, em 10 de outubro de 1902, para empregar-se na marinha mercante ou em industrias relativas á marinha.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1904

A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a adquirir pela quantia de £ 110-0-0 o apparelho de illuminação incandescente para o pharol de Cabo Frio, proposto por Quayle Davidson & Comp., visto informar a Contadoria da Marinha que o saldo da verba 16ª, sub-consignação destinada e acquisição de oleos, mechas, chaminés, etc., do orçamento em vigor, comporta a despeza (aviso n. 1.229).— Communicou-se á Contadoria da Marinha.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de 36 exemplares avulsos de *Avisos aos navegantes*, annunciando umas experiencias de tiro que se deviam effectuar na bahia de Ostende, no reino da Belgica, no periodo de 22 a 29 de setembro ultimo, e dos ns. 36 a 39 da publicação allemã intitulada — *Aviso aos navegantes* (aviso n. 1.231).

DIA 11

Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo a cópia do aviso n. 147, de 27 de outubro proximo findo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, tratando do serviço telegraphico da estação de signaes da Ponta da Atalaia, no Estado do Pará, que motivou a reclamação da Legação britannica (aviso n. 1.232).

— Ao Ministerio da Fazenda, remettendo, para os effeitos do art. 26 do regulamento annexo ao decreto n. 2.324, de 1896, o titulo de nacionalização do patacho nacional *Etelvira*, ex-*Tres Amigos*, visto ter sido transformado em pontão e, como tal, acha-se arrolado no trafego deste porto (aviso n. 1.233).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar abrir concurrencia para a realização dos concertos de que carece o telhado da casa de residencia do director da Escola Naval e outras pequenas obras, na importancia de

8:126$112, em que foram orçadas pela Directoria de Obras Hydraulicas (aviso n. 1.234)— Communicou-se á Directoria da Escola Naval.

Ministerio da Marinha — 3ª Secção — N. 1.236 — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1904.

Sr. capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul—Tenho presente vosso officio n. 45, de 1 de outubro proximo findo, em que consultastes si podieis consentir que fossem vistoriados perante a Delegacia dessa Capitania em Porto Alegre os vapores que necessitassem de vistoria, adduzindo diversas considerações. O regulamento annexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, tratando das vistorias, no capitulo VI, arts. 297, 298 e 299, determinou o modo de ser formada a commissão de vistorias em cada Capitania e nenhum outro artigo tratou da formação dessa commissão nas Delegacias. O aviso n. 785, de 25 de julho de 1901, considerou válida uma vistoria procedida pela alludida Delegacia no paquete *Itaqui*, scientificando, porém, ao proprietario do mesmo navio que as Delegacias teem competencia para vistoriar embarcações do trafego do porto. A' vista, pois, das mencionadas disposições, não podeis consentir que aquella repartição proceda a vistorias. O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso citado officio n. 45.

Saude e fraternidade.—*Julio Cesar de Noronha.*

Por decreto de 16 do corrente:

Foi promovido no corpo da Armada, a 2º tenente, o 2º tenente graduado Salustiano Roberto de Lemos Lessa;

Foi graduado no posto de 2º tenente o guarda-marinha confirmado Augusto Pacheco Alves de Araujo.

Por portarias de 18 do corrente, foram concedidas licenças na fórma da lei, para tratamento de saude, ao machinista de 4ª classe Oscar Henrique Ferreira, por dois mezes, e ao fiel de 1ª classe Joaquim Tertuliano de Oliveira Lima, por seis mezes.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 31 DE OUTUBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal sejam pagas as dividas de exercicios findos, na importancia total de 5:983$465, de que são credores Bezerra & Comp., Paulina Paschoa Macambira Góes, *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, empreza do jornal *Federação* e Azevedo Alves & Irmão (aviso n. 1.894);

Mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, seja transferida da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro

no Estado da Parahyba, para a Contadoria da Marinha, a quantia correspondente ao peculio constituido pelo 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Belmiro da Costa, quando aprendiz da escola do dito Estado (aviso n. 1.901).

— A' Camara dos Deputados, restituindo o requerimento de Jorge & Santos, proprietarios de um predio em que funccionou a Escola de aprendizes marinheiros do Maranhão, pedindo pagamento da quantia de 500$, correspondente ao aluguel do dito predio, no quarto trimestre do anno de 1903, e informando, em satisfação ao pedido da Commissão de Orçamento, constante do officio n. 305, de 25 do corrente, que este Ministerio, por avisos ns. 1.355 e 849, de 10 de julho de 1895 e 8 de abril de 1897, solicitou ao da Fazenda providencias sobre o alludido pagamento (aviso n. 1.912).

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo a cópia da informação prestada pela Contadoria da Marinha sobre o pagamento das contas do commissario de 5ª classe Alfredo Alvim, relativas ao periodo de junho de 1890 a julho de 1892, em que o mesmo commissario serviu no cruzador *Liberdade* e canhoneiras *Cabedello* e *Fernandes Vieira* (aviso n. 1.915).

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Buenos-Aires, confirmando o telegramma expedido a 29 do corrente (aviso n. 1.913).

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Assumpção, confirmando o telegramma expedido em 29 do corrente (aviso n. 1.914).

— Ao coronel Raphael Augusto da Cunha Mattos, agradecendo a communicação feita a este Ministerio de haver installado, em 18 de agosto ultimo, o Governo do Departamento Nacional do Alto Acre (aviso n. 1.895).

— Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim, transmittindo as cópias das especificações a que se refere o contracto aqui celebrado com Walter Brothers & Comp., em 8 de julho deste anno (officio n. 1.896).

— Aos Srs. Walter Brothers & Comp., autorizando, de accôrdo com a proposta de 9 de agosto ultimo, a mandar vir da Europa para este Ministerio os instrumentos e apparelhos destinados aos laboratorios de bromatologia e de pharmacia, constantes das relações annexas á alludida proposta (aviso n. 1.897). — Communicou-se á Contadoria, á Inspectoria de Saude Naval e ao Consulado Geral do Brazil em Londres (avisos ns. 1.898 a 1.900).

DIA 1 DE NOVEMBRO DE 1904

A' Contadoria da Marinha:

Communicando ter nomeado, por portaria desta data, Salvador José Gonçalves Porto, para exercer o logar de continuo dessa repartição, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 4.401, de 7 de maio de 1902 (aviso n. 1.916).

DIA 4

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 1:393$519, proveniente do aluguel da casa da Delegacia da Capitania do Porto em S. João da Barra, do mez de setembro ultimo, e do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 1.922);

Sejam enviadas á Delegacia do Thesouro Federal em Londres as duas cambiaes do *London and Brazilian Bank*, que se lhe remettem, uma na importancia de 100 libras sterlinas, destinada a despezas de passagens dos officiaes da Armada em commissão na Europa, e outra no valor de 1.554 francos para as despezas com a acquisição, seguro e entrega neste porto da tubulação das caldeiras e condensador do navio-escola *Benjamin Constant* (aviso n. 1.926).— Communicou-se á alludida Delegacia (aviso n. 1.927).

— Ao Commissariado Geral da Armada:

Autorizando, visto ter attendido ao que expoz o director da Escola Naval, sobre o supprimento de carvão destinado ás cozinhas, serviço das lanchas e bombas sanitarias, a mandar fornecer mensalmente ao mesmo estabelecimento 50 toneladas daquelle combustivel em vez das 38 que actualmente são fornecidas (aviso n. 1.920).— Communicou-se á escola acima alludida (aviso n. 1.921).

— Ao governador do Estado da Parahyba, agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio de um exemplar impresso da mensagem apresentada á Assembléa Legislativa desse Estado, em 1 de setembro ultimo, por occasião da installação dos trabalhos da 1ª sessão da 4ª legislatura (aviso n. 1.923).

—Ao Dr. José Henrique de Sá Leitão, agradecendo a communicação feita a este Ministerio de haver assumido, no dia 24 do mez proximo passado, o exercicio interino do cargo de 1º procurador seccional (aviso n. 1.928).

— Ao sub-engenheiro naval 1º tenente Octavio Tavares Jardim, confirmando o telegramma expedido a 31 do mez ultimo (aviso n. 1.929.)

DIA 7

Ao Ministerio da Justiça e NegociosInteriores, transmittindo as cópias dos termos de obito de Pergentino Rodrigues, Benedicto dos Santos e Antonio Pedro Percellos, dados a bordo dos paquetes *S. Salvador* e *Espirito Santo*, em viagem aos portos do norte da Republica (aviso n. 1.931).

— Ao Quartel General da Marinha, autorizando a providenciar afim de que seja submettido a inspecção de saude o 3º escripturario da Contadoria da Marinha Homero da Cunha, que pedio tres mezes de licença para tratar-se (aviso n. 1.932).— Communicou-se á alludida Contadoria (officio n. 1.933).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a mandar construir um pavilhão na ilha das Cobras, para estação de telegraphia sem fio, mediante o dispendio de 7:500$ por conta do saldo da quota destinada á concessão de creditos da verba — Obras (aviso n. 1.934).

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias no sentido de ser concedido á Delegacia fiscal no Estado da Bahia o credito de 476$, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento do soldo, de 6 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, ao ajudante machinista reformado Cantidio Corrêa da Franca, residente no mesmo Estado (aviso n. 1.936).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 1.936 A e 1.936 B).

DIA 8

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias no sentido de ser distribuida á Contadoria da Marinha a quantia de 10:000$, por conta da verba 26ª — Fretes, etc. (material), do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de despezas urgentes e inadiaveis (aviso n. 1.940).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.941).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a providenciar para que sejam despachados, livre de direitos, na Alfandega desta Capital, quatro volumes com a marca CIM, ns. 1 a 4, vindos da Europa para o corpo de infanteria de marinha, no paquete *Amiral Dupersé*, contendo carros de ambulancia e apparelhos telephonicos destinados áquelle corpo (aviso n. 1.938 A).— Communicou-se ao Quartel-General e á alludida Alfandega (officios ns. 1.938 B e 1.939).

— Ao Quartel-General da Marinha, communicando, de ordem do Sr. Ministro, para os fins convenientes, que a carne e o pão para o consumo das diversas dependencias da Marinha nesta Capital, devem ser examinados e entregues no tendal do Arsenal, com excepção do supprimento destinado ao hospital e á enfermaria de Copacabana, que deve ser entregue nos proprios edificios (officio n. 1.942).

— A' Repartição da Carta Maritima, declarando que ora autoriza a Contadoria a providenciar para que, de accordo com a preferencia do respectivo conselho de compras, seja celebrado contracto com Franklin Alvares para o fornecimento de 102.000 litros de oleo mineral inexplosivo para o abastecimento dos pharóes da Republica, durante o anno de 1905, á razão de 400 réis o litro ; e bem assim que, quanto ao supprimento de carvão Cardiff para o abastecimento ao pharol da ilha Raza, determina que mande abrir nova concurrencia por só haver-se

apresentado um proponente, na do que tratou no officio n. 724, de 15 de outubro ultimo (aviso n. 1.946).

— A' Contadoria da Marinha:

Transmittindo os papeis relativos á concurrencia realizada no Commissariado Geral da Armada, para o fornecimento, no anno proximo vindouro, dos artigos do grupo n. 2 — padaria, e autorizando a celebrar contracto com J. Menezes & Comp. para o supprimento de farinha de trigo, e Oliveira & Comp. para o de bolacha, conforme as respectivas propostas, e de accordo com as preferencias do conselho de compras, e bem assim declarando que, quanto ao fornecimento de pão, manda, nesta data, abrir nova concurrencia (aviso n. 1.943).— Communicou-se ao alludido Commissariado (aviso n. 1.944);

Autorizando a providenciar para que, de accordo com a preferencia do respectivo conselho de compras, seja celebrado contracto com Franklin Alvares, para o fornecimento de 102.000 litros de oleo mineral inexplosivo á Repartição da Carta Maritima, para o abastecimento dos pharóes da Republica, durante o anno de 1905, á razão de 400 réis o litro (aviso n. 1.945).— Communicou-se á alludida repartição (aviso n. 1.946).

— A' Capitania do Porto da Parahyba, transmittindo os papeis que acompanharam o officio n. 198, de 29 de outubro ultimo, bem como cópia da informação prestada a respeito pela Contadoria deste Ministerio, e declarando, para os fins convenientes, que deve mandar abrir nova concurrencia para os fornecimentos geraes, no anno proximo vindouro, aos navios e dependencias da Marinha neste Estado; convindo que dos respectivos editaes seja excluido o fardamento, que será supprido pelo Commissariado Geral da Armada (aviso n. 1.947).

—Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim, declarando que, de accordo com a informação prestada a respeito pela Inspectoria Geral de Engenharia Naval, as chapas de couraça do monitor *Pernambuco* devem ser acceitas independentemente das provas estabelecidas pelo Almirantado, visto serem sufficientes as experiencias de tracção e alongamento a que submetteu em Manchester as ditas chapas (aviso n. 1.948).

— A' Imprensa Nacional:

Declarando, em resposta á circular n. 1, de 26 de outubro ultimo, que os funccionarios desta Secretaria de Estado que desejam assignar o *Diario Official* no anno de 1905 são os seguintes: director de secção Ignacio Apparicio Soares, 1os officiaes Mario Barbosa Carneiro, Alberto Gusmão e Jarbas de Vasconcellos Parada, 2º official Mario Fonseca e o amanuense Octavio Boa Nova (officio n. 1.937).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 1.937 A);

Accusando o recebimento do officio n. 844, de 17 de outubro ultimo, e transmittindo as contas que o acompanharam, visto não estar a primeira via de accordo com a segunda (officio n. 1.938).

DIA 10

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Com urgencia, seja habilitada a Delegacia fiscal no Estado do Pará com o credito de 48:000$, por conta da verba—Munições de bocca, do orçamento em vigor, sendo 42:000$, para despezas da consignação destinada a etapas, e 42:000$, para o pagamento de rações (aviso n. 1.949).— Communicou-se á alludida Delegacia e á Contadoria (aviso n. 1.950 e officio n. 1.951);

No Thesouro Federal, por conta da verba 16ª do orçamento em vigor, seja paga ao porteiro da Repartição da Carta Maritima a quantia de 90$ para occorrer ao pagamento das despezas miudas a seu cargo, e referentes ao mez proximo passado (aviso n. 1.952).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao encouraçado *Riachuelo* os artigos constantes do pedido que se lhe remette, mediante o dispendio da quantia de 782$ (aviso n. 1.953).— Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria (officios ns. 1.954 e 1.955).

— A' Repartição da Carta Maritima, declarando, para os devidos effeitos, que confirma a autorização constante do aviso n. 728, de 9 de junho do corrente anno, não obstante o accrescimo de despeza na importancia de 9.375 francos com a modificação dos apparelhos de luz dos pharóes de Bojurú, Christovão Pereira e Itapoan, para servirem com o systema de illuminação incandescente pelo vapor do petroleo (aviso n. 1.956).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.957).

— Ao Inspector de Saude Naval, restituindo o pedido de almofadas, colchões, camas, etc. para o Hospital de Marinha, e bem assim as tres propostas apresentadas ao mesmo hospital para o fornecimento de taes artigos, e autorizando a providenciar para que o referido estabelecimento compre por ajuste, pelos preços mais baratos das mercadorias propostas, os objectos constantes do supradito pedido, na importancia total de 10:262$500, e outrosim, declarando que esta despeza será feita por conta do saldo da quota destinada á compra de roupa para doentes, etc., da verba 15ª—Hospitaes, do orçamento em vigor, que ficará assim reduzida a 16:368$170 (aviso n. 1.958).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.959).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a comprar á firma Walter Brothers & Comp. 500 litros de oleo para cylindro (Dark marine cylindro) e 700 litros de oleo para machinas electricas (Aretic Engine), este pela importancia total de £ 23—2—7, e aquelle pela de £ 18—2—6 (aviso n. 1.960).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.961).

— Ao Governador do Estado da Parahyba, agradecendo a communicação feita a este Ministerio de haver assumido o governo desse Estado (aviso n. 1.962).

— A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres, confirmando o telegramma expedido no dia 5 do corrente (aviso n. 1.963).

— Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim:

Confirmando o telegramma expedido no dia 7 do corrente (aviso n. 1.964);

Transmittindo, para os fins convenientes, e em referencia ao officio n. 195, de 7 de setembro ultimo, o da Inspectoria Geral de Engenharia Naval n. 122, de 25 do mez proximo passado, relativo ao comprimento dos eixos das helices do monitor *Pernambuco* (officio n. 1.965).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1904

A' Administração da Praticagem da Barra do Estado do Rio Grande do Sul, confirmando o telegramma expedido na presente data assim concebido: Dizei com urgencia si já chegaram chapas «Jaguarão» e qual prorogação pedida por José Dias completar promptificação esse vapor (aviso n. 1.237).

— A' Capitania do Porto e Directoria da Praticagem do Estado de Sergipe, respondendo o officio em que, communicando não ter a Associação quantia sufficiente na Caixa Economica para completar o pagamento de seu pessoal e despeza de material, pediu autorização para vender oito apolices da divida publica pertencentes ao patrimonio da mesma, afim de com o producto dessa renda attender ás respectivas despezas, se determina: 1º, que não sejam vendidas as apolices que formam o fundo de reserva da Associação da Praticagem desse Estado; 2º, que, sob proposta dessa Capitania, se estabeleça a reducção dos ordenados do pessoal, tendo em vista a renda provavel; 3º, que indique, attenta a renda do ultimo triennio, qual a elevação da taxa para que, mediante um onus razoavel para o commercio maritimo, possa manter-se a Associação, cuja existencia é necessaria á segurança da navegação (aviso n. 1.239).

— A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, declarando que póde permittir a construcção da ponte de 90 metros de comprimento, na praia do Galeão, ilha do Governador, em frente aos armazens dos Frades, pedida pelo procurador do Mosteiro de S. Bento, em requerimento de 4 do corrente, devendo o Mosteiro de S. Bento tomar o compromisso, por termo lavrado nessa Capitania, de apresentar o titulo de aforamento do terreno de marinhas e accrescidos, logo que o receber do Ministerio da Fazenda, obrigando-se a demolir a ponte si não satisfizer essa exigencia da lei (aviso n. 1.240).

— A' Junta directora do Montepio dos Operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, remettendo, assignados, os titulos de montepio pertencentes a DD. Thereza Quintanilha de Oliveira, Maria da Silva Cruz Teixeira e America Lameira da Costa (officio n. 1.241).

—A' Directoria Geral da Imprensa Nacional, autorizando a mandar proceder somente á tiragem de 1.000 exemplares da obra intitulada «Estudo das boccas de fogo» do engenheiro naval, capitão-tenente Antonio Maximo Gomes Ferraz, pela quantia de 9:140$466 (aviso n. 1.242).— Communicou-se á Contadoria da Marinha.

DIA 16

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, recommendando que providencie no sentido de ser elevada a 35 metros a altura do mastro do couraçado *Riachuelo*; e preparado o compartimento, já escolhido, para a installação dos apparelhos de telegraphia sem fio e ainda para que sejam collocados dous mastros e uma antena na ilha das Cobras para outra estação, correndo a despeza por conta do saldo da quota destinada á concessão de creditos da verba — Munições navaes (aviso n. 1.244).— Communicou-se á Contadoria da Marinha.

DIA 18

A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a adquirir pela quantia de £ 11-5-0 o apparelho de signaes para tempo de cerração, destinado ao pharol de Cabo Frio (aviso n. 1.246).— Communicou-se á Contadoria da Marinha.

— A' Capitania do Porto do Piauhy, transmittindo, assignada, a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante, pertencente a Miguel Alves dos Santos (officio n. 1.248).

— A' Capitania do Porto de Pernambuco, transmittindo, assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante, pertencente a Rodolpho de Araujo Mello (officio n. 1.249).

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado o capitão de mar e guerra José Porfirio de Souza Lobo para exercer interinamente o cargo de commandante da Divisão Naval do Norte.

Por decreto de 21 do corrente:

Foi exonerado o contra-almirante graduado Theotonio Coelho de Cerqueira Carvalho, dos cargos de administrador da praticagem da barra do Rio Grande do Sul e commandante do vapor *Jaguarão*.

Foi nomeado, de conformidade com o regulamento de 16 de novembro de 1857, o capitão de fragata Joaquim Francisco Corrêa Leal para exercer o cargo de administrador da praticagem da barra do Rio Grande do Sul e conjunctamente o de commandante do vapor *Jaguarão*, de accordo com o aviso de 12 de maio de 1880.

Por portaria de 19 do corrente, foi nomeado o contra-mestre da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, Francisco das Chagas Lima, para exercer o cargo de mestre da mesma officina.

Por outras de 22 do mesmo mez, foram concedidos:

Ao lente cathedratico da Escola Naval Dr. Carlos de Oliveira Sampaio, quatro mezes de licença, na fórma da lei, em

prorogação da que obteve por portaria de 31 de agosto ultimo, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao bacharel Fernando de Siqueira Cavalcanti, secretario da Capitania do Porto de Pernambuco, á vista do parecer da junta medica, tres mezes de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que seja entregue ao porteiro da Contadoria da Marinha a quantia de 625$, já registrada pelo Tribunal de Contas, para occorrer a despezas miudas da mesma repartição (aviso n. 1.966);

Solicitando ordens no sentido de ser paga no Thesouro Federal a divida de exercicio findo, na importancia de 6:100$, de que é credor Francisco Pingdomeneck Colom (aviso n. 1.973);

Solicitando providencias afim de que, no Thesouro Federal, á conta do credito concedido pelo decreto n. 5.342, de 11 de outubro ultimo, seja paga á firma Haupt Biehn & Comp. a quantia de 37:184$113, proveniente do fornecimento do material destinado ao serviço de esgotamento dos diques Guanabara e Santa Cruz (aviso n. 1.974).

— A' Contadoria da Marinha:

Declarando ter resolvido prorogar por um mez o prazo para a entrega de uma das lanchas do contracto de 8 de julho, de cuja construcção devia terminar a 8 do corrente, e por 18 dias, o prazo para a conclusão da outra, cuja entrega deveria realizar-se a 8 de dezembro proximo futuro, devendo, portanto, ambas ser definitivamente entregues por aquella firma, no exercicio vigente (aviso n. 1.967). — Communicou-se á Delegacia do Thesouro em Londres, ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim e a Walter Brothers & Comp. (avisos ns. 1.968 e 1.969 e officio n. 1.970).

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso:

Autorizando a providenciar para que, de accordo com as preferencias do conselho de compras, sejam celebrados contractos com Delphino Via Scaffa, para o grupo «Padaria»; com Josetti & Nunes Dias, para mantimentos e dietas, e com Agostinho Ferreira da Silva para carne verde, e bem assim declarando que, quanto aos artigos de sobresalentes e aos do grupo «Madeiras», serão fornecidos pelo Commissariado Geral da Armada, com excepção dos de necessidade inadiavel, os quaes, bem como a lenha em achas, deverão ser alli adquiridos, por ajuste, no mercado (aviso n. 1.971). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.972).

Por decreto de 15 do corrente, foram perdoados, em homenagem ao anniversario da proclamação da Republica, os soldados

do corpo de infanteria de marinha João Lopes, Antonio José Alves, Alberto Pacheco Carneiro, Antonio José do Bomfim, Guilherme Pereira da Silva, Laurindo José Rosa, Augusto José da Costa, Alfredo José de Freitas e Evaristo Pereira da Motta do resto do tempo que lhes falta para cumprimento da pena a que foram condemnados pelo Supremo Tribunal Militar, pelo crime de primeira deserção simples.

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier, as seguintes licenças:

De dous mezes, ao capitão-tenente Bernardino José Coelho e 2º tenente Eduardo Augusto de Brito e Cunha;

De um mez, ao escrevente de 1ª classe Evaristo Lopes do Nascimento e enfermeiro naval de 2ª classe Bento José Gonçalves de Araujo Souza.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 420$800, de que é credora a firma Oliveira & Santos (aviso n. 1.975);

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 55:605$091, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio nos mezes de julho a outubro (aviso n. 1.976);

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da sub-consignação — Material — da verba n. 2 — Fretes, encaixotamentos, etc., do orçamento em vigor, o credito de 100$, para occorrer ao pagamento do aluguel de uma embarcação para o serviço da Capitania do Porto do mesmo Estado (aviso n. 1.977). — Communicou-se á alludida Delegacia, á Capitania do Estado acima citado e á Contadoria (avisos ns. 1.978 e 1.979 e officio n. 1.980);

A' Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe seja concedido o credito de 228$470, por conta da quota destinada ao desenvolvimento do serviço meteorologico da verba 16ª — Repartição da Carta Maritima, do orçamento em vigor, para occorrer ás despezas com os concertos de que precisa a estação de 2ª ordem de Aracajú (aviso n. 1.981). — Communicou-se á Contadoria, á Repartição da Carta Maritima e á Delegacia acima alludida (officios ns. 1.982 a 1.984);

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 1:004$700, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 1.985).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obito de Leocadio Simplicio da

Silva e Adolpho de Souza, e bem assim o termo de nascimento de uma criança do sexo feminino, filha de Lucas Nunes Teixeira e Amalia Maria da Conceição Teixeira, dados a bordo dos paquetes *S. Salvador* e *Satellite* (aviso n. 1.986).

— Ao Ministerio da Guerra, rogando providencias afim de que, pela Intendencia da Guerra, sejam fornecidos ao Arsenal de Marinha desta Capital 200 kilogrammas de dynamite, de cuja importancia este Ministerio indemnizará opportunamente (aviso n. 1.987).—Communicou-se ao alludido Arsenal (aviso n. 1.988).

— Ao Quartel-General da Marinha, determinando, visto não constar dos papeis relativos ao pedido feito pelo commissario de 4ª classe Carlos Augusto de Almeida, no sentido de ser trancada sua conta concernente ao periodo de 14 de agosto de 1889 a 11 de junho de 1890, em que serviu na Escola de aprendizes marinheiros da Bahia, qual a data da remessa da mesma conta á competente repartição de Fazenda naquelle Estado e haver informado a respectiva Delegacia fiscal não ser alli encontrada semelhante conta, que providencie, afim de que o commando da referida escola verifique, pelo competente registro, si entre os officios posteriores ao periodo acima indicado existe algum encaminhando a conta de que se trata para a extincta Thesouraria fiscal do Estado da Bahia, ou para qualquer outro destino, e em que data (aviso n. 1.989).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital:

Autorizando a providenciar para que os grupos do concurrencias ns. 37 e 39 — Madeiras de construcção naval e madeiras e diversos materiaes para construcção civil, sejam fundidos em um só grupo (aviso n. 1.990).

— Ao Commissariado Geral da Armada:

Declarando que o concerto das 58 lanternas entregues pelo cruzador *Tamandaré* a essa repartição importando em despeza muito maior do que a que se teria de fazer com a acquisição de lanternas novas, não convém autorizar-se o referido concerto, pelo que determina que providencie no sentido de serem desde já vendidas em hasta publica as supraditas lanternas (aviso n. 1.991).

— A' Contadoria da Marinha:

Determinando que providencie afim de que, com urgencia, seja apresentada a esta Secretaria de Estado uma demonstração exacta do estado das verbas do actual orçamento até 31 de outubro proximo passado (aviso n. 1.992);

Autorizando a providenciar para que ao *London and River Plate Bank* seja paga a quantia de 100$130, despendida com o transporte para bordo do cruzador *Tiradentes*, em Buenos-Aires, de 1.200 libras esterlinas destinadas ao aviso *Carioca* (aviso n. 1.993);

Declarando, visto ter ouvido o Conselho Naval a proposito da duvida levantada por essa Contadoria no officio n. 188, 3ª secção, de 27 de setembro de 1902, quanto ao modo de inter-

pretar o art. 77 do decreto n. 703, de 30 de agosto de 1890, sobre a restituição das cauções constituidas pelos fieis da Armada, nos casos de demissão, reforma, ou transferencia para outro corpo, e ainda nos casos de morte, que a questão fica resolvida de accordo com o seguinte parecer, emittido pelo mesmo Conselho em consulta n. 8.906, de 27 de março do anno passado:

«1.º Nos casos de demissão, reforma ou transferencia para outro corpo, e nos casos de morte, a caução do fiel só póde ser levantada si elle ou seu herdeiro provar que nunca substituiu o commissario com a responsabilidade plena do paiol, e que o ultimo commissario com quem serviu não foi encontrado em alcance, ou que, si houve tal alcance, não foi elle o culpado.

2.º Essa prova não depende da quitação do commissario; basta certidão negativa extrahida do processo de prestação de contas definitivamente julgada pelo Tribunal de Contas.»

Nos casos de haverem os fieis substituido os commissarios com a responsabilidade plena dos paióes, na fórma do art. 73 do supracitado regulamento, fica entendido que o levantamento das cauções não terá logar sem a quitação do Tribunal de Contas, relativamente ao periodo das substituições (aviso n. 1.994).

— A' Inspectoria de Saude Naval, declarando que ora autoriza a casa Walter Brothers & Comp. a providenciar para que duas das machinas que lhe foram encommendadas em 31 de outubro, e que se destinam á applicação de gelatina e á confecção de pastilhas, sejam movidas a mão e não a vapor, e para que sejam melhorados, sem augmento de despeza, cinco dos apparelhos constantes da respectiva encommenda (aviso n. 1.999).— Communicou-se á alludida casa (aviso n. 2.000).

— A' Capitania do Porto do Estado do Paraná, declarando que, de accordo com o telegramma de 13 do mez passado, póde entregar a Nicolau Dacheux do Nascimento, pela quantia de 80$, a lancha a remos que pertenceu ao serviço de soccorro naval e foi posta em hasta publica, devendo ser remettidos ao Arsenal de Marinha desta Capital todos os metaes della retirados (aviso n. 1.995).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.996).

— Ao capitão-tenente Narciso do Prado Carvalho, confirmando o telegramma expedido a 10 do corrente (aviso n. 1.997).

— Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim, confirmando o telegramma expedido a 9 do corrente (aviso n. 1.998).

DIA 17

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias no sentido de ser concedido á Delegacia fiscal no Estado do Maranhão o credito de 600$, por conta da verba 22ª — Munições navaes, do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento de diversas contas dos mezes de setembro a dezembro desse anno (aviso n. 2.001).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 2.002 e 2.003).

— A' Contadoria da Marinha, transmittindo a portaria, desta data, pela qual são concedidos ao 3º escripturario dessa repartição Homero da Cunha, tres mezes de licença, na fórma da lei, para tratamento de sua saude onde lhe convier (officio n. 2.004).

— A' Capitania do Porto da Parahyba, declarando, em referencia ao telegramma de 24 de outubro ultimo, relativo ao supprimento de fundos de que precisa a commissão de melhoramentos do porto desse Estado, para attender ao pagamento dos operarios incumbidos das obras do pharol da Pedra Secca, que para se resolver sobre o assumpto torna-se necessario que a Delegacia fiscal alli existente remetta a esta Secretaria uma demonstração do estado do credito de 8:220$740, que lhe foi concedido em 18 de junho, para occorrer ás despezas com as alludidas obras (aviso n. 2.005).

DIA 18

A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar lavrar contracto com o representante da casa Siemens & Halske, nesta capital, para o fornecimento dos apparelhos constantes da especificação que se lhe remette, e que deverão ser installados em duas estações de telegraphia sem fio, systema Teletunken, sendo uma na ilha das Cobras e outra no couraçado *Riachuelo* (aviso n. 2.006). — Communicou-se ao Arsenal de Marinha desta Capital, ao Quartel-General e á Escola Naval (avisos ns. 2.007 a 2.009).

— Ao chefe interino do gabinete do estado-maior do Exercito, agradecendo, de ordem do Sr. Ministro, a remessa feita a este Ministerio de 10 exemplares da obra — Determinação da hora — do major Tasso Fragoso (officio n. 2.010).

DIA 19

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, sejam pagas as dividas de exercicios findos, na importancia total de 3:340$470, de que são credoras Marianna Maria da Conceição Penna e a Santa Casa da Misericordia (aviso n. 2.011).

DIA 21

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que, por conta da respectiva rubrica do orçamento em vigor, seja habilitada a Alfandega da cidade do Rio Grande com o credito de 5:760$ para o pagamento de concertos mandados realizar na usina de gaz do balisamento illuminativo do Estado do Rio Grande do Sul (aviso n. 2.012). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 2.013);

Solicitando expedição de ordens telegraphicas á Mesa de rendas de Itaqui, afim de serem despachados livres de direitos, os objectos constantes da relação que se lhe remette, adquiridos

em Buenos-Aires e destinados ás officinas do estabelecimento naval existente naquella cidade (aviso n. 2.014).—Communicou-se ao Quartel-General (officio n. 2.015).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a providenciar no sentido de ser entregue ao couraçado *Aquidaban* um dos escaleres de doze remos em construcção na industria particular (aviso n. 2.016).— Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 2.017).

— A' Contadoria de Marinha, declarando ter sido approvado a minuta, que se lhe remette, do contracto a celebrar-se com Franklin Alvares, para o fornecimento do oleo mineral inexplosivo á Repartição da Carta Maritima, para o abastecimento dos pharóes da Republica, durante o anno de 1905 (aviso n. 2.018).

DIA 22

A' Repartição da Carta Maritima, communicando, de ordem do Sr. Ministro, e em solução ao officio n. 185, de 22 de setembro ultimo, que ora autoriza ao Commissariado Geral da Armada a fornecer ao rebocador *Lamba* os artigos constantes do pedido que veio annexo ao dito officio, excluidos, porém, os envelopes, que só podem ser supplidos pela Imprensa Nacional (officio n. 2.019).

— A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, a cópia do ajuste celebrado a 7 do corrente com Walter Brothers & Comp., para o fornecimento de artigos de sobresalentes destinados ás duas lanchas encommendadas aos constructores Simpson Strihland & Comp., em virtude do contracto de 8 de julho desto anno (officio n. 2.020).— Communicou-se ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim (officio n. 2.021).

— A' Inspectoria da Alfandega desta Capital, solicitando, de ordem do Sr. Ministro, providencia no sentido de ser despachada e entregue ao ajudante do porteiro desta Secretaria de Estado a encommenda de que trata o conhecimento que se lhe remette (officio n. 2.022).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Quartel-General, communicando ter sido indeferido o requerimento do escrevente do Hospital de Marinha desta Capital, Alberto Cordeiro do Couto, pedindo prorogação, por mais tres mezes, da licença em cujo gozo se acha para tratar de interesses (officio n. 1.539).

DIA 8

Ao Governador do Estado do Pará, agradecendo, visto se achar inteirado, por informação prestada pelo Quartel-General

da Marinha, de ter sido realizada, com o mais perfeito e regular resultado, a desinfecção dos navios da Divisão Naval do Norte, por occasião de sua chegada a esse Estado, a solicitude com que se dignou de providenciar para a obtenção daquelle resultado, mandando pôr á disposição da referida divisão machinas e apparelhos especiaes (aviso n. 1.546).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1904

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar abrir concurrencia para a pintura das portas do salão presidencial do aviso *Silva Jardim* e douramento interno e externo do mesmo salão, dos ornatos das caixas das rodas e dos florões da pôpa e prôa (aviso n. 1.250).—Communicou-se ao Quartel-General da Armada.

DIA 22

A' Contadoria de Marinha, remettendo, com a nota de approvação do Sr. Ministro, a minuta do termo de contracto a celebrar-se entre o Ministerio da Marinha e a Companhia Novo Lloyd Brazileiro, para o transporte trimensal de mantimentos, sobresalentes e dinheiro destinados ao pharol dos Abrolhos, no Estado da Bahia, durante o anno de 1905 proximo futuro (officio n. 1.256).—Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

—A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, autorizando a lavrar ajuste com Augusto José Dias para realizar, de accordo com a sua proposta, pelo preço de 5:760$ e dentro do prazo de 40 dias, concertos de que precisa a usina de gaz Pintsch do ballsamento illuminativo desse Estado (aviso n. 1.253).—Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

Decreto n. 5373 — de 23 de novembro de 1904

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 1.304:134$994, supplementar ás rubricas 14ª, 15ª, 19ª, 25ª, 26ª e 27ª do actual orçamento.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe foi conferida pelo decreto legislativo n. 1277, da presente data, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 1.304:134$994, supplementar ás rubricas 14ª, 15ª, 19ª, 25ª, 26ª e 27ª do art. 7º da lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, sendo 901:148$324 para pessoal e 13:994$050 para material, da rubrica 14ª; 46:059$474 para material, da rubrica 15ª; 3:825$606 para pessoal, da rubrica 19ª;

95:443$700 para os navios e estabelecimentos de marinha, da rubrica 25ª; 167:139$144 para pessoal e 36:523$706 para material, da rubrica 26ª; e 40:000$ para material, da rubrica 27ª.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

Por decreto de 19 do corrente, foi reformado compulsoriamente o contra-almirante graduado Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, no posto e com o soldo de vice-almirante e a graduação de almirante, de accordo com o decreto n. 29, de 8 de janeiro de 1892, combinado com o art. 2º da lei n. 1215, de 11 de agosto ultimo, percebendo mais 10 quotas da gratificação addicional correspondente a official general, visto contar 48 annos, 10 mezes e 27 dias de serviço, e haver attingido a 19 do corrente a idade limite de 62 annos.

Por portarias de 24 do corrente:

Foi exonerado Pedro Tinoco do Amaral, do cargo de official de pharmacia do Hospital de Marinha desta Capital, conforme pediu;

Foi nomeado o 1º tenente José Francisco Martins Guimarães, para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commando da Divisão Naval do Norte;

Foram concedidos ao cirurgião de 5ª classe Dr. Ismael de Senna Ribeiro Nery, dous mezes de licença, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Quartel-General:

Determinando que mande melhorar o rancho no dia 15 do corrente, dispendendo mil e duzentos réis (1$200) por praça dos navios, corpos e escolas que contarem menos de cincoenta praças e mil réis (1$) para as dos que excederem aquelle numero (aviso n. 1.500). — Communicou-se á Contadoria;

Autorizando a mandar entregar a Zulmira de Vasconcellos Corrêa, conforme requereu, a caderneta subsidiaria do enfermeiro naval de 2ª classe Manoel Domingos Corrêa, já fallecido, desde que a requerente prove ser a propria viuva do citado enfermeiro, e se verifique que do livro mestre constam as occurrencias exaradas na alludida caderneta (aviso n. 1.561);

Mandando louvar o capitão-tenente Francisco Agostinho de Souza e Mello, capitão do porto de Santa Catharina, pelo prompto e efficaz auxilio que prestou ao encouraçado *Deodoro* na sua recente viagem de Buenos-Aires a Florianopolis (aviso n. 1.570);

Mandando desligar da Divisão Naval do Norte o cruzador *Barroso* e o encouraçado *Floriano*, os quaes, depois de promptos para a viagem, deverão sahir de Belém para o Rio de Janeiro, com escala por Pernambuco (aviso n. 1.575).

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Norte:

Permittindo que João Francisco de Almeida e João Baptista de Medeiros, aquelle patrão e este remador das embarcações dessa Capitania, contribuam para o Asylo de Invalidos da Patria, na fórma das disposições em vigor, visto terem satisfeito a exigencia do art. 6º do decreto n. 4.927, de 21 de agosto do anno proximo passado (aviso n. 1.564). — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro:

Declarando ter mandado dar baixa do corpo de marinheiros nacionaes a Armando Duarte de Moraes, que alli se acha alistado com o nome de Manoel Antonio da Silva, visto ser menor e de nacionalidade portugueza, conforme ficou provado (aviso n. 1.566).— Communicou-se ao Quartel-General.

Por decretos de 23 do corrente:

Foram promovidos, no corpo de machinistas navaes, por antiguidade: a machinista de 4ª classe, 2º tenente, o ajudante-machinista, guarda-marinha, Braziliano Estevão de Amorim e a ajudante-machinista, guarda-marinha, o subajudante, sargento-ajudante, José Cupertino da Silva.

Foi mandado reverter ao quadro activo do corpo de commissarios da Armada o commissario de 4ª classe, 2º tenente, José Procopio Pereira Filho, que se achava na reserva em virtude do decreto de 23 de outubro de 1901, visto ter-se apresentado prompto para o serviço por conclusão da licença de tres annos que lhe foi concedida, por portaria de 22 daquelle mez, para empregar-se na marinha mercante ou em industrias relativas á marinha.

Foi reformado o contra-mestre do corpo de officiaes inferiores da Armada, 2º sargento Bellino Thompson Borges da Fonseca, percebendo dezoseis vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar mais de 16 annos de serviço e haver sido julgado invalido.

Por portaria de 24 do corrente, foi concedida ao invalido marinheiro nacional grumete José dos Santos Queiroz, licença para residir fóra do Asylo, na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, percebendo o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 80:170$049, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 2.024);

Por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor seja paga no Thesouro Federal, ao encarregado do Hospital de Marinha desta Capital e a diversos porteiros deste Ministerio, a quantia de 394$000, para occorrer ás despezas miudas a seu cargo (aviso n. 2.025);

Seja concedido á Delegacia fiscal no Estado do Ceará o credito de 800$ por conta da verba 23ª do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de um escaler adquirido para o serviço da Capitania do Porto do mesmo Estado (aviso n. 2.026). — Communicou-se á Contadoria, á alludida Delegacia e á Capitania daquelle Estado (officios n. 2.027 a 2.029);

No Thesouro Federal, por conta do credito concedido pelo decreto n. 5.185, de 31 de março do corrente anno, seja paga a quantia de 7:470$, correspondente á nova e ultima prestação das obras do novo quartel do corpo de infanteria de marinha (aviso n. 2.033);

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor seja paga no Thesouro Federal a quantia de 2:680$986, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 2.046);

Seja habilitada a Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul com o credito de 1:101$540, pela quota — Construcção e reparos de pharóes, da verba 16ª — Repartição da Carta Maritima, do orçamento em vigor, ficando a dita quantia á disposição do respectivo capitão do porto, afim de proceder aos reparos de que necessitam os pharóes de Bojurú, Estreito, Capão da Marca, Christovão Pereira e Itapoan (aviso n. 2.047). — Communicou-se á Carta Maritima e á Contadoria (aviso n. 2.048 e officio n. 2.049);

Reiterando o pedido constante do aviso n. 1.113, de 26 de agosto de 1901, no sentido de ser, por jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, transferido para a Contadoria de Marinha o peculio constituido pelo ex-marinheiro nacional João Monteiro de Queiroz, na importancia de 96$300, e que deve estar arrecadado na Delegacia fiscal no Estado de Pernambuco (aviso n. 2.023).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Transmittindo a cópia do termo de nascimento de uma criança do sexo masculino, filha de Pedro Marques Corrêa e Isidora Corrêa, dado a bordo do paquete nacional *Pernambuco*, em viagem do Ceará para o Rio Grande do Norte (aviso n. 2.030);

Remettendo as cópias dos termos de obito de Tristão Rodrigues de Oliveira, José Cabral e Maria Angela de Lima, dados a bordo do paquete nacional *Pernambuco*, em viagem do Pará para o Ceará (aviso n. 2.031);

Communicando, em resposta ao aviso n. 1.920, 2ª secção, de 29 de outubro ultimo, que não convem a este Ministerio a permuta do vapor *Dous Rios* por uma pequena embarcação para o serviço da Repartição da Policia, visto não ser de utilidade para a marinha o alludido vapor (aviso n. 2.032).

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, communicando, em resposta ao aviso de 11 do corrente, sob n. 10, relativamente ao saque de £ 1.000 feito pelo nosso Consulado em Assumpção, contra a Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para attender a uma requisição do commandante do aviso *Carioca*, que este Ministerio, em telegramma de 10 de outubro, autorizou aquella Delegacia a honrar o alludido saque, lançando mão, para esse fim, do credito alli existente para despezas do navio-escola *Benjamin Constant*, e bem assim que, para cobrir a retirada da mencionada quantia, providenciou-se em 20, tambem de outubro, no sentido de ser enviada á Delegacia em Londres uma cambial do supradito valor (aviso n. 2.050).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao commando da barra do Rio Grande do Sul, para o serviço do vapor *Jaguarão*, a gacheta para tubos de condensador a que se referem o pedido e orçamento que se lhe remettem (aviso n. 2.034).— Communicou-se ao Quartel-General (officio n. 2.035).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter approvado:

Os termos de despeza lavrados a bordo do aviso *Jutahy*, para isentar o commissario de 4ª classe Juvencio Affonso de Oliveira da responsabilidade de um ancorote perdido em viagem do porto de Manáos ao de S. Felippe no rio Juruá (aviso n. 2.036); e de 57 kilos de carne secca lançados ao mar por se achar deteriorada (aviso n. 2.038).— Communicou-se ao Quartel-General (avisos ns. 2.037 e 2.039);

O termo de despezas lavrado a bordo do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, para isentar o commissario de 4ª classe Juvenal Jardim da responsabilidade de uma carabina Mauser que cahiu ao mar, por descuido do marinheiro nacional grumete, João Saraiva de Araujo, a quem se faz carga do respectivo valor (aviso n. 2.040). Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 2.041);

A minuta do contracto a celebrar-se com a Companhia de Navegação de S. João da Barra, para a construcção de um

escaler de quatro remos destinado ao serviço do Commissariado Geral da Armada (aviso n. 2.042).

— Ao Arsenal de Marinha do Pará, communicando que o requerimento do cidadão, alli residente, Raymundo Franco de Sá, teve o seguinte despacho : — « Requeira ao juiz de ausentes « (officio n. 2.043).

— A' Capitania do Porto de Pernambuco, declarando que, para ser resolvido o pagamento da importancia de 600$ pedido por Luiz Nenhaus, pelo concerto do relogio « Malakoff », de que se occupa em officio n. 48, de 24 de outubro ultimo, manda o Sr. Ministro que informe quem autorizou a dita despeza (officio n. 2.044).

— Ao commandante do 1º districto militar, agradecendo a remessa feita a este Ministerio de uma cópia da acta da installação da Prefeitura do Alto Juruá (aviso n. 2.045).

Circular — Ministerio da Marinha — 1ª Secção — N. 2.051 — Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1904.

Tendo a Contadoria de Marinha de organizar, em principio de janeiro vindouro, as tabellas de distribuição de creditos para as despezas deste Ministerio, nos Estados, durante o anno de 1905, torna-se necessario que a repartição a vosso cargo lhe remetta, com a possivel brevidade, os seguintes elementos, para servirem de confronto com os que já possue a mesma Contadoria :

1º, orçamento da despeza que ahi se deve realizar durante o mencionado exercicio, competentemente discriminada por verbas, consignações e sub-consignações ;

2º, relação das consignações ahi estabelecidas por officiaes da Armada e classes annexas, com a indicação tanto dos consignantes como dos consignatarios;

3º, relação das consignações aqui estabelecidas por officiaes em serviço nesse Estado ;

4º, relação nominal dos invalidos e reformados ahi residentes, com a designação da classe e soldo de cada um.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade.— *Julio Cesar de Noronha*.— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de...

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que seja habilitada a Contadoria da Marinha com a importancia de 1.200:000$, constante do pedido que se lhe remette, para attender ao pagamento de diversas despezas durante o proximo futuro mez de dezembro, por conta do actual exercicio (aviso n. 2.052).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obito de Manoel Carral Gomes

e Edmundo Gonçalves da Rocha, dados a bordo dos paquetes *Itauna* e *Alagôas*, em viagem, o primeiro do Rio Grande para Santos e o segundo de Alagôas para a Bahia (aviso n. 2.053).

Por decreto de 23 do corrente, foi exonerado o engenheiro naval de 3ª classe, capitão-tenente, Alvaro Agostinho Rozauro de Almeida, do cargo de director da Directoria de construcção naval do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

Por portarias de 26 do corrente:

Foram concedidas, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao guarda-marinha confirmado Francisco Xavier Carneiro da Cunha ;

De dous mezes, ao guarda-marinha confirmado Renato Bayardino ;

De um mez, ao ajudante-machinista José Gomes do Couto e ao fiel de 2ª classe Antonio Fernandes de Moura ;

De tres mezes, ao continuo da Directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Fernandes Dias;

De tres mezes, ao desenhista da Directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, Eduardo Tavares de Mattos.

Concederam-se ao desenhista da Directoria de machinas do Arsenal de Marinha do Pará, Philoxenes Amancio de Lima, seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses dentro da Republica, conforme pediu ;

Foi nomeado João Wenceslão Gonçalves para exercer o cargo de desenhista da Directoria de machinas do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1904

A' Capitania do Porto do Estado do Maranhão, declarando que, tratando-se de uma disposição de postura municipal que não vae de encontro a nenhuma lei geral, deve cumprir a intimação feita pela Intendencia a essa Capitania para entregar as lages pertencentes ao passeio em frente aos edificios da Escola de aprendizes marinheiros e da Capitania do Porto, visto ter de substituil-as a mesma Intendencia por cimento (aviso n. 1.265).

— A' Directoria da Escola Naval, declarando que póde mandar fazer o ladrilhamento da aula do 3º anno e do gabinete de topographia dessa escola, tendo, porém, em vista o orçamento organizado pela Directoria de obras hydraulicas, na importancia de 5:140$ que correrá por conta do saldo da quota destinada á concessão de creditos da verba — Obras, do exercicio vigente (aviso n. 1.206). — Communicou-se á Contadoria do

Marinha e á Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos, achando-se interrompida a linha telephonica da fortaleza de Villegaignon e não dispondo o Arsenal de Marinha desta Capital actualmente de pessoal para semelhante serviço, solicita-se, de ordem do Sr. Ministro, providencias no sentido de ser esse trabalho realizado, com urgencia, por essa repartição e por conta deste Ministerio (officio n. 1.269). — Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Ao sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente João Manoel de San-Juan, declarando que se resolveu incumbil-o, por parte deste Ministerio, da demarcação dos terrenos da Ilha de Bom-Jesus, pertencentes aos Ministerios da Guerra e da Marinha, convindo que se entenda com o capitão do corpo de engenheiros Emilio de Azeredo, nomeado pelo Ministerio da Guerra, para o mesmo fim (aviso n. 1.271). — Communicou-se ao Ministerio da Guerra e á Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal sejam pagas as dividas de exercicios findos na importancia total de 2:439$160, de que são credores o invalido José Romulo Villas Bôas e Luiz Macedo (aviso n. 2.056);

Por conta da rubrica — Material de construcção naval, do orçamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal a Walter Brothers & Comp., a quantia de 2:906$071, proveniente do fornecimento de material destinado a torpedos (aviso n. 2.057).

— Ao Quartel-General da Marinha:

Autorizando a providenciar no sentido de ser entregue, mediante as formalidades legaes, ao marinheiro nacional, invalido, João Francisco dos Santos, o peculio que constituiu quando aprendiz-marinheiro da escola de Pernambuco, na importancia de 12$, devendo o commando do corpo de marinheiros nacionaes mandar préviamente conferir o mesmo peculio com as notas da respectiva caderneta subsidiaria (aviso n. 2.058);

Declarando que, de accordo com a tabella approvada pelo aviso n. 204 A, de 17 de janeiro de 1891, deve ser de 8$ mensaes a gratificação que compete á praça que serve de ajudante de cozinha do encouraçado *Deodoro* (aviso n. 2.059).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar comprar a Walter Brothers & Comp. 3.000 litros de oleo *maime angine* n. 1, ao preço de 743 réis o litro, correndo a despeza por conta do saldo da quota destinada á concessão de

credito da verba — Munições navaes (aviso n. 3.060). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.061).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter approvado a minuta, que se lhe remette, de contracto a cobrar-se com o representante da casa Siemens Halske, nesta Capital, para o fornecimento de apparelhos destinados á installação de duas estações de telegraphias em fio, systema « Telefunken » (aviso n. 2.062).

— A' Capitania do Porto do Ceará, determinando que mande abrir nova concurrencia, visto não poder ser approvada a realizada nesse Estado, para o fornecimento ás dependencias da Marinha durante o anno de 1905, pelos motivos constantes da informação prestada pela Contadoria da Marinha no officio que, por cópia, se lhe remette (aviso n. 2.064).

— Ao capitão-tenente Narciso do Prado Carvalho, confirmando o telegramma expedido a 23 do corrente (aviso n. 2.065).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo cópia dos trechos do relatorio da viagem do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*, de Manáos a Iquitos e vice-versa, os quaes interessam a esse Ministerio (aviso n. 1.572).

DIA 18

Ao Ministerio da Guerra, transmittindo, por solução feita por esse Ministerio, dous exemplares das « Instrucções para os canhões Armstrong de tiro rapido » e dous exemplares da « Descripção das espoletas de artilharia em uso na marinha », pelo capitão-tenente Firmino Herculano Ancora da Luz (aviso n. 1.578).

— Ao Quartel-General, restituindo a cópia do termo da inspecção de saude a que foi submettido o contra-mestre da classe de officiaes-marinheiros do corpo de officiaes inferiores da Armada, Theotonio José Domingues, do que essa repartição se occupou em officio n. 1.297, de 5 do corrente, afim de providenciar para que a respectiva junta medica declare si o referido contra-mestre está ou não invalido e impossibilitado de prover a sua subsistencia (aviso n. 1.579).

DIA 21

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de 9 do corrente, que reformou o sargento ajudante do corpo de marinheiros nacionaes, Frederico de Paula Arruda Brandão.

DIA 22

Ao Quartel-General:

Communicando:

Terem sido indeferidos o requerimento em que o 2º tenente Alvaro da França Mascarenhas pedia 18 mezes de licença afim de ir á Europa aperfeiçoar-se nos estudos de artilharia e torpedos, percebendo vencimentos de addido ao Quartel-General (officio n. 1584);

E o em que o aspirante a commissario Joaquim José do Amaral pede prorogação, por quatro mezes, da licença que lhe foi concedida por portaria de 12 de agosto ultimo, para tratar de interesses de familia (officio n. 1585);

Que, de accordo com as informações, foi indeferido o requerimento do invalido, ex-soldado do corpo de infanteria de marinha, Joaquim Francisco de Oliveira, pedindo ser admittido novamente no Asylo de Invalidos da Patria (officio n. 1.586);

Determinando que providencie no sentido de serem chamados, por edital, a comparecer no Quartel-General, dentro de 24 horas, todos os officiaes addidos a essa repartição, que ainda não se apresentaram depois do dia 14 do corrente (aviso n. 1.589).

— A' Carta Maritima, transmittindo o relatorio das viagens que fizeram em paquetes da Companhia Novo Lloyd Brazileiro, nos portos do norte do Brazil, os 2os tenentes Americo Vieira de Mello e Antonio da Motta Ferraz (officio n. 1587).

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, communicando ter sido indeferido o requerimento em que Eduviges Lourenço, operario de 2ª classe das officinas de caldeireiro de cobre da Directoria de machinas desse Arsenal, pediu ser contractado, como sub-ajudante machinista extranumerario (officio n. 1.588).

DIA 23

Ao Supremo Tribunal Militar:

Transmittindo cópias dos decretos:

De 21 do corrente, reformando compulsoriamente o contra-almirante graduado Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho;

De 23 do corrente, graduando no corpo da Armada, em contra-almirante, o capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana, e no corpo de commissarios, em capitão de fragata, o commissario de 2ª classe capitão-tenente Samuel Maciel Soares.

— Ao Quartel-General:

Mandando pôr em liberdade, visto terem sido perdoados, por decreto de 15 do corrente, do resto do tempo que lhes falta para cumprimento da pena a que foram condemnados pelo Supremo Tribunal Militar pelo crime de primeira deserção simples, os soldados do corpo de infanteria de marinha João Lopes, Antonio José Alves, Alberto Pacheco Carneiro, Antonio José do

Bomfim, Guilherme Pereira da Silva, Laurindo José Rosa, Augusto José da Costa, Alfredo José de Freitas e Evaristo Pereira da Motta (aviso n. 1.591);

Declarando haver permittido que o invalido 2º sargento do corpo de infanteria de marinha Lindolpho Domingos Cidade, licenciado para residir fóra do Asylo, se recolha novamente ao mesmo estabelecimento (aviso n. 1.592). — Communicou-se á Contadoria.

DIA 24

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo, afim de consultar com o seu parecer, o requerimento, capeado pelo officio n. 1.231, de 20 de outubro ultimo, em que o capitão-tenente Rodolpho Ramos Fontes, allegando ter direito á medalha de prata e não á de bronze que lhe fôra concedida por decreto de 30 de setembro proximo passado, pede que lhe seja conferida aquella medalha.

—Ao Quartel-General:

Declarando, acerca do requerimento do escrevente do Hospital de Marinha desta Capital, José Quirino do Nascimento, pedindo permissão para contribuir para o Asylo de Invalidos da Patria, e de accordo com o parecer do Conselho Naval exarado em consulta n. 9.334, de 8 do corrente, que, sendo o requerente funccionario publico civil, não póde ser attendida a sua pretenção (aviso n. 1.600);

Mandando ordenar ao commandante do cruzador *Tiradentes* que informe porque, attenta a differença de calado de seu navio de ré para vante, não removeu o lastro de pôpa para a prôa, afim de transpor o passo do rio, ao envez de desembarcal-o em Santa Helena, conforme communicou no telegramma, que veio annexo ao officio dessa repartição, n. 1.194, de 15 de outubro ultimo (aviso n. 1.607);

Declarando ter resolvido deferir o requerimento em que o alumno pensionista gratuito do Hospital de Marinha desta Capital, Augusto Carneiro de Hollanda Chacon, pediu demissão do serviço (aviso n. 1.608).

DIA 25

Ao Quartel-General, declarando que a informação dessa repartição, de que carece a Contadoria para prestar os esclarecimentos pedidos pelo Senado sobre o montepio da marinha, é apenas quanto aos nomes de todos os officiaes da Armada, classes annexas e inferiores nomeados depois da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 (officio n. 1.613).

— A' Praticagem da barra do Rio Grande do Sul, communicando que, de accordo com as informações, foi indeferido o requerimento em que José Gonçalves de Assumpção, carpinteiro contractado, servindo nessa Praticagem, pediu prestar exame de sua profissão na Capitania do Porto desse Estado, afim de habilitar-se para ser incluido no corpo de artifices militares (officio n. 1.614).

DIA 26

Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando, visto ter attendido á solicitação constante do aviso n. 8, de 11 do corrente, que ora se providencia no sentido de ser posto á disposição desse Ministerio o 1º tenente Henrique Aristides Guilhem, afim de servir na commissão exploradora do Alto Juruá (aviso n. 1.615). — Communicou-se ao Quartel-General e Contadoria.

—Ao Ministerio da Guerra, restituindo os papeis relativos á pretenção do alferes do 39º batalhão de infanteria do Exercito Antonio Pereira Campos, a contagem do tempo em que serviu na extincta companhia de aprendizes marinheiros da então provincia do Ceará e no corpo de marinheiros nacionaes, de que esse Ministerio se occupou em aviso n. 50, de 11 de julho ultimo, e transmittindo cópia da informação prestada a esse respeito pelo Quartel-General da Marinha (aviso n. 1.618).

—Ao Supremo Tribunal Militar:

Transmittindo cópias dos decretos de 23 do corrente:

Promovendo, no corpo de machinistas navaes, por antiguidade, a machinista de 4ª classe, 2º tenente, o ajudante machinista, guarda-marinha, Brasiliano Estevão de Amorim e a ajudante-machinista, guarda-marinha, o sub-ajudante, sargento ajudante, José Cupertino da Silva;

Reformando o contra-mestre do corpo de officiaes inferiores da Armada, 2º sargento Bellino Thompson Borges da Fonseca, percebendo 16 vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar mais de 16 annos de serviço e haver sido julgado invalido.

— Ao Quartel-General:

Declarando:

Haver deferido o requerimento em que o invalido, cabo de esquadra do corpo de infanteria de marinha, João Francisco, pede permissão para desistir da licença que obteve para residir fóra do Asylo, e recolher-se ao mesmo estabelecimento (aviso n. 1.623). — Communicou-se á Contadoria;

De accordo com o parecer do Conselho Naval enunciado em consulta n. 9.332, de 11 do corrente, que o requerimento do armeiro de 1ª classe Antonio Bernardo de Oliveira, pedindo melhor collocação na escala, não póde ser deferido (aviso n. 1.625);

De conformidade com o parecer do Conselho Naval, exarado em consulta n. 9.323, de 21 de outubro ultimo, que resolveu mandar contar ao capitão-tenente Francisco de Paula Oliveira Sampaio, como util para a reforma, o periodo decorrido de 14 de março de 1876 a 13 de março de 1877, em que cursou a Escola Naval com aproveitamento, como paisano, ficando por esta forma rectificado o aviso n. 1.097, de 9 do referido mez de agosto ultimo (aviso n. 1.626);

De accordo com o parecer do Conselho Naval emittido em consulta n. 9.072, de 18 do corrente, que, ante o disposto no art. 3º da recente lei n. 1.186, de 15 de junho ultimo, o requerimento do fiel de 2ª classe Antonio Luiz Telles, no sentido de se contar, como util para a reforma, o tempo de serviço prestado na qualidade de escrevente civil do Hospital de Marinha, não póde ser deferido (aviso n. 1.627);

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o commissario de 5ª classe, guarda-marinha, Alfredo Carlos da Conceição pediu dous annos de licença, na fórma da lei, para tratar de seus interesses (officio n. 1.626).

— A' Inspectoria de Saude Naval, determinando, visto achar-se a enfermaria de beribericos de Copacabana autorizada a adquirir passes da Companhia Ferro Carril Jardim Botanico, para passagens de bonds dos enfermeiros que para alli conduzem doentes, conforme o aviso n. 182, de 10 de fevereiro ultimo, que providencie afim de serem fornecidos pela citada enfermaria os passes de que necessitar o escrevente Nabor Modesto de Sá Rego, actualmente alli em exercicio, para pagamento de suas passagens de bond, do largo da Carioca á estação da Real Grandeza, conforme requereu (aviso n. 1.629).— Communicou-se ao Quartel-General e Contadoria.

— A' Carta Maritima, transmittindo o relatorio, apresentado pelo guarda-marinha confirmado José Maria Neiva, da viagem de instrucção que fez ao sul da Republica, no paquete *Santos*, da Companhia Novo Lloyd Brazileiro (officio n. 1.632).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Solicitador da Fazenda Nacional:

Respondendo ao officio em que pediu, para fazer provar nos autos de liquidação de sentença que a Companhia Frigorifica e Pastoril Brazileira move contra a União Federal, que se certificasse, em termos que fizessem fé e discriminadamente, a quanto montam as despezas que por ventura fez o Governo com os concertos de cada um dos navios *Jupiter*, *Mercurio* e *Marte*, e da lancha *Frigor* (*Tecla*), de propriedade da mesma Companhia, afim de pol-os em estado de navegabilidade, durante o tempo em que delles esteve de posse, depois de terminada a revolta da Armada, remette cópias authenticas das informações prestadas pelas repartições competentes deste Ministerio (aviso n. 1.278).

— Ao Procurador da Republica:

Respondendo ao officio em que solicitou informações que habilitem essa Procuradoria a defender os interesses da União na acção proposta por João Maria Teixeira Gonçalves e outros, contra-mestres e mestre de diversas officinas do Arsenal de Marinha desta Capital, remette cópias dos officios da Inspectoria

do referido Arsenal, ns. 124, 156, 186 e 718, de 17 e 25 de fevereiro e 5 de março do anno passado e 10 do corrente mez e da consulta do Conselho Naval n. 8.967, de 26 de junho daquelle anno, contendo os necessarios esclarecimentos (aviso n. 1.279).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Presidente do Estado do Rio de Janeiro, accusando o recebimento do officio n. 189, de 6 do corrente, em que transmittiu a impressão recebida na visita que fez ao cruzador *Republica*, ancorado em aguas de Nitheroy, e agradecendo os ardentes votos que fez o mesmo Presidente pelo desenvolvimento, expansão e poder da Marinha do Brazil (aviso n. 1.641).

— Ao Quartel-General, mandando louvar, de ordem do Sr. Presidente da Republica, o contra-almirante Henrique Pinheiro Guedes, pelos bons serviços prestados no commando da Divisão Naval do Norte, de que foi exonerado a pedido (aviso n. 1.642).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1904

A' Secretaria da Camara dos Deputados, remettendo a petição do secretario da Capitania do Porto do Estado do Ceará Antonio Angelitino Martins, acompanhada de attestados medicos na qual o peticionario requer ao Congresso Nacional uma licença de um anno, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier (aviso n. 1.290).

— A' Capitania do Porto do Paraná, declarando que, de accordo com o que dispõe o art. 124, do vigente regulamento das Capitanias dos portos, compete á mesma providenciar acerca da retirada do casco abandonado do vapor nacional *Adolpho de Barros*, confiando seu desmancho a um novo arrematante ou executando-o com os recursos dessa repartição (aviso n. 1.292).

Relação dos livros entrados na Bibliotheca da Marinha durante os mezes de novembro e dezembro de 1904

CARVALLO (E.) 1904 — Leçons d'Electrecité — Paris — 1 vol. in-8°. (Illustré).

BALINCOURT (COMMANDANT DE) — 1904 — Les Flottes de combat em 1904 — Paris — 1 vol. in-12° (Illustré).

LACROIX (DÉSIRÉ) — 1904 — Historia de Napoleão — Rio de Janeiro — 1 vol. in-12° (Illustrado).

PORTO (J. AUGUSTO DOS SANTOS) E OUTROS — 1904 — Catalogo da Bibliotheca da Marinha, segundo o systema decimal de Melril Dewey — I parte, Indice alphabetico por assumptos — II parte, Indice alphabetico por autores — Rio de Janeiro — 2 vols. in-8°.

MORAES (MENDES DE) — 1904 — Reforma do ensino militar — Rio de Janeiro — 1 vol. in-8°.

GALVÃO (TITO BARRETO) — 1904 — Telegraphia sem fio — — Relatorio apresentado ao ministro da Industria, Viação e Obras Publicas — Rio de Janeiro — 1 vol. in-8°.

FRAGOSO (TASSO) — 1904 — Determinação da hora por alturas correspondentes de estrellas diversas — Rio de Janeiro — 1 vol. in-8° (Illustrado).

SOUZA (DR. JOSÉ SORIANO DE) — 1893 — Principios geraes de direito publico e constitucional — Pernambuco — 1 vol. in-8°.

ARCHBUTT & DEELEY (L. & R. M.) — 1905 — Le graissage et les lubrifiants. Théorie et pratique du graissage, etc. — Paris — 1 vol. in-8° (Illustré).

JACQUET (A.) — 1904 — Barême du poids des métaux, etc. — Paris. 1 vol. in-8°.

WICKERSHEIMER (M. E.) — 1904 — E'tude théorique et pratique sur la vaporisation, etc. Paris — 1 vol. in-8°.

LABRÉS (RUDOLF VON) — 1904 — Tactica naval — (La dirección de las flotas en la guerra por los sistemas doble escalonados), traducida por Salvador Carvia y Caravaca — Madrid — 1 vol. in-8° (Illustrado).

RAVERET-WATTEL (C.) — 1904 — La Pisciculture — I Traité pratique de l'Elevage industriel du poisson (Salmonidés)— Paris — 1 vol. in-8° (Illustré).

ROUSSET — Les Maitres de la guerre — Frédéric II — Nopoléon — Moltke — Paris — 1 vol. in-12° (Illustré).

BELL (LOUIS)—1905—Traité pratique du transport de l'énergie par électricité, traduit par Armand Lebmann — Paris — 1 vol. in-12° (Illustré).

BLANCA y RAMIREZ — 1904 — 2ª edicion — Guia general de la Legislación Maritima — Madrid — 2 vols. in-8°.

DALY (CESAR) — 1870 — L'Architecture privée au XIX siècle (Première série) Nouvelles maisons de Paris et des environs — Paris — 3 vols. in-folio (Ilustré).

Indice das materias contidas no 45° volume de julho a dezembro de 1904

Julho

	Pags.
XXIV ANNO	1
Programma Naval	5
A Cruz Vermelha — Por A. V.	23
Micrometro-Fleuriais — Por A. P.	30
Sobre um registrador-chronometro portatil imprimindo as observações com approximação de 1/100 de segundo — Por R. de A.	43
Relatorio da Instructoria de Machinas a vapor — Pelo 2° Tenente J. T. Martins Guimarães	49
Serviço postal e telegraphico para a marinha de guerra — Por Armando Burlamaqui	83
Projecto de Regulamento para uma Escola de Aprendizes Fogueistas — Pelo 1° Tenente Orlando Ferreira	91
Pilhas electricas e accumuladores — Por Mario de Andrade Ramos	99
Revista das Revistas — Por A. B.	129
Noticiario maritimo — Pelo 1° Tenente Orlando Ferreira	145
Bibliographia — Por Armando Burlamaqui	163
Actos administrativos	171
Necrologia	219
Relação dos livros	221

Agosto

Guerra do Oriente — Por Armando Burlamaqui	225
A Cruz Vermelha — Por J. A. V.	246
Estudos sobre as operações de um bloqueio — Por A. B.	252
Torpedos automoveis — Pelo 2° Tenente Conrado Heck	282

Pags.

Precisão e probabilidade de tiro — Por A. C. P 281
Os submarinos e o seu progresso — Pelo 1° Tenente Orlando Ferreira 316
Estudos physicos do orgão de visão de um submarino — Por Mario de Andrade Ramos 323
Revista das Revistas — Por A. B 335
Chronica — Pelo 1° Tenente Orlando Ferreira 357
Noticiario maritimo — Pelo 1° Tenente Orlando Ferreira . . . 363
Divisão volante 379
Bibliographia — Por Armando Burlamaqui 381
Actos administrativos 397
Necrologia 433
Releção dos livros 437

Setembro

Estudos sobre as operações de um bloqueio — Por A. B . . 441
Um povo maritimo — Por J. A. V 468
O preparo do novo pessoal de uma marinha moderna — Por Armando Burlamaqui 473
Discriminação dos terrenos de marinha 493
Guerra do Oriente — Por Armando Burlamaqui 519
Reorganisação de material naval — Por J. A. Vinhaes 541
Revista das Revistas — Por A. B 547
Noticiario maritimo — Pelo 1° Tenente Orlando Ferreira . . . 567
Bibliographia — Por Armando Burlamaqui 584
Actos administrativos 606
Necrologia 693
Relação dos livros 695

Outubro e Novembro

Excerptos do Relatorio do Ministro da Marinha, Sr. Vice-Almirante Julio Cezar de Noronha 705
Estudos sobre operações de um bloqueio — Por A. B 726
Hydrographia — Pelo 1° Tenente Alvaro Nunes de Carvalho . . 755

Pags.

Estudo sobre os oleos para a lubrificação — Pelo pharmaceutico da Armada Guilherme Hoffmann Filho 761
Torpedos automoveis — Pelo 1º Tenente Conrado Heck . . . 777
Revista das Revistas — Por A. B 782
Noticiario maritimo — Pelo 1º Tenente Orlando Ferreira . . 801
Bibliographia 813
Actos administrativos 815
Necrologia 849
Relação dos livros, etc. 851

Dezembro

Laurindo Pitta 853
A reorganisação da Marinha — Pelo 1º Tenente Orlando Ferreira 861
Estudos sobre as operações de um bloqueio — Por A. B . . 873
Pharóes de cimento armado — Por A. Vinhaes. 892
Relações internacionaes sul-americanas — Por Armando Burlamaqui 895
Desvios anormaes da bussola — Por A. Vinhaes 901
Revista das Revistas — Por A. B 904
Noticiario maritimo — Pelo 1º Tenente Orlando Ferreira. . . 935
Bibliographia — Por Armando Burlamaqui 946
Actos administrativos 969
Relação dos livros, etc. 1017

REVISTA MARITIMA BRAZILEIRA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXIV FEVEREIRO E MARÇO DE 1905 Ns. 8 e 9

BIBLIOTECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

A artilharia para os encouraçados brazileiros do programma de 1904 - 05

A experiencia desta grande contenda do Oriente mais uma vez veio provar que o papel principal na guerra está com a artilharia, que o seu poder decide da victoria. A massa dos projectis e a celeridade dos tiros constituem ainda os factores mais importantes da guerra naval. Ensina-nos a experiencia que entre dous navios, em luta singular, salvo causas especiaes, o vencedor é o melhor artilhado. Por este motivo, certificados desses factos reaes, pesando o valor desses conhecimentos, os estados-maiores navaes conservam como força real de combate na composição das esquadras o encouraçado — e, baseiam os seus planos sobre o numero delles, suas mais provaveis combinações, auxiliada esta força pelos cruzadores couraçados, e mais navios indispensaveis ás operações navaes. A estrategia intelligente emprega os seus melhores recursos em augmentar a sua força de combate, desenvolvendo parallelamente os outros elementos, que são auxiliares e defensivos. O encouraçado é o ataque, é o elemento mais necessario á victoria, é o factor decisivo

da guerra naval. O seu elevado custo impede a sua acquisição em maior numero, e a demora de sua construcção não permitte a improvisação. E' o elemento que deve existir no momento da crise, a influencia do numero só poderá ser contrabalançada por uma tactica audaz, certa, servida por um pessoal proficiente e capaz. Assim mesmo, até hoje, a historia não registra um só desses casos; os factos confirmam que o numero assegura a victoria.

O encouraçado não é só o navio de melhor couraça, elle deve tambem ser o melhor artilhado. São esses os seus dous principaes caracteristicos. Quer relativamente ao primeiro, quer ao segundo, existem diversas escolas, mas só tomaremos neste estudo o segundo elemento de distincção, o armamento de artilharia.

A classificação das boccas de fogo quanto á sua applicação a bordo é geralmente condensada em tres grupos: de grosso, médio e pequeno calibre, mas para o nosso estudo preferimos adoptar uma classificação que promptamente designe a utilidade do canhão. Uma vez que não podemos simplificar, reduzindo os calibres á dous, preferimos reunir as boccas de fogo em grupos destacados. Obedecendo a este criterio, inteiramente nosso, temos que a artilharia de um grande encouraçado moderno divide-se conforme a sua applicação em: artilharia principal, secundaria, terciaria e miuda que, tambem póde ser classificada em: principal, secundaria, tiro-rapido, ante-torpedica, isso relativamente ao poder offensivo do canhão e ao seu destino. O poder offensivo designando a funcção do canhão, no combate, tambem o faz com relação á sua posição a bordo.

Como artilharia principal nós consideraremos os grandes canhões montados no eixo longitudinal de um navio, com o proposito de serem de preferencia utilisados para perfurar qualquer couraça fluctuante na distancia inicial de combate. Esta artilharia não deve ser applicada a nenhum navio de classe differente, nem mesmo os grandes cruzadores couraçados. As grandes unidades encouraçadas só possuem, geralmente, quatro canhões desta classe, montados em duas torres, á vante e á ré. O calibre da artilharia principal de um couraçado, varia com o seu deslocamento, mas o typo classico é o de 12 pollegadas, pelo systema inglez ou 305 millimetros pelo systema metrico. Equivalem-se os dous modos. Um canhão de 12 é um canhão de tiro lento, e só deve ser usado com grandes probabilidades de exito. Até hoje é o calibre mais poderoso que se usa nos navios. Os ensaios para accrescer o calibre não conseguiram ainda vencer as desvantagens do accrescimo.

O desenvolvimento que tem tido a fabricação do aço e o progresso das fórmulas balisticas podem consentir na fabricação de um typo superior, mas não é pratico. O avanço até este calibre já é bem forte com a tendencia de alongar os canhões, dando-se-lhe maior comprimento em calibres. O manejo de um canhão de 12, apezar de fazer-se mecanica ou electricamente, é uma operação delicada. O peso do projectil, a carga do explosivo, os instrumentos de limpeza e tudo mais representam difficuldades bem sensiveis, que não devem ser augmentadas.

Os canhões de 12 em uso teem 40 calibres, mas já nos novos a usar-se nas recentes unidades observa-se

o augmento dos calibres, em comprimento, para maior potencia. O que impede aos constructores de augmentar o calibre diametro de sua artilharia além do accrescimo de peso que ella acarreta, e para a parte destinada á montagem, rompendo o equilibrio entre os factores da igualdade de construcção são as exigencias do serviço. Para as necessidades e facilidades do serviço que se exige das boccas de fogo, não é conveniente ir além de um certo limite, visto como as vantagens em potencia a obter são relativamente pequenas comparadas ás desvantagens. Tendo-se augmentado o deslocamento das novas unidades, foi facil e necessario augmentar-se a extensão em calibres das novas peças.

A potencia de uma bocca de fogo depende de um conjuncto de circumstancias especiaes, cujos limites são sanccionados pela pratica, detendo a crescente invasão dos principios theoricos no terreno da verdadeira utilidade.

Um calibre maior exige maior espaço para os paióes, para a sua installação e serviços accessorios, independente do seu proprio peso, de sua carreta e das alterações que esta soffre. O peso destinado á artilharia varia entre 7 e 12 % do deslocamento bruto de um navio, num encouraçado.

A artilharia principal de um encouraçado é defendida por uma couraça de espessura igual á do calibre da peça a defender. Assim, um canhão de 12, montado em torre, indica que a espessura da chapa protectora deve ser de 12 pollegadas, afinando para a parte de traz, porque a torre não conserva uniformidade de chapa. A couraça não é igual em toda a torre, porque a parte posterior é supposta estar mais resguardada. Este principio

de protecção é inglez, mas adoptado geralmente. Para a artilharia menor póde-se passar além da indicação dada pelo calibre, o que não se deve é vir áquem. A couraça lateral de um navio, na cinta couraçada, geralmente, é a mesma que a do calibre do seu maior canhão, não devendo ser menor. O mesmo verifica-se com a artilharia secundaria, que geralmente é protegida por couraça de espessura igual ao calibre do maior canhão, e raramente superior, nunca devendo ser inferior. Quando os navios teem como armamento principal peças de calibre inferior a 12, a couraça das torres conserva 12 pollegadas do mesmo aço.

A esquadra allemã tem como maximo calibre de sua artilharia o typo de 11, que é um pouco inferior ao de 12, conservado o mesmo comprimento em calibres; mas, si o numero desses fôr elevado para aquelle, a vantagem inclina-se para elle. Bem póde ser que convenha mais ter um canhão de 11 pollegadas com 48 calibres, que um de 12 com 40. O poder balistico do primeiro não é inferior ao do segundo nas mesmas distancias efficazes, tendo entre limites a vantagem da trajectoria mais tensa, maior energia na bocca. Um canhão de 10 com 50 calibres, em alguns casos, é um canhão tão poderoso como o de 12, com 40, e aquelle ainda tem a vantagem de ser de tiro accelerado, ao passo que esse é de tiro lento. A grande artilharia de 12, que constitue o armamento mais poderoso de um moderno encouraçado, não produz os mesmos resultados que a artilharia secundaria. O typo 11, que é pouco commum, como é de tiro lento, fica na classificação principal. O maximo de calibres desse typo é de 48. A Allemanha é quem o conserva com persistencia. A artilharia secundaria de

um encouraçado comprehende todo o armamento de tiro accelerado, montado quasi sempre em torres couraçadas nas extremidades das casamatas. Na marinha americana, em alguns navios, ensaiou-se a superposição das torres, mas o resultado, si bem que bom, não trouxe vantagens compensadoras á alteração. O canhão mais poderoso da artilharia secundaria é o de 10, com 50 calibres, que equivale ao de $254^{m}/_{m}$, pelo systema metrico.

Além disso, os navios são artilhados com peças de calibres de 9,2; 8; 7,5. Abaixo desse ultimo calibre já é o armamento terciario ou armamento tiro rapido. Não ha um principio regulador em marinha alguma sobre o calibre a empregar-se. Na mesma marinha é muito variavel o calibre de uma classe de navio a outra. Podemos considerar que um encouraçado carrega, em média, dez peças de sua artilharia secundaria, conforme o calibre adoptado, si fôr de 9,2, como a modernissima classe *Lord Nelson*, da marinha ingleza. Sendo de 10 pollegadas o calibre do canhão adoptado, aquella média baixa, como sobe, si fôr de 8 ou 7,5. O numero varia com o calibre que é tomado para base do armamento secundario. A collocação da artilharia secundaria é assumpto de muita controversia. Muitos constructores entendem que o armamento secundario deve ser conjugado em torres couraçadas, quando o calibre adoptado fôr superior a 8. No traçado do *Lord Nelson*, feito pelo actual chefe das construcções navaes do almirantado inglez, o notavel engenheiro Sir Philip Watt, o armamento uniforme de 9,2 foi arranjado aos pares em quatro torres couraçadas dispostas nas extremidades da casamata couraçada

com mais dous canhões do mesmo calibre em torres simples entre as torres duplas, em plataforma mais elevada. O conjugamento dos canhões praticamente diminue-lhe uma qualidade: a de tornar accelerado o tiro, que é uma vantagem. Montados separadamente, elles podem atirar com mais presteza. Nas torres modernas, com o gráo de aperfeiçoamento a que se tem chegado, o carregamento de um canhão, sua manobra, independe inteiramente do outro, mas a pratica, nas continuas experiencias e nos exercicios incessantes tem vindo demonstrar que a pontaria resente-se dessa diversidade de trabalho, entrando em alto valor o coefficiente pessoal. O estado maior americano já procura separar inteiramente dentro das torres, um canhão do outro. Brassey nos diz que: «nenhum chefe de peça póde conteirar bem sendo agitado pela explosão do canhão visinho.»

O constructor inglez vacillou na adopção do systema de torres simples. Adoptou o systema mixto. Elle teve a escolher ou o armamento de oito peças em quatro torres, ou o de seis, em seis torres simples. A preferencia decidiu-se pelo primeiro, accrescentando mais dous canhões, montados em torres simples. O navio obteve mais armamento, sem que isso queira traduzir, augmento do seu poder offensivo na proporção da potencia dos canhões. O poder offensivo do navio seria maior si o mesmo numero de canhões trabalhasse em torres isoladas. As facilidades e acceleração do tiro, que eram os fins visados pelo segundo processo exposto e advogado com bastante firmeza por algumas autoridades navaes, não foram ainda assim obtidos. Approximou-se um pouco, mas não se venceu.

Adquiriu-se mais poder de destruição com pequeno sacrificio da rapidez do tiro e o que resta saber é si a vantagem compensa o sacrificio.

A theoria das torres simples para o armamento secundario de calibre superior já vai tendo muitos advogados, principalmente depois de sua adopção pelos japonezes. E' uma solução bem racional para as facilidades de rapidez do tiro. E', por emquanto, a unica que se apresenta. O armamento de 8 e 7,5, geralmente, é assentado em compartimentos isolados. Cada canhão tem a sua casa. No *Lord Nelson* os canhões de 12 passaram a ter 45 calibres, e os de 9,2 foram elevados a 50. A disposição da artilharia de 9,2 foi toda acima do convés superior. A collocação é tal que as peças podem atirar dentro da área do alcance do torpedo. A campanha do Oriente confirmou a necessidade de ser elevada a artilharia, isto é, ficar collocada no plano superior do navio.

O estado-maior americano, na circular sobre o seu novo e poderoso encouraçado *New-Hampshire*, com relação ao armamento, diz o seguinte: «a principal bateria consistirá de quatro canhões de 12, de 45 calibres, montados em duas torres electricas, á vante e á ré, no eixo longitudinal, e nisso acompanha o principio geral; a bateria secundaria compôr-se-ha de oito canhões de 8, conjugados em quatro torres electricas, duas em cada extremidade da superstructura-couraçada, e mais 12 de 7, assentados isoladamente em compartimentos couraçados, como bateria.»

Não tem artilharia terciaria, ou de tiro rapido, passando daquelle calibre para o armamento anti-torpedico ou *miudo*. Os canhões de 7 deverão servir

como armamento de tiro rapido, pelas facilidades esperadas do seu carregamento, do seu isolamento e por algumas exigencias da circular, que ainda diz: «Os canhões de 7 da pôpa e da prôa serão montados em posição de atirar justamente no sentido do eixo longitudinal. Todos os canhões de 7 serão montados em barbetas, de modo que o eixo das boccas de fogo fique parallelamente ao costado, deixando desta fórma desobstruidos os bordos do navio para quaesquer manobras de atracação.»

Com relação á protecção, a orientação é a geral, o calibre indica mais ou menos a espessura da couraça.

Os modernos canhões de 7, montados em compartimentos isolados no convés de artilharia, já principiam a ser considerados como de tiro rapido, porque cada canhão tem o seu paiol e o seu elevador de munições, ficando a rapidez do tiro dependendo da aptidão profissional e dos exercicios do pessoal. Devemos ter em mente que a classificação quanto á rapidez de tiro para as boccas de fogo é muito relativa. Não se contestará que para os grandes effeitos obtidos com os modernos canhões de grosso calibre, já disparando no calibre 12 um tiro por minuto, e um pouco mais nos outros a classificação de tiro rapido seria bem cabivel, mas, entretanto, não é porque a classificação obedece ao numero de disparos sem attender os effeitos esperados. E' a classificação feita na dependencia de um só factor, e d'onde originam-se as demais subdivisões com relação ao tiro lento ou accelerado. No encouraçado *New-Hampshire* a proporção dispensada á artilharia é de quasi 10 %, á da tonelagem, que é de 16.000. Este navio é o ultimo typo da esquadra

americana, e o mais poderoso; pertence á classe *Kansas*.

Foi projectado para combater singularmente com qualquer navio construido ou em construcção, de qualquer marinha.

No estudo comparativo do armamento dos grandes encouraçados a França far-se-ha representar com o typo *Patrie*, ultimo em construcção. O armamento consiste de quatro de 12, montados em torres conjugadas e dez de 7,6 montados seis em torres simples e quatro em reductos couraçados nas extremidades da casamata central. A França nesse navio, como nos quatro seguintes, que formam uma variante do primitivo traçado do *République* não póde servir rigorosamente de padrão para a nossa classificação da artilharia, mas serve para a disposição e para o couraçamento protector. Nós vemos que o armamento principal é o de 12, conjugado em duas torres couraçadas com chapas da espessura indicada pelo calibre, variando para menos, nas extremidades posteriores; que o armamento secundario é uniforme no typo de 7,6 pollegadas ou 194 $^{m}/_{m}$ e apezar de sua feliz collocação em torres simples não póde ser considerado como armamento tiro rapido, e quando fosse, faltaria a verdadeira artilharia terciaria. A protecção desses canhões obedece á mesma regra. A artilharia terciaria compõe-se de oito canhões de 4 pollegadas ou 100 $^{m}/_{m}$, sendo numerosa a miuda. Estes ultimos são considerados antitorpedicos, assim como a principal é tambem conhecida como artilharia primaria. Os canhões são todos do modelo de 1902, Schneider-Canet; o de 12 tem 45 calibres, e o de 7,6, tem 50. O canhão de

12, modelo francez é um dos mais poderosos que se conhece, rivalisando com o americano do mesmo calibre, sendo-lhe superior em penetração dentro de certos limites; o de 7,6, póde rivalisar com o modelo inglez 9,2 nas distancias relativamente fracas, e nas velocidades iniciaes as vantagens francezas ficam patentes sobre o armamento inglez. O typo 12 com 45 calibres, quer *Elswick* ou *Vickers*, tem a velocidade de 2900 pés ou 2945, emquanto o francez, do mesmo numero de calibres, tem 3051 para o modelo official e 3248 para o Canet.[1] Não podemos attribuir esta differença á qualidade da polvora, porque os dous paizes adoptam a cordite M. D., polvora de base dupla, com predominio da nitro-cellulose sobre a nitro-glycerina, differente da cordite-italiana em que esta ultima entra em proporção maior. A variação nas cargas póde dar uma differença de velocidade inicial. O canhão francez atira um projectil de menor peso com a mesma carga que o inglez, fornecendo-lhe forçosamente a velocidade inicial superior que sabemos. Os Estados Unidos empregam uma polvora de base simples, que geralmente não prova bem, e talvez nisto esteja a causa dos frequentes accidentes da sua artilharia. A energia de bocca ou inicial do modelo inglez já passa de 44.500 pés que era a do modelo 12, em 40 calibres, mas ainda assim nessa qualidade o modelo francez tem superioridade.

Seja dito, de passagem, que entre os elementos de comparação, esse é o que menos indica a potencia do canhão. As experiencias finaes desses dous

[1] Segundo os dados fornecidos officialmente ou pelas grandes casas constructoras.

ultimos modelos ainda não foram publicados, em detalhes. Póde-se, entretanto, predizer que o modelo francez encarado sobre certo ponto de vista é superior. Depende tambem do modo em que o artilheiro encara o assumpto, dando preferencia ao projectil mais ou menos pesado. Os projectis mais leves, nas distancias mais curtas, são mais vantajosos que os mais pesados, mas passados certos limites todas as vantagens bandeam-se para os mais pesados.

Como num combate as distancias de lucta não são curtas, segue-se que os projectis mais leves não offerecem as vantagens que a principio parecem ter. A área de maximo effeito só póde ser conhecida no campo das experiencias. Tudo o que vem de ser dito é relativo, porquanto para se poder comparar dois canhões são condições imprescindiveis que sejam do mesmo calibre e atirem projectis semelhantes e de igual peso. O modelo inglez é 9,2, e tem uma energia inicial de pouco mais de 20,000 pés emquanto o francez, sendo de 9, 4 tem 25.000, praticamente obtida nas expriencias do polygono. O canhão 7,6 tem a energia de 11.625. A penetração tambem favorece o modelo francez: com os projectis coiffados do modelo francez, á 5.000 metros, em impacto directo tem a força perfurante de 19 pollegadas de aço Krupp, ao passo que o inglez só tem 16, e o americano, 18. Com impacto de 25 por cento de obliquidade as perfurações são :

Francez 14.

Americano 13 1/2.

Inglez 12.

O modelo americano, marca IV, que é o mais moderno, rivalisa com o francez de 1902, e é superior

ao inglez. Armstrong espera com a sua nova coiffa obter a primazia de perfuração para o seu systema.

Estes dados são os fornecidos pelos constructores com os seus ultimos modelos, mas é conveniente considerar que elles no afan mercantil de obter a preferencia para o seu material exageram muitas vezes as qualidades dos seus systemas, procurando obter nas experiencias do polygono aquillo que sabem não será facil na pratica, e que elles theoricamente demonstraram em sua propaganda. Não é raro nos regimens de serviço que acompanham os canhões encontrar-se uma disposição que altera bem fundamente algum dos principaes requisitos da bocca de fogo.

A construcção franceza orgulha-se e mui justamente da victoria obtida na questão de elevação da artilharia, que hoje se quer deduzir como lição da guerra do Oriente que só fez confirmar aquella pratica franceza. O typo francez sempre primou por grande elevação acima da linha de fluctuação e por isso era muito criticado, de modo que os canhões francezes eram os que tinham mais alta plataforma de tiro. Presentemente todos os novos traçados elevam a artilharia. Assim no *Lord Nelson* os canhões do armamento principal ficam 22 pés acima da linha d'agua.

O typo francez tem 28 pés, e o japonez, donde se quer fazer derivar a actual corrente de elevação da artilharia, tem 26 e 22 pés respectivamente para a artilharia de 12 e 10 ainda inferior ao francez. O americano, como os demais, acompanha a tendencia. O armamento de 12 do *New Hampshire* fica 24 acima da linha d'agua. O principio é de manter este armamento na posição dominante, geralmente superior

á 22 pés. O armamento secundario fica nesta altura, ou mais baixo; desce conforme a posição do principal. O actual constructor em chefe do almirantado inglez é partidario da theoria franceza de elevação dos canhões principaes, discordando muito do modo de pensar e agir do seu antecessor.

A Allemanha nesta parte fica em inferioridade bem visivel. Não ha um só navio que tenha a plataforma de tiro superior aos typos inglezes construidos sobre a direcção de Sir White, e muito menos dos actualmente no estaleiro, que representam a innovação.

Encarado o problema sob o triplice aspecto inglez, americano e francez, só restará o estudo das preferencias das outras marinhas, inclusive a italiana, que nesse caso não constitue escola. Veremos, mesmo assim, rapidamente, quaes as idéas predominantes em cada uma dellas. Principiaremos pela Allemanha, com a sua artilharia Krupp, que poderosa por outros titulos, não consegue vantagens sobre os tres systemas ligeiramente estudados.

O typo allemão que nos serve para comparação é o *Commas*, que é o *Braunschweig* melhorado menos no armamento. A differença é na protecção do armamento secundario. A espessura das chapas foi elevada á 6 3/4 pollegadas.

O armamento principal consiste de quatro canhões de 11 pollegadas com 40 calibres de comprimento, montados em duas torres avante e a ré no eixo longitudinal. O armamento secundario compõe-se de 12 peças de 6,7, modelo de 1901, montados em compartimentos isolados da cidadella couraçada, e servidos

aos pares por um elevador de munições. O armamento terciario, ou tiro rapido, contém 12 de 3,4 pollegadas. O armamento miudo é tambem 12 de uma libra, com 8 machinas.

Nesse typo de navio não divisa-se perfeitamente a classificação da artilharia, se bem que haja os quatro calibres differentes, montados em posições diversas, traduzindo por estas indicações os seus fins especiaes. Poderia formar a base da nossa classificação si não fosse pequeno o calibre da 3ª classe. Na construcção allemã não se segue o principio de grande elevação da artilharia. Este typo *Commas*, que já é superior aos anteriores, fica ainda aquem dos modernos encouraçados das outras grandes esquadras. O principio regulador da estrategia allemã de accumular maior poder offensivo não é rigoroso, e o que se observa é o da maior rapidez de tiro, porque o canhão 6,7, modelo de 1901, é um canhão de tiro rapido, mas de qualidades balisticas inferiores aos que lhe são antepostos nos outros navios, bem como o de 11, com 40 calibres, que é visivelmente inferior ao de 12 com o mesmo numero de calibres, quanto mais ao moderno de 45. Um simples golpe de vista sobre a tabella de comparação mostra a inferioridade allemã em material de artilharia naval.

Outra marinha que tendo creações suas nada tem relativamente ao progresso da artilharia é a italiana. O navio padrão é o *Vittorio Emmanuele III*. O armamento principal consiste de dous canhões de 12, modelo 1900, com 40 calibres; o secundario de doze de 8, com 45 calibres; o tiro rapido de doze de 3 pollegadas, e a artilharia miuda de doze de 3 linhas e quatro Maxim.

A disposição é inversa da adoptada nos encouraçados das outras esquadras. Os canhões de 12 estão montados em torres simples, funccionando como tiro rapido, ao passo que os de 8 trabalham conjugados em torres. A artilharia italiana é do modelo Armstrong-Elswick. Os modelos empregados, quer de 12, quer de 8, são inferiores aos já estudados. O comprimento em calibres já foi augmentado em ambos os modelos, e este comprimento indica uma das feições salientes do canhão. Em um mesmo modelo o maior comprimento em calibres até um certo numero traduz superioridade, porque dá melhor velocidade inicial e consequentemente maior energia, sendo o projectil do mesmo peso, havendo concomitantemente accrescimo da carga de projecção, e isso sem sacrificio da pressão.

Na marinha italiana ainda podemos tomar em consideração o typo *Regina Margherita*, que a meu ver é melhor artilhado que o seu successor. O armamento deste ultimo é: quatro canhões de 12 do mesmo modelo (1900) montados em duas torres avante e a ré, e quatro de 8 montados em quatro torres nos angulos da casamata couraçada. O numero de peças é inferior, mas tendo havido diminuição no armamento secundario, houve accrescimo no principal que foi dobrado. O facto de trabalharem os canhões de 8 em torres simples nesse navio, ao passo que no outro fazem conjugados, restabelece um pouco o equilibrio, que é compensado com o accrescimo de dois canhões de 12. Nesse navio *Regina Margherita* a disposição foi mais sabia, e mais de accordo com o principio geral. Si tivesse mais duas torres com dous

canhões de 8, ou o calibre fosse um mais elevado, de 9,2 ou 10 a superioridade era indiscutivel.

Das marinhas que podem tambem nos fornecer um exemplo de bom artilhamento de seus navios, só nos resta a japoneza. Em material de artilharia elles nada adiantam, porque quasi todo elle é Vickers ou Elswick, mas relativamente á disposição e classificação elles estão com o bom principio. Nos navios japonezes as quatro classes differenciam-se perfeitamente.

Onde atribue-se-lhes vantagens é na qualidade do explosivo, que parece ser uma nitro-cellulose de invenção nacional, conhecida pelo nome de chimose.

Pelo que se sabe das encommendas feitas pelo governo japonez ás casas constructoras inglezas, a cordite primitiva e a actualmente M. D. foram as polvoras suppridas para as cargas de projecção, suppondo nós que a chimose só é empregada para cargas de ruptura dos projectis.

O typo japonez que tomamos para comparação é o *Kashima* ainda em construcção na casa Vickers. O armamento principal consistirá: de quatro canhões de 12 com 45 calibres de comprimento, montado em duas torres á popa e á prôa, no eixo longitudinal; de quatro de 10, de 48 calibres, montados em quatro torres nos angulos da cidadella couraçada; de doze de 6, com 50 calibres, na cidadella couraçada, cada um em seu compartimento, e servidos aos pares por um elevador de munição, e mais a indispensavel artilharia miuda. Verifica-se neste typo a verdadeira classificação que adoptamos: principal, secundaria, tiro rapido, miuda. O principio regulador da disposição dos canhões

é o mais certo. A artilharia secundaria que é poderosa póde ser utilisada acceleradamente, isto é, ser considerada como de tiro accelerado, porque cada canhão funcciona isoladamente.

Relativamente á elevação, elles só ficam inferiores aos francezes. A principal está 26 pés, e a secundaria 22 acima da linha d'agua. A primeira trabalha no convés superior, bem como a secundaria, e a de tiro rapido na tolda, elevada de 16 a 18 pés da linha d'agua.

A casa Vickers já apresentou ao governo inglez um novo modelo de canhão de 12, com 50 calibres, que não foi acceito, tendo-se ficado no de 45 calibres. O peso do novo canhão é de 62,5 toneladas, e do projectil é de 850 libras. O modelo de dez com 50 calibres foi adoptado, e vai ser armamento dos novos encouraçados. A cogitação dos grandes fabricantes de artilharia é o do desenvolvimento do canhão, para attingir a maior rapidez de tiro com a melhor efficacia, maxima energia, sem considerar as outras circumstancias peculiares ao emprego do canhão. Os governos reflectindo nesses particulares é que detêm este objectivo dos artilheiros.

A geral disposição da couraça protectora é a adoptada nos novos traçados. O calibre da peça determina a espessura da chapa, salvo na cidadella couraçada que comportando canhões de seis pollegadas, tem a espessura das chapas de 7, ou 7,5.

Nos navios allemães da classe que revistamos, tambem houve alteração na espessura das chapas da casamata, o que verdadeiramente constitue o melhoramento. Ellas foram alteradas para mais fortes.

A espessura foi elevada á 6 3/4 pollegadas de aço Krupp. Os navios italianos não usam do aço Krupp, elles empregam o aço Terni. Os francezes, apezar de haverem adquirido a patente de fabrico do processo Krupp, usam de um aço especial, oriundo daquelle processo, fabricado nas aceries de Saint Chamond, ou no Cresout (processo Delmas). Conhecidos os principaes typos das esquadras mais importantes, nós podemos apresentar um projecto de armamento de artilharia para um couraçado moderno, de deslocamento superior. Adoptando os limites do programma Noronha, de 12.500 e 13.000 toneladas de deslocamento, e acceitanto a regra da proporção de 7 a 12 % do deslocamento para artilharia e munições, nós aconselhamos para os futuros encouraçados de nossa esquadra o seguinte armamento:

Quatro canhões de 12 pollegadas ou 305 $^{m}/_{m}$ de 45 calibres, montados em duas torres, á popa e á prôa.

Quatro de 10 pollegadas ou 254 $^{m}/_{m}$ de 50 calibres, montados em torres dispostas nos quatro angulos da cidadella couraçada.

Dez de seis pollegadas ou 152 $^{m}/_{m}$ de 50 calibres, montados em compartimentos isolados dentro da cidadella couraçada, em bateria lateral na tolda.

Oito de 12 libras, ou 76 $^{m}/_{m}$, sendo quatro á popa e quatro á prôa, na altura da tolda, de 60 calibres.

Seis de tres libras ou 47 $^{m}/_{m}$ exparsos nas posições mais convenientes e elevadas.

Quatro Maxins tambem collocadas nos logares mais apropriados, na previsão de um ataque de torpedeiros. Armamento contra o pessoal.

Com este armamento o navio tem, para fogo de caça ou retirada, dous canhões de 12, dous de 10 e dous de seis, e para fogo lateral ou obliquo, caso mais commum, quatro de 12, dous de 10, e cinco de seis, que só em distancias approximadas terão applicação.

O armamento que propomos é superior ao da classe ingleza *King Edward VII*, porque o calibre do armamento secundario é superior. A meu modo de ver o artilhamento e a disposição da artilharia da classe *King Edward* é superior ao de *Lord Nelson*.

Nota-se logo que a artilharia de seis daquella classe foi sacrificada para permittir o accrescimo da de 9,2; que si fosse mantida em torres simples poderia equivaler. O armamento da classe *King Edward VII* de 1903, é o seguinte: quatro canhões de 12 em duas torres; quatro de 9,2 em quatro torres nos angulos da cidadella couraçada; dez de 6 dentro da cidadella; quatorze de 3 pollegadas e 14 de 37 $^{m}/_{m}$ com duas machinas. Só no armamento miudo é que lhe somos inferior.

Aconselhando o calibre de 12 para armamento principal, não temos em vista a presumpção corrente, que não é justificada, de ser esta artilharia unicamente destinada a combater as partes couraçadas do navio, alvejar os centros de maior resistencia, porque isso é impossivel fazer-se no ardor de uma refrega, nem os atiradores poderão precisar á distancia o ponto onde alvejar, mas sim collocar o nosso couraçado em condições de defender-se á qualquer distancia, e não ficar á mercê de receber combate no afastamento conveniente ao seu adversario.

BIBLIOTHECA NAC. NAVAL

Com quatro canhões do modelo proposto somos senhores de acceitar a lucta nas condições que nos convier, ferindo ao ser ferido, e só deixando a maior ou menor velocidade ou as facilidades de evolução ou manobra, decidir da norma em que se deve dar o combate.

Por isso mesmo que estes canhões são poderosos, que o seu municiamento é menor, o seu tiro mais dispendioso, póde-se conjugal-os, attendendo que o disparo de um destes canhões não póde ser fructo da anciedade por atirar, mas do cuidado em ferir, em acertar. Emquanto calmamente um chefe de peça conteira o seu canhão na distancia assignalada pelo observador official, e rectifica a sua pontaria pelos meios de que dispõe no interior da torre, o pessoal da outra peça póde tel-a em preparativos para novo disparo, de modo a ter sempre a torre a descarregar uma determinada massa de ferro no seu circulo de tiro, que é geralmente o maior dos de bordo. Em geral as torres da popa e da prôa teem um arco de fogo superior a 270 gráos.

Nas condições normaes em que se espera iniciar os combates navaes, isto é, na distancia de 6.000 metros, os canhões de 12 são os que teem maiores probabilidades de produzir damno serio no couraçamento de um moderno encouraçado, isto mesmo usando os projectis coiffados, e acertando muito proximo da normal. Presentemente a couraça prima sobre a artilharia, esta tem a sua penetração limitada ao alcance, apezar da coiffa ter muito inclinada a balança a seu favor. A coiffa representa um accrescimo de quasi 2.000 metros no poder de perfuração do canhão. Um encouraçado damnificado a 3.000 metros, por exemplo,

por um projectil sem coiffa, terá o mesmo damno na distancia de perto de 5.000, si o projectil fôr coiffado. O effeito da coiffa é o de reduzir 2.000 metros no alcance, isto é, o uso da coiffa permitte a perfuração de uma couraça a 5.000 metros, quando anteriormente só seria perfurada a 3.000.

Nós usamos indistinctamente penetração ou perfuração, si bem que haja uma pequena differença entre estes dois termos. Os balisticos mantém a differença, mas os artilheiros não, porque na pratica elles equivalem-se.

Os canhões do armamento secundario, que representam o papel mais activo, não podendo ser de tiro rapido, pelo enorme peso do projectil e difficuldades de carregamento, devem ser de tiro accelerado.

Visando esta necessidade nós aconselhamos o calibre 10, com 50 calibres, porque é um poderoso canhão, que póde auxiliar o fogo da bateria principal na distancia inicial do combate, com força de perfuração para as partes menos couraçadas ou para aquellas que não teem nenhuma, como geralmente as extremidades.

Dispomos cada um em sua torre, porque isoladamente elles conservam a qualidade, que reputo fundamental, de disparar mais promptamente que o de 12, em igualdade de condições de efficiencia e adestramento do pessoal.

O canhão de 10, de 50 calibres de comprimento, é superior ao canhão de 12, de 40 calibres, para as distancias esperadas de combate e é um pouco inferior ao mesmo com 45 calibres maiores. Esta desvantagem é compensada pelo retardamento do tiro para

o ultimo, devido aos pesos que augmentaram em todas as suas componentes. O poder offensivo destes canhões permitte o seu uso na abertura do fogo.

Sua utilidade principal reside na relativa rapidez do seu fogo e por isso não comprehendemos o seu conjugamento.

Em qualquer que seja a distancia do combate, elles devem estar sempre promptos a atirar com pontaria o mais acceleradamente possivel.

O effeito dos tiros da bateria secundaria não deve ser tomado pelo lado moral, elles custam muito caro para serem gastos a esmo, e os seus paioes são reduzidos.

O methodo do tiro é um assumpto muito delicado e deve ser rigorosamente determinado e seguido. O que elle não póde ter como fundamento é a parte do navio a que é destinado, porque isso só se realiza na theoria.

Tal canhão para tal couraça é uma presumpção infundada desde que não se entre em consideração com a distancia; deve ser *tal canhão para na maxima distancia* de combate produzir o seu maximo effeito contra a mais espessa couraça existente em navios. A vida theorica de um moderno canhão de grosso calibre de qualquer das duas classes, principal ou secundaria, é limitada proximamente a 100 tiros quando se requer do seu projectil a sua maxima energia com a primeira carga, mas na pratica consegue-se um pouco mais. Póde-se tomar geralmente para municiamento de um canhão de 12,60 tiros e de 10,125. A este respeito as duas escolas rivaes são: a ingleza, que sacrifica o maior numero de canhões

ao maior numero de tiros por cada um e a italiana, que prefere um maior numero de canhões com menor municiamento.

A capacidade dos paioes, sendo sensivelmente a mesma, em navios da mesma tonelagem, o melhor municiamento fica com o que tiver menor numero de canhões e como aquella capacidade varia com o deslocamento, o typo inglez, conservando o mesmo armamento que o italiano, mas tendo maior tonelagem, tem melhor municiamento. O accumulo de artilharia não é vantagem.

Agita-se no mundo dos artilheiros uma forte corrente, combatendo o calibre de 6 para armamento dos novos encouraçados, por causa do seu pequeno effeito contra as couraças em voga. Já é tido como um canhão desclassificado para armamento de encouraçados e preferem o calibre 7,6, ou 7,5 inda que em menor numero.

Não me alisto nesse grupo; conservo-me partidario do calibre 6, porque é de facto um canhão de tiro rapido, emquanto os outros dous só com boa vontade praticamente serão.

O que classifica verdadeiramente o canhão de tiro rapido é o numero de tiros que elle póde disparar por minuto, e esta rapidez só se obtem realmente quando a carga explosiva vem armazenada em um cartucho completo com estojo metallico, fazendo a carga de projecção e o projectil corpo commum. Essa é a differença essencial, mas isso só é possivel com os pequenos calibres, de modo que a classificação pela rapidez de tiro perdeu aquella exigencia fundamental estabelecendo outras condições. Estudando-se a genesis

do canhão de tiro rapido verifica-se que no calibre de 6 pollegadas ou 152 $^{m}/_{m}$ estaciona verdadeiramente o principio da rapidez de tiro, porque para os outros calibres as difficuldades de carregamento já demoram o disparo. E' certo que os constructores empregam os maiores esforços para tornar todas as boccas de fogo como de tiro rapido, mas não conseguem sem vencer as resistencias e difficuldades inherentes ao manejo da culatra, seu mecanismo, ao estojo metallico e peso do projectil, que exigem meios mecanicos para seu transporte e carregamento, que não podem ser feitos pela força muscular.

Os encouraçados não podem dispensar um canhão de tiro rapido de médio effeito. As circumstancias da lucta variam de tal modo, que póde haver logar de um encurtamento de distancia, em que a rapidez do fogo torne-se necessaria para destruir o pessoal, abater as partes desprotegidas, lançar o panico, emfim, produzir os effeitos de um fogo rapido e certeiro, inda que não muito destruidor, ou, pelo menos, pouco damnificador das partes fortemente couraçadas. Não tenho apego ao calibre de 6 pollegadas, o que acho necessario é armar os encouraçados com uma bocca de fogo de tiro rapido, calibre médio. Si o calibre 7,5, ou outro for effectivamente de tiro rapido, será esse o calibre que deve ser preferido. No momento, infelizmente, não o são, e, por isso advogo a permanencia daquella bocca de fogo.

Além disso, a entrada dos pequenos elementos de combate que podem achar-se envolvidos na *melée*, e que devem, neste caso, procurar causar o maior damno possivel, exige que o encouraçado possa defender-se

sem usar do grande armamento, que não produz o mesmo resultado. Nas manobras inglezas tem-se estudado esse caso. Um tiro de canhão de 12 contra um *scout*, fura as chapas deste, e como não encontra resistencia séria, segue o seu curso, abrindo rombos que podem ser logo tapados. Não destróe, salvo sendo feliz em acertar numa parte vital.

Na actual guerra do Oriente temos muitos exemplos destes, em que os cruzadores protegidos teem sido attingidos pelos grandes canhões e poucos dias depois estão reparados. Nas avarias do *Variag*, os maiores damnos foram feitos pelos projectis de 6. Ainda o maior numero de impactos pertence-lhes.

Para navios destas classes os projectis de grandes canhões *são balas humanitarias*. A influencia dos navios torpedeiros, que já vão tendo um deslocamento superior, e que provavelmente buscarão ensejo de exercer o seu papel atacante no ardor da peleja, tambem força o artilhamento dos novos encouraçados, com peças de tiro rapido, calibre secundario, porque só ellas podem destruil-os. Os pequenos calibres 4 e 3,4 não conseguem paralysar um pequeno cruzador torpedeiro. A artilharia miuda não póde deter um moderno destroyer de 400 e mais toneladas. A sua utilidade é para o pessoal ou para os torpedos, a sua força maior está na acção moral. O calibre 6, de 50 calibres, é considerado o typico do tiro rapido. Dewar, em seu estudo, aconselha o seu emprega contra os navios torpedeiros, mas ainda não o classifica como armamento anti-torpedico.

O modelo aconselhado tem bastante poder, energia sufficiente para causar serios damnos a qualquer

navio na distancia de 3.000 metros, que não é difficil de ser a de um combate depois de certo tempo de lucta.

O canhão de 6 pollegadas, com 50 calibres, tem a velocidade inicial superior aos de 12 e 10, e um pouco inferior ao de 7,6. O seu poder perfurante a 5.000 metros, com projectil coiffado é de seis pollegadas, e a 3.000 é de 7 $^{1}/_{2}$. O municiamento de cada canhão é de 200 tiros por canhão e o de 7,6 tem o paiol para 175.

Esta differença tambem influe para que se conserve o calibre 6, e assim pensando os japonezes no traçado do seu novo typo *Kashima* conservam este armamento.

A theoria franceza de passar bruscamente do calibre 12 para o calibre 7,6 e, em seguida, para o de 4, não encontra forte apoio. O navio não tem artilharia média, si o calibre 7,6 fôr considerado de tiro rapido, como já procuram consideral-o, ou terá artilharia secundaria e não terá artilharia tiro rapido de calibre superior, porque o calibre 4 deve ficar no ultimo grupo: artilharia miuda ou anti-torpedica. O encouraçado *Patrie* em seu armamento não obedece á classificação geral, elle só tem tres grupos de artilharia. A numerosa artilharia de 47 $^{m}/_{m}$ do encouraçado francez podia ser sacrificada em beneficio do calibre 4, que existe pouco, havendo oito canhões. Desde que não ha um canhão do 3º grupo, o mais poderoso do 4º grupo deve exercer marcado predominio. Nas tabellas finaes, entretanto, nós dispomos os canhões pelos grupos respectivos, de modo a ter em cada grupo a artilharia de cada um dos encouraçados, assim, o

7,6 figura na tabella do armamento secundario, o de 4 na do armamento terciario, o que não se dá nos outros encouraçados.

Os francezes acreditam que o canhão 7,6, de 50 calibres, modelo de 1902, rivalisa com o inglez de 9,2, mas si os resultados theoricos fazem isso pensar, a pratica não os confirma, e as modificações introduzidas pelos constructores inglezes já restabeleceram as differenças mesmo theoricas. O typo inglez que foi comparado foi de 9,2, que artilha o *Drake*. Modernamente já existe cousa melhor.

A França, cujos ensinamentos em materia naval são sempre considerados, alterou o armamento do seu moderno typo de encouraçado. O *Republique* tem 18 canhões de 6,4 ou 164 $^{m}/_{m}$, que foram substituidos por 10 de 7,6 ou 194 $^{m}/_{m}$ e 8 de 4, no *Patrie*, que é do mesmo grupo. Não vejo vantagens nessa substituição. O que me parecia mais razoavel seria a diminuição do numero de canhões de 6,4, para o emprego do calibre secundario, que devia ser de 9,4, que é padrão francez.

Como fez-se pouco foi adiantado. A differença entre os canhões 6,4 e 7,6 não offerece compensações, desde que se diminuiu o numero.

Um encouraçado armado da fórma que indicamos acompanha o modelo japonez, ficando-lhe um pouco inferior no numero de canhões de 6, porque tambem é-lhe inferior em deslocamento e não convém sobrecarregar o navio com muito armamento. Antes pouco com grande poder e longa vida, a muito com regular força e pequena existencia.

Os fins da artilharia miuda são restrictos e os seus effeitos muito incertos. A melhor defesa que

póde ter um navio contra um destroyer, em combate singular, é a evolução a grande velocidade, para atirar sobre o navio torpedeiro, antes que este possa utilisar-se de sua arma. A velocidade do navio não deve ser empregada como escape, porque o pequeno destruidor alcança-o promptamente, mas antes como elemento de defesa, difficultando a pontaria do lançamento, para aproveitar os seus tiros de canhão. A grande marcha do navio e as evoluções desordenadas servirão mais para afastal-o da trajectoria do torpedo. Serão rarissimos os casos de uma luta singular, nestas condições e todas as probabilidades de victoria inclinam-se para o mastodonte, que verá a sua vida segura mais pelo fogo de sua bateria terciaria, tiro rapido, que pelo seu armamento menor. Na lucta de esquadra o principio governando o combate é o de anteposição de armas semelhantes.

O armamento ideal para um encouraçado do deslocamento proposto no programma de 1904-05 seria o de dez canhões de 10 pollegadas ou 254 $^{m}/_{m}$, com 50 calibres, cada um em sua torre, mas isso não é possivel, attendendo-se ao grande peso morto das torres e então, a melhor compensação é a que propomos. Ter a artilharia de 10 sem ser em torres é um erro no meu entender. Toda artilharia secundaria deve ficar perfeitamente protegida. Desde que aquella consideração impede realmente o armamento ideal, a termos que empregar canhões em torre, a conveniencia do calibre 12 sobre o de 10 para as torres principaes é indiscutivel. A campanha do Oriente já nos veio confirmar a imprescindivel necessidade de proteger efficazmente a artilharia. Justamente com o calibre de 10 nós

aconselhariamos o calibre de 12 libras ou 76 $^{m}/_{m}$, com 60 calibres no minimo. Assim o navio só teria dous calibres, o que seria vantajoso. A uniformidade já é uma necessidade que não soffre contestação, e mais tarde será o principio director.

Rematando este estudo ainda devemos insistir pela uniformidade do typo de artilharia para a esquadra que é o que nos permitte aconselhar o armamento inglez, mesmo parecendo pouco inferior ao francez, segundo os dados fornecidos pelos constructores, o que aliás póde ser posto em duvida. Os inglezes buscam realmente obter o que mais facilmente se conseguirá na pratica, emquanto os francezes contentam-se com os resultados obtidos nas condições excepcionaes das experiencias. Os inglezes são geralmente praticos, sendo os francezes theoricos. Nós temos a mór parte dos nossos navios com armamentos systema Elswick, e não vejo motivos para mudar-se. O inglez rival é o de Vickers, mas si vantagens existem, ellas são tão pequenas que não forçam a mudança, nem compensam os novos trabalhos de familiarisar o nosso pessoal com um outro systema de artilharia. Comparados balisticamente os canhões do mesmo calibre, mesmo modelo, com o mesmo numero de calibres em comprimento, compensam-se. A artilharia ingleza não tem entre si differenças sensiveis. Ella é adoptada pelo governo inglez, pelo governo japonez, com pequenas alterações de patente do paiz, que de facto não modificam a synthese do systema; por quasi todos os governos que não possuem estabelecimentos metallurgicos para construcção de canhões; pela Italia, que os fabrica no proprio paiz. Os Estados Unidos, que fabricam todo o seu material

no Arsenal de Washington, teem um modelo nacional, mas os ultimos canhões construidos desde 1899 para cá teem o apparelho de fechamento da culatra da patente Vickers. A supposta superioridade entre o modelo official francez, ou modelo Schneider-Canet, sobre qualquer dos inglezes não é tal que suppra as vantagens da nossa familiarisação com esses. Além disso, as experiencias francezas são sempre mui theoricas e os resultados resentem-se disso.

Não encontro razões para aconselhar a mudança para outro systema. Elswick-Armstrong satisfaz a todos os requisitos, e si não sobrepuja nenhum dos seus rivaes, tambem não é sobrepujado. O systema Vickers differe do de Elswick no mecanismo de fechamento da culatra, que é uma alteração introduzida naquelle por um engenheiro sueco Sr. Wellin, mas esta alteração não augmenta as qualidades do canhão Vickers. O canhão Schneider-Canet e o modelo official francez de 1902 parecem, á primeira vista, ser superiores, mas não nos esqueçamos que o menor peso do projectil é que lhes dá maior velocidade inicial, utilisada a mesma carga de projecção.

No estudo comparativo de qualquer artilharia, nós devemos ter em mente os tres seguintes caracteristicos, que frisam o poder de cada bocca de fogo :

I, velocidade inicial ;

II, pressão ;

III, peso do projectil ;

porque estes elementos governam os dous fins principaes requeridos que são :

1°, maior poder perfurante ;

2°, maior zona perigosa ; em synthese, maior energia.

A energia de bocca ou inicial não representa propriamente um factor de superioridade, porque vê-se que os antigos canhões tinham uma grande energia inicial sem poderem soffrer o parallelo com os modernos, mesmo de calibre pouco inferior. A energia sendo funcção da carga de polvora e do peso do projectil, varia desde que qualquer um ou ambos destes factores variem.

A carga média que podemos tomar para os canhões de 12 é de 300 lbs. de cordite M. D., que equivale á carga de 750 lbs. de polvora negra.

Para os canhões de 6 pollegadas teremos uma carga de 46 lbs. cordite fabricação ingleza, que é já bastante elevada e permitte obter a velocidade inicial de 2.900 pés, com o modelo 1902, de 50 calibres.

Um canhão de 9,2 de ha dez annos passados, não vale um moderno canhão de 7,5. O mais poderoso canhão a bordo, o de calibre 13,5, fica bem distante do moderno 12, inda que com 40 calibres. O progresso no fabrico da artilharia é visivel e indiscutivel. Geralmente fallando um canhão de patente moderna é distinctamente superior a um de duplo do seu peso de ha dez annos passados. [1]

Com os progressos feitos modernamente no fabrico do material, que se utiliza do aço nickel e do enrolamento a fio de aço, ficou permittido reduzir extraordinariamente o numero de peças de que se compõe uma bocca de fogo, e assim o seu peso, sem nenhum sacrificio de suas qualidades.

A nossa tabella final, que resumirá as qualidades de cada um dos calibres que indicamos para

---

[1] Brassey—Naval Annual, 1901.

os novos encouraçados do nosso programma de construcções, só trará os typos inglez, francez, americano e allemão, porque dentro desses quatro modelos caem todos os outros. O modelo official russo do fabricante Obuchoff é equivalente ao francez Schneider-Canet, porque a principal differença entre os modelos dos diversos fabricantes, aquelle que mais nos interessa e onde elles divergem é no apparelho de fechamento da culatra, que no russo é igual ao Canet.

A Austria usa o modelo Krupp. A Suecia tem o seu constructor, com a sua patente Bofors, mas é evidente que não é superior a nenhum daquelles quatro, porque estaria no terreno das investigações, o que não se dá. A Hespanha que, realmente, tem um experimentado corpo de officiaes de artilharia, tem tambem o seu fabricante Hontoria, em modelo proprio, mas inda limitado ao gasto de casa. O ultimo modelo Hontoria é de 12, com 35 calibres, já por isso bem inferior aos seus similares.

Modelo allemão que comparamos é o de 11, com que estão artilhados os mais modernos encouraçados.

TABELLA 1 — **Armamento principal**

TYPO	CALIBRE		Fabricante-marca	Modelo	Comprimento em calibres	Peso do canhão	Peso do projectil	Velocidade inicial	Energia inicial	Penetração maxima com projectil coiffado [3]		N. de tiros por minuto	Zona perigosa	Logar, posição e elevação da montagem	Navio que o carrega	OBSERVAÇÕES
	Em polleg.	Em m/m								5000 m.	5000 m.					
Inglez [1]	12	305	Official Mark X	1902	45	tons. 50	lbs. 850	pés 2.730	pés 43.900	polls. 16	polls. 20	1.	mets. 625	Avante e á ré em torres couraçadas, com 24 pés de alt.	Lord Nelson.	Praticamente pouco differe do systema Elswick ou Vickers.
Francez.....	12	305	Official	1902	45	50	730	3.000	42.890	19	22 1/2	1	635	Em torres couraçadas, AV', AR, elevados 28 pés.	Patrie . . .	Todos os canhões francezes são approximadamente do modelo Schneider-Canet.
Americano [2]	12	305	Official Mark IV	1902	45	50	850	2.700	43.000	18	21	1	—	Em torres couraçadas AR, AV, elevados 24 pés.	New-Hampshire.	Muito semelhante ao modelo inglez Vickers.
Allemão.....	11	280	Krupp	1901	40	43.4	505	2.854	32.500	14	15	1	—	Em torres couraçadas, AR, AV, elevados 18 pés.	Braunschweig	

[1] O systema inglez é Woolwich.
[2] Arsenal de Washington.
[3] Calculada pela formula Tresidder.

Da comparação verifica-se que o modelo francez 1902 — é o que tem maior poder de perfuração, melhor velocidade inicial, pesando menos, mas as vantagens são tão pequenas que não auctorisam a mudança do systema de artilharia, á que já estamos habituados. Póde-se mesmo dizer que não ha differenças sensiveis, porque se a velocidade inicial do typo inglez é menor, em compensação elle arremessa uma massa mais pezada de ferro, e os constructores esperam obter a rapidez de 2 tiros por minuto, que se for obtida assegura-lhe a superioridade.

A tabella n. 1 é dos typos officiaes, fabricados pelos para governos guarnecem os seus navios. As boccas de fogo que apresentamos são as que vão guarnecerrem os navios dos novos programmas, já lançados ou por lançar ao mar. Os dados referentes a cada uma foram obtidos de communicações officiosas, aliás, não desmentidas. As francezas são officiaes.

Obedecendo a este criterio nós aconselhamos o canhão inglez, systema Armstrong-Elswick, que é igual ao modelo official inglez e é adoptado pelo governo japonez, tanto mais quando pelas novas informações da casa constructora as pequenas vantagens apparentes do canhão francez já mesmo assim não existem com os novos modelos.

TABELLA 2 — **Armamento secundario**

TYPO	Calibres em Pol.	Calibres em m/m	Fabricante — marca	Modelo	Comprimento em calibres	Peso do canhão	Peso do projectil	Velocidade inicial	Energia inicial	Penetração maxima com projectil coiffado m 5000	Penetração maxima com projectil coiffado m 2000	Numero de tiros por minuto	Zona perigosa	Logar e modo em que são montados, elevação da montagem	Navio que o carrega	OBSERVAÇÕES
						Tons.	Lbs.	Pés	Pés	Pol.	Pol.					
Inglez.....	9.2	235	Off Mark X	1902	45	30	380	2640	21000	11	12 ½	1.6	---	Oito em torres conjugadas, nas extremidades da casamata couraçada, e em duas torres simples. Elevação 20 pés.	*Lord Nelson*	A velocidade e a energia iniciaes ainda não foram praticamente determinadas, esperando-se maior rapidez de tiro. Os resultados são do calculo.
Francez.....	7.6	194	Off	1902	50	15	186 ¾	3117	11625	7 ¼	10	2:3	---	Montados em torres simples e em barbetas, todas couraçadas. Elevação 26 pés.	*Patrie*.....	Approximadamente Schneider Canet.
Americano.....	8	203	Off Mark V	1889	45	18	250	2700	---	7 ¼	10	1.5	---	Em torres couraçadas, conjugadas. Elevação 20 pés.	*New Hampshire*...	Não se conhece deste calibre typo mais moderno.
Allemão.....	6.7	170	Krupp	1901	40	8	155	2287	8300	—	6 ½	8	---	Montados em compartimentos isolados, na casamata couraçada. Tolda.	*Braunschweig*	E' mais um canhão de tiro rapido.

Preferimos adoptar para armamento do nosso encouraçado o modelo 1902, calibre 10, semelhante á encommenda japoneza, para os seus encouraçados *Kotori* e *Kashima*, que estão se construindo nos estaleiros Vickers e Elswick. Indubitavelmente é um canhão muito superior á qualquer acima descripto. Seus caracteristicos são:

Inglez.....	10 —	254	Vickers [1]	1902	48	39	500	2850	28160	12	13 ½	2.3	---	Em torres couraçadas simples, nos angulos da casamata couraçada. Elevação 22 pés.	*Kashima*.....	Já ha em construcção um canhão em que o numero de calibres é de 50, que é o que propomos para o nosso modelo.

[1] Pela primeira vez o governo japonez adopta o canhão Vickers, talvez urgido pela pressa. O *Mikasa* que foi construido nos estaleiros Vickers-Maxim foi artilhado com boccas de fogo systema Armstrong-Elswick.

Inquestionavelmente, este ultimo modelo é superior como armamento secundario e, a despeito dos constructores desejarem conseguir uma rapidez de tres tiros por minuto, o facto de serem elles dispostos em torres simples lhes assegura a qualidade fundamental do armamento secundario, que é a de ser de tiro accelerado.

Dos canhões que armam os quatro typos de encouraçados, que revistamos, o modelo inglez de 9,2 é o mais poderoso, como o modelo allemão não é propriamente classificado neste grupo de canhões. O seu logar é na 3ª classe, isto é, no armamento terciario ou tiro rapido.

O inglez 9,2 Mark X, que arma a classe *King Edward* e que foi adoptado para armamento secundario da classe *Lord Nelson*, praticamente, atira com a mesma rapidez que o 7,6 ou o de 6, o que lhe dá enorme superioridade. Não tendo sido ainda alterado o elemento principal da classificação da artilharia tiro rapido, que é a de se utilisar de cartucho metallico, esse canhão, por maior que seja a sua rapidez de tiro, será ainda um canhão de tiro accelerado. Note-se que a comparação deu-se com os modelos 7,6 e 6 antigos.

O calibre 10, que nós propomos com uma média de tres tiros por minuto, é um poderoso canhão, elevada a sua extensão em calibres a 50.

Nos dous encouraçados comprados pela Inglaterra ao Chile o armamento principal é o de 10 pollegadas ou 254 $^{m}/_{m}$ dos fabricantes Elwick e Vickers. Até então a Inglaterra só adoptou este calibre no *Centurion*, modelo antigo. O numero de disparos por minuto é, talvez,

TABELLA 3 **Armamento terciario ou propriamente tiro rapido**

TYPO	Calibres		Fabricante-marca	Modelo	Comprimento em calibre	Peso do canhão	Peso do projectil	Velocidade inicial	Energia inicial	Penetração com projectil coiffado 3.000 m.	Numero de tiros por minuto	Logar em que são montados Elevação	Navio que o carrega	OBSERVAÇÕES
	Polls.	m/m												
						tons.	lbs.	pés		poll.				
Inglez.....	7,5	190	Official Sem marca	1902	50	16 k	200	2.800	10.883	9 1/2	4	Em torres simples. Variavel	*Devonshire. Swiftsure.*	Este calibre 7,5 não foi contemplado no armamento do encouraçado revistado, que propriamente fallando não tem armamento terciario, salvo tomando-se como tal o calibre 3, que é antes do 4º grupo.
	3	76	Official 12 linhas I	—	50	1.00	12	2.200	419	—	15	Em diversas posições.	*Lord Nelson.*	
						tons.								
Francez.....	4	100	Official	1900	55	2 1/4	31	2.500	—	2	10	Na casamata couraçada. Tolda.	*Patrie.*	Esta peça é desclassificada como armamento terciario de encouraçados.
Americano.....	7	177	Official	1899	50	13 1/2	165	2.700	—	7 3/4	4	Na casamata-couraçada; na tolda.	*New-Hampshire.*	—
Allemão.....	3,4	88	Krupp	1901	35	1 1/4	24	2.788	700	—	10	Em diversas posições. Variavel.	*Braunschweig.*	O mesmo que relativamente ao calibre francez.

De um exame rapido sobre esta tabella verifica-se logo que nenhuma unidade tem o verdadeiro canhão de tiro rapido e a americana é a que tem um modelo mais approximado, ainda assim fraco na rapidez de tiro segundo os dados officiaes. Os systemas inglezes correspondentes em calibres já conseguem maior numero de disparos.

E' verdade que não se consegue a bordo o mesmo numero de disparos obtidos nas experiencias dos polygonos, por circumstancias que resaltam desde logo. Os americanos só fornecem os dados verdadeiros adquiridos em successivas experiencias, e que constam do regimen de serviço que acompanha cada bocca de fogo, assim como das instrucções para os exercicios e concursos de tiro. O calibre das peças das outras tres unidades não é calibre para armamento terciario de um encouraçado, servindo como base do terceiro grupo. Os technicos desclassificam-nos. São verdadeiramente canhões de tiro rapido, si bem que não possuam a mesma rapidez de tiro que os modernos 6, modelo 1902.

São mais apropriados para armamento principal dos modernos destroyers, que teem necessidade de um canhão mais poderoso para dominar nos encontros singulares.

O calibre inglez de 7,5 tambem não fica bem no 3º grupo, elle é mais propriamente empregado como armamento secundario dos cruzadores-couraçados, em torres simples como no modernissimo *Devonshire*, e assim não perde o seu principal valor qual é o de rapidez de tiro. O encouraçado *Swiftsure* tem este modelo como armamento secundario.

O verdadeiro calibre inglez de tiro rapido é o de 6, modelo de 1902, que o Japão encommendou para os seus novos encouraçados. Nada falta para firmar o seu direito á classificação, tem cartucho metallico e rapidez de tiro.

Seus caracteristicos são :

Calibre — 6 pollegadas ou 152 $^{m}/_{m}$.

Fabricantes — Vickers e Armstrong.

Modelo — 1902.

Peso do canhão — 7 $^{1}/_{2}$ toneladas.

Idem do projectil — 100 libras.

Velocidade inicial — 3.000 pés.

Energia inicial — 12.480 pés.

Penetração maxima com projectil coiffado na distancia de 3.000^{m} — 6 pollegadas.

Numero de tiros por minuto — 10.

Area perigosa — 424 metros.

Penetração na mesma distancia com projectil commum — 5 pollegadas.

A marinha ingleza ainda tem o calibre 4,7 que é armamento de tiro rapido, mas não utilisavel para os encouraçados. Estes calibres abaixo de 6 servem como armamento secundario dos pequenos cruzadores, dos scouts, ou como principal das canhoneiras fluviaes.

Este calibre 6, modelo 1902, é mais poderoso que o antigo 6, ainda que o comprimento de calibres seja o mesmo. O mecanismo da culatra soffreu pequena alteração favoravel á rapidez e segurança do tiro, sendo manobrado por um simples movimento da alavanca. E' patente de Elswick.

Relativamente á artilharia miuda que constitue a quarta tabella, nossa preferencia decidiu-se pelo

processo francez que, aliás, é hoje tambem o adoptado pela Inglaterra. A maior vantagem está na existencia de um só calibre. E' facil a confusão no ardor da peleja dos projectis dos calibres 57, 47, 37. Assim, a existencia de um só é de vantagem. Minha opinião é que o armamento miudo deve ser de um só calibre, e que será muito bem representado pelo de 47 $^{m}/_{m}$ ou 3 libras.

As unidades que nós revistamos carregam como artilharia miuda o seguinte :

TABELLA 4 **Artilharia miuda ou anti-torpedica**

TYPO	Calibres		Numero de canhões	Peso do canhão	Peso do projectil	Velocidade inicial	Comprimento em calibres	NAVIO QUE CARREGA	OBSERVAÇÕES
	Em libs.	Em m/m		Kilos	lbs.	pés			
Inglez	3	47	6	485	3.3	2.800	50	Lord Nelson	Tem mais 2 pom-poms e 2 Maxims.
Francez	3	47	16	524	3.3	2.800	50	Patrie	Systema Maxim.
	1	37	2	120	1.5	1.800	30	Idem	Idem, idem.
Americano	14	75	20	800	14	2.700	50	New-Hampshire	Mais 14 machinas diversas.
	3	47	12	—	—	—	—		—
Allemão	1	37	12	—	—	—	—	Braunschweig	Mais 8 machinas diversas.

Os canhões inglez e americano de 12 e 14 libras respectivamente valem approximadamente pelos de 4, e 3,4 pollegadas que artilham as unidades francezas, mas no typo americano elles ficam no seu verdadeiro papel, que é o de armamento miudo anti-torpedico, ao passo que nos outros elles sobem em categoria.

Estas pequenas peças não constituem a segurança do encouraçado contra o destroyer, porque um tiro de calibre de 47 $^{m}/_{m}$ não póde parar um destroyer, mesmo que tenha a felicidade de attingil-o em parte bem vulneravel. Applicadas com esta presumpção, a de agir no terreno da segurança do encouraçado contra o torpedeiro, ellas, entretanto, podem ainda existir.

Contra os pequenos cruzadores torpedeiros é que nunca podem ser consideradas.

Para o nosso encouraçado aconselhamos 8 de 12 libras ou 76 $^{m}/_{m}$, modelo mais moderno, do fabricante Armstrong, com 60 calibres e 6 de 3 libras ou 47 $^{m}/_{m}$, fabricados por Hotchkiss.

Damos a preferencia a este fabricante, por suppormol-o superior, si bem que não seja o nosso regulamentar.

As machinas são montadas sem obedecer a principio algum; visando ao pessoal, só são utilisadas em circumstancias mui especiaes.

Os navios que mais podem servir de termo de comparação ao nosso projecto são os da classe *Idaho* da marinha americana ou de *Vittorio Emanuele III*, da italiana; mas o armamento proposto para o nosso é superior ao do italiano e pouco inferior ao do americano, que representa bem o principio fundamental da pratica do grande artilhamento, com prejuizo da quantidade de munições, como se verifica da tabella B.

O assumpto que apresentamos á consideração dos nossos camaradas é do mais palpitante interesse, prende-se vitalmente á nossa reorganisação do material fluctuante, já decretada pelos poderes publicos e que, em breve, terá a primeira solução pratica para a honra da administração, que iniciou e obteve a reforma, onde repousa a esperança da marinha e a segurança da patria.

TABELLA 3 — Comparação dos calibres propostos para o encouraçado brazileiro — Systema Elswick-Armstrong com os dos fabricantes principaes

SYSTEMA	Calibres (Polls.)	Calibres (m/m)	Modelo	Comprimento em calibres	Peso do canhão	Peso do projectil	Carga de projecção — Natureza	Carga de projecção — Peso	Velocidade inicial	Energia inicial	Numero de tiros por minuto	Penetração maxima com projectil coiffado a 5.000 m.	Penetração maxima com projectil coiffado a 3.000 m.	OBSERVAÇÕES
					tons.	lbs.		lbs.	pés			poll.	poll.	
Elswick-Armstrong.....	12	305	1902	45	58	850	Cordite M. D.	325	2.900	49.658	2	14 1/2	17	
	10	254	»	50	41	500	Idem	200	3.000	33.318	2	12	13 1/2	
	6	152	»	»	9	100	idem	46	3.050	6.500	8	—	5	
	3	76	—	50	1.	12.5	Cordite	4.4	2.800	680	10	—	—	Propomos elevar o numero de calibres a 60.
Vickers-Maxim.....	12	305	1902	45	58	850	Cordite M. D.	310	2.945	51.120	2	15	17 1/2	
	10	254	»	»	36	500	Idem	217	2.900	29.160	3	11	12 1/2	Não foram suppridos officialmente os dados do mesmo calibre 10, com 50 calibres de comprimento. Os que fornecemos anteriormente foram tirados de revistas.
	6	152	»	50	8	100	Idem	48	3.220	7.190	10	—	5 3/4	
	3	76	—	»	1.	12.5	Cordite	5.4	3.000	780	20	—	—	
Schneider-Canet.....	12	305	1902	45	44	683	Não foram fornecidos	—	3.248	50.010	2	14	16 1/2	Na França a polvora geralmente usada é a Cordite M. D.
	10	254	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Não é fabricado este calibre. O de 9.4 ou 236 m/m é inferior ao calibre 10.
	6	152	1902	50	6.6	88	—	—	3.314	6.709	8	—	5 3/4	O verdadeiro calibre Sch.-Canet desta bocca de fogo é 5.9 ou 150 m/m, para que servem estes dados.
	3	76	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Krupp.....	12	305	1901	45	51	981	Nitro-cellulose pura	326	2.720	50.341	2	13.	14.6	
	10	254	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Não fabrica este calibre. Existem 11, ou 280 m/m e 9.45 ou 240 m/m.
	6	152	1901	50	6.8	112	—	44	2.900	6.583	8	—	5.76	O verdadeiro calibre é 5.90 ou 150 m/m, e delle é que são os dados fornecidos. Krupp tem dois typos de canhão do mesmo calibre, e de que elle fornece os dados. Variam no peso do canhão e na carga de projecção. Tambem elle usa de dois projectis, um mais leve que o outro, variando assim os dados, conforme o que é atirado.
	3	76	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Algumas differenças que se nota entre os elementos desta tabella e os das anteriores é devido a que os outros são officiaes, dos governos, que sempre differem um pouco dos dos fabricantes, e, por exemplo, nós temos no numero de disparos por minuto que os fabricantes garantem ser de dous, quando nos exercicios só chega-se a um, nos calibres de 12 pollegadas. Variado que seja um elemento, os outros soffrem as alterações correspondentes. O canhão de 10, do armamento do encouraçado japonez *Kashima*, é de Vickers, e mais moderno que o contemplado nesta Tabella.

TABELLA A — Resumo geral

NAVIOS	Nacionalidade	Deslocamento	Quando ordenado	ARTILHARIA				Proporção entre o peso da artilharia e o deslocamento.	Municiamento — P=principal S=secundaria T=terciaria M=miuda	OBSERVAÇÕES
				Principal	Secundaria	Terciaria ou tiro rapido	Miuda ou anti-torpedica			
		Tons.								
Lord Nelson....	Ingleza.....	16.500	1904	4 canhões de 12 pollegadas ou 305 m/m.	10 de 9.2 ou 230 m/m.	18 de 3 ou 76 m/m.	6 de 47 m/m 6 Pom-pons 2 Maxins	9 %	P= 90 tiros S=125 » T=250 » M=450 »	Quer a relatividade entre o peso da artilharia e o deslocamento, quer o municiamento são calculos approximados.
Patrie.....	Franceza...	14.870	1903	4 de 12 ou 305 millimetros.	10 de 7,6 ou 194 m/m.	8 de 4 ou 100 m/m.	16 de 47 m/m 2 de 37 m/m	11,3 %	P= 75 tiros S=150 » T=250 » M. 47=350 tiros 37=400 »	Calculo official.
New-Hampshire	Americana..	16.000	1904	4 de 12 ou 305 millimetros.	8 de 8 ou 203 millimetros.	12 de 7 ou 177 m/m.	20 de 3.2 ou 75 m/m 12 de 47 m/m 14 Machinas	10 %	P= 60 tiros S=125 » T=175 » M. 3=250 tiros 47=400 »	Feito segundo as indicações officiaes para os outros navios, podendo entretanto soffrer alteração porque as linhas geraes do navio ainda não foram bem definidas.
Braunschweig..	Allemã.....	13.200	1903	4 de 11 ou 280 millimetros.	12 de 6.7 ou 170 m/m.	12 de 3.4 ou ou 88 m/m.	12 de 37 m/m 8 Machinas	9 %	P= 75 tiros S=250 » T=400 » M=500 »	Como no typo inglez.
*Kashima**.....	Japoneza...	16.400	1904	4 de 12 ou 305 millimetros.	4 de 10 ou 254 millimetros.	12 de 6 ou 152 m/m.	12 de 3 ou 76 m/m 3 de 47 m/m 6 Pom-pons	9 3/4 %	P= 90 tiros S=175 » T=200 » M. 3=300 tiros 47=400 »	Idem.
—•—	Brazileira..	13.000	1905	4 de 12 ou 305 millimetros.	4 de 10 ou 254 millimetros.	10 de 6 ou 152 m/m.	8 de 3 ou 76 m/m 6 de 47 m/m 4 Machinas	11 %	P= 90 tiros S=175 » T=250 » M. 3=300 tiros 47=500 »	De accordo com as indicações e a adopção do principio sobre couraçamento.

* Segundo as ultimas informações o governo japonez já pensa em alterar a artilharia deste navio, só empregando dois calibres obtendo desta forma a uniformidade desejavel. Se o resultado for satisfatorio, esse deve ser o nosso principio, e então devemos ter para o nosso encouraçado, pelo menos, uns doze canhões de 10 pollegadas, com 50 calibres, e uns vinte ou vinte quatro de 3 pollegadas com 60 ou 70 calibres. O que não devemos é iniciar a innovação, pelas razões que estão ao alcance de que acompanham a evolução de nossa marinha, e as difficuldades de manutenção de um principio uniforme, constante e progressivo de reforma do material. Verificado o resultado, saibamos aproveital-o. Uma vez praticamente possivel o armamento de um encouraçado com dois calibres, todas as demais consideroções caem, e o principio que dominará será o da uniformidade, sempre ambicionavel. Quando diz-se uniformidade, diz-se tambem simplicidade, que na vida naval moderna é de necessidade crescente.

TABELLA B — Comparação entre a artilharia do couraçado brazileiro do programma de 1904-1905 e a dos navios americanos e italianos de deslocamento igual-classe «Idaho» e «Vittorio Emmanuele III»

NAVIO	Nações	Programma	Deslocamento	ARTILHARIA				Proporção entre o deslocamento e o peso da artilharia	Municiamento por canhão P=principal S=secundaria T=terciaria M=miuda	OBSERVAÇÕES
				Principal	Secundaria	Terciaria ou tiro rapido	Miuda ou anti-torpedica			
—	Brazil.....	1904-05	12.500 a 13.000	*4* de 12 ou 305 m/m de *45 calibres*	*4* de 10 ou 254 m/m de *50 calibres*	*10* de 6 ou 152 m/m de *50 calibres*	*8* de 3 ou 75 m/m com *60 calibres* 6 de 47 m/m 4 machinas	11 %	P = 90 tiros S = 175 » T = 250 » M. 3=300 » 47=500 »	Modelo 1902 Elswick
Idaho.....	Estados Unidos.	1904	13.000	*4* de 12 ou 305 m/m de *40 calibres*	*8* de 8 ou 203 m/m com *45 calibres*	*8* de 7 ou 176 m/m de *50 calibres*	*20* de 3 ou 75 m/m *12* de 47 m/m *8* de 37 m/m 2 de campanha	11 3/4 %	P = 60 tiros S = 125 » T = 175 » M. 3=250 » 47=400 »	Modelos officiaes 1899—1902—1899
Victorio Emmanuele III. S	Italia	1904	12.625	*2* de 12 ou 305 m/m de *40 calibres*	*12* de 8 ou * 203 m/m com *45 calibres*	*12* de 3 ou 76 m/m de *40 calibres*	*12* de 47 m/m 4 Maxims	10 3/4 *	P = 75 tiros S = 100 » T = 250 » M = 400 »	Modelo 1900 Elswick

* O calibre 8 italiano equivale ao de Elswick, ultimo modelo. Seus caracteristicos são:
Velocidade inicial — 2800 pés. Rapidez de tiro 2 — 3 por minuto — penetração a 5000 metros = 7 1/2 pollegs. 3000 = 10 1/2, e o peso do projectil 210 libras.

* Calculo approximado segundo os elementos do couraçamento.

S. E' estrategicamente um poderoso navio por sua maior velocidade.

No encouraçado americano existe muita artilharia, quasi a mesma da classe *Kansas*, que lhe é superior em mais 3.000 toneladas de deslocamento. Esta classe *Idaho* é o resultado de uma tentativa parlamentar de querer possantes navios com pequeno deslocamento, visando a economia do capital. O encouraçado americano deve custar, approximadamente, 617.000 £, indubitavelmente o navio mais barato que se conhece.

O valor deste navio, com uma velocidade de 17 nós, só póde ser conhecido experimentalmente, elle representa um progresso sobre a pratica italiana do predominio da artilharia, como se verifica á primeira vista.

Dos tres navios, o brazileiro occupa o segundo logar, principalmente por não ter a artilharia secundaria conjugada, como o *Vittorio Emanuele III*. A experiencia ingleza tem ensinado que, dobrar o numero de canhões do armamento secundario, não dá bom resultado, como na classe *County*, ao passo que, um canhão por torre, como no *Drake* e seus irmãos, deu o melhor resultado.

Si o dobramento dos canhões accelerasse o tiro a vantagem seria conjugal-os, mas na pratica se tem visto o contrario.

Os oito canhões de 8 do *Idaho* não teem média superior aos quatro de 10 do nosso typo, até póde-se esperar que fiquem inferiores no numero de disparos. Brassey nos diz que : *um par de canhões de 8 pollegadas, americano, atirará pouco mais que um simples 9,2, inglez*. Não adquirindo vantagem decisiva na rapidez de tiro, e sendo inferior em poder balistico,

deve ser considerado como inferior, o que de facto é. O armamento proposto para o nosso futuro encouraçado colloca-o em posição de poder luctar com qualquer navio actualmente construido ou em construcção; sua pequena inferioridade, sendo sómente devida, relativamente ás grandes unidades, á differença de deslocamento.

Março — 1905.

ARMANDO BURLAMAQUI.

DISCUSSÃO

O assumpto presta-se á discussão, que será recebida agradavelmente pela revista, pedindo-se, entretanto, que cada um dos que nos honrarem com a sua opinião e sua critica o façam o mais concisamente possivel, e só sobre o ponto que divirjam, guardada a consideração de que a questão é totalmente technica, e debatida como tal no terreno dos principios. Isso não priva, comtudo, que qualquer dos nossos collaboradores escreva sobre o assumpto com a latitude que julgar necessaria, mas, neste caso, constituindo artigo em separado, fóra do titulo «Discussão».

A. B.

SUBMARINOS E SUBMERGIVEIS

Continúa a França na sua incansavel faina de procurar solver, da melhor fórma possivel, o difficil problema sobre os submarinos, parecendo resolvida a não ceder a sua supremacia em relação a estas poderosas armas, que, na opinião dos seus chefes maritimos, definem o valor da potencia naval.

Innumeras têm sido as experiencias feitas, e não poucos milhões de francos têm sido dispendidos com os diversos planos, construcções e ensaios, até a presente data.

A França possue, actualmente, 48 submarinos de typos diversos, afim de que, comparados os resultados praticos entre elles, se possa, judiciosamente, escolher o melhor.

Entre os 48 submarinos ha 10 typos, a saber :

1 de 30 toneladas *(Gymnote)*, 1 de 270 *(Zedé)*, 3 de 140 *(Morse)*, 4 de 200 *(Farfadet)*, 20 de 70 *(Naïade)*, 1 de 165 *(X)*, 1 de 225 *(Y)*, 1 de 213 *(Z)*, 6 de 430 *(Emeraude)* e 10 de 45 *(Guèpe)*.

Além destes submarinos, possue a França 11 submergiveis, havendo nestes maior homogeneidade, porquanto, si bem que sejam 5 os typos, só differem-se entre si pela sua tonelagem, obedecendo as suas linhas geraes ao typo *Narval*.

A' primeira vista parece justificavel esta diversidade de typos, pois tratando-se de uma nova especie

de navegação, não conhecida ainda, ou por outra, não definida, nenhum melhor processo para estudo podia ser adoptado, a não ser o da comparação entre typos diversos, melhorados uns sobre outros, afim de que o resultado pratico apontasse qual deveria ser o melhor.

Fazendo, porém, uma ligeira observação sobre os submarinos construidos, vemos que após a construcção de 1 *Gmynorte*, de 1 *Zedé*, de 3 *Morse*, e 4 *Farfadet*, seguiu-se a construcção de 20 do typo *Naïade*, parecendo estar mais ou menos resolvida a questão, pois a logica faz-nos crer que este novo typo fôra creado pelos melhoramentos praticos obtidos sobre seus antecessores em experiencias feitas.

Puro engano, pois a seguir-se temos ainda 1 *X*, 1 *Y*, 1 *Z*, 6 *Emeraude* e 10 *Guèpe*.

Tudo isto vem provar-nos que pouca luz existe ainda sobre o assumpto.

Parece-nos, entretanto, que a França dedica maior attenção aos submergiveis, considerando-os mesmo de maior valor.

Na impossibilidade completa de classificar estes navios, pois se acham ainda em sua infancia, não sendo possivel, portanto, distinguil-os, a França procura classifical-os, considerando o submarino propriamente dito como *submarino defensivo* e o submergivel como *submarino offensivo*.

Esta distincção, feita agora, foi originada pelas experiencias feita entre o submarino *Z* e o submergivel *Aigrette*, em Cherbourg.

Estas experiencias deviam demonstrar os principaes pontos: navegação na superficie, estabilidade,

passagem da navegação na superficie á navegação submarina, e da navegação immersa.

Logo em principio, pelas noticias que temos, o *Aigrette* mostrou sua superioridade na navegação da superficie, e na estabilidade; na navegação submarina, pouca differença houve entre este e o *Z*.

Quanto a este ultimo, ficou provada a sua imprestabilidade para a navegação na superficie, porque, constando o seu armamento de quatro tubos lança-torpedos, collocados á prôa, dá em resultado o navio *abicar* muito, prejudicando assim a sua marcha.

Navegando na superficie, o *Z* deveria dar 11 milhas, o que não fez, desenvolvendo apenas a velocidade de 8 milhas e 3, com 222 cavallos; navegando mergulhado deveria dar 7.16, só tendo conseguido a marcha de 5 milhas com 150 cavallos.

O *Aigrette* na superficie desenvolveu a marcha de 8.72 com 152 cavallos, em logar de 9.25, como se esperava; e submerso 6.35 com 143 cavallos, em vez de 6.7.

Quanto ás condições da estabilidade, não ha termo de comparação possivel, porquanto o *Z rolava*, passando a sua guarnição, toda molhada, bem máos pedaços, emquanto que o *Aigrette* não deu inclinação maior de 12°.

Procedendo-se ás experiencias do tempo decorrido para a passagem da superficie ao mergulho esperava-se que o *Z*, sendo do typo *Farfadet*, augmentado e melhorado, o qual mergulhava em 90 segundos, fosse o vencedor nessa prova com o *Aigrette*, que, segundo os calculos, deveria gastar cinco minutos na operação; tal, porém, não se deu.

Na primeira experiencia foi este o resultado:

Aigrette	4^m30^s
Z	5^m30^s

Segunda experiencia:

Aigrette	4^m14^s
Z	4^m30^s

A terceira experiencia, que foi ordenada de sorpreza, deu um resultado bem caracteristico. Eil-o:

Aigrette	4^m50^s
Z	10^m

As experiencias feitas provaram que os submergiveis devem ser applicados em navegação submarina em alto mar, devendo a sua tonelagem ser elevada a 400 toneladas, e que o verdadeiro papel do submarino é em defesa das costas, não devendo o seu deslocamento ser menor de 100 toneladas.

Aguardemos novas experiencias e o relatorio final da commissão, a ver si apparecerá outro typo melhor que o do submergivel *Aigrette*, que parece gozar hoje, na França, da supremacia entre os seus congeneres.

ORLANDO FERREIRA,
1º tenente.

Regulador automatico MERLU

Em fins do anno passado o *Suffren*, poderoso couraçado da esquadra franceza, fez, com tiragem forçada, a mais longa viagem até hoje effectuada por navio de igual porte.

Preoccupado na occasião pelos acontecimentos que se desenrolavam e desenrolam no Extremo Oriente o mundo maritimo, mesmo o da França, não prestou a attenção devida a uma experiencia interessantissima e digna de ser detalhadamente conhecida pelos profissionaes e homens de Estado.

O *Suffren* tem 126 metros de comprimento e 22 de bocca, calando, á ré, 8m,40 e deslocando 12.730 toneladas.

Impulsionam-o tres machinas de triplice expansão de força de 16.200 cavallos accionando tres helices, tendo caldeiras de systema Niclausse.

Na experiencia official o *Suffren* desenvolveu velocidade de 18 nós, marcha regulamentar para os couraçados de linha da esquadra franceza.

Quanto ao armamento possue quatro canhões de 305 mm. collocados por pares, nas torres de vante e de ré; dez canhões de 165 mm., oito de 100 mm., dous de 65 mm., vinte de 47 mm. e dous de 37 mm., todos, salvo os de 305 mm., de tiro rapido, tendo mais quatro tubos lança-torpedos, dos quaes dous submarinos.

Protege-o uma cintura couraçada de 300 mm., anteparas transversaes de 110 mm. e um convez couraçado de 70 mm., sendo a espessura da couraça das torres de 260 mm.

A travessia foi effectuada de Brest a Toulon, reinando durante toda ella forte temporal e, por tanto, mar muito agitado.

Uma longa navegação através vagas enormes que varriam o convez, rebentando muitas vezes proximo ao alto passadiço, provou exuberantemente as brilhantes qualidades nauticas do mais moderno dos couraçados da frota franceza.

As machinas motrizes funccionaram com a perfeição desejavel, sendo que, submettido a intensivo aquecimento em vaso fechado durante sete dias, o apparelho de evaporação supportou semelhante prova sem precedentes, sem dar o menor indicio de fadiga.

Com metade das fornalhas accesas para a rotação das tres helices e velocidade determinada, com mar grosso, o consumo de carvão, dirigido pelo regulador de acquecimento systema Merlu, não excedeu aos abonos calculados depois das experiencias effectuadas em tempo bonançoso, achando-se accesas todas as fornalhas.

«Esta victoria do systema de construcção das caldeiras Niclausse, diz o Sr. Lestonnat, será sufficientemente apreciada por todos os que estão a par das discussões suscitadas pelos adversarios e apologistas das caldeiras multi-tubulares de tubos curtos.»

Graças ao zelo do pessoal de bordo, a autoridade maritima pôde fazer um estudo serio e baseado durante tão difficil travessia, de delicadas questões relativas ás combustões intensivas.

Tinha sido resolvido que a viagem fosse feita com as tres machinas motrizes e sómente metade das caldeiras accesas, sendo a combustão conduzida racionalmente com auxilio do regulador de aquecimento ideado pelo chefe dos machinistas, o Sr. Merlu.

Eis as razões que induziram á elaboração deste programma:

1.° Dar ao pessoal descanço sufficiente para que possa supportar as fadigas de longa travessia, sendo, portanto, muito importante chegar-se ao conhecimento exacto da velocidade do navio, achando-se só accesas metade das fornalhas.

2.° Utilisar melhor o producto maximo indispensavel a fazer mover as tres helices no intuito de obter a velocidade de 13 nós e mais, em unidade que póde attingir 18 nós de velocidade maxima.

De todas as condições impostas ao *Suffren* para a travessia de Brest a Toulon, a longa continuidade de aquecimento em vaso fechado era a mais delicada a preencher.

Até então o aquecimento em vaso fechado só tinha sido effectuado a bordo de couraçados durante numero de horas assás restricto e até que fosse mister limpar as grelhas das fornalhas.

O *Suffren*, porém, é o primeiro couraçado munido do regulador de aquecimento Merlu, o qual permitte proceder-se á limpeza das grelhas durante as combustões intensivas, conservando assim, mesmo durante as longas travessias, mais de 90 °/₀ da velocidade maxima.

Uma experiencia prolongada não devia desmentir os excellentes resultados provenientes dos primeiros ensaios do apparelho Merlu. De Brest a Toulon, para

altas combustões de 110 a 125 kilogrammas por hora e por metro quadrado de grelha, as asserções do inventor foram perfeitamente comprovadas.

Durante os tres primeiros dias de viagem a violencia do temporal obrigou limitar a velocidade do navio de 10 nós; desde, porém, que o tempo permittiu conseguiu-se manter nas machinas o regimen de 13,8 nós, limpando-se as fornalhas regularmente.

Graças ao apparelho Merlu, cujo funccionamento conservou-se sempre perfeito, conseguiu-se durante toda a travessia manter pressão economica perfeitamente regulada.

Um pessoal de foguistas por assim dizer bisonho conseguiu levar por diante, de modo o mais satisfactorio, a penivel missão de regularisar durante sete dias a combustão em vaso fechado.

Nas mudanças de velocidade necessarias ás manobras de suspender e fundear, conseguiu-se regularisar quasi instantaneamente as combustões economicas e racionaes proprias á consecução das velocidades.

O emprego do apparelho Merlu representa, sob o duplo ponto de vista militar e industrial, vantagens tão reaes que nos levou a tornal-as conhecidas do nosso mundo official que tão patrioticamente procura melhorar a nossa marinha de guerra.

O engenheiro que já delineou planos e dirigiu experiencias de uma machina motriz sabe que o navio só marchará com uma velocidade determinada, comtanto que se queime, por hora e por metro quadrado de fornalha, tal peso determinado de carvão.

Póde-se, portanto, construir curvas graphicas de consumo cujo exame dirá: o navio só marchará a tal

velocidade si lhe fornecerema os pulmões, a todos os minutos ou fracções de minutos, tal peso de alimento.

Eis o principio do — « productor dos intervallos de carga » —, que, por uma combinação de marcha de engrenagens encerradas em determinada caixa indica aos foguistas que, para obter a velocidade prescripta, é mister lançar ás fornalhas um peso de carvão determinado e fixo, a tal ou tal intervallo de tempo.

E', porém, necessario que um cerebro previdente guie automaticamente mão invisivel que fará funccionar o productor dos intervallos de carga: esse é o papel das cinco columnas de um quadro chamado « regua do productor », e que indica as combinações de engrenagens que se deve pôr em movimento.

E' ainda mais necessario, emquanto a caldeira digere o carvão produzindo vapor, evacuar os residuos da digestão; o mesmo quadro fornece a marcha a seguir nas indicações relativas á limpeza das grelhas.

O inventor não desprezou nenhum detalhe.

Sua longa experiencia das cousas do mar fel-o comprehender ser humano não exigir dos foguistas tensão de espirito sustentada ao correr de uma obrigação physicamente fatigante; por isso uma campainha electrica dá o alerta no momento favoravel, sendo nesse instante que, sobre um quadrante, uma lampada electrica illumina o numero de ordem da fornalha a alimentar.

Ninguem ignora a voracidade das caldeiras. O carvão de que, a cada hora, se queima um peso bastante consideravel, sobretudo nas grandes velocidades, é em todos os tempos, especialmente em tempo de guerra, um alimento dos mais preciosos.

Qualquer que seja o volume reservado ás carvoeiras, cada vez mais numerosas a bordo dos navios, este volume é forçosamente limitado pelos paioes de munição e multiplos impedimentos militares; por isso são sempre muito pequenas em relação á actividade das fornalhas.

E' dahi que procede a capital questão dos raios de acção dos navios de combate, dos pontos de apoio e de abastecimento das frotas.

Não basta atirar no momento azado á fornalha a pá de carvão, necessita-se mais tirar o rendimento thermico maximo. E' notorio que o alimento é mais proveitoso a um estomago bem disposto a recebel-o do que a um máo estomago.

Precisa-se, portanto, que uma ventilação racional seja apropriada ao regimen das caldeiras, a sua combustão de momento, e evitar que, por falta de ar, a grelha não distille o carvão e não transforme a caldeira em gazogenio.

Torna-se ainda preciso manter, na base da chaminé, uma depressão propicia, um bom appello de ar, e, no delicado conducto de aquecimento em vaso fechado, regularizar a pressão da caldeira.

A questão parecia complexa e praticamente insoluvel antes do invento dos apparelhos Merlu. Era-se obrigado, a cada instante, para obter a combustão necessaria, a regularisar a descripção da marcha dos ventiladores que fornecem artificialmente ás fornalhas o ar indispensavel.

De ora avante será um indicador de actividade dos fogos que, com auxilio de um mecanismo electrico, fornecerá todas essas preciosas indicações. Será a agulha

de um galvanometro que indicará a marcha a dar aos ventiladores.

Todas as partes do mecanismo são automaticamente ligadas umas ás outras, afim de concorrer a melhor resolução do problema do aquecimento methodico.

Do passadiço o official de quarto ordena marchar a tal velocidade. O machinista regula o apparelho motor das helices. Consulta, manobrando uma regreta indicadora, o quadro indicador, um quadro de cinco columnas que lhe indica as combinações de engrenagens que deve effectuar no productor, afim de que este lhe revele automaticamente os intervallos de tempo de fornecimento das fornalhas, influindo ao mesmo tempo a manobra da regreta no circuito electrico do indicador de actividade dos fogos. O aquecimento economico e racional fica desde então assegurado.

Indiquemos agora as vantagens militares do emprego do regulador Merlu.

Durante as evoluções de uma esquadra, durante as mudanças de rumo e de formatura, as diversas unidades devem adaptar-se a todas as combinações tacticas do almirante e desenhar no mar, á vontade do commandante em chefe, os differentes pontos de uma figura geometrica, que se deforma e muda sem cessar, á mercê dos combatentes e das manobras.

Os navios devem estar promptos a passar, bruscamente, da marcha a mais rapida á mais moderada. Encerrados sob o convez couraçado, isolados do combate, ignorando tudo quanto se passa ao ar livre, achando-se unicamente em relação com o mundo exterior por intermedio dos porta-vozes e dos transmittidores de ordens,

os machinistas ignoram ao justo quanto tempo terão de sustentar uma certa marcha, sendo que, muitas vezes um navio muda de regimen de marcha.

Até hoje, não obstante os esforços feitos nesse sentido, tem sido materialmente impossivel manter nas diversas caldeiras a mesma actividade racional, provindo dahi solavancos desastrosos á saude dos pulmões do navio.

Quando o uso dos apparelhos Merlu for generalisado, esse inconveniente cessará, pois regularão instantanea e constantemente a producção do vapor proprio a satisfazer ao gasto de momento.

Ainda mais, as exigencias das manobras obrigam a miudo o commandante a servir-se das helices de seu navio, quer simultanea, quer isoladamente. Graças a um apparelho de communicação automatico, o regulador Merlu permitte regular logicamente o aquecimento, qualquer que seja o numero das helices que girem, atraz ou adiante.

Como os foguistas acham-se separados das machinas por anteparas, para que os cabos dos mesmos não se deixem surprehender pela paragem repentina de uma machina em andamento ou posta em marcha quando parada; afim de que se possa tomar promptamente todas as medidas necessarias para evitar bruscas e fortes variações de pressão nas caldeiras, a previdencia do inventor não esqueceu avisar a secção das caldeiras pela illuminação automatica de lampadas electricas, de toda a mudança a operar na marcha do navio.

Taes são as vantagens essenciaes do regulador automatico Merlu.

Augusto Vinhaes.

NUVENS DE AREIA NO MAR

Sobre este phenomeno a revista *Lloyd Argentino* dá uma noticia extrahida da *Vida Maritima*, onde vem detalhadamente explicada a sua causa.

Attribue-se esse facto aos ventos, que arrastam grandes camadas de areias, as quaes, elevando-se a uma certa altura, ficam sujeitas a grandes correntes atmospphericas, seguindo depois um rumo opposto.

Esse phenomeno occorre geralmente, e não poucas vezes, no Atlantico, na sua parte oriental, por exemplo, onde se verifica, nas travessias, a enorme quantidade de pó que se encontra a bordo, e justamente ao longo da Costa d'Africa, na altura do 40° parallelo N. e 40° meridiano occidental.

Esse pó, de uma côr arrôxeada, suppõe-se vindo do Sahara, sendo, ás vezes, em tão grande quantidade, que a atmosphera se escurece, obrigando o navegante a diminuir a marcha do seu navio. E' mais commum durante a secca, nos quatro primeiros mezes do anno, época em que, geralmente, sopram os ventos de E., partindo do deserto.

Em 1902 perdeu-se na costa das Canarias um vapor-correio, e este facto, attribuido ao citado phenomeno, vem corroborar o perigo a que se fica exposto, na época referida, nestas regiões.

Além desse facto, outros existem que provam os incommodos a que estão sujeitos os navegadores

quando se veem acossados por essa chuva de areia; assim é que, um transatlantico em serviço entre Southampton e o Cabo da Boa Esperança, quando se achava na altura das ilhas Canarias, foi envolvido por uma tão densa nuvem de pó, que viu-se forçado a deter-se durante 30 horas.

Em uma viagem de exploração feita a bordo da *Beagle*, o Dr. Darwin teve occasião de ver o navio envolvido numa tempestade de areia, sendo obrigado a fundear, e ahi permanecer, na altura de Santiago, durante tres semanas, espaço de tempo que durou o phenomeno, sem haver uma só interrupção.

Nessa occasião, acredita o mesmo Dr. Darwin, que o pó, pela analyse a que foi submettido, provinha da America do Sul e não do Sahara.

Pelos estudos a que o digno scientista se dedicou, foi plenamente confirmado, entretanto, que a maior parte destas areias é de origem africana.

Uma vez, em Barbados, os habitantes verificaram que os terrenos achavam-se cobertos de cinzas, procedentes da erupção vulcanica em S. Vicente. O vento que soprava era O. e este facto vem dar maior vulto á supposição feita de que as areias, elevando-se á grande altura, encontram correntes atmospherica que as impellem, muitas vezes, em sentido contrario.

Cita mais a *Vida Maritima* o facto da erupção do *Krakatoa* em 1884, em que a columna resultante da explosão elevou-se a 20 metros, sendo as cinzas espalhadas pelo vento, por todas as partes do mundo.

Muitas horas depois dessa erupção, navios que se achavam a 1.200 milhas afastados do vulcão, foram victimas do espesso nevoeiro de pó e pedra pomes.

O mar de Java ficou, em algumas partes, coberto de uma tal camada dessa areia, que os barcos viram-se forçados a retroceder.

Não deixa de ser bem curioso esse phenomeno, por se notar, justamente, que as areias proveem sempre do lado opposto ao seu ponto de partida.

Orlando Ferreira,
1º Tenente.

ESTUDOS SOBRE AS OPERAÇÕES DE UM BLOQUEIO

PELO

TENENTE A. C. DEWAR

(Conclusão)

NOTAS GERAES

1. A posição dentro da área Toulon-Alger, Corsega, será evitada no rompimento da guerra. E' da politica naval franceza fazer esta posição tão forte quão possivel. Não a tomaremos emquanto não nos certificarmos si os nossos cruzadores e destroyers são aptos para effectivamente mascarar as estações T. B. no Mediterraneo, e si elles podem fazer isso, uma posição no Mediterraneo Occidental será adquirida. Esta posição, comtudo (Posição K), depende da posse de uma base secundaria nas ilhas Baleares ou na Sardenha, o que envolve novas complicações.

	Toulon.	Alger.	Ajaccio.	Centro de bloqueio. (70' Toulon)
Terra Nova	210	435	80	182
B. de Palmas	270	290	180	220
Port Mahon	205	190	240	150
Palma	295	160	350	240
B. Pollenza	230	195	280	175
B. Rosas	135	320	245	125

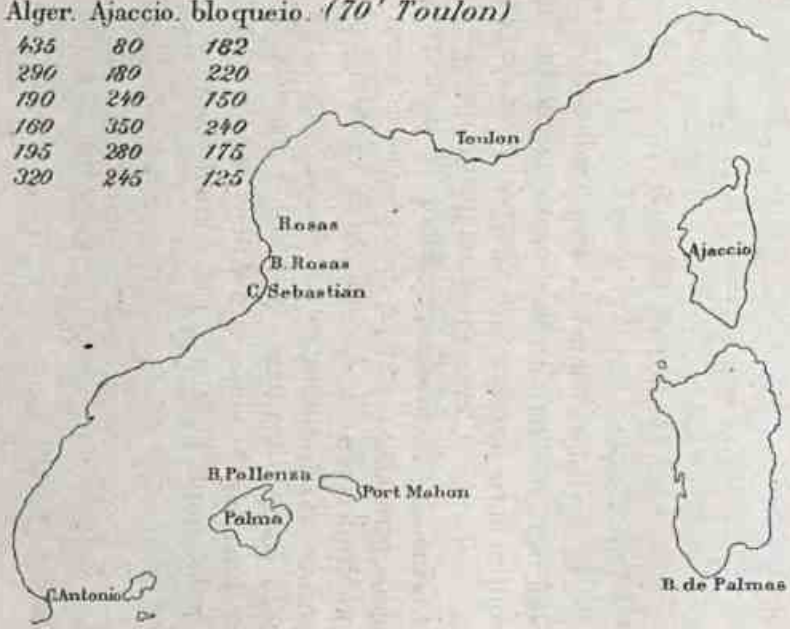

IMP. NACIONAL

2. Na abertura da guerra o commercio será encaminhado pela derrota do Cabo, e os preparos de carvão neste traçado serão collocados em posição satisfactoria. *Dakar será mascarado.*

Informações immediatas serão communicadas de todos os possiveis embaraçadores do commercio e áreas suspeitas.

3. Politica da China. Geralmente, fallando ex-centro movimento, *i. e., a remoção das Divisões de Guerra do real centro de guerra*, será evitada, porém a posição da Russia na China é excepcional, porque ella está concentrando lá a maior parte de sua força naval, e o tratado anglo-japonez necessita a manutenção de uma moderadamente poderosa esquadra oriental. [1]

ESTRATEGIA SUGGERIDA

A estrategia suggerida será resumida como segue-se:

Esquadra Anti-Toulon. $12B_1$, 2aC, $1C_1$, $4C_2$, $2C_3$; 30 milhas W. do estreito de Gibraltar.

Divisão de guarda de Toulon. 2aC, 1C, $2C_2$, $2C_3$, 6D; fóra de Toulon. Si C_3 e D são para acompanhar a Divisão de Guarda de Toulon, uma base carvoeira nas Baleares ou Sardenha será necessaria.

Esquadra ante-B-S. $5B_1$, 1aC, $2C_2$, ; cooperando dentro 20 milhas da esquadra Anti-Toulon.

---

[1] Neste momento esta consideração esta alterada, mas em futuro talvez proximo ella será a correcta.

Nota do Traductor

Uma divisão de observação B. S. 2aC, $2C_2$, $2C_3$, 10D; no Egêo.

Esquadra Anti-Brest. $7B_1$, 2aC, $2C_1$, $4C_2$, $2C_3$; na entrada do Canal, com base em Plymouth. Posição C ou D.

Divisão de guarda de Brest. $3aC_1$ $4C_2$, $2C_3$, 8D; fóra de Brest.

Esquadra Anti-Baltico. $2B_1$, $2B_2$, $1C_1$, $2C_2$; em Plymouth cooperando com a Anti-Brest.

Divisão de guarda do Baltico. 1aC, $1C_1$, $1C_2$, $1C_3$; no Mar Norte.

As divisões de guarda Toulon e Brest terão como supplementos os cruzadores ligados ás suas esquadras.

Si a esquadra Anti-Brest vier de S. haverá reunida fóra de Gibraltar uma esquadra de $24B_1$. Uma tal esquadra tenderá a paralysar as esquadras hostis, tanto do Atlantico, como do Mediterraneo; porém é absolutamente necessario distribuil-a *sufficientemente esparsa para diminuir os perigos de ataques de T. B.*, e reduzindo as actuaes esquadras a uma pratica de aferição pessoal, que dão aos almirantes completa liberdade para a distribuição.

A chave principal de successo com uma grande esquadra consiste em dividil-a em esquadras separadas, cooperando dentro de distancias de apoio, affastadas 30 a 40 milhas uma da outra. O numero de navios ancorando em um porto desabrigado á noite não excederá de seis.

Os bloqueios não têm praticamente parte no esboço acima.

Uma tentativa para effectivamente observar um porto inimigo emprega um grande numero de navios

para aquelle fim, porque a primeira noite tempestuosa permittirá a esquadra inimiga escapar invisivel.

Um consideravel espaço foi tomado com os detalhes de distribuição; porém *um exemplo de systema estrategico não póde ser apresentado sem a base dos numeros*, dependendo da estrategia assumida pela força hostil, *e deve ser feito inteiramente*, para dar uma correcta idéa das forças engajadas e na reserva.

ESBOÇO DA CARTA DE ESTRATEGICA PROPOSTA

DISTRIBUIÇÃO

	B_1	B_2	B_3	aZ	C_1	C_2	C_3	D
1 Guarda Baltico				1	1	1	1	
2 Reserva		7	(7)	9b	4	5	5	9
3 Anti Baltico	2	2		1	2	2		
4 " Brest	7			2		4	2	4
5 Guarda Brest				3		4	2	8
6 Anti Toulon	12			2	1	4	2	6
7 Anti Mar Negro	5			1	1	2	0	4
8 Guarda Toulon				2	1	2	2	6
9 Guarda Mar Negro				2	0	2	2	10

1 Dover ou Sheerness
2 Plymouth ou Portsmouth
3 Portland
4 Posição C (39° N, 7°½ W)
5 15' W de Coulet
6 30' W de Gib.
7 20' de 6
8 15' S de Toulon
9 Posição D (36° N, 23° E)

1 a Portsmouth	105
1 a 4	380
4 a Plymouth	155
4 a 5	105
5 a Plymouth	135
4 a 6	915
6 a Gibraltar	30
6 a 7	20
8 a Gib.	695
8 a Malta	595
9 a id.	365

Brest para:

Gibraltar	935
Berehaven	265
Plymouth	150
Portsmouth	240
Toulon	1635

Plym. a Berehaven 265
Brest 150
Cherbourg 105
Finisterre 510
Milford 170
Sheerness 280

Gibraltar a Oran 235
Finisterre 645
Plymouth 1.050
Toulon 710
Malta 975
Port Mahon 520

Toulon a:
Ajaccio 150
P. Mahon 210
Alger 400
Bizerta 400
Malta 615
C. Malea 1010
Dardanellos 1280

Malta a Gibraltar 975
P. Mahon 540
Toulon 615
Bizerta 240
C. Malea 435
Alexandria 820
Dardanellos 700

Sebastopol a Dardanellos 450
C. Malea 715
B. de Suda 750
Malta 1150
Bizerta 1375

IMP. NACIONAL

SUMMARIO

A resposta para a questão original póde ser brevemente enunciada da maneira seguinte:

1. As principaes divisões da força inimiga terão oppostas esquadras superiores, e, si possivel, homogeneas chamadas anti-esquadras.

2. No rompimento da guerra, estas anti-esquadras estarão estacionadas em *posições estrategicas*, dependendo da posição das forças inimigas, e cumprindo, tão intimamente quanto possivel, as seguintes condições:

Commando a mais vantajosa derrota do inimigo.

Dentro de 150 milhas de uma base carvoeira e de reparações.

Dentro de 150 milhas de uma estação telegraphica central.

Não muito approximada das estações T. B. inimigas.

BASE ESTRATEGICA

A base estrategica consiste em conservar a esquadra ligada á base, tendo as seguintes vantagens:

1. A esquadra é conservada abarrotada com carvão e em um estado de efficiencia mecanica.

2. As noticias centraes immediatamente proveitosas.

Base estrategica não é, entretanto, applicavel a um poder naval que pretenda commandar as derrotas de commercio, e não será novamente discutida.

CONCLUSÃO

Este ensaio deve agora concluir. Não houve opportunidade para consultar livros, e elle é inteiramente baseado na experiencia das manobras, operações de torpedos, etc. Algumas de suas faltas devem ser inscriptas nas difficuldades e deveres da posição subordinada do serviço activo de um official. Um pouco mais de descanso teria arredondado seus limites. Com muitos navios em commissão, o mero serviço de rotina de uma communidade absorve muito tempo, no qual muito de sua energia mental fica latente. Uma certa somma de descanso é requerida para clarear idéas e reduzil-as a uma fórma pratica. Nossa falta de livros regulamentares é devida ao trabalho rotineiro, absorvendo muito do tempo util.

Completa vantagem, entretanto, será tomada das esquadras, estando em permanente commissão para pôr as idéas em experiencias praticas.

Os seguintes assumptos são dignos de consideração:

1. *Formação de cadeias*, e a maior extensão na qual ellas são facilmente trabalhadas.

2. *Serviço e pratica de carvão para as Divisões de guarda*.

3. *Guardar os estreitos de Gibaltrar e Malta* para assegurar as possibilidades de uma esquadra passar inobservada.

Uma falta é que os assumptos não são sempre tratados em fórma antes de ser praticamente experimentados. Idéas requerem ser escrupulosamente examinadas e claramente definidas. Tempo será dado

para compilar relatorios. Relatorios devem ser intelligentemente analysados, e officiaes encorajados para ler as conclusões finaes. Muitos assumptos parecem nunca vir a um resultado definitivo; elles são tosquiados e então desapparecem silenciosamente.

Experiencia obtida era conservada algures, e nunca parece alcançar a média da officialidade. Dentro destes ultimos 10 annos, comtudo, grandes passos têm sido feitos nos estabelecimentos de guerra e batalhas. O Curso de Guerra e Exercicios Tacticos de Greenwich, si estudado, póde agitar algumas idéas nos espiritos daquelles que o lerem. Individuos nos mais baixos planos de uma communidade respondem pelo tom que predomina nella, e formam as suas idéas de accordo com as que prevalecem em seus superiores. Ha, e sempre haverá, um culto que concentra-se nas trivialidades da paz. Porém dentro dos ultimos 10 annos um fermento mental tem estado trabalhando directamente através a Marinha, e seu effeito póde ser visto nos Cursos de Guerra, nos Exercicios tacticos, Tiro ao alvo á distancia, Reforma da educação. *O presente é um periodo de mudança.* Reformas que têm estado fervendo e desenvolvendo-se por alguns annos estão agora tomando rapidamente uma fórma pratica. Para a proxima decada uma grande energia, intelligencia e interesse será requerido para alimentar esses schemas até a maduridade fructificante; capacidade para descobrir medidas curativas e vencer os defeitos crescentes, e energia para conservar o todo em ordem activa de trabalho. De energia e intelligencia a Marinha tem o seu quinhão completo; porém interesse que é o espirito de todo o trabalho, algumas vezes desvanece-se

por falta de encorajamento ou vagueia distante em caminhos pacificos. O resultado é que um official póde repentinamente achar-se em uma posição responsavel com nenhum conhecimento real mais do assumpto em mão, que o escripto de um artigo brilhante no *Daily Mail*.

Ramos especiaes estão sendo retirados da principal corrente do serviço naval, e ha sempre uma tendencia para esses avultarem-se e engrandecer-se á custa do serviço. Um fino, rapido julgamento é necessario para limitar para cada um sua propria esphera de trabalho, e ainda ligal-os em um todo harmonioso de serviço.

Outra linha de esforço é a tendencia crescente fomentada pelos jornaes falladores para louvar as affrontas e destruir a sympathia salutar entre os officiaes e os homens, que é o caracteristico de um navio smart.

Os officiaes poderão suffocar este augmento de idéas nocivas, conservando-se em inteira affinidade com suas guarnições. A disciplina será fortalecida sem demasiado rigor, os divertimentos salutares encorajados, e os officiaes offerecerão um alto exemplo de dever para os homens sob suas ordens. Este ensaio afastou-se um pouco de seu rumo, porém são esses assumptos de importancia primaria.

A moderna batalha naval demorará cerca de uma hora, e decidirá os destinos do Imperio. Si todos os officiaes cultivarem um pouco o interesse da guerra para si e seus homens, no fim daquella hora a cruz de S. Jorge pousará sobre um inimigo dominado. Na categoria dos assumptos de uma guerra dous são

os que podem ser olhados como os pilares do successo: um é Tactica e o outro é o assumpto deste ensaio — Estrategia.

VI

APPENDICE

Requerimentos do serviço de carvão.

Nós discutiremos primeiramente os requerimentos de cada classe de navios, e depois de cada divisão.

COURAÇADO

Capacidade de 2000 toneladas.

Uma certa reserva deve ser sempre guardada a bordo para combate e caça.

Reserva menor = 1000 milhas a 15 nós = 800 toneladas.

Stock de cruzeiro = 2000 — 800 = 1200.

Isto será, durará 11 dias a 10 nós.

Tomar a velocidade média como 10 nós, para um couraçado tendo-o em uma posição que economisará carvão o maximo que for possivel.

Então, *cruzando durante 24 dias a 10 nós* = 2592 toneladas.

No porto por seis dias = 10 toneladas.

Carvão por um mez = 2652 ou 2700.

CRUZADOR-COURAÇADO

Capacidade *(Drake)*, 2.200 toneladas.

(Cressy e Country), 1.600 toneladas.

Reserva para caça = 800 milhas a 20 nós = 40 horas = 40 + 18 = 720 toneladas; seja 750 toneladas.

Stock de cruzeiro (Drake), 1.450.
» » » *(Country)*, 850.
Velocidade média, 15 nós.
Carvão por hora a 15 nós = 8 toneladas.
Cruzando durante 24 dias = 4.608 toneladas.
No porto durante 6 dias = 60 toneladas.
Por mez, 4.668 ou 4.600 toneladas.

CRUZADOR, 1ª CLASSE

Como um cruzador-couraçado, 4.600 toneladas por mez.

CRUZADOR, 2ª CLASSE

Capacidade, 1.000 toneladas.
Reserva, 1.000 toneladas a 18 nós = 56h, 56 × 8 = = 448 toneladas.
Stock de cruzeiro = 552 toneladas.
Velocidade média 12 nós = 3,2 por hora.
Cruzando 24 dias = 1.844 toneladas.
No porto, 6 dias = 30 toneladas.
Por mez = 1.874 toneladas, ou 2.000 toneladas.

CRUZADOR, 3ª CLASSE

Capacidade 500 toneladas.
Reserva 900 a 18 nós = 50h, 50 × 6 = 300 toneladas.
Carvão para cruzeiro = 500 — 300 = 200 toneladas.
Velocidade média 12 nós = 2 toneladas por hora.
Cruzando 24 dias = 1.150 toneladas.
No porto durante 6 dias = 12 toneladas.
Carvão por mez = 1.162, ou 1.200 toneladas.

T. B. DESTROYER

Capacidade 80 toneladas.

Reserva 6 horas a toda a velocidade — $6 \times 6{,}25 = 38$ toneladas.

Cruzando $80 - 38 = 42$.

Velocidade média 15 nós = 1,12 por hora.

Cruzando tres dias no mar e dous no porto.

Cruzando 18 dias = 644 toneladas.

No porto durante 12 dias = 2 toneladas.

Por mez = 646 toneladas.

Estes calculos, si a esquadra cruza sem incommodos em posições definidas, serão grandes; si, navegando attenta e forçadamente, particularmente no caso dos cruzadores, serão pequenos; porém as esquadras raramente navegarão continuamente a toda força por semanas inteiras.

A divisão de cruzadores de guarda será considerada separadamente, porque as suas condições são inteiramente differentes.

NECESSIDADE DE CARVÃO PARA A DIVISÃO DE GUARDA E OBSERVAÇÃO DE TOULON

CRUZADORES-COURAÇADOS (CLASSE «DRAKE»)

Malta a Toulon, 600 a 20 nós = 30 horas = 30 × 18. . .	540
Reserva, 900 milhas a 20 nós = 45 horas = 45 × 18. . .	810
Total	1.350

Stock para cruzeiro = 2.200 − 1.350 = 850 toneladas.

Cruzando com uma velocidade média de 12 nós = = 5 toneladas por hora.

O primeiro periodo de guarda será 170 horas, ou 7,05 dias.

Porém depois do primeiro despacho no rompimento da guerra a velocidade de 15 nós na viagem de ida e volta para refazer-se de carvão será sufficiente.

O carvão necessario será:

	Toneladas	Horas	
Para voltar á base, com 15 nós (de reserva)	300	40	
Para tomar carvão	—	48	
Para voltar ao seu posto, 15 nós	300	40	
Reserva	810	—	
Stock de cruzeiro	1.090	218 ou 9	dias
Periodo de guarda a 12 nós	—	346	
Periodo total		14,4	dias

Numero de vezes para tomar carvão, duas.

Carvão por mez a 1.700 [1] *toneladas por cada vez, 2 × 1.700 = 3.400 toneladas.*

DIVISÃO DE GUARDA DE TOULON

CRUZADOR, 1ª CLASSE

O mesmo do cruzador-couraçado, 3.400 toneladas por mez.

CRUZADOR, 2ª CLASSE

Gladiator, capacidade, 1.100 toneladas.

Para Toulon, 600 a 19 = 35 horas = 35 × 10 =	350	toneladas
Reserva, 800 a 19 = 42,5 = 42,5 × 10 =	425	»
Total	775	»

[1] Isto é, capacidade — reserva + accrescimos de reserva usada para voltar á base = 2.200 — 810 + 300 = 1.690 toneladas.

Stock de cruzeiro = 1.100 — 775 = 325.

A 10 nós, o consumo é 2,3 por hora.

Primeiro periodo de guarda = 140 horas = 5,8 dias.

Depois do primeiro despacho:

	Toneladas	Horas
Para voltar a 15 nós (de reserva) . . .	224	40
Para tomar carvão	—	48
Para voltar ao serviço.	224	40
Stock de cruzeiro	451	—
Periodo de guarda.	—	196 = 8,1 dias
Total		324 ou 13,5 dias

Numero de vezes para tomar carvão = 2,2.

Carvão por mez a 900 [1] por cada vez = 2,2 × 900 = = 1.980.

CRUZADOR, 3ª CLASSE

Capacidade 500 toneladas.

Para Toulon, 600 a 18 = 34 horas = 34 × 6 = 204 toneladas.

Reserva, 800 a 20 = 40 horas = 40 × 7,7 = 300 toneladas.

A capacidade carvoeira simplesmente permittirá á classe *Pelorus* navegar de Malta a Toulon, e ser immediatamente caçada de Toulon a Gibraltar.

A menos que algum ancoradouro para carvão exista na costa de Hespanha ou nas ilhas Baleares, os *cruzadores de 3ª classe não serão usados no serviço de guarda, observação e fiscalisação do porto de Toulon*.

---

[1] Isto é, capacidade — reserva + accrescimos de reserva usada = = 1.100 — 425 + 224 = 899 toneladas.

DIVISÃO DE GUARDA DO MAR NEGRO

CRUZADOR-COURAÇADO

Capacidade, 1.600 tons.

Malta para Syra, [1] *540 milhas a 20 nós* = 27 horas = $27 \times 18 = 486$.

Reserva, 800 milhas a 20 nós = 40 horas = $= 40 \times 18 = 720$.

Stock de cruzeiro, $1.600 - 1.206 = 400$ tons.

Consumo a 12 nós, 5 tons. por hora.

2º periodo de guarda = 80 horas = 3,3 dias.

Depois de tomar carvão na Area Matapan, e tomando Syra como posição central.

Para Syra 140 milhas (da ancoragem do carvão) a 15 nós = 9.5 = $9.5 \times 7.5 = 72$.

Reserva	720 tons.
Stock de cruzeiro.....	$1.600 - 792 = 808$ tons.
Periodo de guarda.....	= 161 k = 6.7 dias

Tempo	Horas
Para ir tomar carvão no ancoradouro.....	10
» » » 1.000 tons. de carvão.....	36
» voltar á posição.....	10
Periodo de serviço.....	161
Periodo total.....	217 k = 9 dias

Carvão por mez = 1.000 [2] $\times 3,3 = 3.300$ *tons.*

---

[1] Póde ser tomada com o centro do Egeo.

[2] Capacidade — Reserva + Accrescimo de reserva usada = $1.600 - 720 + 72 = 950$, ou mil toneladas.

CRUZADOR, 2ª CLASSE

Capacidade, 1.100 tons.

Malta á Syra, 540 á 19 nós = 29 horas = 29 × 10 = 290 tons.
Reserva, 800 a 19 » = 42.5 = 42.5 × 10 = 425 »

Total = 715 »

Stock de cruzeiro = 1.100 — 715 = 385.

A 12 nós, o consumo é de 3.2 tons. por hora.

1º periodo de serviço = 120 horas = *5 dias*.

Depois de tomar carvão na área Matapan.

Para Syra, 140 milhas a 15 nós = 9.5 horas = = 9.5 × 5.6 = 54.

Reserva, 425.

Stock de cruzeiro = 1.100 — 479 = 621.

Periodo de serviço = 194 horas = 8.1 dias.

Tempo	Horas
Para o ancoradouro de carvão.....	10
» abastecer-se de 750 tons.	36
» regressar á posição primitiva.....	10
Periodo de serviço.....	194
Periodo total.....	250 = 10.8 dias

$$\text{Carvão por mez} = 750 \times \frac{30}{10.8} = 2.080 \text{ tons.}$$

CRUZADOR, 3ª CLASSE

Capacidade, 500 tons.

Malta a Syra, 540 a 20 = 27 horas = 27 × 7.7 = = 208.

Reserva, 600 a 20 nós = 30 horas = 30 × 7.7 = = 231.

Stock de cruzeiro = 500 — 440 = 60.

Consumo a 10 nós = 1.5.

Primeiro periodo de serviço a 10 nós = 40 horas = 1.6 dias.

Depois, *se abastecer-se na área Matapan:*

Para Syra, 140 milhas a 10 nós = 14 horas = 14 × 15 = 21 tons.

Reserva, 600 a 20 nós = 231 tons.

Stock de cruzeiro = 500 — 231 = 269 tons.

Cruzando a 10 nós o consumo é 1.5 tons.

Periodo de guarda = 180 = 7.5 dias.

Tempo	Horas
Para ir ao ancoradouro do carvão.....	15
» tomar 300 tons. de carvão.....	36
» regressar	15
Periodo da guarda.....	180
Periodo total.....	246 k ou *10.3 dias*

Carvão por mez = 3 × 300 = 900 tons.

DESTROYER

Capacidade, 80 toneladas.

Malta á área Matapan, 435 a 15 nós = 29 horas = = 29 × 1.2 = 33 tons.

Reserva, 150 a 25 = 6 horas = 6 × 6.2 = 37.2.

Destroyers terão que abastecer-se immediatamente á chegada á área Matapan.

Reserva.....	= 40 tons.
Para Syra 140 a 12 = 12 × 1.....	= 12
Stock de cruzeiro = 80 — 52.....	= 28
Consumo em 12 horas.....	= 1 ton.
Periodo de serviço.....	= 28 horas.

Tempo	Horas
Para ir ao ancoradouro do carvão.....	12
» tomar 55 tons. de carvão.....	24
» regressar	12

Periodo de serviço..... 28
Periodo total..... 76 h = 3.2 dias

Carvão requerido = 55 [1] tons. por 3.2 dias.

$$Por\ mez = \frac{30}{3.2} \times 55 = 9.35 \times 55 = 515$$

REQUISIÇÕES DE CARVÃO

ESQUADRA ANTI-TOULON

NAVIOS		CARVÃO
12 B_1.....	12 × 2.700	32.400
2 a C.....	2 × 4.600	9.200
1 C_1.....	1 × 4.600	4.600
4 C_2.....	4 × 2.000	8.000
2 C_3.....	2 × 1.200	2.400
6 D.....	6 × 650	3.900
Requisição mensal.....		60.500 tons

ESQUADRA ANTI-BREST

NAVIOS		CARVÃO
7 B_1.....	7 × 2.700	18.900
3 a C.....	3 × 4.600	13.800
1 C_1.....	1 × 4.600	4.600
4 C_2.....	4 × 2.000	8.000
2 C_3.....	2 × 1.200	2.400
4 D.....	4 × 650	2.600
Requisição mensal.....		50.300 tons.

[1] Isto é, capacidade — Reserva + Accrescimo reservado usado = 80 — 40 + 12 = 52, ou 55.

DIVISÃO DE GUARDA DE TOULON

NAVIOS		CARVÃO
2 a C.....	2 × 3 400	6.800
2 C_1	2 × 3.400	6 800
2 C_2	2 × 200	4.000
Por mez.....		17 600 tons.

DIVISÃO ANTI-MAR NEGRO

NAVIOS		CARVÃO
5 B_1	5 × 2.700	13.500
1 a C.....	1 × 4.600	4.600
1 C_1	1 × 4.600	4.600
2 C_2	2 × 2.000	4.000
2 C_3	2 × 1.200	2.400
4 D.....	4 × 650	2.600
Por mez..		31.700 tons.

DIVISÃO DE GUARDA DO MAR NEGRO

NAVIOS		CARVÃO
2 a C	2 × 3.300	6.600
2 C_2	2 × 2.100	4.200
1 C_3	1 × 900	900
6 D	6 × 515	3.090
Total por mez.		14.790 toneladas

Reserva de carvão (proposta) em Malta e Gibraltar:

GIBRALTAR

ESQUADRA	SUPPRIMENTO	TONELADAS
Anti-Toulon.	3 mezes a 60.500	181.500
Anti-Brest.	2 » » 50.300	100.600
Divisão de Guarda de Toulon. .	3 » » 17.600	52.800
Anti-Mar Negro	1 » » 31.700	31.700
Total		366.600

MALTA

ESQUADRA	SUPPRIMENTO	TONELADAS
Anti-B—S	3 mezes	95.100
B. S. Divisão de Guarda . . .	3 » a 14.800	44.400
Anti-Toulon.	1 mez	60.500
Anti-Brest	1 »	50.300
Guarda de Toulon.	1 »	17.600
Total		267.900

Carvão de guerra requerido em Gibraltar [1]. . 370.000 tons.
» » » » » Malta . . . 270.000 »

[1] *Minimum.*

BASE ESTRATEGICA

Base estrategica não requer uma descripção muito demorada. Consiste em conserval-a em constante e intimo contacto com a base naval, aguardando uma opportunidade para produzir effeito, e tem as seguintes vantagens :

Reparos podem ser executados com rapidez.

Esquadra póde ser guardada com o seu aprovisionamento completo de carvão.

As ultimas noticias centraes são immediatamente conhecidas.

E' bôa politica naval aquella que conserva a esquadra em um alto estado de efficiencia mecanica e de carvão.

FIM

COMMENTARIOS

Depois de ter dado a conhecer esse momentoso estudo que, com rara proficiencia, fez o illustre official inglez, tenente A. C. Dewar, correspondendo ao appello da *Royal United Service Institution*, seja-nos permittido commentar as considerações e conclusões finaes do seu trabalho, que apezar de premiado com a medalha de ouro, o mui justamente, apresenta pequenas lacunas, e não resolve com perfeita segurança o problema proposto.

Dewar entende que os modernos riscos de um bloqueio nos tempos presentes só autorizam a sua adopção em casos mui especiaes, porque a variação dos elementos de guerra veio favorecer mais o bloqueado que o bloqueador, e assegura ainda com a exposição e critica de factos e ensinamentos da historia naval que essa politica dos passados almirantes inglezes foi dictada mais pelos erros dos seus adversarios que pelas considerações estrategicas de um plano de campanha. Hontem como hoje, a rapida mobilização dos elementos de guerra, permittindo facil concentração, decidiu como decide dos primeiros movimentos tacticos de uma campanha, e por terem essa vantagem é que os inglezes sempre puderam vir collocar-se fóra dos portos principaes dos seus adversarios, para espreitar-lhes as intenções, e impedir a reunião de todas as suas forças dispersas em portos afastados, batendo-os por partes sem obedecer a considerações estrategicas. A dispersão das forças navaes foi sempre devida a influencias estranhas ao preparo e disposição para as eventualidades de uma campanha, e nem mesmo quando a certeza dessa já desenhava-se no horizonte sombrio das relações internacionaes, o plano era modificado, tal a força dos interesses locaes.

Em regra geral nunca foram precisamente bloqueios as operações iniciaes das campanhas navaes que Dewar cita em seu estudo retrospectivo, mas sim movimento de observação, guarda e fiscalização dos movimentos e intenções dos adversarios, que, desapparelhados para a guerra, tiveram que se preparar já depois desta declarada.

Na época actual isso não se dará, de modo que esse movimento inicial não se effectuará com as mesmas facilidades que antigamente, em que desde o inicio das hostilidades uma força destacava uma divisão para vigiar os portos inimigos, manter o contacto com as suas forças, communicar o resultado de suas observações e investigações, emquanto o restante da esquadra apparelhava-se para o mar.

Só depois de algum periodo de acção é que a operação tomava o caracter de bloqueio, assim mesmo restricto ao porto e aguas visinhas, sem o rigor que a decretação de sua effectividade hoje exige, em face do direito dos neutros, e dos principios correntes da materia, si bem que, em muitos casos, as condições impostas pela regulamentação internacional não sejam rigorosamente cumpridas, principalmente si entre os contendores não houver equilibrio de força, ou o interesse dos neutros poderosos não for muito sacrificado.

Na época actual com os elementos modernos da guerra naval a objectividade de um bloqueio é o assumpto principal a considerar, e muita attenção merecem os resultados á colher em face dos perigos a que fica exposto o bloqueador.

Dewar em seu trabalho despreza os detalhes do assumpto para qualquer caso, considerando-o em suas linhas geraes, e só particularizando para o seu paiz, que não constitue a regra, e a meu ver o bloqueio dependerá muito das condições geographicas, que deverão regular a conducta do bloqueado. Em these geral, como principio de guerra, não se deve dizer nem affirmar, menos aconselhar o bloqueio como medida indispensavel á solução do plano de uma campanha, mas estudadas as condições particulares dos contendores, o estado-maior general poderá aconselhar a adopção desse recurso como o mais valioso para os fins desejados. A solução da questão dependerá das condições locaes, dos recursos de combate, dos resultados a colher, porque tem influencia no final do conflicto.

A estrategia varia enormemente quanto ao plano a seguir, a tactica soffre as influencias variaveis de todos os elementos e factores da guerra, para serem de antemão traçadas definitivamente. A estrategia da lucta é que só poderá ser plenamente estabelecida quando forem conhecidas as condições e

circumstancias em que se der o conflicto, devendo, entretanto, ser estudado anteriormente para o caso possivel do mais provavel adversario. Essa estrategia será definida no momento, o que não se dará com a da composição, organização, distribuição das esquadras, nem a do preparo, que deverão ser fixamente delineadas e executadas em tempo de paz.

Dewar faz notar a necessidade de que na paz trabalhem continuadamente as forças armadas de combate na solução e esclarecimento systematicos dos problemas estrategicos e tacticos, aconselhando como melhor escola a das evoluções estrategicas e manobras navaes, porque assim os officiaes e tripulações mantêm vivo o interesse pelo estudo, conhecendo mais praticamente os elementos de que dispõem, as probabilidades do melhor exito, e familiarizando-se com as circumstancias e condições dos problemas estudados.

Entre os modernos elementos de combate Dewar não incluiu as minas submarinas, que tão conspicuo papel têm representado na campanha russo-japoneza que se desenrolou defronte de Porto Arthur, nas aguas do Oriente, e que são para o bloqueador um poleroso recurso.

Não sendo de resultados effectivos seguros e decisivos, ellas representam um papel muito activo, difficultando a liberdade de movimento das forças bloqueadas, obrigando-as a cuidados incessantes, e a descobrirem-se nas tentativas de ataque ou mesmo forçamento do bloqueio, porque ignorando a posição e a collocação das minas, cujo campo não póde ser fixamente determinado com marcações exactas, terá que se fazer preceder por uma flotilha de exploradores e navios apropriados a contraminagem, para clarear o caminho, e esse movimento desde logo percebido será communicado pelos modernos meios de que, hoje, dispõe uma esquadra, e o bloqueador póde correr ao ponto fraco e, ou forçar o bloqueado a regresso para o porto ou á lucta. No bloqueio de Porto Arthur muitos casos desses tiveram logar, e o maior risco que as minas offerecem é a sua facil deslocação, podendo actuar como arma de dous gumes, ainda esse caso provado na actual campanha que nos mantem attentos.

A minagem de um campo não é um problema facil, não só pelas difficuldades de collocação das minas, attendendo ás

correntes, ás marés, á qualidade do fundo, e mil pequenos detalhes, como porque o campo não devendo ser extenso deve ficar o mais proximo possivel da sahida, e uma energica defesa das aguas locaes impedirá o trabalho dos destroyers e navios mineiros, tal como se ha visto e praticado na presente guerra.

As minas que Dewar não contemplou entre os modernos elementos de combate são de valor incontestavel para o bloqueador, diminuindo quando mais não seja os riscos a que fica exposto. Para o bloqueado ellas podem ser de alguma applicação, debaixo de certas circumstancias, mas para o bloqueador, ainda que não sejam de exito positivo, ellas são de um valor bem proveitoso, que accrescem apoio notavel á influencia da moral nos destinos da lucta.

Os modernos elementos de combate são os submarinos, cujo effeito é todo para o bloqueado, e cuja acção exerce-se mais durante o dia.

A presença de submarinos em um porto bloqueado consegue alargar as distancias das linhas de fiscalização, determinando maior afastamento para a esquadra de combate. O afastamento do grosso da esquadra deve ser sempre tal que um submarino não possa fazer a travessia de ida e volta com o dia. A' noite, por isso que esses navios não devem se aventurar fóra do porto, dar-se-ha um encurtamento de distancia. O effeito dos submarinos quando não possa ser considerado ainda como positivo, já é bastante apreciavel, influe sensivelmente nos planos de uma campanha e moralmente fornecem ao bloqueado um recurso mais importante que o dos navios para o bloqueador.

Os elementos torpedicos de quaesquer cathegorias servem tanto para o bloqueado como para o bloqueador, e a melhor regra tactica de sua utilização é a de estabelecer a lucta entre elles mesmos, e tanto isso está bem comprehendido e acceito que as modernas constrncções dos typos desses navios consideram muito o seu melhor artilhamento, accrescido em detrimento da velocidade, que além das 25 milhas para essa classe de navios, já é um factor incerto.

A previdente e sabia Inglaterra, conhecedora e perscrutadora a fundo de todos os segredos da marinha, tem os seus recursos torpedicos baseados na força dos destroyers, e as ultimas

manobras nos mares irlandezes tiveram por thema uma lucta e um combate entre destroyers e torpedeiros. Esses estudos, essa pratica são indispensaveis.

Como meio tambem de auxiliar o bloqueio, facilitando o papel do bloqueador, nós ainda temos o do engarrafamento do porto, operação que, entretanto, só em casos e circumstancias especiaes logrará os resultados do seu emprego. Não que seja em si uma operação impossivel, mas a energia de defesa do porto, artilhado com os grandes canhões de costa, impede a approximação dos brulotes de obstrucção para a parte mais estreita do canal de sahida, difficultando a execução da medida. O engarrafamento do porto de Santiago, pelo tenente Hobson, no *Merrimac*, não produziu resultado, como poucos foram os das diversas tentativas dos japonezes no canal de Porto Arthur.

De todos os meios esse é o de effeito mais duvidoso, porque mesmo conseguido um resultado, não tardará ser esse destruido com os recursos e facilidades de que dispõe o bloqueado, attendendo ás vantagens de sua approximação do ponto obstruido e a efficaz protecção das suas baterias, tal como em Porto Arthur.

Dewar considera a influencia da velocidade relativamente ao bloqueado como um meio seguro para as tentativas de escape, o que não se dava em outros tempos em que a propulsão dos navios era devida ao vento. A substituição pelo vapor veio, sem duvida, facilitar o problema, inclinando a balança para o bloqueado, mas é bom ter-se presente que as avarias de machinas, a inaptidão do pessoal, e o grande consumo de carvão e mais artigos de necessidade imprescindivel para a conservação e funccionamento das machinas são quantidades de valor real no computo das facilidades do problema.

Relativamente á inaptidão do pessoal, o bloqueio moderno perde comparado ao antigo. A prisão de uma esquadra veleira dentro de um porto, por um espaço mais ou menos longo de tempo, redundava em inefficiencia das guarnições, que quanto mais adestradas mais vantagens possuiam. Modernamente a competencia das tripulações pouco soffre com a permanencia em um porto, porque a efficiencia do navio independe das suas qualidades marinheiras, e as emergencias nesse sentido com

relação ás suas guarnições decresceram enormemente. A questão está muito no dominio da instrucção profissional do adestramento das guarnições em tempo de paz. O commando isolado de um navio entregue a um capitão de provada competencia não perde em seus movimentos por uma paralyzação forçada. Com uma esquadra, porém, não se dá o mesmo e si os effeitos não são tão grandes como antigamente, elles existem em medida de ser considerados e devidamento tratados. As manobras em conjunto exigem alguma pratica.

Para a esquadra bloqueadora não sei bem si serão compensadores os trabalhos constantes, as vigilias continuas, o movimento permanente a que se vê obrigada, temendo a todo instante um escape, e sempre sobresaltada com essa espectativa. Para a força bloqueada existe a vantagem de ter sempre o pessoal tranquillo, confiante e aguardando o momento de acção, decidido pelo almirante segundo as suas condições e mais factores que interveem no caso. Dewar não analysa profundamente esta questão, e apega-se á competentissima opinião de Mahan para considerar o problema quasi sem alterações.

Nesse particular são muitos os votos discordantes, que entendem com certos fundamento que os favores inclinam-se para a força bloqueadora, porque uma pratica continuada de machinas, pela movimentação do navio, forma um pessoal mais competente ou pelo menos mais familiarizado.

Minha opinião é que, si essa vantagem existe, ella só existe em proporção que é compensada pela fadiga do pessoal, de modo que o problema não soffreu alteração sensivel do que era antigamente.

E' bem de ver que as considerações que fazemos como aquellas que foram feitas pelo autor e por alguns criticos, não consideram a mobilização recente, e sim tomam os navios com as suas guarnições posteriores.

As considerações de tempo que outr'ora tanta influencia exerciam nos calculos e planos do bloqueio, modernamente pouco influem, e até servem para mascarar as intenções, do mesmo modo que as condições nocturnas, que devem ser aproveitadas para as tentativas de escape, ou ataque de destroyers.

Dewar encara o problema no caso particular de uma guerra da Inglaterra com a dual alliança da França e Russia, e desce aos menores detalhes, que escapam á nossa apreciação synthetica.

A necessidade primordial de um bloqueio é o ponto de apoio para a força bloqueadora. Sem elle todos os esforços, por mais energicos que sejam, enfraquecem-se e não produzem os seus desejados fructos. Uma esquadra tem necessidade de bases navaes, de ponto de apoio, de bases secundarias, de supportes provisorios, e todos esses casos foram intelligentemente tratados. Como bases consideram-se os portos onde existam todos os recursos para quaesquer reparações, concerto e mesmo construcção de navios, isto é, onde existam estaleiros no sentido mais amplo da palavra. Pontos de apoio serão aquelles onde os elementos da esquadra podem permanecer para repouso, concerto de pequenas avarias, abastecimento de carvão, etc. Bases secundarias são as bases improvisadas pelas necessidades de occasião, quando as outras distam muito do theatro das operações, e que são providos de recursos menores que os que possuem os estaleiros, só sendo-lhes dadas as officinas. Supportes são os proprios navios, conforme as condições topographicas do local, posições onde acolhem-se os navios para receber instrucções e auxilios menores, assim como protecção efficaz. Exemplificando, nós temos que os portos inglezes são as grandes bases navaes da esquadra para qualquer campanha, que, si for dirigida para nossa costa, terá necessidade de bases secundarias, forçosamente estabelecidas em quaesquer das ilhas do nosso littoral, tendo pontos de apoio nas immediações dos logares bloqueados ou atacados, com supportes variaveis conforme as condições da lucta. Em caso de uma lucta entre a Inglaterra e o Brazil, visada a posse do Rio de Janeiro, a esquadra ingleza poderá formar a sua base secundaria na ilha Grande, com supportes nas ilhas da entrada da barra, e pontos de apoio em Cabo Frio, ou Ponta Negra, Buzios ou Macahé, para só encarar a costa fluminense.

A escolha de qualquer desses pontos genericamente conhecidos como de apoio é uma questão delicada, e o raio dentro do qual elle deve existir não deve ir além de 200 milhas para que

o bloqueio seja facil e rigoroso no sentido internacional de sua realização. Alguns estrategistas pensam que o limite de área que qualquer ponto de apoio deve ter é o de proximamente um dia de marcha, e por isso varia a escolha conforme a classe do navio. O estudo desse ponto do problema Dewar o faz com profundeza, e os seus exemplos particulares illustram perfeitamente a sua opinião.

A intervenção dos submarinos na disposição tactica dos elementos de bloqueio para a esquadra bloqueadora, tambem dá-se com relação á escolha do ponto de apoio, ou do supporte provisorio. Nesse caso a escolha da Ilha Grande como base naval de uma esquadra bloqueando o Rio incide na zona perigosa dos submarinos, e só por essa elevada consideração, quando não por outras, nós somos sinceramente partidario da inclusão desses navios no primitivo projecto de reorganização do material fluctuante de nossa esquadra.

Tenham isto em vista os nossos chefes e não adiem as medidas complementares que a acquisição dos submarinos acarreta. O pessoal para esse genero de embarcações requer condições differentes das necessarias ao serviço normal de um navio de guerra.

Si as circumstancias especiaes ou as disposições locaes obrigarem a escolha de um ponto de apoio, a installação de uma base naval em distancia maior que a geralmente acceita, o bloqueio para ser efficaz exige um supporte, onde os navios abriguem-se e repouse o pessoal.

Na escolha do ponto de apoio, tambem tido como o ponto de concentração das forças, tem-se que levar em consideração o objectivo principal do inimigo. O estudo para a installação de uma base mesmo provisoria mereceu cuidados especiaes, e entendo que uma esquadra que vae agir longe de suas fontes de recursos deve levar o numero de navios auxiliares indispensaveis aos variados misteres de sua commissão, indo a esquadra de combate, desde o microscopico submarino, si fizer parte da composição da força, até o poderoso mastodonte, completamente livre e desembaraçada para agir como arma, em toda a sua plenitude offensiva. A creação de uma marinha auxiliar não é uma solução momentanea de necessidades inadiaveis; os

serviços especiaes que uma força naval tem exigem navios não combatentes que tenham o seu traçado inteiramente subordinado ás exigencias do seu particular destino. Os navios-officinas, os carvoeiros, os depositos, os mineiros, os hospitaes, etc., etc., não podem, ou pelo menos não devem ser improvizados.

A marinha mercante é um poderoso auxiliar da marinha de guerra, mas em acção e campo particulares. Antigamente os navios mercantes, assim como o pessoal adaptavam-se bem á guerra, o que não se dá hoje, com a mesma facilidade. Os rapidos transatlanticos quando muito servirão como perseguidores do commercio, ou hospitaes ambulantes, porque já nem mesmo para avisos ou exploradores podem ser efficazmente utilizados, devido ao seu pontal, e porque desprovido de maior velocidade e quasi rivaes de armamento, não conseguirão impor o necessario respeito aos rapidos destroyers destacados em sua perseguição. Com tempo abordaremos esse assumpto, que aliás não foi contemplado pelo autor, talvez por existir perfeitamente organizado em seu paiz, com exacta comprehensão dos seus misteres. Na mobilização da esquadra russa é visivel essa falha de sua organização, e si os principios de direito internacional não fossem estabelecidos para serem burlados, as difficuldades sentidas seriam ainda maiores. Razões tinha o grande epico luzitano quando disse:

« *Não louvarei o capitão que diz eu não cuidei.* »

Fujamos de cahir nesse erro e cuidemos tambem dessa parte do nosso problema, só levemente abordado com a inclusão de um navio carvoeiro na lei de nove material.

A marinha auxiliar não se improvisa, nem é requerida como uma solução de difficuldades passageiras.

Particularizando a disposição dos navios para a execução do bloqueio Dewar adopta uma estrategia que differe da que se costumava praticar, e como factor primordial do seu pensamento exerceu influencia a presença dos submarinos, a força de torpedeiros e destroyers, emfim, as capacidades de defesa do porto. Seu estudo é interessante, e a sua tactica baseia-se principalmente na rapidez de transmissão do movimento observado, devendo as forças esparsas concentrar-se

no apoio mais proximo logo depois de conhecidas as intenções inimigas.

Mantem como obrigatoriedade que não admitte excusas *a manutenção do contacto com a força bloqueada*, para poder transmittir continuadamente as informações necessarias á orientação do almirante. Essas informações devem ser enviadas por qualquer dos meios usuaes de signaes, e confirmadas pelos navios-despachos, razão pela qual elle nunca dispõe de um só navio para uma posição.

Os meios modernos de communicação entre navios são estudados proficientemente, e elles são os signaes normaes de grande distancia, e a radiotelegraphia. Como essencia dessa parte do problema elle apresenta a uniformidade dos codigos de signaes, confirmada a sua necessidade nas experiencias das manobras navaes de 1902, fóra de Argostoli, em que o escape da esquadra bloqueada foi feliz devido á balburdia nos signaes. Cada dia a mais a necessidade de uma pratica demorada em signaes impõe-se ás marinhas. Os signaleiros representam uma funcção indispensavel em uma marinha, e a sua missão está accrescida de grande importancia. A educação profissional dessa especialidade marinheira é hoje assumpto muito delicado da organização do pessoal inferior.

Durante as operações de um bloqueio ainda existem os telegraphos que prestam assignalados serviços. Os balões captivos, que Dewar não considera sufficientemente, são tambem um meio poderoso para conhecer-se as condições de vida das forças em operações, e mais facilmente o seu recurso póde servir á força bloqueada. Observações por este genero bastarão para permittir o emprehendimento de um plano de fuga com exito bem fundado. Da parte da frota bloqueadora o seu emprego diario de balões captivos suppre muitas deficiencias e permitte mais socego ao pessoal.

Dewar dispõe os navios para a execução do bloqueio do modo por que conhecemos, afastando-os durante o dia para impedir a acção dos submarinos, e apertando ao cahir da tarde para melhor fiscalização. No seu estudo o autor considera os recursos inglezes sem iguaes no mundo, de modo que as quantidades de que elle se utiliza não são as communs e por

isso não servem para base de um bloqueio mais geral. Como posição estrategica para cada classe de navios, acho que o seu plano é impeccavel, si bem que nas suas recommendações faltem as normas de conducta dos chefes, o que seria cabido, tão completo é o estudo feito.

Verifica-se desde logo que o exito do bloqueio depende principalmente do numero de navios disponiveis para os serviços de guarda, observação e indagação, taes como os destroyers, torpedeiros, scouts, avisos e cruzadores protegidos que são os elementos volantes do grosso da esquadra. O papel assignalado aos elementos torpedeiros é o que mais lhes assenta, não só por suas condições peculiares, como por poderem mais energicamente soffrer o embate com os seus rivaes, que terão a primazia do movimento.

A esses elementos da primeira secção juntam-se os da segunda, que consistem nos modernos avisos inglezes, os scouts nos cruzadores protegidos de diversas classes, espaçados uns dos outros em distancias que variarão de accordo com as condições do porto, e segue-se depois a ultima secção da disposição estrategica, formada pelos cruzadores couraçados e os couraçados de esquadra, tambem separados por distancias préviamente determinadas. Na estrategia da composição a proporção ingleza para o emprehendimento de um bloqueio é de 5:3, entre a força effectiva de combate, só considerados esses elementos do bloqueador e do bloqueado, e acho que não é exagerada, porque a força nunca estará completa devido a haver sempre um navio abastecendo-se de carvão. A meu ver o numero proporcional seria o do dobro, porque assim estaria permanentemente assegurada a indispensavel superioridade.

Tem sido motivo de debatida controversia nos experimentados circulos navaes, a separação adoptada por Dewar relativamente aos elementos de combate, e entendem alguns que proximos aos destroyers avançados deviam permanecer alguns cruzadores couraçados para amparar-lhes de algum golpe audaz, mas minha opinião é que Dewar tem razão, e que o melhor fundamento de sua concepção está justamente na opposição dos elementos volantes da esquadra bloqueadora aos da força bloqueada, que terão sabiamente a investida.

A distancia que Dewar designa para o grosso da força combatente é achada excessiva, porém ella foi estimada entrando como elemento do calculo o raio de acção dos submarinos, e conservada durante a noite, como 90 milhas, por ficar no limite de marcha dos destroyers durante as horas mais avançadas da noite.

Estas distancias de Dewar, como em geral as distancias apresentadas pelos estrategistas para o caso de um bloqueio, não servem como regra fixa, porque o problema depende muito das forças a combater e das que combatem. Toda critica nesse sentido não póde dispensar a consideração que dictou o traçado do plano, qual a de encarar o problema resolvendo-o com os recursos inglezes.

Entrando-se em consideração com as difficuldades da navegação á noite, com luzes apagadas, e sob a pressão de uma vigilancia activa, a distancia estimada para a permanencia do grosso da força de combate, pelo processo inglez, é um pouco elevada, e póde ser reduzida, não a 50 milhas como entendem os allemães, mais a uma média de 70, que representa quatro horas de viagem a 18 nós.

Dewar tem algumas falhas em seu estudo, e as manobras francezas realizadas sob o mando superior do almirante Gervais, em sua ultima commissão, revelaram os principios que dictam o estabelecimento das cadeias de communicação, differindo das que o autor aconselha para esse serviço. Tambem elle esquece-se de dizer-nos os movimentos dos elementos não combatentes, depois da acção ter principiado, assim como elle isola a força de combate de elementos protectores. Não é possivel que isso se dê, porque indubitavelmente uma força apparelhada com torpedeiras tem vantagens sobre a que não as possue, e não convem de modo algum deixar os encouraçados sem essa protecção, que não póde depender da phase da lucta, porque os destroyers encarregados de observação ou qualquer outro serviço não virão a tempo de prestar mão forte aos couraçados, sem afastar-se do seu posto, o que muitas vezes acarretará um resultado negativo. A posição que deve occupar o commandante em chefe não foi discutida, e, entretanto, é assumpto de muita delicadeza e importancia. As opiniões variam

immensamente, quasi podendo-se dizer que cada cabeça cada posição, mas o que não varia é a necessidade de sua fixidez e o conhecimento previo de sua permanencia. Elle deve ficar em uma posição central, mais proxima do seu grande corpo de combate, onde permanecerá o seu segundo chefe, indo o terceiro para os postos avançados.

Ainda nas manobras navaes inglezas de 1902 esses dous assumptos receberam satisfactoria illustração. A liberdade deixada aos destroyers fez com que muitos abandonassem os seus postos para communicar ao almirante o inicio do movimento de escape da esquadra bloqueada, e as forças dos encouraçados partiu em caça sem ser acompanhada por um numero regular de torpedeiros. A deslocação do almirante, seu movimento durante as operações do bloqueio, foi a causa da demora do recebimento das primeiras informações e consequentemente da falta da perseguição iniciada. A pratica e os exercicios ensinam que não se deve desprezar o menor dos preceitos de prudencia e ordem, porque muitas vezes isso produz um effeito completamente inesperado, que transforma uma esperada victoria em derrota inevitavel.

Dewar não é, em resumo, um apologista do bloqueio nos termos e condições em que realizaram-se os antigos, principalmente os de Jerwis e Nelson, e acredita que com os modernos elementos de guerra a melhor estrategia é a das posições antecipadamente adquiridas, com divisões ligeiras, estacionadas fóra dos pontos principaes de concentração do inimigo, mantendo com o ponto de refugio do grosso da força uma cadeia continua de communicações pelo telegrapho sem fios, e outros meios de informações. Elle advoga a politica naval do almirante Colomb, por isso que sua concepção de divisões ligeiras na entrada dos portos é a do *bloqueio de vigilancia* de que falla o illustrado e provecto autor da «Naval Warfare».

Detalhando a sua disposição Dewar toma a guerra entre a alliança continental já fallada e o seu paiz, e estuda-a em face das provaveis combinações dos inimigos, seus objectivos de reunião, e vae aos pormenores dos bloqueios de Toulon e Brest, pontos de onde emanam os perigos mais serios, e para onde convergem as forças russas do Baltico e Mar Negro.

Possuidora das posições estrategicas as mais importantes, quer no Atlantico, quer no Mediterraneo, scenario provavel da grande supposta contenda, a esquadra ingleza póde praticar a disposição de Dewar, mas arrisca-se a não impedir a projectada junção, si bem que esta nada influa no plano da campanha, tal a superioridade dos elementos que contr a marinha militar ingleza. Um só risco póde haver, é o da divisão das forças, por isso que Dewar forma esquadras oppostas ás dos dous paizes, designando-as como prefixo *ante*, para indicar força opposta áquella do adversario que é conhecido pelo nome do porto, quando franceza, ou do mar, sendo russa.

Assim, as esquadras francezas são de Brest e Toulon, as russas são do Mar Baltico e Mar Negro, as inglezas correspondentes, trazem o mesmo nome com o prefixo *ante* (Ante Brest). Além disso os portos são guardados por divisões ligeiras de cruzadores e destroyers rapidos, com a missão de observar os movimentos e intenções do inimigo, communical-os ao almirante estacionado em uma estrategica posição, e manter o contacto com o grosso da força adversa em seu movimento, communicando pelo telegrapho sem fios o rumo em que ella segue para poder o almirante traçar a sua derrota. Estas divisões designadas para o serviço dos portos são denominadas « divisões de guarda », e sua composição obedece ao numero de cruzadores que existir do lado opposto, conhecimento que tem no tempo de paz, e que só raramente póde ser alterado, assim mesmo sem grandeza apreciavel.

Sem duvida que o plano de Dewar é grandioso, e não obedecesse elle aos recursos de que dispõe o seu paiz para cujo uso é apresentado, que peccaria pelo excesso de impraticabilidade, visto nenhuma outra marinha militar contemporanea poder realizal-o. Assim mesmo, a despeito da abundancia dos elementos inglezes, Dewar alarga-se um pouco no seu traçado, desprezando os factores imponderaveis que influem no exito final de uma campanha, ou de um plano, podendo decidir os destinos de uma força. Para exemplo disso nós temos o engano de observação dos postos avançados em Argostoli, tomando a força dos cruzadores como o grosso dos encouraçados, e depois assignalando em sentido contrario, para desfazer o primeiro erro, isso justamente

quando a força de combate transpunha definitivamente a sahida em um escape veloz e energico, que deu os mais esplendidos resultados.

A confusão dos signaes impediu ao almirante de saber effectivamente qual o movimento do inimigo e que providencia devia ordenar, tardando em lançar-se a maxima velocidade normal de sua esquadra em perseguição infructuosa.

Em nossa opinião não se póde rechassar o bloqueio como meio de guerra, a despeito dos elementos modernos de combate terem augmentado sensivelmente os riscos da guerra naval, principalmente na guerra de bloqueio, onde as suas opportunidades offerecem-se mais e melhor.

E' avisavel ter-se presente que não ha guerra sem perigos, e por isso as influencias desses receios não podem contrariar o traçado dos planos julgados mais efficazes. Seria uma utopia querer-se a guerra sem os riscos e perigos inherentes á sua propria violencia.

Os modernos elementos de guerra facilitam o papel do bloqueado, dando-lhe a iniciativa da offensiva, que numa campanha como num combate sempre representa uma quantidade positiva, mas apezar disso os desenvolvimentos crescentes e os aperfeiçoamentos continuos das armas e meios de combater tambem offerecem ao bloqueador recursos para contrabalançar aquelle poder de tomar a offensiva. Com energia e dedicação uma força bloqueando um porto póde, no minimo, igualar as vantagens de que goza a esquadra bloqueada, e assegurar-se mesmo de fundadas probabilidades de exito seguro, porque por maiores que sejam as difficuldades de uma batalha em frente ao porto, ellas serão menores que as de procurar um inimigo que se escapou com intuito de reunir-se a outra força.

A adopção da estrategia do bloqueio deve ser devidamente pensada, mas não póde essa politica ser repellida préviamente, como Dewar aconselha, substituindo pela estrategia das posições, por ser objectivo principal de uma esquadra bater e destruir a adversaria, apresentando-se em acção com superioridade de elementos sob as melhores condições.

As criticas feitas nas diversas revistas technicas do continente europeu, encararam o assumpto particularizado ás grandes

guerras possiveis entre as formidaveis esquadras que são o orgulho das nações preponderantes, e o nosso ponto de vista seria o de apreciar o thema estudado em face da possibilidade de uma guerra em que fossemos envolvidos, porque fatalmente o bloqueio será uma das primeiras medidas adoptadas, não tanto pelo seu caracter aggressivo, mas pelos seus resultados no regimen economico do povo. Estudar o assumpto em face de uma lucta com qualquer grande potencia é traçar o problema em absoluto, porque nem mesmo o preparo de defesa elementar nós possuimos, e as energias nacionaes serão chamadas á rude prova, não deixando que se estabeleça em terras patrias o audaz invasor, e confiando que o mar, as difficuldades do seu commando effectivo e real, tão afastado dos recursos de suas bases reaes, levarão a força a procurar uma utilização mais proveitosa. Nosso papel é de uma defensiva armada interna, de resistencia á morte.

Si, porém, nossas vistas voltarem-se para as possibilidades mais provaveis de um conflicto com qualquer povo sul-americano, fatalidade que nunca almejámos, o thema proposto poderá ser estudado mais demoradamente, si bem que o bloqueio só seja possivel após a derrota de uma das forças, convindo por isso para nós a disposição e a politica de Dewar da estrategia das posições, com o bloqueio de vigilancia, as divisões de observação, até que o anjo da victoria tenha vindo aninhar-se nas dobras do nosso pavilhão. Numa guerra sul americana o bloqueio é uma medida indispensavel, e quanto mais rigoroso elle fôr, tanto melhores e mais rapidos serão os seus resultados. As nações desse continente são nações tributarias do mar, e cortar-lhes esse recurso é diminuir-lhes a capacidade de resistencia. Apezar de limitrophes, a guerra na America do Sul depende essencialmente do mar, e uma vez esse garantido a campanha continental será certa, por mais longa que seja.

Ao concluirmos estes commentarios que podiam ser muito mais alongados, si fossemos acompanhar todos os assumptos tratados, taes como a acção dos torpedeiros, os resultados de sua iniciativa a fundo, os meios de signaes, e mil pequenos detalhes, devemos manifestar o nosso prazer pelo estudo do abalisado estrategista inglez, que não podia ter melhor recom-

pensa, mais honrosa, que o grande premio que merecidamente conquistou e fazemos nosso o pensamento de Mahan sobre o pessoal, porque elle traduz o salutar principio de que as qualidades pessoaes dos almirantes, chefes e officiaes, o estado das guarnições são factores de transcendental importancia para o bom exito de um plano maduramente estudado e meditado e que sem ellas, tudo poderá ser negativo, apezar da organização, dos cuidados e attenções dispensados. O exito de um plano depende muito do executor.

«Na guerra, o ser exageradamente precavido póde evitar perigos immediatos; porém tambem elle é igualmente apropriado para encaminhar derrotas definitivas, por não haver sabido aproveitar as opportunidades favoraveis.»

As qualidades primordiaes e caracteristicas de um chefe de valor são a rapidez de decisão, a energia do ataque, e com ellas têm os grandes capitães resolvido satisfactoriamente as mais difficeis questões que se lhes apresentaram.

ARMANDO BURLAMAQUI.

Precauções á tomar-se com os canhões Vickers-Maxim

(Extrahido do *Army and Navy Register*, Washington, 4 de fevereiro de 1905.)

Por pedido do chefe do Departamento de Artilheria da Marinha o Ministro da Marinha baixou uma ordem recommendando precaução a todos os que a bordo tratam com canhões Vickers-Maxim.

Essa ordem é do seguinte theor:

« O Departamento deseja chamar a attenção dos officiaes e praças dos navios armados com canhões de 5 e 6 pollegadas e munidos de fechadura de culatra typo Vickers Sons & Maxim, sobre o perigo que existe, por occasião de fazerem fogo taes canhões, quando o parafuso da culatra, apezar de já estar dentro do canhão, não se acha comtudo engrazado nas roscas da culatra. Tal facto póde acontecer quando se quebra o pino de rotação, o que se dá quando o servente levanta com a mão o percutor para deixar passar a alavanca de manobra.

Os officiaes e os serventes não devem tocar no percutor durante os exercicios de tiro. Si o percutor vier a impedir a passagem, é preciso cessar immediatamente o fogo e procurar a causa desse inconveniente.

A Direcção de Artilheria ha de dotar estas fechaduras de culatra com dispositivos de segurança e com

pinos de rotação mais fortes; desde já, porém, será pintada na parte superior da culatra destes canhões uma facha branca, clara, da largura de uma pollegada, facha esta que só parecerá continua ou sem interrupção quando a culatra estiver bem fechada, emquanto que um sector vermelho pintado no parafuso do fechamento e que é invisivel sómente quando a culatra está fechada, servirá de signal apparente de perigo. »

OCEANOGRAPHIA

A miudo compara-se o mar a vasto campo em que o homem póde respigar á vontade. Vem a pello, porém, perguntar: póde-se colher tanto quanto se queira sem receio de, para o futuro, minguarem as colheitas?

E' sabido ser possivel repovoar os rios, quer por meio de leis e regulamentos bem applicados, quer pela semeadura.

O mesmo conseguir-se-á quanto ao oceano? Este, pela sua immensidade e fecundidade dos seres que o povoam, será, como por muito tempo affirmaram os sabios, inesgotavel, não obstante os apparelhos cada vez mais destruidores empregados pelo homem?

Eis a questão a que, baseados em autoridades competentissimas, vamos tentar responder.

Os organismos marinhos podem ser qualificados em dous grupos: o *plankton* e o *benthos*. O plankton, segundo a definição de Hensen, comprehende — «tudo o que fluctua na agua, já na superficie, já no fundo, morto ou vivo».

Como exemplo podemos citar as meduzas e certos peixes — o cão d'agua, os harenques.

Pela palavra benthos designa-se — «o conjunto dos organismos que não nadam, que vivem, quer fixos, quer arrastando-se ou correndo no fundo do mar». As esponjas, as estrellas do mar, os caranguejos são animaes benthicos.

Estes dous termos plankton e benthos não são habitualmente empregados no proprio sentido. O plankton designa de preferencia os pequenos organismos, animaes ou plantas, que fluctuam mais ou menos passivamente.

Ao contrario, a palavra benthos comprehende não só os animaes que correm no fundo, mas os que alli vivem quasi constantemente ou delle se afastam momentaneamente: taes como a solha, o méro.

O plankton tem importancia capital no assumpto de que ora nos occupamos: por isso vamos estudal-o em primeiro logar.

Graças ao modo de vida a que se adaptam os organismos do plankton qualquer que seja o grupo a que pertençam, apresentam caracteres communs entre os quaes destaca-se a transparencia. Esta é tal que, em bacia d'agua pura, vista experimentada mal os distingue.

Os seres planktonicos teem outra particularidade — a de possuir os tecidos repletos d'agua, de modo tal que o seu peso especifico aproxima-se do meio em que se acham mergulhados, possuindo muitos destes seres apparelhos que os auxiliam a fluctuar.

Nas aguas como em terra, quando se deseja comprehender as relações que os organismos apresentam entre si, é mister partir do reino vegetal.

Trataremos, guiados por Brands-Vernon, provar esta verdade quanto ao mar, onde o mundo vegetal tem por dupla funcção a purificação das aguas e a nutrição dos animaes.

Nestes dous casos as algas do littoral desempenham acção secundaria; é ás fórmas microscopicas do plankton que compete o principal papel. Entre estas

convem citar em primeiro logar as *bacterias* de que umas, *nitrificantes*, transformam em combinações azotadas inorganicas (nitratos, nitritos, ammoniaco) as materias albuminoides em decomposição.

Como é sabido, as aguas doces dos rios constantemente despejadas no mar acarretam quantidade consideravel de combinações azotadas soluveis, estas seriam dentro em pouco em tal volume que tornar-se-hiam nocivas si novo grupo de bacterias ditas *denitrificantes* não destruissem os productos em excesso, restituindo o azoto livre á atmosphera.

Por aqui se vê qual o papel capital desempenhado pelas bacterias disseminadas por toda a parte nas aguas marinhas—póde-se adiantar que são o agente essencial da purificação dessas aguas.

Sua acção, porém, não se limita a isso, pois as combinações azotadas inorganicas que produzem, servem ás plantas munidas de chlorophyla para o fabrico de substancias organicas.

As outras plantas microscopicas, *diatomeas*, algas minusculas, desempenham igualmente papel importante no saneamento das aguas, contribuindo mais, por sua abundancia, á alimentação de grande quantidade de organismos do plankton.

Comprehende-se agora a importancia das algas microscopicas espalhadas em toda a superficie do oceano e algumas em tal quantidade que determinam variações de coloração das aguas.

Mudanças de coloração podem, tambem, ser devidas a animaes microscopicos. Os *noctilucos* são os agentes principaes da phosphorescencia do mar, accumulando-se algumas vezes em tal abundancia nas praias

que formam escuma de côr vermelha-salmão muito caracteristica.

Com os noctilucos, os organismos os mais abundantes pertencem ao grupo dos crustaceos, entre os quaes a familia dos *copepodos*, fornecem ao plankton somma consideravel de sua massa.

Estes animaes que se nutrem especialmente de diatomeas encontram-se a miudo nas pescas, sendo que os seus corpos são ricos em materias nutritivas.

E' preciso notar que entre estes organismos ha os que são *pelagicos* toda a vida, emquanto que outros o são temporariamente. Estes, no fim de certo tempo, cahem no fundo, transformando-se em seres semelhantes aos que os produziram.

As larvas dos moluscos fornecem grandes reservas ao plankton e, como vivem de pequenas particulas nutritivas, entre as quaes plantas microscopicas entram em grande abundancia, dão-nos um novo exemplo das estreitas dependencias que apresentam os dous reinos animal e vegetal.

Durante a existencia fluctuante destas larvas, as correntes acarretam-nas para todos os lados, de modo que a sua disseminação acha-se perfeitamente assegurada, tornando-se possivel permanecerem em todos os pontos em que as condições lhes sejam favoraveis.

E' este um facto sobremodo importante e que nunca se deve perder de vista quando ha intuito de estudar os recursos do mar, visto que, durante um periodo de sua existencia, quasi todos os animaes benthicos são pelagicos.

Este facto nos permitte conceber a variedade do plankton. Quanto á sua abundancia, as mudanças de

coloração das aguas devidas ás diatomeas e aos noctilucos só por si nos facilitam formar idéa muito approximada.

Póde-se ainda accrescentar, para melhor demonstrar este interessante phenomeno, que é á custa desta massa de pequenos organismos fluctuantes e, especialmente, dos copepodos que os mais corpulentos animaes, as baleias, se alimentam.

A abundancia dos seres planktonicos não é a mesma durante todo o anno, especialmente nos mares hibernaes, sendo a sua maior abundancia durante a primavera.

Proximo ás praias é que se nota bem esta variação, nas regiões pouco profundas, onde o plankton recebe fornecimento consideravel de animaes que alli vivem e proliferam.

Em alto mar o plankton é mais pobre e sobretudo composto de organismos sempre pelagicos, cuja abundancia não soffre maior mudança do que as suas condições de vida.

Hensen, a cuja escola não pertencemos, chegou a esta conclusão:— « que o plankton é uniformemente espalhado no oceano a ponto de, um pequeno numero de capturas de seres esclarecerem, de modo positivo, quanto ao conteudo de vastas extensões de mar ».

No inicio deste despretencioso estudo sobre o plankton vimos como se realiza, para as plantas minusculas que elle contém, a purificação das aguas. Notamos ainda que as algas microscopicas teem mais um papel, o de alimentar innumeros pequenos seres que, por seu turno, são devorados por outros.

Entre estes ultimos se acham quasi todos os peixes em estadios larvaes, certos molluscos, os ascidios, o harenque, a sardinha, quando adulta.

Por aqui se vê a relação intima existente entre os dous reinos, fazendo com que possamos comprehender como a fauna pelagica póde conter fonte inexhaurivel de alimento.

Póde-se, portanto, affirmar que o homem, quaesquer que sejam os meios que empregue, é absolutamente incapaz de diminuir semelhante reserva a cada instante renovada.

Si se examinar a questão de modo superficial, parecerá que phenomeno diverso se dá em relação ao benthos.

Antes de tudo firmemos a sua importancia.

As grandes algas do littoral servem de alimento a numerosos animaes: molluscos, crustaceos, peixes; ahi, porém, limita-se o seu papel.

Com effeito sabe-se que as de côr verde, ao mesmo tempo que fabricam, graças á sua chlorophylla, substancias organicas, contribuem, como as bacterias nitrificantes, para a purificação da agua, dando-se o contrario com as algas vermelhas que augmentam a quantidade de ammoniaco livre.

As fórmas benthicas do reino animal teem grande importancia, visto servirem de alimento á maior parte dos peixes em estado adulto.

Estas succintas considerações sobre as condições geraes da vida nos mares deixam, parece-nos, entrever a importancia pratica que ha nas buscas feitas ultimamente sobre o benthos e sobre o plankton.

Augusto Vieiras.

Resultados das observações magneticas correspondentes ás segunda e terceira partes da Commissão

LOGARES	D	I	H	LAT. S	LONG. WG
Cuyabá (+)	0°31'24''4 NE -	0°6786	0.27166	15°35'49''4	56°05'52''5
Corumbá (+)	2°19'56''4 NE -	6°4323	0.26554	19°00'11''9	57°39'03''0
Asuncion	3°47'39''0 NE -	15°5400	0.25642	25°16'49''0	57°40'05''6
Corrientes	5°21'23''0 NE -	19°0562	0.25385	27°28'36''0	58°51'53''6
Itaqui	2°49'27''0 NE -	21°2844	0.25314	29°07'10''0	56°36'52''4
Montevidéo	5°12'06''3 NE -	27°5937	0.25327	34°47'48''0	56°14'54''6
Rio Grande	0°47'54''2 NE -	24°2292	0.24702	32°01'31''8	52°07'45''1
Porto Alegre	0°35'45''7 NW-	21°8009	0.24813	30°02'10''8	51°19'06''6
Florianopolis	3°45'27''8 NW-	18°9271	0.24671	27°35'45''0	48°33'43''6
Paranaguá	3°57'52''5 NW-	15°6890	0.24787	25°31'20''4	48°30'49''0
Santos	6°17'07''0 NW-	14°7626	0.24852	23°58'10''6	46°20'53''3
Caravellas	12°34'43''7 NW-	8°4989	0.25484	17°43'42''6	39°13'45''0
Uberaba	5°19'22''6 NW-	7°0077	0.25588	19°45'28''8	47°55'53''4

NOTA — O signal (-) na inclinação indica que o extremo norte da barra estava para cima. Na força horizontal a unidade adoptada foi a dyna. Os logares marcados com o signal (+) tiveram a sua posição determinada pela Commissão Magnetica, sendo que a longitude foi determinada pelo telegrapho. Em cada logar de observação em territorio nacional deixou-se um marco para indicar o logar exacto em que foram feitas as observações. Os instrumentos empregados foram: o declinometro «Elliot» (modelo de Kew) o inclinometro «Dover» e o theodolito «Ertel» de 10'' de Vernier.

Directoria de Meteorologia, 11 de janeiro de 1905.— (Assignado) *Américo Brazilio Silvado*, capitão-tenente director.— Confere.— *José Libanio Lamenha Lins de Souza*, capitão-tenente secretario.

NOTICIARIO MARITIMO

Marinha nacional

EXPERIENCIAS DA TELEGRAPHIA SEM FIO — E' com immenso prazer que abrimos espaço em nossas paginas para noticiar a primeira experiencia da telegraphia sem fio, na nossa Marinha, mais uma gloria para a sua actual Administração, cuja dedicação e esforço pela nossa classe tornam-se evidentes.

No dia 28 de fevereiro sahiu do nosso porto o couraçado *Aquidaban*, onde se acham montados os apparelhos, e fez-se ao mar, afim de proceder ás primitivas experiencias do grande invento Marconi.

Na fortaleza de Santa Cruz acha-se situada uma estação e outra em Castelhanos.

As experiencias feitas foram coroadas de feliz exito, e vão ser repetidas.

CHEGADA — Em nosso porto fundeou o cruzador *Tiradentes*, procedente de Assumpção, para onde seguiu por occasião da revolução que ahi rebentou.

VIAGEM DE INSTRUCÇÃO — O navio-escola *Benjamin Constant* deverá partir brevemente em viagem de instrucção, ao estrangeiro, sob o commando do capitão de fragata Eduardo Ernesto Midosi.

Marinhas estrangeiras

ALLEMANHA

ENCALHES — Encalhou na bahia exterior de Kiel o couraçado *Werth*.

— Na costa occidental da ilha Samsœ encalhou o encouraçado *Mecklemburg*.

ARGENTINA

NOVA HELICE — O engenheiro mecanico Sr. A. Rocca julga ter descoberto um novo systema de helice, que trará as seguintes vantagens : augmento de velocidade ; economia de combustivel ; maior estabilidade do navio ; ausencia de vibrações ; evitar que a machina dispare por occasião de caturrar o navio, visto a helice não sahir fóra d'agua ; conservar o navio no rumo desejado, embora sem leme ; e evitar o perigo de abrirem-se rombos, quando partir-se o eixo de transmissão na altura da bucha.

Segundo o Lloyd Argentino d'onde, com a respectiva venia, extrahimos essa noticia, a helice inventada pelo Sr. A. Rocca tem a fórma de uma rosca archimedica muito espaçada, compacta, horisontal e vertical (*sic*). Compõe-se de cinco pás collocadas entre si a uma certa distancia, que desenvolvem forças vivas, o que não acontece com as communs, por falta do ponto de apoio continuo.

São, porém, em tão grande numero as vantagens, que sómente depois de uma grande serie de experiencias poder-se-ha fazer um juizo seguro deste invento, pelo que nos ensinar a pratica.

ESTADOS UNIDOS

PHAROL NO OCEANO — Em vista dos grandes perigos que, para a navegação, podem provir do cabo Hatteras, o Governo incumbiu ao engenheiro hydrographo capitão Alberto Eells, a montagem de um pharol na extremidade dos Bancos de Diamante, afastados 17 milhas da costa americana, cuja distancia, bem consideravel, o colloca quasi em pleno oceano.

A sua construcção será revestida da solidez necessaria para soffrer todos os embates do mar, sendo a sua base formada de dous caixões cylindricos com 19 metros de altura por 23 de diametro exterior.

Este pharol ficará ligado por telephone ao cabo Hatteras e terá 60 metros de altura.

DIQUE FLUCTUANTE — Foi construido em Nova-York um dique fluctuante com 78 metros de comprimento e 26 de largura, sendo servido por electricidade.

E' provido de 14 compartimentos estanques, tendo cada um delles duas bombas, movidas por um dynamo da força de 100 cavallos.

Por meio do motor electrico, o dique fica completamente secco em 35 minutos.

COMPRA DE UMA ILHA — O Governo americano vae comprar á Republica do Equador o archipelago de Galapagos, afim de montar ahi a defesa do canal de Panamá, sendo escolhida a ilha d'Albemarb, a maior de todas, para posto avançado da defesa do futuro canal.

INGLATERRA

Novo TORPEDO — Acha-se em experiencias um novo torpedo sob a acção da telegraphia sem fio.

Essa nova machina é lançada por meio do tubo commum, porém logo ao chegar n'agua fica sob a immediata direcção do telegrapho sem fio, que, além de dar a direcção para o navio inimigo, regula a sua velocidade, servindo-se o operador, para isso, de uma só alavanca.

Esse torpedo, ao atravessar a agua, assopra, como si fosse uma baleia, e isso continuamente, facto este que permitte-lhe receber as ondas electricas dirigidas pelo operador, e bem assim indicar-lhe a sua posição para que o mesmo acompanhe-o com o seu telescopio.

Até ahi, parece nada haver de extraordinario, porém o que mais tem prendido a attenção daquelles que acompanham as experiencias desse novo torpedo, é o meio engenhoso de que se serve o mesmo para se livrar da chuva de balas que, naturalmente, lhe será dirigida pelo navio inimigo, logo que o perceba pelos seus constantes *bufos*.

Nessa occasião, o torpedo mergulha, por completo, para apparecer instantes depois a 100 metros approximadamente e á esquerda do rumo que levava.

O operador, agindo com uma alavanca, e ainda por meio da telegraphia sem fio, consegue evitar tambem que o seu torpedo fique emmaranhado nas rêdes de defesa do navio inimigo; assim é que, ao tocar o torpedo os filetes da rêde, as helices principiam logo a mover-se em sentido contrario; elle afasta-se, mergulha e volta a ir chocar o inimigo em outro ponto que não esteja defendido pelas citadas redes.

E' na realidade engenhoso tudo o que acabamos de relatar, e caso as experiencias confirmem o que o inventor assevera, é motivo para darmos os parabens pela bella applicação que fez da telegraphia sem fio, que por sua vez não deixa de ser um grande progresso.

DESASTRE EM UM SUBMARINO — Ha um anno, seguramente, a Marinha de Guerra ingleza soffreu um golpe com o desastre do submarino A 1, onde foram victimas alguns camaradas, e agora mais um incidente triste veio enlutal-a, accrescendo mais, que o facto deu-se com outro submarino, o A 5, irmão do A 1.

Achava-se esse navio em Queenstown no dia 15 de fevereiro, atracado ao costado do *Hazard*, preparando-se para experiencias, a que foram assistir diversos officiaes do exercito.

Em um momento fez-se sentir uma forte explosão a bordo do submarino aterrorisando a todos de bordo do *Hazard*, que, pressurosos, correram a saber do que se passava.

Toda a guarnição do A 5 achava-se ferida, e, quando envidava-se todos os esforços para retirar as victimas, meia hora depois, uma nova explosão manifesta-se, ferindo aos que se dedicavam ao salvamento dos seus camaradas.

Pela grande quantidade de fumo que se desprendia pelo kiosque do submarino, julgou-se tratar de um incendio, o que fez com que fosse o navio desatracado do *Hazard*, afim de encalhal-o, si necessario fosse, o que, felizmente, não se realizou, visto não haver incendio, como se suppunha.

A explosão fez quatro mortes, entre as quaes conta-se a do tenente Skinner; ficaram feridos gravemente cinco, entre os quaes o commandante Good, e levemente sete, sendo quatro homens do *Hazard*.

Pelo inquerito, a que se procedeu, e pelo depoimento das testemunhas, suppõe-se que a explosão foi devida a uma centelha electrica sobre os vapores do petroleo, hypothese bem acceita, porquanto na occasião em que se deu o sinistro a guarnição do A 5 occupava-se em transportar gazolina de bordo do *Hazard* para o submarino, afim de encher os seus reservatorios.

O A 5 era um navio novo, lançado ao mar em Barrow-in-Furness, e que se achava em Queenstown para experiencias; media 30m,5 de comprimento, e deslocava 180 toneladas.

Este lamentavel incidente, que custou a vida de quatro homens que se dedicavam ao serviço de sua patria, e ferimentos em outros 12, vem confirmar mais uma vez o que já temos dito a respeito dos submarinos em geral.

O seu problema ainda está por se resolver, não só quanto á sua estabilidade, como ao seu motor, e é devéras lastimavel que as experiencias nesse sentido tenham ceifado a vida preciosa de não poucos: 13 no A 1 e 16 no A 5.

NOVOS SUBMARINOS — Dos estaleiros Vickers, Sons e Maxim foram lançados ao mar os submarinos A 7 e A 8.

NOVO DESTROYER — Foi lançado ao mar o destroyer *Wear*.

ITALIA

NAVIOS NOVOS — No novo exercicio de 1905 a 1906 serão despendidos 43 milhões com os seguintes navios:

Conclusão dos couraçados de 1ª classe *Vittorio Emanuele* e *Regina Elena*, já lançados ao mar;

continuação das construcções dos couraçados de 1ª classe *Roma* e *Italia*;

continuação da construcção dos cruzadores de 10.000 toneladas, em começo; inicio da construcção de um cruzador igual ao precedente;

inicio da construcção de um navio para o serviço em Veneza;

conclusão do submergivel *Glauco* e continuação da construcção dos submergiveis *Squalo*, *Narvalo*, *Otaria* e *Tricheco*;

conclusão dos navios *Bronte* e *Sterope*, para soccorros;

continuação da construcção de 14 torpedeiras de 1ª classe;

ultimação dos navios *Crati* e *Simeto*, para aguadas;

construcção e terminação de duas canhoneiras fluviaes;

construcção de tres rebocadores para o serviço do porto;

continuação da construcção de 12 torpedeiras de 1ª classe, já iniciada no exercicio passado;

inicio da construcção de 4 caça-torpedeiras;

continuação da construcção de uma torpedeira de 1ª classe, começada em Spezzia;

construcção de embarcações movidas a vapor, e de boias.

NAVIO CARVOEIRO — Em janeiro foi lançado ao mar em Livorne o transporte de carvão *Stecope*, com os seguintes caracteristicos: comprimento 119m,60, bocca 14m,30, calado 7m,46, deslocamento 9450 toneladas, força de machinas 4000 c/v, velocidade 16 milhas; carrega 6000 toneladas de carvão e é armado de 4 canhões de 57 m/m.

RESISTENCIA DE CHAPAS PARA PROTECÇÃO — Com excellentes resultados foram feitas experiencias de resistencia com as chapas destinadas a proteger a bateria do novo couraçado japonez *Kashima*.

Estas chapas têm 2m.43 × 2m.43 para uma espessura de 228 m/m.

JAPÃO

NOVAS CONTRUCÇÕES — Consta que serão construidos nos proprios estaleiros japonezes, um couraçado de 19.000 toneladas e dous cruzadores couraçados com o deslocamento de 12.000 toneladas cada um, sendo estes armados com quatro canhões de 305 m/m e seis de 254, e aquelles com quatro de 305 m/m e doze de 120; os couraçados terão o comprimento de 18m,25, ignorando-se, por ora, as dimensões dos cruzadores.

RESULTADO PRATICO — A commissão de Marinha, estudando, com apuro, os diversos acontecimentos da guerra actual, chegou á conclusão de que devem ser adoptados grandes couraçados de esquadra munidos de grossa artilharia, devendo a sua tonelagem ser elevada a 19.000.

TURQUIA

ENCOMMENDA DE NAVIOS — O Governo resolveu encommendar, nos estaleiros da Europa, dous cruzadores do systema e typo mais modernos.

* * *

Relação dos navios de guerra lançados ao mar em 1904

Allemanha:

2 couraçados de 13.200 ts. e 18 milhas *(Deutschland* e *Lothringen)*.

1 cruzador couraçado de 9.500 ts. e 21 milhas *(Iork)*.

2 cruzadores de 3ª classe de 3.250 ts. e 23 milhas *(Lubeck* e *Munchen)*.

6 destroyers de 420 ts. e 30 milhas (S 120 á S 125).

Total: 11 navios.

Inglaterra:

2 couraçados de 16.350 ts. e 18 milhas *(Britannia* e *New Zealand)*.

5 cruzadores couraçados: *Devonshire, Argyll* e *Roxburgh* de 10.850 ts. e 23 milhas: *Duck-of-Edinburgh* e *Black Prince* de 13.500 ts. e 22 milhas.

2 cruzadores de 3ª classe de 3.000 ts. e 21 milhas *(Diamond* e *Saphire)*.

5 avisos exploradores de 3.000 ts. e 25 milhas *(Adventure, Pathfinder, Patrol, Forward* e *Sentinel)*.

13 destroyers e 3 submarinos.

Total: 30 navios.

Austria-Hungria:

1 couraçado de 10.600 ts. e 19 milhas *(Erzherzog-Friedrich)*.

2 monitores fluviaes de 440 ts. e 13 milhas *(Bodrog* e *Ternes)*.

Total: 3 navios.

Estados Unidos:

7 couraçados: *Connecticut* e *Louisiana* de 16.300 ts. e 19 milhas; *New-Jersey, Rhode-Island, Georgia, Nebraska* e *Virginia* de 15.700 ts. e 19 milhas.

5 cruzadores couraçados: *Tennessee* de 14.500 ts. e 22 milhas; *South-Dakota* e *California* de 13.900 ts. e 22 milhas; *Milwankee* e *Charleston* de 9.700 ts. e 22 milhas.

2 canhoneiras de 1ª classe de 1.085 ts. e 13 milhas *(Paducat* e *Dubuque)*.

1 submarino.

Total: 15 navios.

França:

2 couraçados de 14.805 ts. e 18 milhas *(Democratic* e *Justice)*.

1 cruzador couraçado de 12.550 ts. e 22 milhas *(Victor Hugo)*.

2 contra-torpedeiras de 309 ts. e 28 milhas *(Sabre* e *Francisque)*.

6 submarinos.

Total: 11 navios.

Hollanda:

1 guarda-costas de 6.295 ts. e 16 milhas *(Marten-Tromp)*.

Italia :

2 couraçados de 12.625 ts. e 20 milhas *(Vittorio-Emmanuele III* e *Regina-Elena)*.

2 destroyers de 380 ts. e 30 milhas *(Espero* e *Zeffino)*.

Total: 4 navios.

Noruega :

2 destroyers de 380 ts. e 23 milhas *(Ore* e *Ravn)*.

Russia :

1 canhoneira de 1ª classe de 1.316 ts. e 14 milhas *(Chivinec)*.

7 destroyers de 350 ts. e 26 milhas *(Zvonki, Zorki, Zudornyi, Zarki, Gromki, Gremyachi* e *Grozni)*.

1 deposito de torpedos de 1.433 ts. e 13 milhas *(Volga)*.

Total : 9 navios.

Turquia :

2 destroyers de 350 ts. e 26 milhas *(Akhissar* e *Alpaget)*.

Pela relação acima verifica-se que a marinha norte-americana foi a que mais impulso tomou, com a construcção de sete grandes couraçados.

ORLANDO FERREIRA,
1º Tenente.

REVISTA DE REVISTAS

O torpedo como armamento indispensavel ás novas unidades navaes; estudos sobre ataques de portos fortificados; combustiveis dos navios de guerra, comparação entre o oleo e o carvão; as turbinas, resultados comparativos, vantagens desse systema, experiencias inglezas; methodo de estimar a capacidade carvoeira de um navio de guerra, em funcção do consumo de carvão; o ensino naval russo.

* * *

Em epoca anterior toda a tendencia dos grandes Estados Maiores navaes foi de eliminar nos navios encouraçados os tubos de torpedo, mesmo os submarinos, quando mais não fosse pelos riscos provenientes das cargas explosivas dos torpedos, que attingidas por um tiro feliz podiam occasionar a destruição completa do navio. A' frente desta escola, mantendo-a e defendendo-a com profunda convicção, salientou-se o estado maior americano, que traçou os programmas de suas construcções eliminando este armamento, por não compensarem os seus riscos, nem os cuidados que exigia, devendo o espaço que lhe era reservado ser utilisado para augmentar a capacidade dos paióes de munições de artilharia. Ajuntava-se a este argumento, outro tambem julgado poderoso, de que o casco era enfraquecido com a abertura das portinholas para os tubos; mas felizmente tudo passou, e o torpedo continúa como armamento das novas grandes unidades. A Inglaterra acompanhou a orientação americana, não totalmente,

reduzindo o numero regulamentar dos tubos, que de quatro baixou a dous, na classe Edward VII, ficando, porém, a reducção sómente em projecto, porque na construcção o numero foi além do regulamentar com o accrescimo de um tubo na popa, na linha longitudinal. A mesma reducção proporcional devia dar-se nos cruzadores encouraçados. A theoria de não armar com torpedos os grandes navios não foi felizmente traduzida no terreno pratico; pretendeu-se diminuir, mas não eliminar-se.

A guerra do Oriente veio provar que os receios de desastres eram infundados, não sendo tão grande como suppoz-se e que as vantagens desse armamento são maiores que, a principio, se pensava. Sir Andrew Noble, nome vantajosamente conhecido no nosso meio naval, em uma conferencia, em Newcastle, salientou a importancia dos torpedos, que forçam o combate a grande distancia, distancia, no minimo, limitada pelo alcance provavel dos modernos torpedos. Na guerra do Oriente, nos combates navaes, a distancia média mantida pelos japonezes foi, no minimo, de 3000 metros.

Os constantes aperfeiçoamentos introduzidos nos torpedos, dando-lhe alcance maior, melhor direcção e maior rapidez, tornaram indiscutivel a utilidade dessa arma. O gyroscopio melhorou a direcção do tiro, o alcance passou de 700 metros a mais de 2000, com tendencias a passar á casa dos 3000, disputando o alcance aos canhões de tiro rapido. A rapidez de tiro tem sido obtida na mesma proporção, de modo que si o alcance chegar além dos 3600 metros, como espera-se, a balança inclina-se a favor dos torpedos, contra os pequenos canhões de tiro rapido. Na esquadra ingleza,

em exercicios no Mediterraneo já foi conseguido o brilhante resultado de tres lançamentos com pontaria de um mesmo tubo, dentro de dous minutos. Esses melhoramentos, augmentando a área perigosa do torpedo, de grande alcance, grande velocidade de percurso, rapidez de tiro e maior effeito explosivo, fazem do torpedo uma arma indispensavel, quando não fosse por sua particular utilidade pratica, ao menos por obrigar maior afastamento nas condições normaes dos combates regulares, entre esquadras, diminuindo os grandes effeitos da moderna artilharia. Estas vantagens compensam as objecções apresentadas pela escola contraria ao apparelhamento dos grandes navios com tubos de torpedos. Em todas as marinhas, nos typos em construcção, ou projectados, a inclusão dos tubos de torpedo é um assumpto decidido.

Na Inglaterra os novos encouraçados classe «Lord Nelson» carregarão cinco tubos submarinos de torpedos, e assim os cruzadores couraçados e mais navios, principalmente os scouts, que terão os tubos acima da linha d'agua. Nos Estados Unidos a mesma ordem já existe, e o mais recente typo projectado, o «New-Hampshire», levará poderoso armamento torpedico. Em todos os outros paizes a tendencia é semelhante. Na Allemanha o numero foi elevado a 6, com a inclusão do tubo de prôa, que é submerso, emquanto o da pôpa fica acima da linha de fluctuação. E' patente a inferioridade do navio sem tubo de torpedo comparado com o que o tiver. A favor desse deve-se decidir o combate singular.

* * *

O « Proceedings » do ultimo trimestre do anno passado (1904) continúa a publicação do estudo do commandante W. L. Rodgers, da marinha americana, sobre ataques de portos fortificados. O estudo desenvolve-se sobre os ataques mais importantes que a esquadra já teve de sustentar em suas campanhas, desce aos detalhes de cada operação, analysa a tactica particular empregada, e o resultado colhido. Até lá não vamos nós, porque o assumpto é do dominio da historia; mas examinaremos os principios geraes que governam as operações combinadas entre as forças de terra e mar, as relações entre marinha e exercito, porque isso nos interessa duplamente, quer sob o ponto de vista da tendencia americana, quer sob o lado profissional. O commandante Rodgers, no numero que temos presente, só estuda os casos da marinha americana, tendo antes apreciado outros de real importancia, havidos na America. O exame de ataques por mar de portos fortificados desde logo deixa bem claro o principio de que a cooperação de um exercito é necessaria para a posse de um forte.

A marinha no ataque de um porto fortificado é um mero auxiliar. Nos casos isolados a funcção da esquadra é limitada, não assim no traçado prévio dos planos de uma campanha que, salvo rarissimas excepções, depende do exito inicial da acção da esquadra. *Tanto a esquadra como o exercito são instrumentos da diplomacia e da politica*, diz o autor, *de modo que o objectivo immediato de uma guerra é a destruição das forças contrarias*, e para isso a cooperação das duas forças é necessaria.

Na guerra o dever primario da esquadra é destruir os recursos maritimos do inimigo, e, uma vez

isso conseguido, a sua funcção é de auxiliar o plano de campanha do exercito. Limitando desta fórma o papel da esquadra, não diminue-lhe a influencia legitima que ella exerce na guerra, ao contrario, o commandante Rodgers salienta a divisão dos serviços para mostrar que o de terra só será principiado depois de haver a esquadra cumprido bem a sua tarefa. Mesmo, em muitos exemplos particulares de ataques de portos fortificados, verifica-se que o ataque inicial é da esquadra, e que só depois de obtida alguma vantagem por esse lado é que o exercito deve investir. No ataque de Charleston, durante a guerra civil americana, o exercito esperou dous mezes pela esquadra do almirante Dupont, que reparava dos combates anteriores. Durante esta demora o exercito sitiado conseguiu melhorar muito as suas condições de defesa. Ainda este exemplo nos illustra um outro, o da unidade do commando, que, si é indispensavel em uma guerra, é incomprehensivel a sua não existencia em uma operação, principalmente si fôr combinada entre mar e terra. O almirante Dupont, que tinha sido substituido no commando da esquadra, recusou-se a entrar com a esquadra em qualquer combinação de ataque, antes da chegada de seu successor.

A meu ver commetteu uma infracção dos principios de guerra; mas, como o seu commando era independente, a sua opinião prevaleceu, e houve um atrazo bastante prejudicial ás operações do exercito. A sua responsabilidade não foi apurada.

A experiencia tem demonstrado que o fogo dos navios não póde silenciar a defesa de costas e viceversa, e que toda a operação tem de ser combinada,

assim como as defesas fixas não impedem a liberdade de movimentos de uma esquadra.

A primeira das medidas a tomar por uma força naval encarregada de agir contra um porto fortificado é isolal-o, cortando todas as suas communicações maritimas, quaesquer que sejam os riscos que corram. O bombardeio prolongado, que era antigamente classico, hoje só é praticado em condições muito especiaes, porque a esquadra tem o seu poder offensivo limitado pela capacidade dos seus paióes de munições, e o gasto destas improficuamente é um erro indesculpavel. A esquadra, agindo contra um porto, tem necessidade de uma base de operações bem approximada do seu centro de acção, não só para abastecer-se, refazer-se, descansar, como para abrigar-se do máo tempo. Esse é um dos principios que exige rigoroso cumprimento, e, quando não seja possivel, uma base no sentido de sua definição geral, ao menos um supporte, um refugio.

Interessante como é esse estudo do commandante Rodgers, o fim principal que me leva a consideral-o é o de despertar as nossas vistas para a preoccupação americana de conhecer proficientemente tudo o que se relaciona com as operações combinadas entre a marinha e o exercito, ataque de portos fortificados, defesa de costas e assumptos inteiramente ligados áquelles, de modo a fazer crer que a esquadra habilita-se para agir nesse sentido. Si assim for, não é demais toda a prevenção dos povos americanos, e as mais salutares medidas de defesa devem ser rigorosamente observadas e completadas. Todos os exemplos citados pelo auctor nos servem para confirmar os principios geraes de tactica especial de

defesa de portos, ou as regras da estrategia geral, que não podem ser desprezadas sem o risco de resultados desastrosos.

No caso particular, salvo a da unidade de commando, a outra regra indispensavel é a da harmonia entre os dois elementos militares, que uma vez conseguida já garante meio successo. Não deixa o commandante Rodgers conhecer nenhum principio novo nesse genero de luta e tão sómente nos fornece ensejo de mais conhecer que o desprezo de qualquer principio de tactica ou de estrategia, por menor que seja, póde produzir effeitos irremediaveis e que na guerra o tempo é um factor poderosissimo.

A mesma revista americana publica o estudo do capitão-tenente A. P. Niblack sobre operações da esquadra e dos corpos de marinha no archipelago das Philippinas — e o do tenente Ellis sobre a batalha da Ciudad de Bolivar, na revolução venezuelana, que ainda servem para mostrar que a preoccupação dominante é de conhecer a fundo os segredos da tactica das operações combinadas e ataques sobre portos fortificados.

Não nutro receio de expansão americana e até tenho vivas sympathias por este povo, mas sou antes de tudo brazileiro, e nesse sentido quero a patria prevenida para resistir a quaesquer difficuldades, provenham não importa donde. Verificada a tendencia de um povo por mais amigo que seja, o dever de uma nação previdente é apparelhar para manter-se capaz de arrostar os perigos e embaraços si vierem do lado onde a tendencia manifestou-se, não guardando para ultima hora os preparativos de defesa contra o que de ha muito lhe era sabido. Assim, nosso esforço deve ser

feito no sentido de impedir que qualquer nação tome uma base, supporte ou apoio nos territorios brazileiros, para qualquer genero de operações e conseguimos desenvolvendo os nossos elementos torpedicos.

* * *

A discussão dos respectivos meritos entre o oleo e o carvão como o combustivel material para os navios de guerra ainda persiste nos circulos navaes inglezes, apprehensivos com o enorme consumo universal de carvão, e acreditando que a capacidade das minas não bastará e que tende a esgotar-se essa sua grande riqueza mineral. Si assim é com relação á Inglaterra, parece não será com os outros paizes, onde a industria extractiva do carvão está na sua infancia.

O nosso paiz, pelos recentes estudos do mais distincto profissional do assumpto, o sabio americano Dr. White, tem uma bacia carbonifera que vai dos limites meridionaes de Minas Geraes ao centro do Rio Grande do Sul, em uma extensão superior a mil kilometros, e, si o carvão ainda não serve para o serviço da esquadra já póde ser utilisado com vantagem pelas estradas de ferro e industrias.

Accresce que esse mesmo sabio, que visualmente percorreu a mór parte da zona carbonifera, acredita ser possivel o fabrico dos briquetes e desse modo tornal-o de grande utilidade, mesmo para as exigencias das caldeiras destinadas a fins militares.

Não será por esse lado que o problema do carvão exige o emprego de outro combustivel para a sua substituição. A previdente Inglaterra, porém, encara a

questão tendo em vista as suas circumstancias particulares, e para si a diminuição dessa sua riqueza é motivo de apprehensões e desgostos.

O oleo como combustivel tem algumas vantagens sobre o carvão, comprovadas em experiencias recentes.

O estudo comparativo foi feito entre os destroyers « Peterel » e « Spiteful », e desde logo verificou-se que com o oleo obtem-se mais rapidamente a elevação da pressão, e que a limpeza faz-se mais simplesmente, o que com a commodidade de seu emprego o torna superior ao carvão. Com relação ao custo o preço não varia.

Outra vantagem que leva o oleo é o de empregar um menor numero de homens no serviço.

Com o oleo gasta-se metade do tempo requerido pelo carvão para obter-se a pressão maxima.

O oleo tem, entretanto, contra si a facilidade de ignição, que é um perigo bem sério. Os partidarios do seu emprego dizem que este facto só se dá quando as caldeiras são arranjadas para queimar oleo ou carvão, mas que, sendo feitas só para usar oleo, não se dará.

E' uma questão que só se póde resolver com experiencias. No « Spiteful » já houve avarias provenientes da facilidade de combustão do oleo.

A Inglaterra já tem navios arranjados para usar o oleo como um combustivel auxiliar.

Os encouraçados « Mars » e « Hannibal » já têm as suas caldeiras arranjadas para utilização do oleo, e no duplo fundo foram collocados tanques com capacidade para receber 200 toneladas de oleo.

Presentemente o «Prince George» recebe arranjos nas fornalhas para poder servir-se de oleo em quatro caldeiras, tendo sido augmentada a capacidade dos

tanques, que passou a ser de 400 toneladas. Nos dois citados navios a capacidade dos tanques tambem vae ser augmentada.

A providencia será extensiva aos demais encouraçados, á medida que vierem soffrer reparações nas docas. Desde que haja real segurança no emprego do oleo, e dando elle mais facilmente a pressão maxima, sendo além disso de emprego mais facil e mais limpo, os navios de guerra devem, pelo menos, ter alguns grupos de caldeiras arranjadas para queimar oleo quando fôr necessario dar-se uma corrida, em caça ou retirada, e essa vantagem pesa bastante na balança de sua efficiencia.

Os arranjos para utilisação das caldeiras construidas para queimar carvão não são muito complicados e consistem na adaptação de dois borrifos nas fornalhas para o fornecimento do oleo. O consumo é menor que o do carvão.

Já que tratámos de combustivel, convem deixar conhecida a prova experimental realizada em Portsmouth com o carvão deixado algum tempo no fundo do mar. Em maio de 1903 foram afundadas no dique n. 2, em Portsmouth, cinco canastras grandes, com duas toneladas de carvão de uma qualidade que ficou separada no deposito para o estudo comparativo.

Seis mezes depois o carvão foi retirado do fundo e queimado juntamente com o outro que ficara no deposito, dando resultado mais favoravel para o submerso, que mostrou possuir maior numero de qualidades calorificas. Uma outra experiencia vae ser realizada segundo o *Engineer*, de onde extrahimos essa noticia. De facto, sendo verificado que o carvão

molhado tem maior poder calorifico, só resta ás esquadras construir os seus paióes de carvão, no fundo do mar, em logares escondidos, de modo a ter um combustivel mais poderoso, e não fornecer elemento ao adversario na infelicidade de uma contenda. O abastecimento será moroso, mas como a medida só será tomada nas bases navaes de primeira ordem, o accrescimo de trabalhadores equilibrará o excesso de trabalho.

* * *

As experiencias ultimamente realizadas na Inglaterra com o cruzador *Amethyst*, com turbinas, e os estudos comparativos entre os seus resultados e os de outros navios completamente iguaes no formato exterior do casco, no deslocamento total, calado e mais condições, já inclinam-se favoravelmente ás turbinas. Na marinha mercante tambem a adopção das turbinas como propulsão dos navios tem uma fórma pratica, e além dos navios que fazem a travessia de Dover a Calais, já a grande companhia Cunard tem em construcção dois novos transatlanticos, um que receberá turbinas, outro conservando o systema de machinas alternativas. São exigencias do governo inglez, que subvenciona largamente a companhia, principalmente estes dois navios do typo *Caronia*, que devem dar em marcha média a velocidade normal de 25 nós, durante a travessia do Atlantico, para manter-se no nivel da velocidade pratica obtida pelos grandes vapores allemães da Hamburg Amerika Linie e do Norddeutcher Lloyd de Bremen. A força motriz do typo que leva turbinas é de 40.000 tons. Os pequenos navios da travessia da Mancha, sobretudo o

Queen, têm obtido melhores velocidades que os accionados pelas machinas alternativas. Por emquanto, relativamente á velocidade, a primazia pertence ás turbinas. Alguns destroyers inglezes já usam esse systema, e os resultados corresponderam ás esperanças e calculos do Almirantado. As turbinas começam a ser adoptadas. A marinha franceza acompanhou a ingleza desde logo, mas em escala menor, empregando esse systema nos navios torpedeiros. Mais tarde a Allemanha já adoptou-as em um cruzador-aviso, que deve estar em experiencias, ou prompto a começal-as. Os Estados Unidos foram os ultimos a entrar nesses estudos de utilisação de turbinas nos navios de guerra, mas já no novo programma de construcções ha um cruzador-aviso, typo scout, que levará turbinas. O proyecto ex-chefe do Departamento de machinas, o contra-almirante Melville, fez recentemente uma viagem á Europa, tendo entre outros objectivos o de estudar o desenvolvimento que têm tido as turbinas e a sua real utilidade para fins militares entre os navios de classe. O resultado de seus estudos ainda não é conhecido do publico, mas a sua primeira impressão foi favoravel ás turbinas. Talvez, devido a isso os Estados Unidos deram-se pressa em ordenar a construcção de um pequeno cruzador, que será servido com turbinas.

Na Inglaterra o assumpto merece justamente as maiores attenções do Almirantado, e as experiencias comparativas entre os cruzadores da classe *Topaze* demonstram o cuidado que elles mantêm no assumpto. Os navios da classe *Topaze* são cruzadores protegidos de 3.000 toneladas de deslocamento, e os que entraram nas provas praticas foram: *Amethyst* com turbinas,

suppridas pela companhia Parsons; o *Saphire* com machinas alternativas de triplice expansão, fornecidas pela companhia Palmers; o *Topaze* e o *Diamond*, com o mesmo systhema de machinas, fornecidas pela firma Laird Cammell & C°. Os typos de caldeira adoptados foram: Yarrow para o primeiro navio, Reed para o segundo e Laird-Normand para os dois ultimos. O diametro dos tubos foi respectivamente 1 $^{1}/_{8}$ de pollegada, 1 $^{1}/_{16}$ e 1 $^{5}/_{16}$. A força de cavallos vapor foi de 9.000.

As experiencias provaram favoravelmente ao *Amethyst*, e com aquella força motriz os navios com as machinas alternativas só conseguiram a velocidade de 22,34 nós, emquanto o de turbinas alcançou 23.63. As experiencias realizaram-se ao mesmo tempo, de modo a não haver variação nas condições. Esta differença a mais de 1,29 nó, na velocidade foi obtida sem maior vibração do navio, condição que é sempre apurada por causa da certeza do tiro, gastando-se 10 por cento menos de carvão por hora, permittindo um maior raio de acção. As vantagens das turbinas ainda foram obtidas no menor espaço que ellas exigem, 20 por cento menos, na altura, permittindo assim maior liberdade para augmentar-se a espessura das chapas do convéz protector.

As manobras de machinas tambem deram resultados favoraveis ás turbinas. O tempo requerido para parar estando-se a toda velocidade, ou iniciar-se o movimento com toda força, estando-se parado, foi de 7 $^{1}/_{2}$ a 20 segundos, e, poucos minutos foram requeridos para passar-se de uma velocidade de 10 nós a uma marcha com mais de 20, o que dá uma grande vantagem tactica ás turbinas.

No consumo d'agua por hora nas pequenas velocidades o *Amethyst* demonstrou inferioridade, porque o seu gasto foi maior de 23 por cento, porém já foi estudada e está sendo praticada a medida de fazer a descarga do vapor utilizado pelas machinas auxiliares em um receptaculo de baixa pressão, em vez de ser feita directamente no condensador, pratica que já é usada em outros navios, e assim aquella differença será menor. Nas velocidades medias não houve differença, e nas altas já o signal negativo do excesso tornou-se positivo, chegando a differença a ser de 30 por cento.

Onde a superioridade das turbinas manifesta-se e influe poderosamente, é no maior raio de acção que os navios adquirem com a mesma capacidade carvoeira. Essa influencia na marinha de guerra é marcada. Com 750 toneladas de carvão o raio de acção do *Amethyst* com 20 nós de marcha foi de 3.160 milhas emquanto os outros navios só conseguiram 2.140. Esta differença notavel faz pensar muito e inclina o pensamento para a substituição dos systemas antigos pelos de turbinas.

O consumo do carvão corrobora os resultados favoraveis do gasto d'agua e economia de vapor.

Relativamente a este ultimo ponto, foi observado que nas baixas velocidades o *Amethyst* requereu mais vapor que os outros navios, mas esta desvantagem desapparece com desviar-se a descarga do vapor do condensador.

O raio de acção com as baixas velocidades é favoravel ao grupo *Topaze* que com 10 nós tem um raio de 7.300 milhas, emquanto o seu rival só consegue 5.570, mas, igual numa velocidade de 14 nós, á

medida que esta cresce, as vantagens alteram-se em proporção directa. Quanto maior a velocidade, tanto mais favoravel a balança das vantagens para o systema de turbinas, e como a concepção estrategica destes navios é fundada sobre a sua melhor marcha, para a marinha de guerra, essas vantagens nas velocidades economicas não são de importancia nestes navios. Além disso, as facilidades de rapidamente passar-se de uma velocidade de 10 nós para uma de 22 fornecem reaes vantagens tacticas, que são tambem exigencias fundamentaes para esse typo de navios-avisos.

Com relação ao peso das machinas não havia differença sensivel entre os dois systemas, mas nas ultimas applicações verificou-se que era possivel construir-se com menor peso, o que já se tem dado, havendo a favor das turbinas uma differença de quasi 20 %. Verifica-se tambem que as turbinas exigem menor pessoal para o seu funccionamento, o que representa um accrescimo bem sensivel nas suas condições, tanto mais quando o preparo do pessoal é mais facil, os seus conhecimentos menos exigentes. Modernamente tudo o que se relaciona com o pessoal é digno de serio apreço. Eis, em synthese, as comparações mais evidentes. As demais minudencias deste estudo comparativo, donde pode-se tirar conhecimentos seguros e maiores das reaes vantagens da applicação das turbinas nos navios, podem ser conhecidas pelo relatorio das experiencias publicadas nos jornaes technicos inglezes e no *Proceedings* do 4º trimestre de 1904. Verificado praticamente que nas grandes velocidades o systema de turbina é mais economico, a marinha de commercio que utilisa-se das mais altas velocidades em mais de 90 por cento

dos casos, muito lucrará com a substituição das machinas alternativas pelas modernas turbinas. Em resumo, para as grandes velocidades as turbinas são melhores que as machinas alternativas, e resta só elucidar si as grandes velocidades que ellas permittem valem no terreno economico pelas velocidades baixas do systema alternativo. Si houver igualdade, decididamente a applicação das turbinas torna-se indiscutivel. A meu ver são os motores de futuro bem proximo.

Já é tempo do nosso governo cuidar de fazer o corpo de machinistas conhecer e praticar com as turbinas. No Rio de Janeiro, nas bem montadas officinas da companhia Edificadora, na Ponta do Cajú, já existe montado e trabalhando um pequeno exemplar dessas machinas.

* * *

O constructor naval americano D. W. Taylor publica no *Proceedings* n. 112 um estudo sobre os methodos de estimar a capacidade carvoeira de um navio de guerra, e como o problema do combustivel é o problema da epoca, quer encarado em si, quer pelos seus effeitos, não deixamos passar o ensejo de fazer referencias a este estudo, mesmo em suas particularidades, porque elle não tem sido assumpto de cogitações no nosso meio, nem mesmo dos mais interessados, os machinistas.

Antes de tudo devemos fazer a differença entre a capacidade carvoeira de um navio, tomada como o raio de acção do navio dependente da quantidade de consumo do carvão, e a capacidade comprehendida sómente como a quantidade contida nas carvoeiras. A

primeira póde ser conhecida geralmente como capacidade de marcha, ficando a segunda como a capacidade de deposito. Ambas estão intimamente ligadas entre si, e as relações que as prendem são tão fortes que não se póde tratar de uma sem envolver a outra, mesmo porque subordinam-se á velocidade do navio, como o factor principal que lhes une. Quanto maior a velocidade, menor o raio de acção, porque maior é o consumo do carvão. Nesta relação reside a lei geral da dependencia.

A velocidade maxima e raio de acção por sua vez dependem da capacidade carvoeira e do consumo. São tres factores que vivem intimamente ligados uns aos outros.

Theoricamente estimar o raio de acção de um navio é um problema facil, mas praticamente incerto dentro de certos limites, porque são muitos os factores que entram na solução. No traçado do navio, o calculo só considera os factores positivos que dependem de elementos reaes e definidos com antecipação, não assim na pratica, em que o vento, as condições do tempo, de mar, o estado do casco, o valor e adestramento do pessoal, as condições de machinas e caldeiras fazem variar o raio de acção. O grande numero de machinas auxiliares de que hoje são providas as modernas unidades é tambem um factor apreciavel na variação do raio de acção de um navio, porque o dispendio de vapor para essas machinas já é consideravel.

O constructor Taylor diz que: *qualquer methodo de calcular o consumo de carvão dará um resultado seriamente discordante dos obtidos na pratica*, porque qualquer dos factores que podem intervir no calculo

varia de uma maneira desuniforme, sem permittir achar-se uma relação, que autorise mesmo um calculo de probabilidades — Debaixo de um ponto de vista mais logico e scientifico deve-se estimar o raio de acção de um navio sob as mais favoraveis circumstancias, que são fundo limpo, pessoal apto, machinas efficientes, boas caldeiras, e tempo, vento e mar em condições normaes, desprezando-se a influencia da corrente. Obtido esse raio de acção, que podemos chamar experimental, como é chamada a velocidade, na pratica a estimação dependerá da experiencia de cada navio. *Cada navio no serviço está constantemente adquirindo experiencia neste assumpto*, que tem na qualidade do combustivel um dos seus mais variaveis factores.

O constructor Taylor nos dá a conhecer uma disposição regulamentar do Departamento de machinas do serviço naval americano, qual a de ter uma grande cópia de minuciosas informações officiaes dos resultados do consumo de carvão dos navios, prestados pelos engenheiros chefes, e que pelo estudo comparativo destes resultados em varias occasiões sob variadas condições, póde-se ter um approximado calculo do raio de acção pratico de um navio.

Não sei si nos nossos regulamentos sobre machinas e machinistas ha alguma disposição congenere, e acredito que não haja porque nunca a vi executada, e sendo assim desde já devemos incluir entre as obrigações dos chefes de machinas, *a de remetter no fim de cada commissão um quadro do consumo de carvão, velocidade do navio, condições de tempo e mais pormenores relativos, com o calculo do raio de acção*, para que a chefia do estado-maior pela secção de machinas possa

em pouco tempo informar com alguma precisão qual a capacidade de marcha e de acção dos navios da esquadra e não dar as suas informações pelo conhecimento das experiencias de fabrica ou de recebimento official como acontece. Subordinados a esses dados se verifica, para tranquillidade nossa, que os elementos officiaes não exprimem a verdade mesmo nas demais marinhas organizadas, notando-se que geralmente o raio de acção nos navios fica aquem, na pratica, daquelles que as descripções trazem, e isto representa diminuição de uma das suas qualidades guerreiras. *Quem quer que conheça as capacidades carvoeiras dadas para os navios de guerra estrangeiros terá notado que as actuaes e estimadas capacidades dos nossos navios são decididamente inferiores ás frequentemente creditadas aquelles navios*, diz o auctor americano, mas, accrescenta, nós informamos a capacidade pratica obtida depois de alguns resultados, emquanto as outras são as experimentaes. Cita a comparação entre o *Maine* e o *Czarevitch*, que são approximadamente do mesmo typo, e nota que, emquanto o segundo com uma capacidade de deposito para 1.360 toneladas tem um raio de acção de 5.500 milhas a 10 nós, o primeiro com 1.800 toneladas na mesma marcha só alcança 5.220 milhas. Os resultados americanos são praticos, effectivos, reaes, emquanto os russos são experimentaes, ficticios, por não ser possivel manter-se as condições da experiencia.

De accordo com a *Engineering*, quando publicou a descripção do *Libertad*, construido para o governo chileno, e hoje arvorando o pavilhão britannico, com o nome de *Triumph*, e apreciou o traçado do navio e o seu valor, o constructor Taylor diz que *a qualidade*

combatente mais evidente de um navio é proximamente a sua capacidade carvoeira, naturalmente considerando as alterações que a tactica tem soffrido e soffrerá com o desenvolvimento e aperfeiçoamento de navios torpedeiros, que alargam a sua acção a sectores bem desenvolvidos, obrigando os grandes navios a marchas maiores.

Ainda nesse estudo, por todos os titulos digno de recommendação, nós conhecemos o estudo comparativo das viagens dos cruzadores inglezes *Spartiate* e *Europa*, navios irmãos, que partiram da Europa para a China fazendo um percurso de 9.600 milhas. Anteriormente a mesma viagem fôra feita pelo cruzador protegido *Blenheim*, de 9.000 toneladas de deslocamento, emquanto os outros têm 11.000 e são couraçados. Os dois irmãos possuiram caldeiras Belleville, e o terceiro, caldeiras escossezas typo almirantado. As velocidades de travessia variaram: a média para o *Spartiate* foi de 12.65 nós; para o *Europa* 10 3/4; para o *Blenheim* 10.

O consumo de carvão foi na média, para o primeiro de 2.29 libras por cavallo vapor indicado por hora, sendo para o seu irmão de 3.85 libras. As velocidades respectivas foram de 20 e 13 por cento do maximo.

Sir William White, notavel ex-chefe das construcções navaes do Almirantado inglez, diz que: *a experiencia demonstra o facto, previamente bem entendido, que para cobrir distancia uma velocidade mais elevada é mais economica em um navio de typo com grande força que a normal economica do calculo.*

Isto é, que conforme o typo do navio e o seu poder de machinas, a velocidade economica tem que ser alterada.

Nem sempre o termo de aferição 10 nós póde servir. Nesta travessia o *Europa* queimou mais 700 toneladas de carvão que *Spartiate*, e menos 500 que o *Blenheim*.

Os consumos de carvão para as 9.600 milhas foram approximadamente os seguintes *Spartiate* 3.000 toneladas, *Europa* 3.700, *Blenheim* 4.200 toneladas, com as velocidades, 12.65, 10 3/4, 10.

O constructor Taylor mostra o erro das apreciações experimentaes, e como os calculos são ficticios. O *Blenheim* devia fazer 9.000 milhas, com a velocidade média de 10 nós, gastando 1.800 toneladas de carvão, e nós sabemos que isso não se deu, sendo a proporção, na pratica, de 46 por cento para menos daquelle credito official, das experiencias. Só este exemplo basta para dissipar todas as duvidas, principalmente tendo-se dado na marinha ingleza, onde é pratica do serviço *determinar o consumo do carvão dos novos navios variando de toda força com calado forçado, á dous terços e um terço do poder maximo.*

O constructor Taylor ainda desenvolve o seu estudo, com os navios inglezes e japonezes, e toda a comparação é interessante e instructiva. O assumpto é de interesse real, e nós devemos tomal-o na consideração que nos merece, devido ás condições especiaes de nossa costa, á diffusão de recursos, esparsos de norte á sul, sem obediencia a nenhum principio estrategico, e principalmente ás probabilidades de uma guerra.

No final do estudo o auctor nos fornece uma formula empirica para o calculo do coefficiente de carvão e é: $K_c = m\sqrt{DL}$, sendo K_c o factor carvão, m, milhas por tonelada de carvão; D, deslocamento do navio, em toneladas; L, comprimento, em pés.

A formula só dá resultado approximado, e o unico processo de ter-se perfeito conhecimento pratico daquelles coefficientes é investigando os resultados conhecidos.

* * *

No nosso numero de dezembro passado demos resumidamente o processo da formação do official naval japonez, a evolução do ensino e aprendizagem no tirocinio da sua vida activa. Agora temos ensejo de fazer o mesmo com relação á marinha russa. O conhecimento dos processos e methodos de preparo do official moderno traduz o gráo de perfeição do organismo maritimo do paiz, porque é o elemento pessoal, desde o mais elevado chefe ao menos graduado marinheiro, quem decide da guerra. A presente contenda do Oriente prova perfeitamente que ainda é o homem o instrumento poderoso da victoria, e que de sua capacidade préviamente desenvolvida theorica e praticamente é que sahem os louros da gloria.

Materialmente, nos mares asiaticos, os belligerantes da actual guerra eram iguaes no material, e conhecidos os desastres de um e os resultados de outro, póde-se avaliar da superioridade do preparo e organisação dos seus elementos. Infelizmente tudo que podemos dizer, mesmo resumidamente, só diz respeito ao official, que sem duvida é o factor primordial, decisivo, mas que necessita ser auxiliado por tripulações aptas.

O *Journal Navy League* dá um interessante esboço de ambas as academias navaes do Japão e Russia salientando o facto de serem moços, em geral, os japonezes. Na média o almirante russo tem 59 annos,

emquanto o japonez tem 49; nos postos de capitães de mar e guerra as idades são 52 e 46 respectivamente. Não é segredo para ninguem que a idade é um factor importante para a moderna vida naval, mas não está na differença acima apontada cousa alguma de successo para as armas japonezas. Um almirante aos 59 annos de idade, salvo molestia, está em pleno vigor de suas faculdades, e póde prestar os mesmos serviços que um outro mais moço.

Sou partidario convicto da reforma compulsoria, que a meu ver é perfeitamente constitucional, desde que se interprete a idade como sendo prova de invalidez para certas exigencias; mas, a querendo, não vou ao extremo de achar na menor idade o fundamento de maior competencia, maior zelo, devotamento, e assim felizmente, a reciproca tambem não é verdadeira. A reforma compulsoria é uma necessidade, para fazer sahir da actividade aquelles que ordinariamente chegam a certos postos em avançada idade, sem ter mais amor nem enthusiasmo por sua carreira. E' uma valvula para libertar as forças militares de alguns elementos improductivos, como é sempre um estimulo para os que ambicionam subir, sem ser pelo desapparecimento de seus semelhantes. O seu effeito, que praticamente não é grande, moralmente é bem sensivel. A sua manutenção é um serviço prestado ás classes militares.

A escola naval russa tem o titulo de Imperial e é estabelecida em S. Petersburgo, tendo mais de 200 annos de existencia, emquanto a sua feliz rival momentanea não tem mais de 30. Nisto está para mim o grande segredo da efficiencia observada entre o

pessoal das duas esquadras, tendo a russa que vencer os grandes impecilios da rotina, ao passo que a japoneza assentou as fundações da sua sem ligações historicas. A marinha japoneza tem 40 annos de vida, já veio ao mundo em contacto com marcado progresso do organismo naval. As unicas resistencias que teve de vencer foram as de raça, de costumes, de preconceitos, não se dando o mesmo com a russa, que, além dessas forças negativas, teve o poderoso attrito da rotina. Só quem sabe a força da rotina póde avaliar os incessantes esforços russos para mudar a face do preparo do seu official naval, e os acontecimentos autorisam a pensar que as reformas não foram completas, detiveram-se no respeito devido ás antiguidades. Como é frisante o contraste! Como deve ser proveitosa a lição! A rotina nunca apresenta-se de frente, ladeia o problema. A sua funcção é como a do attrito, sempre impecilho, sem nunca, entretanto, permittir aproveitar-se alguma cousa. Felizmente, mais que aquelle, ella póde ser diminuida, e mesmo destruida. Basta uma vontade ferrea. Oxalá a tenhamos.

Na escola naval russa a matricula é favorecida aos filhos dos officiaes ou nobres, mediante certos requisitos physicos, alguns conhecimentos primarios, estando dentro dos limites de 12 a 14 annos. O curso é dividido em preparatorio e technico, durando o primeiro tres annos, sendo ministrado sómente nelle o ensino secundario, com aproveitamento de determinados periodos de tres mezes para familiarisar o aspirante com a vida naval, mostrando a sua vocação.

O curso technico, que é tambem de tres annos, comprehende o ensino theorico no estabelecimento de

terra, com professores e o pratico em navios, com instructores.

Este ultimo ainda é dado em navios de vela, contrario a todos os principios que governam o ensino. No Japão elle é ministrado em uma divisão da esquadra activa, sob o commando de um contra-almirante. Na Inglaterra, uma recentissima deliberação do Almirantado substitue os antigos navios de instrucção á vela por modernos cruzadores a vapor. O ensino pratico tem presentemente a feição da utilidade immediata e não aquella necessidade demorada de formarem em cruzeiros longos os experimentados marinheiros. O systema de exercitar os rapazes no mar em navios de vela está completamente abolido na Inglaterra, tendo sido retiradas desse serviço as velhas corvetas mixtas *Cleopatra* e *Calliope*, substituidas pelo cruzador *St. George*, typo de 1892, como já no anno anterior fôra pelo *Iris*. Alguns outros modernos cruzadores inglezes têm sido designados para o serviço de exercicios no mar com os alumnos das diversas escolas, de modo a fazel-os conhecer o serviço e a vida, tal como realmente são, substituindo os velhos navios desse serviço. A demora da Russia em acompanhar essa providencia salutar é devida ao respeito á rotina.

Durante os cruzeiros, os assumptos de pratica correspondem á theoria estudada em terra, e no quarto anno, antes de ser graduado em guarda-marinha, tem que effectuar uma viagem de quatro mezes, exclusivamente destinada á navegação.

O alumno antes de receber o seu primeiro galão passa por dous exames, um theorico de tudo quanto consta o curso escolar, uma especie de concurso, que o

classifica, e um pratico sobre os exercicios que teve no tempo de aprendizagem. Infelizmente não possuimos os programmas desses exames finaes, que, uma vez obtidos, promovem o alumno a guarda-marinha.

E' condição exigida para a promoção, além dos dous exames finaes, um tirocinio de dous annos em navio de guerra, tempo esse que é obtido pela somma dos cruzeiros de aprendizagem. O anno escolar dura oito mezes durante o inverno, sendo o verão aproveitado para as viagens.

A matricula, que é annualmente aberta para 100 candidatos, é gratuita para dous terços, que são escolhidos pela classificação de admissão.

O outro terço paga uma annuidade, que cessa logo que o alumno completa o curso preparatorio. Como sou apologista do curso preparatorio, approvo a orientação russa que facilita a matricula e prende o candidato á carreira. As vantagens de, desde cedo, os rapazes serem encaminhados á carreira a que se destinam, são obvias, principalmente no mar, que exige especial vocação ou muita força de vontade. Nesse particular o systema russo é o que mais me prende, mesmo que o inglez, porque vem a idades mais baixas, onde o espirito ainda não creou raizes nem existe a segunda natureza.

O official russo, uma vez sahido da escola, tem ainda alguns laços que o prendem ao estudo, e a sua passagem por novas fontes de ensino é obrigatoria.

Ao mesmo tempo que em França creava-se a Escola Superior de Guerra Naval, com séde em Paris, de que foi director o grande estrategico almirante Fournier, na Russia simultaneamente abriu-se um curso de ensino dos successos relativos á guerra naval (tactica,

estrategia, historia, etc.) formando uma secção de Academia Naval, mas para os officiaes. Ainda existe a escola de Tsarkoïe-Sélo, reservada aos officiaes que se especializam em artilharia. Para o ensino de torpedos tambem ha uma escola pratica. Como a Russia é obrigada a manter duas esquadras no Baltico, no Mar Negro, o ensino padece dessa divisão. O ensino do pessoal deve ser uniforme, todo elle deve provir de uma mesma fonte.

Infelizmente nesse particular poucas informações temos, e dos resultados apparentes deduzimos a inferioridade do systema russo comparado com o japonez. A questão do ensino é actualmente a que prende maiores attenções das autoridades navaes, por causa do accrescimo de materias, a necessidade de especialisação e as relações entre os corpos especiaes. A tendencia parece firmar-se na divisão dos deveres pelas especialidades mais importantes, sem fundir conhecimentos, que augmentam as responsabilidades sem simplificar os deveres.

A. B.

NECROLOGIA

1º Tenente CANDIDO DORTAS

Com a idade de 29 annos falleceu repentinamente, a bordo do Aviso *Lamego*, o 1º tenente Candido Dortas, official dotado de grande actividade e amigo do trabalho.

Assentou praça em 21 de novembro de 1891, tendo sido confirmado no posto de guarda-marinha em 24 de novembro de 1897; foi promovido a 2º tenente em 24 de novembro de 1898, e a 1º tenente em 5 de dezembro de 1900.

1º Tenente Commissario ARTHUR MACIEL SOARES

Em sua residencia falleceu no dia 3 de fevereiro o commissario de 3ª classe 1º tenente Arthur Maciel Soares, victima de antigos padecimentos.

Capitão de mar e guerra JOSÉ GONÇALVES LEITE

Em sua residencia falleceu no dia 11 de março o capitão de mar e guerra José Gonçalves Leite, official bemquisto, e considerado.

Desempenhou diversas commissões importantes, entre ellas a de official da casa militar do Marechal Deodoro, Presidente da Republica, commandante do Corpo de Infanteria de Marinha, chefe da Flotilha do Amazonas e outras.

Contava 52 annos de idade, tendo sido promovido a guarda-marinha em 29 de novembro de 1872, 2° tenente em 19 de dezembro de 1874, 1° tenente em 7 de dezembro de 1878, capitão-tenente em 8 de janeiro de 1890, capitão de fragata em 14 de novembro de 1898 e mar e guerra em 28 de dezembro de 1904.

O commandante Gonçalves Leite possuia a medalha militar de ouro, e contava 34 annos de serviço.

Cirurgião de 3ª classe Capitão-Tenente Dr. GEMINIANO JOSÉ DA COSTA

Com a idade de 55 annos falleceu em Caxambú, no dia 27 de março, o cirurgião de 3ª classe capitão-tenente Dr. Geminiano José da Costa.

Quer na vida militar, quer na sua vida publica, era o Dr. Geminiano alvo de sympathias, pelo seu modo affavel e amigo de prestar seus serviços profissionaes a todos que delles necessitavam, e desinteressadamente.

Em 10 de maio de 1879 foi nomeado cirurgião da Armada; por decreto de 30 de agosto de 1894 foi promovido a cirurgião de 3ª classe, por serviços de campanha em defesa da Republica, e possuia a medalha de prata, de merito militar.

A's Exmas. familias a *Revista Maritima* apresenta suas condolencias.

MINISTERIO DA MARINHA

Actos administrativos

Por portarias de 30 de novembro findo foram concedidas, na fórma da lei, para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao machinista de 4ª classe Arthur Ferreira da Silva Carneiro;

De dous mezes, ao ajudante machinista Antonio Carlos de Siqueira;

De um mez, ao machinista de 4ª classe Isaias Manoel dos Reis Lobo e ajudantes de machinista Miguel Moreira Junior e Honorato Floro Candido.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao capitão do porto do Estado do Amazonas, devolvendo, assignadas e selladas, as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante, João Augusto Freire de Carvalho, Raymundo da Silva Mendes, João Cheola, Antonio Dias Moreira, Avelino Pereira Eduardo, Manoel José Placido, Pedro Silva Lima, Frederico Guilherme Geyer, Benedicto Segismundo de Amorim, deixando de receber assignatura a pertencente ao machinista Pedro Alvares Leão por estar sem o competente sello, falta que se mandou supprimir. Quanto á carta do machinista Manoel Fausto dos Santos, foi ao mesmo entregue por esta Secretaria (officio n. 1293).

DIA 29

Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando convir mandar substituir por outros, em bom estado, os 60 mosquetões Mauser da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul, que deverão ser concertados pelo mesmo arsenal (aviso n. 1294).— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1295).

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, attendendo ao pedido feito pela Legação de Italia de uma collecção completa da legislação vigente sobre a pesca no Brazil, ou de uma simples menção das disposições relativas a essa industria, remette os relatorios deste Ministerio apresentados em 1903 e 1904, que nas pags. 105 e 108 dão noticia do que se pretende fazer sobre esse assumpto (aviso n. 1296).

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Marinha — Circular — N. 2093 — 1ª secção— Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1904.

Sr. chefe do Commissariado Geral da Armada — Em solução ao vosso officio n. 216, de 4 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi approvar a tabella que a este acompanha, da materia prima a despender-se com a confecção de fardamento para as praças do corpo de infantaria de marinha.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha.*

Por decreto de 30 de novembro ultimo:

Foi reformado compulsoriamente o contra-almirante graduado Miguel Antonio Pestana, no posto e com o soldo de vice-almirante e a graduação de almirante, percebendo mais vinte e duas quotas da gratificação addicional correspondente a official general, visto contar cincenta e um annos de serviço e haver attingido, a 24 do corrente, a idade limite de sessenta e dous annos;

Foi graduado no posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra José Porfirio de Souza Lobo;

Foi exonerado o contra-almirante graduado Miguel Antonio Pestana do cargo de sub-chefe do Estado-Maior General da Armada e nomeado para exercer o referido cargo o capitão de mar e guerra Raymundo de Mello Furtado de Mendonça;

Foi promovido, no corpo de saude da Armada, a cirurgião de 4ª classe, 1º tenente, o de 3ª classe 2º tenente Eduardo João Baptista Gaillard, por merecimento;

Foi confirmado no posto de guarda marinha o guarda marinha alumno Francisco Dias Vieira;

Foi concedida a medalha militar, creada pelo decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1902:

De ouro, por contarem mais de trinta annos de bons serviços;

Capitães-tenentes José Nunes Belfort Guimarães e Adolpho Joaquim Penna;

De prata, por contarem mais de vinte annos de bons serviços:

Inspector de saude naval contra-almirante Dr. José Pereira Guimarães, engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata Joaquim Ribeiro da Costa, capitães-tenentes João de Perouse Pontes e Arthur Deocleciano de Oliveira;

Pharmaceutico de 1ª classe capitão-tenente Agenor da Cunha Brito;

Enfermeiro naval de 2ª classe Candido Ferreira Pinto;

De bronze, por contarem mais de dez annos de serviço em identicas condições:

Capitão-tenente Alfredo Cordovil Petit;

Sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Godofredo Arthur da Silva;

Sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Antonio Diniz de Faro Dantas;

Commissario de 3ª classe 1º tenente Santiago Rivaldo e de 4ª classe 2ºs tenentes José Alves Portilho Bastos Junior e Pedro Caetano Duarte Nunes;

Ajudante machinista guarda-marinha Alfredo Severiano dos Santos;

Enfermeiros navaes de 2ª classe Eusebio Leão Gouvêa de Farias e Jacob Sander.

Por portaria de 30 de novembro ultimo:

Foi promovido, no quadro de officiaes marinheiros do corpo de officiaes inferiores da armada, a contra-mestre, 1º, sargento, por antiguidade, o guardião, 2º sargento, Julião José do Espirito Santo, e nomeado para exercer este cargo a ex-sargento do corpo de marinheiros nacionaes João Francisco Cebolas.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, ao fiel de 2ª classe, José Caetano de Souza, para tratamento de sua saude, onde lhe convier;

Para residirem fóra do asylo percebendo o soldo e o valor da ração aos seguintes invalidos:

Marinheiro nacional grumete João Baptista do Nascimento, nesta Capital;

Cabo do corpo de infantaria de Marinha, Juvenal José Gonçalves, no Estado do Rio de Janeiro;

Marinheiro nacional de 2ª classe Pedro Rodrigues, no Estado do Rio Grande do Sul;

Musico do corpo de infantaria de marinha, Antonio José, no Estado do Ceará;

Marinheiro nacional de 1ª classe Raymundo Elesbão, no Estado do Maranhão.

Por portarias de 30 de novembro ultimo:

Foram concedidos, na fórma da lei em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao machinista de 4ª classe, tenente Luiz do Nascimento Passos Cardoso;

De um mez, ao machinista de 4ª classe, 1º tenente Henrique Bueno de Oliveira Sampaio e Guardião Firmino Simplicio Alves Pimentel.

Foi nomeado o 1º tenente Francisco Radler de Aquino para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha no Estado do Pará.

Por outras de 2 do corrente:

Foram concedidas licenças para residirem fóra do Asylo, percebendo o soldo e valor da ração, aos seguintes invalidos:

Cabo de esquadra do corpo de infantaria de marinha Joaquim José de Oliveira, no Estado do Rio de Janeiro;

Soldado do corpo de infantaria de marinha Pedro José de Oliveira, nesta Capital;

Marinheiro nacional grumete José Lino Gomes de Mello, no Estado de Pernambuco.

Foram concedidos ao sub-ajudante machinista, sargento ajudante, José Maria Corrêa de Viveiros, quatro mezes de licença, na fórma da lei, em vista do parecer da junta medica, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, logo que fôr registrado pelo Tribunal de Contas o credito de 1.304:134$094, supplementar a diversas rubricas do orçamento em vigor, deste Ministerio, e aberto pelo decreto n. 5373, de 23 do corrente, sejam distribuidas á Contadoria da Marinha as seguintes importancias no valor total de 1.072:211$164: § 14 «Força Naval» (pessoal) 901:148$324; § 19 «Companhia de Invalidos» (pessoal) 3:823$696 e § 26 «Fretes, passagens, etc.» (pessoal) 167:139$144 (aviso n. 2.067).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 2.068).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, afim de que providencie sobre o respectivo despacho na Alfandega desta Capital, os conhecimentos de embarque e facturas consulares referentes a diversos volumes contendo artigos para a installação de duas estações de telegraphia sem fio, os quaes vieram consignados á Repartição Geral dos Telegraphos e á casa Siemens Halske e foram transferidos para este Ministerio (officio n. 2.066).

DIA 29

A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar attender em despeza, na conta do machinista de 4ª classe Quincio Coelho Pires, referente ao periodo de 10 de julho de 1891 a 26 de janeiro de 1892, uma tarracha que se acha carregada ao commissario do estabelecimento naval de Itaqui, na importancia de 20$ (aviso n. 2069).— Communicou-ao Quartel General (aviso n. 2.070).

—A' Capitania do Porto do Maranhão, declarando achar-se de posse dos papeis relativos á concurrencia alli celebrada para o fornecimento ás dependencias da marinha, durante o anno de 1905, e autorizando a mandar lavrar contracto com a firma Dias da Silva & Comp., para o supprimento dos artigos do grupo «Padaria»; e bem assim que, não tendo se apresentado sinão um licitante para o grupo «Sobresalentes» não se achando devidamente legalizadas as propostas para o fornecimento de carne verde, e tendo havido infracção do disposto no art. 6º do regulamento dos conselhos de compras, na parte referente ás propostas para o grupo «Mantimentos»; chama a attenção dessa

capitania para o disposto nesse artigo, e determina que mande abrir nova concurrencia para os grupos acima indicados; cumprindo ao conselho não perder de vista as exigencias do art. 16 do decreto de 11 de abril de 1899, quanto ao calculo do valor da ração de cada praça durante uma semana, e a do regulamento de 22 de janeiro de 1900, tabella B, 1ª, observação — na parte concernente ao sello das propostas (aviso n. 2.071).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo o processo a que respondeu o sorteando insubmisso Gonçalo de Santa Rosa, processo esse enviado pelo capitão do Porto da Bahia a esta Secretaria de Estado, a que está directamente subordinado (aviso n. 1.651).

— A' Capitania de Pernambuco, communicando que o requerimento do remador dessa capitania José Gomes da Purificação, pedindo sua admissão no Asylo de Invalidos foi indeferido pelo Sr. Ministro (officio n. 1.647).

— A' Capitania do Amzonas, communicando que, tendo sido deferido o requerimento em que o ex-official de Fazenda Julio Pinto de Oliveira pediu certidão do tempo de serviço que prestou na Armada Nacional, cumpre que o mesmo, ou alguem por si devidamente autorizado, se apresente no Quartel General da Marinha afim de satisfazer ás exigencias do sello a que está sujeita a alludida certidão (officio n. 1.648).

— Ao consul geral do Brazil no Egypto, Alexandria, accusando o recebimento do officio de 14 de outubro ultimo e agradecendo as attenções que teve para com o commandante e officiaes do navio-escola *Benjamin Constant*, durante sua estadia nessa cidade (aviso n. 1.652).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, rogando que autorize a Commissão de Obras da Barra do Rio Grande do Sul a mandar entregar á administração da praticagem da mesma barra mais cinco chatas com pedras para serem empregadas em proteger internamente a estacada que resguarda os terrenos e proprios nacionaes alli existentes (aviso n. 1.391).

—A' Capitania do Porto do Estado da Bahia, confirmando o telegramma expedido a 28 do corrente mez nos seguintes termos: Nomeio machinista Cantidio Franca fazer parte vistoria *Boa Viagem* (aviso n. 1.302).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, confirmando o telegramma expedido a 28 do corrente mez,

mandando preparar o aviso *Guarany*, conservando-lhe a camara, afim de servir como pontão na séde da flotilha do Amazonas"(aviso n. 1.303).

Por decreto de 2 do corrente, foram promovidos no Corpo da Armada: a 1° tenente, por merecimento, o 1° tenente, graduado Octavio de Lima e Silva; a 2° tenente, o 2° tenente graduado Augusto Pacheco Alves de Araujo.

Por portarias de 2 do corrente, foram nomeados:

O sub-engenheiro naval de 1ª classe, 1° tenente Eduardo Gomes Ferraz, para exercer o cargo de ajudante da directoria de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e

Carlos Cavalcanti para exercer o cargo de auxiliar da estação central da directoria de meteorologia da Repartição da Carta Maritima.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

A' Delegacia Fiscal no Estado do Pará sejam concedidos, por conta das verbas abaixo indicadas do orçamento em vigor, os seguintes creditos na importancia total de 53:000$: § 9° — Corpo de Marinheiros Nacionaes (pessoal) — quota destinada a marinheiros de 2ª classe, 6:000$; § 23 — Material de construcção naval (material) para concertos de navios 15:000$; § 25 — Combustivel (material) para os navios e estabelecimentos de marinha, 30:000$, e § 27 — Eventuaes (pessoal) para enterro de officiaes e praças, 2:000$ (aviso n. 2.072). — Communicou-se á alludida delegacia e á Contadoria (aviso n. 2.073 e officio n. 2.074);

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba com o credito de 6:650$, por conta da verba — Eventuaes — do orçamento em vigor, quota pessoal, para o pagamento de serviços medicos prestados á Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado, pelo Dr. João Baptista de Sá Andrade (aviso n. 2.079). — Communicou-se ao Quartel General, á Contadoria e á alludida delegacia (aviso n. 2.080 e officios ns. 2.081 e 2.082).

A' Delegacia Fiscal no Estado de Alagôas, seja concedido por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor o credito na importancia total de 1:888$400, para o pagamento do soldo e rações dos invalidos José Guilherme Lisboa, Luiz José Cavalcanti e João de Souza Borges alli residentes (aviso n. 2.083). — Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 2.084 e 2.085).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de nascimento de uma creança do sexo feminino de nome Ondina, dado a bordo do paquete nacional *Alagôas*, em viagem da Bahia para o Estado do Espirito Santo (aviso n. 2.086).

— Ao Quartel General de Marinha, declarando:

Ter presente com o officio n. 654, 4ª secção, de 17 de outubro ultimo, o requerimento do commissario de 4ª classe, 2º tenente Gentil de Alencar, pedindo despeza de diversos objectos encontrados em falta na liquidação de sua conta como almoxarife do Hospital de Marinha, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902, e determinando que mande carregar o dito almoxarife, na conta do actual exercicio, uma leiteira de *electro-plate* e dous volumes de legislação, afim de que dos mesmos tenha o responsavel despeza na conta acima alludida; e, quanto ao carvão de pedra, resolve indeferir o requerimento, de accordo com as informações prestadas a respeito (aviso n. 2.075);

Que attendendo á impossibilidade em que se acham os concurrentes ao fornecimento de combustivel á divisão naval do norte de apresentar documentos comprobatorios de sua qualidade de importadores, póde providenciar esse Quartel General para que seja effectuada a respectiva concurrencia com dispensa de semelhante formalidade (aviso n. 2.091).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.092).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a mandar entregar á Escola Naval, mediante as formalidades legaes, um dos guinchos e o sino existente no vapor *Purús* (aviso n. 2.076).— Communicou-se á escola acima alludida (aviso n. 2.077).

— A' Repartição da Carta Maritima, declarando:

Que a despeza effectuada com o salvamento da boia illuminativa de espera da barra do Rio Grande do Sul deve correr por conta da sub-consignação — Construcção e reparos de pharóes, etc.— da verba 16ª de orçamento em vigor, quota material, e não por conta da verba — Balizamentos — (aviso n. 2.087). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.088);

Que, conformando-se com o parecer do Conselho Naval n. 9.321, de 25 de outubro, sobre o requerimento em que o 1º tenente Miguel Augusto Dorat, embarcado no encouraçado *Aquidaban* e destacado nessa repartição, pedio que se mandasse cessar o desconto de uma etapa feito em seus vencimentos a bordo do referido navio, e que lhe fosse restituida a importancia já descontada em iguaes condições, resolveu indeferir o supradito requerimento (aviso n. 2.089).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.090).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Quartel General:

Transmittindo, com destino á inspectoria de engenharia naval, o relatorio apresentado pelo sub-engenheiro naval 2º tenente Antonio Diniz de Faro Dantas, sobre estudos de que se acha encarregado na Europa (officio n. 1.657);

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o enfermeiro de 2ª classe Francisco Machado Linhares, servindo no Hospital de Marinha desta Capital, pediu seis mezes de licença, sem vencimentos, afim de tratar de negocios de seu interesse (officio n. 1.658).

DIA 2

Ao Quartel General, declarando:

Que o 1º tenente Henrique Aristides Guilhem, posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, afim de servir na commissão exploradora do Alto Juruá, não passa para a reserva por se achar comprehendido no paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1903 (aviso n. 1.661). — Communicou-se á Contadoria;

Que fica autorizado o fornecimento de 1.000 grammas de carvão por praça aos navios cujo effectivo fôr diminuto (aviso n. 1.663). — Communicou-se á Contadoria.

Por portarias de 5 do corrente, foi concedida licença aos invalidos contra-mestre reformado do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Felisbino Firmino Franco, marinheiro nacional foguista de 1ª classe Joaquim da Silva Neves e soldados do Corpo de Infantaria de Marinha Christovão Colombo da Silveira Bastos para residirem fóra do Asylo nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1904

Ministerio da Marinha — Aviso n. 2.063 — 1ª secção — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1904.

Sr. Chefe do Commissariado Geral da Armada — Em solução ao vosso officio n. 216, de 4 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi approvar a tabella que a este acompanha, da materia prima a despender-se com a confecção de fardamento para as praças do Corpo de Infantaria de Marinha.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha.*

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Tribunal de Contas, remettendo, afim de que tenha logar o competente registro, a cópia do contracto celebrado na Capitania do Porto do Rio Grande do Sul com a Companhia Novo Lloyd Brazileiro, para o fretamento da chata nacional *Cahy*, e declarando que a despeza proveniente do mesmo contracto correrá á conta da sub consignação — Material — da rubrica 26 — Fretes, etc. — do orçamento em vigor (aviso n. 1.310).

— Ao Ministerio da Guerra, rogando providencias no sentido de serem fornecidos por esse ministerio 600 kilos de dynamite, afim de que se possa mandar proceder á destruição dos cascos dos navios *Bretanhe* e *Germania*, que se acham submersos nas proximidades do porto da Bahia (aviso n. 1.311).

— A' Capitania do Porto do Estado da Bahia, confirmando o telegramma expedido a 1 do corrente, concebido nos seguintes termos: « Em vista do parecer vistoria contido vosso telegramma de hontem, fica *Boa Viagem* autorizado a navegar, dentro prazo estipulado » (aviso n. 1.312).

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda:

Reiterando o pedido constante do aviso n. 1.795, de 11 de outubro proximo passado, afim de que a Delegacia do Thesouro Federal em Londres, seja habilitada com o credito de francos 388, pela verba 16ª — Repartição da Carta Maritima — quota acquisição de oleos, mechas, etc.— para o pagamento devido a Sautier Harle & Comp., de Pariz, por fornecimentos feitos ao pharol da Ilha Raza (aviso n. 2.095).

Rogando, visto haver o consul geral do Brazil em Lisboa, Sr. Mancel da Silva Pontes, despendido com a repatriação de duas praças de marinha a importancia de 67$600, moeda portugueza, correspondente a libras 12-4-4, e ter este ministerio transmittido a esse com o aviso n. 1.056, de 20 de junho ultimo, uma cambial da dita importancia para poder a Delegacia do Thesouro Federal em Londres realisar aquella indemnização, e ainda haver renovado o Ministerio dos Relações Exteriores em aviso de 11 de outubro proximo passado a reclamação do mesmo consul, que se digne de informar o que occorre a respeito (aviso n. 2.096).— Communicou-se ao segundo dos alludidos ministerios (aviso n. 2.097).

— Ao Ministerio das Relações Exteriores declarando, em resposta ao aviso n. 11, 4ª secção, de 25 de novembro ultimo, relativo á indemnização de £ 56-3-4, devida por este ministerio ao consul geral do Brazil no Havre, o Sr. João Vieira da Silva, que o pagamento em questão está dependendo exclusivamente do Ministerio da Fazenda, que em aviso n. 23, de 12 de abril proximo preterito, informou a este ministerio que ia opportunamente solicitar ao Congresso Nacional o credito preciso para attendel-o (aviso n. 2.098).

— Ao Quartel General da Marinha autorizando a mandar dar despeza ao commissario da enfermaria de beribericos de Copacabana, dos objectos inuteis constantes da relação que acompanhou o officio n. 665, de 22 de outubro ultimo, e que se lhe remette (aviso n. 2.099).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.100).

— Ao Commissariado Geral da Armada:

Autorizando a mandar fornecer ao navio-escola *Primeiro de Março* os diversos cabos mencionados no pedido que se lhe remette, devendo a despeza correr por conta do saldo de 116:121$400, existentes na quota distribuida a esse commissariado para a rubrica — Munições navaes (aviso n. 2.093);

Determinando, visto ser exaggerado o preço do pão na proposta preferida pelo conselho de compras na concurrencia de que tratou no officio n. 209, de 1 de novembro ultimo, e dever ser por unidade e não por decimetros quadrados o preço das pelles comprehendidas no grupo 10, a que tambem se referiu a alludida concurrencia, que mande chamar novos proponentes, tanto para esse grupo, como para o supprimento do pão ás torpedeiras e dependencias da marinha na Armação (aviso n. 2.094).

— A' Repartição da Carta Maritima autorizando, visto não se ter apresentado licitante algum ao fornecimento de carvão de pedra Cardiff para o pharol da ilha Raza, conforme a acta lavrada pelo conselho de compras por occasião da segunda concurrencia annunciada por esta repartição, a mandar comprar a Wilson Sons & Comp. o supracitado artigo mediante ajuste, á razão de 120$ a tonelada, obrigando-se o fornecedor a collocal-o naquella ilha (aviso n. 2.101).

— A' Capitania do Porto de Sergipe:

Autorizando a mandar lavrar termo de despeza para isentar o patrão-mór dessa capitania Hermenegildo da Cunha Machado da responsabilidade de um ancorote de ferro de 287 kilogrammas, 16 metros de corrente, um tornel e uma manilha de ferro que se perderam por ter garrado a boia de leste da Barra Falsa, ficando o mesmo termo dependente da approvação desta Secretaria de Estado (aviso n. 2.102);

Autorizando a mandar lavrar termo de despeza para isentar o patrão-mór dessa capitania José de Jesus Almeida, da responsabilidade de duas amarrações que se perderam e com que estavam fundeadas as boias do cabeço do norte e a de espera da barra de Cotinguiba, tendo uma 30 metros de amarra grossa e a outra 20 metros de amarra fina e as pontas correspondentes, ficando o mesmo termo dependente da approvação desta Secretaria de Estado (aviso n. 2.103).

— Ao governador do Estado do Rio Grande do Sul agradecendo o offerecimento feito a esse ministerio, dos exemplares da mensagem enviada á assembléa dos representantes desse Estado por occasião da sua 4ª sessão ordinaria da 4ª legislatura (aviso n. 2.104).

— Ao Arsenal de Marinha do Pará confirmando o telegramma expedido em 20 do mez proximo passado (aviso n. 2.105).

DIA 3

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo, afim de serem tomados na consideração que merecerem, os requerimentos dos praticos de 3ª classe, aposentados, Laurentino José Barbosa e Joaquim Pinto da Victoria pedindo providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Sul com os creditos necessarios para que lhes sejam pagos os respectivos ordenados pela Mesa de Rendas da Cidade de Itaqui (aviso n. 2.109);

Rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, por conta das competentes verbas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 10:697$100, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este ministerio (aviso n. 2.108);

Remettendo, juntamente com os documentos justificativos, os titulos de montepio civil ns. 452 a 456, cada um delles correspondente á pensão annual de 320$, referentes aos menores Alvaro, Elvira, João, Marietta e Durval, filhos do contribuinte João José Tavares, mestre do Arsenal de Marinha, desta Capital, e bem assim a folha de pagamento do quantitativo de 200$ para o funeral, que o mesmo tinha direito (aviso n. 2.110).

— Ao Quartel General da Marinha:

Pedindo providencias no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. Ministro, exarado sobre o officio da Contadoria da Marinha, n. 307, 2ª secção, de 25 de outubro ultimo, na parte referente á rubrica das facturas de Guimarães Junior & Campos, annexas ao mesmo officio, e á informação que deve prestar sobre o assumpto o pharmaceutico França Pinto, bem como na parte em que o Sr. Ministro determina á directoria do hospital que não permitta a reproducção do facto constante do alludido officio (officio n. 2.107):

Declarando ter approvado o acto do commandante do cruzador-torpedeiro *Tupy*, dispendendo a quantia de 50$, do cofre de bordo, com o enterramento do foguista João Pereira Nepomuceno, fallecido em viagem de Manáos para Santarém, no dia 10 de outubro ultimo, e bem assim determinando que ao referido commandante recommende que, em casos identicos, cinja-se ao quantitativo de 35$ fixado para o enterro de praças e inferiores da Armada pelo aviso n. 1.416, de 18 de julho de 1897.

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital autorizando a mandar fornecer a Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba, mil cartuchos embalados e outros mil desembalados para mosquetões Mauser $^{m}/_{m}$ (aviso n. 2.113).— Commucou-se ao Quartel General (aviso n. 2.114).

— Ao Commissariado Geral da Armada autorizando a mandar fornecer á Auditoria Geral de Marinha os artigos constantes da despeza com esse fornecimento por conta da verba — Munições navaes — do orçamento em vigor (aviso n. 2.115). — Communicou-se a Contadoria e á alludida Auditoria (avisos ns. 2.116 e 2.117).

— A Contadoria da Marinha:

Autorizando a providenciar para que, com toda a urgencia seja posta á disposição do Ministerio Brazileiro em Buenos Ayres, ou de quem o representar naquella Capital, a quantia de £ 10.000, afim de ser enviada á nossa Legação no Paraguay com destino ás despezas dos navios da Flotilha de Matto-Grosso, que ora se acham em Assumpção (aviso n. 2.111);

Declarando ter approvado o termo de despeza lavrado na Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, afim de isentar o ajudante machinista Alvaro Borges da Silva Madeira, encarregado da usina do gaz do balisamento da barra do mesmo Estado, da responsabilidade de uma retorta de ferro, inutilizada em serviço (aviso n. 2.118).— Communicou-se á Repartição da Carta Maritima (aviso n. 2.119.)

— Ao Arsenal de Marinha do Matto Grosso, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que os apparelhos e instrumentos que pertenceram aos extinctos Arsenaes da Bahia e de Pernambuco, já formam distribuidos a esse estabelecimento e aos arsenaes do Pará e desta Capital; não podendo, por esse motivo, ser satisfeito o pedido de tornos, caixas de borrachas, etc., que transmittiu com o officio n. 54, de 26 de agosto ultimo (officio n. 2.106.)

— A' Capitania do Porto de Pernambuco, declarando que o fardamento para os aprendizes marinheiros da escola alli existente deve ser fornecido, durante o anno vindouro, pelo Commissariado Geral da Armada; e os artigos do grupo « Massame » de que precisarem as dependencias da marinha nesse Estado, devem ser adquiridos no mercado, por ajuste, á medida das necessidades, visto só ter-se apresentado um proponente na respectiva concurrencia (aviso n. 2.120).

— Ao Arsenal de Marinha do Pará, confirmando o telegramma expedido a 2 do corrente (aviso n. 2.121).

— Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim transmittindo a cópia do termo de additamento ao contracto celebrado em 8 de julho deste anno, com Walter Brothers & Comp., para a construcção de duas lanchas destinadas ao serviço da flotilha do Amazonas (aviso n. 2.122).— Expediu-se identico á Delegacia do Thesouro Federal em Londres (aviso n. 2.123).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1904

A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul remettendo, assignadas e selladas, as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante, Fidelis Francisco Osorio e Ernesto Rodolpho Geyer (officios ns. 1.314 e 1.315).

— A' Capitania do Porto da Bahia, declarando que, para que as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante Durval Deodato Torres e Manoel Felippe de Santa Anna possam receber assignatura do Sr. Ministro, cumpre que, de accordo com

o art. 56, do regulamento annexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, remetta a esta Secretaria de Estado o resultado dos exames que os mesmos prestaram (officio n. 1.316).

— Ao engenheiro naval de 1ª classe, 1º tenente João Manoel de San Juan, remettendo os papeis capeados pelo officio da Intendencia da Marinha, de4 de dezembro de 1861, dos quaes necessita para o desempenho da commissão de demarcação de terrenos da Ilha do Bom Jesus (officio n. 1.320).

— A' Capitania do Porto da Parahyba remettendo a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante, Antonio Chiste, não só para ser a estampilha collocada no logar proprio para receber a assignatura do Sr. Ministro, como tambem para serem escriptos pelo proprio secretario o posto e o nome do mesmo Sr. Ministro no logar onde está agora impropriamente collocada a estampilha (officio n. 1.317).

— A' Directoria da Escola Naval declarando que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9.235, de 20 de maio ultimo, resolveu indeferir o requerimento do Dr. Frederico Augusto Borges, pedindo que a seu filho o aspirante a guarda-marinha Frederico Augusto Borges Junior sejam computadas as médias annuaes obtidas na Escola Militar do Brazil para os effeitos de sua classificação na Escola Naval (aviso n. 1.313).

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos ao commissario de 5ª classe guarda-marinha Joaquim Pinto de Freitas tres mezes de licença, na fórma da lei e a vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que á Delegacia Fiscal do Estado do Amazonas sejam concedidos os seguintes creditos na importancia total de 106:000$, por conta do orçamento em vigor: § 21 — Munições de bocca — 40:000$; § 22 — Munições navaes — 30:000$, e § 25 — Combustivel — 30:000$ e 27 — Eventuaes — 6:000$ (aviso n. 2.124). — Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 2.125 e 2.126).

— A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres:

Communicando que ora se providencia no sentido de ser enviada a essa Delegacia, por telegramma, uma cambial na importancia de £ 5.100, para fazer face aos seguintes pagamentos: £ 1.600, para acquisição, frete e seguro das ferramentas destinadas ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; £ 850, para acquisição, frete e seguro de um locomovel semifixo, *compound* de 20 cavallos, com condensador de superficie, destinado ao Arsenal de Marinha do Pará; £ 2.650, correspondente a 2/3 de £ 3.975, importancia total da acquisição, frete e seguro de

caldeiras com caixas de fumaça, destinadas ao cruzador *Republica*, e bem assim que a totalidade da despeza correrá por conta da verba — material de construcção naval (aviso n. 2.127).

— Ao sub-engenheiro naval Octavio Tavares Jardim:

Determinando que cumpre, até 31 do corrente, um locomovel semifixo, *compound* de 20 cavallos, com condensação por superficie, para o Arsenal de Marinha do Pará (aviso n. 2.128);

Autorizando a compar as ferramentas mencionadas na relação que se lhe remette, as quaes devem ser alli recebidas até 31 do corrente mez (aviso n. 2.129).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de 30 de novembro ultimo, promovendo no corpo de saude da armada a cirurgião de 4ª classe 1º tenente e de 5ª classe 2º tenente Eduardo João Baptista Gallard, por merecimento.

— Ao Quartel-General:

Remettendo as patentes dos seguintes officiaes: capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha, capitão-tenente Augusto Heleno Pereira, 1º tenente Oscar Alberto Lins de Azevedo, 2º tenente Eduardo Duarte Silva Junior e guarda-marinha José Veiga (officio n. 1.667);

Declarando ter deferido o requerimento em que o capitão de fragata Miguel Antonio Fiuza Junior pede seja lançado em seus assentamentos o elogio que lhe foi feito pelo commando da Divisão Naval do Sul, em ordem do dia n. 123, de 17 de novembro proximo findo (aviso n. 1.670);

Mandando contar ao capitão de fragata Francisco José Vieira, como de embarque, integralmente, o periodo de 15 de janeiro a 22 de maio de 1903, em que exerceu o cargo de immediato do vapor *Purús* (aviso n. 1.671).

— A' Capitania do Amazonas, confirmando o telegramma expedido a essa capitania a 29 de novembro ultimo, assim concebido: «Mandae pôr em liberdade o sorteado Americo Quirino Alves, visto ter sido julgado incapaz» (aviso n. 1.672).

— Ao consul do Brazil em Malta, agradecendo as provas de attenção que receberam desse Consulado o commandante e officiaes do navio-escola *Benjamin Constant*, durante sua estadia alli (aviso n. 1.674).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando opinião acerca do assumpto dos papeis capeados pelo officio n. 761, de 31 de ou-

tubro ultimo, da Capitania do Porto do Paraná, relativamente á construcção de uma ponte para a Alfandega de Paranaguá, no Porto d'Agua ou D. Pedro II (aviso n. 1.321).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a providenciar no sentido de ser feita uma marca nas culatras dos canhões de 120m/m do encouraçado *Aquidaban*, para verificação do perfeito fechamento das mesmas (aviso n. 1.323).— Communicou-se ao Quartel General da Marinha;

Autorizando a mandar abrir nova concurrencia para a construcção destinada ao regulamento de torpedos, visto só se ter apresentado um licitante na que foi aberta em cumprimento ao aviso n. 1182, de 28 de outubro ultimo (aviso n. 1.325).

— A' Contadoria da Marinha:

Autorizando a mandar pagar ao 1º tenente Arnaldo de Siqueira Pinto da Luz a gratificação na importancia de 60$, correspondente a nove dias, na razão de 200$ mensaes, em que esteve este official inspeccionando o pharol de Cabo-Frio e as obras que alli estão sendo realizadas (aviso n. 1.326.)— Communicou-se á Repartição da Carta Maritima;

Declarando que, por ordem desta Secretaria de Estado, foi a Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital autorizada a admittir para o serviço dos rebocadores e lanchas, os machinistas Candido Joaquim de Almeida e Cezar Moreira da Silva.

— A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a contractar a acquisição e installação, na séde do pharol da ilha Raza de uma caldeira vertical, como propoz a Directoria de Pharóes, para que o mesmo possa funccionar com sua illuminação propria, até que seja feita a nova installação completa, correndo a respectiva despeza por conta da quota — Construcção e reparos de pharóes, etc.— da verba 10ª — Repartição da Carta Maritima — do orçamento vigente (aviso n. 1.329).— Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Por decretos de 7 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Pedro Velloso Rebello, do cargo de immediato do hiate *Silva Jardim* e nomeado para exercer o dito cargo o official de igual patente Alberto Fontoura Freire de Andrade;

Foi nomeado o sub-engenheiro naval de 1ª classe, 1º tenente Luiz Gaston Lavigne para exercer o cargo de director das construcções navaes do Arsenal de Marinha do Ladario, no Estado de Matto Grosso.

Por portarias de 5 do corrente foram exonerados:

José Fernandes de Barros, do cargo do secretario da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte, como pediu;

O 1º tenente José Maria Penido, do cargo que interinamente exercia, de ajudante da Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

Foi nomeado o capitão-tenente Pedro Velloso Rebello para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

— Por outras de 9 do corrente:

Foi concedido um mez de licença, na fórma da lei, ao pharmaceutico de 2ª classe, 1º tenente Luiz Francisco dos Santos, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi prorogada por mais quatro mezes, na fórma da lei, a licença concedida em 27 de abril ultimo, ao machinista de 4ª classe, 2º tenente Melchiades Gonçalves de Senna para tratamento de saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Do saldo existente no Thesouro Federal, da verba — Material de Construcção Naval — do orçamento em vigor, seja transferida para a Contadoria da Marinha a importancia de 112:000$, com a qual precisa este Ministerio habilitar a Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, mediante uma cambial em libras esterlinas, para occorrer ao pagamento da despeza feita na Europa com a acquisição de caldeiras, locomovel e ferramentas, destinadas ao serviço da Armada (aviso n. 2.133).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 2.134);

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo o credito de 720$, por conta da verba 21 — Munições de bocca — do orçamento em vigor, para occorrer á despeza feita com o fornecimento de agua ao pharol da ilha do Francez (aviso n. 2.135).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 2.136 e 2.137);

De accordo com a demonstração que se lhe remette, sejam distribuidos á Contadoria da Marinha, com a possivel brevidade, na fórma do disposto na lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 3º, revigorado pelo art. 27, lettra D da lei n. 1.145, de 21 de dezembro de 1903, os creditos comprehendidos na alludida demonstração, na importancia total de 104:000$, visto destinar-se essa quantia a despezas de caracter urgente e inadiavel (aviso n. 2.135).

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando que este Ministerio responsabiliza-se pelo pagamento dos telegrammas officiaes que forem expedidos de Corumbá para as Republicas Sul-Americanas pelo commandante da flotilha de Matto Grosso (aviso n. 2.131).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obitos de Julio Pablo Torres de la Haya e do innocente Antonio, filho legitimo de João Rodrigues da Costa e Francisca Maria da Conceição, dados a bordo dos paquetes *Espirito Santo* e *Mandos*, em viagem dos portos do norte da Republica (aviso n. 2.139).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que providencie para que a directoria competente desse Arsenal informe com urgencia como devem ser sortidas as 24 caixas de munição para canhões de 57 m/m do monitor *Pernambuco*, a que se refere o contracto celebrado com Walter Brothers & Comp., em 27 de maio ultimo, isto é, quantas caixas devem ser destinadas a granadas de ferro commum, quantas a granadas de aço e quantas lanternetas, pois semalhante esclarecimento deixou de ser mencionado nas especificações do alludido contracto (aviso n. 2.142).

— Ao Commissariado Geral da Armada:

Mandando informar a esta Secretaria de Estado, com a maior brevidade possivel, si os corpos de Marinha e as Escolas de Aprendizes Marinheiros já fizeram pedidos de fardamento correspondente ao 2º semestre do exercicio corrente (aviso n. 2.142);

Autorizando a mandar fornecer ao Quartel General os livros em branco constantes do pedido e orçamento que se lhe remetteu, na importancia total de 300$ (aviso n. 2.143).

— Ao Quartel General da Armada, autorizando a mandar lavrar termos que isentem os commissarios do Corpo de Marinheiros Nacionaes, cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, vapor *Andrada* e navios-escolas *Trajano* e *Guararapes*, da responsabilidade das bandeiras constantes do mappa que acompanhou o officio n. 739, 4ª secção, de 24 de novembro ultimo (aviso n. 2.145).

— A' Contadoria de Marinha, transmittindo a proposta de Haupt Biehn & Comp., e autorizando a mandar lavrar contracto e com a mesma firma para o fornecimento de 145 tubos para a caldeira auxiliar do cruzador *Republica*, devendo a quantia correspondente a 240 marcos ser paga no corrente exercicio, por conta da verba — Material de Construcção Naval — e a outra metade no exercicio vindouro (aviso n. 2.144).

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo, afim de serem submettidas ao registro desse Tribunal, as cópias dos contractos celebrados com este Ministerio por José Tabrega, Luiz Piffero e Moretti e Piecholle para fornecimento á Flotilha do Alto Uruguay, durante o anno de 1905, dos artigos pertencentes aos grupos — mantimentos e dietas, açougue e padaria (aviso n. 2.147).

— A Delegacia fiscal no Estado de Sergipe, confirmando o telegramma expedido em 3 do corrente (aviso n. 2.148).

— Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim, confirmando o telegramma expedido em 3 do corrente (aviso n. 2.140).

— Ao capitão tenente Narciso do Prado Carvalho, confirmando o telegramma expedido a 5 do corrente (aviso n. 2.146).

— Ao Ministro Plenipotenciario do Brazil em Buenos-Aires, confirmando os telegrammas expedidos a 3 e a 5 do corrente (avisos ns. 2.140 e 2.141).

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidas licenças:

Para residirem fóra do Asylo, percebendo o soldo e o valor da ração aos seguintes invalidos:

No Estado da Bahia: marinheiros nacionaes Roberto Luiz Carneiro da Cunha, Gregorio Alves da Paixão e Manoel Antonio Bispo; no de Alagôas: marinheiro nacional José Antonio dos Santos; no do Pará: marinheiro nacional Paulo da Silva Oliveira; no do Rio Grande do Sul: soldado do corpo de infantaria de marinha João Antonio da Silveira.

Para transferir sua residencia desta Capital para o Estado do Rio de Janeiro ao ex machinista de 4ª classe Ivo Ribeiro de Magalhães.

— Por outras da mesma data, foram concedidas, na fórma da lei, para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De quatro mezes, ao machinista de 4ª classe Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães;

De dous mezes, ao machinista de 4ª classe João Gomes da Silva, e ao sub-ajudante machinista Olympio Antunes.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Arsenal de Marinha desta Capital:

Autorizando a adquirir no corrente exercicio duas vestimentas de panno, para escaphandro do fabricante Siebe Gooman & Comp., de Londres (aviso n. 2.151).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.152);

Mandando fornecer ao vapor *Jaguarão* 500 tiros para revólver Nagant, de 11 m/m (aviso n. 2.153).— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 2.154).

— A' Inspectoria Geral de Engenharia Naval, transmittindo o officio do 1º tenente Octavio Tavares Jardim, sob n. 220, de 29 de setembro ultimo, tratando das fórmas das chapas de couraça para o monitor *Pernambuco* (aviso n. 2.157).

— Ao Arsenal de Marinha do Pará, declarando ter approvado o termo de despeza, lavrado nessa Repartição, para isentar o patrão-mór Antonio de Oliveira, da responsabilidade de tres boias que assignalavam os baixos dessa cidade e as pedras do Pinheiro, e bem assim de seis anilhas, 45 de amarra e tres ferros (aviso n. 2.155).— Communicou-se á Contadoria.

— Ao Sr. José Barbosa Gonçalves (Rio Grande do Sul), agradecendo, de ordem do Sr. Ministro, o offerecimento feito a este Ministerio de um exemplar do Relatorio apresentado ao Sr. presidente desse Estado, em 31 de agosto ultimo, pelo doutor João Abbott (aviso n. 2.149).

— Aos Srs. Walter Brothers & Comp., declarando de ordem do Sr. Ministro e em resposta á carta de 30 de novembro ultimo, sobre as alterações feitas na encommenda que lhes foi confiada pelo aviso n. 1.897, de 31 de outubro, que taes alterações não deverão augmentar o valor total da mesma encommenda (officio n. 2.150).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, communicando ter concedido ao agente comprador do mesmo arsenal Joaquim Januario de Araujo Coutinho, licença para tomar assento no Conselho Municipal desta Capital, para o qual foi eleito intendente em 30 de outubro do corrente anno, devendo a inspectoria propor quem o substitua interinamente (aviso n. 1.338).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.339).

— Ao capitão do porto de Sergipe, pedindo a remessa do requerimento de José Barbosa de Souza, ex-2º pratico do quadro da Associação de Praticos da Barra do mesmo Estado, de 10 de setembro do anno proximo passado, afim de poder esta secretaria dar andamento a outra petição do mesmo ex-pratico que veio capeada com o officio da Capitania n. 55, de 14 de novembro ultimo (officio n. 1.340).

DIA 9

Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, recommendando providencias no sentido de ser concertado o telhado do predio em que funcciona a Repartição da Carta Maritima, onde as chuvas dos ultimos dias produziram varias fendas, e por onde entrou agua que cahiu sobre um armario que contém instrumentos da Directoria de Hydrographia (aviso n. 1.344).— Communicou-se á Carta Maritima (aviso n. 1.345).

Por portaria de 12 do corrente, foi concedida ao invalido musico de 3ª classe do corpo de marinheiros nacionaes, Lucio Gomes de Oliveira, licença para residir no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco o credito de 488$000, por conta da rubrica « Hospitaes »— (material), quota destinada a medicamentos, apositos, etc., do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de medicamentos fornecidos ao navio escola *Benjamin Constant* pela firma G. Freitas & Comp. (aviso n. 2.158). — Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 2.159 e 2.160);

A' Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão seja concedido o credito de 300$000, por conta da rubrica « Eventuaes » — (pessoal) do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento das despezas feitas com o enterramento do Dr. Antonio Gustavo Coelho de Souza (aviso n. 2.161).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 2.162 e 2.163).

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, rogando providencias no sentido de ser tomada, a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos, a conservação das linhas telegraphicas pertencentes aos estabelecimentos deste Ministerio (aviso n. 2.168).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a mandar vender em hasta publica os cascos das torpedeiras *Iguatemy* e *Araguary* (aviso n. 2.160);

Declarando que nenhuma das propostas apresentadas para o fornecimento de um rebocador destinado ao serviço da Capitania do Porto de Sergipe está nos casos de ser acceita, porque o prazo para a construcção termina em meiados do anno vindouro, época em que não vigorará mais o credito concedido para a compra do dito rebocador (aviso n. 2.170).

— Ao Commissariado Geral da Armada:

Autorizando a mandar vender em hasta publica os objectos inuteis actualmente existentes no deposito desta repartição (aviso n. 2.171).

— Ao Sr. Raymundo Nogueira da Cruz Castro, agradecendo a communicação feita a este Ministerio de haver, na qualidade de 3º vice-governador, assumido a administração do Estado do Maranhão, no impedimento do 1º vice-governador (aviso n. 2.173).

— Ao secretario geral do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo a communicação feita a este Ministerio de haver assumido, em 1 do corrente, o exercicio do cargo de secretario geral desse Estado, para o qual foi nomeado por acto de 30 do mez passado (aviso n. 2.174).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de 30 de novembro ultimo, que reformou compulsoriamente o contra-almirante graduado Miguel Antonio Pestana.

DIA 6

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópias dos decretos de 30 de novembro ultimo, graduando no posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra José Porfirio de Souza Lobo, e confirmando no posto de guarda-marinha alumno Francisco Dias Vieira.

— Ao ministro do Brazil no Japão, agradecendo a remessa de um retalho de jornal contendo um artigo escripto pelo correspondente do diario inglez *Daily Mail*, referente á viagem do vapor *Maushu mam*, conduzindo, em excursão pelo mar amarello, os addidos navaes ás Legações nessa cidade e grande numero de jornalistas e politicos japonezes (aviso n. 1.690).

— Ao Quartel General:

Rogando que informe a esta Secretaria de Estado qual a idade do ex-fiel da armada Henrique Cesar Freire de Andrade, de quem essa repartição tratou em officio n. 351, de 20 de maio do corrente anno, bem assim si foi nomeado em virtude de concurso e solicitando a remessa da cópia de seus assentamentos (officio n. 1.684);

Transmittindo as patentes dos seguintes officiaes: capitão-tenente reformado Virtulino de Magalhães Moreira Sampaio, machinista de 4ª classe, 2º tenente reformado Candido Joaquim de Almeida e 1º tenente honorario Antonio da Costa Moraes (officio n. 1.685);

Autorizando, visto ter attendido ao que solicitou o sub-ajudante machinista Ignacio da Cruz Antonio Villarinho, no requerimento que veio annexo ao officio dessa repartição, n. 1.026, de 9 de novembro ultimo, a mandar transcrever em seus assentamentos o elogio que lhe foi feito pelo commandante da Divisão Naval do Norte e a que se refere a ordem do dia do mesmo commando n. 21, de 7 de abril de 1903 (aviso n. 1.689);

Mandando submetter a processo o cirurgião de 4ª classe Dr. José Ribas Cadaval, afim de ser apurada a responsabilidade que lhe cabe nas irregularidades sobre as quaes versam os papeis ora remettidos a essa repartição (aviso n. 1.693).

— A's Capitanias de Pernambuco, Parahyba e Ceará, confirmando os telegrammas endereçados ás mesmas capitanias, a 29 do mez proximo passado, concebidos nos seguintes termos: «Envidae esforços obter voluntarios robustos corpo marinheiros nacionaes, que deverão ser enviados Rio já inspeccionados; vencimentos especificados tabella voluntarios (avisos ns. 1.686, 1.687 e 1.688).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1904

A' Directoria da Escola Naval, respondendo o officio em que informou o requerimento do 1º official, aposentado, dessa Secretaria de Estado Pedro Virgilio Orlandini, pedindo matricula de seu filho Oswaldo Orlandini no curso de machinas dessa escola visto já haver satisfeito, no anno passado, as exigencias regulamentares, declara que póde incluir o filho do peticionario na relação dos candidatos do corrente anno (aviso n. 1.347).

— Ao Quartel General da Marinha declarando que deve providenciar no sentido de abrir-se concurrencia para a confecção da chaminé do aviso *Cananéa*, e bém assim para a realização de todas as obras indicadas no officio que por cópia se lhe remette pelo sub-engenheiro naval de 1ª classe, 1º tenente Eduardo Gomes Ferraz, que por ordem desta Secretaria de Estado examinou ultimamente o referido aviso (aviso n. 1.347).

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Devendo a commissão encarregado de determinar os elementos magneticos no territorio nacional seguir para Uberaba, roga se digne providenciar no sentido de terem passagens até alli, de ida e volta, nas estradas de ferro, o capitão-tenente Americo Brazilio Silvado, director de meteorologia, o 1º tenente Carlos Agostinho de Castro, ajudante, e o cabo de asquadra Manoel Francisco de Freitas e bem assim o transporte dos respectivos instrumentos e bagagens (aviso n. 1.348).— Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar, do começo do exercicio vindouro, iniciar as obras de que carece o vapor *Commandante Freitas* (aviso n. 1.350).— Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças :

Para residir no Estado da Bahia, ao capitão-tenente reformado Virtulino de Magalhães Moreira Sampaio ;

De tres mezes, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude, onde lhes convier, aos primeiros tenentes Luiz Pereira Pinto Galvão, Nuno Alvares Pirajá da Silva e 2º tenente Thiers Fleming.

Ministerio dos Negocios da Marinha — N. 1.703— 2ª secção — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1904.

Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi approvar as instrucções annexas para o concurso dos officiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos.

Saude e fraternidade.— *Julio Cesar de Noronha.*

Instrucções para o concurso de officiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos

CAPITULO I

Art. 1.º O concurso versará sobre as seguintes materiaes :

a) Artilharia — Defesa de costas.

b) Electricidade e suas applicações á marinha.

c) Torpedos — Defesa submarina.

DA INSCRIPÇÃO

Art. 2.º Recebida da Secretaria de Estado a necessaria communicação, o chefe do Estado-Maior General fará annunciar por editaes no *Diario Official* e em outras folhas, á sua escolha,

a data da abertura e do encerramento da inscripção e demais condições relativas á mesma.

Art. 3.º A inscripção se fará no Quartel-General de Marinha, onde ficará aberta pelo prazo de tres mezes, a contar da data da primeira publicação no *Diario Official*.

Art. 4.º Só poderão inscrever-se os primeiros tenentes com tempo de embarque completo e que ainda não tenham estado no estrangeiro aperfeiçoando seus estudos por conta da União.

Art. 5.º A inscripção se fará, assignando o candidato seu nome em livro para esse fim destinado no qual deverão declarar o grupo de materias para que desejarem concorrer, não podendo fazel-o para mais de um grupo.

Art. 6.º Os candidatos ausentes do Rio de Janeiro, ou que por qualquer circumstancia não poderem inscrever-se pessoalmente, poderão fazel-o por procuração ou por officio dirigido pelos canaes competentes ao chefe do Estado-Maior General da Armada, com a declaração de que trata o artigo anterior.

Art. 7.º Recebido o officio o chefe do Estado-Maior fará lançar no livro proprio o nome e as declrações do candidado, si estiver nas condições de concorrer na fórma do artigo 4º.

Art. 8.º Os candidatos ausentes, logo que forem regularmente inscriptos, serão chamados a esta Capital com a possivel urgencia.

Art. 9.º Os pontos sobre os quaes tiverem de versar as provas do concurso ficarão no Quartel-General da Marinha á disposição dos candidatos desde a data da abertura da inscripção.

CAPITULO II

DO CONCURSO

Art. 10. As provas do concurso começarão oito dias depois de encerrada o inscripção.

Art. 11. O concurso constará de duas provas escripta e oral sobre pontos tirados á sorte, no acto do concurso.

Art. 12. A prova escripta versará sobre um só ponto para todos os candidatos do mesmo grupo, e a prova oral sobre um ponto para cada um delles.

Art. 13. Os pontos para a prova escripta serão tirados da urna pelo official mais antigo de cada grupo, e os pontos para a prova oral pelos candidatos na occasião de serem arguidos.

Art. 14. A prova escripta durará, no maximo, quatro horas e a oral de 15 a 30 minutos para cada examinador.

Art. 15. As provas oraes e a leitura das provas escriptas serão publicas.

Art. 16. Tres dias depois das provas escriptas começará a leitura das mesmas pelos candidatos, e, em seguida, em dias consecutivos, as provas oraes na ordem dos grupos mencionados, e, em cada grupo, na ordem da inscripção.

Art. 17. Os candidatos assignarão suas provas escriptas, devendo o papel ser fornecido pela mesa examinadora e rubricado pelo presidente e pelos dous examinadores de cada grupo.

Art. 18. A mesa examinadora se comporá do presidente e seis examinadores, dous para cada grupo, nomeados pelo Ministro da Marinha.

Art. 19. Cada candidato será arguido sómente pelos dous examinadores das materias do grupo para que se tiver inscripto, os quaes, com o presidente, julgarão suas provas.

Art. 20. As notas do julgamento serão dadas por gráos de 0 a 10.

Art. 21. A classificação será feita em uma só lista pela somma dos gráos obtidos.

Art. 22. Em caso de igualdade de gráos, terá precedencia, na lista, o official mais antigo.

Art. 23. O candidato, cuja somma de gráos nas duas provas for inferior a 10, não será classificado.

Art. 24. Terminado o concurso, o presidente enviará á Secretaria de Estado a classificação dos candidatos acompanhada das provas escriptas e com as observações que julgar convenientes.

Secretaria de Estado da Marinha, 9 de dezembro de 1904.—*Julio Cesar de Noronha.*

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

A' conta da rubrica— Material de Construcção Naval — do orçamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 2:666$666, a Vicente dos Santos Caneco, correspondente á segunda prestação da construcção de dous escaleres (aviso n. 2.176);

Por conta da verba 23 — Material de Construcção Naval— do orçamento em vigor, seja paga a Manoel Henrique da Figueira a quantia de 5:333$320, a que tem direito pela segunda prestação da lancha a remo, e terceira e ultima de um escaler de 12 remos (aviso n. 2.178);

Seja paga no Thesouro Federal por conta da rubrica — Material de Construcção Naval — do orçamento em vigor, a Vicente dos Santos Caneco á quantia de 2:466$666, correspondentes á terceira e ultima prestação da construcção de dous escaleres (aviso n. 2.177);

A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, seja concedido o credito de 1:000$, por conta da verba 21 — Munições de bocca — do orçamento em vigor, quota de 276:925$450, destinada a attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas, para attender á despeza que faz a Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado, com o fornecimento de

dietas ás praças da armada, que por alli transitem com destino á casa de saude de Itaparica (aviso n. 2.179.)— Communicou-se ao Quartel-General, á Contadoria e á alludida Delegacia (avisos ns. 2.180 a 2.182) ;

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, o credito de 5:636$048, para occorrer ao pagamento do soldo e rações de diversos invalidos residentes no mesmo Estado (aviso n. 2.183).—Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 2.184 e 2.185) ;

Transmittindo, competentemente apostillados e acompanhados dos documentos justificativos, os titulos de montepio dos empregados deste Ministerio, passados em favor de Engracia, Francelina, Florippa e Eusebio, para os quaes deve reverter a pensão deixada por seu pae João José de Mesquita a sua mãe Maria Amancia da Conceição Mesquita, ultimamente fallecida (aviso n. 2.186).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital :

Autorizando a mandar fornecer ao commando do Corpo de Infantaria de Marinha 40 pistolas Parabellum (aviso n. 2.197). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 2.188).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de obito de Francisco Antonio, dado a bordo do vapor *Marajó*, em viagem de Maceió para Santos (aviso n. 2.189).

— Ao Quartel-General da Marinha :

Communicando, de ordem do Sr. Ministro, que ora se providencia no sentido de serem fornecidos pelo Commissariado Geral da Armada os tubos pedidos pelo Corpo de Marinheiros Nacionaes, para o concerto da lancha que se acha ao serviço dessa repartição (aviso n. 2.190).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 2.191).

— A' Contadoria da Marinha :

Declarando ter approvado o termo de despeza lavrado na enfermaria de beribericos de Copacabana, para isentar o cirurgião de 4ª classe, Dr. Albino Moreira da Costa Lima, da responsabilidade de diversos objectos julgados inuteis (aviso n. 2.192).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.193).

— Ao Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Exterior do Rio Grande do Sul, agradecendo o offerecimento feito a esteMinisterio de um exemplar das leis, actos e decretos do Governo desse Estado, do anno de 1899 (aviso n. 3.194).

Por decretos de 14 do corrente:

Foi exonerado o capitão de fragata Joaquim Pinto Dias, do logar de commandante da flotilha do Alto Uruguay e nomeado o official de igual patente, João Baptista Gonçalves Tinoco, para exercer o referido cargo.

— Foi concedida a medalha militar creada pelo decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1891:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços —capitão-tenente Manoel José Gonçalves, commissario de 2ª classe, capitão-tenente Ernesto José de Souza Leal, machinistas de 2ª classe e pitães-tenentes João de Souza Carvalho e Manoel Antonio Mafra.

De prata, por contarem mais de 23 annos tambem de bons serviços — engenheiros navaes: de 2ª classe capitão de fragata Alberto Carlos da Rocha, de 3ª classe, capitães-tenentes Antonio Maximo Gomes Ferraz e Bartholomeu Francisco de Souza e Silva; machinista de 3ª classe, 1º tenente Luiz José de Sant'Anna de 4ª classe, 2º tenente José Gomes de Paiva e guardião 2º sargento Eloy José Dias Machado.

Medalha de bronze, por contarem mais de 10 annos de serviço em identicas codições.— 1º tenente João Francisco dos Reis Junior; commissario de 4ª classe 2º tenente Elpidio Cesar Borges; ajudante-machinistas guardas-marinha Cezar da Costa Braga, Dionysio Gonçalves Martins, Miguel Moreira da Silva Junior, Eduardo José do Nascimento e João de Araujo Guimarães; sargento ajudante Frederico de Paula Arruda Brandão e fiel de 2ª classe Lindozo Marinho Guimarães.

— Foram promovidos na Contadoria da Marinha:

A 1º escripturario, com as honra de 1º tenente da armada, o 2º escripturario Manoel Rodrigues da Silva Chaves; a 2º escripturario, com as honras de 2º tenente, o 3º escripturario Bento Francisco de Souza e a 3º escripturario com as honras de guarda-marinha o 4º escripturario José Menezes da Costa.

Por portarias de 15 do corrente:

— Foram exonerados:

Francisco Castello Branco Nunes, do cargo do auxiliar da Estrada Pluviometrica, de 2ª ordem, da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima, na cidade de Parnahyba, Estado do Piauhy, conforme pediu.

O cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente Dr. Domingos Pedro dos Santos, do cargo de cirurgião do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

José Porto Filho, para exercer o cargo de auxiliar da Estação Pluviometrica, de 2ª ordem, da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima, na cidade de Parnahyba, Estado do Piauhy;

O cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente Dr. José Calmon de Aragão Bulcão, para exercer o cargo de cirurgião do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Foram concedidas, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier, as seguintes licenças:

De um mez, ao 1º tenente Amphiloquio Reis;

De dous mezes, ao guarda-marinha Carlos Sussekind.

Foi exonerado Francisco Machado Linhares, do logar de enfermeiro naval de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada, conforme pediu.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Arsenal de Marinha desta Capital, recommendando que providencie no sentido de serem fornecidos á Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, 15 mosquetões Mauser, com o respectivo cordame, de accordo com a informação da Directoria de Artilharia (aviso n. 2195).— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 2.196).

— Ao contra-almirante Affonso de Alencastro Graça, transmittindo, afim de ser cumprido o despacho do Sr. Ministro, os papeis relativos ao funccionamento a bordo do navio-escola *Benjamin Constant*, de uma camara e machinas frigorificas installadas pela firma Lage Irmãos, em 1903 (officio n. 2.197).

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, communicando que o requerimento do 1º tenente reformado e capitão-tenente honorario Raymundo José de Souza Lobo, de que se occupa o officio n. 53, de 25 de agosto ultimo teve o seguinte despacho: «A' vista das informações, indeferido.» (aviso n. 2.198).

— A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, pedindo de ordem do Sr. Ministro, visto não ter tido entrada na Contadoria da Marinha, até á presente data, afim de ser liquidada, a conta de commissario de 5ª classe Joaquim Pinto de Freitas, correspondente á sua gestão na Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, durante o periodo de outubro de 1898 a fevereiro de 1899, que informe o que occorre a respeito (officio n. 2.199).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de 2 do corrente, promovendo, no corpo da armada, a primeiro tenente, por merecimento, o graduado Octavio de Lima e Silva e a segundo tenente o graduado Augusto Pacheco Alves de Araujo.

— Ao Quartel General:

Declarando que, attentas as informações, foi deferido o requerimento em que o ajudante machinista reformado Domingos Gomes Martins Lopes, encarregado do motor da enfermaria de beribericos de Copacabana, pediu o abono da quantia de 30$ mensaes para seu transporte diario, a que se refere o art. 159

do regulamento annexo ao decreto n. 4.644, de 5 de novembro de 1902 (aviso n. 1.700).— Communicou-se á Contadoria;

Transmittindo os pontos para o concurso dos officiaes da armada, a que se refere o art. 9º das instrucções que acompanharam o aviso n. 1.703, desta data, dirigido a esta repartição (aviso n. 1.704).

— A' Inspectoria de Engenharia Naval, declarando que ficam approvadas com algumas modificações para o concurso dos officiaes da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos, organizados por essa Inspectoria de accordo com as bases ministradas por esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.705).

— A' Inspectoria de Saude Naval, communicando que, em vista da informação prestada pela Contadoria de Marinha foi indeferido o requerimento em que o pratico de pharmacia do Hospital de Marinha desta Capital, Bernardino Tinoco Junior, pediu permissão para contribuir para o montepio e para o Asylo de Invalidos da Patria (officio n. 1.702).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1904

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, confirmando o telegramma expedido a 10 do corrente mez, concebido nos seguintes termos: «Informae, urgencia, si modificação picadeiros, carros mortonas já está concluida, activando-a caso contrario (aviso n. 1.356).

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao 1º Secretario do Senado Federal, transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica restituindo ao Sr. Presidente do Senado dous autographos do decreto do Congresso Nacional autorizando o Governo a encommendar varios navios de guerra e a mandar concluir a construcção dos monitores *Pernambuco* e *Maranhão* (aviso n. 2.203).

— A' Capitania do Porto da Bahia, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, a segunda via de remessa de tres caixas com tarrachas, pertencentes ao acervo do extincto Arsenal de Marinha desse Estado, afim de servir de despeza do patrão-mór de 3ª classe Hermenegildo da Cunha Machado (aviso n. 2.202).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Supremo Tribunal Militar:

Transmittindo, afim de consultar, o requerimento em que o commissario de 3ª classe, 1º tenente Calixto Gaudencio de Abreu,

pede que a antiguidade do seu posto, alcançado por decreto de 3 de março ultimo, seja contada de 12 de agosto de 1903;

Declarando que o Sr. Presidente da Republica, tendo-se conformado com o parecer desse Tribunal, de 7 de novembro ultimo, resolveu, por decreto de 30 do mesmo mez, conceder a medalha militar creada pelo decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes do corpo da Armada e classes annexas, constantes do referido parecer (aviso n. 1.707).— Communicou-se ao Quartel General.

— Ao Quartel General:

Declarando:

Que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, exarado em consulta n. 9231, de 1 de junho ultimo, não póde ser deferido o requerimento em que o 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Guilherme de Almeida Guedes, já asylado desde 1901, pede sua reforma (aviso n. 1.708);

Em solução ao officio n. 368, de 19 de março do anno proximo passado com o qual essa repartição remetteu o requerimento do capitão de fragata Alexandre Baptista Franco, reclamando contra sua collocação na escala dos officiaes dessa patente e de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 8936, de 22 de abril ultimo, que, por ter consumado a prescripção extinctiva, não mais póde o Governo tomar conhecimento de semelhante reclamação (aviso n. 1.709);

Communicando ter indeferido o requerimento em que o enfermeiro naval de 2ª classe Antonio Carrascosa Magarão pediu dous annos de licença, sem vencimentos, para empregar-se em hospitaes particulares (officio n. 1.712);

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe, transmittindo, para seu conhecimento, cópia do officio n. 17, de 4 de setembro do anno proximo passado, em que a Capitania do Porto desse Estado trata da exoneração de Mauricio José dos Santos (officio n. 1.713).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1904

A' Repartição da Carta Maritima, autorizando:

A emprestar ao Ministerio das Relações Exteriores o comparador de *Delépine*, n. 1.673, para uso da commissão exploradora do Alto Juruá (aviso n. 1.362).— Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores;

A mandar adquirir o material necessario aos concertos de que carecem os pharoes de Tamandaré e Olinda, na importancia de 15:923$200, sendo 10:055$200 para o primeiro e 5:868$ para o segundo, correndo essa despeza por conta da quota destinada á construcção e reparos de pharoes, etc., da verba 16ª—Repartição da Carta Maritima—do orçamento em

vigor (aviso n. 1.366).—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

— A's Capitanias dos Portos de Pernambuco e Ceará, confirmando os telegrammas expedidos a 13 do corrente mez, concebidos nos seguintes termos: «Cumpre me telegrapheis na qualidade capitão porto sempre que entrar e sahir ou mesmo passar á vista esse porto qualquer navio guerra» (avisos ns. 1.364 e 1.365).

Por portaria de 17 do corrente, foram concedidas, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier, as seguintes licenças:

De seis mezes, ao guarda-marinha confirmado Alberto Tomm, em prorogação da que obteve por portaria de 24 de setembro ultimo;

De tres mezes, ao ajudante machinista Lindolpho Rodrigues Rasteiro;

De 90 dias, de accordo com o art. 331 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1900, combinado com o aviso n. 3037, de 20 de dezembro de 1875 e em virtude do art. 56 do regulamento da Carta Maritima, ao pharoleiro do pharol dos Abrolhos, no Estado da Bahia, Dulciano Caetano de Almeida.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 421$000 aos porteiros deste Ministerio e encarregado das deligencias da Capitania do Porto, para attender ás despezas a seu cargo (aviso n. 2.204);

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul com o credito de 200$, pela verba 15ª — Hospitaes: material — quota, medicamentos — afim de poder a Alfandega da cidade do Rio Grande occorrer ao pagamento do desinfectantes destinados ao vapor *Jaguarão* (aviso n. 2.205).— Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria (officios ns. 2.206 e 2.207);

A' Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba seja concedido o credito de 116$000, por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento do soldo e rações ao grumete, invalido Alfredo Domingos da Silva, residente no mesmo Estado (aviso n. 2.208).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 2.209 e 2.210);

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor seja paga, no Thesouro Federal, a quantia de 32:529$329, proveniente de fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 2.211).

— Ao Ministerio das Relações Exteriores:

Communicando que, attendendo ao que solicitou esse Ministerio no aviso n. 11, 2ª secção, de 3 do corrente, expediu ao capitão do porto do Amazonas, em 7 tambem do corrente, o seguinte telegramma: « Despachae alfandega e arrecadae dous grupos encommendas habitações que ahi devem chegar todo o mez corrente endereçados capitães-tenentes Leitão e Borges Guimarães ». Segue aviso explicativo e bem assim que a supradita autoridade ora confirma esse telegramma e dá os necessarios esclarecimentos, recommendando-lhe que arrecade e conserve cuidadosamente os alludidos volumes, afim de entregal-os aos chefes das commissões de policia do Alto Juruá e do Alto Purús, quando forem por estes reclamados (aviso n. 2.212). A capitania acima indicada confirmou o alludido telegramma (aviso n. 2.213).

— Ao Quartel General da Marinha:

Recommendando que providencie no sentido de serem dados em despeza ao commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, 2º tenente Pedro Caetano Duarte Nunes, de accordo com o aviso n. 776, de 18 de maio de 1880, os objectos constantes da relação que acompanhou o officio n. 668 — 4ª secção, de 25 de outubro ultimo; convindo que sejam os mesmos objectos vendidos em hasta publica e recolhido o respectivo producto á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado, de conformidade com o art. 8º da lei n. 1145, de 31 de dezembro proximo preterito (aviso n. 2.214). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.215).

— A' Contadoria da Marinha:

Declarando ter resolvido approvar o termo de despeza a bordo do cruzador *Barroso* para isentar o guarda-marinha confirmado, servindo de commissario, Antonio Segadas Vianna, da responsabilidade de 200 kilogrammas e 820 grammas de lombo de Minas, que se deteriorou no paiol do dito navio, e bem assim que quanto ao virador de cabo de arame, ora manda proceder a inquerito policial militar, afim de verificar-se a quem cabe a responsabilidade de sua perda (aviso n. 2.216) — Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 2.217);

Declarando que não póde ser attendido o requerimento do 1º tenente João Jorge da Fonseca, pedindo pagamento, em ouro, dos respectivos vencimentos, desde o dia de seu embarque na Europa em viagem de regresso para o Brazil, até a vespera de sua chegada ao primeiro porto nacional; pois que, segundo já foi resolvido pelo aviso n. 865, de 16 de maio de 1898, os officiaes que regressam de commissões no estrangeiro, só devem perceber em ouro as quantias vencidas até o dia do embarque e ao cambio desse dia, cabendo-lhes de então em deante os vencimentos das tabellas em vigor, pagos em moeda nacional (aviso n. 2.218);

Declarando que os capitães-tenentes José Borges Leitão e Belfort Guimarães, postos á disposição do Ministerio das Re-

lações Exteriores, devem perceber vencimentos de addidos ao quartel general até que sejam nomeados pelo dito Ministerio para as commissões que vão desempenhar, e que a partir da data da nomeação só perceberão o soldo da patente.

— A' Capitania do Porto de Pernambuco, declarando que as concurrencias alli effectuadas para o fornecimento dos artigos dos grupos: padaria, açougue, mantimentos e dietas, objectos de expediente, carvão vegetal e lenha, carvão Cardiff, ferragens e serviço de lavagem de roupa, não podem ser approvadas, e determinando para mandar abrir nova concurrencia, não só para o fornecimento dos artigos acima indicados, como para o serviço de lavagem de roupa; ficando entendido que, nessa concurrencia tanto os negociantes Maia e Silva & Comp. como quaesquer outros em identicas condições podem tomar parte independentemente de prova de licença municipal, desde que tenham pago o imposto federal de industrias e profissões (aviso n. 2.220).

— Ao Ministro Plenipotenciario do Brazil em Buenos-Aires, confirmando o telegramma expedido em 7 do corrente (aviso n. 2.221).— Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 2.222).

— Ao Arsenal de Marinha do Ladario, confirmando o telegramma expedido no dia 12 do corrente (aviso n. 2.223).

— A's Delegacias Fiscaes no Amazonas, Pernambuco e Pará, confirmando os telegrammas expedidos no dia 13 do corrente (avisos ns. 2.224 a 2.226).

— Ao Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa, agradecendo a communicação feita a este Ministerio de haver assumido, interinamente, o exercicio do cargo de 2º Procurador da Republica, no Districto Federal (aviso n. 2.227).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministro das Relações Exteriores:

Declarando, em resposta ao aviso n. 10, de 3 do corrente, no qual pediu providencias afim de que sejam postos á disposição do mesmo Ministerio o capitão-tenente José Nunes Belfort Guimarães e o 1º tenente Aristides Galvão Bueno, para desempenharem aquelle as funcções de chefe e este as de ajudante da commissão administrativa do Brazil no territorio neutralizado do Alto Juruá, que esse pedido já foi attendido por aviso n. 1.513, de 31 de outubro ultimo (aviso n. 1.722);

Agradecendo a remessa do officio do capitão-tenente Francisco de Paula Oliveira Sampaio, addido naval á Legação brazileira em Tokio (aviso n. 1.723).

— Ao Quartel-General, mandando proceder a inquerito afim de se verificar a quem cabe a responsabilidade pela requisição falsa de que tratam os papeis que ora se remettem (aviso n. 1.724).

— A' Capitania da Bahia, declarando que o Ministerio da Guerra, attendendo á solicitação desta Secretaria de Estado, providenciou para que a força do exercito destacada na casa de saude de Itaparica, no Estado da Bahia, preste seus serviços na manutenção da ordem do referido estabelecimento, sempre que fôr necessario (aviso n. 1.725) — Communicou-se ao Quartel General.

DIA 14

Ao Ministerio das Relações Exteriores, communicando que, attenta a solicitação feita por esse Ministerio, foi concedida permissão aos officiaes do navio de guerra *Castine*, pertencente á Divisão Naval Americana do Atlantico Sul, para saltarem em terra, afim de demarcarem o baixo proximo a Olinda, onde bateu o vapor *Mongolia*, conforme o telegramma expedido a 28 de novembro ultimo, á Capitania do Porto de Pernambuco (aviso n. 1.729).

— Ao Quartel-General, communicando que o requerimento do alumno gratuito de pharmacia do Hospital de Marinha desta Capital Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha, pedindo á ração do paiol que percebem os internos do referido hospital, teve o seguinte despacho: «A vista da informação da Contadoria, não póde ser attendido» (officio n. 1.730).

— A' Repartição da Carta Maritima, pedindo providencias sobre a remessa a esta Secretaria de Estado do mappa do rio Amazonas, apresentado pelo 2º tenente José Francisco Caldas, de quem essa repartição tratou em officio n. 770, de 28 de outubro ultimo (officio n. 1.731).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1904

A' Repartição da Carta Maritima, rogando que habilite esta Secretaria de Estado com os esclarecimentos precisos para conceder-se o credito necessario á competente repartição fiscal no Estado da Bahia, para o proseguimento dos trabalhos da commissão encarregada de determinar os elementos magneticos no territorio nacional (officio n. 1.373).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Concedendo a João de Souza Carmo, operario de 3ª classe da officina de artilharia desse Arsenal, a gratificação addicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço, não devendo, porém, essa gratificação ser alterada por accesso de classe que esse operario possa obter mais tarde (aviso n. 1.374). — Communicou-se á Contadoria da Marinha;

Declarando que o leme da torpedeira *Silvado*, que vae receber caldeiras novas, póde ser provisoriamente utilisado na

torpedeira *Pedro Affonso*, cujo leme necessita ser substituido ou concertado (aviso n. 1.376). — Communicou-se ao Quartel General da Marinha.

Por portarias de 17 de dezembro de 1904:

Foram promovidos a guardas-marinha-alumnos os seguintes aspirantes:

Sylvio de Noronha.
Theobaldo Gonçalves Pereira.
Silvino José de Carvalho Rocha Filho.
Arthur Lopes Rego.
Aureo do Valle Lins.
Heitor Alves de Moura.
Alfredo de Miranda Rodrigues.
Amanery Sadock de Freitas.
Oscar Pereira de Souza e Almeida.
Paulo da Costa Couto.
Alberto dos Santos.
Nelson Guillobel.
Frederico Monteiro de Barros.
Annibal Brazilino Pereira do Lago.
Henrique Alberto de Figueiredo Bahia.
Fernando Wallace da Gama Cockrane.
Nelson Pio Izetti.
Virginius Brito de Lamare.
Affonso Pereira de Camargo.
Eduardo de Abreu Coutinho.
Braz Saldanha Monteiro de Barros.
Aristides de Farias Coutinho.
Alvaro Coutinho Ferreira Pinto.
Haroldo Reis.
Washington Perri de Almeida.
Gontran Prazeres.
Manoel de Araujo Cortez.
Frederico Augusto Borges Junior.
Affonso de Albuquerque.
Jair de Albuquerque.
Theophilo Leite Ribeiro Faria Junior.
Affonso Leonardo Pereira.
Otto Faria.
Oscar de Barros Cavalcanti.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta da rubrica — Força Naval — do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 2:679$400,

proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado Geral da Armada, nos mezes de abril e agosto (aviso n. 2.229);

A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, seja concedido o credito de 1:00$, por conta da verba — Força Naval — do corrente exercicio, para o pagamento de um pratico que foi encarregado de pilotear o couraçado *Floriano* (aviso n. 2.330). — Communicou-se á Contadoria e á Capitania de Pernambuco (avisos ns. 2.231 e 2.232);

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná o credito de 62$500, pela verba 14ª — Força Naval — Pessoal — do orçamento em vigor (aviso n. 2.233). — Communicou-se á alludida Delegacia (aviso n. 2.236, á Contadoria e á Capitania daquelle Estado (officios ns. 2.234 e 2.235).

— Ao Quartel General da Marinha, declarando ter approvado o termo de despeza lavrado a bordo do cruzador *Barroso*, para isentar o commissario de 1ª classe capitão de fragata Francisco Augusto de Lima Franco, da responsabilidade de 296 kilogrammas de bacalhão e oitenta e oito mil cento e cincoenta grammas de carne secca que se deterioraram, e recommendando que faça sentir ao dito commissario que a deterioração de generos em tão grande quantidade demonstra pouco cuidado pelos interesses da Fazenda Nacional (aviso n. 2.237). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 2.238).

— Ao Commissariado Geral da Armada, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro:

A requisição n. 3, de 25 de agosto do corrente anno, apresentada por bordo do encouraçado *Aquidaban* (officio n. 2.228);

Os dous pedidos da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, na importancia de 150$625, e cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, na importancia de 1:138$, afim de que providencie sobre o respectivo fornecimento pela quota da verba — Munições Navaes — distribuida a essa repartição no actual exercicio (officio n. 2.239). — Communicou-se ao Quartel General (officio n. 2.240).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1904

A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a adquirir o material necessario á construcção de um abrigo meteorologico, do antigo typo, na Estação da Barra do Rio Grande do Sul, como propoz a Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, em officio n. 61, de 12 de julho ultimo, correndo a respectiva despeza, na importancia de 4:000$, por conta da rubrica 16ª — Repartição da Carta Maritima, quota destinada ao desenvolvimento do serviço meteorologico do orçamento em vigor (aviso n. 1.378). — Communicou-se á Contadoria da Marinha.

— A' Capitania do Porto do Amazonas, declarando que, tendo de seguir brevemente para seus destinos as commissões brazileiras exploradoras e de policia administrativa no Alto Juruá e no Alto Purús, cumpre que essa Capitania preste ás quatro commissões todo o auxilio de que carecerem (aviso n. 1.380).

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando que, nesta data, determina ao capitão do porto de Manáos que preste todo o auxilio de que carecem ás quatro commissões brazileiras exploradoras e de policia administrativa do Alto Juruá e no Alto Purús, que brevemente devem partir para seus destinos (aviso n 1.381).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Ladario, no Estado do Matto Grosso, concedendo a Sebastião da Silva Guimarães, operario de 1ª classe da officina de caldeireiros de cobre da Directoria de machinas desse Arsenal, a gratificação addicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de vinte annos de serviço (aviso n. 1.382).— Communicou-se á Contadoria da Marinha e á Inspectoria da Alfandega de Corumbá.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta da rubrica — Material de construcção naval—do orçamento em vigor, seja paga a Manoel Henrique da Figueira a quantia de 2:000$, correspondente á primeira prestação de um escaler de 12 remos (aviso n. 2.241);

Seja transferida para a Contadoria da Marinha a quantia de 22:000$, por conta do saldo da verba — Construcção e reparos de pharóes—do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento do pessoal em trabalho nas obras urgentes e inadiaveis do pharol da Ilha Rasa (aviso n. 2.242). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 2.243).

—Ao Quartel General da Marinha, declarando, de ordem do Sr. Ministro, que, não existindo no mercado desta Capital os tubos de aço de ramonagem pedidos pelo commando da Divisão Naval do Norte para o encouraçado *Floriano*, esta Secretaria de Estado está providenciando para que sejam elles adquiridos na Europa á casa de Albest, em numero de 300, e cuja amostra devolve a esse Quartel General (aviso n. 2.244).

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando, a mandar fornecer á Escola de Aprendizes Marinheiros de Alagôas os artigos constantes do orçamento que se lhe remette, com as alterações feitas a tinta encarnada, devendo a despeza, na importancia de 549$740, correr por conta da verba— Munições navaes —

distribuidas a essa repartição (aviso n. 2.245).— Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria (officios ns. 2.246 e 2.247).

— Ao engenheiro naval capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos, declarando ter resolvido incumbil-o, juntamente com o engenheiro naval capitão de fragata, José Lopes da Silva Lima e o 1º tenente da armada Mario Ribeiro da Silva, de verificar o bom funccionamento dos apparelhos para a installação de duas estações de telgraphia sem fio, encommendados por este Ministerio á casa Siemens & Halske, e bem assim que, no desempenho de semelhante incumbencia, deve ter em vista o contracto a que se refere a cópia que se lhe remette, celebrado a 28 de novembro proximo passado com o representante da citada firma nesta Capital (aviso n. 2.248). —Communicou-se aos officiaes acima alludidos (avisos ns. 2.249 e 2.250).

—Ao procurador seccional da Republica no Districto Federal, transmittindo a cópia do depoimento prestado pelo commissario de 2ª classe, capitão-tenente João Carlos dos Reis, perante o conselho de investigação a que foi submettido, na qualidade de encarregado do deposito do Commissariado Geral da Armada, por ter officiado em um fornecimento de sarrafos realizado por Leandro Martins & Comp. (aviso n. 2.251).

— Ao Consulado Geral do Brazil em Buenos-Aires, transmittindo os papeis, que opportunamente devolverá, referentes ao capitão-tenente Sylvio Pellico Belchior, afim de que habilite com a informação desse Consulado, a resolver a duvida levantada pela Contadoria deste Ministerio, no officio n. 430, de 19 de novembro ultimo, sobre os abonos feitos áquelle official (aviso n. 2.252).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, recommendando a acquisição, para a officina de carpinteiros, das machinas e apparelhos constantes da relação que se lhe remette, na importancia total de 23:000$, correndo a despeza pelo saldo da quota — Material de construcção naval — distribuida a esse estabelecimento no presente exercicio (aviso n. 2.253). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 2.254).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo cópia do relatorio da viagem que fez em outubro ultimo o aviso *Fernandes Vieira*, do porto de Assumpção ao de Formosa e vice-versa, o qual interessa a esse Ministerio (aviso n. 1.732).

— Ao Quartel General declarando:

Ter resolvido:

Mandar contar, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.214, de 22 de abril do corrente anno, ao capitão-tenente Manoel José da Silva Lopes, pelo

dobro, para effeito de sua reforma, o periodo decorrido de 8 de abril a 4 de outubro de 1897, no total de cinco mezes e 26 dias, em que serviu na divisão naval em operações de guerra no Estado da Bahia (aviso n. 1.733);

Indeferir, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.275, de 5 de agosto do corrente anno, o requerimento em que o 1º tenente Manoel Ferreira de Lamare, promovido a esse posto por decreto de 31 de dezembro de 1898, pedia que sua antiguidade fosse contada de 15 de fevereiro do mesmo anno (aviso n. 1.734);

Haver sido indeferido o requerimento em que o 1º tenente José Francisco Martins Guimarães pede que lhe seja contado o tempo decorrido de 7 de maio de 1892 a 28 de abril de 1893, durante o qual serviu no batalhão academico, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.241, de 1 de junho ultimo, por não ser de campanha o periodo alludido (aviso n. 1.735);

Que foi indeferido o requerimento do enfermeiro naval de 2ª classe Americo Soares da Silva, pedindo que lhe seja contado para os effeitos da reforma o periodo em que serviu como enfermeiro civil da enfermaria do extincto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, não podendo, attento o disposto no art. 2º da lei n. 1.186, de 15 de junho do corrente anno, ser computado ao peticionario para o fim alludido o tempo a que se refere (aviso n. 1.736);

Ter resolvido, de accordo com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.222 de 24 de maio ultimo, mandar contar ao fiel de 1ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada Victorino Fausto de Abreu, para o effeito de sua reforma o periodo de um anno, oito mezes e seis dias em que serviu como segundo marinheiro e foguista a bordo dos vapores de guerra *Corumbá* e *General Osorio* e monitor *Ceará* (aviso n. 1.737).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao superintendente do Serviço da Limpeza Publica e Particular, respondendo o officio em que solicitou providencias no sentido de ser permittida a essa superintendencia a tiragem de madeiras da ilha do Governador, na parte occupada pelo deposito de polvora deste Ministerio, declara não ser possivel acceder a semelhante pedido porque de tal concessão poderá advir a derrubada das mattas alli necessarias para manutenção das fontes de agua potavel de que se serve o pessoal encarregado do referido paiol e de outras dependencias deste Ministerio na mesma ilha (aviso n. 1.385).

— Por decretos de 21 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 30 de novembro ultimo que confirmou no posto de guarda-marinha o guarda-marinha alumno Francisco Dias Vieira.

Foram confirmados no posto de guarda-marinha os guardas-marinha-alumnos:

Francisco Dias Ribeiro, contando antiguidade de 30 de novembro ultimo, Francisco Pinheiro Chagas, Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, Manoel Pinto Bravo, Affonso de Oliveira Machado, Augusto Barreto, Euclides Francisco de Souza, Cezar Augusto Machado da Fonseca, Antonio Barbosa Moreira Martins, Rodolpho de Souza Burmester, Alberto Pereira de Lucena, Manoel Augusto de Vasconcellos, Luiz Alves de Oliveira Bello, José Sergio Ferreira, João Francisco Velho Sobrinho, João Coelho de Souza, Affonso de Araujo Gonçalves, Antonio Pinto, Antonio Peixoto Simões, Talma Freire de Carvalho, Eurico Cesar da Silva, Arthur Fernandes do Couto, Felippe Lamenha do Rego Barros, Arthur Fontes Ferreira, Mario Diniz de Araujo, Astrogildo de Moraes Goulart, Armando Braga, Alcibiades Mendes Nogueira, Mario da Costa Braga, Luiz Monteiro de Barros, Arthur Carlos de Abreu, Randolpho Marques de Carvalho e Oliveira, José Maria Magalhães e Almeida, Goutran Luiz Teixeira, Eleazar Tavares, Caetano Taylor da Fonseca Costa, Eurico Corrêa de Mello, Alvaro Amarantho Peixoto de Azevedo, Antonio Joaquim Cordovil Maurity Junior, Irineu Alves, João Pipolo Roselli, Honorio Neiva de Figueiredo, Manoel Franco de Araujo, João Chaves de Figueiredo, Olavo Machado, Arthur de Andrade Leite, Manoel Dias de Souza Lobo, Frederico de Barros Falcão Hasselmann, Joaquim da Maia Monteiro, Mario Pereira da Silva Torres, José Custodio Campos da Paz, Raul de Taunax e Eliziario Pereira Pinto.

— Por portaria de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao 1º tenente Gervasio Pinto Sampaio, para tomar assento na Intendencia Municipal da cidade de Parnahyba, Estado do Piauhy;

Ao invalido, mestre reformado do corpo de officiaes inferiores da Armada, João Gomes, para residir fóra do Asylo, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 144:892$815, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 2.255);

Seja paga no Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 1:405$247, proveniente de despezas miudas a cargo deste Ministerio (aviso n. 2.256);

No Thesouro Federal sejam pagas as dividas de exercicios findos na importancia total de 643$449, de que são credores o sub-ajudante machinista reformado Pedro José de Moraes, e o ex-marinheiro Thomaz Goulart (aviso n. 2.257).

— A' Inspectoria de Saude Naval, restituindo, á ordem do Sr. Ministro, o pedido de medicamentos e artigos de pharmacia, para o encouraçado *Riachuelo*, afim de mandar substituir por outro em que sejam attendidas as correcções feitas no que se lhe remette, e pedindo que informe qual a despeza a effectuar-se com o supprimento de que se trata (officio n. 2.258).

— A' Contadoria da Marinha, declarando que, não tendo o 2º tenente Heitor de Azevedo Marques feito uso das requisições de passagens que trouxera do commando da flotilha do Alto Uruguay, quando regressou com sua familia a esta Capital, deve mandar deduzir da importancia que lhe foi carregada, pela despeza feita com o seu transporte e o de sua esposa, de Buenos-Aires até aqui, em vapor estrangeiro, o valor das respectivas passagens, segundo a tabella do Novo Lloyd, com o abatimento a que tem direito o Governo; cumprindo ao dito official apresentar a essa Contadoria as alludidas requisições que alli ficarão archivadas (aviso n. 2.259).— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 2.260).

— A' Companhia Novo Lloyd Brazileiro, pedindo, de ordem do Sr. Ministro, visto ter chegado ao conhecimento desta Secretaria de Estado, que o paquete *Ladario*, no dia 5 de novembro proximo passado, em viagem para Assumpção, se negou a parar um pouco abaixo do riacho *Cahido*, para receber a correspondencia official do aviso *Carioca*, cujo commandante mandou um escaler ao encontro daquelle paquete e fez diversos signaes por apitos e por tigellinhas, que informe sobre tal occurrencia (officio n. 2.261).

— A' Delegacia Fiscal em Porto Alegre, autorizando a providenciar no sentido de, por conta do saldo da verba 9ª — Corpo de Marinheiros Nacionaes do orçamento em vigor, serem pagos os soldos que competem aos marinheiros de 2ª classe e grumetes da flotilha do Rio Grande do Sul, que se acham delles desembolçados desde julho do corrente anno, segundo communicação dirigida ao Quartel General da Marinha, pelo commando da dita flotilha, convindo, no caso de insufficiencia de fundos, que demonstre o credito necessario para aquella verba (aviso n. 2.262).— Communicou-se ao Quartel General (officio n. 2.263).

DIA 22

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta das competentes rubricas do orçamento em

vigor, o credito de 214$200, para occorrer ao pagamento do soldo e ração ao marinheiro nacional invalido Alcides Ferreira, residente no mesmo Estado (aviso n. 2.264).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 2.265 e 2.266);

No Thesouro Federal, por conta da verba 20ª — Armamento e equipamento, do orçamento em vigor, seja paga a Walter Brothers & Comp. a quantia de 15:932$736, proveniente da 2ª e ultima prestação do fornecimento de 255 schrapnel e 500 lanternetas para canhões (aviso n. 2.267);

Seja habilitada a Contadoria de Marinha com a quantia de 1.200:000$, conforme consta do pedido que se lhe remette, para occorrer ao pagamento de diversas despezas no proximo mez de janeiro, por conta do presente exercicio (aviso n. 2.274);

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul o credito de 47:486$920, por conta das seguintes verbas do orçamento em vigor: § 8º — Corpo da Armada — (pessoal) Corpo de Saude — 1:976$ — Corpo de Fazenda — 510$920; § 14 — Força Naval — (pessoal) gratificações aos officiaes — 45:000$ (aviso n. 2.275).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 2.276 e 2.277);

A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia seja concedido o credito de 703$999, por conta da verba 19ª — Reformados — (pessoal) do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento do soldo e quotas ao capitão-tenente, reformado, Virtulino de Magalhães Moreira Sampaio, a contar de 19 de outubro ultimo (aviso n. 2.278).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 2.279 e 2.280).

— Ao Sr. 1º Secretario do Senado Federal, transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo ao Sr. Presidente do Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura a este Ministerio do credito de 1:397$006, para pagamento de differença de vencimentos que deixou de receber o operario Ernesto Luciano Martins (aviso n. 2.273).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar adquirir na Imprensa Nacional os impressos (folhas de pagamento) constantes do pedido e orçamento que se lhe remettem, destinados ao aviso *Camocim*, devendo a despeza com esse fornecimento correr por conta da quota — Expediente — da rubrica — Força Naval — do orçamento em vigor (aviso n. 2.268).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter approvado os termos de despeza lavrados a bordo do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*, para isentar o fiel de 2ª classe João Climaco Accioli Lobato, da responsabelidade de diversos objectos de munições navaes julgados inutes (aviso n. 2.269).— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 2.270).

— A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a providenciar para que sejam adquiridos novos chronometros para essa repartição, em numero proporcional ao saldo da respectiva consignação orçamentaria, que é actualmente de 3:667$,

segundo informou a Contadoria (aviso n. 2.281).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.282).

— Ao consul geral do Brazil em Lisboa, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, a cópia do aviso n. 2.096, de 2 do corrente, pela qual verá que já foi providenciado por esta Secretaria de Estado no sentido de ser esse consul indemnizado da quantia de 67$600, moeda portugueza, e equivalente a £ 12 — 4 — 4, que despendeu com a repatriação do soldado naval Domingos Guimarães e do foguista Joaquim Victorino Pereira (officio n. 2.271).

— Ao Banco Auxiliar das Classes, rogando, visto achar-se em estudo nesta Secretaria de Estado, uma reclamação do enfermeiro naval José Quirino do Nascimento Junior, sobre consignações descontadas de seus vencimento, que se digne de informar si o alludido enfermeiro contrahiu com esse banco, em 1896, um emprestimo de 1:000$, mediante o pagamento mensal de 50$ e si a transacção foi ultimada em todos os seus termos (officio n. 2.272).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Guerra, communicando já ter a capitania do porto desta Capital providenciado sobre o accidente occorrido no dia 9 do corrente mez, entre o rebocador *Tuyuty* e duas embarcações deste Ministerio, conforme se verificar das cópias de seus officios ns. 146 e 382, de 6 do corrente mez e do termo de abalroamento lavrado na mesma capitania (aviso n. 1.386).

— Ao capitão do porto do Estado de Pernambuco, remettendo assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante, Attila Guimarães Silvares (officio n. 1.387).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Justiça, transmittindo cópia dos papeis referentes ao acto humanitario, praticado pelo soldado do corpo de infantaria de marinha Izidro dos Santos, que salvou da morte uma mulher prestes a ser esmagada por um trem de ferro, na estação de S. Francisco Xavier, e rogando que se digne de providenciar, no sentido de ser concedida áquella praça a medalha de distincção de 2ª classe, creada pelo decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889 (aviso n. 1746).— Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Quartel General:

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o invalido, cabo do corpo de marinheiros nacionaes, Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha, licenciado para residir fóra do Asylo, nesta Capital, pediu sua readmissão no referido estabelecimento, desistindo da licença que tem para residir fóra delle (officio n. 1.748);

Declarando ter resolvido:

De conformidade com o parecer do Conselho Naval, enunciado em consulta n. 9.317, de 11 de outubro ultimo, mandar contar ao enfermeiro naval de 2ª classe Sebastião Cardoso de Freitas, para effeito de sua reforma, o periodo de 15 de janeiro de 1889 a 1 de fevereiro de 1895, em que serviu no exercito, e pelo dobro, o de 6 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894, em que esteve em campanha, no total de seis annos, seis mezes e 22 dias (aviso n. 1.749);

De conformidade com a segunda parte do parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.287, de 23 de setembro ultimo, não attender ao pedido do 1º tenente Prudencio de Mendonça Suzano Brandão, reclamando melhor collocação na escala, visto estar seu pedido prejudicado por ter sido apresentado fóra do prazo marcado pela resolução presidencial de 29 de novembro de 1901 (aviso n. 1750);

Autorizando a providenciar para que seja submettido á inspecção de saude o 2º tenente Francisco Junqueira de Oliveira que pediu prorogação da licença em cujo gozo se acha, enviando a esta Secretaria de Estado o respectivo termo (aviso n. 1.754);

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o invalido, marinheiro nacional de 2ª classe João Capistrano Francisco Mascarenhas, licenciado para residir fóra do asylo, nesta Capital, pediu sua readmissão no referido estabelecimento desistindo da licença que tem para residir fóra do mesmo (aviso n. 1.754).

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro, declarando, visto não poder, attento ao disposto no art. 3º da lei n. 1.186, de 15 de junho do corrente anno, ser computado ao enfermeiro naval de 2ª classe Magallar Maia, para os effeitos da reforma, o periodo em que serviu como enfermeiro civil, ter resolvido indeferir sua petição (aviso n. 1.751).

— A' Contadoria declarando que, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, acerca do requerimento de Augusto Paula Ferreira, em consulta n. 9277, de 1 de agosto ultimo, foi deferido o supradito requerimento, afim de que o peticionario seja admittido a completar a joia que, pelo facto de ter fallecido, deixou de fazer seu filho o guarda-marinha confirmado José Paulo Ferreira, para habilitar-se a receber a pensão sua irmã solteira D. Etelvina Rangel Ferreira (aviso n. 1.752).

DIA 17

Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando, em resposta ao aviso n. 7, de 11 de novembro ultimo, em que esse

Ministerio pedia providencias afim de ser posto á sua disposição o 2º tenente Alfredo de Andrade Dodsworth para servir na commissão exploradora do Alto Purús, que não é possivel attender ao pedido, visto prohibir expressamente o decreto n. 3.238, de 28 de março de 1899, que os 2os tenentes tenham empregos em terra, isto é fóra dos navios de guerra (aviso n. 1.757).

— Ao Quartel-General:

Declarando ter resolvido, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, exarado em consulta n. 9274, de 29 de julho ultimo, mandar contar ao Commissario de 4ª classe, 2º tenente Gentil de Alencar, para o effeito de sua reforma, o periodo decorrido de 8 de março de 1881 a 8 de março de 1887 (seis annos) em que serviu no exercito (aviso n. 1.758);

Communicando que o requerimento do guarda-marinha confirmado Manoel Eloy Alvim Pessôa, pedindo que se lhe mandasses contar para a sua classificação na respectiva escala os ponto provenientes da viagem redonda que fez a bordo do paquete *Alagoas*, do Rio de Janeiro a Manáos, tem o seguinte despacho: « De accordo com a informação, indeferido» (officio n. 1.759);

Transmittindo as patentes dos seguintes officiaes: contra-almirante graduado Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, capitão de mar e guerra graduado José Gonçalves Leite, capitães de fragata graduado Estevão Teixeira Junior e commissario de 1ª classe Augusto Cezar Eloy Corrêa, capitães tenentes graduado engenheiro naval de 3ª classe Antonio de Abreu Coutinho, cirurgião de 8ª classe Dr. Antonio de Carvalho Palhano, machinista de 2ª classe João Germano Pereira Gomes e pharmaceutico de 1ª classe Ernesto Guedes Alcoforado, 1os tenentes graduados Octavio de Lima e Silva, sub-engenheiro naval de 1ª classe Carlos Alberto Tinoco da Silva, cirurgião de 4ª classe Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira, pharmaceutico de 2ª classe Alvaro Augusto de Carvalho e machinista de 3ª classe Alfredo Augusto Ribeiro, 1º tenente Octacilio Octaviano Rosas, e 2os tenentes Alfredo Buarque Pinto Guimarães e graduado Salustiano Roberto Lemos Lessa (officios ns. 1.760 e 1.761.)

— A' Capitania do Porto do Piauhy, confirmando o telegramma expedido a essa capitania, concebido nos seguintes termos: «Concedo nesta data permissão tenente Pires Sampaio tomar assento cargo intendente municipal (aviso n. 1.767 A).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1904

A' Directoria da Empreza de Navagação Rio de Janeiro, havendo a directoria da praticagem das barras do Estado de Sergipe communicado ser necessario collocar as boias de espera nas barras da Estancia e S. Christovão, e não possuir a mesma

praticagem embarcação propria para esse fim, solicita providencias no sentido dessa empreza fazer approximar daquellas barras um dos vapores de sua propriedade, na sua volta para o sul, conforme suggeriu aquella directoria, com o fim de fundear as boias, sob a direcção do pratico que para alli partirá (aviso n. 1.388).

— A' Capitania do Porto do Estado de S. Paulo, confirmando o telegramma expedido a 17 do corrente mez.

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, incidindo o telegramma expedido por essa Capitania em 25 de novembro ultimo, nas disposições da circular n. 478, de 11 de abril do corrente anno, visto não ser o assumpto do mesmo de caracter inadiavel, que exigisse providencias de momento; cumpre que providencie sobre o pagamento do mesmo á competente repartição (aviso n. 1.390).

—A' Capitania do Porto do Estado do Ceará, confirmando o telegramma expedido a 20 do corrente mez, concebido nos seguintes termos: Só estão isentos pagamento taxa praticagem navios guerra nacionaes (aviso n. 1.392).

— A' Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, confirmando o telegramma expedido a 20 do corrente mez, concebidos nos seguintes termos: Vapor *Obidos* só póde ser despachado para porto Pará (aviso n. 1.393).

— A' Capitania do Porto do Estado de Matto Grosso, restituindo, assignadas e selladas, as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante, Facundo Primitivo da Porciuncula e José Lopes Pineiro (officio n. 1.394).

Por portarias de 22 do corrente:

Foram exonerados dos logares de instructores dos guardas marinhas confirmados, que acabam de regressar da viagem de instrucção no navio-escola *Benjamin Constant*, o machinista naval de 2ª classe, capitão-tenente José da Silva Gomes, de machinas, e os 1ºs tenentes Francisco José Pereira das Neves, de navegação e Hugo de Roure Mariz, de artilharia e torpedos;

Foi concedida ao guarda-marinha confirmado Clodoveu Celestino Gomes, que se acha preso para responder a conselho de guerra, esta cidade por menagem, afim de tratar de sua defesa.

— Por outra de 26 do corrente, foram nomeados Eduardo Gomes e Ignacio Martins para exercerem os cargos de enfermeiros navaes de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Seja transferido para a Contadoria da Marinha, logo que for registrado pelo Tribunal de Contas, o credito de 1:397$006,

aberto a este Ministerio pelo decreto n. 5.401, de 21 do corrente, para pagamento de differença de vencimentos ao operario serralheiro lampista, Ernesto Luciano Martins, (aviso n. 2.286) — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.287);

No Thesouro Federal, por conta das rubricas competentes do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 49:595$681, proveniente do fornecimento de varios artigos, feito a este Ministerio, nos mezes de setembro a dezembro (aviso n. 2.288);

Por conta do credito concedido pelo decreto n. 5.185, de 31 de março deste anno, seja paga a Heitor de Mello a quantia do 8:902$430, correspondente á segunda e ultima prestação das obras da nova cozinha do quartel do corpo de infanteria de marinha (aviso n. 2.289);

A Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo seja habilitada com o credito de 225$, por conta da verba — Balisamentos — do orçamento em vigor, para o pagamento de despezas feitas pelo capitão do porto do mesmo Estado, com a recollocação de diversas bolas da barra da Victoria (aviso n. 2.290) — Communicou-se á Contadoria e á Capitania acima alludida (avisos ns. 2.291 e 2.292);

Por conta da verba 12ª — Capitania de Portos (material) — do orçamento em vigor, seja paga ao capitão-tenente Albino da Silva Maia, delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra a quantia de 120$, para attender ao pagamento do aluguel da casa em que funcciona a respectiva delegacia, relativo aos mezes de outubro e novembro ultimo (aviso n. 2.293).

— Ao Ministerio da Guerra, rogando providencias afim de que, por jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, seja indemnizado este Ministerio por esse, da quantia de 4:861$038, proveniente do fornecimento de varios artigos de munições de guerra, fornecidos pelo Arsenal de Marinha desta Capital (aviso n. 2.294).

— Ao Tribunal de Contas:

Transmittindo, em satisfação ao officio n. 92, de 27 de outubro proximo passado, a folha n. 128, na importancia de 83$600, acompanhada da competente discriminação da despeza (aviso n. 2.295);

Remettendo, afim de serem submettidas ao competente registro, as cópias dos decretos ns. 3.305 e 5.401, de 21 do corrente, o primeiro dos quaes autoriza a abertura a este Ministerio do credito extraordinario de 1:397$066, para pagamento de differença de vencimentos ao operario Ernesto Luciano Martins, e o segundo abre o referido credito (aviso n. 2.284).

— A' Contadoria da Marinha, recommendando as necessarias providencias afim de ser o corpo de infantaria de marinha indemnizado da importancia de 8$, despendida com a passagem do marinheiro nacional, desertor, Paulo José dos Santos, de Juiz de Fóra a esta Capital (aviso n. 2.296).

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que não póde ser concedido o credito de 26:362$ que solicitou para pagamento das despezas relativas

ás rubricas 9ª, 12ª, 18ª, 19ª e 21ª do orçamento em vigor (officio n. 2.285).

— Ao governador do Estado do Maranhão, agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio de um exemplar da mensagem que o coronel Alexandre Collares Moreira Junior, 1º vice-governador desse Estado, apresentou ao Congresso, em 28 de fevereiro do corrente anno (aviso n. 2.297).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Quartel General declarando que, de accordo com o parecer do Conselho Naval enunciado em consultas ns. 9.341 e 9.345, de 5 do corrente, não estão no caso de ser deferidos por contrarios a disposições expressas em lei, os requerimentos em que os commissarios de 5ª classe guardas-marinha Octavio Brazileiro Cadaval e Othelo de Alcantara Gomes, pedem promoção em resarcimento da preterição que allegam ter soffrido com a promoção, por antiguidade, do commissario do igual classe José Luiz de Franco Lobo (aviso n. 1.770);

Rogando que informe a esta Secretaria do Estado, si, com relação ao foguista, julgado invalido, Benedicto Nogueira da Luz, foi observado o disposto no § 1º do art. 1ª do decreto n. 4.927, de 21 de agosto do anno proximo passado (officio n. 1.771).

— A' Capitania do Amazonas, confirmando o telegramma expedido a 13 do corrente, concebido nos seguintes termos: «Não tendo sido fixado o contingente de cada Estado, como preceitua o art. 1º instrucções, deixa de haver sorteio este anno» (aviso n. 1.772).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1904

A' Directoria da Escola Naval:

Respondendo o officio em que informou o requerimento do Dr. Affonso José dos Santos, pedindo a matricula de seu filho Agenor Santos, no curso de machinas dessa escola, visto já haver satisfeito no anno passado ás exigencias regulamentares, declara que póde incluir o filho do peticionario na relação dos candidatos do corrente anno (aviso n. 1.395).

— A' Capitania do Porto do Maranhão:

Devolvendo, assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante, Luiz Martins Sobrinho (officio n. 1.396).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1904

A' Capitania do Porto do Ceará, pedindo que informe a esta Secretaria de Estado, si existe ahi um asylado de marinha com o nome de Manoel Zeferino de Vasconcellos, ex-pharoleiro (officio n. 1.777).

— A' Capitania do Porto de Pernambuco, confirmando o telegramma expedido a 13 do corrente e concebido nos seguintes termos: « Envidae esforços no sentido de contractar, de accordo com a legislação vigente, alguns foguistas, que deverão vir, bem como voluntarios, si os houver, no *Floriano* » (aviso n. 1.779).

— A' Auditoria Geral da Marinha transmittindo, afim de tomar na consideração que merecer, o requerimento em que D. Eulina Dias Ribeiro, viuva do 1º tenente Roque Dias Ribeiro, pede certidão do termo de habilitação processado perante essa auditoria para a percepção do meio-soldo e montepio (officio n. 1.778).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1904

A' Capitania do Porto do Estado da Bahia:

Respondendo o officio em que tratou de accrescimos na forração do pavimento superior do edifficio em que funcciona a Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado além dos 63m², contemplados no orçamento das obras, e outras reformas de summa necessidade, declara que póde fazer executar no referido pavimento a forração da superficie de 485m², visto achar-se essa superficie no limite de que trata a condição 3ª do respectivo contracto, e accrescenta que, quanto aos outros trabalhos, é indispensavel um orçamento especificado, que poderá ser feito pelo fiscal das obras, o engenheiro militar Arthur Benjamin Villares (aviso n. 1.397);

Devolvendo, assignadas e selladas, as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha marcante Durval Deodato Torres e Manoel Felippe de Sant'Anna (aviso n. 1.399).

Por portaria de 28 do corrente foi concedido ao escrevente de 2ª classe Raul Alvares de Barros um mez de licença, na fórma da lei, á vista do parecer da junta, para tratamento de sua saude, onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias afim de que:

Seja transferida para a Contadoria da Marinha a quantia de 19:000$, consignada na verba 15ª — Hospitaes — do orça-

mento em vigor, quota material, para ser adquirida uma cambial para o pagamento em Londres, de varios apparelhos e machinismos encommendados por este Ministerio para o preparo de productos pharmaceuticos e para a montagem de um gabinete de analyses chimicas e bromatologicas no Hospital de Marinha (aviso n. 2.298).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.299);

A' Delegacia Fiscal no Estado de Alagôas seja concedido o credito de 2:088$510, por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento do soldo e rações a diversos invalidos residentes no mesmo Estado (aviso n. 2.300). — Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 2.301 e 2.302).

— Ao Tribunal de Contas :

Submettendo á apreciação desse tribunal os papeis referentes aos requerimentos dos commissarios de 4ª classe Carlos Augusto de Almeida e José Procopio Pereira Filho, pedindo trancamento de suas contas (avisos ns. 2.203 e 2.205);

Transmittindo, afim de serem registrados nesse tribunal, os contractos celebrados com João Chrysostomo Corrêa de Mello, José Vaz Sobrinho e Francisco Tresk, para o fornecimento, em 1905, aos navios e estabelecimentos de marinha, em Santa Catharina, dos artigos pertencentes aos grupos — Mantimentos, açougue e padaria (aviso n. 2.306). — Communicou-se á Capitania do Porto do Estado acima alludido (aviso n. 2.307).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a mandar fornecer ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão 2.000 cartuchos desembalados para mosquetões Mauser (aviso n. 2.309).— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 2.310).

— A' Contadoria da Marinha, declarando que, não constando officialmente o fallecimento do capitão-tenente Elpidio da Gama Bentes que, em virtude de seu estado de saude, se acha sob a curadoria de seu irmão Licinio da Gama Bentes, deve essa Contadoria continuar a pagar ao alludido curador os vencimentos do dito official, até que se verifique o que ha de verdade na publicação feita sobre a sua morte, em um dos jornaes desta Capital (aviso n. 2.304).

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que informe a esta Secretaria de Estado o que occorre sobre a tomada de contas do commissario Annibal de Paula Barros, quando esteve servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros de Paranaguá, no periodo de 30 de agosto a 9 de dezembro de 1889 (aviso n. 2.311).

DIA 27

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que :

Por conta da rubrica — Material de Construcção Naval — do orçamento em vigor, seja paga a Walter Brothers & Comp.

a quantia de 2:162$822, a que tem direito pelo fornecimento de uma chapa para o condensador do cruzador *Barroso* (aviso n. 2.313);

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba o credito de 3:146$932, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, para attender ao pagamento dos officiaes que serviram como juizes do conselho de investigação a que foram submettidos os sorteados da armada (aviso n. 2.320).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 2.321 e 2.322).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a despender até a quantia de 75:000$ com a acquisição do material que deve ser empregado na construcção do edificio em que tem de funccionar a Escola de Torpedos, devendo esta despeza correr por conta do saldo da quota da verba — Obras— destinada a esse estabelecimento (aviso n. 2.314).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.315).

— Ao Quartel General da Marinha, declarando, em resposta ao officio n. 752, 4ª secção, de 2 do corrente, com o qual transmittiu os papeis relativos á concurrencia effectuada a bordo do caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*, para os fornecimentos á Divisão Naval do Norte, durante o anno vindouro, que deve esse Quartel General mandar abrir nova concurrencia por serem exaggerados os preços das propostas apresentadas, cumprindo que o conselho de compras, em obediencia ás disposições em vigor, inclua no mappa comparativo os preços dos actuaes contractos e organize tambem um mappa demonstrativo do custo das rações diarias, como manda o respectivo regulamento (aviso n. 2.323).

— Ao Commissario Geral da Armada, autorizando a mandar adquirir o fardamento constante dos dous mappas A e B, que se lhe remettem o primeiro, na importancia de 10:225$300, por conta da verba 10ª — Corpo de Infantaria de Marinha —, e o segundo na de 212:650$, por conta da verba 9ª — Corpo de Marinheiros Nacionaes — do orçamento em vigor (aviso n. 2.316). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.317).

— A' Contadoria da Marinha:

Determinando que providencie afim de que, do saldo da verba — Munições navaes — quota destinada á concessão de creditos, seja reservada a quantia de 30:000$ para reforçar a quota distribuida ao Arsenal de Marinha desta Capital, para as despezas da mesma verba (aviso n. 2.318).— Communicou-se ao alludido Arsenal (aviso n. 2.319);

Autorizando a providenciar afim de que, por conta da quantia de 112:000$, ultimamente transferida do Thesouro para essa contadoria, seja adquirida uma cambial de £ 5.174 para o pagamento, em Londres, das seguintes importancias: £ 1:600—0—0 pela acquisição, frete e seguro de varias ferramentas destinadas ao Arsenal de Marinha desta Capital; £ 850—0—0 pela acquisição, frete e seguro de um locomovel semifixo, compound, de 20 cavallos, com condensador de superficie, destinado ao Arsenal de Marinha do Pará, e £ 2.724—0—0, correspondente a dous

terços de £ 4.085—0—0, importancia total da acquisição, frete e seguro de caldeiras com caixa de fumaça destinadas ao cruzador *Republica* (aviso n. 2.326).

— A's Capitanias dos Portos de Alagôas e Pernambuco, confirmando os telegrammas expedidos no dia 20 do corrente (avisos ns. 2.324 e 2.325).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio das Relações Exteriores, communicando que, segundo participou a Repartição da Carta Maritima, não póde ser entregue á commissão exploradora do Alto Juruá o comparador de n. 1.673, de Délépine, visto ter partido a 13 a referida commissão (aviso n. 1.400).

DECRETO N. 5401 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 1:397$066 para pagamento de differença de vencimentos que deixou de receber o operario Ernesto Luciano Martins.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe foi conferida pelo decreto legislativo n. 1.305, da presente data, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 1:397$066, para pagamento do operario serralheiro lampista Ernesto Luciano Martins, da differença de vencimentos que deixou de receber em virtude do decreto n. 3.231, de 17 de março de 1899.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1894, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

Por decretos de 28 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Arthur Deocleciano de Oliveira, do logar de commandante do aviso *Carioca*, conforme pediu;

O 1º tenente Pericles de Almeida Mello, do cargo de commandante do aviso *Tocantins*;

O capitão-tenente Alfredo Pinto de Vasconcellos, do cargo de capitão do porto do Estado do Rio Grande do Norte, conforme pediu;

O capitão-tenente Manoel Accioli Pereira Franco, do cargo que interinamente exercia de ajudante da Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima.

— Foram nomeados:

O capitão-tenente Manoel Accioli Pereira Franco, para exercer o cargo de capitão do porto do Estado do Rio Grande do Norte;

O capitão-tenente José Martini, para exercer o logar de commandante do aviso *Carioca*.

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidas, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude, onde convier, as seguintes licenças:

De um mez, ao 1º tenente Pericles de Almeida Mello e 2º tenente Oscar de Souza Spindola;

De dous mezes, ao guarda-marinha confirmado José Lidemberg Porto Rocha.

— Por outras de 29 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude, onde convier:

De dous mezes ao guarda-marinha confirmado Raymundo Barlamaqui da Cunha, em prorogação da que lhe foi concedida em 10 de setembro ultimo;

De um mez ao sub-ajudante de machinista Luiz Tirelli, em prorogação da que obteve em 15 de outubro ultimo;

Para residir fóra do Asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração, ao invalido marinheiro nacional de 2ª classe Oscar Corrêa da Silva.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Marinha — 1ª Secção — N. 2.303 — Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1904.

Sr. chefe do Commissariado Geral da Armada — Em solução ao vosso officio n. 235, de 5 do corrente, declaro vos, para os devidos effeitos, que resolvi approvar a tabella que a este acompanha, da materia prima a despender-se com a confecção do fardamento para as praças do corpo de marinheiros nacionaes.

Saude e fraternidade.— *Julio Cesar de Noronha.*

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, mediante ordem telegraphica, seja desde já habilitada a Delegacia do Thesouro Federal em Londres, com a quantia de £ 5.174, a

que se refere a cambial, que se lhe remette, do Banco da Republica, n. R. 86, destinada ao pagamento de varias ferramentas encommendadas para o Arsenal de Marinha desta Capital, de um locomovel para o Arsenal de Marinha do Pará, e de 2/3 do valor total de caldeiras, com caixa de fumaça, mandadas fabricar na casa Armstrong, para o cruzador *Republica* (aviso n. 2.329).

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo a nova demonstração organizada pela Contadoria da Marinha, da despeza a que se destina o credito de 101:000$, cuja transferencia para a dita repartição foi solicitada pelo aviso desta Secretaria n. 2.135, de 6 do corrente, e pedindo que providencie, com a possivel brevidade, para que se effectue a alludida transferencia (aviso n. 2.328).

— Ao Commissariado Geral da Armada: Autorizando a mandar adquirir na casa dos representantes da Companhia *Vaccum Oil* os seguintes lubrificantes: *Dark mineral*, 850 kilos a 1$935 o kilo, *Marine engine, n. 1*, 5.950 kilos a $825 o kilo, e *artic engine*, 1.700 kilos a $830 o kilo (aviso n. 2.332);

Declarando, para os fins convenientes e de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9.096, de 10 de novembro do anno passado:

1.° Que, sendo omissa, em relação aos foguistas contractados e aos criados de bordo, a legislação sobre espolios, actualmente em vigor, devem ser extensivas aos mesmos foguistas e criados as disposições referentes aos espolios das praças da armada;

2.° Que as roupas servidas e não lavadas, tanto do vestuario como de cama, e os chapéos ou boneis usados devem ser incinerados logo após o fallecimento ou deserção das praças, foguistas ou criados a que tenham pertencido; e bem assim que, ao Quartel General da Marinha, no mesmo sentido expeda aviso para que a presente resolução seja observada, não só nos corpos e estabelecimentos navaes como a bordo de todos os navios da Armada (aviso n. 2.330).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, por conta da rubrica — Repartição da Carta Maritima — do orçamento em vigor, seja paga a Trajano de Medeiros & Comp. a quantia de 4:208$800, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 2.233);

Solicitando expedição de ordens afim de que, no Thesouro Federal, seja paga a quantia de 2:071$800, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor (aviso n. 2.334).

— Ao 1° Secretario da Camara dos Deputados, transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, pedindo ao Congresso Nacional o credito especial de 1.032:584$162, para ultimar os pagamentos devidos á firma Lage Irmãos, pelas obras realizadas em diversos navios da Armada (aviso n. 2.335).

Por portaria de 30 do corrente:

Foi exonerado Alberto Cordeiro do Couto, do logar de escrevente do Hospital de Marinha desta Capital, conforme pediu.

Foram concedidas aos invalidos marinheiros nacionaes de 1ª classe José Gomes da Silva e grumete Antonio Torquato de Araujo, licenças para residirem, o primeiro na cidade de Maceió, Estado das Alagôas e o segundo no Estado do Rio Grande do Norte, percebendo ambos o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

BIA 22 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo os autos do conselho de investigação e de guerra a que foi submettido o sorteado insubmisso Tolentino José da Luz (aviso n. 1.780).

— Ao Quartel General, declarando:

Que, de conformidade com o parecer do Conselho Naval exarado em consulta n. 9.258, de 21 de junho proximo passado, foi indeferido o requerimento em que o enfermeiro naval de 1ª classe Aarão Antunes Pereira, pediu que se lhe mande contar, como tempo util para a reforma o tempo em que serviu como enfermeiro civil no Hospital de Marinha, no encouraçado *Aquidaban* e no cruzador *Nictheroy*, visto ser isso contrario aos principios da legislação em vigor (aviso n. 1.781);

Que, de accordo com a informação dessa repartição, em officio n. 1.428, de 6 do corrente, foi indeferido o requerimento em que o pharmaceutico de 4ª classe guarda-marinha Flavio Nelson, pediu que se lhe mande contar como de embarque o tempo em que, por ordem superior, esteve destacado no Arsenal de Marinha do Ladario, afim de que possa ser graduado no posto de 2º tenente, visto occupar o n. 1 da escala dos guarda-marinha e pharmaceuticos, e mandando providenciar para que cesse o destacamento em terra do referido pharmaceutico (aviso n. 1.782);

Accusando o recebimento do officio n. 364, de 25 de abril ultimo, com o qual enviou o requerimento em que o patrão-mór de 2ª classe Antonio Zeferino de Vasconcellos pede seja modificado o art. 5º do regulamento annexo ao decreto n. 3.843 de 5 de dezembro de 1900, de modo que os patrões-móres de 2ª e 3ª classes possam indifferentemente exercer suas funcções nos arsenaes de 2ª ordem como nas capitanias de portos, allegando que, não obstante ser a sua corporação equiparada á dos commissarios da Armada, está impossibilitado, em virtude do disposto no citado artigo, de obter, no caso de molestia, sua remoção para outro clima, embora o medico aconselhe essa medida, o que não acontece com os commissarios que podem servir nas escolas de aprendizes e mais estabelecimentos de marinha, e declarando, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9305, de 29 de setembro proximo passado, que a pretenção do requerente não está no caso de merecer despacho favoravel, visto que, para a hypothese que figurou, ha o recurso que offerecem os arts. 23 e 29 n. 7, daquelle decreto (aviso n. 1.786).

Ministerio da Marinha — N. 1.785 — 2ª Secção — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1904.

Sr. Chefe do Estado-Maior General da Armada — Em aviso n. 10, de 5 de maio de 1902, o Ministerio dos Relações Exteriores enviou a esta Secretaria de Estado cópia da nota da Legação Britannica, dando conhecimento de uma proposta feita pelos lords Commissarios do Almirantado de sua nação relativamente á adopção da seguinte tabella de salvas para uso internacional:

Ao pavilhão de um almirante commandando esquadra, 19 tiros;

Ao pavilhao de um almirante, 17 tiros;
Ao pavilhão de um vice-almirante, 15 tiros;
Ao pavilhão de um contra-almirante, 13 tiros;

A' insignia de um commodoro ou capitão de mar e guerra, commandando divisão, 11 tiros.

Estando esta tabella de harmonia com a estabelecida pelo decreto n. 216 E, de 22 de fevereiro de 1890, este Ministerio com ella concordou e por aviso n. 864, de 25 de junho ultimo, foi declarado ao das Relações Exteriores, em resposta ao seu aviso n. 6, de 30 de abril proximo passado, que a mesma tabella podia ser posta em vigor no dia 15 de julho do corrente anno.

O que vos declaro, afim de que mandeis dar conhecimento á Armada.

Saude e fraternidade.— *Julio Cesar de Noronha.*

DIA 24

Ao Quartel General, declarando:

Que o invalido, soldado do Corpo de Infantaria de Marinha, Fernando Moreira da Silva, deve requerer certidão da portaria de licença para residir fóra do asylo, que deixou extraviar (officio n. 1.791);

Que, dispondo a 2ª parte do § 8º do art. 34 do Regulamento approvado pelo decreto n. 4.326, de 22 de janeiro de 1902, que a falta de medicos para a constituição das juntas de saude será, nos Estados federados onde houver medicos do Exercito por estes supprida, e existindo na Companhia de Marinheiros Nacional de Matto Grosso apenas um medico, póde providenciar afim de que o commandante da mesma, dando conhecimento desta disposição ao do 7º Districto Militar, solicite novamente o auxilio desta autoridade afim de completar-se com os medicos do Exercito a Junta de Saude da Armada, quando tenha de ser inspeccionado qualquer doente, que, por seu estado grave, não possa comparecer perante a do Exercito (aviso n. 1.792).

DIA 26

Ao Supremo Tribunal Militar:

Transmittindo:

Cópias dos decretos de 21 do corrente, declarando sem effeito o de 30 de novembro ultimo, que confirmou no posto de guarda-marinha o guarda-marinha alumno Francisco Dias Vieira, e confirmando no referido posto o guarda-marinha alumno Franaisco Dias Ribeiro, contando antiguidade desta ultima data;

Cópia do decreto de 21 do corrente confirmando no posto de guarda marinha os guardas marinhas alumnos constantes da relação que ora se remette.

— Ao Quartel General, declarando ter sido deferido o requerimento em que o invalido marinheiro nacional de 1ª classe Abel de Carvalho Bastos pediu sua exclusão do Asylo de Invalidos da Patria, devendo cessar d'ora em deante as vantagens que o mesmo percebe como asylado (aviso n. 1.794).— Communicou-se á Contadoria.

— A' Capitania de Pernambuco, confirmando o telegramma que foi endereçado a 21 do corrente, concebido nos seguintes termos: « Deveis continuar a angariar voluntarios marinheiros nacionaes, de conformidade com o telegramma de 28 de novembro » (aviso n. 1.801).

DIA 27

Ao Quartel General:

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o invalido, cabo do Corpo de Infantaria de Marinha, Francisco Manoel dos Santos, pediu sua reinclusão no Asylo de Invalidos, desistindo da licença que obteve para residir nesta Capital (officio n. 1.805);

Declarando que, sendo omisso o Regulamento do Corpo de Saude da Armada, approvado por decreto n. 4323, de 15 de janeiro de 1902, quanto ao tempo durante o qual deve ser válido o concurso estatuido em seu art. 2º, n. 6, e não convindo distrahir do serviço inherente ás suas funcções os medicos que servem no conselho de julgamento, fica fixado em seis mezes o alludido tempo (aviso n. 1.806);

Concedendo ao alumno pensionista gratuito do Hospital de Marinha desta Capital Walfredo Guedes Pereira, quatro mezes de licença para tratamento de saude onde lhe convier (aviso n. 1.807);

Indeferindo o requerimento em que o operario da officina de construcção naval do estabelecimento naval de Itaqui, Alcides Teixeira Barros, pediu sua admissão como carpinteiro calafate, no quadro de artifices militares do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, podendo, entretanto, ser mais tarde attendido, quando houver vaga, desde que satisfaça as exigencias do respectivo regulamento (aviso n. 1.808);

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que Joaquim José Soares, sub-ajudante machinista extranumerario, pediu ser contractado na classe immediatamente superior (officio n. 1.809);

Declarando, em solução ao officio n. 1.248, de 25 de outubro ultimo, com o qual enviou o requerimento do 1° tenente Francisco Nuguet, pedindo dous annos de licença para empregar-se em navios da marinha mercante, que, não tendo o requerente servido, pelo menos, oito annos nos navios da Armada, é indeferida sua pretenção, em virtude do disposto no art. 21 do regulamento annexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873 (aviso n. 1.813);

Autorizando a mandar averbar nos assentamentos do capitão de mar e guerra José Ramos da Fonseca o elogio que lhe fez o commandante da Divisão Naval do Sul, em ordem do dia n. 116, de 9 de novembro ultimo (aviso n. 1.814);

Declarando que, para o alistamento na Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, dos menores de quem se occupou, torna-se necessario que solicite autorização do juiz competente (aviso n. 1.815).

— A' Contadoria, declarando que ao Commissario Geral da Armada, capitão de mar e guerra Clemente de Alcantara Toscano, devem ser abonados os vencimentos de que trata o aviso n. 914, de 6 de julho ultimo, até o seu regresso da commissão de chefe de serviço de Fazenda, que desempenhou na Divisão Naval do Norte, embora alli alcançasse a promoção áquelle cargo, cujo provimento só se realizou nesta Capital (aviso n. 1.810).

— Ao Ministerio da Guerra:

Remettendo o requerimento do invalido marinheiro nacional de 2ª classe licenciado Antonio Hollanda da Costa Freire, que pede permissão para recolher-se de novo ao asylo por faltarem-lhe meios para manter-se e a sua familia fóra desse estabelecimento e por achar-se intimado, pelo respectivo commandante, a mudar-se da casinha que alli diz ter construido, rogando que se digne de habilitar este Ministerio com os necessarios esclarecimentos afim de poder resolver semelhante pretenção (aviso n. 1.820).

— Ao Quartel General:

Communicando que foram indeferidos os requerimentos em que o musico de 1ª classe do Corpo de Marinheiros Nacionaes Heliodoro Guararapes e marinheiro nacional de 2ª classe José Carolino de Araujo dos Santos e grumete Luiz Alves da Silva pediam permissão para recolherem-se de novo ao asylo, desistindo da licença que teem para residir nesta Capital (officio n. 1.819).

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro:

Determinando que providencie, afim de serem feitos pela competente Directoria desse Arsenal os reparos de que carece a artilharia do cruzador *Barroso* (aviso n. 1.824).— Communicou-se ao Quartel General.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda:

Respondendo ao officio em que solicitou informações sobre o requerimento dirigido a esse Ministerio por Manoel de Souza Borges, pedindo a transferencia, para seu nome, do terreno de marinhas n. 34, da rua Barão de Jaceguay, em Nictheroy, transmitte as cópias dos officios ns. 79, de 12 de maio ultimo, da Capitania do Porto dessa capital, e 64 de 26 de julho proximo preterito, da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha, tambem desta Capital, e declara que está de accordo com a ultima das citadas informações que não julga o alludido terreno de utilidade para a Marinha (aviso n. 1.405).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a mandar effectuar os concertos de que carece o cáes de embarque e desembarque do Hospital de Marinha, pela importancia de 1:477$000, conforme o orçamento feito pela Directoria de Obras Hydraulicas desse Arsenal (aviso n. 1.408). — Communicou-se á Inspectoria de Saude Naval e á Contadoria da Marinha.

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, confirmando o telegramma expedido a 27 do corrente mez, assim concebido: «Obras *Lima Duarte* não podem ser feitas porque não approvei minuta contracto. Segue aviso» (aviso n. 1.409).

Relação dos livros entrados na Bibliotheca da Marinha durante o mez de janeiro de 1905

BERNACCHI (Augusto) — 1904 — Meios para debellar, mais facilmente, as crises no Brazil — Estudo de propaganda, e dedicado á Sociedade Nacional de Agricultura — Rio de Janeiro — 1 vol. in-4° (illustrado).

ANNAES da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, publicados sob a administração do director Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva — Rio de Janeiro — 1 vol. in-4°.

ANNUARIO Commercial do Estado de S. Paulo para 1904, abrangendo o triangulo Mineiro (Estado de Minas Geraes). — S. Paulo — 1904 — 1 vol. in-4°.

HANDBUCH für dis Deutsche Handelsmarine auf das jahr — 1904 — Berlin — 1 vol. in-8°.

NAUTISCHES Jahrbuch oder Ephemeriden und Fafeln für das Jahr — 1907 — Berlin — 1 vol. in-8°.

BOMFIM (Dr. Manoel) — 1905 — Elementos de zoologia e botanica geraes—Rio de Janeiro—1 vol. in-8°—(Illustrado).

RODRIGUES (J. Barbosa) — 1903 — L'Uiraêry ou Curare (Extraits et complément des notes d'un naturaliste brésilien. — Bruxelles — 1 vol. in-8° (illustré).

RODRIGUES (J. Barbosa) — 1903 — Les noces des palmiers — Remarques préliminaires sur la fécondation — Bruxelles — 1 vol. in-8° (illustré).

RODRIGUES (J. Barbosa) — 1903 — Myrtacées du Paraguay recueillies par Mr. le Dr. Emile Hassler et déterminés par J. Barbosa Rodrigues — Bruxelles — 1 vol. in-8° (illustré).

LABOULAYE (Ch.) — 1901 — 7e édition — Dictionnaire des arts et manufactures et de l'agriculture formant un traité complet de technologie.—Paris — 5 vols. in-4° (illustér).

JANET (P.) — 1904 — 2e édition — Léçons d'électrotechnique générale — Tome I — Paris — 1 vol. in-8° (illustré).

HOSPITALIER (E.) — Principes et lois générales de l'onergie électrique.—Paris — in-8° (illustré).

ALMANACK de Gotha — Annuaire Généalogique, Diplomatique et Statistique — 1905 — Gotha — 1905 — 1 vol. in-12 (illustré).

AS AREIAS monaziticas e sua exploração em terrenos de marinha aforados pela União — Rio de Janeiro — 1904 — 1 vol. in-8°.

BRASILIO (Dr. Pedro Antonio) — 1904 — Vicios da nossa linguagem medica (these).—Rio de Janeiro — 1 vol. in-8°.

ANNAES da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará — 1904 — Tomo 3° — Pará — 1 vol. in-8°.

MORAES (General Mendes de) — 1904 — Reforma do Ensino Militar — Rio de Janeiro — 1 vol. in-8°.

VILLALVA (Dr. Carlos) — 1904 — Biographia do Dr. Americo Braziliense — S. Paulo — 1 vol. in-8°.

AZARA (Felix de) — 1904 — Geografia fisica y esferica de las provincias del Paraguay y Misiones Guaranies (Anales del Museo Nacional de Montevidéo)—Tomo I — Montevidéo — 1 vol. in-4° (illustrado).

ANNUAL report of the United States Life-Saving Service for the fiscal year ending june 30, 1903.— Washington — 1904 — 1 vol. in-8°.

REPORT of the Superintendent of the Coast and Geodetic Survey Showing the progress of the Work from july 1, 1902, to june 30. 1903.— Washington — 1 vol. in-4° (illustrated).

Relação dos livros entrados na Bibliotheca da Marinha durante os mezes de fevereiro e março de 1905

ENDEMANN (GUGLIELMO) — 1897 — Manuale de diritto Commerciale, Marittimo, Cambiario. Versione italiana degli Aw. Carlo Betocchi e Alberto Vighi.— Napoli — 6 vols. in-8.°

SOARES (OSCAR DE MACEDO) — 2ª ed. — Codigo penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.— Rio de Janeiro — 1 vol. in-8.°

BASTOS (JOSÉ TAVARES) — 1904 — Serviço Policial do Estado do Rio de Janeiro.— Rio de Janeiro — 1 vol. in-8.°

GAMIER (Dr. P.) — 1905 — O mal de amor.— Contagio, preservativos e remedios — Hygiene da geração.— Rio de Janeiro — 1 vol. in-12.°

STOWE (BEACHER) — 1905 — A Cabana do Tio Thomaz ou a vida dos Negros na America.— Rio de Janeiro — 1 vol. in-12.°

SCHNEIDER (L.) — 1902 — A Guerra da Triplice Alliança (Imperio do Brazil, Republica Argentina e Republica Oriental do Uruguay) contra o Governo da Republica do Paraguay (1864-1870).— Traduzido do allemão por Manoel Thomaz Alves Nogueira e annotado por J. M. da Silva Paranhos.— Rio de Janeiro — 2 vols. in-4° (Com cartas e planos).

ANNUAL report of the Central Meteorological Observatory of Japan for the year — 1901. — Part I.— Tokio — 1904 — 1 vol. in-4.°

ANNUARIO do Observatorio do Rio de Janeiro, para o anno de 1905.— Anno XXI.— Rio de Janeiro — 1 vol. in-12.°

RELATORIO sobre os crimes de novembro, apresentado ao Ministro da Justiça pelo Chefe de Policia do Districto Federal.— Rio de Janeiro 1904 — 1 vol. in-8.°

SÁ (EDUARDO ALVES DE) — 1902 — Bibliographia Juridica Portugalensis — Direito — Droit — Recht-Law — Fasciculo VII-XI.— Lisboa — 1 vol. in-8.°

SWEDEN its people and its industry. Historical and Statiscal Handbook. Published by order of the gouvernment.— Stockholm — 1904.— 1 vol. in-8.° Illustrated).

COOPER (EWARD) New-ed. — Family sermons, doctrinal, pratical and familiar.— Adapted for Parochial and domestic instruction.— London 1 vol. in-12.°

ESTRADA & AGACINO — 1904 — La telegraphia sin hillos. Madrid — 1 vol. in-8.° (Illustrated).

Tratise on ammunition — War office — 1902 — London — 1 vol. in-8.° (Illustrated).

ALVAREZ E CASTANEDA — 1903 — 2ª edición — Curso de artilharia.— Madrid — 2 vols. in-8° e 1 Atlas. (Illustrado).

MONTCHOISY (Le Baron de) — 1900 — Cours pratique et théorique de machines à vapeur.— Paris — 2 vols. in-8.° (Illustré).

Treatise on service orduance Fifth edition.— London — 1900— 1 vol. in-8.° (Illustrated).

CREAK (E. W.).— 1904 — 2ª edition — Elementary Manual for the diviations of the Compass in iron ships.— 1 vol. in-8.° (Illustrated).

ALMANAQUE náutico para el año 1864, calculado de orden de S. M. en el Observatorio de Marina de la ciudad de S. Fernando.— Cádiz — 1862 — 1 vol. in-8.°

DONNET (Gaston) — Histoire de la guerre Russo-Japonaise (Du 5 Mars ou 5 décembre 1904).— Paris — 1 vol. in-4.° (Illustré).

Perret August — 1904 — Les machines à glace et applications du froid dans l'industrie.— Paris — 1 vol. in-8.° (Illustré).

DE MAS (F. B.) — 1904 — Cours de navigation intérieure — — Canaux — Paris — 1 vol. in-4.° (Illustré).

WERE (LOUIS) — 1904 — Traité pratique du tracé et de taille engrenages.— Paris — 1 vol. in-8.° (Illustré).

SIDEN (PER) — 1904 — La pratique des machines à bois.— Paris — 1 vol. in-8.° (Illustré).

JAPAN by the japonese — 1904 (Edited by Alfred Stead) — London — 1 vol. in-8.°

GALLE (H.) — La Guerre en Extrême-Orient. Russes te Japonais.—Paris — 1 vol. in 8.° (Illustré).

FOUREAU (F.) — 1902 — D'Alger au Congo, par le Tchad.— Paris — 1 vol. in-8.° (Illustré).

SVERDRUP (Otto) — Second voyage du «Fram» de Nansen — Quatre années dans les glaces du Pole. Traduit par Charles Rabot.—Paris — 1 vol. in-8.° (Illustré). Verne & Roux A travers le Monde.—Paris — 1 vol. in-8.° (Illustré).

BLOCH (Jean de) — 1898 — La Guerre. Traduction de l'ouvrage russe. La Guerre future aux points de vue technique, économique e politique.— Paris — 6 vols. in-8.° (Illustré).

POTEZ (BREVETÉ) — Le moral de nos soldats. — Paris — 1 vol. in-8.°

MARTEUS (A.) — 1904 — Traité des essais des materiaux destinés a la construction des machines — Méthodes, machines, instruments de mesure. Traduit par Pierre Breuil.— Paris — 2 vols. in-8.° (Illustré).

CUNHA (A. DA) — 1904 — L'Armée technique (1903-1904).— Paris — 1 vol. in-8.° (Illustré).

LA STELLA POLARE nel mare Artico — 1899-1900 — Seconda edizione.— Milano 1903 — 1 vol. in-8.° (Con. 208 illustrazione nel texto, 25 tovale, 2 panorami e 4 carte.

MEMORIAL de l'artillerie de la marine — 4° année — 2° serie Tome XXXII — 2° livraison de 1904 — Paris — 1 vol. in-8.° (Illustré).

REPORT of the Superintendent of the coast and geodytic survey showing the progress of the work from July — 1, 1903, to June 30, 1904.— Washington — 1 vol. in-4.° (Illustrated).

JACEGUAY (ALMIRANTE ARTHUR) — 1905 — Sobre a reforma compulsoria.— Estado do Rio — 1 vol. in-16.°

MARCHANT vessels of the United States with official membres and signal letters and list of vessels beloging to the United States Government with distinguishing signales for the year ended June 30, 1904 (Thirty-sixth annual list)— Washington — 1 vol. in-4.°

THE NARY list for September, 1903, corrected to the 18 th August, 1903. Admyralty. By Authority.— London — 1 vol. in-12.°

FERRAZ (A. MAX GOMES) — 1905 — Artilharia. Estado das boccas de fogo.— Rio de Janeiro 1 vol. in-8.° (Illustrado).

LLOID and Hadcock — 1893 — Artillery: Its progress and present position.— Portsmouth.— 1 vol. in-8.° (Illustrated).

BONHOMME (GABRIEL) — Trois ans rue royale — Meurs Ministerielles — 1901-1904.— Paris — 1 vol. in-12.°

GRAFFING (H. DE) — 1905 — L'Etricité pour tous.— Paris— 1 vol. in-8.° (Illustré).

CAVALLIER (HENRY) — 1905.—E'tude pratique des courants alternatifs simples et polyphases et de leurs principales applications industrielles — Paris — 1 vol. in-8.° (Illustré).

ROYEUX (PAUL) — 1905 — Traité théorique et pratique des turbines hydrauliques — Turbines a réaction et turbines a impulsions.— Paris — 1 vol. in-8.° (Illustré).

ELAND (GEORGE) — 1905 — L'Electricité à la portée de tout le Monde.— Paris — 1 vol. in-8.° (Illustré).

RUFF (FNANÇOIS) — 1904 — Manuel de renseignements pour calculs statiques (Statique éclair).— Paris — 1 vol. in-12.° (Illustré).

HEARN (LAFCADIO) — 1904 — Le Japon inconnu. (Esquisse, psychologiques).— Traduit de l'anglais par Mme. Léon Raynal.— Paris — 1 vol. in-12.°

CAYE et Saillard — 1905 — Traité pratique de mécanique et d'éléctricité industrielles — Tome 2° — Paris — 1 vol. in-8.° (Illustré).

SAUVAGE (EDUARD) — 1905 — Manuel de la machine à vapeur. — Paris — 1 vol. — in-12.° (Illustré).

DARWIT (E.) La Guerre de Demain. 1re partie — La Guerre de forteresse, 2e partie — La Guerre en rase campagne, 3e partie — La Guerre en ballon.— Paris — 6 vol. in-12.° (Illustré).

FERREIRA (A. C. PINTO) — 1894 — 3ª edição — Manual elementar e pratico sobre machinas de vapor maritimas antigas e modernas.— Lisbôa — 1 vol. in-8.° (Illustrado).

PREMANTLE (E. R.) — 1904 — The Navy as i have knownit 1849-1899. — London — 1 vol. in-8.°

DAWSON (THOMAS C.) — 1904 — The South American Republics — Part II — New York — 1 vol. in-12.° (Illustrado).

LAROUSSE — Nouveau Larousse illustré — Tome 7° Dictionnaire Universel Encyclopedique, publié sous la direction de Claude Augé. — Paris — 1 vol. in-4.° (Illustré).

REVISTA MARITIMA BRAZILEIRA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXIV ABRIL E MAIO DE 1905 Ns. 10 e 11

BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

O armamento torpedico para os encouraçados brazileiros do programma de 1904 - 1905

O assumpto é menos relevante que o do artilhamento; a controversia menos importante. O armamento dos grandes encouraçados pelos torpedos é questão decidida. Nenhum paiz deixa de os ter.

Sua necessidade já passou do terreno das cousas discutiveis para o plano das cousas assentadas. Não fôra sem alguma campanha que os torpedos lograram sua permanencia no bojo dos grandes mastodontes. A pratica adoptada ha algum tempo passado foi incerta. [1] Quanto maior tornava-se o effeito do torpedo, tanto mais pensavam os constructores dever elle viver em um navio exclusivamente construido para o seu uso. Os riscos da armazenagem de tão grande quantidade de explosivo num encouraçado, tendo de ser empregado em circumstancias especiaes e bastante limitadas, fez levantar contra o seu armamento torpedico uma corrente que conseguiu paralyzar a marcha

[1] Ainda no Annuario Naval de Lord Brassey para 1905, notavel autoridade ingleza defende a theoria do não armamento.

evolutiva e vencedora do seu uso. Argumentavam ainda com o enfraquecimento do casco pela abertura das portas dos tubos de lançamento.

Presentemente estas duas poderosas razões basicas e as pequenas secundarias, inda que subsistindo com a mesma intensidade, cederam á evidencia de que na lucta singular entre dois modernos encouraçados, aquelle que dispuzer do armamento torpedico tem vantagem, que se accresce nas eventualidades de uma acção naval, porque mais facilmente variam as posições, alterando-se as distancias, na mudança de formatura, nas evoluções, facilitando numa approximação eventual, dentro da zona perigosa do torpedo, os lançamentos possiveis.

Ademais, o forte couraçamento da parte central do navio, e a collocação dos tubos abaixo da linha de fluctuação, logo em seguida a cinta couraçada, onde o coefficiente da espessura é menor, destruiram os receios de explosão, pela felicidade de um tiro.

Antigamente tambem existiu o receio de que o torpedo explodisse dentro do tubo, mas esta causa negativa foi abolida com a pistola de segurança para o disparo. Presentemente nada impede que as grandes unidades tenham o seu armamento torpedico. Nenhum traçado de navio, por mais poderoso que elle seja, deixa de incluil-o. A experiencia dos outros nos deve bastar. Os nossos encouraçados devem ter tubos de torpedo.

A actual campanha do Oriente veio confirmar duas theses : a de que o torpedo é uma arma que deve sempre entrar nos calculos tacticos e estrategicos, da lucta de esquadra, mas que o seu melhor effeito só é

obtido em ataques de surprezas; e a de que nos combates singulares entre torpedeiros e destroyeres, o de melhor artilhamento decide da victoria. Suscitam os seus resultados, entretanto, outras licções que não podem ser desprezadas, tanto mais quando nenhum dos contendores usou os torpedos dos ultimos modelos. O torpedo é necessario como uma ameaça permanente, obrigando os navios a guardarem certa distancia, entre si, nunca inferior a 3.000 metros, porque até ahi já chega o alcance do torpedo moderno, ultimo modelo. Os japonezes armam os seus recentissimos encouraçados com tubos de torpedo deixando entrever a sua necessidade seguramente comprovada nas phases diversas da campanha que sustentam. Em ultima analyse, o torpedo obriga o maior affastamento num combate, e por isso consegue diminuir o effeito da artilharia, impedindo o uso do esporão. Só por estas duas causas é justificado armar-se os modernos encouraçados com torpedos. Nos Estados Unidos os apologistas do torpedo, pelo verbo auctorizado do commandante Niblack — sustentaram a these — de igual confiança para o torpedo e o canhão entre os seus limites. «*Eu tenho tanta fé na perfeição e confiança do torpedo como no canhão de 12 pollegadas.*»

A escola opposta, que mais resistencia offerecia pelo grande apoio que lhe dera o Almirantado americano, ordenando a construcção de navios sem tubos de torpedos, já dissolveu-se com a recente decisão do mesmo Almirantado, de dotar todos os seus grandes navios com armamento torpedico. A decisão americana não chegou a ser posta em pratica. O maximo que a escola reaccionaria conseguiu foi a diminuição

do numero de tubos. No typo monitor que não carregava este armamento, já foi elle introduzido na classe moderna *Arkansas* 1900 — 1901. Os dois grandes cruzadores encouraçados classe *Washington* em construcção, não têm armamento torpedico, como na classe *Idaho*, encouraçado, o numero regulamentar foi diminuido. Parece que o Almirantado americano não tem firmeza em suas convicções, neste particular, acceitando a necessidade do torpedo tão somente como uma ameaça. As duvidas existem, como os receios não desappareceram nem os riscos cessaram, mas as vantagens, além de compensarem o seu emprego, garantem superioridade que, por menor que seja, não deve ser desprezada. [1]

Onde debatem-se as opiniões, suscitam-se as questões, formam-se as escolas, é na disposição dos tubos, no numero com que devem ser armados os encouraçados. Quanto á disposição, já quasi não encontra oppositores a pratica de collocal-os abaixo da cinta couraçada, justamente na parte onde o decrescimo da espessura principia. Relativamente ao logar, o numero de tubos influe sobre a escolha. A pratica presentemente é tel-os lateraes, equidistantes da popa e prôa. O numero varia com o typo, a classe e o paiz a que pertence o navio.

Os inglezes tinham uma norma que estava fazendo curso, mas ultimamente elles a alteraram pela

---

[1] No annuario de Brassey — 1905 — já novamente o desarmamento de torpedos dos grandes navios é trazido a discussão, apreciando-se as licções da campanha do Oriente — Sustenta a these o notavel almirante Sr. Cyprian Bridge, mas creio que já os ultimos factos do memoravel combate do Mar do Japão devem tel-o induzido a pensar de modo contrario, a serem verdadeiras as noticias telegraphicas.

introducção do tubo de popa, de modo que pode-se dizer que cada paiz tem a sua norma de armar os seus grandes navios com torpedo.

Os francezes, grandes apologistas do torpedo, não são dos que mais accumulam os seus encouraçados ou cruzadores com este armamento. Em geral elles carregavam quatro tubos, sendo dois acima da linha d'agua.

Na ultima classe — em construcção — programma Lanessan — 1900 — 1906, classe *Patrie*, foi collocado, mais um, elevado o numero a cinco, sendo que a posição do novo é a popa, no eixo longitudinal, acima da linha d'agua.[1] Os allemães são os que carregam maior numero de tubos de torpedos, geralmente seis, sendo um acima da linha d'agua. Os russos que se mantinham no mesmo principio, já nas ultimas construcções fixaram o numero regulamentar em quatro. A Austria, que é a patria do torpedo, modernamente arma os seus encouraçados só com dois tubos submersos.

O principio verdadeiro era o inglez. O numero regulamentar sendo de quatro, todos submersos, mas uma ultima modificação do Almirantado no traçado dos novos encouraçados, classes *Lord Nelson* e *King Edward VII*, augmentou para cinco, sendo que este ultimo é na popa, e os outros quatro lateraes.

Os japonezes seguem os inglezes, tanto no numero, como na collocação e posição. A classe *Kaskima* carrega

---

[1] De 1893 a 1901 a pratica franceza foi a de armar os encouraçados com 4 tubos de torpedos, todos lateraes. Anteriormente a 1893, alguns navios tiveram 6 tubos. O que se verifica é que a pratica varia completamente de uma época a outra, quer quanto ao numero, quer quanto a sua posição ou a sua collocação. Não só na França como em todos os paizes— a Allemanha é que tem guardado a maior uniformidade no assumpto, só existindo variante na collocação.

cinco tubos Elswick submersos, sendo um na popa, no eixo longitudinal. No traçado desta classe, a popa tem a primasia porque carrega tres tubos, dois dos lateraes são dispostos bem a ré, mantida a equidistancia tanto quanto possivel.

A Italia e America conservam a pratica primitiva, não adoptando a innovação do tubo de popa, se bem que no typo experimental — *Idaho* — o estado maior americano tenha reduzido o numero regulamentar para dois.

Não conhecendo as razões que militam a favor da innovação ingleza, e mesmo acreditando que ellas sejam mui poderosas, não nos decidimos por ella, preferindo para os nossos encouraçados o armamento dos navios italianos e americanos, isto é, quatro tubos de torpedos, dispostos lateralmente em posições equidistantes da popa e da prôa. Os tubos serão todos submersos logo abaixo da cintura couraçada de maior espessura.

Vejamos agora quaes os systemas adoptados e os calibres dos torpedos. Primeiramente nós não temos um typo official, mas usamos de um só constructor, não havendo razões para mudança, e por isso o nosso torpedo deve ser Whitehead, da fabrica de Fiume.

Os tubos com que estamos familiarisados são de Elswick, e geralmente é o tubo adoptado pelos paizes que mandam construir os seus navios no estrangeiro. Os nossos torpedos serão Whitehead, os nossos tubos da patente Elswick.

Whitehead é o constructor preferido. Usam-n'o: a Inglaterra que os fabrica em seu arsenal de Woolwich e até bem pouco tempo os comprava ao proprio constructor que tem duas fabricas uma em Fiume, na Austria,

a principal, e outra em Portland na Inglaterra, assim como os Srs. Greenwood & Batley, de Leeds, sendo marcado respectivamente com R. G. F., R. L. (Fiume Leeds), os torpedos dessas procedencias; a França, que tambem comprou a patente de invenção, os fabrica no arsenal de Toulon, as vezes supprindo-se na fabrica do Whitehead, de Fiume; a Italia, a Austria, a Hespanha e o Japão. A Russia emprega uma especie de Whitehead fabricado nas officinas de Oboukhoff ou em Loesner, S. Petersburgo, onde funcciona a escola professional respectiva. Os Estados Unidos, apezar de terem um modelo nacional, o *Howell*, já ultimamente adoptaram a uniformidade do modelo, cabendo a preferencia ao Whitehead que é hoje o official. A Allemanha tem um modelo proprio *Schwartz Kopff*, que é o adoptado, mas é quasi o mesmo modelo Whitehead. Os inglezes até dizem que é uma edição — *made in Germany*.

São estes os tres modelos de torpedos automoveis que merecem menção, destacando-se o de Whitehead, que é sem contestação o mais simples, o mais aperfeiçoado e que preenche todos os fins a que é destinado com a vantagem do preço. Sua geral acceitação é indicio de que as suas qualidades são superiores e decididas as suas vantagens.

Whitehead tem diversos modelos, que variam segundo o diametro e o comprimento, sendo que estes dous factores, principalmente o primeiro, exprimem o maior ou menor poder da arma. A lei da dependencia é crescente; quanto maior o torpedo, melhor a sua velocidade, maior o seu alcance, mais poderoso o seu effeito.

Whitehead fabrica torpedos de lançamento para os tubos installados em navios e os de para defesa de portos. Com relação aos primeiros elle é obrigado a guardar os limites da capacidade do navio, não dando-se o mesmo com os de defesa de entrada de portos. A installação de um tubo de torpedo num navio pertence á secção de construcção naval, que não póde ter o espaço desejado sem sacrificar algum outro compartimento essencial, e conciliar estas duas exigencias, não sendo tarefa difficil, é, comtudo, trabalho delicado.

Comprehende-se que si formos usar a bordo os grandes torpedos de seis metros de comprimento, havemos de ter um compartimento pelo menos de 14 metros, o que equivale para certos navios ao mesmo que a sua bocca. Relativamente aos torpedos que devem ser lançados pelos tubos submarinos, a questão do comprimento é de importancia, levando-se em consideração o momento critico do lançamento. Momento critico é aquelle em que o torpedo estando quasi fóra do tubo, o T está prestes a deixar a colher. Por esta razão os torpedos curtos são mais convenientes que os longos, para o tiro submarino, pelo travez.

O principio regulador da construcção naval moderna é o da separação em compartimentos estanques de todos os serviços de bordo, e este salutar principio, dictado pela experiencia, não deverá ser sacrificado sem uma compensação marcada.

A evolução do torpedo obedece em parte ao progresso do deslocamento dos navios. Si nas grandes unidades é possivel accommodar-se os grandes torpedos, os fabricantes têm em vista que esta arma é mais para ser

usada por navios de um typo especial, cuja finura de linhas é condição de boa marcha, vital ao seu melhor emprego e para obtenção de um casco de linhas finas terá que ser sacrificada a bocca em beneficio do comprimento, e, por isso, não atiram-se folgadamente ao progresso dos torpedos, procurando mais aperfeiçoal-os em seus elementos vitaes ou descobrindo apparelhos que lhes governem melhor. Consideram tambem o augmento de peso.

Este mesmo facto observa-se quer com a artilharia, quer com as chapas de couraça. Si a applicação destes factores não dependesse directamente do deslocamento do navio, sua necessidade de marcha rapida e evolução facil, [1] já teriamos canhões de 60 calibres para os modernos 305 $^{m}/_{m}$ ou 12 pollegadas e chapas de espessura de 40 $^{c}/_{m}$ e mais. E' claro que assim fallando o nosso intuito é dar uma idéa geral da dependencia entre si dos principaes caracteristicos de um navio, porque a evolução do canhão obedece a outras causas mais importantes que o deslocamento do navio. Brassey, 1905 — já nos falla nos limites praticos de maxima efficiencia para o maior comprimento em calibres dos canhões ultimos modelos.

Successivamente a evolução para as peças de menor calibre, verificando-se mesmo que o limite acceito até hoje é o de 12 pollegadas como diametro maximo para os mais poderosos canhões de artilharia naval, e que para estas peças o seu comprimento em calibres é o

---

[1] Deve, comtudo, ser considerado que a efficiencia de um canhão é dependente, até um certo ponto, dos caracteristicos do navio que o carrega. Opinião do notavel correspondente naval do *Times* de Londres.

de 45 porque o augmento em calibres acarreta o deslocamento do centro de gravidade para a frente, e consequentemente exige maior reforço para a culatra e seus mechanismos, augmentando o peso canhão.

Modernos constructores inglezes já ensaiaram a ascenção a 50 calibres, mas os previdentes governos inglez e japonez, a quem foram presentes os modelos, contentaram-se com o que já tinham conseguido. Krupp, na exposição de Düsseldorf, apresentou chapas de couraça que não são perfuradas nas distancias provaveis de combate pelos canhões modernos, mas nem por isso a sua adopção no couraçamento dos navios foi acceita. Nos ultimos traçados já observa-se a diminuição de espessura das chapas da cintura encouraçada, deixando o calibre do canhão de ser o regulador da espessura da couraça.

Um moderno navio é o mais aperfeiçoado engenho de construcção, e o equilibrio entre os seus factores principaes não póde ser rompido em beneficio de um sem acarretar alterações profundas nos outros, e affectar sensivelmente ao factor financeiro que neste caso exerce legitima influencia, contrabalançando os pequenos resultados a colher. O navio ideal, que obedecesse exclusivamente aos principios das sciencias applicadas á sua construcção, seria um monstro, de cuja utilidade pratica teriamos que duvidar. A evolução é tão crescente, a lucta entre os diversos factores de construcção e armamento é tão forte, que o grande problema é concilial-os harmonica e proveitosamente, sem detrimento de nenhum e menos ainda com prejuizo de um em beneficio de outro, dentro dos limites geraes de sua real utilidade.

Nenhum paiz tem um só typo de torpedo de um mesmo modelo em uso, assim como nos acontece. O que é firme em quasi todos é a patente do fabricante.

A Inglaterra chegou a ter em serviço 21 typos de torpedo, posto que muitos estejam já fóra de serviço, e entre alguns as differenças fossem infinitesimaes. Praticamente ella ainda tem dois typos officiaes, nem póde ser de outro modo, porque o torpedo que um couraçado de esquadra de 16.000 toneladas carrega não póde ser o mesmo que o de um torpedeiro de 150 toneladas, e nem este póde ainda ter o mesmo torpedo que um destroyer de 500 toneladas, assim como o tubo submarino deve atirar um torpedo de menor comprimento que o tubo acima da linha d'agua, sobretudo, como já dissemos, nos tiros de travez. E' claro que o deslocamento do navio influe sobre o typo do torpedo, a armal-o sobretudo quanto ao comprimento.

A França tem tres typos de torpedo na esquadra, e assim os demais paizes. Pelas tabellas annexas verificam-se os caracteristicos principaes dos typos em uso nas diversas marinhas. Nós só tomaremos em consideração a Inglaterra, França, Allemanha, Estados Unidos e Japão, si bem que este ultimo paiz nada tenha de invenção nacional a respeito do assumpto, mas elle é o portador mais competente das invenções e melhoramentos havidos na Inglaterra e em Fiume, servindo de exemplo para as applicações dos constructores particulares. Whitehead fabricou para o Japão um torpedo de 16 pés de comprimento ou $4^{m},87$ com 24 pollegadas de diametro ou 609 $^{m}/_{m}$. A carga de algodão polvora é de 200 lbs. A pressão de ar, na camara, é de 4.500 lbs. A velocidade 25 nós, para 2.800 metros.

O seu peso é tão excessivo que não é creditado como armamento para navios.

A Austria comprou para a defesa de costas 15 torpedos Whitehead, com os seguintes caracteristicos; comprimento 19 pés 8 pollegadas ou 6m,02. Diametro 18 pollegadas ou 457 m/m. Velocidade 22 nós, a 1.800 metros. Todos têm gyroscopio. Sobre os torpedos para a defesa de costas não nos occupamos neste estudo.

Neste não encaramos vagamente o problema, como não occultamos que a permanencia em serviço de um maior numero de modelos desusados é devida ao enorme dispendio que as substituições acarretam.

Um torpedo moderno regula custar de 500 a 600 libras, e o nosso paiz, dispondo da esquadra projectada pelo programma de 1904-1905, precisará nunca menos de uns 200 torpedos, lhe consumindo approximadamente a somma de 100.000 libras, que uma vez despendida não póde, nem será, renovada pela alteração para um typo que dê resultados pouco mais satisfactorios. Tem sido esta a difficuldade de acompanhar-se praticamente a grande evolução da construcção e armamento navaes. O supprimento de torpedos tambem não se póde fazer com grande rapidez, apezar de ter melhorado essa situação com a retirada dos grandes consumidores, que eram do mercado de Fiume, a Inglaterra e a França que, por uma decisão moderna, tambem não compra mais torpedos no estrangeiro. Para ter-se 100 torpedos necessita-se nunca menos de um anno e, talvez mais. O arsenal francez, onde são manufacturados os torpedos regulamentares, não fabrica mais de 100 por anno, e desse numero pouco passa a capacidade pro-

ductora do arsenal inglez. Os outros estabelecimentos ainda produzem menos.

A Allemanha, com o seu principio de seis tubos sendo um submerso, mesmo na prôa, parece querer firmar a necessidade desse tubo, mas não conheço um fundamento poderoso que justifique esta norma de proceder.

Elles advogam o tubo de prôa dizendo que permitte um torpedo mais poderoso. Quanto á solidez da prôa, elles argumentam que o esporão, que exigia a maior resistencia para o choque, não é mais elemento dos calculos tacticos. Consideram tambem as facilidades da pontaria, mas não vejo que essas razões bastem. Quanto ás facilidades de pontaria, que nos devem merecer os melhores cuidados, com o moderno Kaselowsky ellas existem para todos os tiros, porque esse apparelho dispensa todo e qualquer cuidado da parte do torpedista, uma vez installado nos torpedos, sendo como é completamente automatico.

E' a Allemanha o unico paiz que adopta esta disposição, aliás com uma segurança que levantou-me algumas duvidas, desvanecidas á meditação dos estudos de gabinete, confirmada essa pelos resultados praticos. Com o Obry moderno póde um navio, marchando em um certo rumo, lançar por um tubo lateral um torpedo que corra tambem no mesmo rumo, isto é, siga parallelamente á sua linha de governo.

Então, a que vem o tubo de prôa? Certamente o estado maior naval allemão tem as suas razões que nos escapam, como têm escapado aos demais estados maiores, e o mesmo verifica-se com a disposição do

tubo da popa, bem no eixo, mas acima da linha de fluctuação, quando nos outros modernissimos navios inglezes e japonezes, que introduziram a innovação, o mesmo tubo é submerso, si bem que em plano superior aos demais.

Não aconselhamos, nem um, nem outro, preferindo manter a pratica de quatro tubos lateraes, submersos, equidistantes da popa e prôa. Durante algum tempo os americanos usaram, como quasi todas as marinhas, o tubo de prôa acima da linha d'agua, mas essa epoca passou, e toda a norma é de só dar ao torpedo a sua justa posição, procurando tel-o sem os seus riscos immediatos.

Si, entretanto, algum facto positivo vier mostrar a necessidade de qualquer das duas disposições acima falladas, nada nos impede de, antes de iniciarmos a construcção adoptar a que, de facto, tiver mostrado a vantagem; mas em quanto a incerteza envolver a decisão ingleza ou allemã, manda a prudencia que nos contentemos com o que sabemos ser praticamente necessario.

Nós não podemos pelas muitas razões que todos conhecem enveredar pelo caminho das experiencias, e estas duas theorias são innovações que necessitam de ser bem fundamentadas. Nos estudos inglezes sobre o tubo de prôa todos os relatorios são contrarios a sua adopção, do mesmo modo que as opiniões americanas, sempre, aliás, propensas a tudo quanto seja accrescimo de poder offensivo.

O nosso problema naval, apezar de todos os esforços de propaganda, ainda não conseguiu vencer os empecilhos que cercam geralmente a applicação de capitaes

não directamente reproductivos nos paizes imprevidentes. Sendo de uma necessidade palpitante, ainda não pôde firmar-se com a força a que tem direito pela sua utilidade, no animo dos nossos estadistas, que acceitam a reorganisação da marinha como necessidade secundaria por não quererem comprehender a importancia do mar no destino dos povos que aspiram logar proeminente no concerto universal, principalmente quando em suas longas costas vive o melhor de seu desenvolvimento economico commercial.

Ainda apresentando aos nossos camaradas o nosso modo de encarar este problema, só temos em vista despertar-lhes, para, com suas luzes, auxiliarem o almirante que com tanto afinco tem-se dedicado á organização do nosso material fluctuante. Oxalá consiga.

Nota — O ultimo encouraçado inglez, lançado ao mar em 20 de maio proximo passado, baptisado com o nome de *Africa*, do typo *Lord Nelson*, tem como armamento torpedico quatro tubos lateraes, submersos, collocados á popa e prôa respectivamente, do calibre official de 18 pollegadas.

O municiamento torpedico será de 18 torpedos de 17,71 (officialmente 18) pollegadas e seis de 14, sendo estes ultimos para serem utilisados nos lançamentos pelas lanchas de bordo com *dropping gear*.

Ainda isso vem provar que não existe uma pratica definitiva de armamento torpedico para os navios, e que o modelo de 14 pollegadas é desusado para os lançamentos pelos tubos dos navios, servindo mais para o serviço especial das lanchas.

(Do *Times* de 26-5-904).

TABELLA N. 1 — Armamento torpedico dos modernos encouraçados

NAÇÃO	NAVIO	DATA DA CONSTRUCÇÃO [1]	NUMERO DE TUBOS	COLLOCAÇÃO DOS TUBOS	PATENTE DO TUBO	POSIÇÃO DOS TUBOS	MODELO DO TORPEDO	OBSERVAÇÕES
Inglaterra	*Lord Nelson*	1904	5	Submersos	Official	4 lateraes e 1 na popa	Whitehead.	
	King Edward VII	1903	5	Idem	Idem	Idem.		
França	*Patrie*	1904	5	2 submersos e 3 acima da linha d'agua.	Idem	Lateraes, com 20° ou 25°, concentrados á prôa, um á popa	Whitehead	O da pôpa fica acima da linha de fluctuação.
	Suffren	1901	4	2 submersos e 2 acima da linha d'agua.	Idem	Lateraes	Todo o armamento torpedico está concentrado perto do mastro de prôa na secção 4.	
Allemanha	*Braunschweig*	1903	6	5 submersos e 1 acima da linha d'agua.	Idem	4 lateraes e 1 na prôa, no eixo longitudinal. O de cima da linha d'agua fica no eixo longitudinal, na popa.	Schwartzkopff	Os tubos lateraes ficam, os quatro, approximados da prôa, o maximo 45°.
	Classe « N »	1904	6	Idem	Idem	Idem.	Idem.	
Russia [2]	*Imperator Pavel*	1904	4	3 submersos e 1 acima da linha d'agua.	Idem	1 na prôa, no eixo longitudinal e 2 lateraes. O de cima d'agua fica no eixo longitudinal á popa.	Russo, identico ao Whitehead.	Acompanha a pratica allemã do tubo submerso de prôa. Os lateraes ficam muito á prôa.
	Borodino	1903	4	2 submersos e 2 acima da linha d'agua.	Idem	Os submersos são lateraes, os outros ficam no eixo longitudinal á popa e prôa respectivamente.	—	A differença consiste no numero e em não ser submerso o da prôa.
Estados Unidos	*New-Hampshire*	1905	4	Submersos	Idem	Lateraes	Whitehead.	
	Idaho	1904	2	Idem.	Idem	Idem	Whitehead.	
Japão	*Kashima*	1905	5	Idem	Elswick	4 lateraes e 1 na popa	Whitehead	Equidistantes da popa e prôa.
	Mikasa	1902	4	Idem	Idem	Lateraes	Whitehead.	
Italia	*Vittorio Emanuele III*	1903	4	Idem	Official	Lateraes. Os de prôa um pouco mais affastados que os de popa	Whitehead.	
	Regina Margherita	1901	4	Idem	Idem	Idem	Whitehead.	
Brazil	N	1905	4	Idem	Elswick	Lateraes	Whitehead	Equidistantes da prôa e pôpa respectivamente.

[1] Para alguns navios nós indicamos a data da autorisação de sua construcção, assim como para o nosso, a do programma.

[2] No *Tsarevitch* (1901) o tubo de prôa ficava acima da linha de fluctuação.

Da analyse desta tabella logo verifica-se que não existe uniformidade no armamento torpedico nos novos encouraçados, cada nação tendo o seu principio, para cada classe. Podemos, entretanto, condensar as diversas tendencias em tres grupos, considerando só a posição :

o que emprega tubo á popa ;

o que emprega tubos á popa e prôa ;

o que só emprega tubos lateraes.

No primeiro, estão a Inglaterra e o Japão, que modernamente passaram a dispôr um tubo submerso á popa. A França usa o tubo de popa, mas não submerso.

No segundo a Allemanha que mantém os tubos da prôa submerso e da popa acima da linha de fluctuação. A Russia tambem adoptou o principio allemão, na classe « Borodino », alterando a collocação do tubo de prôa, que passou a ficar acima da linha de fluctuação, divergindo no numero, que é menor.

Depois, na classe «Imperator Pavel» adoptou o principio de conservar submerso o de prôa, mantendo o da popa acima da linha de fluctuação.

No terceiro, os Estados Unidos e a Italia formam os paladinos da ideia, e a variante entre elles está no numero, ou na distancia em que ficam os tubos, respectivamente, das extremidades do navio.

Nós preferimos grupar o Brazil no 3°, porque ainda em nosso espirito não se aninhou nem a conveniencia do tubo de prôa, pelo qual bate-se com insistencia o estado maior allemão, nem o de popa que aquelle tambem usa, e que acaba de ser ordenado pelo Almirantado inglez, conforme já dissemos.

Como consequencia da observação nota-se que todas as vezes que um navio tem tubos de torpedos acima da linha d'agua, esses tubos são á popa ou prôa, isto é, ficam no eixo longitudinal, pelos receios de explosão do torpedo no tubo, sendo mais difficil a popa e prôa. A pratica de conservar nos encouraçados tubos lateraes acima da linha d'agua é condemnavel. Sabemos que para dar-se explosão de um torpedo é preciso que o percutor seja ferido e estando o torpedo no tubo, e esse bem no eixo longitudinal, os probabilidades de explosão decrescem e esse é um dos mais poderosos argumentos dos defensores dos tubos de popa e prôa. Não offerece riscos maiores que os lateraes nem enfraquece o navio dizem elles.

A esses argumentos tambem apegam-se os apologistas da collocação dos tubos acima da linha d'agua

Sem duvida existem poderosas razões para estas decisões, mas pelo que dellas conhecemos e pelo que sabemos, isto é, que o lançamento lateral de um torpedo, com o moderno Obry não quer dizer que o torpedo seja obrigado a fazer o percurso directriz do seu lançamento, mas póde seguir em uma direcção perpendicular á posição do seu tubo, á sua linha natural de curso, não comprehendemos a innovação ingleza, nem a persistencia allemã.

Accresce mais que os tubos de popa e prôa obrigam ao navio á carregar dois typos de torpedos, por isso que, em geral, os torpedos para os tubos lateraes são curtos, devendo ser longos os do eixo longitudinal. Sou partidario da theoria de procurar conservar o mais possivel a simplicidade e a uniformidade nos serviços navaes, mantendo a mais completa homogeneidade,

BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

que nesse caso é sacrificada sem grande proveito. Os torpedos que um grande navio carregar devem servir indistinctamente para todos os seus tubos. Nas condições da renovação do nosso material todas as innovações devem ser bem meditadas, antes de serem acceitas.

A norma italiana é de ter os tubos da prôa mais approximados que os da popa, e essa deve ser a nossa. A França grupa á prôa todo o armamento lateral, o que não me parece conveniente.

A orientação russo-germanica não me parece ter consistencia mui robusta com a utilização do tubo de prôa, porque para este existem desvantagens, taes como as pequenas chances de sua utilização, que não são compensadas.

A equidistancia dos tubos das extremidades é um principio bem firmado.

Os Estados Unidos na classe «Idaho» reduziram o numero á dois, collocados nos compartimentos de prôa.

Na formação desta tabella incluimos todos os navios que nos serviram de comparação para o armamento de artilharia, afim de mostrar que os nossos projectados encouraçados não ficarão, com o poder offensivo proposto, em inferioridade de condições.

TABELLA N. 2 — Torpedos

NAÇÃO	MODELO	DIAMETRO		QUALIDADE DO METAL DO TORPEDO	CARGA		PODER MOTOR	COMPRIMENTO		PEZO	VELOCIDADE A 800 m	ALCANCE DE EFFEITO MAXIMO	MAXIMO ALCANCE UTIL	GYROSCOPIO	MARCA DO TORPEDO	OBSERVAÇÕES
		Polls	m/m		Peso	Natureza		Metros	Pés							
Inglaterra.....	Whitehead.....	14	356	Aço	79 lbs.	Alg. polvora humido...	Ar comprimido.....	4.57	14,12	328 k.	22 nós	600 m.	2400	Obry.	R. G. F. IX	Já existe o modelo marca R. G. F. X. sem detalhes conhecidos.
		17.71.	450	»	185	»	»	5.43	16.75	542	26	1000	2800	»	Fiume II	Já não se fabrica mais, sendo regulamentar um modelo semelhante, mas fabricado em Woolwich
França.....	Whitehead.....	14.	356	»	60 k.	Alg. polvora humido...	»	5.32	16.40	—	24	600	2400	»	Official	Dos 3 modelos regulamentares existem duas especies, um curto, outro longo; consideramos os longos. Não podemos affirmar se o de 15 com quasi 6 metros é usado nos navios.
		15.	381	»	»	»	»	5.75	18.86	—	23	800	2700	»	»	
		17.72	450	»	90	»	»	5 32	16.40	—	28	800	2800	»	»	
Estados-Unidos	Whitehead.....	18.	457	»	—	»	»	3.55	11.64	—	22	800	2900	Irving	Mk III	Voltou a ser o regulamentar por decisão de 1904.
	»	18.	457	»	—	»	»	5.00	15.40	—	28	1000	3000	Chambers	Mk. II	
	Howell.....	14.	360	»	37.5	»	Volante, movido por meios mechanicos.	4.61	14.9	236	22	800	2700	»	Modelo 1894.	Não é mais regulamentar.
	»	17.71	450	»	78,9	»	—	4.74	14.6	512	29	1000	3000	—	Modelo 1900.	
Allemanha.....	Schwartz kopff....	14	355.5	Bronze phosphoroso.	57	»	Ar comprimido.....	4.60	14.2	331	22	600	2400	Kaselowsky	B. 57.	Ha ainda regulamentar o modelo B. 60.
		17.71	450	»	90	»	»	5.00	15.40	560	28.5	800	2800	»	B 60/90. (2)	

Estes dados são apenas caracteristicos e modernamente já existem outros modelos mais aperfeiçoados. Dados colhidos de livros e revistas, que os recebem dos fabricantes ou tiram dos relatorios officiaes.

O Japão tem em manufactura com a fabrica Whitehead, um torpedo de 16 pés de comprimento, com 24 pollegadas de diametro, sendo a carga de 200 libras de algodão polvora, com a velocidade de 25 nós para o alcance de de 2800 metros, porém o pezo deste novo torpedo é tão superior que acredita-se não será usado nos navios.

(1) A distincção que fazemos entre as duas columnas — *alcance de effeito maximo* e *maximo alcance util* — é que na primeira pode-se conseguir muita certeza no lançamento, emquanto que na segunda subsistem muitos casos de variação que não são dominados com a mesma segurança que no primeiro limite.

(2) Este typo que podemos considerer como brazileiro, só differe do regulamentar allemão em ter a carga de 90 kilos em lugar de 60.

14 pollegadas ou 356 $^{m}/_{m}$ de diametro, longos.
17.71 » » 450 » » » »
e curtos com o gyroscopio Obry melhorado — construidos em Fiume, pelo estabelecimento dos Srs. Whitehead & C°.

Aconselhando o torpedo de 14 pollegadas temos em vista a sua applicação nos pequenos torpedeiros de defesa dos portos, que constam do nosso programma de reorganisação do material, mas acreditamos que para a esquadra, quer nos grandes navios, quer nos pequenos, os nossos torpedos devem ser os de 17,71, longos e curtos porque com esses podemos servir a todas as exigencias dessa arma. A razão basea-se em que a potencia destruidora da carga sendo directamente proporcional ao quadrado do seu diametro, não considerando os outros elementos, e isso feito pela formula [1] mais geral, que nos dá o trabalho de explosão de uma carga, embaixo d'agua, é claro que com um mesmo torpedo, conservado o diametro podemos ter as variantes necessarias ao serviço, fabricando-se curtos ou longos. Teremos um só typo com dois modelos.

A distincção para uso dos navios grandes ou pequenos não é essencial, porque os modernos destroyers podem e devem carregar os torpedos de calibre superior. Elles são unica e exclusivamente destinados a esse fim e devem portanto ter a arma, de maximo effeito, assim como os modernos scouts, que serão

---

[1] A formula é

$T = \frac{a \pi p}{4 H} \frac{D^3}{3}$ sendo p = o peso; D = o diametro; a = constante: = H altura; K um coefficiente, funcção da immersão e densidade da carga.

chamados ao sacrificio, devendo destruir, mesmo á custa da propria destruição. Nessas classes de navios os tubos devem ficar acima da linha d'agua, porque o seu manejo é mais simples, e melhor certeza obtem-se na pontaria.

A formula do trabalho (expressa em kilogrammas por centimetro quadrado), desenvolvido pela explosão de uma carga de algodão-polvora humido, encerrada num cone de torpedo e em intimo contacto com as obras vivas de um navio, permitte concluir que, tendo-se em vista augmentar a potencia destruidora de um torpedo, deve-se, de preferencia ao augmento do peso da carga, augmentar o seu diametro, diminuindo a sua altura visto o trabalho ser inversamente proporcional ao quadrado da altura, deduzido da formula e obtem-se um torpedo mais curto. Por outro lado, considerações feitas sobre o coefficiente k provam não ser judicioso o augmento do peso da carga, conservada invariavel a immersão. Logicamente esta immersão tem um limite maximo facil de ser attingido, porquanto as partes arredondadas dos navios accentuam-se rapidamente a partir da linha de fluctuação, e as probabilidades de exito residem no choque na normal, diminuindo aquelle sensivelmente, quando der-se sob um angulo qualquer, o que será mais facil com maior immersão.

A forma peculiar dos cones dos torpedos actuaes visa o augmento da potencia sem accrescimo da carga. Na evolução do torpedo nota-se que as cabeças dos modernos torpedos são achatadas, e não conicas, como anteriormente.

Estudando-se um torpedo devemos considerar muitos factores que não temos contemplado, como

sejam os elementos da machina, que são primordiaes para a velocidade e consequentemente seu maior alcance, melhor trajectoria. Dois caminhos, parece-me, apresentam-se aos constructores: ou aperfeiçoando a machina motora, ou aquecendo o ar antes de introduzil-o no motor, que, segundo informações, tem sido o alvitre seguido ultimamente.

Antes de finalisar estas considerações geraes, damos ainda a conhecer os principaes caracteristicos de um moderno typo em uso na marinha ingleza.

Diametro — 45 centimetros, ou. .	17,71	pollegadas
Comprimento 5 metros ou. . . .	16,4	pés
Peso do torpedo 557 kilos	1228	libras
Peso da carga 60 kilos	132	libras
Pressão do reservatorio	100	atbs.

MACHINA

Diametro dos cylindros em m/m.	101.6
Curso do embolo em m/m	76.2
Passos dos helices em metros	1.016

TABELLA N. 3 — Tubos de torpedos

NAÇÕES	NAVIO	MARCA DO TUBO	DIAMETRO DO TUBO	PODER DE IMPULSÃO	OBSERVAÇÕES
			Pol.		
Inglaterra. . . .	Lord Nelson. . .	Official . .	18	Cordite.	Differe do modelo Elswick em ter um só tubo, tendo uma culher para impedir o torpedo de bater ou ser desviado pelo navio, o que é feito no modelo Elswick pelo tubo interior, que sae fóra no momento do lançamento.
França	Patrie.	» . .	18	»	O modelo official é o modelo Canet. Si bem que o Governo timbre em guardar o mais severo segredo no assumpto, as apparencias indicam que o tubo é Canet, com pequena modificação, insignificante para o conjuncto. (1)
Allemanha . . .	Braunschweig . .	Schwartz Kopff . .	18	Nitro-cellulose pura	Semelhante ao Elswick porém parte da culher projectada sae por fóra do casco. Naquelle a culher faz corpo commum com o tubo interno, emquanto que nesse ella desloca-se um pouco.
Estados Unidos. .	New-Hampshire. .	Official . .	18	» » »	Approximadamente Elswick.
Japão	Kashima	Elswick. .	18	Cordite.	Elswick.
Brazil	Projectado . . .	» . .	18	»	Elswick.

NOTA — Em geral pouca differença nota-se nos tubos de lançamento, elles podem variar relativamente aos diametros e poder de impulsão, ou modo de fechamento, mas são pequenas as differenças mesmo porque o problema não admitte muitas soluções neste sentido, no estado actual.— Os tubos acima da linha d'agua têm differenças sensiveis — Os submersos variam, no systema de valvulas para impedir a entrada d'agua, ou na disposição interna — Em geral são dous tubos, um dentro do outro, salvo no modelo inglez que é um só tubo, com uma cinta interior.

(1) Para os tubos acima da linha d'agua aconselhamos a patente Canet por sua simplicidade e muita segurança, de preferencia a qualquer outra.

São de pequena importancia as differenças caracteristicas entre os diversos modelos de tubos submarinos salvo no official inglez que é um só tubo com uma disposição protectora para o affastamento do torpedo, na occasião do lançamento. O nosso modelo regulamentar tem sido o de Elswick, e devemos conserval-o.

ARMANDO BURLAMAQUI.

Discussão

O assumpto presta-se menos que o de artilharia para uma controversia, que entretanto será acceita nos moldes e limites marcados para aquella. Outrosim devemos declarar que não nos collocamos na obrigação de responder aos argumentos dos nossos oppositores ou contradictores, fechando com a publicação das opiniões que nos forem remettidas, a discussão, porque o nosso objectivo é o de esclarecer o assumpto, despertando os nossos camaradas mais competentes.

A. B.

Incidentes da guerra russo-japoneza sob o ponto de vista do direito internacional

PRELIMINARES

Certas regras ha que regem a conducta da guerra: algumas dellas são definitivas, outras meramente sanccionadas pelo costume e são susceptiveis de ser mudadas de accôrdo com as exigencias da occasião; não obstante, *bon gré, mal gré*, as potencias belligerantes têm que se conformar com taes regras. Nos tempos recentes, entretanto, invenções modernas e armamentos aperfeiçoados, não de todo previstos na occasião em que aquellas regras foram formuladas, têm alterado o aspecto dos negocios; e muitos incidentes inesperados têm occorrido, pondo em evidencia lacunas em taes regras, tanto no que diz respeito aos direitos dos belligerantes quanto ás obrigações dos neutros.

Tendo em vista a proposta do Presidente Roosevelt para uma segunda Conferencia da Paz, que foi favoravelmente acolhida pelas differentes potencias, inclusive o Japão, e attentas as discussões a que têm dado logar essas questões, é do interesse dos leitores sul-americanos conhecer alguns dos incidentes que se vão dando, infelizmente, desde que rebentou a guerra entre a Russia e o Japão.

Neste artigo farei referencia tanto quanto possivel á Convenção Internacional concernente ás leis e

costumes da guerra, e á Convenção supplementar para a adaptação á guerra maritima dos principios da Convenção de Genebra, de 22 de agosto de 1864, uma e outra concluidas na Haya, em 1899.

I — Situação especial do territorio que forma o theatro da guerra no que se refere aos dous belligerantes

Estrictamente fallando, as operações de guerra só podem ter logar em territorio de qualquer dos belligerantes, no alto mar ou em territorio que não tenha posse definitiva; de onde, as hostilidades não podem legalmente ser levadas a effeito dentro da jurisdicção de um neutro, amigo de ambas as potencias. Tal é o principio basico estabelecido pelo Direito Internacional. No seculo XX, entretanto, não ha cousa alguma que se denomine *terra de ninguem*. *Res nullius* não é cousa reconhecida por neuhuma communidade civilizada, e, mesmo na America do Sul, onde vastos territorios de mal definidas fronteiras ainda existem entre Estados limitrophes, o principio de *non res nullius* é officialmente adoptado. Quando se declarou a guerra no principio de fevereiro do anno passado, ambos os belligerantes achavam-se em situação anomala. Alguns portos da Manchuria, taes como Porto Arthur e Dalny, foram arrendados á Russia pela China. Outras partes da China propriamente estavam sob a occupação militar russa, tendo a Russia hypothecado a sua palavra ao mundo de evacuar aquelles territorios dentro de certo prazo fixo, tendo, entretanto, no que diz respeito á Manchuria, expirado esse prazo em outubro de 1903. Além disso, a parte septentrional da Koréa achava-se occupada por tropas russas ao estalar

a guerra. A China achava-se assim numa posição excepcional; pois, ainda que as operações de guerra tivessem que se realizar dentro do seu territorio, não devia ser ella parte no conflicto. Por outras palavras, certas porções do territorio chinez eram belligerantes, emquanto a China propriamente teve que ficar neutra, estado de cousas que parece ridiculo á face do direito internacional.

Um accordo especial foi, todavia, estabelecido pelas belligerantes para o fim de limitar a zona das hostilidades; e para salvaguadar o commercio internacional na China, o Governo Japonez conveiu em respeitar a neutralidade daquelle paiz, com excepção das regiões envolvidos nas operações de guerra. Esse accordo deveria ser valido, desde que a Russia fizesse identica promessa e a cumprisse fielmente. Portanto, qualquer occupação feita pela Russia de territorio neutro da China, ou de portos, alteraria as condições e justificaria o Japão considerando como belligerantes essas regiões e esses portos. Essa neutralidade condicional da China terá uma grande importancia nos acontecimentos subsequentes que se deram em Chefú e em outros pontos e que foram occasionados pela acção dos Russos.

A attitude da Koréa nesta guerra era mais definida que a da China. Ao romper das hostilidades, as forças russas, conforme verifiquei, já occupavam a parte norte daquelle paiz. A' vista da provavel e subsequente invasão dos russos, foi concluida uma Convenção a 27 de fevereiro do anno passado, entre o Japão e a Koréa, determinando a attitude desta ultima nação e a posição do Japão em face da presente guerra.

Vou citar o art. IV daquelle tratado para mostrar quão claramente foram determinadas as posições de ambas as partes:

Desde que a segurança da actual dymnastia ou a integridade territorial da Koréa forem ameaçadas por uma terceira potencia ou por perturbações intestinas, o Japão immediatamente tomará as medidas que julgar convenientes, e, em compensação, a Koréa promette conceder-lhe todas as facilidades e commodidades para levar a effeito o seu objectivo; e, além disso, afim de attingir esse escopo, o Japão poderá occupar quaesquer pontos estrategicos da Koréa.

Durante esta guerra, foi concluido temporariamente um tratado de alliança entre o Japão e a Koréa. A actual Convenção, porém, apresenta um caracter permanente e o espirito della é mais do que um accordo para uma alliança temporaria. Outra parte significante, que tem relação com o assumpto, foi a retirada do agente diplomatico russo da capital da Koréa, logo após a declaração de guerra. Póde-se concluir que, sob o ponto de vista russo, a Koréa é considerada como territorio belligerante. Assim, posto que a zona de operações militares tenha sido regulada pelos belligerantes, essa zona póde ser restringida ou ampliada conforme a acção da Russia, pois o Japão deseja restringir o campo afim de evitar o deslocamento do commercio internacional da China. Mas, emquanto a zona de belligerancia é até este ponto determinada, os habitantes chinezes daquelles territorios são encarados como neutros. Dahi, toda a população chineza da Manchuria é mera espectadora da guerra, e, estrictamente fallando, deve evitar prestar auxilio á qualquer das partes que lhes facilite as operações de guerra.

II — Agencia de informações sobre os prisioneiros de guerra

Essa nova instituição foi estabelecida pela ultima Conferencia da Paz na Haya, cujas regras se acham encorporadas nos arts. 14 a 16 daquella convenção.

O art. 14 diz:

Il est constitué, dés le début des hostilités, dans chacun des Etats belligérents et le cas échéant dans les pays neutres qui auront recueilli des belligérents sur leurs territoires, un bureau de renseignements sur leurs prisonniers de guerre. Ce bureau, chargé de répondre à toutes les demandes qui les concernent, reçoit des divers services compétants toutes les indications nécessaires, pour lui permettre d'établir une piste individuelle, pour chaque prisonnier de guerre. Il est tenu au courant des internements et des mutations, ainsi que des entrées dans les hôpitaux et des décès.

Si não estou enganado, o projecto das propostas regulando os costumes de guerra em terra, foi submettido aos delegados russos na Conferencia da Haya e adoptado por elles depois de algumas modificações. De conformidade com esta Convenção e quinze dias depois do começo das hostilidades, o Governo Japonez instituiu em Tôkiô uma Agencia Central de Informações sobre os prisioneiros, cujos deveres foram determinados por decreto imperial. De conformidade com os dous outros artigos, a agencia esteve desde então em trabalhos. Communicações entre prisioneiros russos internados em diversas partes do Japão, que se contam actualmente por 5.000, e seus amigos e parentes, têm sido facilitadas. Donativos remettidos da Russia, ou feitos por philanthropos japonezes lhes têm sido entregues. De facto, logo que chegam prisioneiros, todas as informações

concernentes aos logares de seu confinamento, o estado em que se acham, etc., são mandados para a Russia por intermedio do ministro francez em Tôkiô, que é encarregado dos interesses russos durante a guerra. Por outro lado, os russos não instituiram nenhuma agencia em taes condições, quando a Russia foi a iniciadora de taes regras, e até bem recentemente a sorte dos prisioneiros japonezes na Russia era desconhecida. Só ultimamente é que soube, por um discurso do professor Martens, no Instituto de Direito Internacional, reunido na Inglaterra, que a Russia havia estabelecido uma agencia similhante, como uma secção dependente da *Sociedade da Cruz Vermelha*. Esta medida póde ter sido tomada, — melhor tarde que nunca; isto, não obstante, demonstra quanto a Russia desprezou ou melhor infringiu as regras, de que ella propria foi a iniciadora e advogada na Conferencia da Paz. E este é apenas o numero um de uma serie de infracções das leis da guerra por parte do governo russo durante o actual conflicto.

III — Navios mercantes mettidos a pique

Tantos incidentes têm-se dado no tocante a esta questão, durante a guerra actual, que não se póde deixar de ficar maravilhado porque não houvesse sido posto em evidencia no 20º seculo o que se deu no 18º e 19º. Até aqui, ha uma regra estabelecida que póde um navio mercante do inimigo ser capturado, devendo alegalidade da presa ser decidida por um Tribunal de Presas dos capturadores. No começo da guerra muitos transportes e navios russos pertencentes á esquadra voluntaria

foram capturados pelos Japonezes; todos foram apresentados ao Tribunal de Presas de Sasebo e confiscados depois de processo legal regular. Deve haver, porém, circumstancias excepcionaes para justificar o acto de metter a pique navios mercantes innocentes. No que diz respeito a esta questão, o Dr. Lawrence, professor de direito internacional do Collegio Militar de Greenwich, diz que :

Under certain circumstances, such as the impossibility of sparing a prize crew to navigate a captured vessel, it was recognized as lawful, after providing for the safety of those on board, to destroy the prize at sea, provided it was an enemy's vessel.

E' desnecessario demorar sobre os tristes casos de transportes japonezes, sem dó nem piedade mettidos a pique pela esquadra de Vladivostock por se terem recusado render-se. Neste caso póde não haver queixa alguma quanto á acção russa ; entretanto, póde-se notar que sempre que aquella esquadra encontrava navios mercantes japonezes, mesmo barcos de pesca, só 10 ou 15 minutos eram dados ás tripulações e passageiros para sahirem do navio e eram elles mettidos a pique frequentemente, sem que tentassem salval-os. Pondo de lado o ponto de vista da legalidade, isto parece ser tratamento de não combatentes deshumanos, contra o qual deve protestar o mundo civilisado.

Na proxima Conferencia da Paz é um dever chamar a attenção para tal assumpto, sendo de conveniencia formular uma regra definitiva para evitar com vantagem para o futuro a repetição de taes crueldades.

Antes de encerrar este capitulo me é grato pôr em evidencia que o adversario da Russia não deixou escapar opportunidade alguma para provar a sua humanidade para com tripulações indefesas. Quando o *Rurik*, um dos cruzadores de Vladivostock, com o peior *record* para metter a pique navios mercantes indefesos, foi, por sua vez, mettido a pique em um galhardo combate nas costas da Koréa, pelo almirante Kamimura, 612 officiaes e marinheiros foram salvos pelos botes japonezes. Era a occasião azada para vingar os nossos soldados e marinheiros afogados. *Pagar o mal com o bem*, tal tem sido a divisa do Japão nesta guerra.

MINAS SUBMARINAS

Não é a primeira vez que beligerantes hão recorrido ao uso de minas submarinas para fins de defeza e de bloqueio. A esse respeito, não ha no direito internacional permissão ou prohibição alguma. O uso de armas envenenadas e o despejo de projectis de dentro de balões foram prohibidos, não havendo, porém, regra alguma definitiva quanto ás minas de terra e submarinas; os belligerantes são, portanto, justificados em fazer uso desses engenhos de destruição. Quando o navio de guerra russo *Petropaulowski* foi mettido a pique perto da entrada de Porto Arthur, não se suscitou questão alguma quanto á illegalidade das minas lançadas. Um mez depois, entretanto, a 15 de maio ultimo, foi posto a pique o navio de guerra japonez *Hatsuse* por minas a 10 milhas de distancia daquelle porto.

Os russos mantiveram a affirmativa de que aquellas minas haviam sido lançadas fóra da jurisdicção maritima, o que fez levantar muitos protestos por parte da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos, occasionando muita discussão na imprensa e por toda a parte, a respeito da legalidade das minas fluctuantes, lançadas além do limite de tres milhas. A indignação nos Estados Unidos subiu a ponto de induzir o Departamento de Estado a enviar instrucções aos Addidos Navaes americanos no exterior, para que investigassem o assumpto e nesse sentido apresentassem relatorio. Seis mezes são decorridos desde então e nenhum resultado sobre estas pesquizas até agora veiu a publico.

A questão real em principio a discutir não é do direito ou do não direito de collocar minas, mas o perigo que corre a navegação neutra no alto mar.

O limite da jurisdicção maritima até aqui reconhecido é de uma legua ou tres milhas da praia. Si esta regra é boa, trata-se de saber si o facto da Russia collocar minas no mar aberto, foi ou não contrario ao direito internacional. E', pois, para desejar que essa questão seja submettida á deliberação de juristas imparciaes na proxima conferencia, onde deverão ser formuladas regras definitivas não restringindo os direitos dos belligerantes, mas garantindo ao mesmo tempo o direito dos neutros.

IV — Navios neutros mettidos a pique e contrabando de guerra

Os navios neutros têm direitos assim como obrigações para com os belligerantes. Elles podem transportar

livremente mercadorias para os portos belligerantes e vice-versa, desde que não exerçam o contrabando.

Si recebem ordem de navio de um belligerante para parar, devem cumprir essa ordem e facilitar o exame dos papeis de bordo, etc. Si o recusarem fazer sérias consequencias podem advir desse seu procedimento. Tal é no seu conjuncto o principio geral que rege o caso.

Desde o começo das hostilidades entre o Japão e a Russia, muitos casos têm occorrido de um e outro lado, sendo frequentes vezes capturados navios neutros suspeitos de conduzir contrabando.

A legalidade ou illegalidade da confiscação de mercadorias e dos navios é assumpto para ser decidido em ultima instancia pela Côrte de Appellação de Presas, si a parte não ficar satisfeita com a sentença de um Tribunal de Presas ordinario. Até agora, não têm occorrido casos difficeis, relativamente á acção do Japão, nesta materia, porque o Japão, adherindo estrictamente ao principio do direito internacional, nunca permittio que seus navios mettessem a pique navios neutros sem causa razoavel. Por outro lado, os russos, até hoje, têm mettido a pique tres navios neutros nas aguas do Extremo Oriente : — o navio allemão *Thea* e os navios inglezes *Hipsang* e o *Knight Commander*. O *Hipsang* foi destruido em Pigeon-Bay no Shantung, posto que, apparentemente, não estivesse carregado, e é difficil acertar qual o motivo por que foi elle posto a pique.

No caso do *Thea* e do *Knight Commander* veio a lume um relatorio official do almirante Skrydloff.

Diz elle ao Czar nesse relatorio :

Na manhã de 23 de julho de 1904 foi visto um grande navio, que só parou depois da nossa quarta intimação. Ao ser o

navio abordado, elle provou ser o vapor mercante inglez *Knight Commander*, fretado de Nova York, via Europa, para Yokohama e Kôbe. Tendo nós verificado o facto de não ter o *Knight Commander* indubitavelmente trazido trafico de contrabando para um porto belligerante e não podendo comboial-o até um porto russo mais proximo, devido não ter elle carvão bastante a bordo, sem manifesto perigo para a esquadra russa, mettêmos a pique o *Knight Commander*, depois de haver tomado a nosso bordo toda a sua tripulação e removido os seus papeis. Na manhã de 24 de julho o vapor allemão *Thea* completamente carregado de peixe, foi avistado e teve ordem de parar. Foi considerado como preza legal e depois de ser retirada a sua equipagem foi o *Thea* mettido a pique, devido á impossibilidade de trazel-o a um porto russo.

Tal foi a justificação que apresentou o almirante russo por ter posto a pique navios neutros, tendo o Tribunal de Presas de Vladivostock confirmado esse acto e condemnado os dous navios e respectivo carregamento como devidamente capturados. Relativamente a taes incidentes, o consenso da opinião politica e legal da Inglaterra foi e ainda é que um belligerante não fica justificado pelo facto de destruir um navio neutro nas condições mencionadas, pois, isso envolve a destruição da verdadeira prova do contrabando. Tal deve ser determinado, não a juizo de um commandante de um vaso de guerra belligerante, mas pela decisão de um Tribunal de Presas regularmente constituido, si esses navios neutros não obedeceram á ordem de parar, ou tentaram escapar-se. Ainda estou na ignorancia quanto ao resultado das representações que, sobre a materia, fez o Governo britannico á Russia.

Novamente surge a questão do contrabando sob um ponto de vista mui delicado, occasionando presentemente sérias difficuldades á Grã-Bretanha e á Russia.

O ponto essencial da controversia é a distincção entre mercadorias de contrabando condicional e absoluto, e é isto o que advoga o Governo inglez. O incidente do Mar do Norte, produzido pela esquadra do Baltico, está fresco em a nossa memoria, e é melhor não discutir esta questão, pendente da decisão da Commissão Internacional de inquerito que brevemente se reunirá em Pariz. Basta dizer que os poucos exemplos, citados de violação por parte da Russia de regras de guerra acceitas, se recommendariam á attenção e á profunda consideração das potencias do mundo.

V — Confiscação de malas em navios neutros

Os belligerantes têm o direito de apprehender malas a bordo de um navio neutro, destinadas a um porto inimigo? Esta questão foi discutida na Inglaterra, quando o paquete allemão *Prinz Heinrich* foi visitado por um cruzador russo, cujas malas, destinadas ao Japão, foram apprehendidas como contrabando. Indubitavelmente, essas malas continham cartas e encommendas postaes remettidas por firmas européas e por particulares ás suas casas filiaes e aos seus amigos no Japão. E' de presumir que os cruzadores russos tivessem recebido ordens dos seus superiores para interceptar toda correspondencia destinada ao inimigo, apparentemente de accôrdo com o art. 7° do regulamento de contrabando que vigora na Russia, o qual diz:

E' prohibido aos Estados neutros transportar tropas do inimigo, bem assim cartas e correspondencia official para o inimigo, etc.

E' obvio que os belligerantes têm o direito de fazer parar e examinar os paquetes subsidiados pelos Governos; porém quando se trata de apprehensão, de maneira geral, de malas, não levando em conta a natureza da correspondencia, nesse caso suscita-se a questão si tal procedimento é ou não legal. Si prevalecer essa theoria, serão necessariamente interrompidas as communicações entre paizes neutros e belligerantes, causando assim deslocamento do commercio e das relações entre amigos.

Este incidente deu motivo para a questão debatida na Camara dos Communs por Sir C. Palmer, si as cartas deviam ser consideradas como contrabando, ao que Lord Stanley, *Postmaster General*, respondeu pelas seguintes palavras:

As cartas ordinarias não são contrabando de guerra. E' possivel que despachos dirigidos directa ou indirectamente ao Governo de um Estado belligerante, por seus agentes acreditados ou vice-versa, devam ser tratados como taes.

A linguagem de Lord Stanley foi cautelosa. Parece deixar á discreção da potencia belligerante determinar o caracter de tal correspondencia. Si este é o sentido da sua resposta, estou de accôrdo com elle. Si, porém, a theoria da captura legal de toda a correspondencia official prevalecer, é indubitavelmente contraria aos usos internacionaes de ha muito estabelecidos, e seriam funestas as suas consequencias, porque toda a correspondencia official japoneza dos seus agentes no exterior e vice-versa, póde ser legalmente apprehendida pelos russos, ao passo que a correspondencia official russa, isto é, de e para Pekim e Washington, está sujeita a ser confiscada pelos Japonezes;

Henry Wheaton, no seu *International Law*, no que diz respeito á correspondencia expedida por um embaixador ou ministro em um paiz neutro, diz:

Private letters, in particular, should be placed under the special protection of the law of nations, so as to preserve the amicable relations existing between Governments. A neutral State may have communications with a belligerent, without the conclusion being formed that such communication should necessarily be hostile to you.

Sou inclinado a pensar que a classificação de cartas e despachos para o inimigo, como contrabando, nos regulamentos russos, deve ter significado sómente as cartas e despachos destinados ao Governo do inimigo e delle provenientes, para as suas forças militares navaes e *vice-versa*. Posso, portanto, concluir que a captura de saccos de correspondencia feita pelos russos no Mar Vermelho deve ter sido resultado de uma ordem mal dada por parte do Almirantado russo, que passou por alto, propositalmente ou não, o espirito do art. 7º do seu proprio regulamento. Si este fosse o caso, deviam ser dadas algumas explicações publicamente pelo Governo russo para a futura segurança e liberdade de communicações entre os Estados neutros e os belligerantes.

VI — A neutralidade chineza e os incidentes nos portos chinezes

Quando um navio de guerra belligerante toma abrigo por força do calor em um porto neutro, o dever das autoridades locaes é ver que ou elle se retire para o porto mais proximo do seu territorio depois de tomar as necessarias provisões, ou desarmar-se

dentro de 24 horas, de maneira a não tomar mais parte em operações de guerra, e é dever do navio de guerra conformar-se com esta regra, desde que o Estado neutro assim o exija. Neste sentido, tres navios russos infringiram esta regra:

1) No começo da guerra, a canhoneira russa *Mandjur* permaneceu por muitas semanas em Shanghai, apezar da neutralidade chineza e com o temor de ter ordem de deixar o porto ou desarmar-se. Só depois de enfadonhas negociações entre as autoridades russas, chinezas e neutras, é que o navio consentiu em ser desarmado e permanecer no porto até o fim da guerra,

2) Depois da ultima sortida de Porto Arthur, o cruzador *Askold* e o destroyer *Gromoboi* procuraram refugio em Shanghai e recusaram não só sahir como ser desarmados. O navio de guerra *Tzarewitch* e um outro destroyer que escaparam para o porto allemão de Kiaochow, immediatamente cumpriram a ordem de desarmar. Durante muitas semanas os vasos de guerra russos, que se haviam refugiado em portos chinezes, recusaram-se a sahir do porto, ou a se desarmar, a despeito da pressão exercida pelas autoridades chinezas.

A violação do direito dos neutros por porte da Russia compelliu o Japão a destacar diversos navios de guerra para Woosung, afim de impedir que os russos escapassem.

3) O terceiro exemplo de desrespeito da Russia para com o direito dos neutros, foi o caso do destroyer *Richitelni*, que forçou o bloqueio de Porto Arthur para Chefú, afim de expedir despachos do general Stoessel

para o Tzar. O almirante japonez, conhecendo a incapacidade da China em manter os seus direitos de neutra, enviou um parlamentar a bordo do *Richitelni*, após a expiração das 24 horas, para o fim de exigir a partida ou o desarmamento do navio. A comitiva japoneza foi inesperadamente recebida pelos russos de maneira hostil, de que resultou a captura do navio. A attitude dos Japonezes foi naquella occasião muito criticada na imprensa européa, porém esse acto foi mais tarde plenamente justificado pelas circumstancias, pois havia sido estipulado que, si a Russia fizesse uso de qualquer porto chinez como base para operações de guerra, os japonezes tratariam esse porto como belligerante.

VII — Prisioneiros de guerra soltos sob palavra — Abuso da Cruz Vermelha — Tropas usando uniforme chinez

Outra questão de não menos importancia é — *Podem os prisioneiros, depois de haverem sido postos em liberdade sob palavra, servir de novo durante a guerra?*

A resposta é pela negativa.

O art. 9º da Convenção Internacional de 1899, supplementaria á Convenção Allemã, estabelece o seguinte:

Si os prisioneiros de guerra, marinheiros naufragos, soldados feridos e doentes cahirem em poder de um outro belligerante, fica a este decidir, de accordo com as circumstancias, si elles devem ser conservados ou enviados para um porto neutro ou para o seu proprio paiz, ou mesmo para um porto pertencente ao inimigo. Neste ultimo caso, os prisioneiros assim postos em liberdade, não mais podem servir no decorrer da guerra,

Isto está sufficientemente claro, e este artigo, assim como outras clausulas da Convenção, foram propostos pela Russia e acceitos pelas outras potencias. Agora os officiaes e marinheiros dos navios de guerra russos *Variag* e *Korietz*, que foram postos em liberdade depois da batalha de Chemulpo, foram recolhidos á sua patria de accordo com esta clausula; e desde então transpirou que alguns desses homens estão novamente servindo em navios da esquadra do Baltico, e estou informado de que o Japão já protestou contra essa infracção do Direito das Gentes.

Durante a guerra do Transwaal fallou-se muito em abuso de bandeira branca; a ausencia, porém, de testemunhas imparciaes tornou difficil apurar a verdade de taes allegações, e as queixas usualmente redundavam em protestos de lado a lado. Quando o exercito japonez desembarcou ao sul da Manchuria, a primeira queixa que o Japão recebeu do Governo russo foi que as tropas japonezas estavam atirando para um trem-hospital que desfraldava a bandeira da Cruz Vermelha, o que era uma violação do direito internacional.

Os seguintes factos foram apurados após investigação feita pelas autoridades chinezas:

Um destacamento que havia recebido ordem de destruir as communicações por estrada de ferro perto de Kinchow, atirou para um trem que vinha dos lados de Porto-Arthur. O trem parou e hasteou a bandeira da Cruz Vermelha em uma das janellas, cessando os japonezes immediatamente o fogo. A approximação, porém, dos japonezes, o trem subitamente partiu a todo o vapor e escapou-se para o

norte. Logo depois se veiu a saber que nesse trem, o ultimo a largar de Porto-Arthur, se achava o Almirante Alexeieff, o seu estado-maior e a guarda de corpo do Vice-Rei. Si realmente fosse um trem-hospital, não havia razão para escapar sem se submetter ao exame.

O proprio artigo da Convenção da Haya, que a Russia tentou applicar ao Japão, exactamente trata deste caso.

O art. 23 da Convenção reza :

Em additamento ás prohibições promulgadas por Convenções especiaes, fica prohibido : — fazer uso indevido da bandeira branca, do estandarte nacional e dos signaes distinctivos da Convenção de Genebra.

Parece uma farça, porém são estes os factos, e deixo ao leitor o julgar a que lado cabe censura. *Qui s'excuse s'accuse.*

O Governo japonez tem ultimamente protestado contra o uso do uniforme chinez feito pelas tropas russas na Manchuria. A 4 de outubro ultimo as tropas, assim disfarçadas, surprehenderam um posto avançado japonez perto da estrada de Mukden. Combatentes não propriamente uniformizados, ou disfarçados no uniforme do inimigo, são puniveis como offensores das leis da guerra e esse acto deliberado de enganar é contrario á Convenção da Haya.

De mais a mais, é para notar que taes praticas são uma fonte de grandes perigos para os innocentes chins, que podiam ficar expostos ao fogo dos japonezes por causa da difficuldade de distinguir á distancia entre chins reaes e russos. O corpo de infanteria que usou o

uniforme chinez apurou-se pertencer ao 3º regimento de atiradores russos.

Em conclusão. Os poucos incidentes aqui descriptos provam sufficentemente quanto os russos têm violado as leis e os usos da guerra, que elles mesmos advogaram na conferencia da Haya. O Japão nada espera além da sympathia do mundo civilizado, pela maneira verdadeira e correcta por que se ha conduzido em uma guerra que se viu obrigado a levar avante por amor da sua existencia de nação, e que tem proseguido de conformidade com as regras modernas do direito internacional.

APPENDICE

Ao romper das hostilidades será constituida em cada um dos Estados belligerantes uma agencia de informações sobre os prisioneiros de guerra, e, si fôr necessario, nos Estados neutros que venham a receber belligerantes em seu territorio. Essa agencia responderá a todas as perguntas sobre prisioneiros e receberá das autoridades competentes todas as informações para firmar a individualidade de cada um dos prisioneiros de guerra. A agencia manterá informações dos logares de internação e das mudanças, e bem assim do numero de prisioneiros baixados ao hospital e dos que houverem fallecido de ferimentos e molestias.

N. Okoshi,

ex-Ministro japonez no Brazil e na Republica Argentina.

Traduzido por

Napoleão Reys,

Da Sociedade Japoneza de Londres.
(The Japon Societys London.)

MEDIDA DA VELOCIDADE NO MAR

As distancias percorridas no mar e a velocidade do navio a qualquer instante obteem-se por meio de varios instrumentos, alguns dos quaes, embora aperfeiçoados, ainda não fornecem indicações exactas ou são de fabrico complicado e pouco solido.

Para se ter a distancia percorrida usa-se geralmente o *odometro de linha*,[1] no qual as rotações de sua helice se transmittem a um apparelho de relojoaria (collocado na popa) por meio de uma linha igual ou maior que o comprimento do navio, como nos de «Walker» (modelos «Cherub» e «Neptun») e outros como o de «Massey», mais conhecido por *barca de patente*, que funcciona a reboque de um cabo fixo a bordo. Ha mais o apparelho electrico de «Kelway» e o de «Nicholson», este ultimo funccionando pela pressão da agua através de tubos verticaes[2] e ambos installados no interior do navio e trabalhando por cavidades abertas no fundo do casco. Si bem que estes apresentem algumas vantagens, não são de uso tão corrente como aquelles; póde-se attribuir isso ao fabrico complicado, á maior difficuldade de installação e

[1] Parece-nos preferivel esta denominação á de «odometro de helice», pois que existe este propulsor em outros de systemas differentes.

[2] «Scientific American», 1903. Nicholson ship-log Company Limited, Cleveland. Ohio. U. S.

portanto de serem substituidas em casos de avarias, ao risco de obstrucção, navegando-se em aguas escassas e barrentas e de se inutilisarem em occasião de encalhe por sahirem os tubos fóra do casco proximo da quilha.

A velocidade a qualquer instante é ainda hoje conhecida imperfeitamente pelo uso da antiga e tosca « barquinha de mão », e tambem do odometro mediante rigorosa rectificação e ligeiro calculo. Não obstante a simplicidade da « barquinha de mão », o seu emprego resente-se de tres grandes inconvenientes, lentidão, esforço e pouca exactidão, que o tornam de fraco valor nas grandes velocidades. Assim é que, mesmo no caso commum de um navio de 80 metros de comprimento e 15 milhas de marcha, com a ampulheta de 15ˢ, tem-se mais ou menos 300 metros de linha a colher com o esforço de tres homens além do que conta o tempo e 15 minutos ou mais entre o lançar e recolher o batel. Este não póde se conservar immovel, devido á agitação da agua e ser arrastado pela linha, o que contribue para o pouco rigor de suas indicações. O mesmo succede com as do odometro, embora se o rectifique e recorra ao indispensavel calculo [1] pela impossibilidade de se transmittirem integralmente e com uniformidade ao registrador, atravez da linha, as rotações da helice sujeita ás correntes e ao movimento desencontrado das vagas.

---

[1] O qual consiste na proporção

$$\frac{\frac{a}{1}}{6} = \frac{3600}{x} = \frac{\frac{3600}{x}}{a} = \frac{3600}{a} = \frac{600}{a}$$

onde a é igual ao numero de segundos que decorrem entre dous signaes consecutivos do timbre, marcando cada um 1/6 de milha.

Para substituir a « barquinha de mão » propomos um velocimetro, que poderá funccionar isoladamente, mas que, para maior simplicidade, será adaptado a um dos odometros de linha, formando os dous um só mecanismo encerrado em um estojo metallico. Este terá na parte externa uma pequena mola connectora que permitte funccionar o velocimetro, sempre que se queira ter a velocidade a qualquer instante, sem prejuizo no funccionamento do odometro, que nos dá o caminho percorrido.

Para que o velocimetro trabalhe com regularidade, torna-se indispensavel uma modificação no odometro que além disso passará por sua vez a fornecer indicações mais exactas.

O projecto consiste, pois, na construcção de um velocimetro que substitua a classica barquinha de mão e no aperfeiçoamento do odometro para que possa adaptar-lhe o velocimetro.

VELOCIMETRO PROPOSTO

O principio em que baseamos sua construcção consiste em adoptar a medida angular da velocidade por meio de um circulo graduado, em vez da medida rectilinea por meio da divisão da linha em metros, a cuja theoria recorremos para dividir o circulo em gráos.

A graduação da barquinha para 30", como é sabido, resulta da proporção

$$\frac{3600}{1852} = \frac{30}{x} \quad x = 15{,}43 \text{ ou } 14{,}5 \text{ na pratica}$$

Para 20ˢ, tempo que convém ao presente caso, tem-se

$$\frac{3600}{1852}\ \frac{20}{x} = x = 10^{m},3 \text{ ou } 10^{m} \text{ na pratica}$$

isto é, a velocidade do navio é de tantas milhas por hora quantas são as divisões de 10 metros sahidas em 20 segundos. Mas queremos que a velocidade horaria corresponda a um certo angulo no mesmo intervallo de tempo 20ˢ e não a um certo numero de divisões em metros de linha.

Para isso admittimos que o navio percorra 1 milha emquanto o indice de um registrador descreve uma circumferencia ou a relação 1852/360. Em seguida determina-se o arco a correspondente a uma distancia d percorrida em um tempo t

$$\frac{1852}{360} = \frac{d}{a} \text{ (1) isto é,}$$

se 360° correspondem ao percurso de 1', quantos gráos a corresponderão á distancia d percorrida no tempo t?
$t = 20^{s}$, como já ficou dito;
$d = 10^{m}$ relativa a t pela proporção

$$\frac{3600}{1852} = \frac{20}{x}\ x = 10^{m};$$

resta apenas calcular a substituindo na proporção (1) d pelo seu valor

$$\frac{1852}{360} = \frac{10}{a}\ a = \frac{3600}{1852} = 1^{\circ}\ 943$$

ou 2°, que serão por consequencia o valor de cada divisão do circulo correspondente a 10m em 20s ou 1' em 1h.

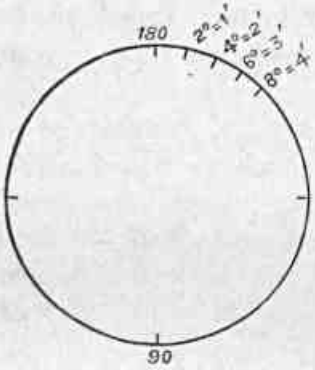

Fica desta fórma substituida a barquinha por um circulo com 180 divisões de 2°, cada uma representando 1 milha. [1]

MODIFICAÇÃO NO ODOMETRO DE LINHA

Tem o mechanismo fixo á pôpa, accionado por um propulsor atravez de uma linha dotada de torsão. As suas indicações seriam rigorosas, si as rotações da helice se transmittissem uniforme e simultaneamente ao registrador, como si essas duas partes fossem ligadas directamente. Isso não se dá devido ao esforço que emprega a helice para effectuar a torsão em toda a linha, cujos cordões se distendem pela acção da agua retardando e diminuindo o effeito das rotações, que vão se

---

[1] Si em vez de 20s, adoptarmos 40s, tem-se

$$\frac{3600}{1852} = \frac{40}{x} \quad x = 20{,}5$$

portanto

$$\frac{1852}{360} = \frac{20{,}5}{a} \quad a = 3°{,}98$$

ou 4°, que serão então o valor de cada divisão do circulo equivalente a 1 milha em 1 hora.

Nesse caso o circulo terá apenas 90 divisões, o que parece mais conveniente.

accumulando proximo do instrumento até imprimir-lhe, com o impulso de um pequeno volante, movimentos bruscos e intermittentes. Este defeito é aggravado pelos frequentes saltos da helice [1] com mar agitado.

Donde se conclue: 1°, que o numero de rotações no odometro não corresponde ao da helice, que perde parte de seu trabalho em vencer a resistencia que oppõe a linha pela sua extensão e flexibilidade; 2°, que ha repetidas interrupções no movimento do odometro, devido aos frequentes saltos da helice. Para destruir ou attenuar esses defeitos propomos: 1°, que se divida a linha em varias secções por meio de pequenas barras conicas de metal ou qualquer outro corpo, com furos no sentido longitudinal segundo uma espiral helicoidal, de maneira que dando passagem á agua possa esta imprimir-lhes movimento gyratorio no mesmo sentido do da helice.

Fica assim annullada a resistencia da linha, que passa a transmittir com uniformidade ao mechanismo todas as rotações da helice, não havendo perda de seu rendimento; pois si as barras como simples interrupções na flexibilidade da linha reanimariam a torsão, dotadas como ficam sendo de movimento gyratorio, mantém igualmente em toda a linha as rotações da helice, cujo movimento communicar-se-ha com rigor ao mechanismo do odometro; 2°, evitem-se os saltos da helice em occasião de vagas e, portanto, a sua frequente emersão augmentando *convenientemente* o seu peso para que ella se conserve mergulhada, sem no

[1] Não se trata aqui da helice do navio.

entretanto tornar-lhe sensivelmente obliqua a posição em relação ao plano horizontal do navio afastando-a da normal á direcção da corrente.

Com as pequenas barras consegue-se em grande parte o augmento de peso, que será maior proximo da helice e irá diminuindo dahi em diante. Este recurso, além de rectificar o seio da linha e eliminar os movimentos desencontrados da helice, evita que se enrasque em corpos que fluctuam na superficie, como pedaços de madeira, folhagens, pannos, etc.

Feitas essas alterações no odometro com o fim de regularisar o funccionamento, elle fica perfeitamente adequado para receber o velocimetro, com o qual formará um só corpo por combinação facil de engrenagens.

O odometro, como se sabe, tem a fórma de um relogio, em cujo mostrador gyram dous ponteiros percorrendo divisões de circulo que representam milhas e fracções de milhas.

O velocimetro terá a mesma fórma, isto é, um circulo dividido em 180 partes de 2°, representando cada uma o deslocamento de 10 metros em 20 segundos, equivalentes a uma milha em uma hora, de accordo com o que ficou demonstrado.

Combinado com o odometro ambos terão o mesmo mostrador com os dous circulos concentricos tendo o do velocimetro o raio duplo do do odometro ou viceversa, para maior nitidez nas divisões que serão percorridas por um ponteiro, o qual, embora tendo o mesmo centro que o do odometro, não interromperá seu movimento quando tiver de funccionar. Por meio de uma pequena mola que vai ter á parte externa da caixa, o movimento do odometro transmitte-se ao

velocimetro e feita a observação em 20ˢ, o ponteiro detem-se indicando a velocidade horaria em milhas (e fracções de milha) por um ponteiro menor, para voltar em seguida a O.

Isso será feito em 20ˢ, apenas por uma pessoa, em vez de quatro, indispensaveis ao manejo da barquinha de mão em 15 e 20 minutos.

Cumpre observar que, sem embargo do que fica dito, ha elementos que só se podem fixar exactamente depois das indispensaveis experiencias, como sejam, o numero, a posição e as dimensões das barras a intercalar na linha e a distancia entre ellas, o accrescimo de peso da helice, etc.

Quanto á parte artistica, a sua execução não apresenta difficuldade, basta considerar o gráo de perfeição que bem attingido a arte da relojoaria apresentando productos do mais complicado fabrico.

Resta corrigir ainda um defeito commum a todos os odometros conhecidos, resultante da acção das correntes accelerando ou retardando a sua marcha.

Esse defeito será consideravelmente attenuado recorrendo-se a uma resumida tabella (ainda em confecção) annexa ao proprio instrumento, que indicará o accrescimo ou diminuição de velocidade sem necessidade de calculo.

E' desnecessario dizer que com a simples introducção das referidas barras o sillometro [1] não indicará

---

[1] Por esta denominação deve-se comprehender a reunião dos dous instrumentos de accordo com a etymologia dos termos: *velocímetro*, medida da velocidade; *odometro*, medida da distancia percorrida e *sillometro*, medida da esteira do navio; este abrange, portanto, os dous primeiros.

uma velocidade maior do que a real, que ahi é constante, isto é, não varia por esse facto.

Realmente isso occorre, mas tão sómente produzido pela acção de correntes contrarias, porém muito fracamente devido á insignificancia do diametro das barras, talvez igual ao do eixo da helice, cujo passo já é por si diminuto. [1]

Não obstante isso, tal desvantagem desapparece consultando-se a tabella já citada.

Rio de Janeiro—4-05.

J. Franco Caldas.

---

[1] O passo da helice será 0m,46, mais ou menos.

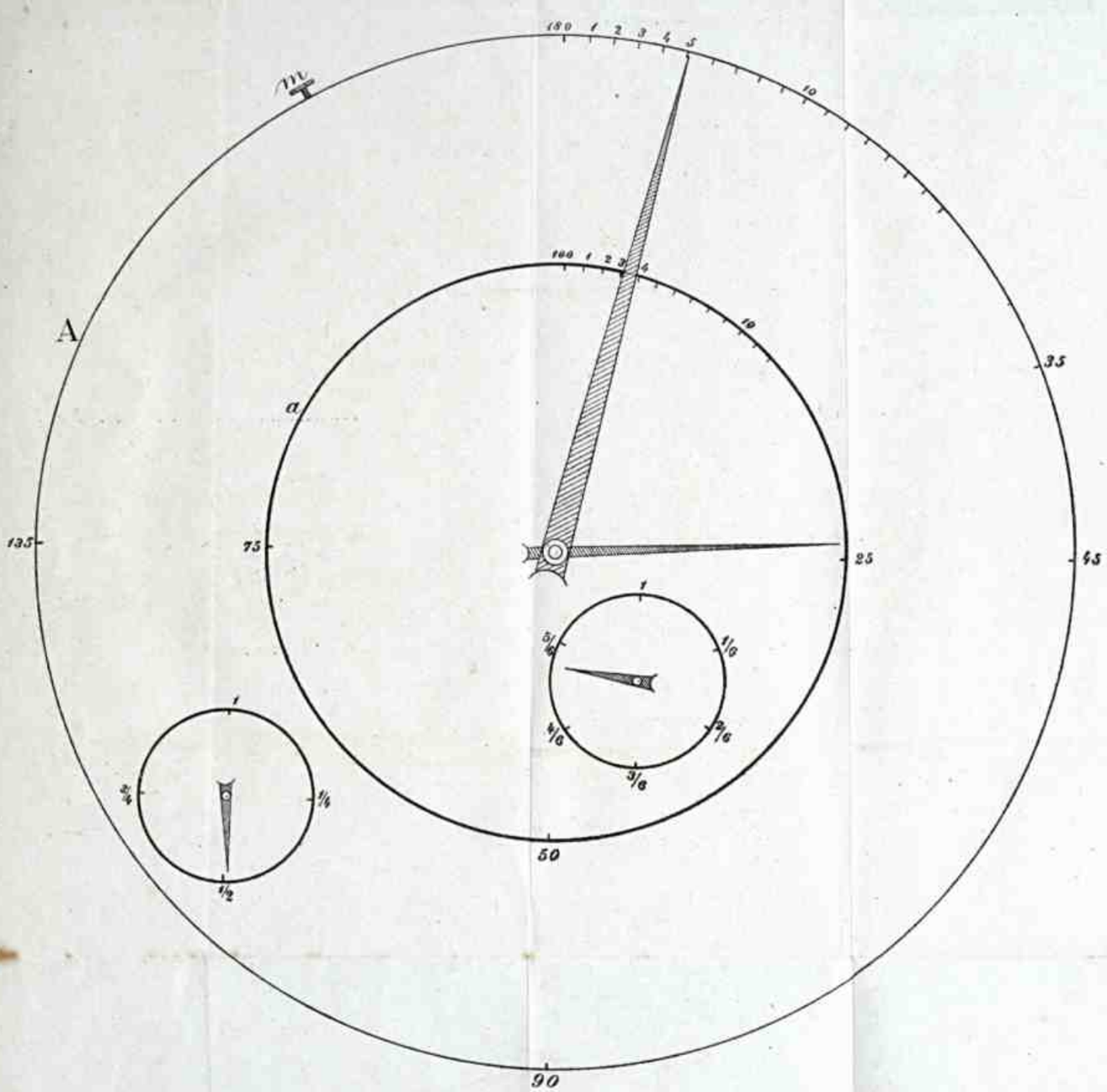

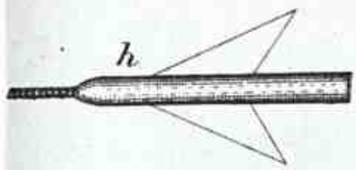

A *Velocimetro*
a *Odometro*
ll *Linha do odometro*
b *Barra com furos*
m *Mola connectora*
h *Helice*

Avarias do « Tsarevitch »

A seguinte descripção das avarias, com os respectivos planos, recebidas pelo encouraçado russo *Tsarevitch*, no combate de 10 de agosto de 1904, são de fonte allemã, publicadas na *Marine Rundschau*. Este navio russo, depois daquelle memoravel combate, abrigou-se em Tsingtau, possessão allemã, nos mares orientaes.

De accordo com as informações e relatorios dos officiaes russos, o encouraçado foi attingido por 15 tiros de canhões de 12 pollegadas, e um maior numero dos de menores calibres:

Tiro n. I — Um projectil de 12 na parte de vante, á boreste, ao nivel da tolda, ferindo a parte de ré do apparelho das ancoras. O projectil rasgou uma abertura lateral de 2 metros sobre 2, passando de lado a lado as amarras das ancoras, porém difficilmente deixou um traço de sua passagem no porão. Ambas as ancoras perdidas.

Tiro n. II — Um projecil de 12, á boreste, no nivel da tolda, e justamente na parte de vante da torre longitudinal da prôa, dos canhões de 12. O tiro abriu um rombo de 1^{m} por 1, porém não fez praticamente nenhum damno interior.

Tiro n. III — Um projectil de 12 feriu a couraça da torre de vante, dos canhões de 12, não produzindo damno.

Tiro n. IV — Um projectil de 12 justamente feriu a torre do commando, por boreste, na parte de vante. Das pessoas na torre do commando, o encarregado da navegação, um tenente, o homem do governo, e duas ou tres ordenanças foram mortos, suas cabeças sendo arremessadas longe, emquanto dous officiaes ensurdeceram. Com a quéda dos corpos, a roda do leme foi violentamente voltada para bombordo, o apparelho de governo não sendo injuriado; a agulha foi destruida. As correntes que passam debaixo do tecto da torre do commando foram despedaçadas, e as ligações mechanicas com as machinas destruidas. A cabeça do projectil passou fóra da torre e perdeu-se nas caixas das macas que formam o passadiço de vante, onde ella foi ultimamente achada.

Tiro n. V — Um projectil de 12 que justamente attingiu a base do mastro de prôa, entre os passadiços superior e inferior. O projectil furou o lado de boréste do mastro e quebrou-se contra o lado de bombordo. As chapas de ferro de vante do mastro foram inteiramente despedaçadas. Na parte de ré sómente ficou uma ligação entre os dois passadiços, porém sem bastante fortaleza para supportar o peso do mastro de combate. Este ultimo fica sómente no passadiço superior, estando preso á este por fortes estaes de ferro que não foram damnificados. Os cabos dos holophotes no mastro foram partidos. O tiro matou o almirante Witthöft, o official de navegação do estado maior, e uns 15 homens. O chefe do estado-maior, o almirante Matusewitch, e o commandante, Captain Ivanoff foram feridos. Os officiaes estavam provavelmente a barlavento da torre.

Tiro n. VI — Um projectil de 12 attingiu a parte inferior da chaminé de vante. O projectil penetrou por boréste e explodiu contra o lado de bombordo, que foi feito em pedaços.

Tiros ns. VII e VIII — Dois projectis de 12 acertaram nas partes superior e inferior da 2ª chaminé. Elles attingiram e partiram-se contra o lado de boreste dos canos da fumaça, que foram rasgados de cima á baixo. O lado de bombordo não mostra damnificação que possa ser traçada por qualquer destes tiros.

Tiro n. IX — Provavelmente um projectil de 8 pollegadas, atirado de um cruzador. O projectil penetrou por bombordo da borda da superstructura abaixo do picadeiro da lancha. Diversos damnos resultaram, entre elles a destruição do forno. O projectil fez um rombo circular de cerca de um metro de diametro.

Tiro n. X — Outro de 8 pollegadas, que penetrou por bombordo na parte de vante da torre de ré dos canhões de 6, pegando na extremidade inferior, deixando um rombo de 1 metro por $0^{m},55$ no costado. A plataforma inferior á da superstructura da torre no salão de refeições do almirante foi despedaçada.

Tiro n. XI — Um projectil de 12 pollegadas acertou no tope da torre de ré dos canhões de 12, perto do capuz de observação e partiu-se. O tope foi levemente amolgado, e alguns dos arrebites dos angulos de juncção da torre do capuz foram arrancados, matando um homem dentro da torre. O homem que estava no posto de observação ficou sem consciencia por um pequeno intervallo de tempo. Pedaços do projectil penetraram no camarote da navegação, á ré.

Tiro n. XII — Um projectil de 12 partiu e destruiu o compartimento da navegação, á prôa, abaixo do mastro de vante.

Tiro n. XIII — Um projectil de 12 acertou na couraça da torre de vante dos canhões de 12, por bombordo. O projectil provavelmente arrebentou-se no impacto e não fez avaria.

Tiro n. XIV — Provavelmente um projectil de 12 que acertou uns 2 1/4 metros abaixo da linha d'agua, embaixo da direcção da torre de vante dos canhões de 6, e ainda abaixo da cintura couraçada, por boréste. De accordo com os diversos relatorios, o projectil acertou na juncção de duas chapas exteriores. As chapas, cavernas e supportes foram amolgados e curvos, porém não despedaçados, em uma extensão longitudinal de cerca de 3 1/2 metros. Cerca de 150 toneladas d'agua entraram para o compartimento até a curva do convez do couraçado, pelos furos dos arrebites. O *Tsarevitch* entrou no porto com uma inclinação para boreste, levemente perceptivel.

Tiro n. XV — Um projectil de 12 passou atravez da parte superior da coberta, justamente na parte dos trilhos e a tolda, quebrando-se. Os váos e mais pesos mortos de supporte foram meio despedaçados. A cobertura de madeira da parte superior foi rasgada de cerca de 4 metros quadrados. A madeira não queimou e o ferro da coberta foi levemente feito em lascas.

As seguintes observações podem ser notadas a respeito dos damnos causados:

1 — Como da parte dos japonezes os projectis furaram as bordas e fizeram damno levemente per-

cebidos no interior do navio, nós podemos concluir que elles arrebentaram muito cedo. Comtudo, a este respeito os tiros que acertaram no mastro de vante e na chaminé differem largamente de muitos daquelles que acertaram no casco.

Muito deve ser considerada a differença no effeito da descripção de projectis usados. Provavelmente não será longe da verdade concluir finalmente que os japonezes usaram alguns « projectis de meia penetração com espoleta na base ».

2. A respeito da tolda de madeira e do facto de estarem todos os escaleres a bordo, o effeito de lascar na madeira foi pequeno.

3. Não pegaram fogo o convez de madeira, nem a tolda e passadiço como no caso da Guerra Chino-Japoneza.

4. Em nenhum logar a couraça foi furada; todas as partes vitaes que permanecem abaixo do convez encouraçado não foram absolutamente damnificadas. Alguns pedaços dos projectis cahiram pela 2ª chaminé nas caldeiras, e damnificaram uns poucos trechos de super-vapor. A explicação da inefficacia dos mais poderosos projectis japonezes contra a couraça do encouraçado russo póde ser achada na grande distancia do combate e na applicação de projectis de meia perfuração.

5. O impacto abaixo da linha d'agua, a bombordo, na direcção da torre de vante de 6 não perfurou a chapa exterior do costado, que não é muito espessa. A entrada d'agua foi devida ao desprendimento de arrebites pelo amolgamento das chapas exteriores.

6. As duas torres de vante e ré dos canhões de 12 pollegadas foram attingidas sem damno para o mechanismo interior das respectivas torres ou os apparelhos dos canhões.

Entretanto, de accôrdo com a narração de um official allemão, que visitou o *Tsarevitch*, a torre de vante mostra um grande achatamento a boréste.

Não existe nenhuma informação proveitosa a respeito da quantidade de munição gasta pelos russos. Segundo um dos officiaes, a falta de projectis de 12 (parece que 74 ou 76 foram atirados da torre de vante e 40 ou 45 da torre de ré) foi uma das razões para demandar Tsingtau.

(Do *Journal of the Royal United Service Institution*.)

Apezar do credito que merecem as informações acima, verifica-se desde logo que ellas são incompletas, porque si as avarias do encouraçado russo fossem limitadas ao que está descripto, ellas não justificam a sua retirada do campo da luta, retirada que occasionou a ordem de regresso a Porto Arthur pouco tempo depois de iniciado o combate. Sem duvida outros damnos existem que não puderam ser devidamente apreciados, assim como outras causas decidiram o abandono da luta pela capitanea.

Do que, entretanto, se conhece, desde logo resalta o cuidado de emprego da qualidade dos projectis, a necessidade da disciplina do tiro. As facilidades de incendio, que tantas existiram em Ialú, e em Santiago de Cuba, e que agora tão pequenas foram mostram que as circumstancias variam, e com ellas as deducções a tirar dos resultados de um combate naval, para ter-se com segurança a norma de conducta para a construcção dos navios, na escolha do material, e do mesmo modo quanto á tactica.

São muito relativas as lições, e dentre ellas a mais poderosa é a que se refere á necessidade de um bom couraçamento, tornando por isso evidente a supremacia do encouraçado, na organisação do material fluctuante de uma marinha de guerra, qualquer que seja o seu destino. A espessura das chapas do couraçamento deve ser diminuida, como já está se procedendo. Esta é a impressão que mais nos fere no estudo das mil particularidades dos factos e acontecimentos notaveis dessa formidavel campanha naval, qualquer que seja a parte de observação e o conducto das informações.

E' a unica lição uniforme e constante, e para elle converge a attenção dos eminentes homens do mar com a responsabilidade do preparo e formação do material. Os estudos sobre os effeitos dos tiros só podem ser feitos com o conhecimento exacto da qualidade do projectil, da carga de projecção, da distancia em que foi atirado, e do angulo de impacto, e esses conhecimentos só nos pódem ser ministrados após a luta, pelos dados de ambos os contendores, como deu-se por occasião da guerra hispano-americana.

CESAR.

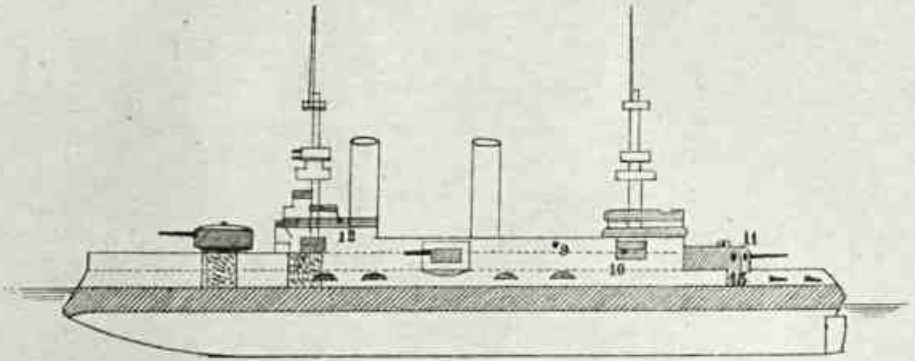

Fig. 1 - *Diagramma mostrando os impactos no lado de bombordo.*

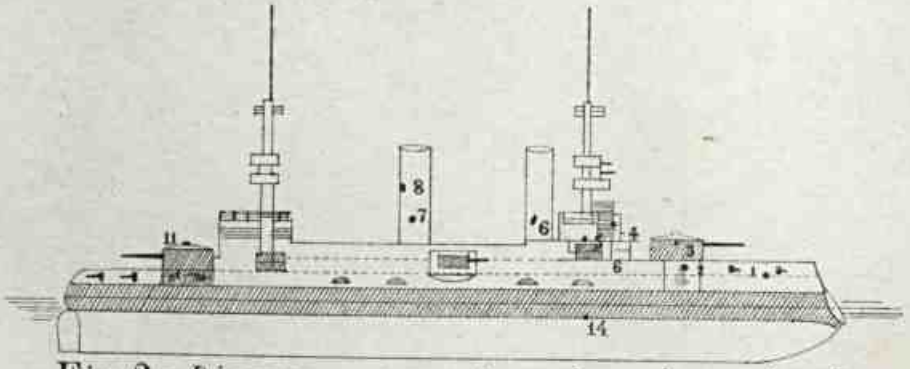

Fig. 2 - *Diagramma mostrando os impactos de boreste.*

IMP. NACIONAL

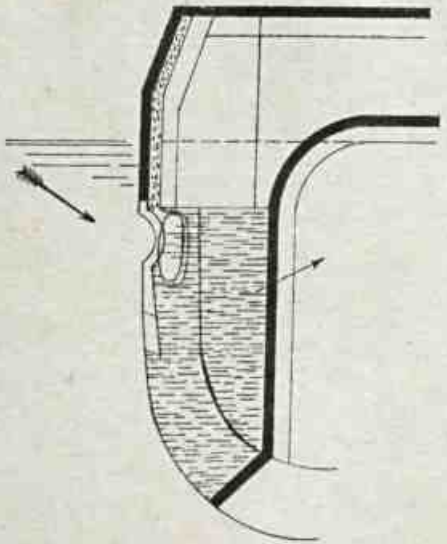

Fig. 3

O Impacto abaixo da linha d'agua

IMP. NACIONAL

ILHA SAKHALINE [1]

A ilha Sakhaline, que por sua posição está destinada a servir de excellente base de operações á esquadra do almirante Rodjestvensky, caso esta, escapando á perseguição de Togo, consiga alcançar o Norte da Coréa, merece ser conhecida com minudencia pelos leitores da « Revista ».

E' chamada pelos indigenas, *Tarakai* e *Taraputo*, pelos japonezes: tem de extensão 920 kilometros e 185 na maior largura, estendendo-se do 46° ao 54° de latitude Norte.

Enfrenta, no extremo boreal, com a fóz do Amour, tendo as extremidades meridionaes, os cabos Notoro e Siretoko, mergulhadas no estreito de La Perouse.

Geographicamente a ilha Sakhaline parece o prolongamento, para o Norte, do archipelago do Japão, o qual, de qualquer modo, une ao continente asiatico.

Tal situação explica os almejos do povo, actualmente victorioso, de possuil-a, de a rehaver, é mais justo dizer, pois até 1875 a parte meridional daquella ilha pertencia ao Japão, que a cedeu, por tratado, á Russia, em troca das ilhas Kuriles.

Para a Russia a ilha Sakhaline tem importancia capital, importancia mais estrategica que commercial,

---

[1] Este artigo foi escripto antes da batalha de 27 de maio.

A. V.

em vista de sua posição em face da emboccadura do grande rio Amour, o qual domina, e da vizinhança da Tartaria moscovita de que a separa um estreito de 10 kilometros de largura.

A ilha é pobre e pouco povoada em relação á sua extensão. A população indigena compõe-se de Ghiliaks, de Ainos e de Orokaps, habitando os primeiros a parte Norte e os segundos a parte Sul. Quanto aos Orokapes, habitam as altitudes da ilha, não excedendo o seu numero de 500.

Encontra-se tambem na ilha Sakhaline, como aliás em todos os pontos do Extremo Oriente, chinezes e japonezes, estabelecidos, na maior parte, ao longo do littoral, especialmente nas cidades.

Os russos teem alli ou por outra, tinham antes da guerra, cerca de 3.000 soldados divididos por differentes pontos, empregados na guarda de condemnados occupados na exploração de minas.

A população era, ha cerca de 10 annos, calculada em 7.000 almas.

Os indigenas occupam-se, principalmente, de caça e pesca, exportando muito peixe e pelles.

A ilha é sobremodo montanhosa, excedendo alguns de seus picos a 600 metros de altura.

Expessas florestas cobrem, da base ao cume, quasi todas as montanhas, só apparecendo alguns cimos desnudados de vegetação.

Apezar do clima ser dos mais rudes, as cumiadas não são cobertas de neve perpetua.

A costa Oeste é rochosa e escarpada, dando-se o contrario com as collinas que derivam em declive suave para a costa Este, baixa e arenosa.

A região média da ilha é plana e pantanosa e, ao Norte, elevada e fertil.

A producção da ilha é bastante variada. Encontra-se nas florestas arvores magnificas: o carvalho, o freixo, grandes cedros, predominando nas partes baixas, junto ao mar, o larix.

Nos bosques vagam a renna, o veado commum, o cabrito montez, o alce e o boi almiscarado; nas margens dos rios e no littoral patos bravos e uma aguia de grande envergadura.

Encontra-se carvão de pedra de boa qualidade em diversos pontos, sendo topado á flôr da terra, na costa oéste, especialmente proximo á bahia Jonquières.

Ha, tambem, ouro, cobre e ferro, mas em pequena quantidade.

Ao largo das costas Sul e Este pesca-se a balêa, abundando, tambem, o salmão e o harenque.

No reconcavo da bahia Paciencia, na costa éste, está o estabelecimento de pesca mais importante.

Na grande bahia de Aniva, na costa Sul da ilha, em que desembocam dous rios importantes, os japonezes possuem grande armação de pescaria de salmões.

Agua potavel abunda em toda a ilha, colhendo-se na costa oriental grande quantidade de madeira fluctuante, boa para queimar.

Como acima ficou dito, o clima é rigoroso. A 48° Norte, isto é, na mesma latitude de Paris, que é a da parte meridional de Sakhaline, a temperatura média só attinge a + 1°,5 cent. Em julho, o mez mais quente, a temperatura média eleva-se a + 16°,5; em janeiro, porém, desce a — 10° cent.

Este clima é, não obstante, primaveril comparado ao do interior da Siberia, na mesma latitude, o mar exercendo a costumada influencia reguladora das temperaturas extremas.

A excessiva humidade mantida pelos espessos nevoeiros e chuvas abundantes, que succedem, no verão, ás consideraveis quédas de neve, torna desagradavel o clima da ilha Sakhaline.

Apezar do grande desenvolvimento das costas, cerca de 1380 milhas, 2550 kilometros, a ilha possue poucos portos e abrigos.

Todos os estabelecimentos russos de alguma importancia estão situados no littoral. O principal, Korsakow, no interior da bahia de Aniwa, na parte sul, em face da ilha japoneza de Yeso, não prima por grande desenvolvimento.

A bahia de Aniwa não gela durante o inverno, achando-se assim indicada a ser transformada em grande porto militar, sempre accessivel, maxime agora, que a Russia perdeu Porto Arthur.

Ha um senão a notar: esta bahia, larga de mais de 90 kilometros, é aberta aos vendavaes do sul, achando-se a extremidade norte atulhada de vasa e areia acarretadas pelo grande rio Sumaya, não podendo, por isso, os grandes navios se lhe approximar de mais de quatro milhas.

O ancoradouro de Korsakow, situado na parte NE. da bahia, é muito desabrigado, não sendo possivel transformal-o em porto militar.

Um pouco ao sul, porém, encontra-se a bahia Buse, magnifica enseada interior, longa de nove kilometros e de seis de largo, só communicando com o mar por

estreito canal de 160 metros de largura e que seria facil transformar em um estabelecimento militar de primeira ordem, analogo ao de Bizerta dos francezes.

Para isto bastaria dragar-lhe a entrada, cuja profundidade é apenas de tres metros, e augmentar o fundo do interior, que excede a sete metros. Este trabalho seria dos mais faceis, graças aos poderosos engenhos de que dispõe a industria moderna.

Esta magnifica bahia poderia tambem ser posta em communicação com um lago ainda mais profundo, situado ao norte.

Separa-os estreito isthmo, sendo que o lago, chamado Tunaitsha, verdadeiro mar interior, desemboca por estreito canal no mar Okhostsk.

O conjuncto desses tres lenções d'agua constituiria, assim, um estabelecimento militar, unico no mundo, pois teria a preciosa vantagem de possuir duas entradas muito afastadas uma da outra, o que tornaria o bloqueio praticamente impossivel.

Tudo isto é no presupposto destas tres grandes bacias não gelarem no inverno, como acontece com o golpho de Aniwa ou, quando assim aconteça, que o gelo seja assás fragil á facilitar a manutenção livre dos estreitos e canaes, isso por meio de navios quebra-gelos do typo do *Ermack*.

Hoje, a pequena cidade de Korsakow é o estabelecimento de maior importancia da parte sul da ilha. Antes da guerra tinha uma guarnição de 300 soldados e um certo numero de condemnados

Quem vem do largo reconhece-a facilmente: de dia, por uma prisão em fórma de *blockhaus*, construida de madeira com quatro torres, e, á noite, por um

pharol de luz fixa, visivel a 14 milhas, situado em um morro ao norte da cidade.

Na costa Oeste jaz a bahia de Mauka; é um dos raros ancoradouros daquella parte da ilha, formado por dous arrecifes que se estendem até ao largo, deixando entre si estreito canal.

Em Mauka está a séde de uma companhia que obteve do governo russo o direito, por dez annos, de explorar a colheita do sargaço, da pesca, especialmente do escombro. Este privilegio estende-se do cabo Notoro á bahia Kosumaï.

Cerca de dous kilometros deste ultimo ponto, no interior das terras, existem minas de carvão de pedra e traços de mineral de ferro.

A communicação com a parte Este da ilha effectua-se por meio de trenós puchados por cães e guiados por aïnos.

Quando o tempo está claro, avista-se ao largo da bahia de Kosumaï numerosas flotilhas de canôas de aïnos occupados na pesca do salmão ou colhendo sargaço.

A 60 milhas ao norte depara-se com a estação militar russa de Kosumaï, na bahia de Langle.

A importancia desta povoação provém de uma jazida de carvão de pedra distante, para o interior, 5 kilometros.

O mar não gela em Kassumaï, notando-se sómente, durante o inverno, pequenos bancos de gelo proximo á praia.

O mais importante estabelecimento russo na costa Oéste é Due ou Doué, situado na parte norte da Mancha da Tartaria, cerca do 50° 50' norte.

Nas circumvizinhanças são exploradas importantes minas de carvão, onde trabalham condemnados russos.

No verão, pequenos vapores fazem continuas viagens entre Due e a bahia de Castries, transportando carvão que dalli segue para as margens do Amour e Wladivostok.

Um pharol fixo, visivel a 26 milhas, assignala a approximação do porto de Due, onde aterra o cabo submarino que liga a ilha Sakhaline ao continente.

Ao norte abre-se a grande bahia de Jonquières em cujo reconcavo estende-se a colonia russa Alexandra.

Após este ponto, a costa approxima-se da Tartaria, da qual está separada pelo estreito canal de Mamia, largo de 10 kilometros.

O littoral opposto do estreito de Mamia para Norte afasta-se, indo formar o golpho do Amour, em que desagua o rio do mesmo nome.

A cidade de Nikolaïew fica situada na margem esquerda deste rio, a 40 kilometros da sua foz.

Era outr'ora a principal estação naval e militar da Russia na costa da Tartaria, sendo, posteriormente, abandonada por Wladivostock, mais accessivel e melhor protegida.

A costa oéste termina no cabo Elisabeth.

A costa éste é muito desabrigada e esteril e, portanto, mais deserta do que a de oéste.

Existem alli os postos russos de Naïbustshi, de Manue, de Tikmenev, este na bahia Paciencia.

Ao norte, entre o cabo Lowenstern e o de Elisabeth, ponto extremo da ilha, a costa assume aspecto

particularmente triste e arido; não se nota nenhum traço de vegetação, sendo formada por penhascos escarpados de granito negro muito elevados, com algumas manchas brancas, isso de longe em longe, apresentando assim uma apparencia igual as que os marinheiros soem chamar de — costa de ferro.

Augusto Vinhaes.

Defesa contra os submarinos

E' hoje objecto de maior attenção e apurado estudo o meio de precaver-se uma esquadra contra os ataques dos submarinos, havendo mesmo uma especie de terror á proporção que se aperfeiçoam essas formidaveis machinas de guerra. O verdadeiro valor de um submarino está, como se sabe, justamente na sua invisibilidade, e por isso todos os meios apresentados até hoje para se defender desses elementos, devem ser postos de lado, porque todos elles são baseados no facto de ser avistado o submarino no momento do ataque, contrario, portanto, ao seu principio.

A hypothese de ser descoberto um submarino só póde ser acceita, dada a circumstancia de não ser este provido do gyroscopio, havendo necessidade de vir á fluctuação, de vez em quando, afim de se orientar, tornando, nessa occasião, visivel a sua torre.

Acompanhando, porém, o progresso ultimamente obtido, não se pode mais admittir a ausencia do gyroscopio, porque isso importaria em retrogradar.

O gyroscopio, sendo um tubo, cujo diametro regula mais ou menos o de uma garrafa, não póde, absolutamente denunciar a presença do seu submarino, a menos que não seja em aguas completamente tranquillas, e isso mesmo dependendo de um golpe de vista extraordinaria, continuando assim a difficuldade da descoberta.

Analysemos agora os diversos meios de defesa apresentados, cujo estudo, como era de esperar, encontrou maior attenção na Inglaterra.

As minas submarinas não podem constituir um meio efficaz de defesa, porquanto são um constante sobresalto, não só para o inimigo como para os autores dessa defesa, e a prova temol-a bem frisante na guerra russo-japoneza. A hypothese de permanecer uma esquadra fundeada não é admissivel, porque, além de ser absurda, augmenta o risco de ser atacada pelos submarinos com mais facilidade.

O Sr. Goschen, baseado não sabemos em que estudos, é de opinião que um destroyer tendo na prôa um esporão, é bastante para precaver-se contra as trahidoras armas de guerra; para isso seria preciso, porém, que o destroyer avistasse o submarino, hypothese já abandonada, e, ainda mais, que o alcançasse, o que seria muito difficil, porquanto, bastaria fazer desapparecer o gyroscopio por um momento e mudar de rumo incontinenti, para que a desorientação fosse completa.

Outra idéa apresentada, foi collocar nos destroyers uma percha, especie de vergontea, em cuja extremidade seria collocado um torpedo, carregado com 16 kilos de algodão—polvora. De facto a explosão seria terrivel, abrangendo o seu effeito uma extensão de 15 metros mais ou menos; para isso seria necessario, ainda, que fosse percebido o submarino, hypothese já destruida; accrescendo que, em geral são mais solidos os cascos dos submarinos, e nestas condições o effeito far-se-hia sentir tambem, e talvez com maior intensidade, a bordo do destroyer.

Neste sentido foi feita uma experiencia no anno de 1903 em Osbornae, com o chamado *antidoto do submarino*.

Outra idéa apresentada foi a de bombardear a torre do submarino com peças de tiro rapido, proposta esta abandonada, pelos motivos já expostos.

Em 1904, como tivemos occasião de noticiar nesta *Revista*, foram feitas diversas experiencias, que consistiam em procurar pescar os submarinos por meio de rêdes metallicas conduzidas por dous navios, que os inglezes chamavam *piquet boats*; ao ser avistado o gyroscopio, os dous navios procuravam lançar a rêde sobre elle.

Esta operação tornar-se-hia difficillima não só pelo facto já apontado da difficuldade de perceber-se o apparelho, como tambem porque o submarino mergulharia mais, para passar por baixo da rêde e livrar-se della, ou então mudaria constantemente de rumo, o que seria uma navegação bem desagradavel para os vedetas pelo peso da rêde que rebocavam.

Além desses meios apontados, porém de nenhum effeito positivo, cogita-se agora de torpedos de tiro rapido, idéa baseada ainda na hpyothese de ser conhecida a posição do submarino.

O phenomeno, aliás bem conhecido, da visão por altura, já foi lembrado para ser aproveitado, por meio de balões captivos, o que só teria talvez applicação por occasião de bom tempo.

Pelo exposto verifica-se que nada ha de aproveitavel até hoje em assumpto de defesa contra os submarinos, o que naturalmente, faz com que a França considere-os, cada vez mais, de um valor indiscutivel,

e continue a trabalhar com uma dedicação amorosa para o progresso dessas armas, collocando as outras nações, principalmente a Grã-Bretanha, em continuos sobresaltos, de uma grande influencia moral.

Parece-nos, entretanto, que um unico meio existe capaz de attenuar, de alguma forma, o terror que causam esses elementos de guerra.

Como se sabe, existe um apparelho denominado telemobiloscopio, ou microfone, que permitte, collocado em um navio, denunciar a presença de algum obstaculo, ou outro navio em marcha, indicando o rumo a que navega, e bem assim a distancia em que se acha, podendo o Commandante mudar a sua direcção afim de evitar qualquer collisão.

O emprego dos microfones foi proposto em 1902 pelo Almirante Makaroff, não sendo acceito, naturalmente, por não se achar ainda provada a sua efficiencia.

Aperfeiçoado este apparelho, julgamos ser este o unico meio de defesa contra os submarinos, porque todas as tentativas feitas para precaver-se desse elemento destruidor, baquearão, desde que sejam baseadas no conhecimento de suas posições.

Sendo o seu valor, como já tivemos occasião de dizer, fundamentado no ataque invisivel, certo será que este ponto tornar-se-ha sempre o principal factor de attenção, por parte dos que se dedicam a este modo offensivo.

O que não nos deixa duvida alguma é que, emquanto os submarinos progridem, causando uma justa apprehensão ás potencias maritimas, os meios de defesa são nullos.

ORLANDO FERREIRA,
1º Tenente.

ASTROLABIO

Durante a invernada da expedição Charcot na ilha Wandel, o tenente de navio Matha, a cuja amabilidade devemos os dados que se seguem, empregou, quasi exclusivamente, com exellentes resultados para a observação de estrellas um instrumento de recente invenção o *Astrolabio de Claude*, que substitue, com vantagem, o sextante, especialmente em regiões de clima muito frio, pela commodidade e pela simplicidade do seu manejo.

O Astrolabio, do qual só existiam dous ou tres exemplares em circulação, na vespera da partida do *Le Français*, compõe-se essencialmente de um oculo A *horisontal* provido, na objectiva, de um prisma de reflexão total R, que faz coincidir, ao longo do eixo optico a imagem directa *e* de uma estrella com a *e'* reflectida em um horisonte de mercurio H, *no momento em que o astro tem exactamente certa altura dada, por exemplo, 60°, que é a constante do instrumento.*

Com o Astrolabio só podem observar-se, por tanto, astros de uma altura determinada.

Além disso, como não se alveja o astro com a luneta, senão quando este permanece na horisontal, para conhecer-se qual a estrella, cuja coincidencia se vê, é preciso conhecer-se a hora e o azimuth approximados da observação. Isto é, para observar-se com

o Astrolabio torna-se necessario preparar-se as observações, ou calcular a hora e azimuth approximados (com logs. de 2 ou 3 decimaes), em que o astro que se deseja observar terá a altura de 60°.

Quando se pretende effectuar diversas series de observações, em um mesmo ponto, com numerosas estrellas, como foi o caso do *Le Français*, convem preparar uma tabella de todas as estrellas que podem ser observadas, com os azimuthes e horas sideraes de suas $h = 60°$; esta tabella servirá para todo o tempo das observações.

O tenente Matha preparou assim um catalogo de 300 estrellas até de 5ª grandeza, ordenadas segundo as Hª de suas passagens pelos 60° de altura, tanto a E com a O do meridiano.

D'esse modo si desejar-se observar, em um dia qualquer, por exemplo das 9h ás 11h p. m, basta entrar no catalogo com as Hª correspondentes para encontrar uma serie de 20 ou 30 estrellas de azimuthes, repartidas em todo o horisonte.

Com um relogio regulado pela hora sideral, colloca-se, successivamente, o Astrolabio no azimuth de cada uma das estrellas e espera-se, tranquillamente, em frente á ocular, que as imagens appareçam no campo da luneta, se approximem e se sobreponham para dar-se n'esse momento o *fóra*.

Si recordam-se das continuas queixas dos exploradores polares, a respeito dos penosos que são o manejo dos parafusos e a leitura dos instrumentos a 15° ou 30° abaixo de zero, comprehender-se-ha, facilmente, a decidida acceitação que tem merecido o novo instrumento na expedição Charcot.

O conjunto da luneta com seu horisonte é commodo e pratico, salvando as mil molestias, que originam as observações com o sextante, em pé, quando não se dispõe de algum engenhoso dispositivo como a mesa idealisada pelo tenente de navio Padilla.

A luneta e seu horisonte de mercurio estão collocados á uma distancia fixa, nas extremidades de uma prancha P P', rectangular, de aluminio.

O horisonte H é de chumbo, afim de evitar-se as vibrações; cobre-se-o com uma capa muito delgada de mercurio e protege-se-o com uma caixa C, pintada de preto e provida de tabiques sobrepostos, afim de deter a luz e as vibrações do ar. Duas aberturas pequenas v e v', sem vidros nem talcos, permittem o raio e' entrar e sahir.

Para orientar approximadamente o instrumento em azimuth, a prancha PP', provida de um pequeno indicador, póde girar sobre um circulo de aluminio G, dividido em gráos; este, por sua vez, póde girar independente de PP'.

Uma pequena bussola B dá o meridiano magnetico e, portanto, permitte, com o conhecimento da declinação magnetica, orientar o conjuncto PP' (luneta-horisonte) no meridiano verdadeiro. Fazendo então coincidir o zero do limbo azimuthal G com o indicador de PP', e fixando-se na posição assim determinada, é claro que o indicador marcará, adiante, os azimuthes verdadeiros dos astros observados pelo instrumento.

A luneta A permitte ver estrellas até da 7ª grandeza. Tanto a luneta como a prancha pódem ser niveladas, mediante os seus niveis respectivos n, n' e parafusos t e t'.

Não se torna, todavia, necessario uma rigorosa exactidão, pois, o erro da horisontalidade da luneta só teria por effeito inclinar os raios de ambas as imagens até acima ou abaixo do eixo optico, sem introduzir erro apreciavel, sempre que a inclinação seja bastante pequena para que seu seno possa se confundir com seu arco.

O contacto se faz sobre um fio horisontal, e os planos verticaes das duas imagens estão ligeiramente desviados, de modo que a estrella reflectida não se sobreponha com a outra, senão ambas se cruzam sobre o fio, a muito pequena distancia entre si.

A constante do Astrolabio usado a bordo do *Le Français* era 60° ou 60° — 5' approximadamente.

Ella depende, em cada instrumento da fórma e substancia do prisma, e deve-se determinal-a por meio de observações adequadas. O tenente Matha effectuou interessantes estudos sobre a grandeza dos erros que podem causar as mudanças da constante do instrumento, ao variar os indices de refracção, segundo as differentes temperaturas, qualidade do crystal empregado no prisma, côres das estrellas, etc.

Todos estes erros são inapreciaveis na pratica.

Este instrumento, pela facilidade com que se passa de uma estrella á outra, de differente azimuth, parece prestar-se especialmente para observações de alturas iguaes com o horisonte de mercurio como no methodo de Gauss.

THEODORO CAILLET BOIS,
Alferes de Navio.

Traduzido do *Boletin del Centro Naval*.

O. FERREIRA.

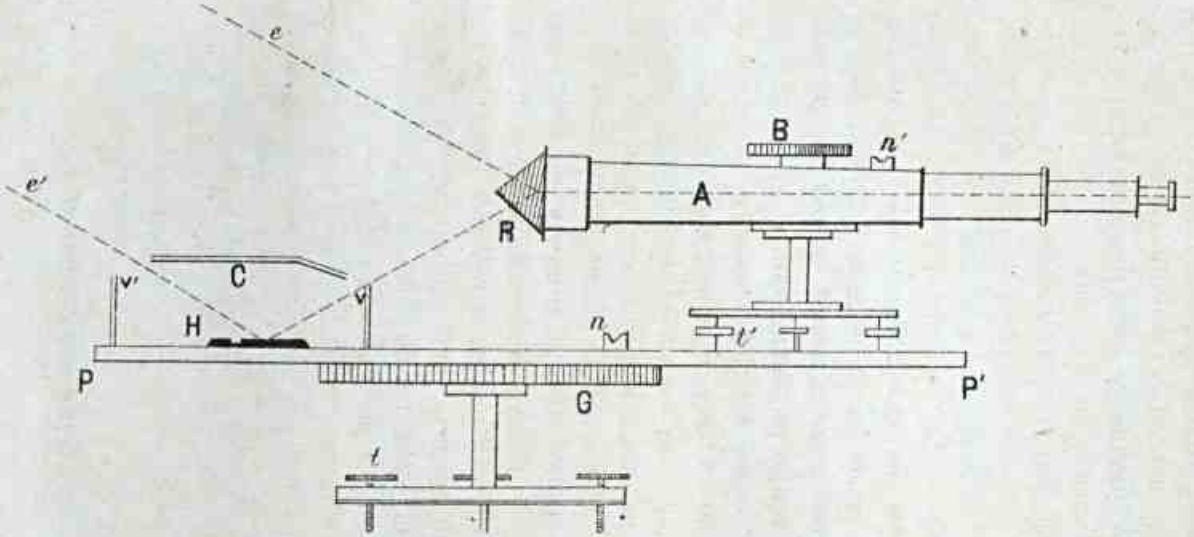

IMP. NACIONAL

NOTICIARIO MARITIMO

Marinha nacional

VIAGEM DE INSTRUCÇÃO — No dia 22 de abril suspendeu do nosso porto o navio-escola *Benjamin Constant*, em viagem de instrucção, tendo antes recebido a visita do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

O navio, que vai sob o commando do capitão de fragata Eduardo Midosi, leva a seu bordo uma turma de guardas-marinha.

O CRUZADOR « TAMANDARÉ » — Sob o commando do capitão de mar e guerra Baptista das Neves, partiu para Santos e Santa Catharina no dia 7, o cruzador *Tamandaré* construido nos nossos estaleiros.

Depois de tantos annos, deixou o nosso porto pela primeira vez este navio para seguir uma commissão, o que significa mais uma gloria para a nossa actual e digna administração.

PINTURA GERAL DOS NAVIOS — O Sr. Almirante Ministro da Marinha, por Aviso de 25 do corrente, ordenou que fossem postas em pratica as instrucções abaixo, relativamente á pintura geral dos navios e estabelecimentos :

Art. 1.º Ficam adoptadas para a pintura dos navios de guerra, das embarcações, assim da armada, como dos estabele-

cimentos navaes e outras destinadas a serviços sob a jurisdicção do Ministerio da Marinha, as seguintes côres :

a) cinzenta escura ;

b) branca ;

c) amarella-escura ;

d) verde-garrafa ;

e) encarnada.

Art. 2.° A primeira das citadas côres será empregada na pintura externa dos couraçados, cruzadores, canhoneiras, avisos e transportes.

Esta pintura comprehende não só o casco, da linha de fluctuação para cima, como tambem a mastreação, as chaminés, torres, escudos, amuradas, superstructuras, camarins, etc.

Art. 3.° A côr branca será usada na pintura do navio á disposição do Presidente da Republica e nos de instrucção.

Os ultimos, porém, terão as chaminés, a mastreação, os camarins, a parte superior dos turcos e tudo que ficar acima da borda, da côr amarella-escura (aviso n. 962, de 7 de agosto de 1903).

Art. 4.° A côr verde-garrafa, sem brilho, será utilisada na pintura dos destroyers ou caça-torpedeiras, dos torpedeiros e de quaesquer outras embarcações destinadas ao serviço da defesa submarina.

Tal pintura é extensiva ás chaminés, á mastreação, torre de commando e tudo mais que estiver acima do convez.

Art. 5.° A côr encarnada será caracteristica das embarcações empregadas no serviço de soccorro naval e praticagem da costa, portos e rios.

Desta mesma côr serão pintadas as chaminés, mastros, etc., de taes embarcações.

Paragrapho unico. As embarcações de praticagem terão á prôa de ambas as bordas e nas velas um P, de côr preta e de grandes dimensões.

Art. 6.° As obras vivas dos navios e embarcações que não tiverem forro de metal serão pintadas com tintas anti-corrosivas, que melhor satisfaçam o fim a que se destinam.

Art. 7.° Com excepção das embarcações ao serviço dos corpos, escolas e estabelecimentos navaes, cuja pintura interna

e externa será cinzento-escura, todas as demais embarcações miudas terão, tanto no casco como na parte interna, a côr do costado do navio a que pertencerem.

§ 1.º Todos os escaleres terão o verdugo forrado de metal e a borda acima delle envernizada.

§ 2.º As embarcações que estiverem privativamente á disposição do Sr. Ministro da Marinha e dos officiaes generaes empregados em terra serão pintadas de branco.

Art. 8.º De cobertas abaixo, a côr da pintura será branca, afóra as braçolas das escotilhas, os pés de carneiro, as barras das anteparas, as bombas, os quarteis de combate, etc., que terão a côr cinzenta escura.

Paragrapho unico. O duplo fundo e as carvoeiras internamente serão pintadas de encarnado, as machinas de verde e as amarras, olhaes, aros e quaesquer objectos de ferro, que não conservem outra pintura, de preto.

Art. 9.º Os tubos de canalisação de vapor, agua, etc., conservarão as côres presentemente usadas e os paióes de polvora, munições e explosivos continuarão a ser pintados com tintas incombustiveis.

Art. 10. Nos aposentos, tão sómente, do almirante, commandante e sala dos officiaes serão permittidas as pinturas claras e ornamentos.

Art. 11. Aos navios e estabelecimentos navaes serão fornecidas as tintas já promptas para serem empregadas e sómente das côres que possam ser por elles usadas, de accordo com as presentes instrucções.

Paragrapho unico. A massa branca poderá ser supprida para as machinas e armamento.

Art. 12. A pintura externa dos navios, quando parados, durará seis mezes, e a interna um anno.

Art. 13. As presentes instrucções serão executadas, á medida que cada navio precisar renovar a pintura actual.

Marinhas estrangeiras

ALLEMANHA

CRUZADOR A TURBINAS — O cruzador *Lubeck*, primeiro navio a turbinas da marinha allemã, deu excellentes resultados na experiencia a que foi submettido.

ABALROAMENTO — Ao entrar em Gibraltar o cruzador allemão *Friederick Karl* foi de encontro ao couraçado inglez *Prince George* ficando aquelle com o ariete avariado e este com quatro chapas abertas.

NOVAS CONSTRUCÇÕES — Para o programma de 1906 foram comprehendidas no orçamento as construcções de seis cruzadores couraçados com o deslocamento de 14.000 toneladas, e sete divisões de torpedeiras.

AUSTRIA-HUNGRIA

ENCOMMENDA DE NAVIOS — Aos estabelecimentos de Trieste foi feita a encommenda de 5 destroyers e 13 torpedeiras de alto mar. Além destes serão construidos ainda 5 navios de vigilancia, para o Danubio, com 36 toneladas de deslocamento e armados de duas metralhadoras.

A' esquadra de exercicio, que se compõe actualmente de 3 couraçados de esquadra, 3 cruzadores protegidos, 2 grandes torpedeiros e 9 pequenos, foram annexados mais 9 torpedeiros guarda-costas.

NOVO COURAÇADO — Em Trieste acha-se em construcção um couraçado, que brevemente será lançado ao mar, com o nome de *Ersherzog-Ferdinand-Max*.

Este navio deslocará 10.600 toneladas e terá os seguintes caracteristicos:

Comprimento.	118m,60
Bocca	21m,70
Calado	7m,50
Força de machinas	14.000 c/v
Velocidade	20 milhas

Artilheria

4 canhões de	240	m/m
12 » »	190	»
14 » »	70	»
12 » »	37	»

2 tubos submarinos.

CHINA

Reorganisação naval — A conselho de varias influencias japonezas, o governo chinez preoccupa-se seriamente da reorganisação da sua marinha de guerra, já se achando em construcção grande numero de canhoneiras; deverá ser creado o Ministerio da Marinha, e escolas navaes.

Pelo Almirantado inglez foi autorisada a admissão de aspirantes chinezes, á bordo dos navios da esquadra ingleza em serviço nos mares do Oriente.

ESTADOS UNIDOS

Novos cruzadores couraçados — No dia 19 de março ultimo foi lançado ao mar o cruzador-couraçado

Washington, cuja construcção teve inicio em 1903, e semelhante ao *Tennesee* lançado em dezembro ultimo.

Os seus caracteristicos são:

Comprimento	153m.87
Bocca.	22m.23
Calado.	8m.28
Deslocamento	14.500 tons.
Força de machinas	25.000 c/v
Velocidade	22 milhas

Artilheria

4	canhões de	254 m/m
16	» »	152 »
22	» »	76 »
12	» »	47 »
4	» »	37 »

Possue este navio duas machinas verticaes de triplice expansão e quatro cylindros, accionando duas helices.

O outro cruzador couraçado recentemente construido é o *Pensylvania*, cujos caracteristicos são os seguintes:

Comprimento	153m.85
Bocca.	20m.30
Calado	8m.08
Deslocamento	13.400 tons.
Força de machinas	23.000 c/v
Velocidade.	22 milhas

Artilheria

4	canhões de	203 m/m
14	» »	152 »
18	» »	76 »
2	» » campanha .	76 »
12	» »	57 »
8	» »	37 »

2 metralhadoras.
6 canhões automaticos Colt.
2 tubos submarinos.

Tem duas machinas verticaes de triplice expansão e quatro cylindros, accionadas por 30 caldeiras de tubos d'agua em oito compartimentos.

FRANÇA

NOVAS CONSTRUCÇÕES — O Ministro ordenou a construcção das contra-torpedeiras *Glaive*, *Poignard*, *Fleuret*, *Latte*, *Cognèe*, *Hache* e *Massue*, devendo todos obedecerem ao mesmo typo.

Os seus caracteristicos são:

Comprimento	58m
Bocca	6m,20
Calado	2m,95
Deslocamento	335 tons.
Força de machinas	6.800 c/v
Velocidade	28 milhas

A sua artilheria compor-se-ha de um canhão de 65 m/m, seis de 47 e dous tubos lança-torpedos.

INGLATERRA

SUBMARINOS — A Inglaterra tem construido, até hoje, os seguintes submarinos para seus estudos : ns. 1 a 4, typo Holland original (1902 — 1903) : A_1 e A_2, novo typo e X n. 5 (1903 — 1904) ; 10 do typo A, e B_1 (1904 a 1905) ; e previstos no orçamento de 1905 a 1906 B_2 a B_{12}.

Os do typo A, que deslocam 200 toneladas, custam 50.000 libras, e os B de 300, 75.000.

O MAIOR COURAÇADO — O Almirantado ordenou a construcção de um couraçado, que será denominado *Queen Victoria*, e que, no seu genero, será o maior do mundo.

Este navio deverá ter um deslocamento de 20.000 toneladas, e a sua velocidade será sacrificada á grossa artilheria.

Segundo consta, elle terá como armamento oito canhões de 305 $^{m}/_{m}$ collocados ávante, e 10 de 234 $^{m}/_{m}$ montados em torres.

O ariete será supprimido, e sua couraça terá a espessura de 250 $^{m}/_{m}$.

O couraçado *Queen Victoria* comprehenderá todos os melhoramentos apontados na pratica pela guerra russo-japoneza, e deverá achar-se prompto no prazo de 16 mezes.

DESTROYER «SYREN» — Por occasião das manobras executadas á noite em Berehaven, o destroyer *Syren*, que navegava com a velocidade de 26 milhas, bateu de encontro a uma pedra, partindo-se em dous pedaços.

A sua guarnição, que compunha-se de 60 homens, foi toda salva.

O *Syren* deslocava 390 toneladas e foi construido em 1901.

JAPÃO

Novo couraçado — No dia 22 de março ultimo foi lançado ao mar em Elswick o couraçado *Kashima* pertencente ao programma votado pelo Parlamento japonez em 1903 e que comprehende: tres couraçados do typo *King Edward VII*, de 16.000 tons.; tres cruzadores couraçados de 11.000 tons.; e dous cruzadores protegidos de 5.000 toneladas.

Os caracteristicos do *Kashima* são:

Comprimento	138m.68
Bocca.	23m.82
Calado	7m.13
Deslocamento	16.400 tons.
Força de machinas	19.000 c/v

Artilheria

4	canhões de	305	m/m
4	» »	254	»
12	» »	152	»
12	» »	76	»
3	» »	47	»

6 Maxim.

5 tubos lança-torpedos submarinos.

Tem duas machinas verticaes de triplice expansão e 4 cylindros, com 20 caldeiras *Niclausse*.

A sua guarnição é de 980 homens.

ESTABELECIMENTO METALLURGICO — Em Wakamaston os japonezes fundaram, ha 10 annos, um estabelecimento metallurgico, que principiou a ser dirigido por allemães, e hoje está sob a unica direcção dos japonezes, e fabrica diariamente 25 toneladas de material para a estrada de Ferro de Seoul Fusan, e 6000 de caminho de ferro de campanha.

Feita a ligação entre Kurê e Wakamaston, o arsenal alli existente vai progredir extraordinariamente, sendo nelle que se fabricam as couraças, e culatras dos canhões.

RUSSIA

SUBSCRIPÇÃO PARA AUGMENTO DA ESQUADRA — A commissão encarregada de angariar donativos, por meio de subscripções, para reforçar a esquadra russa, recebeu, no 1° anno, 32.500.000 frs. em dinheiro, e 212.500 frs. em material.

Esta commissão já ordenou a construcção de 18 destroyers de 500 a 600 toneladas, dos quaes já se acham promptos o *Oukraina* e o *Voiskowi* de 500 toneladas e 25 milhas, e mais tres submarinos.

* * *

Um grande invento

O engenheiro francez Mr. Andrès Gamblin inventou um apparelho, a que deu o nome de *tyfonoide*, e que deverá substituir a helice na navegação, obtendo-se, por este meio, uma velocidade de 1000 kilometros por hora.

Este apparelho é collocado na prôa do navio, sendo animado de um movimento de rotação, cujo fim, pela

disposição do seu mecanismo, é estabelecer o vacuo e attrahir o navio.

Foi feita uma experiencia em Leognan, num lago particular, com um barco que media 2m.30 de comprimento por 0m.17 de bocca. Este pequeno navio era provido de uma helice com todos os aperfeiçoamentos até hoje conhecidos, e do *tyfonoide*.

Tanto a helice como o *tyfonoide* eram movidos por uma machina de relogio collocada no interior do barco.

Devido ao movimento muito fraco da machina, o navio não conseguiu atravessar o lago, com a helice, ao passo que com o apparelho do Sr. Gamblin elle o fez com uma rapidez espantosa, em 10 segundos!

Em vista desse resultado, foram proporcionados ao Sr. Gamblin os meios necessarios para ser construido um navio destinado a receber o *tyfonoide*, devendo comportar 12 pessoas de guarnição.

* * *

Paquete a turbinas

Em fevereiro ultimo foi lançado ao mar, dos estaleiros John Brown, em Clydebank, o paquete *Carmania*, movido a turbinas.

Este navio é provido de tres helices, tendo occultos todos os eixos das arvores, os quaes, deste modo, podem ser vistoriados por completo, no interior.

O leme, compensado, pesa 25 toneladas.

O *Carmania* mede 206m.80 de comprimento, 21m.96 de bocca, 9m.76 de calado.

Orlando Ferreira,
1º tenente.

REVISTA DE REVISTAS

A redistribuição da esquadra ingleza e alguns dos seus principios importantes encarados sob o aspecto moral. O serviço hospitalar maritimo japonez, necessidades de formar o nosso, com os novos vapores a construir para o Novo Lloyd Brazileiro. Caldeiras Belleville, os ultimos documentos. O primeiro anno de guerra russo-japoneza, no mar.

O Almirantado inglez, por uma ordem geral de serviço, publicada em *memorandum* de 6 de dezembro de 1904, effectuou grandes mudanças nos principios bazicos da mobilisação de suas esquadras e na estrategia da sua distribuição, attendendo não só á necessidade de estar com as esquadras promptas para agir em qualquer emergencia com o maximo de seu effeito real, contrabalançando todos e quaesquer planos, mesmo os de surpreza, como tambem deslocando para Gibraltar o eixo do equilibrio naval que elle precisa manter em face das demais forças estrangeiras.

Relativamente á mobilisação, todas as mudanças operadas visaram a maior rapidez de preparo e conseguintemente de acção dos navios, constituindo uma nova reserva, a reserva em commissão, isto é, aquella em que os navios conservam-se com dous quintos de sua guarnição effectiva a seu bordo, estando o restante nos quarteis do porto a que fica ligado o respectivo navio, de modo a poder partir em commissão ao primeiro telegramma.

Os detalhes da mobilisação, bem como da distribuição, não nos interessam, porque jogam com os elementos e concepções particulares ao paiz e sua politica exterior.

O deslocamento do eixo para Gibraltar mostra a necessidade de haver maior força no Atlantico prompta a apoiar a que estaciona nos mares costeiros, motivada essa necessidade pelo augmento crescente da poderosa marinha allemã, e suas incessantes manifestações de pretensa rivalidade.

Gibraltar fica quasi equidistante das bases costeiras (home bases) e de Malta, podendo soccorrel-as promptamente em qualquer emergencia, fazendo o numero assegurar a victoria.

O accrescimo do numero de encouraçados de combate na força que permanecer na defesa do paiz indica que o poder naval allemão é factor que pesa na balança da mobilisação, inspirando cuidado.

Não foi só no numero que o Almirantado fez alterações; tambem na qualidade, procurando sempre manter o principio da homogeneidade.

Estas mudanças, que já estão todas realizadas ou quasi realizadas, acabam de soffrer alterações com o novo *memorandum* de 20 de março corrente, intitulado — A redistribuição da esquadra.

As alterações introduzidas já o foram pela experiencia e pratica das ordens do serviço do primeiro *memorandum*. O Almirantado, reconhecendo que muitas das suas mudanças não produziam o effeito esperado, não se demorou em corrigil-as de accordo com os ensinamentos dos factos observados, e nisso dá uma lição. Não ha em materia de serviço, principalmente

na phase de organização, melhor guia que os proprios factos, e as autoridades realmente superiores demonstram a sua superioridade, emendando os seus actos, sem vaidades que obscurecem a verdade.

Juntamente com as primeiras ordens de mobilisação e distribuição das esquadras, as instrucções para os exercicios, cruzeiros e manobras annuaes foram publicadas, mas o primeiro lord acaba de sentir que, certas e mesmo necessarias, as suas instrucções, como base de tactica, tiveram a grande desvantagem de cercear a iniciativa dos chefes e commandantes, e, por isso, resolveu fazer as modificações precisas a deixar, durante algum tempo, inteira independencia aos chefes de pequenos grupos, e aos proprios commandantes, nos seus navios, dirigindo-os como julgar da melhor conveniencia para o adestramento do seu pessoal.

Sentiu lord Selborne, como todos os grandes chefes, que uma das qualidades mais recommendaveis para um militar, principalmente do ramo naval, é a iniciativa, que sempre estimulada, produzirá bons fructos.

Sem duvida nenhuma, os chefes devem por todos os meios estimular essa qualidade, que em si consubstancia intelligencia, amor á carreira, interesse pelo serviço, ambição de nome, que são e serão eternamente os conductores para a gloria, sendo-lhes facil quando assim procedem conseguir tudo o que desejam de accordo com os seus pensamentos.

Não importa a divergencia no modo de agir e praticar as ordens geraes do serviço, menos ainda no de interpretal-as; o que convém é a iniciativa da resolução, a promptidão de decidir, a firmeza de

execução, a consciencia da responsabilidade. Quem tem iniciativa conhece deveres e direitos.

Será, talvez, pelo desenvolvimento destas virtudes militares que o marinheiro inglez tem conseguido a justa preponderancia sobre os seus camaradas estrangeiros.

Representando de um lado a confiança dos chefes, essa liberdade de acção, para o outro exprime a satisfação de merecel-a, e desse consorcio elevado de reciproca consideração nascem os bellos resultados de que tanto orgulha-se a nacionalidade ingleza, com os seus triumphos no mar.

Não querendo deturpar a verdadeira physionomia do texto inglez, nós o vertemos nos paragraphos 4 e 5, que são os mais expressivos.

§ 4.º Estas ordens são baseadas no principio, ao qual liga-se grande importancia, que as esquadras e divisões em toda a parte serão, tanto quanto possivel, conservadas como um todo, e promptas a qualquer momento para a acção.

§ 5.º As vantagens de um tal systema são manifestas, porém si elle fôr carregado com a restricção de que um encouraçado ou cruzador, seja ancorado ou em viagem, nunca está fóra de vistas, e desta fórma nunca livre de ordens immediatas da capitanea da força, ha perigo de destruir o espirito de iniciativa e originalidade da parte dos commandantes.

Os que se seguem são complementares a estes dous, dando as particularidades do serviço, que não podem servir de base, porque varia conforme os elementos constitutivos da força e as suas necessidades.

A essencia do emprego dos navios, agindo a maior parte do tempo em conjuncto, é o de familiarisar as guarnições com os suppostos movimentos de um combate naval, em que nem sempre poder-se-ha manter o mesmo espirito de ordem, nem a mesma regularidade de formatura, obtendo deste modo chefes que se habituam ao mando em todas as emergencias e força que comprehende as intenções do seu chefe pelas indicações dos movimentos da sua capitanea.

Os exercicios, as evoluções tacticas, as manobras annuaes são as melhores escolas para as guarnições dos navios, mas convém desde já consignar que ellas são por demais transcendentes para a praticagem dos alumnos das escolas, ou do pessoal subalterno de marinheiros que se engaja no serviço, como se pretende.

O Almirantado inglez não faz embarcar nos navios designados para quaesquer daquellas operações o pessoal de aprendizagem. Essa é feita mais de accordo com as modernas exigencias do ensino naval, nos navios annexos ás escolas, e que aliás foram, como era de prever, pela ordem do *memorandum* de ensino, substituidos os velhos navios mixtos por modernos cruzadores. § 1.° Modernos cruzadores substituirão os velhos navios como navios de instrucção para a navegação e artilharia.

Nas esquadras só embarca o pessoal que tenha o titulo de aptidão, inda que seja primaria, de modo a poder comprehender as vantagens do serviço em commum, praticando amplamente nas suas especialidades. Nem de outra fórma comprehendia-se, tratando-se de realizar ao mais vivo possivel as condições de um combate.

Pelo § 19 vê-se que: «Os commandantes dos navios de instrucção terão a maior latitude possivel nos exercicios, tanto no mar, como no porto.

Estes navios agirão independentemente com relação aos seus exercicios, e competencia entre elles não será permittida como contraria á instrucção completa e systematica.

Nos paragraphos relativos aos cruzadores tambem está expressa a obrigatoriedade de ficar cada navio livre em seus movimentos durante certo espaço de tempo, e pelas ordens, as divisões estarão em cruzeiros durante 30 semanas, permanecendo as outras 22, do anno, nos portos.

Maior latitude que essa tem o commandante em chefe dos mares orientaes, com as suas divisões da China, Indias Orientaes e Australia, porque até mesmo os planos de exercicio, evoluções e manobras serão de sua autoria, dependente de communicação ao primeiro lord do Almirantado, que só estabeleceu uma obrigação, qual de se reunirem, ao menos, uma vez annualmente, os almirantes para — *«desta fórma ser permittida uma troca de idéas, que ao Almirantado parece ser importante»*.— Até mesmo nesta restricção sente-se o mesmo principio logico da mais completa liberdade de acção deixada aos chefes inglezes, como fizemos tanto resaltar na exposição do bello livro do almirante Freemantle — durante seus 50 annos de serviço.

Na organisação geral das flotilhas de torpedeiras e destroyers os principios não soffreram a menor mudança, sendo que *a essencia do emprego dos navios torpedeiros é a immediata promptidão para todas as eventualidades*...

Insistindo em trazer para esta secção o assumpto que ora nos preoccupa, devemos dizer que o nosso movel foi determinado pela dupla causa de mostrar as facilidades com que as autoridades inglezas emendam os sinões, nas suas ordens, mesmo quando ellas affectam o caracter geral de grande serviço, como é, indubitavelmente, o da mobilisação e distribuição da força naval, e, as vantagens de nenhum empecilho ser posto á iniciativa dos officiaes, por mais divergente que ella se apresente, confiando que a disciplina impedirá os excessos, tambem por sua vez contidos pela necessidade de bem ser util aos seus chefes, á sua classe e ao seu paiz.

No estado de crise social por que passa a humanidade, tudo quanto fôr feito para elevar o moral, no sentido de firmar as virtudes sãs do caracter, deve merecer os maiores applausos, e a liberdade de pensamento, contida nos limites da conveniencia, do respeito e do affecto, é de todas a que maiores estimulos deve merecer.

No militar, esta liberdade, que se contém nas exigencias do serviço e da obediencia, não impede a iniciativa, que é a essencia da sua melhor dedicação ao serviço. A redacção das ordens, a concisão das instrucções, traçadas em linhas geraes, deixando aos chefes, commandantes e officiaes maior campo de acção, por sua vez crea-lhes uma serie de deveres e responsabilidades que permittem o destaque dos capazes sobre a massa condescendente e nulla, facilitando a selecção do pessoal superior, preoccupação continua dos que têm a responsabilidade do mando supremo. Thema para bellissimas considerações, nós

o deixamos á profunda meditação dos nossos camaradas, que delle tirarão as illações razoaveis.

* * *

No curso das operações navaes da presente guerra, em que se acha envolvido com a Russia, o Japão, patenteando ao mundo as maravilhas de sua perfeita organisação militar e naval, não deixou um só dos menores serviços sem a verdeira solução pratica para revelar o meticuloso cuidado que presidiu a supradita organisação.

Uns destes serviços auxiliares, e que por sua qualidade muita attenção requer dos estados-maiores, o de tratamento dos feridos, recebeu uma organisação tão completa, que as forças combatentes sempre puderam agir inteiramente livres dos embaraços que a remoção de doentes e manutenção de hospitaes crea para si.

Veremos succintamente como no Japão existe o serviço para o mar, e que perfeição elle attingiu, porque foi a este ramo que coube a parte mais delicada visto como os feridos só recebem no campo de batalha os primeiros curativos, e em seguida são removidos para qualquer dos portos occupados pela esquadra, o mais proximo do campo de operações, por isso provisoriamente transformado em base, e, dahi conduzidos para o sólo patrio.

A remoção dos doentes e feridos, nesta presente campanha, da scena de acção tem sido feita pelo Estado e pela sociedade Cruz Vermelha japoneza, a cargo, por parte do primeiro, do Departamento medico naval, e da segunda, do seu Conselho Director. Quer

o Governo, quer a sociedade, mantêm um serviço regular de transportes, especialmente adaptados para as exigencias do conforto e do tratamento dos doentes e feridos.

O Estado emprega dous navios, o *Kobe-Maru* e *Saiko Maru*, navios de um deslocamento de 3000 toneladas, e 15 nós de marcha. Apezar de serem alistados como navios da força naval regular, elles arvoram a bandeira commercial em logar do pavilhão de guerra, tendo no mastro grande o distinctivo da Cruz Vermelha de Genebra.

Os navios são especialmente arranjados para esse serviço, com compartimentos especiaes para officiaes, inferiores e praças, além de camarotes para os generaes.

A bordo está installado um verdadeiro arsenal cirurgico, que por signal é quasi todo elle de construcção japoneza, sendo cópia dos similares europeus.

O pessoal de bordo de cada um destes navios, no ramo medico, consta de : seis medicos-cirurgiões, divididos em categorias, quatro ajudantes e trinta enfermeiros, não sendo permittido o embarque de enfermeiras.

Existe mais um pequeno laboratorio de radioscopia, que tem prestado os mais assignalados auxilios á cirurgia.

Tambem existem laboratorios de anatomia pathologica e bacteriologia, e uma pharmacia, tudo servido por pessoal numeroso e competente.

Um navio destes póde receber, no maximo, 30 officiaes feridos ou doentes, e uns 200 homens ; mas, com o accumulo de feridos e doentes, das grandes batalhas campaes, foi facilitado o arranjo de super-

posição de beliches, na coberta, de modo que o numero foi muito maior, além de que póde tambem transportar 80 enfermos de molestias contagiosas.

Neste genero de navios o que tambem existe, mantido convenientemente, é uma lavanderia a vapor, com uma estufa de desinfecção e uma camara frigorifica.

O Governo empenha-se em manter estes navios do modo mais irreprehensivel, nada faltando para o conforto e bom tratamento dos doentes e feridos, e é devido á facilidade de transporte em boas condições que a proporção de mortalidade tem sido pequena.

A Cruz Vermelha japoneza, que é uma sociedade bem antiga, tem todas as sympathias populares pelos relevantes serviços que prestou durante a guerra chino-japoneza, e está sob a protecção imperial.

O capital da sociedade tem estado sempre em crescimento pelos donativos que lhe são enviados pelos feridos e doentes reconhecidos aos seus bons serviços; pela philantropia das classes ricas, e por um numero illimitado de socios de contribuição de tres yen durante 10 annos.

Independente dos serviços valiosos prestados em campanha, a sociedade, no tempo de paz, mantem o ensino dos primeiros conhecimentos indispensaveis aos enfermeiros, e já fundou 320 escolas para divulgar os estudos medicos e pharmaceuticos, exigindo dos alumnos o compromisso de servir-lhe, em caso de necessidade.

Na presente campanha, em terra e nos navios hospitaes, ella tem um pessoal superior a 3000 empregados, sendo que 1886 são enfermeiras contra 750 enfermeiros.

No mar a sociedade mantém dous transportes-hospitaes: o «Hakuaï-Maru» e o «Kosaï-Maru», e ambos são identicos aos do Governo, e quasi com o mesmo regimen interno. O pessoal medico é menos numeroso. O departamento das Relações Exteriores designa para estes navios um funccionario, que fica á frente da administração, fazendo executar as regras da Convenção de Genebra e as modificações da de Haya, dando assim direito ao uso do distinctivo da Cruz Vermelha.

O pessoal nautico é o mesmo dos tempos de paz, fornecido pela Companhia Nippon Yusen Kaisha, a que pertencem os dous navios, bem como os dous do Governo só accidentalmente transferidos para a lista regular, afim de poder usar a flamula de official de marinha. Tambem nos navios do Governo o departamento do exterior faz embarcar um empregado com attribuições identicas aos que trabalham nos navios da sociedade, exigencia da convenção de Genebra.

Apezar de serem os navios entregues ao Governo, a navegação e direcção do navio continúa a cargo do pessoal que o guarnece em tempo de paz, o que é bem entendido, por não retirar do serviço activo da esquadra de campanha pessoal que a desfalca.

O pequeno contingente do governo faz o serviço militar. Será interessante conhecer-se as lições para a cirurgia da guerra, que esta campanha deve fornecer, mas até este momento nenhum relatorio appareceu que habilite os competentes a colher estes ensinamentos.

Agora, que entre nós cuida-se com interesse do material fluctuante, havendo fundadas esperanças de ter-se o indispensavel á nossa posição naval no continente sul-americano, e que os serviços da Companhia

Novo Lloyd Brazileiro, subvencionada largamente pelos poderes publicos, vão ser reformados, devendo ser adquiridos novos vapores, seria conveniente que o Governo, pelo seu departamento de marinha, com auxilio do de Viação, exigisse nos novos planos as alterações que permittam fazer destes navios, em emergencia de guerra, transportes-hospitaes. Pelo contracto de subvenção, os navios a construir para o Novo Lloyd têm de ser submettidos á approvação do Governo, e ser-lhe-ha facil fazer as alterações ou accrescimos indispensaveis, ainda que o pague a differença de orçamento, mantida a obrigação de serem os navios construidos segundo aquellas indicações entregues ao governo, com o mesmo pessoal que o guarnece em tempo de paz, no caso de guerra. Parecerá, á primeira vista, que poucas serão as alterações que os vapores mercantes de passageiros terão que soffrer para o serviço de navios-hospitaes, mas não serão tão minimas como parecem, e, por menores que sejam, levam tempo a fazer, e na guerra tudo deve estar preparado com grande antecipação, porque os primeiros movimentos decidirão da estrategia, sob que repousa todo o plano de campanha. Ser senhor do mar, é ter para seu lado o fiel da victoria. Aprendamos com o Japão, ainda neste particular, como prepara-se para a guerra, e como se a pratica.

* * *

Vertemos litteralmente do *Journal da Royal United Service Institution* o topico de suas notas navaes, com relação ás caldeiras Belleville, afim de fornecer mais um dado para o estudo dos problemas de caldeiras para

fins navaes, de accordo com a publicação, que fizemos, do relatorio da commissão, inglez, de Domville :

« A despeito de sua condemnação pela commissão de caldeiras, as Belleville obstinadamente recusam-se a viver sob a sentença passada para ellas, e os continuados relatorios, que são recebidos dos navios no estrangeiro, que são arranjados com ellas, conclusivamente mostram as insufficientes razões em que totalmente esta condemnação foi feita.

Tudo vem mostrar que não sómente não existem as difficuldades experimentadas em obter-se mais que os projectados I. H. P. dos navios equipados com ellas, porém que a velocidade attingida nas originaes experiencias a todo vapor é alguma vez excedida, emquanto o consumo de carvão é materialmente menor que nas antigas caldeiras cylindricas. Os relatorios das ultimas experiencias a todo o vapor de quatro encouraçados da estação da China, o *Glory*, *Albion*, *Ocean* e *Vengeance*, e dous grandes cruzadores protegidos *Amphitrite* e *Andromeda* fornecem prova recente disso.

Os encouraçados foram construidos para a velocidade maxima de 18.25 nós, porém nesta occasião elles respectivamente fizeram como segue-se : 18.7, 18.6, 18.83, e 19.1 ; assim o que menos successo obteve excedeu sua velocidade projectada de 0.85 de um nó. No caso dos dous cruzadores, o *Amphitrite* foi projectado para uma velocidade maxima de 20.75 nós, porém nesta occasião realizou uma velocidade de 21.39 nós ; e o *Andromeda* projectada para 20.25 nós, justamente decahio á velocidade de 15 nós, por causa das condições do seu fundo sujo. Foi calculado que esta immundicie causa a perda de, ao menos, um

nó e meio, e como o poder desenvolvido foi 1.000 H. P. em excesso do obtido na experiencia official a todo vapor, nós podemos admittir que, dado o fundo limpo, o navio excederia sua « legendaria » velocidade de um nó, no minimo, talvez um pouco mais.

Todos estes navios — excepto o *Andromeda* e o *Vengeance*, têm estado, em commissão, tres annos para cima, de modo que o regresso é util para mostrar o que a pratica e continuo exercicio no navio fará. »

O Almirantado inglez tem em muita consideração as condições em que regressam aos portos patrios os navios que servem nas estações longinquas, não só porque o serviço que elles fazem é quasi ininterrupto, tal que si fôra de guerra, como porque, longe das facilidades de reparações, mais procuram conservar a efficiencia total do navio para não fallecerem os calculos que sobre elles repousam e desta forma comprovam verdadeiramente as qualidades do material e as boas condições do seu uso particular. Relativamente ás caldeiras e machinas, ainda mais valioso é o resultado da pratica durante um tempo mais prolongado. A favor das Belleville temos mais o seguinte: Os navios japonezes, ao contrario do que suppunham os russos, conservaram as suas boas condições de marcha, pouco mais ou menos de accordo com as anteriores experiencias e resultados, mantido o coefficiente de deducção de gasto e serviço. Diz-se que no plano do mallogrado almirante russo Vithoft foi factor de suas combinações a sup posição de inutilização das caldeiras de Belleville, de que são equipados a mór parte dos navios japonezes, que por isso não poderiam obter a velocidade necessaria

á perseguição da sua esquadra, que teria uma marcha normal um pouco superior á japoneza.

Sabe-se como tudo isso foi negativo, e como puderam os japonezes conservar a sua maxima velocidade, sem nenhuma avaria digna de menção, ou pelo menos que impossibilitasse a marcha de qualquer dos navios.

Os resultados de que falla o pequeno topico da revista ingleza são os fornecidos pelos navios em suas experiencias realizadas depois do serviço na estação da China.

* * *

Fred. Jane, o celebrado autor do « All the World's Fighting Ships », escreveu na revista ingleza *The London*, de abril de 1905, um interessante estudo sobre o primeiro anno da guerra russo-japoneza, no mar. A competencia do escriptor, bastante familiarisado com os assumptos technicos, autor celebrisado de algumas obras de valor, dá ás suas informações e observações um valor e uma responsabilidade bem significativas. Jane avança certos factos, explica outros, illustra muitos, commentando todos sob um aspecto que até então não tem sido feito, que merece ser conhecido o seu trabalho.

Suas primeiras palavras são para demonstrar que — *sómente navios podem conseguir o imperio do Pacifico* — pequeno corollario da grande verdade de Mahan de que o commando dos mares assegura a victoria na guerra, já sensivelmente sentida neste desenvolvimento crescente dos paizes videntes para conservar a sua posição naval no concerto universal.

Não pretendemos acompanhar *pari-passu* as peripecias desta famosa luta, que persiste com um brilho

refulgente por parte do pequeno imperio insular e uma rara persistencia do colosso moscovita, aguardando esse o inicio da segunda phase das operações navaes onde espera lançar o seu ultimo dardo com vigor concentrado contra o audaz adversario, que lhe tem arrebatado glorias e proventos de tantos seculos.

Estão, ainda, bem presentes os acontecimentos principaes, os factos mais notaveis dessa gloriosa epopéa de Porto Arthur para que tratemos delles, em ordem chronologica, e tão sómente fazemos sobresahir algumas explicações, que, apezar de fornecidas por Jane, não merecem a grande fé dos factos incontrovertidos, porque muitos delles veem completamente transformar a verdade conhecida.

Jane nos diz que a esquadra russa do infeliz Stark fundeava no ancoradouro exterior de Porto Arthur, porque — *não havia espaço no ancoradouro interior, a menos que os navios não fossem amarrados juntos*, e que ainda na tarde do primeiro ataque dos japonezes o Vice-Rei, Almirante Alexeieff, recebeu um telegramma de S. Petersburgo communicando ter sido dada ao Japão uma resposta satisfactoria, e *que não havia receio de guerra*.

Só assim poder-se-ha explicar a inacção das forças navaes russas durante o estado de tensão das negociações diplomaticas, que o telegrapho tantas vezes nos annunciou, como cessadas. Os factos no scenario dos acontecimentos, a despeito dos telegrammas conciliadores das autoridades superiores do Governo central, não autorizavam os descuidos e ausencia de precauções dos chefes russos, porque um regular serviço de informações teria ministrado-lhes os actos

de mobilisação e distribuição da esquadra japoneza, de modo a levantar suspeitas, que obrigavam ás mais elementares medidas de defesa, que foram descuradas. Na esquadra russa, nos diz Jane, havia quem assim pensasse e assim procedesse o commandante Wiren do cruzador *Bayan*, que nem um momento duvidou de que o resultado do conflicto seria a guerra, e que por isso manteve o seu navio em estado de poder sempre correr á luta, e este exemplo foi imitado por alguns outros. Não podemos tambem deixar de accrescentar que os antecedentes da politica exterior, a tendencia do gabinete de São Petersburgo, deixavam claramente perceber que a expansão moscovita, a sua aborpção, trariam como consequencia immediata uma pendencia com o arvorado paladino do direito asiatico.

No celebrado ataque nocturno de 8 de fevereiro, 1904, que decidiu tacitamente do commando dos mares asiaticos, Jane nos relata que «*Os japonezes, imitando signaes russos, effectuaram uma surpreza debaixo de condições ideaes*», e, longe de censurar isso, elle advoga que a tactica dos elementos torpedicos só póde ser efficaz quando agir de surpreza.

Foram lançados 23 torpedos e sómente 3 attingiram os alvos, o que vem provar que a confiança nessa arma deve ser limitada pelas condições e circumstancias da luta, e que o factor pessoal, com as suas alternativas de excitação, nervosidade, influe de modo proeminente. Assegura o illustre escriptor que muitos torpedos foram lançados *sem remoção dos pinos de segurança dos torpedos*.

Relativamente á magnifica pontaria dos artilheiros japonezes, conhece-se que as primeiras noticias ex-

altando aquelle preparo pratico, foram filhas do enthusiasmo e do bom resultado dos primeiros encontros, mas que bem ruins ellas foram, quer no ataque de 9 ás posições fortificadas, ou durante o combate naval, quer na destruição do *Variag*, no porto de Chemulpo, que foi posto a pique pela guarnição; na impossibilidade de vencer. Relata-nos que os japonezes só conseguiram acertar no *Variag*, com algum resultado depois que elle correu para terra, com intuito de ser destruido. «*Então os japonezes corrigiram o alcance, e attingiram-o algumas vezes e gravemente.*»

Do lado russo, tambem, as más pontarias foram o commum, e peiores que as japonezas. Em ambos a proporção foi a que geralmente se tem no inicio de uma campanha. Nada houve de extraordinario, como acreditou-se.

Da narrativa dos acontecimentos principaes sobresahe o papel saliente do cruzador *Bayan*, de mando do capitão Wiren, provando á saciedade que, quaesquer que sejam os poderes dos maravilhosos instrumentos de ataque e defesa modernos, ainda no homem reside o principal elemento de successo. A illustração do proeminente papel do cruzador *Bayan* nos ataques e combates singulares das torpedeiras e destroyers, nas explorações, nos reconhecimentos á viva força, no serviço de sentinellas no porto, no impedimento aos bons resultados do engarrafamento do canal, na protecção, na ultima parte do assedio, aos destroyers-correios para Chefú, mostra que a funcção dos cruzadores é mais importante que se tem pensado, e que a sua condemnação da lista activa da esquadra é um erro, cujas consequencias só tardiamente sentirá o

chefe que fôr chamado a executar um plano de operações. Tão valiosa foi a cooperação do *Bayan*, pelo valor e dedicação de seu commandante, que o Governo russo, não podendo ainda premiar os seus servidores mais abnegados, já resolveu sagrar a recordação dos factos, conservando em um novo navio ordenado o mesmo nome *Bayan*. Os que condemnam a construcção de cruzadores encouraçados, de regular deslocamento devem meditar muito para a qualidade de serviços á que elles são chamados a prestar, antes de advogarem uma theoria que subtrahe á tactica moderna um poderoso elemento de combinações.[1] As circumstancias especiaes de uma campanha, que não são creadas pelo poder do homem, mas existem independente de sua vontade, variaveis sem o seu consentimento, exigem que na organisação de uma força naval sejam contemplados todos os elementos, na proporção que lhes compete pelo proprio numero de composição. Isto não só com referencia aos cruzadores-encouraçados, como aos protegidos, que decrescem para um deslocamento inferior, adquirindo caracteristicos especiaes, dependentes todos do predominio da velocidade, menor despendio de carvão, e consequentemente maior permanencia no mar, com maior raio de acção.

Do inicio das operações, da maneira por que ellas foram conduzidas, Jane deduz, que *os japonezes tinham relativamente pouca confiança em si, e muito pouco da efficiencia que depois adquiriram tão completamente*.

---

[1] Já os telegrammas sobre os ultimos movimentos, na acção do Mar do Japão, deixam perceber o brilhante papel dos cruzadores. Logo que fique conhecido em seus principaes detalhes o grande combate, procuraremos saber qual o effeito tactico dos cruzadores.

Critica o plano de Makaroff, que, tão cedo roubado desastradamente á Russia, fez definhar as suas esperanças de equilibrar as forças navaes, para difficultar os movimentos de transportes, e fazer do commando dos mares uma incerteza necessaria á marcha dos acontecimentos em terra.

O dia 13 de abril foi um dia fatal para a Russia, porque o que lhe tinha faltado no inicio das operações era um espirito guerreiro e capaz como o do seu mallogrado Makaroff.

Elle entende que este almirante devia ter engajado um combate mais a fundo, em logar de cessar em meia acção, regressando para o porto, onde bem proximo o destino lhe reservava triste e compungente fim. Não é possivel a critica, porque só mesmo com o segredo dos factos e conhecimento inteiro das condições da esquadra e dos desejos do almirante, se poderá ajuizar do acerto de certas manobras, de algumas medidas, convindo lembrar que os movimentos de Togo forçosamente decidiam os do seu adversario.

E' bem possivel que Makaroff, com os movimentos de sua esquadra, com os successivos ataques de seus destroyers, só quizesse impedir o bloqueio apertado do porto, tirando partido, si as circumstancias offerecessem, ao mesmo tempo que formava o seu pessoal para melhor conservar a sua esquadra no maior gráo de efficiencia, afim de dar tempo á chegada dos reforços que se aprestavam no Baltico, e que, assegurando a superioridade do numero, inclinaria para a sua patria as probabilidades da victoria, não arriscando victorias problematicas.

Conhecemos da exposição Jane que o captain Wiren, que tanto elle procura destacar, obteve o commando

da divisão de destroyers, e que conseguiu resultados até então ignorados, como sejam os ataques bem succedidos á força de combate japoneza, depois da tentativa de engarrafamento que pareceu ter conseguido exito mais duradouro.

A theoria de Wiren sobre os destroyers é *a dos ataques diurnos de preferencia aos ataques nocturnos*. A sua flotilha compunha-se de 16 destroyers e torpedeiras de 1ª classe, e entrou em acção em plena luz solar, buscando o grosso da esquadra de Togo, na supposição de que este acreditando, o canal obstruido pelo engarrafamento do porto, não guardaria as precauções necessarias e rigorosas dos primeiros tempos, e assim pensando sahiu do porto e deu ataque aos navios japonezes, conseguindo metter a pique o *Hatsuse* com a explosão de dous torpedos, um dos quaes acertou a meio. No mesmo ataque um torpedo attingiu o *Ioshino*, affectando-lhe o apparelho de governo, dahi resultando o abalroamento com o *Kasuga*, que o mettera a pique.

Estas versões, de que torna-se echo o Sr. Jane, não tinham sido, sequer, formuladas, sabendo-se que o encouraçado japonez fôra a pique pela explosão de uma mina, que elle chocara, e que o abalroamento dos dous cruzadores dera-se com denso nevoeiro.

Si foi verdade o bom successo do ataque da flotilha Wiren, sobre o corpo de combate de Togo, desde já nos planos de campanha, na tactica dos combates, o papel dos torpedeiros e destroyers tem que ser encarado sob este novo aspecto, adquirindo maior valor. Não acreditamos que os factos se tivessem passado como nos descreve o provecto escriptor inglez, porque em todas as operações os elementos torpedicos japonezes atiraram-se

aos seus similares russos, desde que emergiam do ancoradouro interno, e que a surpreza não teria sido possivel, visto como o canal sempre estivera sobre a vigilancia de umadivisão, com uma avançada de navios torpedeiros, que avisavam os menores movimentos. Togo, incontestavelmente um eminente almirante, não se deixaria apanhar de surpreza, embalado docemente nos pequenos resultados de um engarrafamento provisorio, que elle bem sabia, em tempo mais ou menos longo, deixaria de existir, porque o bloqueado tem recursos para annullar os effeitos daquella medida. Sabe-se ainda mais que o grosso da esquadra do valoroso almirante japonez, concentrara-se nas ilhas Elliot, que lhe serviam de base secundaria. Tudo isto leva-nos a crer que Jane deixou-se levar por informações pouco fidedignas, ou muito parciaes.

Ainda Jane, no estudo, descripção e apreciação do combate de 10 de agosto, nos deixa perceber que foi devido aos ataques dos destroyers e torpedeiros russos que os japonezes não conseguiram destruir os encouraçados e cruzadores, quando é crença geral, bem fundada, que a prudencia de Togo foi determinada pela necessidade de conservar a sua esquadra para as eventualidades de uma nova campanha, em perspectiva com a esquadra do Baltico, já em viagem para o Oriente. Na descripção do combate nos dá a conhecer que os tiros do *Cesarevitch* produziram taes damnos na capitanea japoneza *Mikasa*, que este só não fôra a pique porque o mar estava muito calmo, e desta fórma muitos outros accidentes que têm-se conservado desconhecidos. Assim, nos diz elle: *«o total anniquilamento da esquadra russa estava imminente quando seus destroyers, que*

estavam sob a protecção dos grandes navios, repentinamente carregaram sobre os japonezes.»

A respeito da victoria de Kamimura, nos deixa perceber que o desastre do *Rurik* foi devido a ter-se desarranjado o seu apparelho de governo, não attribuindo esse desarranjo aos tiros certeiros dos navios daquelle almirante, e que os damnos no *Rossia* e *Gromoboi* foram unicamente nas partes desprotegidas, não explicando porque, sendo tão insignificantes, tanto tempo demoraram em ser reparados.

Jane desloca-se do bom principio de orientação de critica, apreciando os factos ao sabor de suas sympathias, com informações completamente parciaes, e que necessitam de outra sagração, para adquirirem os fóros de verdade.

Depois que as consecutivas conquistas do exercito sitiante tornou impossivel a permanencia dos salvados do desastre de 10 de agosto, no ancoradouro interior de Porto Arthur, forçando os poucos navios que ainda restavam a buscar no fundeadouro externo um abrigo contra os tiros das grandes baterias de sitio, Jane nos relata a heroica defesa do encouraçado *Sevastopol*, que, consecutivamente atacado por diversas flotilhas de torpedeiras e destroyers japonezes, nunca fôra attingido.

« No fundeadouro exterior elle foi alvo de ataques nocturnos dos torpedeiros japonezes. Todos os meios que podiam ser empregados, Wiren usou para defendel-o ; porém os destemidos japonezes lançaram-lhe torpedos ás duzias. Nenhum acertou no encouraçado, alguns explodindo embaixo do seu fundo, de modo que elle principiou a fazer agua pelos abalos. »

Por esta descripção, Jane reluz o papel dos torpedos e seus navios ás suas legitimas funcções, e si assim dera-se com os intrepidos japonezes, cujo preparo e habilidade são, sem contestação, superiores aos dos seus adversarios, nada autoriza a suppôr que não fossem do mesmo modo infelizes todas as tentativas russas, no supposto ataque fóra de Porto Arthur, com o conjuncto das flotilhas de que Wiren fôra o commandante.

Todo o final do artigo é a descripção das peripecias da rendição de Porto Arthur, a divergencia entre os chefes do mar e os de terra, a pequena comprehensão de Stoessel sobre o valor da esquadra para a guerra em que se achava envolvido o seu paiz, deixando claramente expresso o estado de desorganisação que reinava nas fileiras russas, e donde seguramente originaram-se os revezes de que ella lamenta-se tão fortemente.

As lições que têm sido adquiridas, pelo conhecimento dos factos, destoam completamente das que nos relata Jane, e parece que a verdade está mais com a corrente geral, que se formou pela exposição das occurrencias que o modo especialismo de ver do Sr. Jane.

A. B.

BIBLIOGRAPHIA

Estudo das boccas de fogo pelo capitão-tenente engenheiro naval Antonio Maximo Gomes Ferraz

O livro que com o titulo acima acaba o Sr. commandante Gomes Ferraz de enriquecer o nosso estudo de artilharia naval, documenta o alto gráo de competencia de seu provecto autor, confirmando o justissimo conceito em que é tido entre os seus camaradas.

Na lingua portugueza, sobre esta especialidade, não conhecemos trabalho algum do valor desse com que o Sr. Gomes Ferraz nos dotou e ao que me conste não existe mesmo nada semelhante. O assumpto é arido e o seu estudo está limitado a duas classes, que são ainda uma minoria incapaz de tornar reproductivo os exhaustivos esforços de um demorado trabalho desse genero, para que elle seja tentado sem o auxilio do governo. O merito do illustre autor desse trabalho é tanto maior quanto o seu livro vem preencher uma lacuna bem sensivel no estudo practico da artilharia naval. E' certo que o livro não abrange já as ultimas invenções, as mais modernas modificações, as recentissimas alterações que as grandes casas constructoras têm feito no sentido de melhor resultado conseguirem para o material que fabricam, mas não devemos esquecer que tambem não é possivel acompanhar-se o desenvolvimento progressivo da construcção do novo material de artilharia, em um livro, porque a

sua confecção não é trabalho de um momento, e, tudo faz esperar que um novo *appendice* virá dar maior vulto ás pequenas *notas* com que o livro é encerrado. O autor em seu proficiente estudo limita-o na primeira parte aos canhões regulamentares de nossa marinha, e por isso mesmo restringio o seu campo de trabalho, desenvolvendo depois nos principios do estudo do canhão, toda a sciencia da moderna artilharia naval, já nos dando no final de suas notas conhecimento dos resultados de importantes experiencias sobre o estudo practico comparativo entre o raiamento de passo uniforme ou progressivo.

O livro inicia o estudo pelo preambulo historico indispensavel ao estudante que necessita conhecer a evolução da artilharia; sua marcha progressiva, até a synthese do estudo actual, e por elle póde o leitor devidamente apreciar o desenvolvimento que esta especialidade teve, e que futuro a aguarda. Os conhecimentos historicos desenvolvendo o gosto, gravando melhor na memoria os principaes factos do assumpto, conduzem-nos a meditar sobre o futuro progresso se a lei da evolução continuar a existir como deve, em funcção do tempo, e desperta-nos a capacidade inventiva para novos aperfeiçoamentos. Muitas vezes as modificações das grandes descobertas são illações de um conhecimento adquirido dos factos passados, ou filhos da observação do desenvolvimento que elles tiveram. Em qualquer estudo o conhecimento do seu historico é de uma vantagem indiscutivel, e o preambulo com que abre o seu livro o Sr. commandante Gomes Ferraz preenche todos os requisitos indispensaveis, partindo da etymologia da palavra, para finalizar com a synthese do moderno

material, suas leis e principios applicados a explicação dos phenomenos da balistica moderna.

O preambulo historico representa a ponte de passagem para o estudo do assumpto sobre o aspecto moderno e o seu 3º capitulo é uma exposição scientifica do desenvolvimento da artilharia, encarada a influencia das descobertas que facilitaram o actual gráo de aperfeiçoamento.

A primeira parte comprehende seis capitulos, e estuda as boccas de fogo, desenvolvendo com minuciosidade todos os typos regulamentares da nossa marinha. O estudo é feito com uma clareza de linguagem, que junta as figuras explicativas, torna o assumpto ameno, prendendo o leitor sufficientemente. Com minuciosidade são tratadas as boccas de fogo que guarnecem os nossos navios, e com referencias bastantes a todos os typos e ao desenvolvimento que os fabricantes procuram conseguir e já têm obtido, principalmente, sobre a rapidez de tiro.

Fallece-nos a competencia necessaria para a critica de um trabalho technico de tão subido valor, e não nos atreveriamos a consideral-o, se não lhe devessemos uma referencia, que, em obediencia á nossa orientação, não deve ficar limitada ao assignalamento de sua gratissima recepção.

Tem sido norma desta secção dar o maior desenvolvimento aos principaes trabalhos que apparecem sobre marinha, e nenhum apresenta-se com melhores titulos que esse do commandante Gomes Ferraz, por sua utilidade immediata, além dos outros de saliente recommendação. Por outro lado, o nosso papel simplifica-se, porque a acceitação e o valor desse trabalho, que

ora ligeiramente apreciamos, com o intuito de divulgal-o, estão na procura extraordinaria que tem tido dispensando os nossos commentarios para aquelle fim.

Não comporta, o assumpto, uma apreciação synthetica, e as referencias devem limitar-se aos pontos principaes, e a esperar que o illustre e provecto auctor não descansará sobre os louros da primeira victoria, que para ser completa tem que ser seguida de um complemento indispensavel, de accôrdo com as mais modernas modificações que já lhe são perfeitamente conhecidas. Ainda a marinha aguarda, com justa confiança, que o futuro trabalho passará dos limites das armas regulamentares, cahindo no grande campo de toda a artilharia naval, em seu mais completo desenvolvimento, pela necessidade que sentimos de acompanhar o assumpto em toda a sua extensão, e porque nas unidades do nosso novo material fluctuante já os typos serão de modelos mais modernos e mais possantes. Os nossos futuros navios tendo um deslocamento superior, como consta das linhas geraes do programma Noronha-Pitta, carregarão os modelos mais poderosos da artilharia actual.

O emprego de um maior ou menor calibre num navio depende do seu traçado, do fim a que é destinado, e principalmente de seu deslocamento, para não fazer variar os limites entre o poder da artilharia e os demais factores da igualdade de construcção. Os nossos modernos encouraçados poderão carregar facilmente qualquer typo dos modernos modelos, em fabrico.

No capitulo primeiro — Generalidades — o auctor estuda as boccas de fogo, por suas definições, sua

classificação, as condições geraes que devem preencher, e este capitulo é o mais interessante da primeira parte. Nos demais capitulos o estudo mantem-se no terreno descriptivo das armas regulamentares, finalisado com uma tabella dos — Dados principaes sobre os canhões regulamentares.

Na genesis e desenvolvimento do canhão de tiro rapido, verifica-se como o uso modificou o verdadeiro valor da expressão alterando os requesitos essenciaes de um canhão verdadeiramente de tiro rapido, concedendo facilidades contrarias á exigencia logica, qual era a de corpo commum entre o projectil e a carga de projecção, num estojo metallico.

Modernamente a exigencia funda-se no numero de disparos, que o auctor acceita como minimo em seis — quando, talvez, já fosse mais acertado elevar esse minimo, pela tendencia que têm os constructores de chegar até lá com modelos que reconhecidamente não são de tiro rapido. O mesmo relativamente aos de tiro accelerado, que devem distanciar-se bastante do de tiro lento.

E' claro que nos referimos aos modelos do estado actual, porque se não guardassemos a relatividade, teriamos que considerar um moderno canhão de 12 pollegadas ou 305 $^{m}/_{m}$ como de tiro rapido, ou quando menos de tiro accelerado, comparado com o mesmo calibre de ha uns quatro annos passados. O moderno calibre de 12 é um canhão de tiro lento, comparado com os de calibre 10, que são accelerados e com os 6, que são tiro rapido. A classificação das boccas de fogo, encarada por este lado, é muito relativa, e já é tempo dos balisticos procurarem novos

termos que exprimam verdadeiramente a funcção do canhão, quanto aos seus effeitos e sua rapidez de tiro.

Na segunda parte, o trabalho occupa-se nos tres primeiros capitulos do estudo sobre polvoras, e nos tres ultimos sobre o canhão, que é tambem o assumpto da terceira e ultima parte do livro.

Encontra-se na exposição do provecto engenheiro de artilharia todos os ensinamentos indispensaveis ao assumpto, qualquer que seja a face por que se o encare, e nas suas indicações sempre com o fundo pratico, apezar de expostas scientificamente, acham os especialistas a orientação mais segura para o proseguimento dos seus estudos, e um guia para os misteres de sua profissão. Lamentamos que tratando tão proficientemente das polvoras, e tendo nas notas finaes, feito referencias a nova cordita, a M. D. não tivesse dito uma só palavra sobre a brazilita, de invenção nacional, em que a nitro guanidina entra como base na composição dos elementos chimicos, corrigindo certas desvantagens da cordita. Accresce que ao nosso conhecimento chegaram os resultados satisfactorios realizados com a brazilita, nos ensaios da Armação, e que comprovaram as qualidades balisticas esperadas pelo inventor, o Dr. Alvaro Alberto.

Tratando-se de um livro tão completo quão possivel, no estado actual da artilharia, e com o desenvolvimento que lhe deu o seu competentissimo autor, ainda devemos lamentar a ausencia de uma parte destinada ao estudo dos projectis, tão intimamente ligada acha-se esta parte á vida e aos effeitos da artilharia, principalmente a moderna, que vê os seus effeitos crescerem pelas introducções de aperfeiçoamentos nos

projectis. Um profissional de tão elevado merito, como o Sr. Capitão-Tenente Gomes Ferraz, impondo-se a honrosa tarefa de diffundir no seio dos seus camaradas, que tanto o consideram e apreciam, os ensinamentos necessarios, a utilidade do verdadeiro armamento de uma moderna unidade de combate, e tendo-o feito do modo o mais cabal, deve proseguir em sua tarefa porque indubitavelmente presta o mais assignalado serviço á sua classe.

O estudo dos projectis, parece-me, deve merecer-lhe alguns cuidados, e ser tão pratico como possivel, mantida a mesma orientação que deu aos assumptos que tão brilhantemente expoz, em sua obra premiada justamente pela congregação da Escola Naval, e impressa pelo Ministerio da Marinha.

Desta modesta columna, a que nos obriga o rigoroso dever de redactor da *Revista Maritima*, julgamos interpretar os sentimentos de toda a marinha, apresentando ao provecto camarada, o illustre engenheiro Capitão-Tenente A. Maximo Gomes Ferraz, as nossas mais sinceras felicitações pelo seu trabalho, que o honra, e a sua classe, á quem veio prestar mais esse inolvidavel serviço, de tanto maior valia quanto o obriga a proseguir.

A. B.

MINISTERIO DA MARINHA

Actos administrativos

Por portarias de 31 de dezembro ultimo:

Foram concedidos ao ajudante machinista João Baptista Accioli Costa, tres mezes de licença, na fórma da lei, e em vista do parecer do Junta Medica, para tratar de sua saude onde lhe convier;

— Foi exonerado José Jorge de Assumpção, do cargo de official de justiça da Auditoria de Marinha, e nomeado Miguel Archanjo de Carvalho, para exercer o referido cargo.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Ministerio da Marinha — 3ª secção — N. 1.410 — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1904.

Sr. Director da Escola Naval — Tenho presente vosso officio n. 245, de 3 do corrente mez, em que consultastes si podieis incluir na lista dos aspirantes aptos á promoção de guardas-marinhas alumnos os do 3º anno dessa escola, Arthur Murtinho e Gastão de Paiva Coelho, que, embora tivessem sido approvados nas cadeiras e aulas do mesmo anno, não o foram nos exercicios geraes de infantaria e esgrima de bayoneta, exigidos pelo art. 5º do respectivo regulamento.

Considerando que, a inhabilitação dos aspirantes Paiva Coelho e Murtinho no manejo da arma e esgrima de bayoneta significa que elles não satisfizeram os requisitos regulamentares para a promoção ao posto de guarda-marinha-alumno;

Considerando, por outro lado, que, sendo omisso o regulamento a respeito da nova prova de habilitação, é justo que se applique aos alludidos aspirantes os dispositivos que regem o caso da inhabilitação em aula, resolvo:

1ª, responder a vossa consulta pela negativa;

2º, permittir que os ditos aspirantes exhibam, por occasião dos exames da 2ª época, provas de que adquiriram a habilitação de que carecem para a promoção ao posto de guarda-marinha-alumno.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha.*

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Marinha — 1ª secção — N. 2.308 — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1904.

Sr. Chefe do Commissariado Geral da Armada — Em solução ao vosso officio n. 235, de 5 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi approvar a tabella que este acompanha, da materia prima a despender-se com a confecção do fardamento para as praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha*.

Por portarias de 31 de dezembro findo, foram concedidas as seguintes licenças:

Na fórma da lei e á vista do parecer da Junta Medica para tratamento de saude onde lhe convier:

De um mez, ao guarda-marinha confirmado Didio Iratim Affonso da Costa, em prorogação da que lhe foi concedida em 6 de outubro do anno passado;

De dous mezes, ao enfermeiro naval de 2ª classe Carlos Monteiro Ortiz.

Para residirem fóra do Asylo, percebendo o soldo e o valor da ração, aos seguintes invalidos:

Soldado do corpo de infantaria de marinha Graciliano José Carlos de Oliveira, nesta Capital;

Marinheiros nacionaes de 2ª classe João Muniz Filho, no Estado do Rio Grande do Sul, e João Antonio Gomes, no do Rio Grande do Norte.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, por conta da verba — Munições de bocca — do orçamento em vigor, quota destinada a — rações do pessoal embarcado — etc., — seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas com o credito de 6:000$ (aviso n. 2.339) — Communi, cou-se á Contadoria, ao Quartel General e á alludida Delegacia (avisos ns. 2.340 e 2.341 e officio n. 2.542.

— Ao Quartel General de Marinha, declarando, em solução aos officios ns. 750 e 758, de 2 e 5 do corrente, que esta Secretaria de Estado, não tendo conhecimento das compras feitas pelo commando da flotilha do Alto Uruguay, nem sendo possivel por simples telegrammas, como os de que tratou nos mencionados officios, fazer-se juizo seguro sobre as isenções de direitos pedidas pelo mesmo commando, nenhuma providencia póde ser tomada a respeito do assumpto em quanto não forem prestados os necessarios esclarecimentos; cumprindo que chame

a attenção daquella autoridade para o disposto no aviso de 28 de fevereiro de 1890, sobre o uso do telegrapho em caracter official (aviso n. 2.336).

— A' Contadoria da Marinha autorizando a mandar lavrar termo de transferencia da firma Pereira Barbosa & Comp. para a de Macedo & Coutinho, dos artigos constantes do contracto celebrado com a primeira das mencionadas firmas para o fornecimento de dietas á enfermaria de beribericos em Copacabana e Hospital de Marinha durante o anno de 1905, devendo esta ultima sujeitar-se ás mesmas condições do fornecimento que teria de ser feito por Pereira Barbosa & Comp. (aviso n. 2.337).

— Ao 1° tenente Octavio Tavares Jardim confirmando o telegramma expedido em 27 do corrente (aviso n. 2.338).

— A' Delegacia Federal em Londres, confirmando o telegramma expedido em 27 do corrente (aviso n. 2.343).

DIA 30

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal sejam pagas todas as dividas de exercicios findos, na importancia total de 286$818, de que são credores o cabo, invalido, Nelson Henrique de Moraes e o ex-cabo do Corpo de Infanteria de Marinha Aristides José de Menezes (aviso n. 2.344);

A' Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, sejam concedidos os creditos na importancias de 1:015$900, por conta da verba — Munições Navaes — e na importancia de 1:680$000, por conta da verba — Combustivel — do orçamento em vigor (aviso n. 2.351). — Communicou-se á alludida Delegacia e á Contadoria (aviso n. 2.352 e officio n. 2.353);

Transmittindo a cópia do aviso n. 1.163, dirigido a esse Ministerio, em 5 de julho do corrente anno, e reiterando providencias no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, o credito de 6:987$280, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos invalidos reformados e das consignações feitas no mesmo Estado por alguns officiaes (aviso n. 2.360).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital:

Autorizando a mandar fornecer ao commando da Divisão Naval do Norte duzentos kilogrammas de polvora R. L. G. e duzentas espoletas de percursão para cartuchos de 57 m/m (aviso n. 2.345). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 2.346).

— Ao Commissariado Geral da Armada:

Autorizando a mandar fornecer á directoria da Escola Naval 100 kilogrammas de tinta Ripolin (aviso n. 2.360 A). — Communicou-se a escola acima referida (aviso n 2.360 B).

— A' Escola Naval, declarando que póde mandar requisitar da Contadoria de Marinha a quantia de 100$ para despezas

dos aspirantes ao 3º anno que foram em excursão ás usinas de electricidade da Tijuca; devendo correr essas despezas por conta da verba 17ª do orçamento em vigor, quota destinada ás viagens dos aspirantes (aviso n. 2.347).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.348.)

— A' Contadoria da Marinha:

Communicando ter approvado o termo de despeza lavrado a bordo do couraçado *Deodoro*, para isentar o commissario de 4ª classe Manoel Marques de Faria, da responsabilidade de um odometro com todos os accessorios que se perderam durante a travessia daquelle navio, de Buenos Aires á Ilha das Flores (aviso n. 2.349).— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 2.350).

Declarando:

Ter approvado o termo de minuta, que se lhe remette, do contracto a celebrar-se com a firma Haupt Biehn & Comp., para o fornecimento de tubos de aço destinados á caldeira auxiliar do cruzador *Republica* (aviso n. 2.354);

Que sempre que essa repartição tiver de extrahir titulos de montepio dos empregados civis deste Ministerio deve mencionar nos respectivos officios a importancia da pensão a que tiver direito cada um dos herdeiros (aviso n. 2.355);

Autorizando a mandar entregar, mediante as formalidades legaes, ao 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes José Romualdo, a quantia de 24$200, correspondente ao peculio que o mesmo constituiu quando aprendiz marinheiro da Escola do Estado da Parahyba (aviso n. 2356). — Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 2.357);

Communicando, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro autoriza, nesta data, o Arsenal de Marinha desta Capital a adquirir, para o serviço de Soccorro Naval, pela importancia de 144:000$, o rebocador *Horacio*, de propriedade de Vicente dos Santos Caneco; devendo o pagamento ser realisado pela verba destinada ao mesmo serviço, sendo metade daquella importancia no actual exercicio e a outra metade no proximo vindouro (officio n. 2.357 B).— Communicou-se ao alludido arsenal (aviso n. 2.357 A).

— Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim:

Determinando que informe o que occorre a respeito do pagamento de £ 100—0—0 solicitado pela casa Walter Brothers & Comp., no requerimento a que se refere a cópia que se lhe remette, e proveniente de varias modificações introduzidas na construcção das lanchas encommendadas aos estaleiros de Simpson Strickland & Comp., na fórma do contracto de 8 de julho deste anno (aviso n. 2.358);

Transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, e em resposta ao officio n. 243, de 23 de outubro ultimo, relativo á falta de remessa de alguns dos moldes das chapas da couraça do monitor *Pernambuco*, a cópia da informação prestada sobre

o assumpto pela Inspectoria de Engenharia Naval ; e restituindo a carta e o desenho que acompanharam o supradito officio (officio n. 2.359).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo:

Cópias dos decretos de 28 do corrente, graduando no posto de capitão de mar e guerra o capitão de fragata Manoel Ignacio Belfort Vieira e promovendo os officiaes constantes da relação que ora se remette ;

Cópia do decreto de 28 do corrente, nomeando o Dr. José Alfredo de Oliveira para exercer o logar de cirurgião de 5ª classe, 2º tenente do Corpo de Saude da Armada.

— Ao Quartel General:

Remettendo os mappas de officiaes da armada que foram remettidos por essa repartição ao Conselho Naval e que vieram annexos ás consultas do mesmo Conselho ns. 9.356 e 9.372, de 13 do corrente (officio n. 1 838);

Communicando que o requerimento em que o 2º tenente Francisco Junqueira de Oliveira pediu prorogação da licença em cujo gozo se acha, teve o seguinte despacho: « A' vista do parecer da Junta Medica, indeferido » (officio n. 1.839).

Por portarias de 31 de dezembro findo:

Foi prorogada por dous mezes, na fórma da lei, a licença concedida em 30 de julho do mesmo anno, ao 1º tenente José Paulino Rodrigues, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Foi exonerado o commissario de 2ª classe João Carlos dos Reis, do logar de encarregado do Deposito do Commissariado Geral da Armada, e nomeado o commissario de igual classe Jacintho Madeira, para exercer o referido logar.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1904

A' Repartição da Carta Maritima:

Respondendo o officio em que tratou do fornecimento de conducção para a ilha Raza aos pretendentes á concurrencia para a installação de machinas e mais accessorios necessarios ao pharol alli estabelecido, declara que este Ministerio não póde dar semelhante conducção (aviso n. 1.412).

— A' Capitania do Porto e commando da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, confirmando o tele-

gramma expedido a 28 do corrente mez, assim concebido: Informae porque fiscal obras escola se declara incompativel com empreiteiro, dizendo não concordar preços escandalosos accrescidos inevitaveis e interpretação orçamento modo lesivo Fazenda Nacional. Dizei fiscal informar por escripto e permanecer defendendo interesses Fazenda Publica até ulterior deliberação deste Ministerio (aviso n. 1.413).

DIA 31

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Declarando que:

Póde autorizar a compra do material necessario aos concertos do compartimento onde se acham os tanques da aguada supplementar do commando geral das torpedeiras, na ilha do Mocanguê, pela quantia de 400$, que deverá correr á conta da verba — Obras — do exercicio em vigor — quota destinada á concessão de creditos (aviso n. 1.414).— Communicou-se á Contadoria da Marinha;

Resolveu approvar o acto pelo qual autorizou a Directoria de Obras Hydraulicas desse Arsenal, a mandar realizar por Antonio Lucio de Medeiros, os concertos necessarios no encanamento que conduz agua para o quartel da guarnição das torpedeiras na ilha do Mocanguê, pela quantia de 2:893$800 em que foram orçados, devendo a respectiva despeza correr á conta da verba — Obras — do exercicio em vigor — quota destinada á concessão de creditos (aviso n. 1.418).— Communicou-se á Contadoria da Marinha;

Na primeira opportunidade deve providenciar afim de que, sejam feitos os reparos necessarios nos apparelhos de ramonagem do encouraçado *Deodoro*, fornecendo novas correntes para os mesmos (aviso n. 1.422).—Communicou-se ao Quartel General da Marinha;

Autorizando a mandar abrir nova concurrencia para a realisação das obras necessarias no edificio em que, na ilha das Enxadas, reside o director da Escola Naval, visto ter se apresentado na ultima a que se procedeu para o alludido fim um só licitante (aviso n. 1.424).

— A' Capitania do Porto de Sergipe, confirmando o telegramma expedido a 26 do corrente mez, assim concebido: Si ahi não houver terceiros machinistas que queiram embarcar vapor *Teixeirinha*, podeis despachal-o com quarto machinista servindo de terceiro (aviso n. 1.417).

— A' Directoria da Escola Naval, declarando que resolveu deferir o requerimento do 2º tenente Adalberto Guimarães Bastos pedindo para prestar exame de astronomia e trigonometria espherica, materias que actualmente constituem uma cadeira especial, no curso de marinha desta escola (aviso n. 1.420).— Communicou-se ao Quartel General da Marinha,

— A' Contadoria da Marinha, declarando que, de accordo com as informações, resolveu deferir o requerimento do architecto Heitor de Mello, ajustante das obras do novo quartel do Corpo de Infantaria de Marinha, pedindo não só a relevação da multa em que incorreu pelo excesso de prazo havido para a conclusão das mesmas, como tambem a restituição das quantias que lhe teem sido descontadas nas prestações pagas (aviso n. 1.425).— Communicou-se á Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — 3ª secção — N. 6 — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1905.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á resolução do Congresso Nacional, já sanccionada, mandando substituir por outra a disposição da lettra *c* do art. 1º § 2º, do decreto n. 1.171 A, de 12 de janeiro de 1904.

Saude e fraternidade.— *Julio Cesar de Noronha.*

Por portarias de 2 do corrente:

Foi exonerado Epaminondas Castello Branco, do cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado do Piauhy, conforme pediu;

Foi nomeado Francisco da Costa e Souza para, interinamente, exercer o cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado do Piauhy.

— Por outra de 5 do corrente, foram concedidos ao serralheiro de 2ª classe Manoel Antero de Andrade, tres mezes de licença, na forma da lei e á vista do parecer da Junta Medica, para tratamanto de saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 2 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio das Relações Exteriores, communicando que, não obstante os esforços empregados para a entrega do comparador de Delipine n. 1.673 a um dos officiaes que seguiram para Manáos, no paquete *Brazil*, ao serviço desse Ministerio, foi impossivel satisfazer o pedido constante do telegrmma datado de 29 de dezembro ultimo, visto já haver partido o paquete quando no trapiche da Companhia Novo Lloyd Brazileiro chegou o portador do alludido instrumento (aviso n. 4).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Quartel General:

Transmittindo a patente do almirante graduado e reformado Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho (officio n. 1.844);

Autorizando a mandar transcrever:

Nos assentamentos do capitão-tenente Joaquim Carlos de Paiva, conforme pediu, o teor do elogio, que lhe foi feito em ordem do dia do Arsenal de Marinha desta Capital n. 212, de 21 de outubro ultimo (aviso n. 1.846);

Nos assentamentos do 1º tenente Francisco Radler de Aquino os louvores contidos nas ordens do dia da extincta Divisão de Encouraçados, n. 137, de 20 de junho ultimo e Divisão Naval do Norte, n. 48, de 12 do mez proximo passado (aviso n. 1.858).

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, communicando ter sido indeferido o requerimento em que o operario de 1ª classe das officinas de construcções navaes desse Arsenal, Leandro José Alves, pediu transferencia para o corpo de artifices militares (officio n. 1.845).

— Ao Consulado do Brazil em S. Vicente, agradecendo a gentileza da communicação, que fez, da passagem do navio-escola *Benjamin Constant* á vista desse porto em direcção ao Sul (aviso n. 1.848).

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Mediante jogo de contas, seja transferido do Thesouro Federal para a Contadoria da Marinha a quantia de 265$174, correspondente ao peculio constituido por Alipio Mendes, quando aprendiz marinheiro da Escola do Estado do Paraná (aviso n. 2.363);

No Thesouro Federal, por conta da rubrica — Obras — do orçamento em vigor, e do credito concedido pelo decreto n. 5185 de 31 de março ultimo, seja paga a Antonio Lucio de Medeiros a quantia de 5:645$, proveniente de concertos e obras (aviso n. 2.368);

Reiterando, visto não ter sido ainda transferido para a Contadoria da Marinha o peculio constituido pelo musico de 3ª classe do corpo de infantaria de marinha, Domingos Machado de Siqueira, quando aprendiz marinheiro da Escola do Estado Piauhy, o pedido feito em aviso n. 663, de 5 de maio do corrente anno (aviso n. 2.364);

Transmittindo, competentemente apostillados e acompanhados dos documentos justificativos, as titulos de montepio dos empregados deste Ministerio, passados em favor de João Leonor e Manoel, filhos do contribuinte Joaquim Pereira Barroso, ex-mestre do Arsenal de Marinha desta Capital, e bem assim a folha do quantitativo para funeral a que o mesmo tinha direito (aviso n. 2.366).

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo competentemente corrigida, a factura, na importancia de 379$500, da casa Borlido Muniz & Comp. (aviso n. 2.365).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a mandar fornecer ao aviso Cananéa os artigos constantes do pedido que se lhe remette, e bem assim declarando que esse fornecimento deverá ser enviado á flotilha do Rio Grande, juntamente com as pistolas para disparos electricos que dalli vieram para ser concertadas por esse Arsenal (aviso n. 2.369). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 2.370).

— Ao Quartel General de Marinha, transmittindo, do Sr. Ministro, a requisição impressa n. 2, para ser collada, visto não poder ser autorizada, no presente exercicio, o fornecimento dos artigos nella mencionados e de que necessita o encouraçado *Riachuelo* (aviso n. 2.375).

— A' Alfandega do Rio de Janeiro, transmittindo á copia da relacõs dos volumes dos officiaes e guardas-marinhas e inferiores que chegaram ultimrmente da Europa no navio-escola *Benjamin Constant* (aviso n. 2.371).

— A Walter Brothers & Comp., communicando em resposta á consulta feita sobre o modo de serem sortidas as 24 caixas de munições encommendadas para o monitor *Pernambuco*, que, segundo informou a Directoria de Artilharia, em officio n. 107, de 12 do corrente, cada caixa deve conter 11 tiros, quer sejam granadas de aço, quer sejam granados de ferro fundido, ou lanternetas (aviso n. 2.367).

— Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim, confirmando os telegrammas expedidos nos dias 29 e 30 do corrente (avisos n. 2.360 e 2.361).

DIA 5 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga no Thesouro Federal, a quantia 45:688$505, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 1);

No Thesouro Federal, por conta da rubrica — Obras — do orçamento de 1904, seja paga a Antonio Lucio de Medeiros a quantia de 68:413$340, proveniente do trabalho de canalisacão de exgotto executado na ilha das Cobras (aviso n. 9).

— Ao Quartel General da Marinha, communicando:

Que o Sr. Ministro, ora autoriza o Commissariado Geral da Armada a fornecer ao aviso *Silva Jardim*, os artigos constantes do pedido que enviou com o officio n. 791, 4ª secção, de 20 do mez passado (officio n. 2);

De ordem do Sr. Ministro, que o requerimento do ex-taifeiro do navio escola *Trajano*, Antonio Severino dos Santos, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito desde 1 de outubro de 1902 até 29 de julho do anno passado, teve o seguinte despacho: «Indeferido, de accordo com o parecer do Conselho Naval» (officio n. 5).

— A' Repartição da Carta Maritima, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza o Commissariado Geral da Armada a fornecer ao rebocador *Lomba*, os artigos constantes do pedido que acompanhou o officio n. 832, do 24 de novembro do anno passado (officio n. 6).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter approvado o termo lavrado a bordo do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, para isentar o commissario de 4ª classe Francisco Roberto Barreto da responsabilidade de diversas bandeiras extraviadas (aviso n. 7).

— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 8).

DIA 7

Ao Arsenal de Marinha desta Capital, declarando ter resolvido, de accordo com as informações, relevar Manoel Henrique da Figueira, da multa em que incorreu por excesso de prazo na entrega da lancha a remos, cuja construcção contractou com este ministerio em 19 de agosto do anno passado (aviso n. 11).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 11).

— Ao Commissariado Geral da Armada, declarando que, de accordo com a informação do Arsenal de Marinha desta Capital não poderá o mesmo estabelecimento, no corrente exercicio fornecer lona a esse Commissariado para supprimento dos navios (aviso n. 12).

— A' Contadoria da Marinha, a mandar lavrar contracto com Franklin Alvares para o fornecimento, no corrente exercicio, de artigos de balizamento, conforme a proposta que apresentou na concurrencia celebrada pela Repartição da Carta Maritima em 28 de novembro ultimo (aviso n. 13).—Communicou-se á alludida repartição (aviso n. 14).

— A' Capitania do Porto de Pernambuco, declarando, em resposta ao officio n. 57, de 3 de dezembro ultimo, relativo ás faltas commettidas por Maia e Silva & Comp., nos fornecimentos de bolacha e carne verde destinados ao cruzador *Barroso*, que a multa de 20 % só póde ser imposta sobre o valor do pedido de carne verde, na fórma do art. 34 do regulamento, devendo o da bolacha ser apenas de 10 %, no caso de não ter sido o artigo

adquirido no mercado ; na hypothese, porém, de se ter realizado esta acquisição, os contractantes, em vez da multa de 10 %, deverão pagar a differença de preço, de accordo com o art. 35, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 3258, de 11 de abril de 1899 (aviso n. 15).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 4 DE JANEIRO DE 1905

Ao Quartel General:

Dando os esclarecimentos prestados pelo Tribunal de Contas e solicitado pelo capitão-tenente João Carlos Mourão dos Santos, encarregado de um inquerito policial militar, e communicando, para os devidos effeitos, que informações como a de que se trata devem ser solicitadas pela Secretaria de Estado (aviso n. 1);

Pedindo que informe a esta Secretaria de Estado, em que data baixou ao Hospital de Marinha, de onde requereu a licença que lhe foi concedida por portaria de 30 de janeiro do anno passado, o guarda-marinha confirmado João Lopes da Silva Lima Filho, que terminou a que obteve, em prorogação áquella, em 27 de julho ultimo, e pede nova licença de seis mezes (officio n. 2).

DIA 5

Ao Quartel General:

Autorizando:

A providenciar para que seja enviado a esta Secretaria de Estado, assim que chegue a essa repartição, o termo da inspecção de saude a que foi submettido o capitão-tenente Arthur Deocleciano de Oliveira, de quem a mesma repartição se occupou em officio n. 1847, de dezembro ultimo (aviso n. 3);

A' vista das ponderações feitas pelo chefe da 3ª secção dessa repartição, relativamente á deficiencia do pessoal de machinas para attender actualmente ás necessidades do serviço e usando da faculdade conferida pelo art. 47 do regulamento annexo ao decreto n. 4417, de 29 de maio de 1902, a contractar 20 machinista na classe de sub-ajudantes, devendo, porém, ser dispensados logo que não se tornem mais precisos os seus serviços (aviso n. 6). — Communicou-se á Contadoria;

A providenciar afim de que tenha baixa de praça do corpo de infantaria de Marinha, Manoel Ferreira Nunes, de quem essa repartição se occupou em officio n. 1517, de 27 de dezembro ultimo, visto ser o mesmo de nacionalidade portugueza (aviso n. 9). — Communicou-se ao consul geral de Portugal no Brazil ;

Declarando, em referencia ao n. 723, de 20 de junho do anno passado, com o qual enviou o do commandante da Divisão Naval do Norte, participando que, por achar excessivo o pessoal de taifeiros em cada um dos navios da flotilha do Amazonas,

fixou-o em dous cozinheiros, dous dispenseiros e um criado, que é approvado o acto daquela autoridade (aviso n. 11). — Communicou-se á Contadoria.

DIA 7

Ao Quartel General, transmittindo as patentes dos seguintes officiaes: almirante graduado reformado Miguel Antonio Pestana e cirurgião de 5ª classe, 2º tenente Dr. Samuel Gomes do Prado (officio n. 16).

Por portaria de 9 do corrente foram concedidos ao 2º pratico das barras do Estado do Ceará, Euclydes Lopes da Cruz, seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, onde lhe convier.

— Por outras de 10:

Foram concedidos ao ajudante-machinista, guarda-marinha Antonio de Souza Marques, tres mezes de licença, na fórma da lei e em vista do parecer da Junta Medica, para tratamento de saude onde lhe convier.

Foi nomeado Alberto Raboeira para exercer o logar de enfermeiro de 2ª classe, pertencendo ao respectivo quadro do corpo de officiaes inferiores da armada.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 7 DE JANEIRO DE 1905

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, recommendando que providencie para que sejam effectuados os reparos de que carece o navio-escola *Benjamin Constant* e retubulados o seu condensador e caldeiras, de modo que o mesmo navio esteja prompto nos primeiros dias de março (aviso n. 7) — Communicou-se ao Quartel General da Marinha.

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar lavrar ajuste com Manoel Rezende & Comp., para a pintura e douramento do hiate *Silva Jardim*, pela quantia de 3:750$, no prazo de 20 dias uteis, visto ser a proposta da mesma fórma a mais vantajosa das que foram recebidas na concurrencia realizada para o mesmo fim (aviso n. 9). — Communicou-se á Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Pará, confirmando o telegramma, expedido em 3 do corrente mez, concebido nos seguintes termos: Informae porque ainda não está prompto berço segunda carreira (aviso n. 11).

Por portaria de 11 do corrente, foi concedida esta cidade por menagem ao machinista naval de 2ª classe capitão-tenente Paulo Paquet, que se acha preso, afim de tratar de sua defesa.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 9 DE JANEIRO DE 1905

Ao Quartel General da Marinha, declarando, de ordem do Sr. Ministro, que, na presente data, é autorizada a Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital a providenciar afim de que sejam removidas para o mesmo arsenal, onde deverão ser convenientemente conservadas as machinas existentes no Commando Geral das Torpedeiras, de que tratou no officio n. 1.139, de 13 do mez passado (officio n. 17).

— A' Directoria Geral da Imprensa Nacional, transmittindo a relação dos funccionarios desta Secretaria de Estado que são assignantes do *Diario Official*, com indicação do destino que deve ter o exemplar de cada um, e pedindo providencias afim de que, além desses exemplares, sejam remettidos mais sete a esta repartição, sendo dous para o gabinete do Sr. Ministro, um para o gabinete da Directoria geral, tres para os directores de secção e um para o archivo (officio n. 16).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 9 DE JANEIRO DE 1905

Ao Quartel General, autorizando a providenciar afim de que não sejam mais recolhidas á enfermaria de Itaparica, no Estado da Bahia, as praças vindas do Norte accommettidas de beri-beri, visto terem cessado as causas que motivaram a expedição do aviso n. 1.214, de 31 de agosto ultimo, dirigido a essa repartição (aviso n. 17).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 9 DE JANEIRO DE 1905

A' Capitania do Porto da Bahia, respondendo ao officio com que encaminhou, informados os requerimentos dos patrões dessa capitania João Francisco dos Santos e João Lopes dos Passos, pedindo augmento dos respectivos vencimentos, declara que os peticionarios devem requerer ao Congresso Nacional (aviso n. 13).

— A' Capitania do Porto do Espirito Santo, devolvendo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante, Walvedes Duarte Carneiro (officio n. 14).

— A' Capitania do Porto de Santa Catharina, devolvendo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Raul de Aquino Fonseca (officio 15).

Por decretos de 11 do corrente:

Foram exonerados:

Os capitães de mar e guerra Emilio de Miranda Ferreira Campello, do cargo de commandante do cruzador *Tamandaré*; João Baptista das Neves, do de commandante do navio-escola *Benjamin Constant*;

O capitão de fragata Eduardo Ernesto Midosi, do commando do encouroçado *Floriano*.

Foram nomeados:

Os capitães de mar e guerra João Baptista das Neves, para exercer o cargo de commandante do cruzador *Tamandaré*; e Emilio de Miranda Ferreira Campello, para commandar o encouraçado *Floriano*;

O capitão de fragata Eduardo Ernesto Midosi, para commandar o navio-escola *Benjamin Constant*;

O capitão-tenente Alfredo Cordovil Petit, para exercer o cargo de immediato do encouraçado *Floriano*;

O 1º tenente José Garcia do O' de Almeida para commandar a 2ª companhia do corpo de infanteria de marinha.

— Foi confirmado no posto de guarda-marinha o guarda-marinha alumno Alvaro Barcellos da Cunha.

Por portarias de 11 do corrente:

Foram exonerados:

O 1º tenente Augusto Schieffer Thies, do cargo que interinamente exercia, de ajudante da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima;

O capitão-tenente Alfredo Cordovil Petit, do cargo que interinamente exercia, de director da Bibliotheca e Museu da Marinha.

Foi nomeado o capitão de fragata João Pereira Leite para exercer, interinamente, o cargo de director da Bibliotheca e Museu da Marinha.

— Por outras de 12 do corrente:

Foram concedidos ao 2º tenente Estanislão Przewodowski dous mezes de licencia, na fórma da lei e á vista do parecer da Junta Medica, para tratamento de saude onde lhe convier;

Foi concedida ao invalido soldado do Corpo de Infantaria de Marinha Luiz Gonzaga Ribeiro, licença para residir no Estado do Ceará, percebendo o soldo e o valor da ração;

Foi nomeado o 1º tenente Augusto Schieffer Thies para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commando da flotilha do Alto Uruguay.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 10 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 20:970$567, proveniente do fornecimento de varios artigos, feito a este Ministerio (aviso n. 18) ;

A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco seja concedido o credito 600$, por conta da rubrica — Munições Navaes — do orçamento de 1904, para occorrer ao pagamento das despezas feitas com o concerto do relogio — Malakoff — pertencentes á Capitania do Porto do mesmo Estado (aviso n. 20).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Capitania (officios ns. 21 e 22).

— Ao Quartel General da Marinha :

Devolvendo os papeis que acompanharam o officio n. 727, 1ª secção, de 19 de novembro do anno passado, relativo á 2ª concurrencia realizada na flotilha do Rio Grande do Sul, para os fornecimentos geraes, no corrente anno, e autorizando a providenciar afim de que seja aberta nova concurrencia, visto serem ainda elevados os preços das propostas apresentadas (aviso n. 23);

Autorizando a mandar dar despeza ao commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Matto-Grosso, Alfredo Alvim, dos objectos constantes da relação que em cópia se lhe remette, os quaes deverão ser vendidos em hasta publica, recolhendo-se o respectivo producto á Delegacia Fiscal alli estabelecida, de accôrdo com o art. 8º da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903 (aviso n. 24).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 25);

Autorizando a mandar entregar, mediante as formalidades legaes, a quem de direito, o peculio, na importancia de 74$456, constituido pelo marinheiro nacional, grumete, Benedicto Fernandes, fallecido em viagem de Matto-Grosso para flotilha do Rio Grande do Sul, e bem assim a quantia de 23$100 producto do espolio deixado pelo mesmo marinheiro (aviso n. 26).

— A' Contadoria da Marinha:

Autorizando a mandar pagar a Ivo Vicente da Cruz a quantia de 120$400, proveniente do fornecimento de pão feito nos dias 23 e 24 de março ultimo, ao navio-escola *Benjamin Constant*, pela firma fallida A. Silva & Comp. (aviso n. 28) ;

Declarando ter approvado os termos de despeza lavrados a bordo do aviso *Jatahy*, para isentar o commissario de 4ª classe Juvencio Affonso de Oliveira, da responsabilidade de um ancorote perdido em viagem e 57 kilogrammas de carne secca julgada em máo estado (aviso n. 29).— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 30).

— A' Capitania do Porto de Alagôas, declarando ter approvado a concurrencia realizada nessa capitania para os fornecimentos geraes no corrente anno, e autorizando a mandar celebrar contractos, de accordo com as preferencias do conselho de compras, com João Nunes Leite, João Martins Ferreira e Duque de Amorim & Comp., para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos de padaria, açougue, mantimentos e diétas (aviso n. 31).

— A' Capitania do Porto da Parahyba, declarando ter approvado as concurrencias realizadas nesta capitania para os fornecimentos no corrente anno, e autorizando a mandar celebrar contractos, de accôrdo com as preferencias do Conselho de Compras, com Benevenuto C. do Nascimento, Maia & Irmão e Manoel de Oliveira Carvalho Bastos, para os fornecimentos dos artigos dos grupos: mantimentos, sobresalentes, agua, lenha e serviços de lavanderias; e bem assim determinando quanto aos grupos açougue, diétas, serviço funerario e padaria, que essa capitania mande abrir nova concurrencia, dispensando-se para este ultimo grupo, a prova do negociante matriculado, visto não haver alli licitante que, neste ramo de negocio, satisfaça a esta condição, conforme declarou o mesmo conselho de compras (aviso n. 19).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 10 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Guerra, submettendo á sua apreciação os papeis relativos a ferimentos recebidos por um remador do Arsenal de Marinha desta Capital na ilha do Bom Jesus, em conflicto com um asylado (aviso n. 16).

— A' Capitania do Porto de Pernambuco, declarando que resolveu approvar o acto pelo qual foi designado o encarregado de diligencias dessa capitania Antonio Saraiva de Carvalho Neiva, para substituir o respectivo secretario bacharel Fernando de Siqueira Cavalcante, que entrou no gozo de licença para tratamento de saude (aviso n. 17).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Pará, confirmando o telegramma expedido a 7 do corrente mez, assim concebido: Informae si as lanchas novas já estão prmptas para desempenhar commissão (aviso n. 18).

— A' Capitania do Porto de S. Paulo, declarando que resolveu designar a ilhas das Palmas, nesse Estado, para ponto em que os praticos da barra de Santos devem entrar nos navios que demandarem este porto, do accôrdo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9.366, de 13 de dezembro ultimo (aviso n. 20). — Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar lavrar contracto com Abel da Silva para a realização dos concertos necessarios na officina de torneiros de ferro da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital, pela quantia de

35$000, no prazo de 180 dias uteis, submettendo á approvação desta Secretaria de Estado a respectiva minuta (aviso n. 21). — Communicou-se ao Arsenal de Marinha da Capital.

DIA 11

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro solicitando que sejam enviadas a esta Secretaria de Estado as bases da concurrencia ultimamente ahi realizada para execução das obras necessarias á 8ª enfermaria do Hospital de Marinha desta Capital (officio n. 25).

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Marinha — 1ª secção — N. 2.308 — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1904.

Sr. chefe do Commissariado Geral da Armada — Em solução ao vosso officio n. 235, de 5 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi approvar a tabella que este acompanha, da materia prima a despender-se com a confecção do fardamento para as praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Saude e fraternidade.— *Julio Cesar de Noronha.*

Por portarias de 13 do corrente:

Foram concedidos, de accordo com o parecer da Junta Medica e na fórma dos art. 331 e 332 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, ao official da Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha desta Capital, Antonio Lemos Vieira, tres mezes de licença, com metade do respectivo ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 31 de outubro do anno proximo passado.

— Por outras de igual data, foram concedidos seis mezes de licença, na fórma da Lei, ao 2º tenente Francisco Jeronymo Coelho Lessa, para tratamento de saude onde lhe convier.

— Foi prorogada, na fórma da lei, a licença concedida em 31 de agosto do anno passado, ao guarda-marinha confirmado Victor Pujol para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Foram exonerados:

Domingos de Oliveira Martins, conforme pediu, do cargo de auxiliar da estação meteorologica de segunda ordem da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima, na Barra do Rio Grande do Sul ;

Alfredo de Oliveira, conforme pediu, do cargo de auxiliar da estação pluviometrica de segunda ordem da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima na cidade de Santos, Estado de S. Paulo.

— Foram nomeados:

Polybio Germano para exercer o primeiro dos alludidos cargos;

Hermenegildo dos Santos para o segundo dos referidos cargos.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 11 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta da verba 23ª — Material de construcção naval — do orçamento de 1904, seja paga a A. Fiorita & Comp. a quantia de 48:000$, proveniente de uma lancha a vapor fornecida a este Ministerio (aviso n. 32);

Por conta da verba 27ª — Eventuaes — (Material) do orçamento de 1904, seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia o credito de 5:452$800, para occorrer ao pagamento de diversas despezas que devem correr por conta da mesma verba (aviso n. 37).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 38);

Seja concedido á Delegacia Fiscal em Santa Catharina o credito de 208$, por conta da verba 21ª — Munições de bocca — e 77$040 por conta da verba 19ª — Companhia de invalidos — do orçamento de 1904, para occorrer ao pagamento do soldo e ração do marinheiro nacional invalido Paulino Rodrigues Feijó, residente no dito Estado (aviso n. 39).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 40);

Por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja concedido o credito de 961$116 á Delegacia Fiscal no Estado do Piauhy, para occorrer ao pagamento do soldo e ração a varios invalidos, residentes no mesmo Estado (aviso n. 41).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 42);

No Thesouro Federal se realize o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 90$726, de que é credor o sargento-ajudante, reformado, Francisco de Paula Arruda Brandão (aviso n. 456);

Transmittindo, com a devida classificação, a conta das despezas effectuadas pelo Consulado Brazileiro em Montevidéo, em outubro do anno passado, por conta deste Ministerio, na importancia de 347$420, para cujo pagamento o dito consulado sacou contra o Thesouro Federal, e rogando providencias afim de que, da Contadoria da Marinha se transfira para o mesmo Thesouro a quantia de 5$970, pertencente á verba — Fretes, etc.— (Pessoal), do orçamento de 1904, e que nesta ultima repartição se torna precisa para a satisfação do alludido saque (aviso n. 43). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 44).

— Ao Quartel General da Marinha communicando, de ordem do Sr. Ministro :

Que ora se autoriza ao Commissariado Geral da Armada a fornecer cruzador ao torpedeiro *Tupy* um cofre com tres chaves, devendo, porém, o que existe a bordo serconvenientemente conservado para a entrega ao Commissariado, quando o navio regressar a esta Capital (officio n. 33);

Que ora se providencia afim de que sejam fornecidos pelo Commissariado Geral da Armada ao vapor *Vidal de Negreiros*, da flotilha do Alto Uruguay, os toldos constantes do pedido que veio annexo ao officio n. 802, 4ª secção, de 27 do mez passado (officio n. 34).

— A' Contadoria da Marinha declarando ter approvado o termo de despeza lavrado a bordo do aviso *Cananéa*, para isentar o commissario de 5ª classe Othelo de Alcantara Gomes, da responsabilidade de tres rewólveres Nagant, subtrahidos do bordo, e bem assim, em referencia ao officio n. 305, 3ª secção, de 21 do mez passado, que já foram dadas as necessarias providencias para que a Fazenda Nacional seja indemnizada do valor das mesmas armas pelas praças sobre as quaes recahiu a autoria de tal subtracção (aviso n. 46).

— A' Capitania do Porto da Bahia, communicando que ora se providencia no sentido de serem fornecidas pelo Commissariado Geral da Armada a essa Capitania, os mangotes de que tratou no officio n. 126, de 18 de novembro do anno passado (officio n. 35).

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que informe, com urgencia, a esta Secretaria de Estado, quaes os vencimentos pagos por essa Delegacia ao commissario de 4ª classe, 2º tenente Francisco Marques de Lemos Bastos, em 1893 e desde 1898 até 1904 (officio n. 36).

— Ao Consulado Geral do Brazil em Lisboa, confirmando o telegramma expedido em 27 de dezembro do anno proximo passado, concebido nos seguintes termos : « Repatriae dous navaes desertores *Benjamin*, sacando quantia necessaria contra delegado Londres », e declarando que na mesma data telegraphou á Delegacia em Londres autorizando-a a attender o saque desse Consulado, por conta do saldo alli existente, do credito destinado ás despezas do navio-escola *Benjamin Constant*, durante sua ultima viagem (aviso n. 48.)

DIA 13

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que :

Por conta da verba — Combustivel — do orçamento de 1904, seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande

do Sul com a quantia de 616$, que deverá ser posta á disposição do capitão do porto do mesmo Estado para a compra de 11 toneladas de carvão Cardiff (aviso n. 49)— Communicou-se á Carta Maritima e á Contadoria (aviso n. 50 e officio n. 51);

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904. Seja paga a aos porteiros das diversas repartições deste Ministerio a quantia de 173$300, para attender ao pagamento das despezas miudas a cargo dos mesmos, relativas ao mez de dezembro ultimo (aviso n. 56).

— Ao Quartel General da Marinha:

Autorizando:

Visto ter-se verificado que os 10 cartuchos de salva para canhão de 47 m/m encontrado em falta na conta do commissario Francisco Roberto, relativo ao tempo em que serviu na caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*, acham se a bordo do mesmo navio, havendo deixado de figurar na dita conta por omissão no respectivo inventario, a mandar lavrar termo de carga dos alludidos cartuchos ao actual commissario daquelle caça-torpedeira, devendo ser enviada uma cópia de tal documento a esta Secretaria de Estado, para que seja attendida na despeza do responsavel acima indicado (aviso n. 52);

A providenciar no sentido de serem levados á receita do commissario de 3ª classe Sebastião Gomes Pereira os objectos constantes da relação que se lhe remette, existentes sem carga no estabelecimento naval de Itaqui, extrahindo-se do livro proprio a competente requisição, afim de ter despeza dos mesmos objectos o commissario de igual classe Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, que serviu no dito estabelecimento, no periodo de 1 de janeiro a 6 de agosto do anno passado (aviso n. 58);

Recommendando as necessarias providencias no sentido de serem levados á receita do pharmaceutico de 1ª classe capitão-tenente Agenor da Cunha Brito, os objectos constantes da relação que se lhe remette, existentes sem carga na pharmacia do Hospital de Marinha, extrahindo-se do livro proprio a competente requisição que deverá ser remettida á Contadoria como documento de despeza do ex-chefe de pharmacia do mesmo hospital, capitão de fragata José Estevão da França Pinto (aviso n. 57).

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar pagar ao commandante do encouraçado *Deodoro*, capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza, a importancia de 1:112$960, pelo mesmo despendida com o rancho do Senador tenente coronel Dr. Lauro Sodré, preso a bordo do mesmo encouraçado; cumprindo que mande organizar o processo necessario para que a Marinha seja indemnizada da dita importancia pelo Ministerio da Guerra, a cuja disposição está aquelle tenente-coronel (aviso n. 60).

— Ao consul geral do Brazil em Genova, accusando o recebimento do officio n. 284, de 5 do mez passado, em que communica haver recebido do commandante do navio-escola *Benjamin Constant*, um cheque na importancia de £ 187 — 15, que despendeu com a passagem em 3ª classe, do marinheiro-foguista José Antonio Peres (aviso n. 59).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 10 DE JANEIRO DE 1905

Ao Quartel-General:

Communicando:

Ter sido indeferido o requerimento do alumno pensionista gratuito Nelson Libera, pedindo tres mezes de licença para tratar de seus interesses fóra desta Capital (officio n. 18);

Que o requerimento do contra mestre da classe de officiaes inferiores da armada Theotonio José Domingues, pedindo sua reforma teve o seguinte despacho: « Attento o parecer da Junta Medica, indeferido » (officio n. 19);

Mandando louvar, em nome do Sr. Presidente da Republica, o commandante do navio-escola *Benjamin Constant*, que regressou ultimamente da viagem de instrucção ao estrangeiro, pelo cabal desempenho dessa commissão, a officialidade pela correcção com que se houver e os inferiores e praças pela disciplina que sempre revelaram (aviso n. 20);

Declarando:

Que tendo resolvido cassar, por motivo constante do officio n. 1521, de 29 de dezembro ultimo as licenças concedidas aos invalidos marinheiro nacional Elisiario José de Oliveira e soldado do corpo de infantaria de marinha Zeferino de Sant'Anna, para residirem no Estado de Pernambuco cumpre que essa repartição providencie para que o commandante da escola de aprendizes marinheiros do referido Estado os envie para esta Capital (aviso n. 23);

Ter resolvido deferir o requerimento em que o invalido, soldado do corpo de infantaria de marinha João Antonio da Silveira, licenciado para residir no Estado do Rio Grande do Sul, pede permissão para constituir procurador nesta Capital, afim de receber seus vencimentos (aviso n. 24).— Communicou-se á Contadoria;

Mandando contar de conformidade com o parecer do Conselho Naval, emittindo em consulta n. 9.331 de 13 de dezembro ultimo, ao cirurgião de 4ª classe Dr. Raymundo Frazão Catanheda, como util para a reforma o periodo de 29 de novembro de 1895 a 11 de agosto de 1897, ou um anno, oito mezes e 12 dias, em que serviu como medico adjunto do exercito (aviso n. 26);

Declarando ter resolvido deferir em que o requerimento em que o 1º tenente Eloy de Andrade Camara, allegando ter sido preterido, pede licença para recorrer ao Supremo Tribunal Federal (aviso n. 27).

— A' Capitania do Rio Grande do Sul, communicando que o requerimento em que o secretario dessa capitania Jacintho Pinto da Luz Junior, pediu licença para vir a esta Capital, afim de concorrer ao concurso para o preenchimento das vagas de commissario de 5ª classe, teve o seguinte despacho: « O supplicante aguarde a abertura da inscripção » (officio n. 21).

— A' Capitania de Matto Grosso confirmando o telegramma que foi expedido a essa capitania a 30 de dezembro ultimo, concebido nos seguintes termos: « Não tendo sido fixado contingente annual não podia ter logar o sorteio este anno, ficou, pois, sem effeito o que realizastes » (aviso n. 29).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 13 DE JANEIRO DE 1905

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando:

A mandar entregar, á Capitania do Porto desta Capital, o rebocador *Onze de Junho*, logo que sejam concluidos os reparos por que está passando, devendo informar a esta Secretaria de Estado si póde ceder por algum tempo, uma baleeira á mesma repartição (aviso n. 43). — Communicou-se á Capitania do Porto do Rio de Janeiro;

A providenciar, no sentido de ser construido pela Directoria de Torpedos e Electricidade, um galvanometro aperiodico com tres enrolamentos: um de dez, um de cem e um de mil ohms, destinado ao ensino pratico da aula de electricidade, com applicação ás minas, do curso de torpedos, do commando geral das torpedeiras (aviso n. 45).

— Ao Quartel General da Marinha, declarando que as avarias causadas no cruzador-torpedeiro *Tupy*, pelo paquete *Perseverança*, da Companhia do Amazonas, no porto de Belém, do Pará, devem ser provisoriamente reparadas naquelle porto, visto só se poder realizar as obras definitivas depois que o navio entre para um dos diques; devendo todas as despezas correr por conta da alludida companhia (aviso n. 46).

— A' Directoria da Escola Naval:

Respondendo o officio em que, ponderando não achar licito que sejam admittidos á inscripção dos exames de admissão á matricula nessa escola, candidato nas condições do ex-alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, Octavio Muniz Guimarães, desligado da mesma a bem da disciplina, de accordo com o art. 128 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1891, consultou si devia ou não

inscrever o referido ex-alumno, conforme requereu, declara que os candidatos nas condições indicadas não devem ser acceitos (aviso n. 47);

Declarando que deferiu o requerimento em que o capitão honorario do exercito Mathias Teixeira da Cunha Junior, 1º official da Secretaria da Guerra, recorreu do juizo da Junta Medica dessa escola, que não achara seu filho Arthur Alberto Lobo da Cunha, candidato á matricula no curso de machinas, com robustez precisa para a vida do mar, remette o parecer da Junta da Inspecção de Saude da Armada que o considera prompto (aviso n. 48).

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidas aos ajudantes machinistas, guardas-marinha José Maria Leal e Natal Arnaud, na fórma da lei, em vista do parecer da junta, para tratamento de saude, onde lhes convier, licença de tres mezes ao primeiro e de dous mezes ao segundo.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 11 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo oito guias, afim de serem cobradas executivamente as importancias mencionadas (aviso n. 66);

Rogando providencias no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, o credito de 420$, por conta da verba 14ª — Força naval — do orçamento de 1904, para pagamento secretario da Capitania do Porto do mesmo Estado de quantitativo para confecção de uniformes (aviso n. 67). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 68).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos seguintes termos de obito:

De Dorsalina da Silva, dado a bordo do paquete nacional *Pernambuco*, em viagem da Parahyba para Pernambuco (aviso n. 69);

De José Ignacio Mendes, dado a bordo do paquete *Planeta*, no porto de Cabedello (aviso n. 70);

De Francisco Monteiro de Oliveira, dado a bordo do paquete nacional *Pernambuco*, ancorado no porto do Estado do Maranhão (aviso n. 71).

— Ao Quartel General da Marinha, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que o Commissariado Geral da Armada foi autorizado a fornecer á caça-torpedeira *Gustavo Sampaio* e ao cruzador *Barroso*, os toldos pedidos pelos mesmos avisos (officios ns. 61 e 62).

— A' Contadoria da Marinha, pedindo, de ordem do Sr. Ministro, a remessa a esta secretaria de Estado, de uma cópia da relação dos artigos de sobresalentes, mencionada no contracto celebrado a 7 de novembro ultimo com Walter Brothers & Comp. (officio n. 63).

— A' Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que manda entregar ao agente comprador do Arsenal de Marinha desta Capital, seis caixas contendo cinco baterias de accumuladores de 10 pilhas cada uma, alli depositadas e pertencentes a este Ministerio (officio n. 61).— Communicou-se ao alludido arsenal (officio n. 65).

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina, recommendando que envie, com a possivel brevidade, tendo em vista a circular deste Ministerio n. 450, de 5 de fevereiro de 1899, e a do Ministerio da Fazenda, n. 37, de 14 de setembro de 1894, a demonstração do credito necessario ao pagamento de varias contas provenientes de fornecimentos feitos ao encouraçado *Deodoro*, quando alli arribou em outubro do anno passado (aviso n. 72).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 11 DE JANEIRO DE 1905

Ao Quartel General, transmittindo, com destino á Inspectoria de Engenharia Naval, o relatorio apresentado pelo subengenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Alberto Frederico da Rocha, sobre os estudos de que se acha encarregado na Europa (officio n. 32).

— Ao Quartel General:

Declarando, em resposta ao officio n. 1.401, de 1 de dezembro ultimo, com o qual enviou o telegramma em que o commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão, communica haver o 1º tenente José Paulino Rodrigues, terminando a licença em cujo gozo se achava, e consulta si deve conserval-o depositado aguardando a nova licença de que a junta medica julgou necessitar para seu tratamento, que ao referido official não é applicavel o dispositivo da 18ª observação das tabellas approvadas pelo decreto n 389, de 13 de julho de 1891, que se refere claramente aos officiaes da armada e classes annexas que, nomeados para qualquer commissão ou de regresso desta, tenham de ficar, por falta de conducção, depositados a bordo de algum navio ou estabelecimento de marinha, competindo-lhe, na espectativa de prorogação de licença, unicamente o soldo e a etapa, de accordo com o aviso n. 1.501, de 21 de julho de 1895 (aviso n. 34);

Autorizando a fazer entrega ao commissario de 4ª classe 2º tenente Francisco Roberto Barreto, das certidões passadas pelo Ministerio da Guerra, relativas ao que consta á respeito do referido official, nos livros de assentamentos dos 10º e 11º batalhões de infantaria e ex-Escola Militar do Ceará (aviso n. 37).

— A' Carta Maritima, transmittindo o relatorio apresentado pelo guarda-marinha confirmado Marcellino José Jorge e referente a viagem de instrucção feita a bordo do paquete *EspiritoSanto*, ao norte da Republica (officio n. 38).

Ministerio da Marinha — N. 43 — 2ª secção — Rio de Janeiro 12 de janeiro de 1905.

Sr. Chefe do Estado Maior General da Armada — Mandae louvar, de ordem do Sr. Presidente da Republica, o commandante (capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha), os officiaes e as praças da força que, na noite de 14 de novembro do anno findo, marchou para o Cattete, e bem assim o commandante (capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza), officiaes e a guarnição do couraçado *Deodoro*, que na mesma noite tomou posição junto ao morro da Viuva, pela correcção com que procederam, concorrendo efficazmente para o restabelecimento da ordem, que se achava gravemente alterada.

Este louvor, que é extensivo aos commandantes, officiaes e praças, já das torpedeiras *Pedro Affonso*, *Pedro Ivo* e *Sabino Vieira*, já dos rebocadores do Arsenal incumbidos da policia do littoral, já das forças que desembarcaram para a manutenção da ordem nos luctuosos dias de novembro, deve ser lançado nos respectivos assentamentos.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha.*

DIA 11

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de 11 do corrente, confirmando no posto de guarda-marinha o guarda-marinha alumno Alvaro Barcellos da Cunha.

Por portarias de 17 do corrente:

Foi promovido no corpo de officiaes inferiores da armada, a enfermeiro naval de 1ª classe, 1º sargento, o de 2ª classe, 2º sargento Amancio Soares da Silva.

Foi concedida ao contra-mestre reformado Bellino Thompson Borges da Fonseca, licença para residir no Estado do Amazonas, percebendo o soldo que lhe compete.

Foram nomeados: Antonio Dias da Silva Braga, Irineu Ramos Gomes, Virgilio de Toledo, Manoel Machado Lucas, Dionysio Serrão, Ernesto de Brito Chaves e Eduardo Costa, para exercerem os logares de praticantes machinistas, 1os sargentos, do corpo de machinistas navaes.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 16 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, para que se digne de tomar na consideração que merecerem, as cópias que se remette, das informações prestadas pela Directoria de Pharóes e Repartição da Carta Maritima, em officios ns. 1 e 7, de 2 e 4 do corrente mez, sobre a mudança da estação semaphorica de Cabo Frio (aviso n. 49).

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 17 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo, visto ter o nosso Ministro plenipotenciario em Assumpção reclamado em officio de 11 de novembro ultimo, contra a falta de pagamento da quantia pelo mesmo despendida com o concerto de uma boia da Armada Nacional existente no porto daquella cidade, que se digne de informar o que occorre a respeito, tendo em vista os avisos desta Secretaria de Estado ns. 357, de 17 de março e 1.259, de 18 de julho do anno passado, referentes ao assumpto (aviso n. 74).— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 75);

Rogando providencias afim de que seja habilitada a Contadoria da Marinha com a quantia de 1.200:000$, constante do pedido que se lhe remette, para occorrer ao pagamento de diversas despezas durante o proximo mez de fevereiro, por conta do actual exercicio (aviso n. 82).

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo a cópia do contracto celebrado na Capitania do Porto do Maranhão, com Dias da Silva & Comp., para fornecimento ás dependencias da marinha no mesmo Estado, durante o corrente anno, dos artigos que constituem o grupo «Padaria» (aviso n. 76).

— A' Alfandega desta Capital, pedindo, de ordem do Sr. Ministro, providencias no sentido de serem despachados, livres de direitos, tres volumes marca C. I. M. contendo instrumentos meteorologicos destinados ao corpo de infantaria de marinha, vindos da Europa no vapor inglez *Romey* (officio n. 77).

— Ao Ministro plenipotenciario do Brazil em Buenos-Aires, agradecendo as providencias tomadas por essa legação no sentido de fazer chegar á nossa flotilha em Assumpção recursos em dinheiro e carvão Cardiff (aviso n. 78).

— Ao Dr. auditor da Marinha, communicando que o Sr. Ministro ora providencia afim de que o Commissariado Geral da Armada forneça a essa repartição a mesa de que tratou no officio n. 65, de 25 de agosto do anno proximo passado (officio n. 79)

— Ao Arsenal de Matto Grosso, declarando ter resolvido deferir o requerimento do machinista contractado Eudaldo Lowand de Araujo, servindo nesse arsenal, pedindo suppressão do pagamento do imposto sobre vencimentos (officio n. 80).— Communicou-se á Delegacia Fiscal em Matto Grosso (officio n. 81).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 16 DE JANEIRO DE 1905

Ao Quartel General, mandando contar, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9.184, de

10 do corrente mez, ao capitão-tenente Manoel da Silva Lopes, como util para a reforma, o periodo de 23 de março de 1878 a 8 de janeiro de 1879, em que, como alumno paisano, estudou com aproveitamento na antiga Escola Naval (aviso n. 54).

DIA 17

Ao Quartel-General, autorizando, tendo em vista as ponderações da Inspectoria de Saude Naval, a contractar um cirurgião da armada reformado, de patente não superior a 1º tenente, devendo o referido contracto ser rescindido logo que cessar a causa que o motivou (aviso n. 58).—Communicou-se á Contadoria.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 17 DE JANEIRO DE 1905

A' Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, recommendando que providencie, para ser exercida a necessaria vigilancia em todo o litoral desse Estado, no sentido de não se levar a effeito a extracção de areias monaziticas em terrenos de de marinhas, como constou ao Ministerio da Fazenda, que se pretende fazer, convindo que communique o que for verificado a respeito (aviso n. 50).—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa da cópia do officio n. 12, de 26 de novembro do anno proximo findo, no qual o Consulado geral em Liverpool communica haver despachado o vapor inglez *America*, com destino a Iquitos, fazendo escalas pelos portos de Belém e Manáos (aviso n. 52).

— A' Capitania do Porto do Estado da Bahia, recommendando que informe a esta Secretaria de Estado por quanto podem ser adquiridos nesse Estado 600 kilogrammas de dynamite, necessarios para destruição dos cascos dos vapores *Bretagne* e *Germania* submersos naquelle porto (officio n. 53).

— A' Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, restituindo as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante Umbelino Paiva de Mendonça e Kurt Leopoldo Bier (officio n. 54).

Por decretos de 18 do corrente:

Foram exonerados:

Do commando da extincta Divisão Naval do Sul, o contra-almirante Rodrigo José da Rocha;

Do cargo de consultor effectivo do Conselho Naval, o contra-almirante Alexandrino Faria de Alencar;

Do commando da torpedeira *Pedro Ivo*, o capitão-tenente Eugenio Eloy de Andrade Camara.

Foram nomeados:

Commandante da primeira Divisão Naval do Sul, o contra-almirante Rodrigo José da Rocha;

Commandante da segunda Divisão Naval do Sul, o contra-almirante Alexandrino Faria de Alencar;

Consultor effectivo do Conselho Naval, o contra-almirante Henrique Pinheiro Guedes;

Commandante da torpedeira *Pedro Ivo*, o 1º tenente Raphael Brusque.

Por portaria de 18 do corrente, foi exonerado o 1º tenente Carlos Agostinho de Castro, do cargo de auxiliar da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 18 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, por conta da verba 19ª — Companhia de Invalidos — do orçamento de 1904, seja habilitada á Delegacia Fiscal em Santa Catharina com o credito de 120$, para occorrer ao pagamento de differença de soldo que deixou de receber durante o anno passado, o carpinteiro de 1ª classe, asylado, Antonio José dos Santos (aviso n. 83). — Communicou-se á Capitania do Porto do Estado acima alludido e á Contadoria (aviso n. 84 e officio n. 85).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital:

Autorizando a providenciar para que, de accordo com as bases já organizadas, seja aberta nova concurrencia para a acquisição de um rebocador destinado ás barras de Sergipe (aviso n. 87);

Declarando ter approvado o termo de despeza lavrado na Directoria da Praticagem da barra do Rio Grande do Sul para isentar o patrão-mór José Antonio da Costa Meira; da responsabilidade de diversos objectos perdidos nos canaes da mesma barra com os temporaes alli occorridos (aviso n. 89). — Communicou-se á alludida praticagem (aviso n. 90).

— Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim (Londres), confirmando o telegramma expedido no dia 16 do corrente, concebido nos seguintes termos: «Fazei regressar engenheiro Godofredo e operario Rição» (aviso n. 91). — Expediu-se identico ao delegado do Thesouro Federal em Londres (aviso n. 92).

— Ao Consulado geral da Republica de Honduras e Nicaragua, transmittindo, em satisfação ao pedido feito por esse consulado, tres exemplares do relatorio apresentado ao Sr. Presidente da Republica por este Ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 86).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 18 DE JANEIRO DE 1905

Ao Quartel General:

Autorizando:

De conformidade com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.306, de 3 do corrente, a mandar addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente Alberto Carlos da Cunha, como util para os effeitos da reforma, o periodo de 2 de julho de 1884 a 19 de março de 1885, em que estudou com aproveitamento, como paisano, na antiga Escola de Marinha (aviso n. 66);

A providenciar afim de que se effectue a troca de casa em que habitam os officiaes do corpo de infantaria de marinha com a parte occupada pela 1ª enfermaria do Hospital de Marinha desta Capital, na ilha das Cobras, conforme propoz o commandante do referido corpo (aviso n. 67);

Restituindo os papeis relativos ao inquerito policial militar a que se procedeu para saber-se a quem cabe a responsabilidade pela má conservação das caldeiras do couraçado *Floriano*, e determinando que mande abrir novo inquerito afim de serem ouvidos os machinistas e foguistas que tenham servido nesse navio quando fazia parte da divisão naval do norte (aviso n. 69);

Mandando providenciar afim de que tenha baixa de praça do corpo de infantaria de marinha José Barros de Araujo, natural de Portugal e soldado da reserva do exercito dessa nação, segundo informa o respectivo consul, cumprindo, porém, que seja mandado apresentar ao Dr. chefe de policia, visto ter sido preso á ordem dessa autoridade (aviso n. 70). — Communicou-se ao consul geral de Portugal no Brazil.

— A' Capitania do Porto do Espirito Santo, declarando que, para se poder requisitar do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a medalha de distincção de 1ª classe de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, torna-se necessario que mandeis proceder a uma justificação comprobatoria do salvamento do pescador Adelino Francisco Barcellos, pelo ex-imperial marinheiro Floriano José da Silva, no dia 19 de novembro do anno passado (aviso n. 681).

— Ao 1º tenente Augusto Carlos de Souza e Silva, declarando que deve regressar da commissão que se acha desempenhando na Europa, no primeiro paquete do mez de fevereiro proximo futuro (aviso n. 72). — Communicou-se ao Quartel General.

Ministerio da Marinha — 2ª secção — N. 74 — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1905.

Sr. Chefe do Estado Maior General da Armada — Tendo sido desligados da divisão do norte o couraçado *Floriano*, o cruzador *Barroso*, o Governo resolveu extinguir a divisão

naval do sul e crear duas divisões denominadas 1ª divisão naval do sul e 2ª divisão naval do sul. Esta divisão será composta dos couraçados *Floriano* e *Deodoro* e do cruzador-torpedeiro *Tamoyo* e aquella dos couraçados *Riachuelo* e *Aquidaban* e cruzador *Barroso*.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha*.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 18 DE JANEIRO DE 1905

A' Directoria da Escola Naval, declarando ter deferido o requerimento em que o coronel Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, allegando não ter podido seu filho Jaymino Chagas Telles comparecer nessa escola até 31 de dezembro findo, data do encerramento das inscripções, por se achar doente, pede para ser o mesmo, agora inscripto (aviso n. 58).

—A' Inspectoria do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, confirmando o telegramma expedido a 13 do corrente, nos seguintes termos:

«Fazei descer *Voluntario* com chata, afim de receber carvão em deposito Assumpção e conduzir esse arsenal (aviso n. 61)». —Neste sentido foi expedido aviso ao Quartel General da Marinha.

— Ao contra-almirante João Justino de Proença, presidente da commissão incumbida do estudo dos submarinos, recommendando que providencie para que seja, com a possivel brevidade, apresentado o parecer dessa commissão sobre os projectos e estudos que lhe foram confiados (aviso n. 63).

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar lavrar contracto para a execução das obras necessarias na 8ª enfermaria do Hospital de Marinha, com Elpinice Torrini & Comp., architectos e constructores, estabelecidos á rua dos Arcos n. 25, nesta Capital, que apresentaram a proposta mais vantajosa, devendo a respectiva minuta ser submettida á approvação desta Secretaria de Estado, e accrescentando que a caução de 1:500$, feita pelos proponentes nessa contadoria para garantia da assignatura do contracto, só lhes será, porém, restituida depois de finalizadas e acceitas taes obras (aviso n. 64) — Communicou-se a Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Por decreto de 18 do corrente foi concedida a medalha militar creada, por decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços, ao capitão-tenente Jeronymo Rebello de Lamare e machinista de 2ª classe capitão-tenente João Antonio da Costa Bastos;

De prata, por contarem 20 annos, tambem de bons serviços, aos capitães-tenentes Alipio Mursa, Henrique Boiteux e Aprigio Antero de Azevedo, contra-mestre 1º sargento Francisco Ma-

chado e escrevente de 2ª classe, 2º sargento Candido Augusto de Almeida;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de serviço em identicas condições, aos escreventes de 1ª classe, 1º sargento Arthur Carlos Ferrão, e de 2ª classe, 2º sargento Antonio Americo do Prado.

Por portaria de 19 do corrente foram concedidos ao subajudante machinista Lindorf Dias Ferreira, tres mezes de licença na fórma da lei e a vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por outras, tambem de 21 do corrente, foram concedidas, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, as seguintes licenças:

Para tratamento de saude onde lhes convier:

De dous mezes ao 2º tenente Ubaldo Xavier da Silveira, ao guarda-marinha confirmado Antonio Lavoisier Escobar e ao machinista de 4ª classe, 2º tenente Jayme Tupy da Silva;

De um mez ao enfermeiro naval de 1ª classe Amabilio Mirates Freire;

Para residirem fóra do asylo, percebendo o soldo e o valor da ração, aos invalidos:

Marinheiros nacionaes de 2ª classe Pedro de Lima, no Estado de Alagôas; grumete João Bispo dos Santos, no Estado de Sergipe; cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes Libiano Dias da Silva, por um anno, nesta Capital; marinheiro nacional de 2ª classe Luiz Jorge da Silva Freitas, no Estado de Pernambuco, e soldado do corpo de infantaria de marinha João Evangelista da Cruz, no Estado da Bahia.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 19 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Transmittindo, visto acharem-se comprehendidos na conta apresentada pelo Hospital de S. Sebastião, que acompanhou o aviso n. 3.208, de 21 de outubro ultimo, individuos que não pertencem, nem se acham ao serviço da marinha de guerra, conforme verá esse Ministerio das cópias das informações prestadas a respeito, a alludida conta, na importancia de 2:432$, afim de que se digne de providenciar sobre a sua rectificação (aviso n. 94).

— Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim:

Transmittindo a cópia dos artigos de sobresalentes que, de accordo com o ajuste de 7 de novembro ultimo, teem de ser fornecidos a cada uma das lanchas encommendadas á firma Simpsen Strickland & Comp., Limited de Dartmouth, na fórma do contracto aqui celebrado com Walter Brothers & Comp., em 8 de julho do anno findo (officio n. 95).

DIA 21

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencia, afim de que:

No Thesouro Federal, por conta do credito concedido pelo decreto n. 5185, de 31 de março de 1904:

Seja paga a Heitor de Mello a quantia de 18:530$ retida para garantia das obras do novo quartel do corpo de infantaria de marinha (aviso n. 96);

Seja habilitada a Contadoria da Marinha com a quantia de 100:000$, constante do pedido que se lhe remette, para occorrer ao pagamento de despezas de caracter urgente, durante o corrente mez, por conta do actual exercicio (aviso n. 97);

Seja paga no Thesouro Federal a divida de exercicio findo na importancia de 29$133, de que é credor o ex-foguista Francisco de Souza Barros (aviso n. 98).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar entregar a D. Carmelina Capelli, mediante as formalidades legaes, o espolio deixado pelo fiel de 2ª classe Ovidio Maria Capelli (aviso n. 99).

— A' Contadoria da Marinha :

Declarando ter approvado o termo de despeza lavrado a bordo do navio-escola *Guararapes*, para isentar o commissario de 5ª classe Alfredo Rodrigues Ferreira, da responsabillidade de um regimento de signaes e de tres bandeiras nacionaes de dous pannos que se deterioraram (aviso n. 100).— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 101);

Autorizando a providenciar para que ao *London and River Plate Bank, limited*, seja paga a importancia de 231$720 pela mesma despendida com o frete de 10.000 soberanos remettidos para Assumpção, por conta deste Ministerio (aviso n. 102).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 19 DE JANEIRO DE 1905

Ao Quartel General, communicando ter sido indeferido o requerimento em que o alumno pensionista gratuito Lindolpho Kepler Rodrigues Campos, que serve na Enfermaria de Beribericos de Copacabana, pediu quatro mezes de licença para tratar de interesses de familia (officio n. 76).

DIA 21

Ao Quartel-General :

Declarando, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9.380, de 10 do corrente, que não está no caso de ser deferido o requerimento em que o carpinteiro calafate reformado Alexandre Antunes Marins, pede melhoria de reforma (aviso n. 79);

Transmittindo as patentes do contra-almirante graduado José Porfirio de Souza Lobo, cirurgião de 4ª classe 1º tenente Dr. Eduardo João Baptista Gaillard e 2º tenente graduado Augusto Pacheco Alves de Araujo (officio n. 80).

Por portarias de 24 do corrente :

Foram concedidas, na forma da lei e a vista do parecer da Junta Medica, para tratamento de saude onde lhes convier, as seguintes licenças :

De um mez, ao 2º tenente Pedro Felicio dos Santos Brandão;

De tres mezes, ao guarda-marinha confirmado Luiz Lacé Brandão, em prorogação da que lhe foi concedida em 4 de novembro ultimo.

Foi exonerado o 1º tenente Joaquim Buarque de Lima do cargo de official da Escola Naval, conforme pediu.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 23 DE JANEIRO DE 1905

Ao Quartel General:

Declarando, de accordo com o parecer do Conselho Naval emittido em consulta n. 9.346, de 1 de dezembro ultimo, e em solução ao officio n. 117, de 30 de janeiro do anno proximo passado com o qual essa repartição enviou o do commandante do corpo de infantaria de marinha, consultando si aos sorteados que alli assentaram praça competem os mesmos vencimentos abonados aos voluntarios, isto é, soldo 360 réis diarios e gratificação de 125 réis, diaria tambem diarios:

1.º Que os soldados do citado corpo, espontaneamente alistados após o sorteio, devem ter o soldo diario de 360 réis e a gratificação tambem diaria de 125 réis nos tres primeiros annos.

Si, findo esse prazo, continuarem nas fileiras sem engajamento, a gratificação deverá ser de 250 réis; mas, si se enganjarem por tres annos ou mais, tal gratificação diaria será convertida na gratificação unica, qual o valor do fardamento distribuido aos recrutas.

2.º Quando embarcados em navios estacionados em aguas nacionaes, o soldo será de 450 réis diarios e, quando em aguas estrangeiras, o soldo será de 360 réis, diarios, mais a gratificação de 300 réis tambem diarios;

3.º Que as vantagens que cabem aos soldados e inferiores do corpo de que se trata são as mesmas capituladas no aviso n. 191, de 10 de fevereiro ultimo, com excepção dos de n. XIV (matricula gratuita no curso de torpedos, creado pelo decreto n. 3.894, de 9 de janeiro de 1901, modificado pelo decreto n. 4.587, de 8 de outubro de 1902).

XVI (permissão para embarcarem em navios mercantes).

XVII (consignação de parte de seus vencimentos á familia).

XVIII (permissão para praticarem nas praticagens officiaes em portos ou rios, aviso n. 91).— Communicou-se á Contadoria ;

Communicando que o requerimento de Pedro Rodrigues da Silva Junior, continuo do Hospital de Marinha desta Capital, pedindo ser nomeado, interinamente, escrevente do mesmo estabelecimento, não póde ser deferido, devendo inscrever-se no concurso quando for annunciado (officio n. 93).

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na fórma da lei e á vista do parecer da Junta Medica, para tratamento de saude onde lhes convier:

De dous mezes, ao cirurgião de 5ª classe, 2° tenente, Dr. Paulo Fernandes dos Santos e sub-ajudante machinista Horacio Paes de Campos ;

De um mez, ao ajudante machinista Sylvio Pellico Fabrici e sub-ajudante machinista Leopoldo Antonio Ribeiro e serralheiro de 1ª classe Francisco José de Lima ;

Para residirem fóra do asylo, percebendo o soldo e o valor da ração, aos seguintes invalidos:

Marinheiros nacionaes de 2ª classe Jayme de Oliveira, nesta Capital, e grumete Julio Maximiniano dos Anjos, no Estado das Alagôas.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 24 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias afim de que :

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 99:448$458, proveniente do fornecimento de varios artigos feitos a este Ministerio (aviso n. 112) ;

Por conta da rubrica — Obras — do orçamento de 1904, seja paga a Caetano Roma a quantia de 4:040$, proveniente de concertos effectuados no edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital (aviso n. 113) ;

Pedindo que informe si foi concedido á Delegacia do Thesouro em Londres, e em que data, o credito de 388 francos, de que trataram os avisos desta Secretaria de Estado, ns. 2.091, de 27 de novembro de 1903, e 1.795, de 11 de outubro ultimo (aviso n. 114) ;

Transmittindo, acompanhados dos documentos justificativos, os titulos de montepio dos empregados deste Ministerio, ns. 460 a 471, passados em favor de D. Josephina Cordeiro Ferreira, viuva do 1° escripturario da Contadoria da Marinha José Maria Ferreira Junior e de seus filhos ; Anna, José, Orlando, Agostinho, Odette, Ary-Kœrner, Djalma, Arcy, Dagoberto, Coará-

cyara e Edazina, e bem assim a folha de quantitativo para o funeral a que o mesmo tinha direito (aviso n. 104).

— Ao Commissariado Geral da Armada autorizando a mandar fornecer ao aviso *Camocim*, da flotilha do Rio Grande do Sul, os 12 ternos de roupa de abrigo constantes do pedido que se lhe remette (aviso n. 115).— Communicou-se ao Quartel General (officio n. 116).

— A' Contadoria da Marinha:

Transmittindo as contas de Vieira Serzedello & Comp., na importancia de 592$590, proveniente do fornecimento de varios artigos para melhoria do rancho do Sr. general de divisão Antonio Olympio da Silveira, que se acha preso a bordo do couraçado *Aquidaban*, de 16 de novembro a fins de dezembro ultimo, e autorizando a providenciar sobre o pagamento das mesmas contas e a mandar organizar o processo necessario para que este Ministerio seja indemnizado pelo da Guerra da supradita importancia (aviso n. 106);

Autorizando a providenciar, visto ter-se verificado, pelo inquerito feito no Arsenal de Marinha desta Capital, haver-se inutilizado uma columna de metal de roda de leme e terem-se extraviado, por occasião da revolta de 6 de setembro, dous batelões pertencentes á carga do patrão-mór do mesmo arsenal, capitão-tenente Raymundo Nonato de Carvalho, objectos esses que figuram como faltas nas contas do dito patrão-mór, referentes ao periodo de 22 de setembro de 1890 a 20 de maio de 1892, para que os mencionados batelões e columna de metal sejam levados á despeza do alludido responsavel nas contas de que se trata (aviso n. 107).— Communicou-se ao Arsenal desta Capital (aviso n. 108).

— A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres, autorizando a attender ao saque feito contra essa Delegacia pelo nosso consulado em S. Vicente, para o pagamento de um telegramma expedido a este Ministerio, em 28 de novembro ultimo, cuja importancia, segundo as tabellas da *Western Thelegraph Company, limited*, deve ser de 51 francos e 90 centimos (aviso n. 109).— Communicou-se ao consulado acima citado (aviso n. 110).

— Ao 2º tenente Emilio Julio Hess, confirmando, de ordem do Sr. Ministro, o telegramma que pelo mesmo lhe foi expedido no dia 19 do corrente (aviso n. 111).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 24 DE JANEIRO DE 1905

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando:

A providenciar sobre a illuminação a gaz da cozinha e pavilhões das privadas do quartel do corpo de infantaria de marinha, despendendo a quantia de 1:207$100 (aviso n. 75).— Communicou-se á Contadoria da Marinha;

A mandar abrir concurrencia para a realização dos reparos de que carecem as coberturas e soalhos dos armazens do trem bellico da Directoria de Artilharia desse arsenal (aviso n. 77);

Declarando:

Que deve providenciar para que o cruzador *Tamandaré* entre para o dique, com a possivel urgencia, afim de limpar o fundo e fazer as experiencias ordenadas (aviso n. 78).— Communicou-se ao Quartel General da Marinha;

De accordo com a resolução tomada pelo engenheiro naval capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos, incumbido, na fórma da clausula 23ª do ajuste de 23 de outubro de 1902, de resolver as duvidas levantadas pelo sub engenheiro naval de 2ª classe, 2º tenente Vital Brandão Cavalcanti, fiscal das obras de machinas confiadas á industria particular, por ter notado irregularidade na nóta, na importancia de 92:659$330, apresentada pela firma Lage Irmãos para o pagamento de duas caldeiras importadas, destinadas ao vapor de guerra *Carlos Gomes*: 1º, que aquella firma tem direito á mencionada quantia de 92:659$330, custo das mesmas caldeiras, e mais a quantia de 23:164$832, correspondente a 25 % a titulo de beneficio commercial; 2º, que não podem ser pagos os tubos das referidas caldeiras por já ter aquella firma recebido no Banco da Republica importancia superior ao custo dos mesmos; 3º, que o pagamento da importancia de 115:824$162 (custo das caldeiras e beneficio commercial) só poderá ter logar depois de experimentadas as alludidas caldeiras e a vista do certificado passado pelo perito competente constatando o bom funccionamento das mesmas (aviso n. 82).— Communicou-se á Contadoria da Marinha, engenheiro naval Innocencio Marques de Lemos Bastos e Lage Irmãos.

Por portarias de 27 do corrente:

Foram nomeados:

O contra-mestre da officina de fundição e modeladores do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, João Maciel para exercer o cargo de mestre da referida officina;

O operario de 1ª classe da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha de Matto Grosso Manoel Faustino da Silva para exercer o cargo de contra-mestre da referida officina;

Foram concedidos ao continuo da secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Pará, Joaquim Henrique Virgolino, tres mezes de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram concedidas, na fórma da lei, e em vista do parecer da Junta Medica, para tratamento de saude, onde lhe convier as seguintes licenças:

De dous mezes aos 1os tenentes José Francisco Martins Guimarães e Carlos Alves de Souza;

De um mez ao cirurgião de 5ª classe, 2º tenente Dr. José Paulino de Oliveira.

—Foram promovidos a contra-mestre, 1os sargentos, do quadro de officiaes marinheiros do corpo de officiaes inferiores da Armada, por merecimento, os guardiães, 2os sargentos, Lourenço da Rocha Maciel e Alfredo Francisco de Senna, e nomeado o 2º sargento José Patarraz e cabo de esquadra Genesio Leocadio, do corpo de marinheiros nacionaes, para exercerem os cargos de guardiães, 2os sargentos, pertencendo ao referido quadro.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 26 DE JANEIRO DE 1905

A' Capitania do Porto do Estado da Bahia, autorizando, de accordo com a informação que por cópia, se lhe remette, prestada pela Contadoria da Matinha no officio n. 14, de 16 do corrente, sobre a concurrencia alli effectuada para o fornecimento ás dependencias da marinha nesse Estado, durante o presente anno, dos artigos que constituem os grupos—mantimentos, dietas, padaria, açougue, illuminação e lubrificação, e combustivel, a mandar celebrar contracto com Antonio Marques Fernandes para fornecimento de pão, e determinando que chame nova concurrencia para os demais grupos acima citados, tendo em vista as disposições regulamentares a que se referiu a supradita informação (aviso n. 122).

—A' Imprensa Nacional, pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que providencie afim de que sejam impressos nesse estabelecimento as tabellas que se lhe remettem, de distribuição de creditos para as despezas da Marinha nos Estados, durante o corrente anno, devendo ser tirados 100 exemplares de cada uma das mesmas tabellas (officio n. 123).

—Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim, confirmando o telegramma que, pelo Sr. Ministro, lhe foi expedido no dia 24 do corrente (officio n. 124).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 25 DE JANEIRO DE 1905

A' Carta Maritima, declarando ter resolvido deferir o requerimento do 1º tenente José Francisco Martins Guimarães, pedindo não ser considerado como tendo estudado no estrangeiro, por conta da União, o tempo em que esteve licenciado em 1902 (aviso n. 97).

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidas licenças com o soldo e o valor da ração, para residirem fóra do asylo aos seguintes invalidos:

Soldado do corpo de infantaria de marinha Candido José Vieira nesta Capital;

Marinheiros nacionaes, grumetes, Manoel Araujo Lacerda e Pedro Ferreira dos Santos, no Estado de Pernambuco;

Cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes João Avelino Villas-Bôas, no Estado da Bahia.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 25 DE JANEIRO DE 1905

Ao Quartel-General da Marinha, determinando, visto ter deposto sómente uma testemunha no inquerito policial militar a que se procedeu em Manáos, para apurar a quem cabe a responsabilidade da deterioração de varios generos a bordo do aviso *Jutahy*, que mande completar o mesmo inquerito, fazendo ouvir outras testemunhas, pois que uma só não basta para qualquer procedimento juridico (aviso n. 117).

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar pagar, mediante habilitação administrativa, a D. Maria Estephania da França os vencimentos relativos ao periodo de 1 a 28 de novembro ultimo, a que fizera jús seu fallecido marido, o ex-contra-mestre do corpo de officiaes marinheiros Luiz da França Primeiro (aviso n. 118).

— A' Capitania do Rio Grande do Norte, autorizando a mandar lavrar termo de despeza das portas que se perderam no baixo do Gerupabú e na lage Urca da Minhoto, devendo o mesmo termo ser opportunamente submettido a approvação desta Secretaria de Estado (aviso n. 119).

— Ao presidente da sociedade de Tiro Furquim Werneck, agradecendo o convite feito a este Ministerio para assistir, no dia 5 do mez vindouro, o primeiro concurso annual, que deve ser realizado nessa sociedade (aviso n. 121).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 25 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda, remettendo cópias das informações prestadas pela Delegacia da Capitania do Porto em S. João da Barra, tratando da extracção de areias monaziticas de terrenos da União, em Itabapoana (aviso n. 85).

— A' Repartição da Carta Maritima declarando que convém organizar orçamento para a collocação de duas boias illuminativas na lage do Espinheiro e pedras da Passagem, neste porto (aviso n. 86).

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, consultando si esse Ministerio póde fornecer gaz Pintsch para illuminação de duas boias que o Ministerio da Marinha deseja collocar na lage do Espinheiro e pedras da Passagem, neste porto, visto não possuir usina para preparar nesta Capital, o mencionado gaz (aviso n. 87).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, concedendo a Domingos de Assis Sampaio, operario de 3ª classe da officina de carapinas desse arsenal a gratificação addicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de serviço, não devendo, porém, essa gratificação ser alterada por accesso de classe que esse operario possa obter mais tarde (aviso n. 88).— Communicou-se á Contadoria da Marinha.

DIA 27

A' Carta Maritima, transmittindo o relatorio apresentado pelo guarda-marinha confirmado Manoel da Costa Ramos e referentes á viagem de instrucção que fez, no paquete *Planeta*, aos portos do norte da Republica (officio n. 106).

— Ao sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Octavio Tavares Jardim, confirmando o telegramma que, em 24 do corrente, lhe foi endereçado nos seguintes termos: communicae engenheiro Rocha, Hess e Diniz devem regressar meiados de fevereiro (officio n. 107).— Communicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres.

REQERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 27 de janeiro de 1895

Serralheiro de 2ª classe Manoel Antonio de Andrade.— De accordo com a informação, indeferido.

Gabriel Archanjo de Paula Fonseca, pedindo a inscripção de seu filho Mario de Paula Fonseca no curso de marinha da Escola Naval.— Indeferido.

Por portaria de 28 do corrente foram concedidos ao 2º tenente Mauricio Ribeiro da Silva Pirajá, dous mezes de licença para tratar de saude onde lhe convier.

Por portaria de 30 do corrente foi concedido ao machinista de 4ª classe, 2º tenente Gustavo Jacintho Martins Coelho, um mez de licença para tratamento de sua saude, ónde lhe convier.

Relação dos livros entrados na Bibliotheca da Marinha durante os mezes de abril e maio de 1905

FLAMMARION (C.) — 1905 — L'Atmosphère et les grands phénomènes de la nature — Paris — 1 vol. in -4° (Illustré).

GARRIOT (E. B.) — 1904 — Long Rauge Weather forecasts — Washington — 1 vol. in-8°.

AGAMENNONE (G) — 1903 — Notizie sui terremoti osservati in Italia durante l'anno 1903 — Roma — 1 vol. in-8°.

RUCHERVERZEICHNISS der Kauptbibliothek des Reichs-Marine — Amts.— Berlin — 1902 — 1 vol. in-8°.

SARTORI (GIUSEPPE) —1905 — La technique des courants alternatifs. Traduit de l'Italien par J. A. Montpellier — Tome 2° — Paris — 1 vol. in-8° (Illustré).

D'ARMOR — 1905 — Les submersibles et les sous-marins, leur utilisation dans les guerres modernes — Paris — 1 vol. in-8°.

BRAZIL at the Louisiana Purchase Exposition —1904— St Louis — 1 vol. in-8° (Illustrated).

DAWSON (TH. C.) — 1904 — The South American Republics. In two parts — Part I Argentina, Paraguay, Uruguay, Brazil — New-York — 1 vol. in-8° (Illustrated).

FIXA a despeza do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1905 — Art. n. 6 da lei n. 1516, de 31 de dezembro de 1904 — Rio de Janeiro — 1 vol. in-4°.

POMBO (ROCHA) — 1905 — No Hospicio — Rio de Janeiro — 1 vol. em 12°.

OLIVEIRA (CARDOSO DE) — 1905 — Dous metros e cinco — Rio de Janeiro — 1 vol. in-12°.

CAMPOS (LIMA) — 1904 — Confessor Supremo — Rio de Janeiro — 1 vol. in-12°.

ANNUARIO Ufficiale della Regia Marina — 1905 — (Anno XLIV) — Roma — 1 vol. in-8°.

TAVARES (RAUL) — 1904 — Premio « Almirante Jaceguay » — Club Naval — Rio de Janeiro — 1 vol. in-8°.

CLAUDE (GEORGES) — 1905 — L'Electricité a la portée de tout le Monde — Paris — 1 vol. in-8° (Illustré).

CAVALCANTI (AMARO) — 1905 — Responsabilidade Civil do Estado — Rio de Janeiro — 1 vol. in-8°.

ANNAES da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro de 1901 — 1902 — volumes XXIII — XXIV — Rio de Janeiro — 1904 — 2 vols. in-4°.

SUM — 1904 — O Mentalismo e a Magia Orthologica (Carta aberta) — 1ª — Rio de Janeiro — 1 vol. in-16°.

RELATORIO da Associação Commercial do Amazonas relativo ao anno de 1902, apresentado pelo Presidente Hannibal Porto — Rio de Janeiro — 1903 — 1 vol. in-4°.

BARATA (MANOEL) — 1904 — A Jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco — Fundação da Cidade de Belém (Estudo de historia Paraense com documentos ineditos) — Rio de Janeiro — 1 vol. in-8°.

BACELLAR (J. HUET DE) — 1904 — Estrada de Ferro Madeira e Mamoré (Memoria) — Rio de Janeiro — 1 vol. in-8°.

DORIS (MARX) — 1905 — O Poder Magnetico (Methodo) — Rio de Janeiro — 1 vol. in-8°.

RELATORIO sobre os crimes de novembro, apresentado ao Dr. J. J. Seabra, Ministro da Justiça, pelo Dr. A. A. Cardoso de Castro, Chefe de Policia do Districto Federal — Rio de Janeiro — 1904 — 1 vol. in-8°.

VASCONCELLOS (J. CANDIDO DE) — 1904 — Ao Publico — Defesa — (Saneamento de Santos) — A Victima da Policia — Rio de Janeiro — 1 vol. in-8°.

DEGISTRO Civil de 1898 — Directoria Geral de Estatistica — Republica dos Estados Unidos do Brazil — Rio de Janeiro — 1 vol. in-4°.

MOVIMENTO Maritimo, Cambial e do Café da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 1903 — Importação e Exportação (Serviço de Estatistica Commercial) — Rio de Janeiro — 1905 — 1 vol. in-4° (Illustrado).

VILLALÓN (R. A. J.) — 1905 — Discursos pronunciados en el Congreso de los Diputados, defendiendo la necesidad, de que, á la reorganizacion de servicios en la Armada acompañe la construcción de una Escuadra—San Fernando—1 vol. in-8°.

HALLIGAN (JOHN) The development of the submarine in the direction of encreased scope. A study of the Lake submarine torpedo boat «Protector» — Washington — 1 vol. in-8° (Illustrated).

APRECIAÇÕES e relatorios sobre o submarino Lake «Protector» — Rio de Janeiro 1905 — 1 vol. in-8°.

SKERRETT (ROBERT G.) — 1904 — The evolution of the submarine and How Far the Lake type Solves the problem — Virginia — 1 vol. in-8° (Illustrated).

LISTA delle navi italiane da Guerra e Mercantile con i segnali distintive loro assegnati per l'uso del Codice Internazionale dei Seguali (Situazione al 31 decembre 1902) — Roma — 1 vol. in-8°.

ANDREEN (G. ALBERT) — 1902 — Studies in the idyl in German literature — Rock Island — 1 vol. in-4°.

OBSERVATIONS Néerlandaises pour les E'tudes Internationales des nuages en 1896-1897—Utrecht—1904—1 vol. in-4°. (Illustré).

METEOROLOGIE (ANNUAIRE) — A — 55ª année — 1903 — Utrecht 1904 — 1 vol. in-4°.

MAGNETISME (ANNUAIRE) — B — 55ª année — 1903 — Utrecht 1904 — 1 vol. in-4°.

LOPES (DR. GUSTAVO) — 1904 — Elogio posthumo al Dr. Raymundo de Castro y Allo — Habana — 1 vol. in-8°.

ALFONSO E TAMAYO — 1904 — Viviendas del Campesino pobre en Cuba — La vivienda en Procomun (Casa de vecindad) — Habana — 1 vol. in-8°.

DAVIN (DR. J. VILA) — 1904 — Fiebre infecciosa — Habana — 1 vol. in-8°.

CASSA (DR. J. LE ROY Y) — 1904 — Fiebre infecciosa — Habana — 1 vol. in-8°.

BREVE reseña historica de la 2ª enseñanza en esta region (Instituto de 2ª Enseñanza de Santiago de Cuba) — Santiago de Cuba — 1904 — 1 vol. in-8°.

LANUZA (DR. J. A. G.) — 1904 — Discurso leido en la apertura del curso académico de 1904 a 1905 (Universidad de la Habana) — Habana — 1 vol. in-8°.

BOLTZMANN (L.) — 1905 — Leçons sur la théorie des gaz. Traduites par A. Gallotti e H. Bérnard — 2ª partie — Paris — 1 vol. in-8°.

ANNUAL report of the Board of regents of the Smithsonian Institution showing the operation, expenditures, and condition of the Institution for the year ending June 30, 1903 — Washington 1904 — 1 vol. in-8° (Illustrated).

VICENZE (P.e JACOMO) — 1904 — Uma viagem ao Estado de Santa Catharina em 1902 — Nictheroy — 1 vol. in-8°.

RELATORIO apresentado á Assembléa Geral pela Commissão Executiva sobre a gerencia de 1904 (Liga Brazileira Contra a Tuberculose)—Rio de Janeiro—1905 — 1 vol. in-8°.

DEMOGRAFA año 1902. Publicada bajo la dirección de Carlos P. Salas (Dirección General de Estatistica de Provincia de Buenos-Aires) — La Plata 1905 — 1 vol. in-4°.

ALEMANY (J. RIERA Y) — Estudios sobre defensas submarinas — Madrid — 2 vols. in-8° e atlas (Illustrado).

MONREAL, FERNANDEZ — Rodil y Quijano — 1904 — Torpedos automóviles — Madrid — 1 vol. in-8° e atlas (Illustrado).

BANDEIRA (A. BRANDÃO) — 1904 - 2ª edição — Elementos de chorographia do Brazil — Rio de Janeiro 1 vol. in-12° (Illustrado).

BARROS (B. XAVIER DE) — 1905 — 2ª edição — Manual pratico de medicina legal — Rio de Janeiro — 1 vol. in-12° (Illustrado).

LAFONTAINE (FABULAS) — 1905 — Versão em versos portuguezes do Barão de Paranapiacaba — Rio de Janeiro — 1 vol. in-12°.

MENDONÇA (LUCIO DE) — 1905 — A Caminho (Propaganda Republicana) — Rio de Janeiro — 1 vol. in-8°.

OLIVEIRA (DR. OSWALDO DE) — 1905 — Do Choque precordial — Rio de Janeiro — 1 vol. in-8°.

REVISTA MARITIMA BRAZILEIRA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXIV JUNHO DE 1905 N. 12

BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

ONZE DE JUNHO, RIACHUELO, SUAS LICÇÕES

Nos fastos da historia naval brazileira, a data que refulge com brilho mais intenso, e que cresce quanto mais della nos distanciamos, é incontestavelmente aquella em que o dominio das communicações fluviaes nos foi assegurado na campanha do Paraguay, pelo valor do chefe que commandava a nossa força naval e dos seus gloriosos e valentes commandados, cada qual mais emulado em cumprir com o seu dever, como delles esperava a sua patria.

O combate fluvial de Riachuelo entre uma divisão brazileira sob o commando superior do chefe Barrozo, e a esquadra paraguaya sob a direcção do chefe Mozza, é um feito memoravel por todos os seus caracteres, quer encarados em seus resultados immediatos para a campanha que se iniciava, quer nas suas consequencias para o desenvolvimento do plano de operações, e ainda pelos novos ensinamentos que nos mostram o papel e a importancia da marinha na solução dos problemas internacionaes, nos destinos de uma nação.

Onze de Junho ou Riachuelo, data ou nome da curva do rio onde o embate teve lugar, nos deve servir hoje como a perenne recordação de que no momento inesperado do sacrificio, *a patria confia que cada um cumpra o seu dever*, mas ao mesmo tempo, elle nos ensina que os prodigios de valor, os actos de heroismo, as provas de abnegação, são fructos das virtudes militares do povo, quando essas virtudes são cuidadosamente cultivadas com carinho e perseverança, no tempo de paz pelo governo.

Riachuelo, que annualmente a marinha relembra em faustosas commemorações, é para a geração naval de hoje um grande compromisso, uma responsabilidade relevante, compromisso e responsabilidade que se accrescem diariamente pelos perigos que se amontoam no horizonte internacional da politica, que temos no continente sul-americano de que somos a parte mais importante pela enormidade de recursos naturaes de que dispomos, e da que vamos tendo em face dos graves problemas de todo o Novo Continente, com o recente e amistoso convite do Norte de nos aprestarmos para impedir, applicando a doutrina de Monroe, quaesquer aggressões, com vistas a mutilação de territorio, tolhimento da autonomia, cerceamento de independencia, estabelecimento de tutela, até mesmo o exercicio indirecto de influencias malignas com o designio de alterar a constituição democratica de qualquer um dos paizes deste continente.

O compromisso que decorre nos impede de fugir, porque é o laço que nos liga ao passado, todo elle glorioso, desde os cuidados de preparo na paz até os esforços bem coroados de successo na guerra, e a

responsabilidade é a que se deriva da confiança em que a marinha se impoz á consideração do paiz.

Compromisso de honra e responsabilidade de maior monta, que esperamos serão mantidos com o brilho das gloriosas tradições da esquadra, que em épocas anteriores teve, entre os seus servidores, abnegado chefe, como Barroso que solucionou as difficuldades de um momento critico no theatro da acção, ensinando com a prôa de sua capitanea uma licção de tactica ao mundo maritimo, e contava commandantes, officialidade e tripulações cuja intelligencia, valor, dedicação e preparo estavam á altura dos progressos da arte naval de então, que já principiava a adquirir os fóros scientificos de que hoje se orgulha com justo desvanecimento.

Os ensinamentos geraes que do estado da marinha de outr'ora nós podemos colher, e temos o dever de os fazer, mais nos apertam o compromisso que deriva da licção de Onze de Junho, como a responsabilidade que acompanha aquelle.

Não podemos viver a mesma vida dos tempos passados, por isso que temos o dever de acompanhar a evolução constante das armas que, alteradas em sua essencia, modificadas em seus fundamentos, trazem novas ideas, novos fructos, grandes mudanças no preparo do pessoal como na acquisição do material, o primeiro só se prendendo ao passado pelos laços do dever e da honra, que são os mesmos, e o outro delle destacando-se sem o menor ponto de contacto, taes os processos modernos de que se utilisa.

A victoria de Riachuelo nos coube porque tivemos a fortuna naquella epoca de poder lançar no scenario das operações o pessoal que mostrou a maior coragem

em applicar novos methodos de guerra sobre o mar, utilisando-se da melhor forma do material de que dispunha, contra a nação que muito apegada aos seus precedentes, mantendo muito amor á rotina, não cuidou devidamente do elemento que na guerra decide da victoria.

Quando uma marinha conta entre as suas glorias tradiccionaes um facto como Riachuelo, ella tem se imposto tão dignamente á nação, que esta adormece á sombra de seus louros, confiando que aquella sua guarda avançada estará vigilante no preparo que lhe assegurará novos brilhantes successos.

Nos seus annaes historicos, novas paginas serão inscriptas com o mesmo fulgor das épocas passadas, nas crises imprevistas, porque o valor dos seus servidores não terá desmerecido, mas tal successão só se dá quando a marcha dos acontecimentos, da vida administrativa, do preparo e formação do pessoal, da construcção e conservação do material, têm acompanhado a evolução crescente, rapida, mesmo electrica de tudo o que se relaciona com o mar, nos systemas de formar o novo pessoal, nos processos de construir o novo material, ou nos meios de dirigir o novo apparelho administrativo.

Si não se tiver effectuado essa evolução, a confiança do paiz naufragará honradamente no sacrificio ou immolação voluntaria dos seus filhos que o destino tiver prendido ao mar, porque só o preparo antecipado assegura a victoria, e elle só é efficiente quando é a consequencia logica e immediata da sabia transformação, operada pelo progresso que concedeu á antiga arte de guerrear os novos fóros de sciencia de combater.

Essa é a licção que mais nos deve interessar, e que resalta de Riachuelo como uma verdade crystallina, que os factos mais recentes no mundo naval têm vindo provar á saciedade.

Para que ella produza os seus melhores resultados é que devem convergir os maiores esforços da geração actual da marinha, porque uma vez implantada em toda sua grandeza, o compromisso será mantido, assim como a responsabilidade assumida, com a inteira confiança que nos robustece o patriotismo e a fé dos chefes, commandantes, officiaes e tripulações que amam e servem a sua classe, com o mais puro do seu amor, o mais desinteressado do seu esforço, para bem servir e honrar a patria.

Riachuelo, Onze de Junho ou Barrozo, seus commandantes, officiaes ou tripulações são recordados como a mais sagrada evocação dos tempos passados, afim de manter vivas na marinha de hoje as glorias de sua tradicção, e a fé na victoria, despertando as novas energias para que cada um cumpra o seu dever no momento do perigo, com a mesma satisfação de que deram provas os heroes daquella jornada.

O que, entretanto, Barrozo e seus commandantes nos relembram nitidamente, é que lhes foi possivel vencer Riachuelo, Onze de Junho, porque o organismo naval da época estava de accordo com o desenvolvimento maritimo do mundo, o pessoal moldando-se pelas exigencias do material, e a marinha tendo a organisação traçada de conformidade com a tactica e estrategia que então governavam, e que si quizermos imitar-lhes as façanhas, temos que possuir o nosso apparelho naval, segundo as innovações introduzidas na administração pela evolução do material, consequentemente a formação

do pessoal, que é uma directa dependencia daquelle, que sendo hoje o mais puro mecanismo exige para o seu melhor rendimento que os seus servidores o conheçam intimamente, e assim possam utilisal-o nos principios geraes da tactica e estrategia, que sendo os mesmos de antigamente em suas bases, variam, comtudo, em sua utilidade e applicação, conforme os elementos de que dispoem.

A guerra naval moderna é uma operação mecanica, que por seu turno é o producto de estudo e instrucção, assim como a guerra antiga era uma questão de posições, que resultavam da experiencia e do exercicio continuado.

Nos tempos de Riachuelo as qualidades do pessoal podiam em acção conjuncta com as suas virtudes guerreiras obrar prodigios que compensassem a deficiencia de recursos, mas nos tempos presentes nenhum povo, quaesquer que sejam as suas celebradas virtudes militares, póde competir, principalmente no mar, com outro que possua os adiantados productos da industria scientifica em serviço da guerra.

A revolução em todos os departamentos dos serviços navaes tem sido de tal ordem, de lá para cá, de 1865 para 1905, que nenhuma das praticas antigas póde subsistir com bom resultado, e tem-se tornado necessario alterar, modificar, mudar, substituir quasi tudo quanto existia, porque fundamentalmente da construcção antiga só persiste o principio de equilibrio de corpos fluctuantes, que sendo principio verdadeiro é por isso indestructivel qualquer que seja o estadio das sciencias.

A regeneração do material tem que ser acompanhada pela formação do pessoal e reforma da administração, para que tudo ande no mesmo gráo de real efficiencia e a esquadra seja o que deve ser,

De Onze de Junho nós recebêmos uma herança colossal e devemos nos mostrar dignos de a possuir, mantel-a para bem transmittil-a, e a influencia do factor espiritual que exérce predominio nas decisões da victoria. Para manter a herança temos que remodelar o nosso organismo maritimo, pondo-o nas condições exigidas pelo progresso da carreira naval, e assim procedendo termos a consciencia de transmittir aos vindouros as glorias intactas que os nossos antepassados conquistaram e nos legaram. Resolvendo o problema naval, em todos os seus casos, de conformidade com o maravilhoso progresso da construcção, com a radical formação do pessoal, teremos demonstrado sermos dignos successores de tão assignalados heróes, tanto dos que tiveram a ventura de luctar no theatro das operações como dos que no silencio dos gabinetes prepararam-lhes os elementos de successo, porque tão grande é o chefe que vence, como o que prepara a victoria, posto que só o primeiro receba as homenagens, os enthusiasmos e os hymnos da patria agradecida em louvores publicos pelos triumphos obtidos. O outro é lembrado unicamente no convivio intellectual da nação, que lhe rende os agradecimentos por haver habilitado os seus grandes capitães com o material que lhe assegurou a victoria.

De Riachuelo nós temos ainda que aprender as suas consequencias moraes, que serão tanto maiores quanto mais o tempo se distanciar e nós continuarmos com amor á rotina, do que tudo difficulta, impede, destroe, anniquila, porque as lições das evoluções, manobras e tactica da batalha perdem-se no valor historico do tempo.

Barrozo, seus commandantes, officiaes e guarnições, tiveram a grande felicidade de correr ao perigo, dispondo dos recursos com que os progressos da época habilitavam

a marinha e mostraram-se dignos da confiança da patria, por terem sabido combinar favoravelmente os elementos de que dispunham no momento critico. Obtiveram o fructo de um seguro preparo, que uma sábia administração soube fazer.

Demonstraram, porém, escola de julgamento profundo e calculo certo sobre todas as eventualidades da campanha em que se achavam envolvidos, dando o golpe de morte no audaz e valente adversario, no tempo e logar em que mais effectivamente devia ter sido dado, como de facto foi.

As glorias que conquistaram, tornaram-se immorredouras, e a patria agradecida curva-se em homenagens sinceras, deixando que a marinha celebre em ruidosos festejos, a que ella se associa alegre e festivamente, as gratas recordações de seus heroicos feitos.

Em 1905 o anniversario do Riachuelo recebeu uma triplice sagração, que, vária, em seus aspectos, por isso mesmo representa a confraternização da marinha no lançamento da pedra fundamental do seu novo edificio social, que attestará aos vindouros os esforços da geração coeva; a animação da mocidade que inicia a sua carreira com as esperanças e os sonhos da adolescencia, no premio que o mais digno obteve no ultimo estagio do curso escolar, e, finalmente, a fraternização do elemento naval com a sociedade civil nos salões de seu solar, na sua unica recepção annual, estando reunidos os applausos e os incitamentos, e os enthusiasmos e obrigações numa inteira e alegre convivencia.

Satisfeitas as vaidades e os prazeres que só exprimem as nossas satisfações e alegrias passageiras, nós, os officiaes de marinha, temos o dever inilludivel de comprehender

quaes os compromissos que temos contrahido com a patria, em face das tradições que nos legaram, e quaes as responsabilidades que assumimos para satisfação daquelles compromissos.

Uns e outros só podem ser plenamente satisfeitos, quando pudermos adormecer tranquillamente á sombra dos cuidados e desvelos que tivermos sabiamente dispendido no preparo e organização de todos os factores da guerra, segundo o periodo que vivemos, porque assim estaremos seguros de repetir: Riachuelo.

Tarefa ardua essa, ella é a que mais nos deve interessar. Felizmente vai sendo aos poucos cumprida pelo illustre titular da pasta da marinha, por feliz coincidencia um dos sobreviventes da gloriosa jornada de 11 de junho, porque é imprescindivel, a bem da classe e segurança da nação, que a marinha seja apparelhada com as reformas necessarias á boa efficiencia dos serviços modernos, para com justo orgulho poder dizer á Patria que siga tranquilla na senda de sua politica, porque casos imprevistos de conflictos deploraveis serão solvidos com o patriotismo, que a confiança sabe despertar nos que têm amor á carreira que abraçaram e fé na patria que idolatram.

Armando Burlamaqui.

PHAROLOGIA

(Continuação)

Historia da Pharologia Brazileira e de suas dependencias até a actualidade

ALCANCE OPTICO DE UM PHAROL

O alcance optico d'um pharol depende: 1°, da sua intensidade luminosa ; 2°, da sensibilidade visual do observador, e 3°, da transparencia da atmosphera.

1.° Intensidade luminosa — A intensidade de uma luz é o numero de unidades luminosas que ella contém.

Unidades luminosas — Mede-se a intensidade de uma luz comparando á de uma outra luz tomada por unidade.

Adoptou-se primeiramente como unidade a véla; porém esta unidade era um pouco pequena e conduzia a numeros muito grandes, para exprimir as intensidades luminosas empregadas nos pharóes.

Desde Fresnel que se convencionou tomar por unidade, nos serviços dos pharóes, a luz produzida por uma lampada Carcel, de que o bico tem dous centimetros de diametro e de que o consumo é de 40 grammas de oleo de colza por hora.

Em 1884, a commissão internacional, reunida em Pariz para a determinação das unidades proprias para medir electricidade e a luz, julgou que nem a lampada

Carcel, nem a vela, não tinham uma intensidade tão constante para constituir uma unidade conveniente, e o Professor Violle indicou como unidade pratica de luz branca a quantidade total de luz emittida normalmente por um centimetro quadrado de platina fundida, na temperatura de solidificação.

Mr. Violle provou, além disto, que esta unidade vale 2,08 vezes a luz de uma lampada Carcel queimando 42 grammas.

Esta ultima lampada, avaliada em funcção da nova unidade, vale pois 0,481 e a lampada dos pharóes queimando 40 grammas vale 0,458.

Assim, em França continua-se a designar as intensidades luminosas dos pharóes tomando por unidade intermediaria a Carcel tendo 18 $^{m}/_{m}$ de diametro interior e queimando 40 grammas de oleo de colza por hora; será facil multiplicando estas intensidades por 0,458 de as exprimir em funcção da nova unidade.

A unidade luminosa adoptada na Inglaterra é a luz dada por uma vela de espermacete queimando 120 grãos ou 7,80 grammas por hora.

O Brasil adoptou a mesma unidade luminosa da França, que é pouco mais ou menos nove vezes e meia maior que a unidade luminosa ingleza.

Photometro — E' o instrumento que serve para medir as intensidades luminosas, é fundado na propriedade conhecida que a intensidade d'uma luz varia em razão inversa do quadrado da distancia; isto é, que superficies iguaes, desigualmente distantes de um mesmo corpo luminoso, recebem quantidades de luz inversamente proporcionaes aos quadrados de suas distancias a este corpo, d'onde se tira esta consequencia,

que, quando um corpo é igualmente esclarecido por duas luzes desiguaes, a intensidade destas luzes é proporcional aos quadrados de suas distancias ao corpo.

O photometro de que se serve no serviço dos pharóes é analogo ao de Foucault,— compõe-se de um vidro vertical despolido e de um papelão furado de uma fenda vertical.

O papelão é fixado sobre uma plancheta horizontal movel entre duas ranhuras, de sorte que o observador póde á vontade afastal-o ou approximal-o do vidro; o espaço comprehendido entre os dous é, além disto, contido para que a luz não possa chegar no vidro sinão pela fenda; o todo do instrumento é sustentado por um pé.

Si se colloca duas lampadas accesas em face do papelão, á mesma altura e á mesma distancia angular de cada lado do eixo, percebe-se no vidro despolido duas bandas esclarecidas pelos raios luminosos que cada lampada envia atravez da fenda do papelão.

Póde-se, mudando a posição das lampadas, ou modificando a distancia do papelão ao vidro, fazer de sorte que estas bandas luminosas se toquem segundo uma linha vertical, no meio do vidro, e é então facil de julgar qual das duas é a mais brilhante; faz-se afastar a lampada que a produz, ou approximar a outra e se consegue promptamente ver duas bandas igualmente luminosas.

Mede-se as distancias das duas lampadas ao vidro, e a relação dos quadrados das distancias dá a intensidade d'uma das luzes, si a outra é igual á unidade adoptada; as taboas numericas calculadas de antemão

dispensam de fazer-se cada vez os calculos necessarios para esse fim.

Experiencias do oleo mineral — Como geralmente o oleo adoptado em todos os nossos pharóes é o mineral, torna-se preciso que seja elle aqui tratado relativamente sobre as condições que deve nelle conter para que digamos ser de boa qualidade, visto que esta experiencia deve antecipar a da intensidade luminosa para ter-se certesa do gráo da verdadeira densidade do oleo empregado e da sua inflammabilidade; assim, para experimentar-se a *densidade*, derrama-se o oleo em um epruvette e ahi mergulha-se o densimetro; a divisão que corresponde ao nivel do oleo indica a densidade na temperatura de 15°, esta densidade deve ser comprehendida entre 0,810 e 0,820 grammas por litro.

Para dar-se ao oleo a temperatura de 15° no inverno é preciso aquecel-o em banho-maria, e no verão mergulhar n'agua fresca a epruvette que o contém.

Ou ainda, opera-se na temperatura do liquido, e, si esta temperatura é mais baixa do que 15°, se subtrahe da densidade achada o producto de 0,00094 pelo numero de gráos de differença; si a temperatura é mais elevada do que 15°, ajunta-se o mesmo producto.

Para experimentar-se o gráo de inflammabilidade, serve-se de um pequeno apparelho especial, composto de um banho-maria aquecido por uma lampada de alcool e de uma capsula de cobre, que se enche até 5 $^{m}/_{m}$ do oleo a experimentar-se. Derrama-se nesta pequena capsula o oleo, e colloca-se ella no banho-maria; suspende-se o thermometro, que mergulha na capsula e indica a temperatura do liquido.

Quando o thermometro excede ao gráo indicado, que deveria ter o oleo, apaga-se a lampada de alcool, e emquanto a columna de mercurio desce lentamente, se approxima um phosphoro acceso da superficie do liquido; si houver inflammação, o gráo marcado pelo thermometro não deve ser inferior ao algarismo indicado que deveria ter.

Isto posto, prosigamos.

2.º *Sensibilidade visual* — Como geralmente a sensibilidade visual varia para cada individuo, e ella é sempre apreciavel para a mais fraca luz visivel a uma distancia de um kilometro em uma atmosphera absolutamente transparente e depois de successivas experiencias feitas em França na Administração dos Pharóes, ficou determinado que, para as vistas médias, seria pouco mais ou menos de 0,01 do bico Carcel.

3.º *Transparencia da atmosphera* — Comquanto a transparencia do ar varie a cada instante, a sua determinação exacta em um momento e em um logar dado, em differentes pharóes nos littoraes de diversos paizes europeus e americanos, poderão ser registrados e repetidos durante muitos annos e assim permittirão estabelecer curvas de visibilidade ou de transparencia, que representam graphicamente quantas vezes sobre cem a luz-unidade, observada em intervallos regulares durante todo o curso de um anno, é vista a uma distancia determinada.

Estas curvas mostram a distancia que a luz-unidade, para tempo claro e sereno, é em média visivel, a $8^{km},600^{m}$; para tempo médio de $7^{km},00$ e para tempo brumoso de $4^{km},90^{m}$.

Quando o alcance da luz-unidade é inferior a este ultimo numero de kilometros a cerração manifesta-se.

E' ainda expressa a transparencia da atmosphera pela porção da luz recebida, que deixa passar uma camada de ar de um kilometro de expessura. E' de 0,973 no primeiro dos tres estados atmospherico já citados; de 0,903 no segundo, e de 0,747 no terceiro.

Calculos dos alcances opticos — Destas duas expressões da transparencia da atmosphera, é a 2ª que é empregada na fórmula abaixo, a qual liga o alcance optico de um pharol aos tres elementos variaveis que acabamos de definir e dos quaes ella depende:

$$\overset{X}{IT} = SX^2 \text{ ou } \frac{I}{S} = \frac{X^2}{T}:$$

S — é a sensibilidade visual.
I — a intensidade luminosa.
T — a transparencia do ar.
X — o alcance em kilometros.

Os valores de X teem sido calculados para intensidades luminosas comprehendidas entre um bico e dez milhões de bicos Carcels, e os resultados destes calculos são consignados na tabella seguinte, extrahida de um trabalho de Mr. Allard, sobre a intensidade e o alcance dos pharóes:

Tabella do alcance optico dos pharóes

INTENSIDADE LUMINOSA EM BICOS CARCEL	ALCANCES EM MILHAS NAUTICAS — Das luzes de differentes intensidades quando o tempo é tal que a luz-unidade seja visivel a :		
	8.600m — Tempo claro	7.000m — Tempo médio	4.900m — Tempo brumoso
	milhas	milhas	milhas
1.	4,65	3,78	2,64
2.	6,25	4,84	3,21
3.	7,38	5,54	3,57
4.	8,28	6,08	3,83
5.	9,04	6,52	4,05
6.	9,70	6,89	4,23
7.	10,28	7,22	4,38
8.	10,81	7,51	4,51
9.	11,29	7,77	4,63
10.	11,73	8,01	4,74
12.	12,52	8,43	4,94
14.	13,22	8,80	5,10
16.	13,86	9,13	5,24
18.	14,43	9,42	5,37
20.	14,96	9,68	5,49
30.	17,10	10,73	5,94
40.	18,74	11,51	6,27
50.	20,08	12,13	6,54
60.	21,21	12,65	6,75
70.	22,20	13,10	6,94
80.	23,07	13,50	7,10
90.	23,86	13,85	7,24
100.	24,58	14,16	7,37
120.	25,85	14,72	7,60
140.	26,95	15,20	7,79
160.	27,93	15,62	7,96
180.	28,80	15,99	8,11
200.	29,60	16,33	8,25
250.	31,34	17,05	8,53
300.	32,76	17,65	8,77
400.	35,10	18,61	9,14
500.	36,96	19,37	9,44
600.	38,52	19,99	9,68
700.	39,86	20,53	9,89
800.	41,04	21,00	10,07
900.	42,09	21,42	10,23
1.000.	43,04	21,79	10,37
1.100.	43,89	22,13	10,51
1.200.	44,68	22,44	10,63
1.300.	45,42	22,73	10,74
1.400.	46,12	23,00	10,84

INTENSIDADE LUMINOSA EM BICOS CARCEIS	ALCANCES EM MILHAS NAUTICAS — Das luzes de differentes intensidades quando o tempo é tal que a luz-unidade seja visivel a :		
	8.000m — Tempo claro	7.000m — Tempo médio	4.900m — Tempo brumoso
	milhas	milhas	milhas
1.500	46,77	23,25	10,93
1.600	47,38	23,48	11,02
1.700	47,95	23,78	11,10
1.800	48,49	23,91	11,18
1.900	49,01	24,11	11,25
2.000	49,50	24,30	11,32
2.200	50,42	24,65	11,46
2.400	51,27	24,98	11,58
2.600	52,05	25,28	11,70
2.800	52,67	25,55	11,80
3.000	53,44	25,81	11,90
3.500	54,95	26,39	12,11
4.000	56,30	26,90	12,30
4.500	57,54	27,34	12,47
5.000	58,56	27,75	12,62
6.000	60,43	28,45	12,89
7.000	62,03	29,05	13,11
8.000	63,42	29,57	13,30
9.000	64,65	30,03	13,47
10.000	65,77	30,44	13,63
12.000	67,68	31,16	13,91
14.000	69,34	31,77	14,12
16.000	70,79	32,29	14,31
18.000	72,07	32,76	14,48
20.000	73,22	33,19	14,64
25.000	75,68	34,09	14,97
30.000	77,70	34,83	15,24
40.000	80,93	36,00	15,67
50.000	83,42	36,92	16,01
60.000	85,54	37,67	16,28
70.000	87,30	38,31	16,51
80.000	88,84	38,86	16,72
90.000	90,20	39,35	16,90
100.000	91,43	39,79	17,06
200.000	99,59	42,71	18,11
300.000	104,44	44,44	18,74
400.000	107,90	45,67	19,18
500.000	110,61	46,63	19,53
1.000.000	119,12	49,64	20,62
5.000.000	139,36	56,74	23,17
10.000.000	148,25	59,84	24,27

Explicações e ligeiras considerações sobre os objectos de provisão dos pharóes brazileiros

As lampadas em uso nos pharóes brazileiros são de : 1, 2, 3, 4, 5 e 6 mechas.

O diametro exterior da maior mecha de cada um destes bicos é de 24,9; 44,8; 66; 85; 104 e 130 millimetros.

A altura da chamma nas diversas ordens é pouco mais ou menos de 46,62, 71, 80, 90 e 99 millimetros.

O combustivel usado nos nossos pharóes é o oleo mineral.

Os pharóes de 1ª ordem são todos de lampadas á 5 mechas e de 6 os mezo e hyper-radiantes; á 4 mechas os pharóes de 2ª ordem; á 3 mechas os pharóes de 3ª ordem de grande ou de pequeno modelo, á 2 mechas os pharóes de 4ª ordem; á 1 mecha os pharóes de 5ª e 6ª ordens.

Como é sabido, cada pharol lenticular é illuminado por uma lampada de que o bico se colloca no fóco commum das peças da parte optica; esta lampada obedece á ordem do apparelho a que pertence, e para o qual fôra calculada a sua intensidade luminosa.

Na Administração Franceza, os apparelhos de 1ª, 2ª e 3ª ordens são sempre dotados de lampadas mecanicas, moderadoras e de reservatorio superior ou á nivel constante; e os de 4ª, 5ª e 6ª ordens de lampadas de reservatorio inferior e á nivel constante.

Presentemente os apparelhos em geral e sobretudo os de 1ª ordem estão sendo, quasi que em todos os paizes, substituidas as suas lampadas pelas modernas

de incandescencia pelo vapor de kerosene, cujo consumo é a metade das lampadas ordinarias, além da intensidade luminosa ser o duplo ou mesmo o triplo das antigas.

No emtanto nos nossos pharóes, além de nada ser observado do que acabei de expôr, ainda se deixam ver em alguns apparelhos opticos, funccionarem lampadas de ordens inferiores relativamente á importancia real dos apparelhos onde elles se acham.

Na viagem de inspecção aos pharóes em 1902, que fez ao sul da Republica o vapor de guerra *Commandante Freitas*, aos serviços da Directoria de Pharóes e sob o commando do autor deste modesto trabalho, o director de então, o capitão de fragata Costa Rubim, reconheceu a necessidade de substituir as lampadas dos pharóes do «Arvoredo», «Naufragados» e «Concha», que desde muito tempo funccionavam com lampadas de ordens inferiores ás dos seus respectivos apparelhos e nestas condições acham-se muitos outros pharóes, que só uma rigorosa inspecção por officiaes competentes poderia então serem estes defeitos corrigidos, que quasi sempre são oriundos de enganos de remessas de lampadas, da ignorancia dos guardas e do pouco escrupulo destes em quererem ás vezes concertal-as a seu modo de ver, supprimindo até o numero de suas mechas e de outras muitas irregularidades, como se deixa ver em diversos relatorios de officiaes que os teem inspeccionado, sobretudo os dos *Commandante Freitas* e *Cerqueira Lima*.

As difficuldades com que lutam nos Estados da Republica os capitães de portos para conseguirem conducções para inspeccionarem os pharóes que se acham

sob suas jurisdicções, os collocam ao abrigo destas responsabilidades: as inspecções que tenho feito aos pharóes do Estado do Espirito Santo, aonde exerço o cargo de capitão do porto, teem sido devidas aos muitos esforços meus e a favores de particulares para obtenção de transportes para esses pontos, aonde se acham situados os pharóes, visto que a Capitania do Porto se acha desprovida de embarcações para esse serviço, e como esta quasi todas da Republica.

Me parece que só o vapor ao serviço da Directoria de Pharóes, em uma viagem annual de inspecção ao Norte e Sul da Republica, poderia evitar e corrigir todos os inconvenientes desse máo serviço, que motiva uma diminuição enorme na intensidade luminosa dos nossos pharóes.

As chaminés, que geralmente adoptamos, são do systema francez, não só por serem as lampadas manufacturadas nesse paiz, como serem ellas muito regulares, de uma espessura uniforme e pouco sujeitas a se quebrarem com a mudança brusca de temperaturas, a que são ás vezes subordinadas; são ellas de crystal e da fórma do desenho junto.

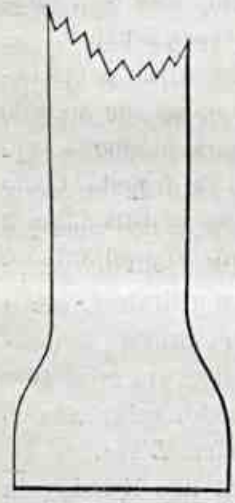

Custam menos caro, e dão á chamma uma fórma tal, que fazem mostrar-se melhor pelas zonas catadroptricas inferiores dos apparelhos.

Bem poucos são os nossos pharóes que sejam de chaminés do formato inglez, porém com a mesma composição dos vidros das chaminés francezas, visto serem fornecidos por estes fabricantes.

A Directoria de Pharóes ha muito que tem necessidade de fazer com os fabricantes uma nova combinação numerica nas chaminés que devem usar os nossos pharóes, para não haver confusões, não só nas remessas feitas pelos fabricantes, como tornar mesmo uniforme e facil a sua distribuição pelos pharóes da Republica e não continuar a numeração exquisita, como actualmente se deixa ver, assim :

Chaminé n. 1 para pharóes de lampadas á cinco mechas.

Chaminés n. 15 para pharóes de lampadas á seis mechas.

Chaminés n. 14 para lampadas de vigilantes.

» » 12 » » á uma mecha.

Ao passo que, si ellas fossem seguindo a ordem numerica de accordo com as suas dimensões, tornar-se-hia uniforme e mesmo facil o trabalho, que com ellas houver de ter o pessoal encarregado desse serviço.

Geralmente todos os nossos pharóes são caprichosamente abastecidos de tres em tres mezes, de accordo com as tabellas intelligentemente confeccionadas pelo ex-director de pharóes o Sr. capitão de fragata Costa Rubim; e alguns dos pharóes, attentas as difficuldades de transportes, são os seus abastecimentos adiantados de um trimestre.

Verissimo José da Costa Junior,
Capitão-Tenente.

Experiencias de resistencia de chapas de couraçamento

(ENGINEERING—ABRIL—28—1905)

Perante uma numerosa representação de officiaes japonezes, da qual o Commandante Iwamoto era o chefe, diversas experiencias foram realisadas no polygono de Eskmeals, de propriedade da firma Vickers Sons & Maxim, Limited, no dia 11 do mez de abril, para mostrar as qualidades de resistencia do ultimo typo de couraça para a protecção da cinta couraçada do encouraçado japonez n. 1 [1], agora em construcção nos estaleiros da mesma firma em Barrow-in-Furness.

Este encouraçado, que reune diversos importantes melhoramentos no seu traçado, acha-se em adiantado estado de construcção, porém o seu lançamento n'agua tem sido retardado afim de permittir a chegada de uma princeza japoneza, que já está em viagem, para aquella ceremonia.

Este encouraçado será provido em seu maior cumprimento na linha d'agua com uma couraça da espessura approximadamente de 9 pollegadas, adelgaçando. para popa e prôa a 4 e 2 1/2 pollegadas de espessura. A couraça total para o navio tem sido fabricada na companhia River Don Works, em Sheffield, e duas chapas foram seleccionadas das da cinta couraçada

---

[1] Deve receber o nome Katori, segundo nota do governo japonez, já de dominio publico. Igual ao Kashima em construcção em Elswick.

pelas autoridades japonezas, das quaes foram cortados pedaços da largura-padrão para as experiencias. Estas foram atacadas com canhões modernos, atirando projectis construidos por outros fabricantes sob inspecção japoneza, e feitos para o Almirantado Inglez, modelo padrão. Dois tiros de um canhão de 9.2 foram disparados contra uma chapa de 8 $^3/_4$ pollegadas de espessura, e como elles provaram em todas as hypotheses um resultado muito satisfactorio, as chapas foram acceitas. O commandante Iwamoto ainda pediu que um terceiro tiro em uma velocidade excepcionalmente alta fosse feito, o qual deu igualmente um bom resultado. A couraça K. N. C. adelgaçada foi experimentada e o resultado considerado ainda mais satisfactorio; ella foi acceita depois do segundo tiro. A firma suggeriu fazer um terceiro tiro com um canhão de 4.7 pollegadas, para mostrar que resistencia uma tal chapa offerecerá a este ataque. Uma velocidade de 1.500 pés por segundo foi obtida, o projectil partindo-se completamente na face da chapa, nenhuma porção indo atravez da couraça. Como a velocidade obtida fosse de 155 por cento maior que a requerida pela forma De Marre [1] para a perfuração do aço, o resultado foi considerado altamente satisfactorio.

Depois destas experiencias, a parte restante da chapa de 8 $^3/_8$ pollegadas de espessura (que foi tratada

---

[1] $e^{1.1} = \frac{pv^2}{a^{1.1}} + \frac{1}{1530^2}$ sendo e = espessura da chapa em decimetros.
p = peso do projectil em kilos.
a = calibre do projectil, em decimetros.
v = velocidade do choque em metros por segundo.

Caracteres destinctivos luminozos dos pharóes Brasileiros e suas representações

CARACTER DESTINCTIVO DA LUZ	SIGNAES CONVENCIONAES		REPRESENTAÇÕES
	ESCRIPTO	GRAPHICO	
Branca fixa.	B. F.	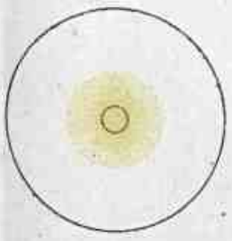	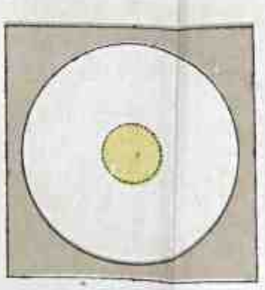 Fig. 1.
Branca fixa alternada por lampejos brancos .	B. F. v. por L. B.		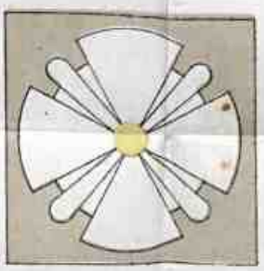 Fig. 2.
Branca fixa, variada por luz scintillante . .	B. F. v. por 1. Sentll.	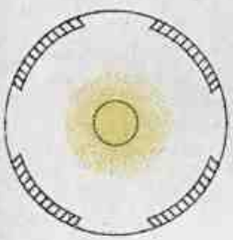	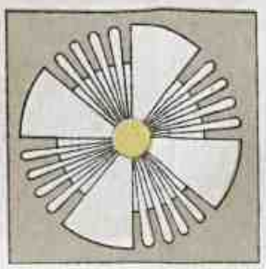 Fig. 3.
Branca, fixa, variada por lampejos duplos . .	B. F. v. por 2 L.	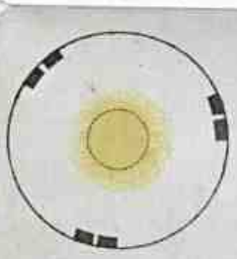	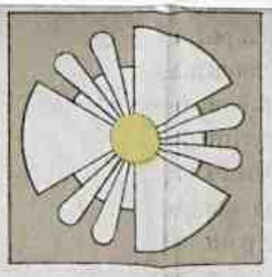 Fig. 4.
Branca, fixa, alternada por lampejo brancos e vermelhos.	B. F. v. por L.b. e Lv.	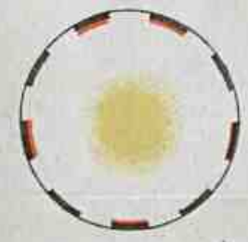	Fig. 5.

CARACTER DISTINCTIVO DA LUZ	SIGNAES CONVENCIONAES		REPRESENTAÇÕES	
	ESCRIPTO	GRAPHICO		
Vermelha fixa	V. F.		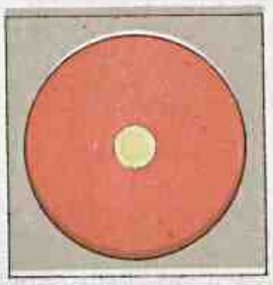	Fig. 6.
Branca e vermelha fixas	B. e V. F.		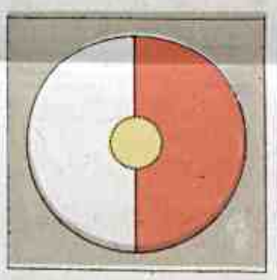	Fig. 7.
Vermelha e verde fixas	V. e V de F.		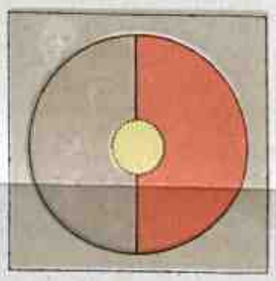	Fig. 8.
Branca, gyrante, 2 lampejos brancos e 1 vermelho	B gyr. 2 L b e 1 L v.		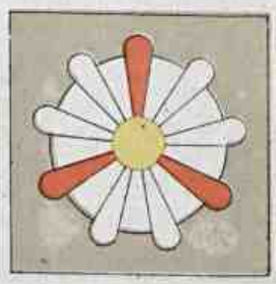	Fig. 9.
Branca, com lampejos	B. L.		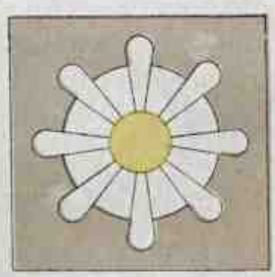	Fig. 10.

CARACTER DISTINCTIVO DA LUZ	SIGNAES CONVENCIONAES		REPRESENTAÇÕES
	ESCRIPTO	GRAPHICO	
Branca, de eclypses e lampejos	**B. Eclys. e L.**	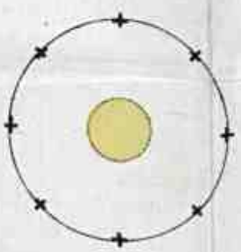	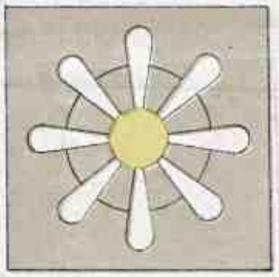 Fig. 11.
Lampejos brancos com eclypses totaes . . .	**L b.** com **Eclys.** totaes	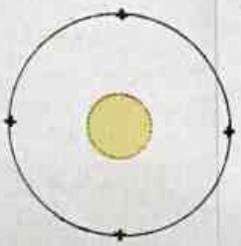	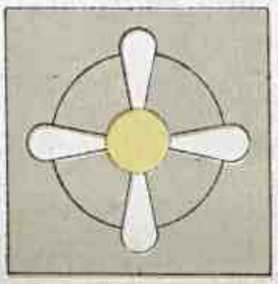 Fig. 12.
2 Lampejos brancos com eclypses.	2 **Lb.** Ecly.	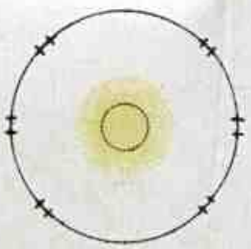	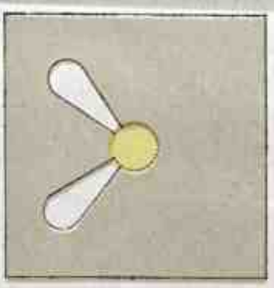 Fig. 13.
Luz scintillante com lampejos brancos . . .	Scnt, com **Lb.**		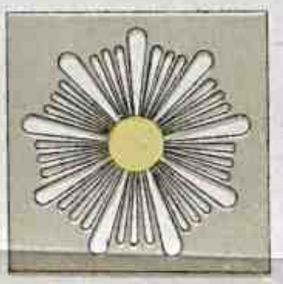 Fig. 14.

Continúa.

Verissimo José da Costa.

Capitão Tenente.

e endurecida ao mesmo tempo que a chapa official para as experiencias) foi atacada por um canhão de 9.2, atirando um novo typo de projectil sem coiffa, fabricado pela companhia Vickers; a carga usada e a velocidade de impacto foram praticamente as mesmas que as do terceiro tiro (alta velocidade) da experiencia da chapa official. Nesta experiencia o projectil passou completamente atravez a chapa, e de um abrigo protector de saccos de areia de 10 pés de largura, á retaguarda do alvo. Tendo sido procurado o projectil, foi achado com a cabeça separada, porém sem estar partido, não mostrando signaes de contracção.

Os detalhes das experiencias e resultados são os seguintes:

Uma chapa de 360 libs. medindo 14 pés (4^m,27), foi escolhida do grupo de chapas da cinta couraçada para experiencia, da qual um pedaço de 8 pés (2^m,44) quadrados foi cortado para formar a chapa de experiencia para acceitação das couraças reforçada com 12 pollegadas (305 $^m/_m$) de carvalho e uma chapa delgada de 1 $^1/_2$ pollegadas (38 $^m/_m$); o restante da chapa foi endurecido ao mesmo tempo que a de 8 pés (2^m,44), e foi usada para a experiencia de projectil, tambem feita pelos Srs. Vickers Sons & Maxim-Limited.

A chapa actualmente media 8 $^3/_4$ pollegadas (222 $^m/_m$) de espessura. Os projectis usados para a experiencia da chapa de 8 pés quadrados (2^m,44) foram de um outro fabricante, feitos sob a inspecção japoneza pelo modelo padrão do governo inglez, pesando 380 libs. (172.4 kilos), 380 $^3/_4$ lbs. (172k,7) e 382 lbs. (173k3) respectivamente. Um canhão de 9.2 pollegadas (234 $^m/_m$) foi usado para experiencia.

Primeiro tiro — A velocidade de choque foi 1.817 pés por segundo (554m), e a energia de choque 8.698 pés por tonelada (2.694m). Nenhuma fenda appareceu na chapa, o resultado foi a chapa ser muito levemente descascada, e a penetração actual medida quando a ponta do projectil resaltou pelo segundo tiro foi 3.4 pollegadas (87 m/m).

Segundo tiro — Velocidade de choque 1.766 pés por segundo ou 538m. Energia de choque 8.234 pés por tonelada ou 2.550m,8. Nenhuma fenda appareceu na chapa, posto que o descascamento fosse levemente maior que no passado tiro ; porém a actual penetração medida quando a ponta cahiu depois do terceiro tiro foi sómente de 3,2 pollegadas (82 m/m).

A chapa foi acceita depois destes dois tiros, e então foi decidido fazer um terceiro tiro com uma velocidade muito mais elevada. A velocidade de choque neste exemplo foi 1.955 pés por segundo (596m) e a energia de choque foi 10,120 pés por tonelada (3.135m). Não houve fendas na chapa, e a penetração, tanto quanto poude ser medida, foi sómente de 3,5 pollegadas ou 89 m/m ; a ponta do projectil ficou fundida na chapa. Esta velocidade é igual á porcentagem de 155.53 acima da requerida pela forma De Marre para a perfuração do aço.

A placa immediatamente atirada tinha 100 lbs. por pé quadrado 2 7/16 pollegadas (ou 62 m/m), 4 pés espessura (1m,22), reforçada com seis pollegadas (153 m/m) de carvalho, e uma chapa delgada com uma pollegada (25 m/m).

Esta amostra foi tirada de uma das chapas do couraçamento da extremidade da prôa. Esta foi uma chapa K. C. N. face endurecida.

O primeiro tiro foi de um canhão de 6 libras (57 m/m) com um projectil do padrão de serviço do governo inglez Mark IV. A velocidade de choque foi de 1.831 pés por segundo (558 metros) e a energia do impacto 139 1/2 pés por tonelada (43.2 metros). A mossa deixada na chapa foi de 0,3 pollegada (8 m/m), sómente uma pequena porção da base do projectil sendo reparada. Não houve fendas na chapa, e a superficie não descascou.

O segundo tiro foi de um canhão de 6 libras (57 m/m), usando projectil do mesmo padrão, velocidade do choque sendo 1.906 pés por segundo (581m) e a energia de 151 pés por tonelada (46m,7). A mossa neste caso foi 0,5 de pollegada ou 13 m/m: Não houve descascamento, nem fenda. Nenhuma parte deste projectil foi rehavida. A chapa foi acceita.

Decidiu-se fazer um terceiro tiro, para mostrar qual a resistencia que uma tal chapa offerecerá quando atacada por um canhão de 4,7 pollegadas ou 120 m/m. Um projectil de aço do padrão do governo inglez, pesando 45 lbs. (20,4 kilos), foi empregado. A velocidade de choque foi 1.501 pés por segundo (457m) e a energia foi de 703 pés por tonelada (217.7m). O projectil quebrou-se completamente de encontro á face da chapa. No ponto do impacto um disco circular, medindo cerca de 9 pollegadas (229 m/m) de diametro, desligou-se da superficie da chapa, 1.8 pollegada (46 m/m) na extremidade inferior e 1/2 pollegada (13 m/m) na superior; porém a parte superior não se destacou completamente da chapa.

Quando a experiencia terminou e a couraça foi acceita, decidiu-se atirar com um canhão Vickers de

9,2 pollegadas (234 $^{m}/_{m}$) empregando-se um projectil sem coiffa n. 1.194, na outra metade da chapa de 8 $^{3}/_{4}$ poll. (222 $^{m}/_{m}$) que foi fixada ao alvo sem nenhum supporte, com a mesma carga usada para o terceiro tiro na chapa de 8 pés (2^{m},44). A actual velocidade obtida foi de 1.966 pés por segundo (599 metros), pesando o projectil 379 $^{3}/_{4}$ libras (172 kilos) em vez de 382 lbs. como no terceiro tiro na outra chapa ; a energia do choque sendo 10.180 pés por tonelada (3.153,6 metros). O projectil perfurou completamente a chapa, e passou atravez de um abrigo de saccos de areia de 10 pés de largura (3^{m},05). Elle foi achado sem a cabeça e não mostrou praticamente nenhum signal de dobra.

O «Engineering» faz acompanhar esses resultados com as gravuras correspondentes que habilitam ao leitor conhecer melhor os effeitos dos tiros sobre a chapa, sómente pela observação do desenho impresso.

CESAR.

OCEANOGRAPHIA

« La vie este partout et le monde n'est rien sans la vie ».

Não é superfluo insistir sobre este interessantissimo assumpto ainda tão descurado no Brazil, mas que, na hora actual, prende a attenção do mundo scientifico europeu e norte-americano, não desdenhando os proprios testa-coroados empregar os seus lazeres no estudo, na exploração dos abysmos oceanicos.

A nossa insistencia é tanto mais explicavel quanto possuimos extensissima costa cuja exploração no sentido oceanographico, especialmente no que diz respeito á litholigia do fundo do mar territorial, nos traria grande honra e notavel contingente á sciencia.

Depois da rapida exploração abyssal executada pelo «Challenger» em 1873 ao largo da nossa costa entre os Abrolhos e o cabo de S. Thomé, nada se ha feito a tal respeito, o que é sobremodo para lastimar quando em outros pontos do globo, especialmente na zona comprehendida entre os Açores e o littoral portuguez, tudo se envida para augmentar a já abundante messe dos specimens oceanographicos.

Os homens de sciencia europeus e norte-americanos, para prender a attenção publica, mesmo a dos leigos em assumptos scientificos, procuram, para amenizar a aridez da technologia especial, poetizar,

tornar interessante com descripções sensacionaes, as differentes phases das buscas nos recessos oceanicos e dos seres arrancados pela draga ás profundidades dos mares.

« La vraie science, disse espirito de elite, touche á la poésie. »

O poeta, só elle! é que encontra cores na palheta para realçar convenientemente o panorama submarino.

Eis porque Michelet, com a sua prosa impressionista e cantante, conseguiu em seu immortal poema « La Mer », descrever o mundo maravilhoso e phantastico encoberto pela onda azulada e espumante.

« ..... Sim, por todos os lados lobrigo seres os mais estranhos; distingo um mundo real que alli habita e se agita.

Os molluscos alli estão á vontade, arrastando a concha nacarada; os crustaceos correm, confiantes, em busca da presa.

Singulares peixes, ventrudos e curtos, vestidos de ouro e de mil cores passeiam descuidados e preguiçosos..... N'esta phantasmagoria, a madrépora arborescente ostenta tambem cores, é verdade que menos vivas, mas realçando na fórma.....

... « Quantas colmeias de abelhas, na sua fria geometria, são menos significativas? São um producto da vida, mas no fundo realça a propria vida.

A pedra não foi simplesmente a base e o abrigo deste povo; foi um povo inteiro, a geração primitiva que, pouco a pouco, eliminada pelos novos que succediam, tomou, afinal, consistencia.

« A animalidade está em toda a parte. Enche e povôa tudo... a cada passo, no conhecimento do actual,

descobre-se um passado enorme de vida animal. Desde o momento em que a optica permittiu distinguir o infusorio, viu-se-o fazendo montanhas, calçando o Oceano.»

A vitalidade dos mares não se manifesta somente pela incessante fecundidade, mas ainda e sempre pelo movimento que lhe abaixa e soleva o seio, movimento intermittente da onda, respiração possante que parece animar as aguas e de que se póde contar, ao longo das praias, as pulsações, onde as vagas se succedem ininterruptas produzindo melopéa que encanta e faz sonhar.

« Nous sommes les vagues profondes
Où les yeux plongent vainement;
Nous sommes les flots et les ondes
Qui déroulent autour des mondes
Leur manteau d'azur écumant.

Une âme immense en nous respire;
Elle soulève notre sein.
Sous l'aquillon, sous le zéphire,
Nous sommes la plus vaste lyre
Qui chante un hymne au trois foi saint!

.....

Deus dotou o mar de tal força creadora que se desenvolve ainda nos infinitamente pequenos. Esta maravilhosa fecundidade das aguas inspirou ao auctor do « Monde de la Mer » um de seus mais bellos capitulos; e, desde que acabamos de citar o mavioso poeta dos — « Poèmes de la Mer » — é justo, tambem, que o façamos quanto ao naturalista—philosopho:

"« No seio de toda a cousa animada, trava-se incessante e surdo combate, entre a vida que assimila

e a morte que desaggrega. A primeira é, no começo, a mais poderosa; subjuga a materia. Seu reino, não obstante, é limitado; enfraquece gradativamente com a idade, e acaba por se extinguir com o tempo; chegado a esse ponto as leis physicas e chimicas predominam e destroem o organismo.

Os elementos, porém, d'este ultimo, primeiro inertes, são bem depressa retomados e postos de novo em obra por nova vida.

Assim cada planta, cada animal se liga ao passado e se confunde com o futuro, pois toda a geração que surge não passa de corollario da que expira e o preludio de uma outra que vae nascer.

A vida é a semeadoura da morte, e a morte a nutriz da vida.... Tudo se concatena, tudo se entreajuda, tudo se metamorphosea no mundo organizado como no mundo mineral resultando d'ahi geral harmonia, sempre profunda, sempre a mesma e sempre digna de nossa admiração. »

Os estudos emprehendidos n'estes ultimos tempos quanto ás regiões submarinas e em relação aos sêres que as povoam, já preencheram grande lacuna nos conhecimentos que nos faltavam sobre a geographia physica do globo.

Os resultados sobremodo interessantes apresentados pelas explorações ultimamente levadas por deante, especialmente pelo Principe de Monaco, trazem presa a attenção do mundo scientifico.

Mais uma vez fazemos votos para que o Brazil se associe a tal emprehendimento, do que só lhe póde provir grande lustre e consideração.

AUGUSTO VINHAES.

NOTICIARIO MARITIMO

Marinha nacional

AS FESTAS DE 11 DE JUNHO — Como sempre, foi solemnemente commemorada a gloriosa data de 11 de junho, que marca um dos mais brilhante feitos d'armas na historia patria.

Na Escola Naval realizou-se a entrega do premio Greenhalgh, destinado ao alumno que mais distincto se tornar durante o anno lectivo, e que coube, desta vez, ao digno guarda-marinha Sylvio de Noronha, filho do illustre Almirante Julio de Noronha.

A medalha, que representa o premio Greenhalgh, foi collocada no peito do joven official pelo Exm. Sr. Presidente da Republica, ao lado de outra medalha que representa o premio «Almirante Tamandaré» conquistado pelo mesmo guarda-marinha, quando alumno do Collegio Militar.

Após esta cerimonia, seguiram-se diversos exercicios.

Neste dia teve logar tambem a cerimonia da benção e collocação da pedra fundamental do edificio em que vae funccionar o Club Naval, na Avenida Central, achando-se presentes o Chefe da Nação e altas autoridades.

Damos em seguida a ordem do dia do Sr. Contra-Almirante Huet de Bacellar, digno director da Escola Naval, por occasião da entrega do premio Greenhalgh :

« Pela 3ª vez tenho a ventura de compartilhar comvosco a commemoração da «Batalha Naval do Riachuelo» abrilhantada este anno com a augusta presença do Exm. Sr. Presidente da Republica.

Nesta data memoravel, ha quarenta annos, o heroe brazileiro que se chamou Barroso irrompeu fulgurante sobre a esquadra inimiga e, transformando a prôa de sua fragil fragata de madeira em formidavel ariete, estabeleceu os preceitos de uma nova tactica e assegurou para a Patria a mais completa das victorias.

E tão seguro estava esse grande almirante do esforçado patriotismo de seus commandados nessa gloriosa jornada, que, ao inicial-a, limitou-se a agir pessoalmente, fazendo ao mesmo tempo desfraldar do mastro do traquete do *Amazonas* os signaes tradicionaes « *O Brazil espera que cada um cumpra o seu dever. Sustentar o fogo que a victoria é nossa* ».

A fragata *Amazonas* já não existe. Resta, porém, alguma coisa como reliquia sacrosanta. Esta é o mastro do traquete retirado della por ordem do Governo e aqui armado na Escola Naval, para que ficasse confiado á guarda e aos carinhos da mocidade que se educa para o engrandecimento da Patria e da Marinha.

Hoje, como em todos os annos, nesta data, ahi tremulam os signaes com que o modesto e valoroso Barroso conduziu seus camaradas á victoria e inscreveu seu nome no livro da immortalidade.

E como si tanto não bastasse em culto prestado ao feito e aos heróes, não olvidando, siquer, os detalhes desse grande acontecimento, foi ainda instituido o premio escolar « Greenhalgh » para commemorar o acto heroico do guarda-marinha Greenhalgh que, apenas tendo concluido o curso desta escola, succumbiu gloriosamente nesse dia, defendendo o pavilhão nacional da canhoneira *Parnahyba*, quando abordada pelo inimigo.

Este premio que deve ser conferido ao alumno mais distincto pelo seu comportamento e sua applicação foi conquistado no presente anno pelo guarda-marinha Sylvio de Noronha, esperando que o seu exemplo seja imitado pelos vindouros.

E', pois, com desvanecimento que o faço apresentar ao Exm. Sr. Presidente da Republica para que se digne honral-o, fazendo-lhe pessoalmente a entrega do diploma e da medalha e assim o estimule para maiores commettimentos.»

Marinhas estrangeiras

ARGENTINA

VIAGEM DE INSTRUCÇÃO — A fragata *Presidente Sarmiento* na sua viagem de instrucção, obedecerá ao seguinte itinerario:

Bahia Blanca a Captown, maio 15, devendo chegar a 12 de junho; dahi a Nossi-bé, sahindo a 20 para Aden, onde deverá aportar em 26 de julho, sahindo a 28 para Port-Said; no dia 3 de agosto partirá para Pola, chegando a 16 de julho a 23 sahirá para Venezia, chegando a 24; em 1 de setembro suspenderá para Malta, devendo ahi chegar no dia 5, zarpando a 12 para Bizerta; sahirá a 13 para Argel, chegando a 17; demorar-se-ha ahi até o dia 24, quando sahirá para Gibraltar, chegando a 26, partindo a 30 para Lisboa; deste porto zarpará no dia 2 em demanda da Capital de sua patria, onde deverá aportar em 13 de novembro, depois de ter feito um percurso de 18.618 milhas.

ESTADOS UNIDOS

LANÇAMENTO — Foi lançado ao mar o couraçado *Saint-Louis*, cujos caracteristicos são:

Comprimento	129m
Bocca.	20m
Calado.	7m,10

Deslocamento	9.850 tns.
Força de machinas . . .	21.000 c/r
Velocidade.	22 milhas

Artilheria

14 canhões de	152 m/m
18 » »	76 m/m
12 » »	47 m/m
12 » »	37 m/m

10 metralhadoras.
2 tubos lança-torpedos, submarinos.

FRANÇA

LANÇAMENTO — Foi lançado ao mar em maio ultimo o contra-torpedeiro *Stylet*, cujos caracteristicos são:

Comprimento	56m
Bocca.	6m,30
Calado	2m,65
Deslocamento	335 tns.
Força de machinas. . . .	5.000 c/r

A sua artilheria compõe-se de 7 canhões, sendo 1 de 65 m/m e 6 de 47, e 2 tubos lança-torpedos.

HESPANHA

REORGANISAÇÃO DA ESQUADRA — O plano de reorganisação da frota hespanhola comprehende a construcção de 8 couraçados de 14.000 toneladas, 2 navios-escola, 5 cruzadores protegidos e mais alguns destroyers e navios auxiliares.

INGLATERRA

SUBMARINOS — A Inglaterra possue actualmente 17 submarinos, tendo encommendado mais 23.

O Almirantado creou tres estações qualificando-as de « *offensivas* » e assim dispostas:

1ª, Portsmouth tendo 5 submarinos do typo B, e a canhoneira « *Hazard* ».

A' proporção que forem terminados os outros desse typo, juntar-se-hão neste mesmo logar.

2ª, Devonport, com 5 submarinos do typo A com o cruzador « *Forth* ».

Os navios permanecerão em *Cattewather*, onde existe um reservatorio de gazolina, uma bacia com o necessario para reparos.

3ª, Sheerness, os 5 submarinos ns. 1 a 5 com um cruzador que será designado opportunamente.

ACCIDENTES MARITIMOS — Durante o anno de 1903 deram-se os seguintes accidentes: 25 collisões, 15 encalhes, 8 abalroamentos, 5 accidentes de navegação, 1 explosão, 1 avaria de machinas, 3 de caldeiras e 1 de torpedo.

Ficaram avariados 72 navios, a saber: 5 couraçados, 15 cruzadores, 31 destroyers, 10 torpedeiras, 1 submarino, 1 navio-escola, 3 navios-avisos, 5 canhoneiras e 1 hiate.

Estes accidentes causaram 27 mortes e 26 homens feridos.

No desastre do destroyer *Orwell*, partido ao meio pelo *Pioneer*, pereceram 15 homens; na explosão do *Good-Hope*, morreram 4 e ficaram feridos 6, e no *Blake* houve tres mortes e 7 homens feridos.

ITALIA

AUGMENTO DA ESQUADRA — Com as alterações feitas nos orçamentos, e attendendo ao programma traçado para o augmento da esquadra italiana, no fim do exercicio de 1908-09 o numero e a potencia da força naval serão duplicados; assim, nessa occasião entrarão em serviço activo 4 couraçados do typo *Vittorio-Emmanuele*, 4 cruzadores couraçados do typo *San-Giorgio*, 1 couraçado de assedio, 14 destroyers, 12 submergiveis e 42 torpedeiras.

ORLANDO FERREIRA,
1º tenente.

REVISTA DE REVISTAS

A artilharia naval ingleza, ligeiro estudo comparativo de dous processos de fabricação de canhões, projecto de uma reserva de material para a nossa marinha de guerra; um novo typo de destroyer inglez, evolução e modificação dos novos traçados; a caldeira Niclausse.

O *Engineering* de 5 de maio passado, em editorial, aprecia a questão levantada pelo tenente Carlyon Bellairs sobre a efficiencia da artilharia com que são armados os navios inglezes. Tratando-se de um assumpto, que por todos os titulos nos deve interessar, principalmente neste momento, não perdemos o ensejo de fazer conhecida dos nossos camaradas a justa critica do brilhante redactor daquella notavel revista ingleza sobre o delicado assumpto tratado pelo competente profissional tenente Bellairs. Um technico de reconhecida capacidade o tenente Dawson, sahiu tambem a campo para refutar as objecções do citado escriptor.

O *Engineering* principia rendendo sua homenagem á capacidade do illustre official, salientando com o topico que abaixo vertemos as vantagens das discussões publicas sobre os principaes assumptos que interessam á nação; diz: «*As discussões publicas sobre os assumptos imperiaes são sempre bem recebidas, tanto no interesse da nação, como no do serviço, porque, em resumo, ellas formam melhor a*

educação popular, relativamente aos negocios do Estado; e, posto que muitos erros sejam commettidos e formuladas muitas hypotheses incertas, a verdade sempre acaba por impôr-se.»

Neste teor é o preambulo do importante artigo sob o titulo «Naval Guns» e com elle estamos de perfeito accordo, acreditando que a discussão sobre os assumptos vitaes do serviço de um paiz sempre produzem bons fructos, mesmo quando ella consiga despertar duvidas no estrangeiro, creando uma injustificavel crença sobre os meios de defesa do respectivo paiz, porque com o assegurado triumpho da verdade dissipam-se aquellas crenças, ficando mais fortalecido o respeito a que o paiz se impoz.

O tenente Bellairs escreveu alguns artigos na imprensa diaria de Londres sob iniciaes, que não occultam o seu nome, suggerindo duvidas sobre os bons resultados, do systema de construcção dos canhões inglezes, pelo methodo do enrolamento a fio de aço. Sahiu-lhe ao encontro o notavel perito artilheiro Lieutenant A. Trevor Dawson, que em uma convincente carta ao *Times* mostrou que não havia fundamento nas duvidas suscitadas pelo tenente Carlyon Bellairs.

O tenente Dawson é engenheiro de um dos mais importantes estabelecimentos constructores de material de artilharia, na Inglaterra, estabelecimento que se tem tornado conhecido pelo seu espirito emprehendedor e progressista, opposto á tendencia, geralmente conservadora, do industrial britannico. A carta do illustre profissional é um estudo comparativo entre os systemas do enrolamento a fio de aço e o dos reforços de aço massiço. Mostrando claramente as vantagens

do primeiro, conseguiu modificar as vistas do seu contradictor sobre este particular. A controversia versou ainda sobre outros pontos, que foram devidamente considerados.

Antes de abordar a comparação entre os dous systemas, o escriptor do *Engineering* julga conveniente referir-se ás exigencias dos regulamentos do Arsenal de Woolwich, sobre as forças a que um canhão é sujeito, e tambem para os padrões de força de accordo com a pratica daquelle arsenal, que é a seguida pelas grandes firmas constructoras do paiz, si bem que se afastem das exigencias do governo a este respeito, condescendendo em condições inferiores.

«*Poucas realizam as enormes forças necessarias nos canhões modernos para attingir as baixas velocidades de 2000 e 2150 pés por segundo comparadas com as de 2600, da pratica européa. Esta velocidade necessita uma pressão na alma do canhão de 17 tons. por pollegada quadrada, no caso do canhão de 12 pollegadas, ou 305 m/m, atirando um projectil de 850 libras, emquanto na bocca a pressão é de 7 1/2 tons. As forças tangencial e longitudinal devidas a taes pressões são consideraveis. Quando o projectil está passando atravez a alma ha a força devida ao explosivo actuando nelle para augmentar sua acceleração e ao mesmo tempo a força devida á rotação do tiro. Desta fórma o tubo interno é sujeito simultaneamente a tres influencias — uma de alongamento, outra de torsão e a terceira radial.*»

Vertemos integralmente este topico do artigo, porque as primeiras considerações sobre a superioridade do enrolamento a fio de aço completado por tubos

exteriores ajustados, foram estudadas em face do resultado desses esforços e a resistencia offerecida pelo tubo interno, melhor reforçado por aquelle systema que pelo de uma série de anneis reforços de aço massiço ajustados em successivas camadas, porque aquelle tubo *é a espinha dorsal da structura*.

Outro forte argumento em favor do systema moderno é que o *aço, como fio, é a fórma mais poderosa do metal usado na construcção do canhão, porque permitte o factor de segurança ser augmentado, tanto quanto as forças radiaes são interessadas*.

Pela observação microscopica tem-se que é impossivel conhecer-se quando o aço tem falhas, estando elle em blocos, ao passo que no caso dos fios ha absoluta certeza do estado molecular ou fibroso do metal.

O fio de aço é experimentado em todo o seu comprimento, emquanto que nos reforços de aço a experiencia é somente feita em um pequeno pedaço, tirado ao acaso, do aço de cada componente do canhão.

Ainda mais, o systema permitte reduzir o numero de peças de que se compõe uma bocca de fogo, e assim o seu peso, sem nenhum sacrificio de suas qualidades.

O tenente Carlyon Bellairs criticou o systema por ter tido conhecimento de alguns exemplos de máo successo dos tubos internos; mas o máo resultado e as avarias podem occorrer em canhão de todas as classes, porque, como o proprio critico diz: « *falhas podem occasionalmente desenvolver-se no serviço, devidas seja a erros menores na construcção, ou a explosão prematura de um projectil, que póde causar fendas*, e não são inherentes a este ou aquelle systema, mas

a todos». O Almirante americano O' Neil, em entrevista sobre esse assumpto, pensa do mesmo modo, isto é, que os defeitos apontados em alguns canhões inglezes são communs a todos os systemas de construcção.

O que aconteceu em alguns canhões modelo official — Mark VIII, calibre 12 pollegadas fabricados em Woolwich, *foi a contracção do tubo alma em certos logares da bolada, tendo em varios produzido fendas.* Póde ter sido devido á flexibilidade do metal, ao uso, ou ás imperfeições do tubo interno, sob as condições de fogo. O que aconteceu com o material fabricado no arsenal do governo, em Woolwich, mais facilmente póde dar-se com o dos grandes estabelecimentos do paiz, ou do continente, porque as exigencias daquelle arsenal são, em geral, superiores ás desses estabelecimentos ou arsenaes.

No serviço inglez as experiencias de pressão são realizadas com 25 por cento acima do trabalho effectivo das pressões regulares esperadas, consideravelmente mais altas que as de muitos canhões estrangeiros.

O facto de que os canhões inglezes são de fios de aço, nada tem com as difficuldades conhecidas e apontadas, opinião do Almirante O' Neil, ex-chefe do Departamento de Artilharia da Marinha Americana, que diz ainda ser o unico remedio para as erosões do tubo alma a retubagem, que é um processo longo e dispendioso. O' Neil pensa que a causa dessas avarias nos canhões inglezes é devida á cordite.

A favor do systema de enrolamento a fio, ainda agrupam-se as facilidades de substituição do tubo interno, sem grande dispendio, que uma vez procedida torna o canhão inteiramente novo.

Dawson em sua carta diz que « *a actual experiencia tem mostrado que um canhão construido pelo systema do enrolamento a fio de aço póde ser utilisado effectivamente sem a destruição da arma ou sem effeitos perigosos, mesmo com o tubo interno fendido em seu comprimento total* », e esta poderosa razão mais accresce á vantagem de um systema sobre o outro.

Finalmente, a critica do tenente Carlyon Bellairs chega ás reservas de canhões do governo, e ao principio que governa a constituição dessa reserva, propondo alterações que, si são necessarias á Inglaterra, onde abundam todos os recursos, mais ainda serão para os paizes que não têm fontes de supprimento, e que tudo compram no estrangeiro, como é o nosso caso. E' conveniente que tenhamos uma reserva de material de guerra, não com a largueza que o tenente Bellairs deseja para o seu paiz, mas com a que nos aconselha uma sabia previdencia, não só pelas necessidades da substituição do proprio material, que se inutilisa com grande rapidez, como pela impossibilidade de novas acquisições em tempo de guerra, nos paizes productores, sem violação dos principios de neutralidade. O Almirante O' Neil diz: « Nestes dias de grandes velocidades e altas pressões, os canhões serão frequentemente examinados, afim de verificar-se qualquer inconveniente existente, e *todos os navios de primeira classe terão uma reserva de canhões de calibres superiores.* »

Argúe-se contra a accumulação do material de guerra com os constantes aperfeiçoamentos que são nelle introduzidos, tornando em pouco tempo obsoleto o que estiver armazenado. Quando fosse assim, e o que acontece não o é com pequenos intervallos, os

navios que fossem armados com este material deveriam tambem ser considerados como obsoletos e retirados do serviço, o que não são. Contra essa desvantagem apresenta-se a vantagem de estar preparado para a guerra, que sobrepuja a todas as outras. A reserva de material de guerra não se fará em um só momento, mas ella será creada e irá augmentando á proporção que novas unidades forem sendo incorporadas á esquadra, trazendo para o deposito alguns exemplares dos modelos com que vier armado. Como a tendencia é obter-se os melhores resultados com o poder dos explosivos, para não augmentar o peso, póde-se vir a conseguir altas qualidades balisticas nos canhões da reserva, substituindo-se as cargas de projecção, não os fazendo, por isso, diminuir de potencia.

A Inglaterra encara a organisação das reservas, quer de pessoal ou material, com os cuidados e o extremado zelo que proverbialmente tem pelas cousas do mar, ninguem desconhecendo os formidaveis recursos de que ella dispõe para poder mesmo improvisar esquadra, quanto mais as partes de um navio, qualquer que ella seja e, si assim procede um paiz a que sobejam elementos, mais cuidadosamente deve proceder um outro como o Brazil, que é totalmente tributario, neste particular, do estrangeiro.

Entre as novas reformas de nossa organisação naval, que vae ser moldada de accordo com as exigencias da evolução do serviço de uma moderna força naval, não póde ficar esquecida a constituição de uma reserva do material, tomando-se como base o accrescimo de dous canhões de cada calibre dos que armar a unidade que vier augmentar o nosso material fluctuante, além dos

pequenos accessorios, que sempre são necessarios e que veem como sobresalentes.

O estudo do *Engineering* teve outros titulos de subido valor, que devem ser conhecidos dos estudantes de assumptos technicos navaes, e sua importancia é tal, que qualquer resumo fica muito áquem de sua realidade, e por isso não o fazemos, recommendando o seu conhecimento na integra. O *Daily Mail* de Londres, em um estudo sobre a batalha do Mar do Japão, salientou a existencia de grandes reservas japonezas de material de guerra, maiores que as da esquadra ingleza, o que lhes permittiu o rearmamento de todos os navios, substituindo os canhões, cujo tubo-alma já estava gasto, e só por esta fórma foi possivel ao Japão apresentar-se novamente em campo com toda a artilharia de sua esquadra de batalha, em estado de real efficiencia.

Essas pequenas lições, que revelam o meticuloso cuidado do preparo japonez, servem principalmente para os paizes que, como o nosso, são tributarios em tudo da industria estrangeira.

* * *

O novo destroyer inglez *Garry*, construido pela firma Yarrow & Comp. para o Governo inglez, fez ultimamente as suas experiencias, que eram esperadas com grande anciedade, por causa da fórma do seu casco, que differe consideravelmente da geralmente adoptada. A differença essencial está na pôpa, que se assemelha ao traçado commum dos pequenos vapores automoveis, que de meia não para a pôpa conservam a mesma largura. A prôa principia affilada, gradualmente alargando-se até meia-náo, para conservar-se uniforme até a curvatura de ré.

Desta maneira, a curvatura saliente da pôpa estende-se consideravelmente sobre os propulsores, protegendo-os de damno, ao mesmo tempo que deixa maior espaço para o alojamento dos officiaes, dando-lhes maior conforto, melhores commodidades, sem expôr maior comprimento ao fogo da artilharia, nem augmentar o deslocamento do navio.

O leme, em vez de ficar descoberto, como é usual, fica em sua inteira superficie abaixo da linha d'agua, sendo assim mais resguardado.

A quilha é perfeitamente recta da prôa á pôpa, isto é, no comprimento entre perpendiculares; a parte curva da pôpa, que não cahe directamente sobre o seu ponto de apoio, technicamente conhecida por almeida, sendo de pequenas dimensões, não exige nenhum supporte especial, e por isso simplifica as operações do dique.

A capacidade das carvoeiras com este formato do casco é maior de 20 toneladas que o usual do typo *River*, o mais moderno.

Essas vantagens são obtidas de combinação com um desfalque de protecção do casco, como as experiencias têm indicado.

Parecendo á primeira vista que são pequenas essas vantagens, obtidas com um novo traçado do casco, ellas, entretanto, são de tal valor, que merecem ser observadas cuidadosamente para comparar-se com qualquer desvantagem que possa existir sobre a marcha, pela maior resistencia que parece offerecer quando em movimento.

O constructor naval, em suas concepções de gabinete para harmonisar no traçado de um navio todos os

seus caracteristicos principaes, sem sacrificar uns a outros, nem desprezar os aperfeiçoamentos incessantes de que são objecto com a evolução das sciencias applicadas, e sob a pressão das exigencias tacticas e estrategicas dos estados-maiores, tem diante de si o mais importante problema de engenharia, e os seus calculos não podem ser affectados do menor erro, que logo se revela. Relativamente a destroyers, as suas qualidades evolutivas merecem especial cuidado, principalmente as de giro, porque a grande velocidade de que elle segue animado quando faz a curva inclina o casco, e isso prejudica não só a estabilidade da plataforma, como difficulta a manobra.— A meu ver o novo traçado inglez, tambem favorece neste ponto aos destroyers, porque diminue a tendencia de inclinação lateral num giro a grande marcha.

Sobre o movimento de arfar, elevando a prôa, creio que ainda o formato de uma pôpa larga é vantajoso, porque impede a acção directa da corrente parallela ao costado, que afasta-se, nesse caso, libertando os propulsores dessa influencia negativa, que diminue-lhes a rotação.

Com grande velocidade um destroyer tende a elevar a prôa, e consequentemente mergulhar a pôpa, que, uma vez bastante larga no seu choque com a agua, espraia-a, diminuindo a sua acção sobre os propulsores. Esses pontos são do dominio do constructor, e só devidamente os suggerimos aos nossos camaradas, com o temor de nossa incompetencia.

Todas as vantagens obtidas com sacrificio de uma pequena resistencia são muito aproveitaveis: em primeiro logar, sob o ponto de vista da protecção

dispensada aos propulsores e ao leme, evitando choques para aquelles, e occultando esse; em segundo, pela maior commodidade que offerece a habitabilidade dos officiaes, mais que nunca necessaria ser confortavel para manter a calma de espirito indispensavel nesse genero de luta, e finalmente pelo augmento da capacidade carvoeira e consequentemente maior raio de acção para o navio.

O *Engineering* donde extrahimos essas informações, nada nos diz sobre os outros caracteristicos do navio, porque é do typo commum dos grandes destroyers inglezes, e sómente a especialidade do formato do casco despertava a attenção.

O Almirantado inglez em sua recente decisão sobre o novo programma de construcções navaes, dividiu os destroyers em duas categorias — a de oceano e a de costa, e para ambas augmentou as exigencias de maior velocidade, sem affectar a estructura do casco.

Far-se-ha para a primeira categoria um typo experimental para obtenção de 36 nós horarios, usando-se de turbinas, e nos outros navios da mesma classe a velocidade é limitada a 33 nós, sem prejuizo do casco nem do armamento que deve carregar. O Almirantado não quer grande comprimento e limita o numero de cavallos a vapor.

Na segunda categoria a velocidade exigida é de 26 nós, havendo já sido approvado o traçado que accresce uns 10 pés ao comprimento dos torpedeiros de 1ª classe. O deslocamento desta ultima classe é de 240 toneladas.

Para o typo experimental do destroyer de oceano as casas constructoras têm liberdade de planos, que serão submettidos á approvação do Almirantado. Em

todos os novos typos, é pensamento do Almirantado adoptadar as turbinas.

Uma das deducções mais importantes da campanha naval do Oriente é a do accrescimo de poder offensivo, por meio da artilharia, para os destroyers e torpedeiros, e o Almirantado não deseja sacrificar o armamento mais poderoso que acarreta melhores paióes e consequentemente maior deslocamento, em beneficio da velocidade, que aliás não tem provado vantagens tacticas nessa campanha. A combinação dessas exigencias de uma velocidade levada ao maior limite, sem diminuição do poder offensivo, nem affectar a resistencia do casco, é um delicado problema, que está entregue aos constructores, e o estudo dos seus planos deve merecer dos diversos estados-maiores navaes os melhores cuidados.

As modificações introduzidas pelo Almirantado inglez são de ordem a revolucionar os traçados até então communs a esse genero de navios. O accrescimo em tonelagem não nos causa surprezas, porque obedece á tendencia da moderna construcção naval, e os destroyers de oceano representam neste momento os pequenos cruzadores de 3ª classe de algum tempo passado. A mesma evolução observa-se nos submarinos e submersiveis, como em todas as classes de navios.

As vantagens de uma tão grande velocidade serão tanto mais apreciaveis quanto mais duradouras ellas forem, porque de todos os elementos é a velocidade o que menos confiança inspira, e geralmente sua influencia é maior no dominio da estrategia. Com a adopção das turbinas o problema encontra a solução pedida para as grandes velocidades economicas.

Absolutamente não partilho da escola do sacrificio de qualquer dos caracteristicos de um navio, não importa a sua classe, em beneficio da velocidade, porque os navios são feitos para a luta, e nessa a funcção da velocidade é limitada.

* * *

A divulgação do relatorio final da commissão ingleza sobre caldeiras que já vertemos para esta *Revista*, veio despertar por parte de todos os grandes fabricantes enormes protestos sobre as suas conclusões finaes, que foram resultados de longas experiencias, demoradas quatro annos, por discordarem dellas.

Uma conclusão foi, comtudo, acceita sem discrepancia por todos, principalmente pelos estados-maiores navaes, qual a das caldeiras acquatubulares serem superiores para fins navaes ás cylindricas, exigindo aquellas sómente pessoal bastante competente para o seu bom funccionamento e melhor rendimento. No numero passado de nossa *Revista* coube a reclamação á caldeira Belleville, que com os brilhantes resultados conseguidos por alguns navios inglezes da estação da China, no final de sua commissão pediu reconsideração de sua condemnação: no de hoje, são as Niclausse que reclamam logar para exposição de suas vantagens e os grandes resultados que têm colhido ultimamente, contrariando tambem o pensamento final da citada commissão.

Um folheto impresso pelo representante da casa constructora das caldeiras Niclausse, no Brazil, Sr. José Dias Carneiro, junto com outros documentos de valor, nos habilitam a dar alguns esclarecimentos sobre a caldeira Niclausse e suas vantagens.

Em principio, sou partidario da theoria ingleza de que em uma caldeira para fins militares a primordial condição a ser exigida é a da mais absoluta confiança, e que nenhuma qualidade deve sobrepujar a essa. O enfraquecimento das partes vitaes de uma caldeira para tornal-a mais efficiente não póde ser acceito sob o ponto de vista militar.

O maior ou menor rendimento, maiores ou menores aperfeiçoamentos em um ou outro requisito não podem determinar a preferencia para adopção de uma caldeira em um navio de guerra. Depois da confiança, a qualidade que mais nos deve interessar é a da simplicidade e facilidade de trabalho, attendendo, principalmente na parte que nos diz respeito, á proficiencia do pessoal. Nas outras marinhas, onde elle existe numeroso durante o periodo de paz, não é facil obtel-o no estado anormal de guerra, para preencher as vagas naturalmente existentes, com a competencia requerida. O ideal de uma caldeira neste caso seria o de ser trabalhada por qualquer pessoal, e infelizmente as acquatubulares de qualquer fabricante exigem pessoal de comprovada competencia e são neste ponto inferiores ás cylindricas.

A commissão ingleza estudou quatro typos de caldeiras, inclusive a Niclausse, e concluiu aconselhando os Babcock e Wilcox e Yarrow de tubos grandes como as mais satisfactorias e convenientes para os encouraçados e cruzadores, sem conjugar com as caldeiras cylindricas. Mais tarde, o Almirante Domville volta a modificar a sua opinião sobre as caldeiras Belleville, acreditando que ás primitivas caldeiras desse typo que foram experimentadas, foram mal construidas e mal usadas. Sobre a

Niclausse a condemnação só nestes ultimos tempos tem sido abalada, vindo agora os factos inclinar a seu favor a balança da acceitação, mesmo em navios da esquadra ingleza.

Convém registrar, desde logo, que em se tratando de qualquer industria, o sentimento natural e justificado de todos os paizes é o da protecção, a que possue, ainda que os seus artefactos sejam um pouco inferiores aos seus similares estrangeiros e, como deste peccado estamos livres, porque tal industria ainda não existe entre nós, podemos e devemos por isso mesmo applicar toda a nossa attenção na escolha de um typo definitivo para a nossa esquadra, só encarando os resultados obtidos sem preferencias injustificaveis.

A caldeira Niclausse tem indubitavelmente grandes vantagens, e o seu melhor reclame está no numero de paizes que a têm adoptado ultimamente para os navios de sua esquadra. O unico inconveniente que se lhes póde apontar, e que foi a principio causa dos pequenos resultados obtidos e de sua condemnação antecipada, é o de exigir um pessoal bastante habilitado para conseguir a sua maior efficiencia, e esse inconveniente, que é digno de attenção, tem sido encarado e medido não durante a paz, mas para as eventualidades da guerra.

E' uma das objecções mais fortes que se faz contra essas caldeiras, e infelizmente é verdadeira.

Notavel perito inglez, justificando a adopção das caldeiras Niclausse nos recentes navios couraçados da marinha britannica, só encontrou como ponto de critica as exigencias de habilitação real e superior para o seu pessoal, que aliás não é facil obter-se, nem mesmo nos tempos calmos da aprendizagem, que requer longo

tirocinio com ellas para poder considerar-se com a aptidão requerida para o seu funccionamento.

Uma das vantagens mais falladas das caldeiras Niclausse é a do emprego dos tubos rectos, com o que discordo, apoiando-me nos resultados das experiencias da commissão ingleza, que encarou esse ponto com especialidade e apreciou tambem os resultados da Niclausse, do *Berwick*.

Por isso mesmo que os tubos são muito rectos, é esperado que a sua curvatura seja mais pronunciada, o que aliás já se deu com o *Berwick*. E' geral esse inconveniente. Em todos os typos de caldeiras experimentadas deram-se curvaturas mais ou menos pronunciadas, recommendando a commissão todo o cuidado quando ella exceder de 3/4 de pollegada, sendo necessario reforçar-se os tubos. A commissão ingleza, em dezembro de 1903, recommendou a fabricação de tubos curvos de uma pollegada para os das ordens de fogo das caldeiras Yarrow, por isso que nas experiencias feitas naquellas que guarnecem o *Medéa* com esta disposição, os resultados foram bons.

Talvez semelhante alvitre para as Niclausse não fosse despropositado, attendendo que as Babcock e Wilcox do *Hermes* tambem têm os tubos das ordens do fundo com curvaturas, dando bons resultados. Sendo assim, não deve ser apregoada como vantagem a rectidão de tubos; porque, não tendo até agora sido possivel evitar-se a curvatura dos tubos de uma caldeira, principalmente os das ordens do fundo, a deliberação de curvar os tubos como pratica Yarrow parece ser uma vantagem. A commissão diz que: *«a curvatura para cima do tubo gerador é muitas vezes maior que o espaço entre o*

tubo interior e o exterior; e como o tubo interior, que é sómente supportado nas duas extremidades, fica recto, está exposto a tocar o tubo externo em algum ponto, deste modo impedindo a circulação da agua entre elles».

Tocamos um pouco demoradamente neste ponto por discordarmos com o pensamento do folheto reclame das caldeiras Niclausse, que na pagina 5 nos apresenta como principal vantagem esse merecimento. O que é vantajoso, no nosso fraco modo de entender, e fique consignada a nossa reconhecida incompetencia para tratar largamente desse delicado assumpto, é de serem os tubos *entre si inconfundiveis, de juntas absolutamente metallicas, desmontaveis por unidades e exclusivamente pela fachada na camara de aquecimento*, porque não torna-se necessario, para effectuar essa operação, penetrar na caldeira nem desmontar qualquer das suas partes, como diz o escriptor do folheto.

As caldeiras Niclausse, depois de experimentadas pela commissão ingleza de que foi chefe o Almirante Domville, têm procurado destruir todos os fundamentos em que aquella commissão baseou-se para não indical-a como preenchendo todos os requisitos para fins militares e parece, por sua acceitação, que têm conseguido isso.

Sobre as facilidades de reparações como consequencia das facilidades de visitas e desmontes, as opiniões da commissão foram combatidas com dados experimentaes, que provam á saciedade que *nenhuma outra caldeira de qualquer typo póde, sob esse ponto de vista, rivalisar com a Niclausse* e o mesmo quanto ao exame e limpeza do interior dos tubos, limpeza externa dos tubos, sendo que, com relação aos primeiros, a

Niclausse foi posta em plano inferior á Dürr, havendo necessidade de um processo para esgotar os tubos, por ser inaccessivel a sua extremidade posterior.

Sobre diversos outros aspectos nós podiamos tomar o estudo, mas é assumpto que deve ser deixado aos technicos, sendo nossa funcção exclusivamente a de despertar attenção dos camaradas, fundamentando ligeiramente a nossa opinião.

Para finalisar estas considerações, vamos dar a conhecer os estudos parallelos das experiencias de dous cruzadores couraçados da marinha americana o *West Virginia* e o *Pennsylvania*, do deslocamento de 13.680 toneladas, possuindo o primeiro caldeira Babcock-Wilcox e o segundo Niclausse.

As experiencias foram officiaes e feitas sob a direcção da commissão de experiencias — The Trial Board — dando os seguintes resultados :

Caldeiras	*West Virginia* Babcock-Wilcox	*Pennsylvania* Niclausse
Cavallo-vapor do contracto . . .	23.000	23.000
» » desenvolvidos . .	26.000	28.000
Pressão do ar	2"	1",7
Carvão por pé quadrado de grelha.	47. lbs	37. lbs
Temperatura á sahida da caldeira .	1.300°	650°
Carvão por indicado cavallo-vapor.	3.25.	2.2.
Velocidade — nós	22.14	22.45

A feição mais assignalada é a do reduzido consumo de carvão, porque sendo mais economica dá um maior raio de acção ao navio.

Pelos brilhantes resultados que inquestionavelmente a caldeira Niclausse tem obtido ultimamente,

fazendo desapparecer as prevenções que contra ella existiam, fundadas nas conclusões finaes da « Boiler Committee », nós julgamos que a sua adopção na marinha brazileira é muito acertada, sem comtudo tornal-a exclusiva. Com as encommendas do novo material fluctuante para a nossa esquadra, devemos aproveitar o ensejo de guarnecer os nossos navios, cada um de per si, com caldeiras de um dos typos mais recommendaveis, como sejam Niclausse, Babcok-Wilcox, Belleville ou Yarrow, tendo sempre presente que a resistencia é a primeira das vantagens a ser exigida, seguindo-se as facilidades de funccionamento, de reparações e o pequeno custo e tempo que demandam. A caldeira Niclausse é leve, mesmo uma das que menor peso têm, sendo economica, como vimos na experiencia que citámos anteriormente, occupa menos espaço, condições que fazem resaltar os seus meritos.

* * *

O problema do carvão no Japão, suas analogias com a nossa posição

O *Engineering* de 2 de junho do corrente anno nos dá uma pequena noticia sobre a manufactura de briquettes de carvão no Japão, e como o assumpto prende-se mui intimamente com a vida naval do paiz, e tem pontos de contacto directo com a nossa tentativa de exploração desse minerio, julgamos acertado verter o que diz essa mesma *Revista*:

« Os recentes acontecimentos do Extremo Oriente têm mostrado muito distinctamente que uma das feições mais salientes do que tem sido feito pelos

japonezes é a da rectidão com que seus planos são feitos e o modo efficiente com que todos os detalhes são carregados.

Elles não fazem « combinações turvas », como nós sabemos são feitas; elles fazem seus arranjos com grande deliberação, e executam-nos com muita perfeição, e isto applica-se tanto ás pequenas como ás grandes cousas.

A presente guerra com a Russia tem posto muitas de suas qualidades a uma severa prova, e elles teem estado em todos os casos com uma maneira tão digna que teem conquistado mesmo a admiração de seus inimigos. Suas operações, tanto no mar como em terra, teem sido caracterisadas, não sómente por muita bravura, como pelo modo pelo qual as vantagens dos ultimos desenvolvimentos das sciencias e suas applicações têm sido obtidas. Seus navios de guerra são, em muitos respeitos, modelos mesmo para as mais adiantadas nações, emquanto as suas batalhas de campo têm não sómente permittido exemplos de grande coragem e excellente estrategia, como a grande utilidade que os engenheiros podem ter em tempo de guerra. Pequenas estradas de ferro têm conduzido tropas e materiaes, telegraphos e telephones permittem aos commandantes em chefe dirigir operações a muitas milhas de distancia, e os instrumentos os mais melhorados têm permittido aos officiaes japonezes frustrarem os movimentos de seus adversarios. No momento presente o supprimento de carvão sem fumo para a esquadra é uma das mais urgentes necessidades, porque o carvão japonez é, para a maior parte, de natureza bituminosa, e desta fórma não é muito conveniente para as actuaes

operações de guerra naval, é *difficil e muito caro obter-se o supprimento na Inglaterra* nas presentes condições. A necessidade, entretanto, é a mãe da invenção, e os japonezes se teem esforçado para encontrar uma solução para o problema.

Algum tempo passado o Almirantado comprou a mina de Omine, na prefeitura de Yamaguchu, com o fim de fabricar briquettes para uso naval. O engenheiro-machinista em chefe Takeda, da esquadra, agora informa que os machinismos recentemente importados da Inglaterra têm sido assentados, e os outros arranjos necessarios feitos, sendo possivel principiar-se a manufactura. Uma estrada de ferro foi construida, em 10 milhas de extensão, ligando a fabrica com o systema Hynske, e os gastos totaes foram de 1.060.000 yens. Sob as circumstancias normaes a fabrica produziu 150.000 toneladas de briquettes por mez, e si o trabalho for diurno e nocturno, a producção subirá a 250.000 toneladas. A esquadra desta fórma fica livre inteiramente do carvão importado, custando no minimo 20 yens por tonelada, comquanto os briquettes custam sómente 9 yens, sendo effectuada uma grande economia, e o paiz tendo a immensa vantagem de supprir-se em um assumpto de vital importancia. E' tambem considerado que os bons briquettes dão os melhores resultados para os fins da navegação e sobre os particulares de pouco de sujo que o carvão Cardiff, assim que esta ultima feição do desenvolvimento japonez não é só de grande valor para elles, como para os exportadores inglezes.»

O caso é digno de maior observação e estudo, não só por parecer prestar-se o nosso carvão ao

fabrico de briquettes, conforme opinião do eminente Dr. White, como pelo lado economico, e pelo lado do rendimento util para as caldeiras, desde que se verifique a vantagem de sujar pouco as fornalhas, dando melhor pressão em menos tempo, conservando-a, além de libertar o paiz da dependencia estrangeira, que o autor aponta ser difficil e dispendiosa, mesmo para o mercado, no tempo anormal de uma guerra. Este problema do carvão, com as suas influencias poderosas na vida industrial do paiz, e sobre as qualidades tacticas do navio e de planos estrategicos da esquadra, deve merecer as maiores attenções do governo, não só para favorecer os maiores depositos nos diversos portos de nossa longa costa, como para facilitar a protecção para a exploração. Iniciados os estudos pelo activo e eminente Ministro da Viação, com o intuito de desenvolver a riqueza do paiz, nós confiamos que pelo lado naval não serão descuradas as medidas que facilitem o consumo desta preciosa riqueza de que somos prodigiosamente dotados, sinão em qualidade, ao menos na apparencia, em quantidade, que póde pelos modernos processos da sciencia ser levada á sua maior utilidade pratica.

A. B.

BIBLIOGRAPHIA

O Annuario Naval de Brassey — 1905

A demorada apresentação no ancioso circulo dos seus leitores, aliás explicada pela magnitude dos importantes assumptos de que teve de tratar, do annuario naval de Lord T. Brassey, para o anno de 1905, só veio dar-lhe mais um titulo de recommendavel preferencia, plenamente justificada pelo valor dos estudos publicados pelos eminentes mestres e escriptores sob diversos problemas da vida naval, em seus varios aspectos.

A importancia dos acontecimentos da guerra do Oriente, a primeira em que os mais modernos e mais aperfeiçoados engenhos da sciencia naval entram em luta, em favoraveis circumstancias, encaradas pelo lado do valor do material, fornece um vasto campo para commentarios e instrucção. Entregue á reconhecida competencia de um almirante britannico, os aspectos daquella contenda tiveram grande desenvolvimento, com sacrificio, talvez, de alguma outra secção, a de machinas, por exemplo, que nesta publicação está um pouco reduzida.

Como annualmente, o capitulo primeiro trata da esquadra ingleza, e é escripto por Lord Brassey, assim como o segundo, que se occupa das marinhas estrangeiras, o é por John Leyland, os dos principaes responsaveis pela edição. As primeiras palavras do livro

são um preito de homenagem ao trabalho, esforço e intelligencia de Lord Selborne, resignatario da chefia do Almirantado. São accentuadas as grandes mudanças introduzidas pelo Primeiro Lord do Almirantado no apparelho administrativo inglez, no ensino profissional, na radical eliminação dos navios sem grande valor militar e ainda ultimamente na composição e distribuição das esquadras, destacando o eixo do equilibrio da força para o Atlantico, tudo de conformidade com o desenvolvimento da moderna sciencia naval, a necessidade de remodelação dos serviços para rendimento mais util, e a presença de um novo adversario provavel, nos mares do Norte.

Lord Brassey estuda os ultimos typos de encouraçados inglezes, á vista dos resultados officiaes de suas experiencias, que são tabuladas para as quatro unidades da classe *King Edouard VII*, e revista os principaes caracteristicos do *Lord Nelson* e seu irmão, levando em consideração o augmento do deslocamento e insinua que: *A' vista das perdas que ambos os contendores tiveram durante a guerra do Oriente pelas minas submarinas, a politica de arrumar muitos ovos em um cesto pede sérias considerações*. A politica das grandes construcções não lhe merece plena approvação, porque, encarando-a pelo lado financeiro, diz elle ser possivel com a importancia de dous *Lord Nelson* construir tres *Stoftsure* ou *Vittorio Emmanuele*, que, inferiores em qualidades defensivas, ficam manifestamente superiores em poder offensivo, tomado um grupo contra outro. Esta attitude mental de Lord Brassey differe da geral tendencia dos grandes Almirantados a começar pelo inglez, com o seu projectado

Dreadnought, de esperado deslocamento superior a 18.000 toneladas. Esta questão só poderá ser decidida com acerto depois que ficarem conhecidos, com minudencias, os resultados do combate do Mar do Japão, e as experiencias japoneza e russa. As duas escolas oppostas, por emquanto, debatem-se no terreno das hypotheses, parecendo-me, entretanto, que o maior deslocamento tem vantagens, dentro de certos limites. A este respeito publica o *Proceedings Naval Institute*, do primeiro trimestre deste anno, um interessante estudo do commandante Bradley A. Fiske, em que as grandes tonelagens são advogadas com calor, até mesmo em face da tactica mais acertada em um encontro nas modernas condições das armas, e apoia-se na maior velocidade, possivel de ser obtida nos navios de maior deslocamento. Por sua vez o que se póde deprehender da influencia da velocidade como factor tactico, nesta guerra, é que ella não autoriza sacrificios de nenhuma das outras qualidades do navio. A apreciação de Lord Brassey continúa pelos cruzadores couraçados, fazendo referencias á classe *Kent*, que depois de ter mudado os seus helices conseguiu velocidade superior á do contracto.

Nesta parte do estudo faz um ligeiro parallelo entre diversos cruzadores, na parte do seu armamento, para rematar com a condemnação do pequeno armamento que carrega aquella classe ingleza, sacrificio feito em favor da velocidade, e assim diz:

«*O fim principal de um navio de guerra é bater-se. A velocidade é de nenhum valor para um encouraçado ou cruzador que não póde combater o inimigo, quando alcançal-o.*»

Detalhes são dados sobre outras classes de cruzadores, entrando em estudo sobre os que foram apparelhados com turbinas, de que publica um resumo das experiencias do *Amethyst* e das observações do *Times*, sobre as vantagens do emprego das turbinas para as grandes velocidades, e isso já demos a conhecer em resumo na secção — *Revista de Revistas*.

A secção deste capitulo, que trata da remoção de diversos navios, principalmente cruzadores, da lista da esquadra activa, é criticada por Lord Brassey, que opina pela conservação de alguns delles, de recente construcção, por serem uteis ainda, em diversos serviços, principalmente, considerando-se que, nas demais marinhas o numero de navios similares ainda é grande, e que elles têm uma funcção determinada e util, porque: *para os deveres de « scouting »* [1], *e protecção do commercio, o numero é necessario acima de todas as cousas... e, na guerra, sempre tem havido logar para cruzadores de todas as classes*. Esta opinião de Lord Brassey é confirmada pelos factos. Nesta guerra do Oriente o papel dos cruzadores tem sido de tal importancia, que numa composição de força naval elle não póde deixar de ser contemplado. O que convém estudar, principalmente, são os seus caracteristicos.

O segundo capitulo, a cargo principalmente de Sir John Leyland, é um summario da politica de construcção das grandes marinhas, e nelle são relatados os gráos de desenvolvimento de cada paiz, em obediencia aos seus programmas navaes. A vastidão do

---

[1] Serviço de informações, guarda, sentinella, communicações telegraphia sem fio, cadeia de contacto, etc.

assumpto, variavel de paiz a paiz, de classe a classe, de navio a navio, não permitte apreciações nem resumos, que por deficientes peccariam, sem produzir resultado, antes fazendo confusão.

O estudo demorado de cada unidade, de per si em presença da tactica e da estrategia, do desenvolvimento das sciencias applicadas, dos seus principaes caracteristicos, com os intuitos e inclinações da politica maritima de cada povo, constitue assumpto de longos artigos, maxime estatuido o parallelo entre os diversos navios das grandes nações maritimas, no geral, cada um representando uma escola.

O terceiro capitulo trata do novo schema de distribuição da esquadra ingleza, e Lord Brassey, que o acha correcto, quando interessa a reducção da esquadra do Mediterraneo e augmenta a do Atlantico e a do Canal, não o approva quando importa no estabelecimento de Gibraltar como a base da esquadra do Atlantico, o traço de união entre as duas forças do Canal e Mediterraneo, arguindo que isto só effectua-se pela necessidade de justificar-se o dispendio de importantes sommas no augmento do arsenal, docas e officinas, bem como na melhor defesa daquella fortaleza. Entretanto, parece-me que não lhe assiste razão na critica, porque Gibraltar é, por sua excepcional posição, a base ingleza que mais convém á estrategia de impedir a reunião de quaesquer esquadras antes de serem levadas a combater isoladamente, por ficar equidistante dos centros provaveis das lutas, portos inimigos de concentração.

O estudo comparativo das forças é questão de interesse particular, assim como o da expedição de Somaliland, em 1902-1904, cujo unico merito consiste em

divulgar a influencia da marinha no destino dos povos. — Tambem existe a consideração fundamental de que o caracter movel das forças de mar faculta as operações de terra, e verificando-se neste estudo as applicações de alguns principios das operações combinadas, principalmente quanto á concentração e rapidez de forças, quando a costa é facilmente accessivel, que não é, todavia, o caso da costa de Somaliland, onde, apezar disso, as operações só foram possiveis pelo efficaz auxilio da divisão naval.

O capitulo V é um estudo sobre a tactica naval do Vice-Almirante Reginald Custance. E' uma bella contribuição para este debatido assumpto, a principiar pela observação do predominio do elemento humano nos destinos de uma guerra, como o Japão tem á saciedade provado, isto é, o factor mental assegurando a sua primazia sobre os outros factores de successo ou o preparo e a organização intelligentes, progressistas do minando a rotina e os habitos ronceiros.

« *O elemento humano é importante, porque o fim principal na batalha é destruir o equilibrio mental do inimigo* » diz o auctor, que continúa suas suggestivas observações apreciando o valor da velocidade, que a seu ver não modifica as formações tacticas, quando diz que: « *o facto é que mudanças no poder motor sómente affectam o tempo requerido para mover-se de uma posição á outra* », uma das consequencias do estudo historico que faz sobre a evolução da tactica da marinha a vapor, para em seguida ainda concluir que: « *Ellas não influenciam as formações tocticas a ser adoptadas, que devem ser aquellas mais adequadas ao uso effectivo da arma particularmente empregada.* »

A actual campanha do Oriente parece ter provado que a influencia da velocidade não é tão grande como geralmente suppunham alguns dos seus extremados partidarios e que o seu valor é unicamente sentido no dominio da estrategia. Isoladamente, é possivel que um navio veloz possa adquirir certas vantagens sobre outro de menor marcha ; mas as vantagens dependem mais das facilidades de evolução e de sua precisão, que da rapidez de marcha, e, tanto menor serão as vantagens, quando o caso fôr de uma esquadra que tem de manobrar com a velocidade normal do seu navio menos marchador. O eminente almirante Sir Ciprian Bridge já nos mostra que a maior velocidade de alguns navios russos só lhes serviu para escapar da scena da luta, papel este muito contrario á concepção de um navio de guerra e ao seu primordial dever.

A these de que as armas governam a tactica, antes que o poder motor do navios, sustentada pelo autor, seguidamente recebe novas confirmações, á medida que se vão ferindo dolorosos acontecimentos, como os de que somos testemunhas, e essa comprovação póde ser verificada desde o inicio da utilisação do vapor como poder motor dos navios, nos tempos da guerra da Criméa, ultima vez que figuraram com relativo brilho os navios de vela. Sempre fui um adversario da theoria de grande velocidade com sacrificio de qualquer qualidade do navio, mesmo naquelles que dependem, para o exito de sua acção, de correr celere, o mais possivel, aproveitando circumstancia favoravel do ataque, como os destroyers e torpedeiros. Dos grandes caracteristicos de um navio a velocidade é o que se resente mais facilmente da influencia de todos os factores negativos da conservação

e efficiencia, mesmo o do caracter humano, porque as altas velocidades exigem grandes energias do pessoal das machinas. A velocidade geralmente obtida nas experiencias, e exigida pelos contractos, não póde ser considerada nem serve de base para os calculos das operações de uma esquadra, porque aquella é uma velocidade experimental, que decresce constantemente por multiplas causas difficeis de serem combatidas continuamente, e que são perfeitamente conhecidas.

A influencia das armas póde ser determinada com relativa certeza, porque «*a efficiencia do canhão como arma depende do numero de tiros que póde ser feito em um dado tempo pelo navio no mar combatendo um outro navio, e pelo effeito produzido por cada tiro*». Todo o estudo do notavel almirante inglez é digno de serio apreço, e não póde ser sacrificado a considerações ligeiras de uma resumida noticia bibliographica. O autor toma exemplos historicos e factos experimentaes para supportar as suas idéas, com relação a formaturas, até chegar á final conclusão de que -- *a linha de frente é ainda a melhor formação para manter os canhões em acção e para mutuo apoio*, porque ainda a concentração do fogo sobre uma certa parte da esquadra inimiga é o principal objectivo da tactica, que teve novo ponto de partida na marinha ingleza com as alterações introduzidas pelo Almirantado, nas instrucções para exercicios, evoluções e manobras, baseada na ordem geral que — « *os officiaes em commando ficarão inteiramente livres de agir como elles fariam em tempo de guerra, sujeitos, de ordinario, á clausula que os navios não serão arriscados em aventuras* ».

A feliz collocação dos navios relativamente ao sol e ao vento reinante é uma das principaes preoccupações de um chefe quando firma a sua esquadra para o combate. Não sendo possivel conciliar as duas exigencias deve verificar qual a que no momento lhe póde ser desvantajosa, e manobrar no sentido de diminuir-lhe o effeito.

O capitulo VI da lavra do Sr. J. R. Thursfield trata do infeliz incidente de Hull, mais conhecido como o de Dogger Bank, com as suas lições. O escriptor encara o deploravel incidente com o visivel intuito de attenuar a indignação publica do seu paiz, mostrando que, posto que lamentavel, o facto não foi dictado por uma criminosa animosidade, como geralmente acreditou-se ter sido. No final do livro, nas notas da parte IV, o editor publica o relatorio official da commissão internacional que se reuniu em Pariz para exame dos factos e consequencias do incidente, de accordo com o art. 6° da declaração de S. Petersburgo, de novembro de 1904.

No capitulo VII nós chegamos indubitavelmente ao assumpto capital do livro. E' um resumo historico, com commentarios, do primeiro anno da guerra russo-japoneza, feito pelo eminente e muito conhecido almirante britannico Sir Cyprian Bridge. A variedade dos assumptos, a complexidade dos ensinamentos, a incerteza das informações, as alterações que deve haver com o inesperado successo tão completo do combate do mar do Japão, e mil pequenos pormenores impedem-nos de descer a apreciações minuciosas que comporta o assumpto, sem duvida o mais capital dos tempos modernos. E' ainda cedo para formar-se uma

idéa completa e segura das lições de todo o genero de que é fertil a campanha naval do Oriente, e é prematuro arriscar-se opiniões que podem soffrer modificações quando se conhecer verdadeiramente os episodios e condições de cada phase da luta. Nisso incidiu o notavel almirante em sua critica sobre os navios torpedeiros, que até então, nada tendo feito de real successo, salvo o ataque de surpresa da primeira noite de hostilidades, e assim mesmo de resultado relativamente inferior, puderam, entretanto, no combate do Mar do Japão recuperar o prestigio perdido e assegurar a sua influencia no dominio da tactica, considerando as condições que devem nos levar — «*a inquirir qual a extensão em que é desejavel admittir a tactica do torpedo no plano geral da estrategia...* parecendo pelos primeiros acontecimentos que essa extensão seria bastante limitada, ao contrario do que ensina o ultimo encontro, em que não só é definida uma tactica para os navios torpedeiros, como firmemente marcada a sua funcção em todas as estrategias seja da construcção naval, da composição das forças, a da distribuição das esquadras.

O autor começa o seu estudo com uma introducção, em que diz, depois de algumas considerações, que : « *si nós não temos outra lição a aprender desta guerra, nós temos, ao menos, a do valor do segredo, que nos é fornecida pelos japonezes* » e, continuando, accrescenta: « *nunca a lição tem sido mais necessitada* ». Sem pretendermos acompanhar o longo e bem elaborado commentario do notavel almirante, que parte das condições politicas que antecederam a guerra, e tornaram-n'a inevitavel, podemos notar que esse seu ponto de vista

particular da necessidade do segredo para o bom exito das operações de uma campanha, é totalmente contrario á pratica ingleza no que se relaciona ao preparo e organização, aliás, perfeitamente intelligente e séria, porque é impossivel manter-se secretas todas as condições e designios de uma força naval, ainda menos os seus movimentos, que são iniciados com alguma antecedencia, em obediencia ao principio de concentração anterior ao inicio das hostilidades e assim é mais conveniente conhecer-se o gráo de efficiencia da força de que o paiz dispõe, principalmente quando se trata da Inglaterra, para não haver duvidas sobre o resultado de uma campanha, as mais das vezes só provocada pela segurança da victoria, como é o caso actual, ou para obrigar ás precauções indispensaveis de defesa. As condições especiaes do Japão, afastado do grande convivio universal e isolado em suas ilhas, podem permittir esse segredo, que se nota em todas as suas operações, mas isso não será possivel, quando o campo das operações fôr a Europa, em qualquer de seus mares. Não é possivel mascarar por muito tempo os objectivos de uma força naval agindo no circulo de ferro de qualquer parte do continente europeu, e, quando muito, será possivel encobrir o destino e o fim estrategico de uma esquadra; mas, ainda assim, as previsões baseadas nos elementos e circumstancias da luta bastam para dar uma idéa segura do que pretende uma nação contra a outra. Sem duvida que o segredo é a alma do negocio, no nosso caso, uma necessidade de successo, mas elle não comporta a latitude que tem tido no actual conflicto japonez. Devemos além disso lembrar que o serviço de informações, de todos os caracteres, consegue

impedir a manutenção do segredo por muito tempo. Exemplo bem frisante disso nós temos mesmo na guerra do Oriente, com o caso da travessia da esquadra do Baltico. Todas as suas condições, todos os seus passos, os menores, eram conhecidos no Japão com uma segurança que lhe permittiu tranquillamente reorganisar a sua esquadra, reparando os navios e aprestando-a convenientemente para a nova phase da lucta. Lição que nos ensina o Japão é que o serviço de informações no tempo de paz é uma condição de successo no periodo de guerra, e que o seu estabelecimento deve ser montado a despeito dos grandes sacrificios que obriga ao erario publico, e que maior desenvolvimento deve ter quando os horizontes da politica internacional ennegrecerem-se. Essa lição deve aproveitar aos Estados-Maiores nos seus preparativos de guerra, porque a elles incumbe toda a direcção da secção de informações, que deve agir isoladamente e por partes, que não se conheçam, ou melhor, desconheçam a acção que cada uma tem, e onde tem, porque assim póde haver maior certeza na combinação de relatorios e dos dados. Uma sábia organisação cuida desses pormenores, que tanto facilitam a tarefa dos chefes e responsaveis do preparo do paiz para a sua defesa, e isso nos mostra o Japão, melhor que com os segredos que tem guardado com as suas projectadas operações e os seus resultados, já parcialmente conhecidos. Isso é uma consequencia, um effeito daquella causa.

A Inglaterra, o paiz da liberdade por excellencia, nunca poderá manter absoluto segredo nas suas cousas navaes, assim como nenhum outro paiz, mesmo o mais conservador, porque aos estudantes desses assumptos

nada lhes escapa, e as grandes firmas constructoras, que vivem do negocio que realizam, são as primeiras a querer conhecer os modernos aperfeiçoamentos, quando dellas não parte a iniciativa para grangear as maiores encommendas dos paizes que não têm a industria da construcção naval. O que mais necessitam os paizes previdentes é de um bem organizado serviço de informações, baixado mesmo ao de espionagem, na paz como na guerra, porque neste assumpto os meios justificam os fins. Isso, com certeza, a previdente Albion tem com organisação e direcção a mais pratica e infallivel.

Sir Cyprian Budge trata com alguma minuciosidade de todos os assumptos da campanha, em sua primeira phase, apontando que — *elles suggerem algumas reflexões: talvez algumas conclusões*. A seu ver, algumas podem ser feitas com segurança, e elle principia pelos torpedos, a quem nega a importancia que se lhes attribuia, e que mais tarde ficou confirmada no resultado do combate do Mar do Japão, assim como limita o valor da velocidade como factor tactico. Em seguida faz algumas reflexões sobre os navios submarinos, que afinal nenhuma parte tomaram, até agora, na solução de qualquer problema naval, passando para a distancia de combate, sendo de opinião que os grandes canhões devem possuir alto commando de fogo. Aprecia os encontros entre cruzadores, e conclue que — «*a verdadeira concepção da tactica dos cruzadores indica que multiplicidade antes que o pequeno numero de poderosos e individuaes navios será mais necessaria*», ficando de conformidade com o pensamento de Lord Brassey, em sua critica sobre a decisão do

Almirantado de eliminar da lista da esquadra activa um numero bem regular de cruzadores protegidos, de recente construcção. Sobre o valor dos encouraçados diz que : « *o encouraçado tem eminentemente justificado sua existencia nesta campanha* ». Finalisa com a importancia das qualidades moraes na guerra. « *Uma vez mais nos tem sido ensinada a importancia das qualidades moraes na guerra* », principalmente as que se ligam ás condições individuaes dos homens de luta, que devem ter iniciativa e decisão como fundamentos do seu caracter. Sou profundamente inclinado a esse regimen, que forma a independencia do militar, em face do serviço, deixando-lhe a maxima iniciativa e decisão, com os deveres e responsabilidades plenamente definidos. Só quem tem aquellas qualidades póde comprehender bem os seus deveres e distinguir as suas responsabilidades, conhecendo a influencia das virtudes militares, que necessitam de incentivo para poder produzir todos os seus fructos.

De facto, quem estudar as condições materiaes dos contendores da guerra do Oriente, inclina-se a procurar o resultado de um sobre outro em causas differentes do valor das esquadras, e essas causas existem na inferioridade intellectual dos russos sobre os japonezes. Do lado russo ainda a inferioridade se accresce com as difficuldades de adaptação ás condições especiaes da guerra, de que sobejamente deram e dão demonstrações, assim como com o desconhecimento dos verdadeiros motivos que determinaram a guerra, por não saberem o valor da expansão do seu paiz para o Oriente. Os russos nunca manifestaram ousadia em seus movimentos, em suas concepções, emquanto os japonezes

deram sobejas provas de agir com calculada audacia que— *é certo ser de muito valor para uma esquadra.*

Ora, só póde ser audacioso quem fôr educado em um meio que não lhe tolhe a iniciativa, calculo do estudo e da intelligencia. Os processos russos são de ordem diametralmente opposta, e dahi as differenças no terreno pratico. Por fim o alto espirito da educação japoneza autorizou o paiz a confiar na victoria das suas armas, que recebem o mais justo premio.

Os tres capitulos finaes da primeira parte tratam de assumptos interessantes, como sejam as relações da marinha de commercio, seu desenvolvimento e deveres do Governo em dispensar-lhe a melhor protecção; a marinha allemã, desde os principios de sua especial administração até a sua modernissima organização, todo elle um conjuncto digno de meditação demorada dos leitores, principalmente dos officiaes de marinha e dos administradores e responsaveis pelas reformas dos serviços navaes; e finalmente o estudo historico da campanha de Trafalgar.

Chamamos a particular attenção de todos para o capitulo que trata da marinha allemã, e lamentamos não poder acompanhar o autor em todas as suas vistas.

A segunda parte do livro é devotada, como usualmente, ao estudo das listas dos navios das esquadras activas de todos os paizes, com os planos dos navios mais importantes, facilitando o conhecimento das idéas predominantes em cada época, para todas as classes de navios, nos diversos paizes. E' interessante e de uma utilidade incontestavel.

A parte que trata de couraças e canhões, que é a 3ª, ficou a cargo do captain Tresidder, notavel

profissional e um dos mais competentes nestes assumptos, sendo engenheiro de uma das mais importantes firmas constructoras do paiz. Seu instructivo estudo abrange a luta historica entre a couraça e o canhão, em que elle toma uma posição saliente, acompanhando a evolução de ambos, desde que se tornaram os principaes factores da construcção de uma unidade de guerra.

Elle faz um retrospecto do assumpto, bastante suggestivo para o leitor, que muito aprende, lendo com o devido cuidado a exposição de suas idéas. Elle inicia cuidadosamente as suas considerações, tanto mais difficeis de serem rigorosamente certas quando — *a publicação das particularidades das experiencias do Governo são presentemente guardadas em reserva*, tendo-se por este meio perdido uma das melhores fontes de observação, estudo e comparação. Todos os capitulos são de real interesse para o artilheiro ou o balistico. O *dos elaborados methodos e applicações dos tempos presentes comparados com os do passado*, no qual o autor mostra que os melhoramentos adquiridos não o são sob o ponto de vista dos fabricantes de couraça; o da terminologia dos ballisticos, que se occupa, principalmente, da distincção entre *Figura de Merito* e *Factor de Perfuração*, o da inutilidade da multiplicação das fórmulas, etc., tratam de pormenores do estudo sobre couraças, que necessitam ser plenamente conhecidos, e que se recommendam pela proficiencia e clareza com que são tratados. O termo *Factor de Perfuração* foi suggestionado pelo major Walley Dod, R. A. da Hadfield Steel Foundry Co. Ltd, com o intuito de remover a ambiguidade que possa occorrer

com o emprego exclusivo do termo *Figura de Merito*, que tem sido sempre o usado.

Conhecidas as suas definições, melhor comprehendem-se as differenças caracteristicas :

Figura de Merito — de uma chapa contra um dado tiro é a relação entre a espessura de ferro forjado (W. I.), que o tiro póde perfurar e a espessura que a chapa deve ter para justamente admittir a perfuração pelo tiro.

Factor de Perfuração — é a relação entre a espessura de ferro forjado que o tiro justamente perfura e a espessura da chapa.

A estas definições seguem-se exemplos que perfeitamente mostram as suas differenças essenciaes.

Devota sufficiente cuidado ao estudo dos projectis coiffados, mostrando o accrescimo de poder perfurante que a coiffa lhes concede.

O final do capitulo trata das experiencias mais recentes, com uma comparação entre os encouraçados inglezes e os estrangeiros, sob o couraçamento e suas qualidades de resistencia.

De todo o segundo capitulo desta 3ª parte, exclusivamente devotado ao estudo de artilharia, por excellencia, a arma moderna, que decide dos combates, nada se perde, e as minuciosidades descriptas são interessantes, instructivas e suggestivas, si bem que deva *ser lembrado que o processo de evolução dos modernos canhões de grande calibre necessoriamente será demorado e gradual.*

O leitor será preso a este estudo, feito com clareza e precisão e muito lucrará com a attenção que dispensar-lhe. Sobre os systemas de construcção a Inglaterra é ainda o unico paiz que usa o systema de

enrolamento a fio de aço, estando já em experiencias nos Estados Unidos. O parallelo entre os canhões é necessario de ser plenamente conhecido, para evitar supposições creadas pelos resultados de experiencias, que muitas vezes se dão em condições excepcionaes, logo apregoadas pelas officinas constructoras com clangor do interesse. O autor trata dos canhões inglezes, quer do Governo ou das principaes firmas constructoras, dos francezes, dos allemães e dos americanos tambem de ambas as fontes, passando em seguida para o estudo das polvoras, vindo terminar fracamente com o dos projectis, que aliás teve desenvolvimento maior na secção do couraçamento, encarado pelos seus effeitos de penetração sobre chapas.

A parte IV do livro é um conjuncto de estatisticas, relatorios officiaes e mais documentos, que se relacionam com a vida naval dos povos preponderantes, ou com os mais notaveis acontecimentos que se deram no correr do anno, que medeia de uma a outra publicação.— Tudo nella é digno de consulta, principalmente para o estudo comparativo dos recursos de cada paiz, valor dos seus orçamentos e efficiencia dos seus serviços navaes, ficando patente que no Departamento da Marinha tudo tabella para a esquadra de guerra, e que as despezas que não visarem a melhores effeitos da força combatente são improductivas e devem ser eliminadas, e que nenhum dispendio deve ser feito com os elementos *sans valeur*.

Apezar do consideravel desenvolvimento que teve a nossa especificação sobre o mais valioso repositorio dos assumptos e problemas navaes, que por si só dispensa o conjuncto de livros, revistas e publicações,

para a formação do preparo de um official, não nos foi possivel tratar com a referencia e a attenção que merecem os varios assumptos de que está enriquecido o annuario naval de 1905. Lord Brassey, seu esforçado companheiro John Leyland, e todos os seus intelligentes collaboradores, são credores do respeito e sincera gratidão do mundo naval pelo serviço que lhe presta com a publicação de um livro, que, sob todos os pontos de vista, é indispensavel á bibliotheca de quem, mesmo superficialmente, lida com o mar, tanto na sua secção — Marinha de guerra —, problema de varias faces, como na da — Marinha de commercio, questão de muita complexidade.

Rendendo a mais sincera homenagem aos esforços e competencia dos eminentes escriptores do Annuario naval de 1905, que mantém a elevada reputação que conquistou, cumpro o dever, que me impõe a consciencia, pelo muito que lhe devo, bebendo em seus estudos, colhendo em suas informações o material para a minha formação de official de marinha, avido de dar á classe e á Patria os serviços que ella tem o dever de esperar de seus servidores.

Armando Burlamaqui.

MINISTERIO DA MARINHA

Actos administrativos

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 28 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias afim de que :

No Thesouro Federal, por conta da verba 23ª — Material de construcção Naval — do orçamento de 1904, seja paga a Vicente dos Santos Caneco, a quantia de 2:666$666, correspondente á 3ª e ultima prestação de um escaler de quatro remos e um de dous (aviso n. 125) ;

Por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga no Thesouro Federal aos porteiros e encarregados do Hospital de Marinha a quantia de 436$000, para occorrer ao pagamento das despezas miudas a cargo dos mesmos, nos mezes de novembro e dezembro ultimos (aviso n. 126) ;

Transmittindo, afim de ser enviada á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, a cambial do Banco da Republica, no valor de £ 1.098—8—9, afim de occorrer ao pagamento a Jacob Walter & Comp., das despezas feitas com a compra de diversos apparelhos, machinismos, etc., para o preparo de productos pharmaceuticos e analyses chimicas e bromatologicas (aviso n. 127).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar entregar, mediante as formalidades legaes, a D. Paulina de Oliveira, viuva do foguista extranumerario José Anysio da Hora, o expolio deixado pelo mesmo foguista, visto ter-se verificado ser exacto o nome apresentado pela referida senhora (aviso n. 129).

— Ao Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, agradecendo a communicação feita a esta Secretaria de Estado de haver assumido, no dia 19 do corrente, o exercicio do cargo de director da Escola Polytechnica, para o qual foi nomeado por decreto de 16 do referido mez (officio n. 128).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 27 DE JANEIRO DE 1905

Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que o Sr. Presidente da Republica, tendo se conformado com o parecer desse tribunal, de 5 do corrente, resolveu, por decreto de 18 do mesmo mez, conceder a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901 aos officiaes e inferiores do Corpo da Armada constantes do referido parecer, excepto o guardião Antonio Monteiro, visto ter tido baixa (aviso n. 111). — Communicou-se ao Quartel General.

— Ao Quartel General, declarando ter resolvido deferir o requerimento em que o alumno pensionista gratuito da enfermaria de beribericos em Copacabana Lindolpho Kepler Rodrigues Campos pediu exoneração (aviso n. 113).

— A' Inspectoria de Saude Naval, declarando ter resolvido approvar o contracto celebrado em virtude do aviso n. 58, de 17 deste mez, com o Dr. Venancio Nogueira da Silva para servir na Armada emquanto convier ao Governo (aviso n. 114). — Communicou-se ao Quartel General e Contadoria.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 28 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda, tendo o agente comprador do Arsenal de Marinha desta Capital obtido licença para exercer o cargo de intendente, para o qual foi eleito e havendo sido proposto para substituil-o durante o seu impedimento Laudelino Castro de Araujo Coutinho, filho do referido agente comprador, consulta relativamente á fiança prestada pelo proprietario do logar (aviso n. 103).

DIA 30

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha de Matto-Grosso, respondendo o officio em que tratou das chapas de ferro em fórma de U (calhetas), destinadas aos trilhos da mortona ahi em construcção, fornecidas por Josetti & Nunes Dias, declara que, de accordo com a opinião da Inspectoria Geral de Engenharia Naval, resolveu que não sejam acceitas por esse arsenal as referidas chapas, visto terem 20 centimetros a maior na largura prevista nos planos organizados para a execução daquella mortona, não se prestando ao fim que se tem em vista, podendo entretanto, as mesmas chapas ser recebidas si o fornecedor modifical-as á sua custa e sem augmento do preço da proposta

primitiva (850 réis por kilogrammo) e de modo que se conservem inteiriças e tenham as dimensões estipuladas no pedido, e accrescenta que deve ir a esse arsenal, em agosto vindouro, um engenheiro hydraulico para concluir as obras da alludida mortona, na parte immersa (aviso n. 105). — Communicou-se á Inspectoria Geral de engenharia Naval.

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Declarando que deve mandar reparar a canalização electrica do cruzador *Tamandaré*, devendo esse trabalho ser feito com a maior brevidade, por ter o navio de sahir em commissão (aviso n. 107). — Communicou-se ao Quartel General da Marinha;

Respondendo o officio em que fez ponderações acerca dos inconvenientes resultantes do aviso de 23 de outubro de 1897, que determinou o abono do jornal da respectiva classe aos operarios que requererem dispensa do ponto por incapacidade physica, comprovada em inspecção de saude, desde o dia em que apresentarem o requerimento até aquelle em que lhes for concedida a dispensa, consequentemente a pensão, declara que não tendo fundamento legal o alludido aviso e sendo prejudicial aos interesses do erario, ora o considera insubsistente (aviso n. 169). Nesse sentido expediram-se avisos aos Arsenaes de Marinha do Pará e Matto Grosso e á Contadoria da Marinha.

DIA 31

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas declarando que, de accordo com a informação prestada pela Repartição da Carta Maritima, podem ser os tres maregraphos cedidos á commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro (aviso n. 114).

— Ao Quartel General da Marinha, declarando que resolveu nomear o capitão de fragata Estevão Adelino Martins, capitão-tenente José Manoel Monteiro e 1º tenente Ignacio Joaquim Ribeiro para, em commissão estudarem as enseadas existentes na bahia da Ilha Grande e outras da costa do sul, de accordo com as instrucções que opportunamente serão expedidas (aviso n. 118). — Nesse sentido expediram-se avisos aos referidos officiaes.

— A' Contadoria da Marinha, remettendo, approvada, a minuta do termo do contracto a celebrar-se entre o Ministerio da Marinha e a firma Elpinice Torrin. & Comp., estabelecida á rua dos Arcos n. 25, para a realização dos concertos necessarios na 8ª enfermaria do Hospital de Marinha (officio n. 119).

Por decretos de 1 do corrente:

Foi removido o patrão-mór de 2ª classe, 2º tenente graduado Antonio Zeferino de Vasconcellos, do Arsenal de Marinha de Matto Grosso para o do Estado do Pará; e o patrão-mór de igual

classe e posto Antonio de Oliveira, do Arsenal do Pará para o de Matto Grosso :

Foram exonerados :

O capitão-tenente Caio Pinheiro de Vasconcellos do logar de ajudante do Commissariado Geral da Armada, e nomeado para exercer o referido logar o official de igual patente Henrique Adalberto Thedim Costa ;

Dos logares de commandantes do cruzador *Barroso*, o capitão de fragata Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos ; e do navio-escola *Recife*, capitão-tenente João de Lima Franco ; de immediatos do vapor *Carlos Gomes*, o capitão-tenente José Manoel Monteiro, e do navio-escola *Benjamin Constant*, o official de igual patente Alberto de Barros Raja Gabaglia ;

Do serviço da Armada o guarda-marinha confirmado Honorio Augusto Ribeiro Filho, conforme pediu.

—Foram nomeados para exercer os cargos :

De commandantes :

Do cruzador *Barroso*, o capitão de fragata João Pereira Leite ;

Do navio-escola *Recife*, o capitão-tenente Nicolau Possolo ;

De immediato do navio-escola *Benjamin Constant*, o capitão-tenente Caio Pinheiro de Vasconcellos, e do vapor *Carlos Gomes* o official de igual patente Alberto de Barros Raja Gabaglia.

— Foram graduados, no corpo da Armada :

Em capitão de fragata, o capitão-tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos ;

Em 1º tenente, o 2º tenente Mario do Amaral Gama ;

Em 2º tenente, o guarda-marinha confirmado João Candido Martins filho.

Por portarias de 1 do corrente :

Foram nomeados :

Para exercer interinamente os cargos de ajudantes da Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima os capitães-tenentes José Monteiro e João de Lima Franco e 1º tenente Alvaro Nunes de Carvalho ;

Para interinamente exercer o cargo de director da Bibliotheca e Museu da Marinha o capitão-tenente Carino da Gama Souza Franco.

Foram exonerados :

Do cargo de medico da Escola Naval o cirurgião de 5ª classe 2º tenente Luiz Augusto Pinto ;

Do cargo de director da Bibliotheca e Museu da Marinha, que interinamente exercia, o capitão de fragata João Pereira Leite.

— Por outras de 2 do corrente :

Foram exonerados :

O commissario de 1ª classe capitão de fragata Julio Machado de Oliveira, do logar de chefe do serviço de Fazenda ;

o cirurgião de 2ª classe capitão de fragata Dr. Antonio José de Araujo, do de chefe de saude e o 1° tenente Oscar Gomes Braga do de secretario e ajudante de ordens do commandante da extincta divisão naval do sul ;

Foram nomeados :

O commissario de 1ª classe capitão de fragata Julio Machado de Oliveira, cirurgião de 2ª classe capitão de fragata Dr. Antonio José de Araujo e 1° tenente Oscar Gomes Braga, para exercer identicos cargos na 1ª divisão naval do sul ; e Christovão Augusto Carrilho, para exercer o cargo de enfermeiro naval de 2ª classe, pertencendo ao respectivo quadro do corpo de officiaes inferiores da Armada ;

Concederam-se as seguintes licenças :

De tres mezes, ao guarda-marinha confirmado Walter Perry e ao enfermeiro naval de 2ª classe Francisco Gonçalves, para tratar de sua saude; e o invalido cabo de foguistas contractado Maciel Iglezas, para transferir sua residencia desta capital para o reino de Hespanha, percebendo soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 30 DE JANEIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que :

No Thesouro Federal, por conta da verba 23 — Material de construcção naval — do orçamento de 1904, seja paga á Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos a quantia de 1:600$, proveniente do fornecimento de um escaler para o Commissariado Geral da Armada (aviso n. 130) ;

Por conta da verba 23 — Material de construcção naval — do orçamento de 1904, seja paga a Haupt Biehn & Comp. a quantia de 211$200, correspondente á primeira prestação do fornecimento de 145 tubos destinados á caldeira auxiliar do cruzador *Republica* (aviso n. 131) ;

Seja transferida para a Contadoria da Marinha a quantia de 27:000$, da verba — Material de construcção naval — do orçamento em vigor, afim de ser adquirida uma cambial que tem de ser enviada á Delegacia em Londres para attender ao pagamento de material encommendado na Europa (aviso n. 132). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 133).

—A' Contadoria da Marinha, declarando ter approvado o termo de despeza lavrado na Capitania do Porto de Sergipe para isentar o patrão-mór José de Jesus Almeida da responsabilidade de duas amarrações que se perderam, pertencentes á

boia do cabeço do norte e á de espera da barra de Cotinguiba, e bem assim, dos postes correspondentes (aviso n. 134). — Communicou-se á alludida Capitania (aviso n. 135).

— A' Capitania do Porto de Pernambuco, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, os documentos pertencentes á firma de Olintho Jardim & Comp. e que vieram annexos ao officio n. 49, de 25 de outubro do anno findo (officio n. 136).

RECTIFICAÇÃO

As portarias referentes ao commissario de 1ª classe capitão de fragata Julio Machado de Oliveira, cirurgião de 2ª classe capitão de fragata Dr. Antonio José de Araujo, 1º tenente Oscar Gomes Braga, enfermeiro de 2ª classe Christovão Augusto Carvalho e invalido cabo de foguistas contractado Marcial Iglesias teem a data de 31 de janeiro ultimo e não a de 2 do corrente, como sahiu publicado no *Diario Official* deste mez.

DECRETO N. 5448 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1905

Declara que, em visitas officiaes a autoridades navaes e navios de guerra, assim nacionaes como estrangeiros, deve ser usado, nos climas quentes, o uniforme de brim de linho branco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe expoz o vice-almirante Ministro da Marinha sobre a conveniencia de ser modificado o plano de uniformes mandado observar pelo decreto n. 4.341, de 12 de fevereiro de 1902, no sentido de harmonizal-o com as normas recentemente adoptadas em diversas marinhas estrangeiras por occasião de visitas officiaes, nos climas quentes, decreta :

Art. 1.º Nos climas quentes será usado o uniforme de dolman de brim de linho branco, calça, sapatos, bonet, luvas de fios de Escossia, tudo da mesma cor, com espada, fiador e talim indicados para o primeiro uniforme, nas visitas officiaes a autoridades navaes e navios de guerra, assim nacionaes como estrangeiros.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

DECRETO N. 5449 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1905

Declara que as nomeações dos officiaes encarregados de artilharia e torpedos e dos machinistas, assim chefes de machinas, como incumbidos dos apparelhos electricos dos navios de guerra, serão feitas pela Secretaria de Estado.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que a estabilidade do pessoal nos navios modernos, além de o familiarizar com o funccionamento já da artilharia e torpedos, já das machinas motoras e dos apparelhos electricos que nelles se conteem, concorre para boa conservação de tão importante material e, portanto, para a efficiencia dos mesmos navios ;

Considerando que só assim se poderá fazer effectiva a responsabilidade dos officiaes incumbidos da immediata fiscalização do armamento e dos variados machinismos ora empregados ;

Decreta :

Art. 1.° As nomeações dos officiaes encarregados de artilharia e torpedos e dos machinistas, assim chefes de machinas como incumbidos dos apparelhos electricos, serão feitas pela Secretaria de Estado.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1905, 17° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 4 de fevereiro de 1905

Dr. Adolpho Arthur Ribeiro da Fonseca, pedindo que seu filho Arthur Ribeiro da Fonseca seja matriculado no curso de machinas da Escola Naval, independentemente do requisito regulamentar que determina a idade de 15 annos, por não contar seu filho mais de 14 annos e dous mezes de idade.—Indeferido.

Honorato Tavares, pedindo a inscripção de seu filho Luiz Tavares na lista dos candidatos á matricula no curso de machinas da Escola Naval. — Indeferido.

João Paulino de Siqueira Campos, pedindo para encalhar cascos de embarcações em Magé.— De accordo com as informações, indeferido.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 31 DE JANEIRO DE 1905

Ao Quartel General :

Autorizando :

A mandar consignar nos assentamentos do 2º tenente Mario de Paula Guimarães o facto de haver esse official obtido o gráo de engenheiro geographo conferido pela Escola Polytechnica desta Capital, logo que apresente o respectivo titulo (aviso n. 130) ;

A mandar transcrever nos assentamentos do 1º tenente Augusto Shiefler Theis o elogio constante do officio do chefe da Carta Maritima (cópia que ora se remette), de accordo com o que informou essa repartição (aviso n. 131);

Declarando ter resolvido mandar contar, por inteiro, o tempo em que esteve embarcado no aviso *Lamego* o commissario de 5ª classe guarda-marinha Antonio Cabral de Lacerda, conforme requereu e de accordo com a informação dessa repartição (aviso n. 132).

Communicando :

Que o requerimento do serralheiro de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada Manoel Antero de Andrade, actualmente licenciado para tratamento de saude, pedindo ser contractado machinista da Armada, teve o seguinte despacho : « De accordo com as informações, indeferido » (officio n. 133) ;

Ter sido indeferido o requerimento em que o auxiliar de escripta do Commissariado Geral da Armada, Alexandre Antonio Guimarães, pediu ser nomeado escrevente do Hospital de Marinha, visto que o provimento effectivo desse cargo depende de concurso, no qual o peticionario poderá inscrever-se opportunamente (officio n. 134).

— Ao contra-almirante commandante da 1ª divisão naval do sul, accusando o recebimento do officio-circular de 21 do corrente e agradecendo a communicação de haver assumido o commando dessa divisão para o qual foi nomeado por decreto de 18 do mesmo mez (officio n. 135).

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude, onde lhes convier, as seguintes licenças :

De quatro mezes, ao ajudante-machinista Caetano Joaquim de Almeida ;

De tres mezes, ao cirurgião de 5ª classe 2º tenente Dr. Eugenio Ernesto Barbosa ;

De dous mezes, ao ajudante-machinista José Joaquim Soares.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇAO

DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1905

A' Repartição da Carta Maritima, determinando que, com urgencia, seja entregue ao Ministerio das Relações Exteriores o comparador de *Délépine* n. 1.673 (aviso n. 128).

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, dizendo ter providenciado no sentido de ser entregue a esse Ministerio o comparador de *Délépine* n. 1.673, que tem de servir nos trabalhos da commissão exploradora do Alto Juruá (aviso n. 129).

—A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, accusando o recebimento do officio n. 149, de 22 de dezembro ultimo, em que essa repartição expoz a necessidade de remover a barca italiana *Rhone*, sossobrada no ancoradouro de descarga, na altura do cáes da Imperatriz, desde o dia 29 de outubro do anno proximo passado, e em resposta declara, de accordo com o parecer do Conselho Naval, com que se conformou, emittido em consulta n. 9.389, de 17 de janeiro proximo findo, que deve essa repartição expor o caso de que se trata ao juiz seccional da 2ª vara desta Capital, a quem está transferida a alçada dessa Capitania, em consequencia da acção forense entre o proprietario daquella barca e a firma possuidora da chata que occasionou o sinistro, requisitando do mesmo autorização para fazer fluctuar e encalhar a dita barca e procedendo pela fórma indicada na referida consulta cuja cópia remette (aviso n. 130).

—A' Junta Directora do Montepio dos Operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, remettendo os titulos de pensão pertencentes a Clara Raposo dos Anjos, Geraldina Raposo dos Anjos, Guilhermina Faria Lopes Monteiro, Carlos Didier, Candida da Cunha Gonçalves Vianna e Augusta Rosa Martins (officio n. 135).

DIA 4

A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, restituindo assignadas e selladas as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante Alvaro de Carvalho Amando e Henrique Alves de Mattos Valle (officio n. 136).

—Ao Ministerio da Guerra, pedindo informar quaes os gráos de approvações obtidas em mathematicas pelos alumnos do Collegio Militar cujos nomes constavam da relação que acompanhou o aviso desse Ministerio n. 5, de 11 de janeiro ultimo e em que tratou da transferencia dos mesmos alumnos para a Escola Naval (aviso n. 137).

—A' Contadoria da Marinha, autorizando a abonar ao ajudante da Directoria de pharóes da Repartição da Carta Maritima, capitão-tenente Rodolpho Ramos Fontes, a gratificação a que tem direito, de accordo com o decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890, correspondente a seis dias, em que esteve recentemente

inspeccionando o pharol de Cabo Frio (aviso n. 138). — Communicou-se á Repartição da Carta Maritima (aviso n. 139).

— A' Capitania do Porto do Maranhão, restituindo, assignadas e selladas, as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante Eustazio da Serra e Silva e Silverio Gervasio dos Santos (officio n. 140).

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando ordens no sentido de vir a esta Capital o alferes Arthur Benjamin de Viveiros, fiscal das obras do edificio em que funcciona a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, para tratar de assumptos relativos ás mesmas obras, correndo as despezas de passagem por conta do Ministerio da Marinha (aviso n. 144).

Por portaria do 4 do corrente, foi nomeado Firmo Alves de Souza Junior para exercer o logar de 4º escripturario da Contadoria da Marinha, com as honras de piloto.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1905

Ao Quartel General :

Mandando providenciar afim de que o cruzador *Tiradentes* regresse a este porto, depois de pagos á respectiva guarnição os seus vencimentos do mez de janeiro (aviso n. 153);

Autorizando a mandar fazer nos assentamentos do 1º tenente João Jorge da Fonseca a nota de ter o referido official frequentado o curso de engenharia civil pelo regulamento de 1874, conforme o attestado passado pela Escola Polytechnica desta Capital (aviso n. 154);

Declarando que o louvor de que trata o aviso n. 43, de 12 de janeiro ultimo, é tambem extensivo ao commandante, officiaes e praças da torpedeira *Bento Gonçalves* (aviso n. 155).

Por portaria de 4 do corrente, foi exonerado Firmo Alves de Souza Junior do cargo de escrevente da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Por outra de 9 do corrente, foi nomeado Henrique Guimarães Rebello para exercer o cargo de escrevente da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1905

Ministerio da Marinha — 1ª secção — N. 180 — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1905.

Sr. chefe do Commissariado Geral da Armada — Em solução ao vosso officio n. 17, de 26 do mez proximo passado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi approvar a tabella que a este acompanha, da materia prima a despender-se com a confecção de fardamento para aprendizes marinheiros.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha*.

Tabella da materia prima a despender-se com a confecção de fardamentos dos aprendizes marinheiros, approvada pelo aviso n. 180, da presente data

ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS E DA MATERIA PRIMA	N. 1		N. 2		N. 3	
	Comprimento das peças	Quantidade da materia prima a despender-se	Comprimento das peças	Quantidade da materia prima a despender-se	Comprimento das peças	Quantidade da materia prima a despender-se
Camisas de brim branco com gola						
Brim branco	0m,70	2m,60	0m,66	2m,50	0m,62	2m,40
Ganga azul		0m,30		0m,30		0m,30
Cassemira branca		0m,01		0m,01		0m,01
Botões pretos, pequenos, com ancora		8		8		8
Calça de brim branco						
Brim branco	1m,03	2m,20	1m,00	2m,15	0m,95	2m,05
Botões de osso, branco, grandes		6		6		6
Cadarço de linho		0m,40		0m,40		0m,40
Camisa de algodão mescla						
Algodão mescla	0m,70	2m,60	0m,66	2m,50	0m,62	2m,40
Tricolim, grosso, branco		1m,50		1m,50		1m,50
Botões de osso, pretos, pequenos		3		3		3
Ganga encarnada		0m,01		0m,01		0m,01
Calça de algodão mescla						
Algodão mescla	1m,03	2m,20	1m,00	2m,15	0m,95	2m,08
Cadarço branco		1m,50		1m,50		1m,50
Botões de osso, brancos, grandes		2		2		2
Camisa de flanella azul						
Flanella azul	0m,70	1m,50	0m,66	1m,40	0m,62	1m,30
Cassemira azul		0m,01		0m,01		0m,01
Botões pretos, com ancora		8		8		8
Calça de flanella azul						
Flanella azul	1m,03	1m,20	1m,00	1m,15	0m,95	1m,08
Hollanda		0m,25		0m,25		0m,25
Cadarço de lã, preto 0m,013		0m,40		0m,40		0m,40
Botões de osso, pretos, grandes		6		6		6
Ceroulas de algodão						
Algodão branco	0m,85	2m,00	0m,80	1m,90	0m,75	1m,80
Botões de osso, brancos, grandes		3		3		3
Cadarço branco até 0m,010		1m,00		1m,00		1m,00

OBSERVAÇÕES — 1.ª A roupa será pedida de accordo com as medidas dos ns. 1, 2 e 3. — 2.ª O n. 1 corresponde ao desenvolvimento physico proporcional á idade de 17 a 18 annos. — 3.ª O n. 2, ao de 15 a 16 annos de idade. — 4.ª O n. 3, ao de 13 a 14 de idade.

Secretaria de Estado da Marinha, 4 de fevereiro de 1905.— O director-geral, *Augusto de Souza Lobo*.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1905

A' Contadoria, mandando informar á Secretaria de Estado quantos operarios estavam percebendo os jornaes de sua classe, por terem requerido dispensa de ponto, allegando incapacidado physica, de accordo com a disposição contida no aviso de 23 de outubro de 1895 (aviso n. 145).

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro, identico (aviso n. 146).

— Ao Arsenal do Pará, identico (aviso n. 147).

— Ao Arsenal de Matto Grosso, identico (aviso n. 148).

— A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, declarando que não está no caso de ser acceito o alvitre lembrado em officio n. 4, de 11 do corrente mez, de utilizar nas officinas do Arsenal de Marinha as sete vigas de peroba, encalhadas na praia de Ipiratininga, por poder originar reclamações futuras (aviso n. 149).

— A' Capitania do Porto da Parahyba, confirmando o telegramma expedido nessa data, assim concebido: tendo cessado motivos que determinaram prorogação de prazo para demolição das cercadas de peixe nessa região, cumpre que executeis decreto n. 4817, de 8 de abril de 1903 (aviso n. 150).

Identicos ás Capitanias do Ceará e do Rio Grande do Norte.

DIA 9

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, tendo a Companhia Novo Lloyd Brazileiro solicitado a este Ministerio, em 27 de janeiro ultimo, expedição de ordem á Capitania do Porto de Florianopolis para proceder á vistoria do paquete *Itapemirim*, fluctuando, para prolongar o prazo da vistoria em secco, consulta sobre a allegação, que fez a mesma companhia em sua petição, de haver requerido a esse Ministerio permissão para fazer vir a este porto o alludido paquete (aviso n. 155).

— A' administração da praticagem da barra do Rio Grande do Norte, declarando não poder ser attendida a requisição que fez em officio n. 3, de 16 de dezembro do anno passado, do rebocador *Dezenove de Fevereiro*, por ser o mesmo necessario ao serviço do Arsenal de Marinha desta Capital (aviso n. 156).

Por decreto de 9 do corrente, foram promovidos, no Corpo de Machinistas Navaes:

A machinistas de 4ª classe, 2os tenentes, os ajudantes-machinistas guardas-marinha Eduardo Cortez, por antiguidade, Enéas Gustavo Cadaval e Luiz Margarido Rangel, por merecimento;

A ajudantes-machinistas guardas-marinha os sub-ajudantes de machinistas, sargentos ajudantes, Florentino Aguiar de Mattos, Alfredo Pinto Salgueiro e Gastão Ananias da Silva.

Por portarias de 9 do corrente :

Foi exonerado o 1° tenente Felinto Perry do cargo de immediato do cruzador *Tiradentes* que exercia interinamente, sendo nomeado para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commandante da 2ª divisão naval do sul ;

Foi nomeado o 1° tenente Manoel Ferreira de Lamare para exercer, tambem interinamente, o cargo de immediato daquelle cruzador.

—Por outras de 11 do corrente :

Foram concedidas as seguintes licenças :

Para tratamento de saude onde lhes convier :

De seis mezes, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, ao 2° tenente Virgilio de Mesquita Barros, em prorogação da que lhe foi concedida em 30 de julho do anno proximo passado ;

De tres mezes, na fórma da lei, em prorogação da que lhe foi concedida em 4 de outubro do anno passado, ao guarda-marinha confirmado Joaquim Muricy.

Na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier :

De um mez, ao capitão-tenente Bernardino José Coelho, em prorogação da que obteve em 23 de novembro do anno passado ;

De tres mezes, ao sub-ajudante-machinista Olympio Augusto Monteiro, em prorogação da que lhe foi concedida em 20 de outubro do anno passado ;

Para residirem no Estado do Ceará, percebendo o soldo e o valor da ração, aos invalidos marinheiros nacionaes de 1ª classe Luiz Bento Pereira e de 2ª classe José Francisco.

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças :

De um mez, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, ao capitão-tenente Arthur Deocleciano de Oliveira para tratar de sua saude onde lhe convier ;

De um anno, para residir no Estado da Bahia, ao invalido marinheiro nacional André Avelino, percebendo o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 31 de janeiro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que :

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 18:474$441, proveniente do fornecimentod e varios artigos, feito a este Ministerio (aviso n. 137);

Por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 154:937$691, proveniente do fornecimento de varios artigos, feito a este Ministerio (aviso n. 138);

Por conta da rubrica — Capatazias de Portos — do orçamento de 1904, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 60$ ao capitão-tenente Albino da Silva Maia, delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra, para pagamento do aluguel da casa onde funcciona a Delegacia, relativo ao mez de dezembro ultimo (aviso n. 139);

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 1:713$300, proveniente do fornecimento de varios artigos, feito a este Ministerio (aviso n. 140);

Por conta da verba 23ª — Material de Construcção Naval — do orçamento de 1904, seja paga a Manoel Henrique Figueira a quantia de 4:000$, correspondente á segunda e ultima prestação de um escaler de 12 remos (aviso n. 141).

— Ao Tribunal de Contas, pedindo, visto ter approvado a distribuição de creditos para as despezas deste Ministerio no actual exercicio, por conta das consignações comprehendidas no art. 6º da lei n. 1.316, de 31 de dezembro proximo passado e a que se referem as 21 tabellas em duas vias e o resumo que se lhe remettem, que providencie no sentido de ser esse trabalho submettido ao competente registro (aviso n. 142). —Communicou-se á Contadoria (aviso n. 143).

— Ao Quartel General da Marinha, declarando que o Sr. Ministro manda que providencie no sentido de ser satisfeito o pedido do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, do fornecimento das ordens do dia desse Quartel General, relativas aos annos de 1900 a 1904 (officio n. 144).

—A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar entregar ao engenheiro naval 1º tenente João Manoel de San Juan a quantia de 22:000$ da verba 16ª—Repartição da Carta Maritima—do orçamento de 1904, quota destinada á construcção e reparos de pharóes, etc., para occorrer ao pagamento do pessoal incumbido dos concertos do pharol da Ilha Rasa, devendo o referido engenheiro, opportunamente, prestar contas das quantias despendidas (aviso n. 145).— Communicou-se ao Arsenal de Marinha desta Capital (aviso n. 146).

— Ao pharmaceutico 2º tenente Guilherme Hoffmann Filho, communicando ter resolvido nomeal-o para verificar si os apparelhos que estão chegando da Europa para o Laboratorio Pharmaceutico do Hospital da Marinha e os que se destinam aos gabinetes de analyses chimicas e bromatologicas, foram fornecidos de accordo com a encommenda feita por este Ministerio (aviso n. 147).— Communicou-se á Inspectoria de Saude Naval e ao Quartel General (avisos ns. 148 e 149).

— Ao Commissariado Geral da Armada, restituindo o pedido de livros para a escripturação do almoxarifado do

Arsenal de Marinha de Matto Grosso e autorizando a providenciar no sentido de serem os mesmos fornecidos pela Imprensa Nacional ; devendo a respectiva importancia ser indicada, opportunamente, á esta Secretaria de Estado para que se faça a competente reducção na quota orçamentaria destinada ao alludido Arsenal (aviso n. 153).— Communicou-se ao alludido Arsenal (officio n. 154).

—A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar adquirir uma cambial ou £ 4.000—0—0, afim de ser enviada para Assumpção com destino ás despezas de taes navios da flotilha de Matto Grosso, relativas ao corrente mez (aviso n. 155).

— A' Capitania do Porto do Ceará, autorizando a mandar celebrar contractos com Joaquim Martins Junior e João Manoel da Fonseca para o fornecimento ás dependencias da Marinha nesse Estado, durante o corrente anno, dos grupos que constituem os grupos—açougue e padaria—e restituindo os documentos dos alludidos negociantes que vieram annexos ao officio n. 280, de 21 de dezembro ultimo (aviso n. 156).

Ministerio da Marinha—N. 151—1ª secção—Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1905.

Sr. chefe do Estado Maior General da Armada— A Inspectoria de saude naval, em officio n. 76, de 24 de dezembro ultimo, pediu approvação de um termo lavrado no livro de quartos do navio escola *Benjamin Constant* para isentar o cirurgião de 5ª classe Dr. José da Gama Malcher Serzedello da carga de diversos instrumentos cirurgicos inutilizados no serviço. Em solução a esse pedido, ora declaro á mesma Inspectoria que, não sendo regular semelhante processo para dar despeza a qualquer responsavel, não póde obter approvação o termo acima indicado.

E, não havendo livro de termo na escripturação de botica dos navios, faço saber áquella autoridade que o meio de isentar-se o cirurgião de que se trata, como qualquer outro em identicas condições, da carga dos alludidos instrumentos, é o lançamento no livro—Receituario—de conformidade com o disposto no art. 147, paragrapho unico, do decreto n. 4.542 A, de 30 de dezembro de 1870.

Esse lançamento, porém, sempre que se tratar de despezas superiores a 10$, ficará dependendo de autorização da Secretaria de Estado, a cuja approvação serão submettidas as competentes resalvas, na fórma do aviso n. 639, de 8 de maio de 1902.

O que vos communico para providenciardes no sentido de ser fielmente observado em todos os casos analogos ao do supradito cirurgião.

Saude e fraternidade.— *Julio Cesar de Noronha*.— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 152).

DIA 3 DE FEVEREIRO

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, ao porteiro da Contadoria da Marinha, seja abonada por adeantamento, a quantia de 375$ para occorrer ás despezas miudas a seu cargo por conta da sub consignação de 1:500$, da verba n. 5, do orçamento em vigor, destinada ao asseio da casa, transportes, carretos e outras despezas miudas (aviso n. 167).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter approvado o termo de despeza lavrado na Capitania do Porto da Bahia para isentar o patrão mór Hermenegildo da Cunha Machado da responsabilidade de diversos objectos que se perderam (aviso n. 169). — Communicou-se á alludida Capitania (aviso n. 170).

—A' Capitania do Porto do Ceará, autorizando, tendo em vista os papeis que acompanharam o officio n. 283, de 29 de dezembro ultimo, relativos á nova concurrencia ali realizada para o fornecimento de mantimentos durante o corrente anno ás dependencias da Marinha nesse Estado, a mandar lavrar contracto para semelhante fornecimento com o negociante Ribeiro Passos, preferido pelo respectivo conselho de compras; e bem assim restituindo a proposta e mais documentos apresentados pelo dito negociante (aviso n. 171).

DIA 4

Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando, em resposta ao aviso n. 2, de 11 do mez proximo passado, que as Directorias de Construcções Navaes e de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital avaliam o casco e accessorios da lancha *Coelho de Castro* em 800$ e a machina, caldeira e accessorios em 2:500$ (aviso n. 172);

Rogando expedição de ordens afim de ser a Contadoria da Marinha habilitada com o credito de 1.389:000$ para despezas de caracter urgente e inadiaveis, nos termos da disposição constante do art. 27, lettra *d*, da lei n. 1.310, de 31 de dezembro de 1904 (aviso n. 173).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obito de Leoncio da Silva e Francisco Borges Pereira, o primeiro dado a bordo do paquete *Alagôas*, do novo Lloyd Brazileiro, e o segundo a bordo do vapor *Itauna*, da Companhia de Navegação Costeira (aviso n. 174).

Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a providenciar para que, ao Corpo de Marinheiros Nacionaes, sejam fornecidas mensalmente 80 toneladas de carvão, necessarias ao serviço do mesmo corpo, conforme a demonstração apresentada pelo respectivo commandante (aviso n. 175). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 176).

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar pagar a Augusta Felicidade de Freitas, viuva do continuo dessa

Contadoria Marcos de Freitas Silva, os vencimentos que este deixou de receber até a data de seu fallecimento, cumprindo á mesma viuva habilitar-se administrativamente, na fórma do art. 89 do regulamento annexo ao decreto n. 4.401, de 7 de maio de 1902 (aviso n. 177).

— Ao presidente do Estado do Ceará, agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio de dous exemplares da collecção das leis desse Estado, promulgadas o anno passado (aviso n. 179).

—Ao consul geral do Brazil em Montevidéo, declarando ter resolvido approvar o acto desse Consulado abonando ao ajudante-machinista guarda-marinha Caetano Joaquim de Almeida a importancia de 28 pesos e 20 centesimos para acquisição de uma passagem de 2ª classe em vapor estrangeiro desse porto até aqui, visto o seu estado de saude não lhe permittir aguardar o paquete do Novo Lloyd Brazileiro (aviso n. 182).

—A' Imprensa Nacional, rogando, de ordem do Sr. Ministro, que se digne de mandar orçar a despeza com a impressão de 500 exemplares do trabalho, que se lhe remette, intitulado *A força naval brazileira*, do 1º official desta secretaria João Lopes Ferreira Pinto (officio n. 183).

Secretaria de Estado da Marinha — Directoria Geral — 1ª secção — N. 181 — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1905.

Sr. Contador da Marinha — Em officio n. 484, 2ª secção, de 27 de dezembro ultimo, consultastes qual o vencimento que deve ser abonado ao almirante graduado, reformado, Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, pelo exercicio do cargo de administrador da Praticagem da Barra do Rio Grande do Sul, e de 21 de novembro, data de sua reforma, a 8 do citado mez de dezembro, data em que deixou o exercicio do referido cargo, no qual percebia, como capitão de mar e guerra, o soldo da respectiva patente, gratificação de commando de navio de 1ª classe, quantitativo para criado e sete etapas diarias, mais a gratificação de administrador da Praticagem.

Consultastes, outrosim, quaes os vencimentos do alludido almirante graduado durante sua viagem do Rio Grande a esta Capital.

Em resposta a taes consultas, tenho a declarar-vos que, de accordo com as tabellas em vigor, o official de quem se trata tem direito, no mencionado periodo, ao soldo e quotas da reforma, etapas do posto em que foi reformado, quantitativo para criado, mais ás gratificações dos logares que estava exercendo, e, durante a alludida viagem, sómente ás vantagens da reforma.

Saude e fraternidade.— *Julio Cesar de Noronha.*

DIA 6

Ao Ministerio da Fazenda, rogando, tendo em vista o que informa a Contadoria da Marinha sobre o requerimento de

Ricardo Barradas Muniz, pedindo uma reintegração no logar de 1º escripturario da mesma Contadoria e o abono dos vencimentos do mesmo logar, relativos ao exercicio passado e ao actual que se digne de prestar sobre o assumpto os necessarios esclarecimentos (aviso n. 183 A).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1905

Ao Ministerio da Guerra, rogando que se digne de providenciar para que até a chegada dos substitutos dos cirurgiões que regressaram doentes do Estado de Matto Grosso seja attendida a requisição feita pelo inspector do Arsenal do Ladario ao commandante do 7º districto militar, afim de serem visitados tres vezes por semana, por um dos tres cirurgiões do exercito que alli se acham, as enfermarias do mesmo Arsenal, de modo a evitar que os doentes fiquem sem soccorros medicos, attendendo a que não ha na localidade medico civil (aviso n. 160).

—Ao Quartel General:

Mandando submetter á inspecção de saude Manoel Jesus do Sacramento, patrão das embarcações a vapor do Arsenal de Marinha desta Capital, enviando a esta Secretaria de Estado o respectivo termo (aviso n. 161).—Communicou-se ao inspector do Arsenal do Rio;

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o sub-ajudante machinista Cicero Lopes pediu o cancellamento de uma nota de prisão exarada em sua caderneta (officio n. 163);

Autorizando a mandar averbar nos assentamentos do 2º tenente da Armada Leopoldo Nobrega Moreira o elogio que lhe foi feito em ordem do dia do commando da divisão naval do norte, cópia que ora se remette (aviso n. 166).

Por portarias de 13 do corrente, foram nomeados instructores dos guardas-marinha, em viagem de instrucção a bordo do encouraçado *Riachuelo*, os seguintes officiaes: 1º tenente Octacilio Octaviano Rosa, de artilharia; 2º tenente Alberto de Lemos Basto, de navegação e o 1º tenente, machinista de 3ª classe, Carlos Francisco de Faria, de machinas.

Por outras de 14 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente José Francisco Martins Guimarães do cargo de secretario e ajudante de ordens do commandante da Divisão Naval do Norte.

— Foi nomeado o 2º tenente José Alberto Nunes para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commandante da Divisão Naval do Norte.

— Foi promovido no Corpo de Machinistas Navaes, a sub-ajudante de machinista, sargento-ajudante, o praticante, 1º sargento, Oscar de Uzeda Lima.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1905

A' Contadoria da Marinha:

Autorizando a adquirir uma cambial no valor de £ 600-0-0, afim de ser enviada á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para o pagamento de passagens de officiaes (aviso n. 185);

Determinando que providencie para que o Commando do Corpo de Infantaria de Marinha seja indemnizado da quantia de 783$100, que pagou á Repartição Geral dos Telegraphos pela installação de apparelhos telephonicos ligando o pavilhão central do novo quartel a diversos estabelecimentos navaes, conforme o recibo da mesma repartição, e, bem assim, declarando que, de accordo com o que informou no officio n. 12, 1ª secção, de 23 de janeiro proximo passado, esta indemnização só deve realizar-se depois de registrada pelo Tribunal de Contas a distribuição do credito com que vae ser habilitada esta Contadoria, para occorrer ás despezas do actual exercicio (aviso n. 187). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 188).

Ministerio da Marinha — 1ª secção — N. 186 — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1905.

Sr. Inspector do Arsenal de Marinha do Pará — Em referencia aos vossos officios ns. 633, de 13 de outubro e 683, de 7 de novembro ultimo, declaro-vos que, para resolver-se sobre a approvação dos termos de despezas de que tratastes nos mesmos officios, cumpre que informeis: 1º, si a ancora e amarra de 45 braças, a que se refere o termo de 4 de novembro, não é a mesma ancora e amarra de 45 braças que figura no termo de 16 de setembro; 2º, si a despeza de 318$ com o fretamento de uma embarcação para repor em seu logar a barca-pharol do canal de Bragança que havia garrado foi paga pela verba «Fretes»; 3º, si a pena imposta ao pratico da barra Francisco de Paula e Silva, por não ter collocado a barca-pharol em seu verdadeiro logar, foi determinada pelo resultado do processo a que alludem os arts. 374 e 383 do regulamento, annexo ao decreto n. 3929, de 20 de fevereiro de 1901.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha.*

DIA 8

Ao Quartel General da Marinha, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza ao Commissariado Geral da Armada a fornecer á Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina as peças de fardamento, constantes do pedido que veio annexo ao officio n. 46 — 1ª secção — de 20 do mez proximo passado (officio n. 190).

—A' Contadoria da Marinha, transmittindo o officio do commandante do encouraçado *Deodoro*, n. 2, de 2 de janeiro ultimo,

e documentos que o acompanharam, relativos á despeza feita a bordo do mesmo navio com o rancho do senador, tenente-coronel Lauro Sodré, que alli se acha preso á disposição do Ministerio da Guerra (officio n. 191).

DIA 9

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias, afim de que seja habilitada a Contadoria da Marinha com a quantia de 100:000$ constante do pedido que se lhe remette, para occorrer ao pagamento de diversas despezas relativas ao exercicio de 1904 (aviso n. 192).

— Ao Quartel General da Marinha :

Autorizando a providenciar para que, no Commando Geral das Torpedeiras, se lavre termo de despeza para isentar o respectivo commissario da responsabilidade de uma carabina Mauser e de um sabre-punhal, pertencentes á sua carga e que se extraviaram por occasião dos acontecimentos de novembro ultimo, devendo ser carregada ao grumete João Zacharias Filho a importancia do alludido sabre (aviso n. 193) ;

Communicando, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro ora autoriza ao Commissariado Geral da Armada a fornecer o combustivel e os sobresalentes necessarios para a experiencia do cruzador *Tamandaré* (aviso n. 194).

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao aviso *Silva Jardim*, pelo preço de 2:345$724, os artigos constantes do pedido e orçamento que se lhe remettem (aviso n. 195), e pelo preço de 4:383$400, os objectos constantes do pedido que se lhe remette, necessarios ao salão do mesmo navio (aviso n. 197).— Communicou-se ao Quartel General (officios ns. 196 e 198).

—A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a mandar fornecer um anemometro de mão ao navio-escola *Primeiro de Março* (aviso n. 199).— Communicou-se ao Quartel General (officios ns. 200 e 202).

DIA 10

Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para o competente registro, na fórma do regulamento deste Tribunal, as cópias dos contractos celebrados no Estado de Matto Grosso com Josetti & Nunes Dias, Delfino Via Scaffa e Agostinho Ferreira da Silva, para o fornecimento ás dependencias da Marinha, no corrente anno, dos artigos que constituem os grupos — Mantimentos, dietas, padaria e açougue (aviso n 203).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter deferido, nos termos da informação desta Contadoria, o requerimento do marinheiro nacional, invalido, Pedro de Lima, pedindo o pagamento de dous semestres de fardamento, vencidos em junho e dezembro do anno passado (aviso n. 204).—Communicou-se ao Quartel General (officio n. 205).

—A' Capitania do Porto de Pernambuco, declarando que o aviso n. 2220, de 16 de dezembro do anno passado, relativo á concurrencia para os fornecimentos ás dependencias da Marinha nesse Estado, dos artigos que constituem os grupos—Padaria, açougue, mantimentos, dietas, objectos de expediente, combustivel, ferragens, carvão vegetal e lenha e para o serviço de lavagem de roupa, deve ser fielmente cumprido; entendendo-se, porém, que o imposto de industrias e profissões, a que se refere o mesmo aviso, é estadoal e não federal (aviso n. 206).

DIA 11

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 55:911$273, proveniente de fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 207) ;

Communicando que o parecer do Conselho Naval, opinando pelo reconhecimento do direito do sub-ajudante-machinista reformado Pedro José de Moraes, a vinte vigesimas quintas partes do respectivo soldo, em vez de dezoito vigesimas quintas partes, é datado de 15 de janeiro do anno passado e o acto deste Ministerio reconhecendo semelhante direito é de 23 de junho do dito anno, sendo o despacho concebido nos seguintes termos : — « Como parece » (aviso n. 208).

—A' Inspectoria de Engenharia Naval, transmittindo a cópia do contracto para o fornecimento, pela firma Walter Brothers & Comp., de duas lanchas destinadas á flotilha do Amazonas (aviso n. 209).

—Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio de um exemplar da mensagem lida na sessão extraordinaria de 22 do mez passado perante o Congresso Legislativo desse Estado (aviso n. 210).

—Ao Dr. Cesario da Silva Pereira, agradecendo a communicação feita a este Ministerio de haver reassumido o exercicio do cargo de 1º procurador da Republica, na secção do Districto Federal (aviso n. 211).

—Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, agradecendo a communicação feita a este Ministerio de haver sido eleita e empossada, no dia 25 de janeiro ultimo, a nova directoria dessa sociedade (aviso n. 212).

—A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, communicando, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro ora autoriza o Commissariado Geral da Armada a fornecer á essa repartição o cofre de ferro com tres chaves, pedido no officio n. 8, de 14 de janeiro ultimo (officio n. 214).

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que :

No Thesouro Federal, por conta da rubrica — Hospitaes — do orçamento de 1904, seja paga ao commissario Gentil de Aencar, almoxarife do Hospital de Marinha, a quantia de 1:511$,

para occorrer ás despezas miudas a cargo do mesmo commissario, durante os mezes de junho a dezembro do anno passado (aviso n. 215);

Por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 10:886$620, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 216);

Seja habilitada a Contadoria da Marinha com a quantia de 1.500:000$, constante do pedido que se lhe remette, para occorrer ao pagamento de diversas despezas, no proximo mez de março, por conta do actual exercicio (aviso n. 217);

Por conta da verba — Material de Construcção Naval — do orçamento em vigor, seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo com o credito de 957$180, para occorrer ao pagamento de varios concertos nas embarcações da Capitania do Porto do mesmo Estado (aviso n. 220).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 221);

Transmittindo, competentemente alteradas, as tabellas explicativas da despeza deste Ministerio no exercicio de 1905, de accordo com o orçamento votado pelo Congresso Nacional (aviso n. 218);

Reiterando, visto terem sido novamente solicitados pela Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, os creditos de 60$, por conta da verba 19ª — Companhia de invalidos — e 306$ por conta da verba 21ª — Munições de bocca — do orçamento de 1904, afim de occorrer ao pagamento do soldo e rações ao grumete, invalido, Manoel José dos Santos, o pedido feito em aviso n. 1163, de 5 de julho do anno findo (aviso n. 222);

Rogando expedição de ordem telegraphica ao inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, visto ter chegado ao conhecimento deste Ministerio a exigencia do mesmo inspector da intervenção de um despachante, para a retirada de 42 volumes contendo os materiaes dos novos apparelhos de luz, destinados aos pharóes de Bojurú, Christovão Pereira e Itapoan, para que entregue os objectos de que se trata ao respectivo capitão do porto, sem intervenção de despachante como procedem as demais Alfandegas da Republica, inclusive a desta Capital (aviso n. 223).— Communicou-se á Carta Maritima (aviso n. 224).

—Ao Quartel General da Marinha, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza o Commissariado Geral da Armada a fornecer ao cruzador *Tamandaré* os artigos constantes do pedido, que veio annexo ao officio n. 86 da 4ª secção, de 10 do corrente (officio n. 219).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1905

A' Capitania do Porto da Bahia, confirmando o telegramma expedido no dia 9 e assim concebido: «Já requisitei Ministerio

Guerra vinda engenheiro fiscal esta capital, logo que chegar ahi ordem podeis conceder-lhe passagem » (aviso n. 157).

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro, mandando enviar á Secretaria de Estado uma relação dos officiaes inferiores, patrões e remadores que estiveram em serviço activo nas lanchas daquelle estabelecimento, durante os dias em que houve perturbação da ordem no mez de novembro do anno findo, e bem assim daquelles que guarneceram a bateria que foi montada no morro de S. Bento, afim de serem elogiados nos termos do aviso n. 43 —2ª secção, de 12 de janeiro ultimo (aviso n. 158).

—A' Capitania do Porto de Alagôas, devolvendo a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante, referente a Antonio Guimarães Mendonça, para serem lançados, pelo secretario que a escreveu, o nome e o posto do Sr. Ministro no principio da mesma carta (officio n. 161).

—A' Capitania do Porto do Amazonas, devolvendo a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante, referente a Constantino Aurelio Pereira Gomes, visto não poder a mesma ser assignada, por estar errado o nome do mesmo, como se verifica confrontando-o com a assignatura apposta na carta (officio n. 162).

— Ao director da Bibliotheca e Museu da Marinha, accusando a communicação de haver assumido o cargo de director interino daquella repartição no dia 5 do corrente mez (officio n. 166).

—A' Praticagem da barra de Sergipe, requisitando informações sobre si o ex-segundo pratico da associação José Barbosa de Souza, contribuiu ou não com a quota de 25 % do rendimento total da praticagem para formar o fundo da Caixa de Soccorros, afim de se poder resolver sobre uma petição do mesmo de 9 de novembro ultimo (officio n. 167).

—A' Capitania do Porto de Santa Catharina, recommendando que informe si em 1904 houve ou não matriculas de navios mercantes nessa repartição, conforme determina o art. 235 do regulamento das Capitanias de Portos, a fim de se providenciar sobre a publicação da lista dos navios de guerra e mercantes brazileiros em 1905, cuja confecção foi confiada á repartição da Carta Maritima (aviso n. 169).

Identicos ás Capitanias de S. Paulo, Bahia, Parahyba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraná, Piauhy e Ceará.

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos ao commissario de 4ª classe, 2º tenente Francisco Roberto Barreto, dous mezes de licença, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1905

Ao Tribunal de Contas, pedindo, de accordo com o que informa a Contadoria da Marinha no officio n. 60, de 8 do

corrente, relativamente á factura que se lhe remette, de Trajano de Medeiros & Comp., que providencie sobre o registro da mesma factura, afim de que se possa effectuar o respectivo pagamento (aviso n. 225).

— Ao Quartel General da Marinha, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza o Commissariado a fornecer ao cruzador-torpedeiro *Tupy* os toldos constantes do pedido que veio annexo ao officio n. 65, 4ª secção, de 1 do corrente (officio n. 226).

— A' Capitania do Porto do Maranhão, autorizando a providenciar afim de que, de accordo com as preferencias do conselho de compras, sejam celebrados contractos com Alves Nogueira & Comp., para mantimentos, e com Machado Pereira & Comp., para o supprimento de carne verde, e, bem assim, declarando que, quanto ao grupo—sobresalentes—não se tendo apresentado licitantes, deve mandar abrir nova concurrencia (aviso n. 227).

Por decreto de 9 do corrente, foram promovidos:

A machinistas de 4ª classe 2os tenentes, os ajudantes machinistas guarda-marinhas Eduardo Cortez, por antiguidade, Enéas Gustavo Cadaval e Luiz Margarido Rangel, por merecimento;

A ajudantes-machinistas guardas-marinhas, os sub-ajudantes sargentos-ajudantes Florentino Aguiar de Mattos, Alfredo Pinto Salgueiro e Gastão Ananias da Silva.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1905

Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo a cópia do officio da Capitania do Porto do Amazonas n. 200, de 18 de janeiro ultimo, dando conta das providencias que tomou relativamente ás habitações, encommendadas na Europa por esse Ministerio, para as commissões de policia do Alto Juruá e do Alto Purús (aviso n. 228).

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, communicando que, segundo informação prestada a esta Secretaria de Estado, o Quartel General já remetteu a este estabelecimento os volumes das ordens do dia de 1900 a 1902, e bem assim que, quanto ao de 1903, não foram ainda recebidas da Imprensa Nacional as respectivas brochuras; as de 1904 só foram impressas, em avulsos, até o dia 19 de maio; os regulamentos de machinistas e patrões-móres não podem ser enviados por se acharem esgotados, os do sello e da cobrança de imposto sobre vencimentos, fazendo parte da collecção de leis, torna-se desnecessario remettel-os em separado, e ainda mais, quanto ás leis de 1903 e 1904 serão transmittidas pela Imprensa Nacional, logo que forem publicadas, conforme a autorização dada por este Ministerio.

— A' Capitania do Porto de Santa Catharina, confirmando o telegramma dirigido pelo Sr. Ministro no dia 14 do corrente (officio n. 230).

Por decretos de 15 do corrente:

Foi mandado contar ao commissario de 3ª classe 1º tenente Calixto Gaudencio de Abreu, de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar de 9 de janeiro do corrente anno, de 12 de agosto de 1903 a antiguidade do posto em que se acha e ao qual foi promovido por decreto de 3 de março de 1904.

Foi concedida ao mestre de obras de mar da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro José Diogo Cordilha aposentadoria no mesmo corpo, visto contar mais de 10 annos de serviço e estar invalido.

Foram concedidas a medalha militar de ouro por contarem mais de trinta annos de bons serviços:

Machinista de 1ª classe capitão de fragata Antonio Ferreira de Carvalho;

Commissario de 2ª classe, capitão-tenente João Carlos dos Reis.

De prata, por contarem mais de 20 annos tambem de bons serviços:

Capitão-tenente Rodolpho Ramos Fontes;

Machinistas de 3ª classe 1os tenentes, João Baptista de Moura e Francisco Braz de Cerqueira e Souza e de 4ª classe 2º tenente Luiz do Nascimento Passos Cardoso;

Commissarios de 3ª classe 1º tenente Manoel Soares da Cunha e de 4ª classe 2º tenente Carlos Augusto de Almeida;

Escrevente de 1ª classe 1º sargento Alvaro da Camara Pinheiro;

Enfermeiro de 1ª classe 1º sargento João Alvaro Pinheiro.

De bronze, por contarem mais de 10 annos de serviço em identicas condições:

Sub-engenheiros navaes de 1ª classe, 1º tenente Eduardo Gomes Ferraz, de 2ª classe 2os tenentes Francisco de Paula Coelho Sobrinho e Vital Brandão Cavalcanti;

Commissarios de 3ª classe 1º tenente João Baptista Ballariny, de 4ª classe 2os tenentes João Santos, Juvenal Jardim, José Luiz de Lima Junior, Gentil Alencar, Arlindo Lopes de Castro e Manoel Marques de Faria;

Machinistas de 4ª classe 2os tenentes Alfredo de Moura Limoeiro e Jayme Tupy da Silva;

Ajudantes de machinistas Viriato Machado de Oliveira, Leonardo Paulo de Faria e Manoel Pereira Lisboa;

Enfermeiros de 1ª classe 1os sargentos Firmino da Fonseca e Souza e Edonio Moreira Damasco;

2º sargento Aquelino Alves de Senna;

Marinheiro nacional de 1ª classe Guilherme Archanjo;

Machinista de 3ª classe 1º tenente João Frederico Stockman;

Mestre do corpo de officiaes inferiores da Armada, sargento-ajudante Antonio José da Fonseca.

Medalha de prata, por contarem mais de 20 annos tambem de bons serviços:

Capitão-tenente Raymundo José Ferreira do Valle;

Machinista de 4ª classe 2º tenente Alfredo Augusto Ribeiro;

Commissario de 3ª classe Joaquim Bartholomeu da Silva Santos;

Mestre do corpo de officiaes inferiores, sargento-ajudante José Antonio Bispo.

Medalha de bronze, por contarem mais de 10 annos de serviço em identicas condições:

Machinista de 4ª classe 2º tenente João Candido Rodrigues;

Commissarios de 4ª classe 2ºs tenentes Felisbert Domingues Lopes Junior, Luiz Emilio Bellard e Manoel Ribeiro do Amaral;

Ajudantes-machinistas guardas-marinha Henock Remidoff, Geraldino Coelho de Almeida, Ismael Dias Braga, Alfredo Antonio da Silva Coelho, Francisco Antonio Bandeira de Mello, Virgilio Pinho e Joaquim Theodoro do Sacramento;

Commissario de 5ª classe guarda-marinha Alfredo de Alvim;

Primeiro sargento Brazil José Sabino.

Por portaria de 17 do corrente:

Foi exonerado Carlos Cavalcanti do cargo de auxiliar da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima.

Foram concedidos tres mezes de licença com ordenado por inteiro, na fórma do art. 487 do regulamento das Capitanias dos Portos, annexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, combinado com o art. 57 do regulamento da Contadoria da Marinha annexo ao decreto n. 4.401, de 7 de maio de 1902, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao secretario da Capitania do Porto do Estado do Ceará, Antonio Angelino Martins.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 25:263$970, proveniente do fornecimento de varios artigos, feito a este Ministerio (aviso n. 232);

A' Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina seja concedido o credito de 15:705$, por conta da verba — Combustivel — quota destinada á concessão de creditos do orçamento de 1904, para occorrer ao pagamento de carvão fornecido ao encouraçado *Deodoro* quando arribou no porto do mesmo Estado (aviso n. 233).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 234 e 235).

— Ao Ministerio da Guerra, consultando si esse Ministerio póde ceder a este alguns canhões de ferro abandonados e inuteis

á defesa nacional pelo seu typo excessivamente antiquado e existentes nas fortalezas do exercito no Estado de Pernambuco, afim de serem utilizados nas amarrações de navios e embarcações (aviso n. 236).

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando achar-se sciente pelo aviso n. 10, de 27 de janeiro ultimo, das providencias tomadas no sentido de serem conservadas pela Repartição Geral dos Telegraphos as linhas telephonicas deste Ministerio e das condições em que será feita essa conservação, e bem assim que ora manda pôr ás ordens daquella repartição, no Thesouro Federal, a quantia de 119$200, que tem de ser dispendida para que as mencionadas linhas fiquem em boas condições de funccionamento (aviso n. 237).— Communicou-se á Contadoria (aviso n. 238).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao aviso *Cananéa*, da flotilha do Rio Grande do Sul, os artigos constantes do pedido que se lhe remette, cuja importancia deve indicar a esta Secretaria de Estado, para que se providencie no sentido de ser deduzida da quota competente, distribuida á Delegacia Fiscal naquelle Estado (aviso n. 239).— Communicou-se ao Quartel General (officio n. 240).

— A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres, confirmando o telegramma dirigido a essa Delegacia no dia 13 do corrente (aviso n. 241).— Communicou-se ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim (officio n. 242).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1905

Ao Ministerio da Guerra, pedindo recommendar que, pela Delegacia da Direcção Geral de Engenharia, em Pernambuco, seja entregue o orçamento para os reparos de que carece a Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado, a Capitania do Porto e tambem que autorize a mesma Delegacia a entender-se com a Capitania, a respeito dos reparos a orçar, no que for necessario (aviso n. 179).— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 180).

— Ao Ministerio da Fazenda, devolvendo o processo de aforamento dos terrenos de accrescidos aos de marinhas situados na Ponta da Areia, onde se acha o estabelecimento denominado Forjas e Estaleiros, de propriedade de C. H. Walker & Comp., Limited, competentemente informado pela Capitania do Porto (aviso n. 181).

DIA 17

A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, autorizando a providenciar no sentido de ser recolhida por essa repartição á Contadoria da Marinha a quantia de 5:400$, proveniente dos depositos feitos por proprietarios de cercadas de peixe, em

virtude do aviso n. 177, de 5 de fevereiro de 1902, depositos esses cujo direito perderam em consequencia de haverem sido aquellas cercadas demolidas por essa Capitania, visto o não terem feito os referidos proprietarios no prazo fixado pelo aviso-circular de 28 de dezembro de 1903 (aviso n. 182). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 183).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a, quando terminarem as obras do hiate *Silva Jardim*, providenciar no sentido de serem attendidas as obras de que carece o couraçado *Deodoro*, de que tratou em officio n. 66, de 7 do corrente mez (aviso n. 184). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 185).

— A' Capitania do Porto do Espirito Santo, declarando ter deferido o requerimento de Carlos Pinheiro de Azevedo, proprietario do vapor *União*, pedindo que para o referido navio seja determinada a lotação estabelecida para os vapores *Cintra* e *Pery*, da Companhia de Navegação de S. João da Barra e Campos; não devendo, porém, a Capitania despachar o referido vapor *União* para viagens que, em condições normaes, excedam de seis horas, com a lotação que ora lhe é permittida (aviso n. 186).

— A' Contadoria da Marinha, autorizando o abono da quantia de 150$, como ajuda de custo, ao patrão-môr de 2ª classe 2º tenente graduado Antonio Zeferino de Vasconcellos, que, por decreto de 1 do corrente mez, foi removido do Arsenal de Marinha de Matto Grosso para o do Estado do Pará (aviso n. 187). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 188).

— A' Capitania da Bahia, declarando, em solução ao officio n. 165, de 31 de dezembro do anno findo, que, conformando-se com o parecer do Conselho Naval emittido em consulta n. 9.392 de 19 de janeiro ultimo: 1º, que o dominio util do foreiro em terreno de marinha está limitado pela linha divisoria, traçada por engenheiro, entre o ponto em que termina o mar e começa a terra firme; ao foreiro não é licito transpol-a para o mar; 2º, que sendo livre a todos os nacionaes, observando os preceitos consignados nos arts. 396 e 412 do regulamento das Capitanias, a industria da pesca em qualquer sitio do mar territorial, não deve consentir que José Ribeiro Saldanha, Dr. José Felix da Cunha Menezes, ou qualquer outro foreiro, assignale no mar fronteiro a seus terrenos de marinhas, por meio de boias ou signal permanente, a zona onde possa primitivamente exercitar aquella industria com exclusão de outro pescador (aviso n. 189).

— A' Capitania do Porto do Espirito Santo, declarando, em resposta ao officio n. 16, de 6 do corrente mez, que não cogitando o art. 282, n. 1, do regulamento das Capitanias de Portos de tonelagem das embarcações de pesca quando as isenta do registro de que trata o art. 212, deve proceder ao arrolamento da lancha de pesca de alto mar *S. Benedicto*, de accordo com os arts. 283 e 284 do mencionado regulamento (aviso n. 190).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acceitando a proposta, feita em officio n. 892, de 20 de dezembro ultimo,

de Laudelino Castro de Araujo Coutinho para substituir o agente comprador do Arsenal Joaquim Januario de Araujo Coutinho, emquanto este estiver servindo no Conselho Municipal do Districto Federal, para o qual foi eleito intendente, declara que póde designar aquelle cidadão para desempenhar as ditas funcções e que autoriza á Contadoria da Marinha a acceitar as duas apolices da divida publica, do valor de 1:000$ cada uma pelo mesmo offerecidas como garantia de sua gestão (aviso n. 191).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 192).

— Ao capitão do porto do Espirito Santo, autorizando a contractar com João dos Anjos Pinto Raposo o concerto das embarcações da Capitania, na importancia de 957$187 (aviso n. 193).

— Ao capitão de fragata Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, remettendo o officio da Imprensa Nacional tratando da impressão da obra desse official intitulada *Explicador de apparelho de navios e noções sobre construcção naval* e pedindo opportuna devolução do mesmo (officio n. 199).

— A' Capitania do Porto de Sergipe, devolvendo, asssignada e sellada, a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante pertencente a Antonio de Araujo Espinheira (officio n. 200).

RECTIFICAÇÃO

O nome do enfermeiro naval a quem foi concedida medalha de bronze, por decreto de 15 do corrente, é Edoino Moreira Damasco, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 18.

O machinista João Frederico Stackman e o mestre do corpo de officiaes marinheiros Antonio José da Fonseca foram contemplados com a medalha de ouro, e não com a de bronze como consta do mesmo *Diario Official*.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que seja enviada á Delegacia do Thesouro Federal em Londres a cambial, que se lhe remette, do Banco da Republica, do valor de £ 600-0-0, destinada ao pagamento de passagens dos officiaes da Armada em commissão na Europa, e bem assim que seja autorizada, por telegramma, a mesma Delegacia a attender, desde já, a semelhante pagamento por conta daquella importancia (aviso n. 245).

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar pagar ao capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza, commandante do encouraçado *Deodoro*, a quantia de 462$, que o mesmo despendeu de 1 a 23 de janeiro ultimo com a alimentação do senador, tenente-coronel Lauro Sodré, preso a bordo do mesmo navio (aviso n. 243) — Communicou-se ao Quartel General (officio n. 244).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1905

Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando, em resposta ao aviso n. 14 de 19 de dezembro ultimo, em que esse Ministerio pede sejam postos á disposição do mesmo dous carpinteiros da Armada para servirem nas commissões brazileiras administrativas e de policia no Alto-Juruá, que sente não poder satisfazer o pedido por ser o pessoal dessa especialidade tanto do Arsenal de Marinha como do corpo de officiaes inferiores da Armada insufficiente para o serviço (aviso n. 177).

— Ao Quartel General :

Declarando que o 2° sargento do Corpo de Infantaria de Marinha Joaquim José da Cruz Vianna deve ser considerado engajado, a partir de 13 de dezembro do anno passado, si for julgado prompto na inspecção de saude a que deverá ser submettido, de accordo com o aviso n. 2.605, de 15 de outubro de 1889 (aviso n. 178);

Mandando providenciar para que o encouraçado *Riachuelo* se prepare afim de sahir em viagem de instrucção com os guardas-marinha alumnos (aviso n. 185). — Commugicou-se á Contadoria e á Escola Naval.

— A' Capitania do Porto do Estado da Bahia, autorizando a agradecer ao presidente da Associação Commercial da capital desse Estado a offerta á banda de musica de aprendizes marinheiros de dous clarinetes (aviso n. 172).

DIA 13

Ao Quartel General, dando as instrucções para a viagem do encouraçado *Riachuelo* com os guardas-marinha alumnos (aviso n. 192).

DIA 14

Ao Quartel General, communicando que foi mantido o despacho de 20 de dezembro do anno passado, que indeferiu identico requerimento do invalido marinheiro nacional musico de 1ª classe Heleodoro Guararapes, pedindo seja-lhe permittido desistir da licença que tem para residir fóra do asylo e recolher-se de novo ao mesmo estabelecimento (officio n. 195).

DIA 15

Ao Quartel General :

Autorizando a providenciar para que cada navio da Divisão Naval do Norte, que seguir do Pará para o porto de Manáos, leve a reboque uma das lanchas ultimamente adquiridas, devendo a conservação das mesmas ser feita pelo pessoal embarcado no navio que estiver estacionado naquelle porto, até que se promptifique o pontão *Guarany* (aviso n. 204);

Declarando que, de accordo com as informações, foi deferido o requerimento em que o invalido cabo do Corpo de Infantaria de Marinha Francisco Manoel dos Santos pedia permissão para desistir da licença que tem para residir fóra do asylo e recolher-se de novo ao mesmo estabelecimento (aviso n. 205);

Declarando, afim de se poder resolver sobre a baixa do soldado do Corpo de Infantaria de Marinha Ramon Fuentes, solicitada a essa repartição pelo consul geral de Hespanha nesta Capital, que convém que esta autoridade prove ser o mesmo subdito de sua nação, visto haver elle se alistado voluntariamente declarando perante o Dr. juiz da 2ª pretoria ser brazileiro, conforme informou (aviso n. 207);

Declarando approvar o acto do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão, creando sem onus para o erario uma banda de musica na mesma escola (aviso n. 209).

— A' Escola Naval, declarando, de accordo com o parecer da maioria dos consultores do Conselho Naval, exarado em consulta n. 9.358, de 3 de janeiro ultimo, que não está no caso de ser deferido o requerimento do capitão de fragata Augusto Guedes de Carvalho, lente cathedratico dessa Escola, pedindo promoção por antiguidade ao posto de capitão de mar e guerra do quadro extraordinario, por faltar-lhe fundamento legal (aviso n. 210).

— Ao inspector do Arsenal de Matto Grosso, declarando, em resposta ao telegramma de 30 do mez findo, que, segundo informa o chefe do Estado Maior General da Armada, já foi designado o cirurgião de 4ª classe, 1º tenente Dr. José Candido Gomes Pereira para substituir o que, por motivo de molestia, dahi partiu para esta Capital (aviso n. 211).

— Ao Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro, declarando, em resposta ao officio n. 154, de 19 de dezembro do anno proximo passado em que esse Consulado solicitou providencias para que tenha baixa de praça do Corpo de Infantaria de Marinha Jeronymo Duarte dos Santos, por ser menor e de nacionalidade portugueza, que ora se providencia afim de ser satisfeito o pedido do mesmo Consulado, cabendo entretanto considerar, que esse individuo assentou praça voluntariamente depois de haver declarado perante o Dr. juiz da 2ª Pretoria ser brazileiro nato, bem assim, que de ora em diante, em casos taes, será exigida indemnização da despeza feita com o fardamento (aviso n. 202).— Communicou-se ao Quartel General.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1905

Ao Quartel General da Armada, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza ao Commissariado Geral da Armada a fornecer á Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital os artigos constantes do pedido que veio annexo ao officio n. 54,

4ª secção, de 26 do mez proximo passado (officio n. 247); á Escola de Aprendizes Marinheiros das Alagôas, os artigos constantes do pedido que veio annexo ao officio n. 62, 4ª secção, de 31 do mez proximo findo (officio n. 248), e á Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina um regimento de signaes de bandeiras (officio n. 249).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1905

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de 9 do corrente, promovendo no Corpo de Machinistas Navaes os machinistas constantes da relação cuja copia se remette.

DIA 17

Ao Supremo Tribunal Militar, communicando, de ordem do Sr. Presidente da Republica, que, por decreto de 15 do corrente foi concedida a medalha creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes e praças constantes das consultas desse tribunal de 19 de dezembro e de 23 de janeiro ultimos, exceptuados os commissarios de 3ª classe 1º tenente Calixto Gaudencio de Abreu e de 4ª classe Francisco Marques de Lemos Bastos, por estarem respondendo a processo, os enfermeiros navaes José Maria dos Santos e Francisco José Figueira de Andrade por terem fallecido e o 2º sargento Manoel Pedro Baptista por ter tido baixa (aviso n. 239).

— Ao Quartel General:

Declarando ter sido deferido, em vista das informações prestadas pelo commandante do Corpo de Infantaria de Marinha e do Asylo de Invalidos da Patria, o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe Heleodoro Guararapes pediu permissão para desistir da licença que tem para residir fóra do referido asylo e a elle de novo se recolher (aviso n. 220);

Communicando que o requerimento do ajudante-machinista guarda-marinha Eduardo José Nascimento, pedindo a cidade de Belém por motivo de molestia para tratar de sua defesa, teve o seguinte despacho « De accôrdo com as informações, indeferido » (officio n. 230);

Determinando que mande averbar nos assentamentos do 2º tenente Mauricio da Silva Pirajá o louvor contido no aviso n. 43 que foi dirigido á essa repartição a 12 de janeiro proximo passado, visto ter o referido official, segundo informou a mesma repartição, prestado serviços em terra durante os acontecimentos de 14 de novembro ultimo, cumprindo que, para evitar omissões, seja requisitada dos commandantes de corpos e navios uma relação nominal dos officiaes comprehendidos no citado aviso e publicada em ordem do dia dessa repartição (aviso n. 236).

— A' Capitania do Paraná, confirmando o telegramma expedido em 14 do corrente mez, assim concebido: « Podeis enviar esta Capital, depois de inspecção medica, homens robustos que queiram assentar praça no Corpo de Marinheiros ou de Infantaria de Marinha como voluntarios por tres annos ou mais. Empregue esforços nesse sentido » (aviso n. 222).

Identicos ás Capitanias do Rio Grande do Norte, Parahyba e Rio Grande do Sul.

— Ao engenheiro naval de 2ª classe capitão de mar e guerra graduado José da Cunha Ribeiro Espindola, declarando ter nomeado uma commissão composta desse official e dos engenheiros navaes de 3ª classe capitão de fragata graduado Severiano Antonio de Castilho e capitão-tenente Firmino Herculano Ancora da Luz para dar parecer sobre o trabalho do 2º tenente José Felix da Cunha Menezes, intitulado *Uma idéa sobre projectil* (aviso n. 233). — Communicou-se aos engenheiros navaes de 3ª classe capitão de fragata graduado Severiano de Castilho e capitão-tenente Firmino Ancora da Luz.

— Ao consul geral de Portugal no Rio de Janeiro, declarando, em resposta ao officio n. 5, de 7 de janeiro ultimo, no qual esse Consulado solicitou baixa de praça do Corpo de Infantaria de Marinha de Albino Fernandes por ser menor e de nacionalidade portugueza, conforme consta do passaporte que veio annexo ao citado officio e que ora se restitue, que na presente data providenciou-se afim de ser satisfeito o pedido, devendo, entretanto, ponderar que, segundo informações prestadas pelo commandante do referido corpo, esse individuo alistou-se voluntariamente, declarando perante o Dr. juiz da 2ª pretoria ter nascido em S. Paulo, de onde fôra levado em menor idade para Portugal, mas que nada o impedia de ser brazileiro, mostrando-se até surpreso com a intervenção a seu favor (aviso n. 216). — Communicou-se ao Quartel General.

DIA 18

A' Carta Maritima, transmittindo as derrotas e os relatorios da viagem de instrucção ultimamente realizada pelo navio-escola *Benjamin Constant*, apresentados pelos officiaes constantes da relação que ora se remette (officio n. 241).

Por portarias de 22 do corrente, foi concedida licença, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude, aos seguintes officiaes e inferiores:

Machinista de 3ª classe, 1º tenente Manoel Augusto da Cunha Menezes, um mez;

Commissario de 3ª classe, 1º tenente Manoel Soares da Cunha, tres mezes;

Guarda-marinha confirmado José do Amaral Castello Branco, dous mezes;

Ajudante-machinista, guarda-marinha Oscar Gomes Couto, um mez;

Praticante-machinista Francisco José de Pinho, um mez;

Contra-mestre Benjamin Martins Fernandes, dous mezes.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1905

Ministerio da Marinha — 2ª secção — N. 241 — Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1905 — Sr. Chefe do Estado Maior General da Armada.

Convindo estatuir regras que completem a medida adoptada pelo decreto n. 5.449, de 1 do corrente, determino que sejam fielmente observadas as instrucções regulamentares que acompanham o presente aviso :

I

Os officiaes e machinistas aos quaes se refere o citado decreto serão nomeados mediante proposta do quartel general e, salvo motivo de força maior, ficarão nos seus cargos por espaço nunca menor de um anno.

II

Cada um destes encarregados, sem prejuizo do que está estabelecido na legislação vigente, terá um livro, rubricado pelo commandante, onde serão arrolados todos os objectos que estiverem fóra dos paióes e pertencerem ao serviço a seu cargo.

III

Os encarregados serão responsaveis não só por todos os objectos constantes do livro de arrolamento como tambem pela boa conservação da artilharia, carretame, munições, torpedos, tubos de lançamento, torres, caixões de ferramenta, machinismos, canalizações electricas, etc.

IV

Para a fiel execução do preceito que se contém no art. 30 da lei n. 4.542, de 30 de junho de 1870, os encarregados darão cautela ao commissario, declarando que assumem a responsabilidade dos objectos constantes do citado livro.

V

Não serão mencionados no livro de arrolamento os objectos destinados á limpeza e conservação.

VI

As despezas dadas nos termos da lei, isentarão os encarregados da responsabilidade dos objectos. Taes despezas, a menos que haja falta absoluta de officiaes, não poderão ser assignadas pelos proprios encarregados.

VII

Os arrolamentos serão assignados pelo immediato, pelo official entregador, quando o houver, e pelo recebedor, podendo este declarar o que julgar conveniente, a bem de sua responsabilidade, com relação ao estado de conservação do material que vae ficar a seu cargo.

VIII

Salvo impossibilidade absoluta, os encarregados serão empossados dos logares para que forem nomeados por occasião de exercicio em que possam verificar o funccionamento de tudo que disser respeito a seus cargos.

IX

Os defeitos encontrados serão communicados, por escripto, ao commandante, que os levará ao conhecimento do Quartel General, com a sua informação.

A nomeação desta administração equivale á declaração de que tudo se acha em bom estado.

X

O Quartel General, logo que tiver sciencia do máo funccionamento de qualquer machinismo ou de defeito na artilharia, munições, torpedos, etc., deverá mandar proceder a inquerito policial militar e, sempre que fôr possivel, requisitará um exame da directoria competente.

XI

Os objectos que, por qualquer motivo, não estiverm mencionados no livro de que trata o art. 2º, serão, sem demora, arrolados pelo immediato.

XII

Quando houver substituição de qualquer encarregado, os commissarios conferirão a sua carga com as cautelas recebidas, devendo communicar ao commandante, para os devidos fins, as faltas que encontrarem.

A inobservancia deste preceito não os isenta da responsabilidade que lhes possa caber.— *Julio Cesar de Noronha.*

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1905

A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a fazer encommenda a Barbier, Bernard & Turenne, de Paris, de um apparelho de luz de 5ª ordem e lampejos para o pharol de Simão

Grande, pela importancia de 3.125 francos, visto convir ser montado na corôa das Gaivotas o apparelho de luz que era destinado ao mesmo pharol (aviso n. 201). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 202).

DIA 21

Ao Ministerio da Guerra, communicando que o capitão do corpo de engenheiros Emilio de Azeredo terminou a demarcação dos terrenos da ilha do Bom Jesus pertencentes aos Ministerio da Guerra e da Marinha da qual fôra incumbido juntamente com um engenheiro naval e que no desempenho dessa commissão se houve com reconhecido zelo e dedicação (aviso n. 203).

— A' Prefeitura do Districto Federal, restituindo, informado pela Capitania do Porto desta Capital, o processo de aforamento do terreno de marinhas situado á praia do Flamengo n. 2, requerido por D. Maria Emilia Fialho e outro (aviso n. 204).

— Ao capitão do porto do Rio de Janeiro, remettendo para ser archivada na Capitania a planta do terreno de marinhas situado á praia do Flamengo n. 2, conforme determinam os avisos ns. 1.506, de 17 de junho de 1891 e 1.454, de 12 de janeiro de 1892 (officio n. 205).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarando que, por ser sensivel a falta ao serviço do Arsenal de Marinha desta capital dos operarios Antonio Candido de Carvalho e Ireno Pedro de Alcantara que se acham em serviço da guarda nacional, no 15º batalhão de infantaria, desde novembro ultimo, roga providencias sobre o regresso dos mesmos ao referido arsenal (aviso n. 206).

— A' Repartição da Carta Maritima, declarando que os officiaes que servem nessa repartição não teem direito a passagens para suas familias, quando seguirem em commissão para desempenhar serviços nos Estados (aviso n. 207). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 208).

— A' Contadoria da Marinha, autorizando abonar ao 1º tenente Arnaldo de Siqueira Pinto da Luz, ajudante da Directoria de Pharóes, da Repartição da Carta Maritima, a gratificação de que trata o decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890, pela inspecção do pharol de Cabo-Frio, de 29 de dezembro do anno proximo passado a 7 do mez ultimo e de 29 deste mez a 6 do corrente, á razão de 200$ por mez (aviso n. 209). — Communicou-se á Carta Maritima (aviso n. 210).

Por decretos de 22 do corrente, foram exonerados:

O capitão-tenente José Fructuoso Monteiro da Silva, do cargo de capitão do porto do Estado de Sergipe, sendo nomeado, tambem por decreto da mesma data, o capitão-tenente Amynthas José Jorge para exercer aquelle cargo;

Do logar de immediato do Commando Geral das Torpedeiras, o capitão-tenente Amynthas José Jorge, sendo nomeado, por

outro da mesma data para substituil-o, o official de igual patente José Fructuoso Monteiro da Silva.

Por portaria de 21 do corrente :

Foi exonerado do logar de immediato do navio-escola *Recife* o 1º tenente Arthur da Costa Pinto, que o exercia interinamente ;

Concedeu-se licença para tratamento de saude ao commissario de 4ª classe Juvenal Jardim, dous mezes ; aos 2os tenentes Enéas Oscar de Faria Ramos e José Claudio da Silva Junior, dous mezes, e ao aspirante a commissario José de Azevedo Maia, um mez.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que :

Por conta da rubrica « Material de construcção naval » do orçamento de 1904, seja paga a Manoel Henrique Figueira a quantia de 5:266$660 correspondente á terceira e ultima prestação da construcção de uma lancha de 10 remos e um escaler de 12 (aviso n. 250) ;

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 835$700, proveniente do fornecimento de objectos de expediente, instrumentos de musica e outros artigos (aviso n. 251) ;

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado de Alagôas com o credito de 71$960, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, para attender ao pagamento de soldo e rações do marinheiro de 2ª classe, invalido, Guilherme Martins Monteiro (aviso n. 252).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 253) ;

Na fórma das disposições em vigor, e por conta da quota de 1:080$, consignada na tabella n. 16 do actual orçamento, não só para o asseio do edificio onde funcciona a Repartição da Carta Maritima, como tambem para despezas miudas, seja adeantada ao porteiro da mesma repartição a quantia de 270$ de que elle prestará contas opportunamente (aviso n. 254).— Communicou-se á Contadoria e á alludida repartição (officios ns. 255 e 256) ;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará seja concedido o credito de 59:000$, por conta das verbas abaixo indicadas do orçamento de 1904, a saber : § 21 — Munições de bocca — quota destinada a rações, 28:000$; § 23 — Material de construcção naval — quota destinada a concertos de navios e embarcações miudas, etc., 5:000$, e § 25 — Combustivel — 26:000$ (aviso n. 257).— Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (aviso n. 258 e officio n. 259) ;

A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco seja concedido o credito na importancia total de 8:442$748, por conta das

competentes verbas do orçamento de 1904 (aviso n. 260). — Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (aviso n. 261 e officio n. 262);

Reiterando o pedido feito nos avisos ns. 2012 e 2047, de 21 e 23 de novembro do anno passado, no sentido de ser habilitada a Alfandega da cidade do Rio Grande, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, com os creditos de 5:760$ e 1:101$540, para attender ao pagamento de concertos na usina do gaz do balizamento illuminativo e nos pharóes de Bojurú, Estreito, Capão do Matto, Christovão Pereira e Itapoan (aviso n. 263).

— Ao Quartel-General da Marinha, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza ao Commissariado Geral da Armada a fornecer ás escolas de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul e do Maranhão os artigos constantes dos pedidos que vieram annexos aos officios ns. 71 e 78, de 28 do corrente (officios ns. 264 e 265).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer á flotilha do Rio Grande do Sul as duas taboas constantes do pedido que se lhe remette (aviso n. 266).— Communicou-se ao Quartel General (officio n. 267).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter aprovado o termo de despeza lavrado a bordo do cruzador *Tupy* para isentar o commissario de 3ª classe Calixto Gaudencio de Abreu da responsabilidade de diversos objectos julgados inuteis (aviso n. 268). Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 269);

Autorisando a mandar entregar a Rosa Ignacia Cabral de Mello, viuva do fiel da Armada Renato Cabral de Mello, a caução por este constituida, visto que, dos commissarios com os quaes serviu até a data de seu fallecimento cinco já prestaram contas e estão quites com a Fazenda Nacional, e os dous unicos que ainda o não estão, Ignacio Augusto Linhares e Elpidio Cesar Borges, declararam em officio de 5 de outubro do anno passado, que nenhuma co-participação teve o alludido fiel nos alcances que lhe são attribuidos (aviso n. 270).

— Ao tenente-coronel João de Avila Franca, agradecendo, de ordem do Sr. Ministro, a communicação feita a este Ministerio, de haver assumido, interinamente, o commando da brigada policial do Districto Federal (officio n. 271).

— A' Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de ser entregue ao portador um volume que se acha nessa Alfandega, vindo de Montevidéo, com destino a este Ministerio, contendo uma duzia de vidros do preparado — Carne liquida del Dr. Valdez Garcia (officio n. 272).

DIA 22

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 107:924$761

proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 275);

Sejam transferidas das Delegacias no Pará e em Pernambuco para o Thesouro Federal e dahi para a Contadoria da Marinha, mediante jogo de contas, as quantias de 50$ e 132$220, que, a titulo de caução, foram descontadas dos vencimentos do fiel de 1ª classe actualmente reformado, José Antonio Pires, quando esteve servindo a bordo da canhoneira *Mandos*, no primeiro daquelles Estados e na Escola de Aprendizes Marinheiros, no segundo (aviso n. 276).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 277).

— Ao Quartel General da Marinha :

Communicando que o Sr. Ministro ora autoriza ao Commissariado Geral da Armada a fornecer ás Escolas de Aprendizes Marinheiros de Alagôas e do Maranhão os artigos constantes dos pedidos que vieram annexos aos officios ns. 79 e 80, de 8 do corrente (officios ns. 278 e 279);

Autorizando a mandar liquidar a caderneta de peculio do marinheiro nacional, já fallecido, Godofredo José Velastico e entregar o seu producto mediante as formalidades legaes, a Aldano José Maria, que o requereu, e que deverá provar sua qualidade de pae do alludido marinheiro (aviso n. 280).

— Ao Commissariado Geral da Armada :

Autorizando a mandar entregar ao Corpo de Marinheiros Nacionaes, mediante as formalidades legaes, as 2.104 fitas para boneis, iguaes ás duas amostras que ora se lhe restitue (aviso n. 281).— Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 282);

Mandando fornecer ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso o material constante da relação que se lhe remette, na importancia total de 3:484$, conforme o orçamento que acompanhou o officio n. 37, de 15 deste mez, devendo essa despeza correr pela verba — Material de construcção naval — quota distribuida á Delegacia Fiscal naquelle Estado para as despezas do exercicio de 1905 (aviso n. 283).

— A' Contadoria da Marinha, declarando ter resolvido mandar pagar, mediante habilitação administrativa, a Bertholina Maria da Conceição, irmã do fallecido servente do Hospital de Marinha Bernardino José de Souza, a importancia dos vencimentos de novembro ultimo, que o referido servente deixou de receber (aviso n. 284).

— Ao presidente do Estado do Paraná, agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio de um exemplar da mensagem lida perante o Congresso Legislativo desse Estado, por occasião da abertura da 2ª sessão da 7ª legislatura (aviso n. 285).

— A' Capitania do porto do Amazonas, transferindo, de ordem do Sr. Ministro, a especificação dos volumes contendo as peças da primeira lancha encommendada por este Ministerio aos estaleiros de Sompson Strickland & C., por intermedio da casa

Walter Brothers & C., e que deve ser directamente remettida a essa Capitania (officio n. 273).— Communicou-se ao Arsenal do Rio (officio n. 274).

— A' Delegacia no Rio Grande do Sul, declarando, em resposta ao officio n. 24, de 20 de dezembro ultimo, em que demonstra a insufficiencia de creditos nas verbas 9, 12, 16 e 22 do orçamento de 1904, que, quanto ás tres primeiras verbas, não podem ser concedidos os augmentos que solicitou por não terem saldos as respectivas consignações, e quanto á ultima, só poderá ser autorizado o augmento depois que a Contadoria deste Ministerio tiver conhecimento de todas as despezas realizadas até 31 de dezembro proximo passado pela flotilha de Matto Grosso, e dos quaes depende a verificação do saldo da verba — Munições navaes (aviso n. 287).

— A' Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, declarando que o nome do marinheiro reformado alli residente e de que tratou no officio n. 10, de 28 de dezembro ultimo, é José Ignacio de Souza e não João Ignacio de Souza, como figura na ordem da Directoria da Contabilidade, n. 44, de 19 de março do anno findo (officio n. 288).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1905

Ao Quartel General :

Autorizando :

A dar baixa de praça do Corpo de Infantaria de Marinha ao subdito hespanhol José Joaquim Amposta, que alli dera o nome de João Lopes, devendo, porém, a Fazenda Nacional ser indemnisada da despeza feita com o fardamento, visto ter-se alistado voluntariamente allegando ter 21 annos de idade e haver nascido em S. Paulo, segundo informação prestada pelo respectivo commandante ;

A conceder passagem desta Capital até a Bahia ao invalido cabo do Corpo de Marinheiros Nacionaes João Avelino Villas Boas, conforme requereu, devendo indemnizar a respectiva importancia.— Communicou-se á Contadoria.

DIA 22

Ao Supremo Tribunal Militar, communicando, de ordem do Sr. Presidente da Republica, que o mesmo senhor, conformando-se com o parecer do dito tribunal em consulta de 9 de janeiro ultimo, resolveu, por decreto de 15 do corrente, mandar contar ao commissario de 3ª classe capitão Gaudencio de Abreu, de 12 de agosto de 1903, a antiguidade do referido posto.— Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

— Ao Quartel General, mandando providenciar afim de que seja desligado da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital e entregue a D. Rita Martins Bernardes seu filho Affonso Martins Bernardes, devendo, porém, ser préviamente indemnizada a Fazenda Nacional das despezas feitas com o referido menor.— Deu-se conhecimento ao juiz da 6ª Pretoria e á Contadoria.

Por portarias de 25 do corrente :

Foram nomeados : chefe de saude da 2ª divisão naval do sul o capitão de fragata cirurgião de 2ª classe Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão e chefe de fazenda da mesma divisão o commissario de 2ª classe capitão-tenente Ernesto José de Souza Leal.

Foi concedida ao invalido marinheiro nacional, grumete, João Piegas, licença para residir no Rio Grande do Sul.

NECROLOGIA

Capitão-Tenente JOSÉ NUNES BELFORT GUIMARÃES

Com a idade de 47 annos falleceu, a bordo do aviso *Tocantins*, em viagem para Manáos, o capitão-tenente José Nunes Belfort Guimarães, que, pouco antes seguira para o Alto Juruá, afim de tomar posse do logar de Delegado de Policia dessa localidade.

O finado official, que possuia o habito de Aviz e a medalha de prata, de Merito Militar, assentou praça como aspirante em 7 de agosto de 1874; foi promovido a guarda-marinha em 25 de novembro de 1876, a 2° tenente em 18 de fevereiro de 1879, a 1° tenente em 3 de setembro de 1887, e a capitão-tenente em 2 de janeiro de 1901.

Era um official que se dedicava ao estudo, tendo por diversas vezes revelado a sua aptidão profissional.

Guarda-marinha OCTAVIO BURMESTRE

Devido a um triste accidente, por occasião de um exercicio de fogo no Corpo de Marinheiros Nacionaes, foi ferido o guarda-marinha Octavio Burmestre, que ora encetava a sua carreira na vida militar, vindo a succumbir poucos dias depois, apezar de todos os soccorros medicos que lhe foram prodigalisados.

O joven official, que contava apenas 22 annos de idade, matriculou-se na Escola Naval em 10 de abril

de 1898, foi promovido a guarda-marinha-alumno em 17 de dezembro de 1902 e confirmado em 25 de novembro de 1903.

Guarda-marinha ALCEBIADES NOGUEIRA

A bordo do navio-escola *Benjamin Constant*, onde se achava em viagem de instrucção, falleceu o guarda-marinha Alcebiades Nogueira.

SUB-ENGENHEIRO NAVAL DE 2ª CLASSE

2º Tenente ANTONIO DINIZ DE FARO DANTAS

Com 32 annos de idade falleceu, no dia 27 de junho, nesta Capital, o sub-engenheiro naval de 2ª classe, 2º tenente Antonio Diniz de Faro Dantas.

Tendo-se matriculado na Escola Naval em 16 de novembro de 1887, foi promovido a guarda-marinha-alumno em 24 de novembro de 1890, confirmado em 31 de março de 1892, e promovido a 2º tenente em 21 de outubro de 1892.

A's Exmas. familias a *Revista Maritima Brazileira* envia suas condolencias.

Relação dos livros entrados na Bibliotheca da Marinha durante o mez de junho de 1905

DANTAS (A. RODRIGUES) — 1905 — Nova edição —Explicação da syntaxe.— Rio de Janeiro — 1 vol. in-12°.

BOMFIM (MANOEL)—1905—A America Latina—Males de origem —O Parasitismo social e evolução.—Rio de Janeiro—1 vol. in-12°.

MARQUEZ DE MARICA'—1905—Maximas, pensamentos e reflexões.— Rio de Janeiro—1 vol. in-12°.

ESPANET (A) — 1905 — 4ª edição — A pratica da homœopathia simplificada.—Rio de Janeiro—1 vol. in-12°.

HOLDICH (T. H.)—1904—The countries of the King's award.— London—1 vol. in-8° (Illustrada).

MACQOID (C. E. K.) — 1904 — Strategy illustrated by Bristish Campaigns.—London—1 vol. in-8° (Illustrated).

ANUALI DI AGRICOLTURA — 1905 — Legislazione vigente sulla pesca al 1° gennaio 1905.—Roma—1 vol. in-8°.

BRASSEY (T. A.) — 1905 — The naval annual, 1905. — Portsmouth—1 vol. in-8° (Illustrated).

NOALHAT (H.)—1903—Les sous-marins et la prochaine guerre navale.—Paris—1 vol. in-12° (Illustré).

KLADO (N. L.)—1905—La Marine russe dans la guerre russo-japonaise—Traduit par René Marchand.—Paris—1 vol. in-12° (Illustré).

LISTE DES BATIMENTS DE LA MARINE FRANÇAISE (GUERRE ET COMMERCE) et de leurs signaux distinctifs dans le Code International de Signaux à l'usage des bâtiments de toutes les nations—Arrêtée le 1er Janvier 1905. —Paris—1 vol. in-8°.

LACERDA (J. B. DE)—1905—Fastos do Museu Nacional do Rio de Janeiro.—Rio de Janeiro—1 vol. in-8° (Illustrado).

RELATORIOS dos Consulados no Havre, Montevidéo, Lisboa, Buenos-Aires, Paris, Antuerpia, Porto, Londres, Manchester, Liverpool, Valparaiso, Napoles, La Pallice e Bremen, do anno de 1902.—Estados Unidos do Brazil—13 vols. in-8°.

IDEM idem no Salto, Iquitos, Montevidéo, Assumpção, Genebra, Barcelona, Bordéos, Liverpool e Vigo, do anno de 1903.—Estados Unidos do Brazil—9 vols. in-8°.

IDEM da Repartição Geral dos Telegraphos do anno de 1902.—Rio de Janeiro, 1905—1 vol. in-8°.

MATTOS (Ed. A. V. DE)—1905—Tratado do navio ou explicador de apparelhos dos navios e noções geraes de construcção naval.—Rio de Janeiro—1 vol. in-8° (illustrado).

MARTINEZ (J. M. y)—1905—Influencia de la Literatura classica en las literaturas modernas—Tesis (Escuela de letras y filosofia—Universidad de la Habana).—Habana—1 vol. in-8°.

RELATORIO apresentado ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores pelo Chefe de Policia do Districto Federal.—Rio de Janeiro—1 vol. in-8°.

Indice das materias contidas no 46º volume de Janeiro a Junho de 1905

Janeiro

	Pags.
Estudos sobre as operações de um bloqueio — Pelo 1º tenente Armando Burlamaqui	1019
Oceanographia — Por Augusto Vinhaes	1063
Couraçado allemão «Deutschland»	1069
Relatorio da Commissão naval ingleza sobre as cadeiras maritimas — Por Cezar	1072
Revista de Revistas — Por Armando Burlamaqui	1097
Noticiario maritimo — Pelo 1º tenente Orlando Ferreira	1109
Bibliographia — Por Armando Burlamaqui	1119
Actos administrativos	1141
Relação dos livros, etc	1221

Fevereiro e Março

A artilharia para os encouraçados brazileiros do programma de 1904-1905 — Por Armando Burlamaqui	1223
Submarinos e submergiveis — Pelo 1º tenente Orlando Ferreira	1269
Regulador automatico «Merlu» — Por Augusto Vinhaes	1273
Nuvens de areia no mar — Pelo 1º tenente Orlando Ferreira	1281
Estudos sobre as operações de um bloqueio — Por Armando Burlamaqui	1284
Precauções a tomar-se com os canhões Vickers-Maxim	1322
Oceanographia — Por Augusto Vinhaes	1324
Resultados das observações magneticas, etc	1330
Noticiario maritimo — Pelo 1º tenente Orlando Ferreira	1331
Revista de Revistas — Por A. B.	1342
Necrologia	1369
Actos administrativos	1371
Relação dos livros, etc	1429

Abril e Maio

Pags.

O Armamento torpedico para os encouraçados brazileiros do programma de 1904-1905 — Por Armando Burlamaqui. 1437
Incidentes da guerra russo-japoneza sob o ponto de vista do direito internacional — Por Napoleão Reys 1463
Medida de velocidade no mar — Por J. Franco Caldas. . . 1482
Avarias no « Tsarevitch » Por Cezar 1491
Ilha Sakhaline — Por Augusto Vinhaes 1499
Defesa contra os submarinos — Pelo 1º tenente Orlando Ferreira 1507
Astrolabio — Pelo 1º tenente Orlando Ferreira 1511
Noticiario maritimo — Pelo 1º tenente Orlando Ferreira . . 1515
Revista de Revistas — Por A. B. 1526
Bibliographia — Por A. B 1550
Actos administrativos. 1557
Relação dos livros, etc. 1597

Junho

Onze de Junho, Riachuelo, suas lições — Por Armando Burlamaqui 1601
Pharologia — Pelo capitão-tenente Verissimo José da Costa Junior 1610
Experiencia de resistencia de chapas de couraçamento — Por Cezar. 1623
Oceanographia — Por Augusto Vinhaes 1629
Noticiario maritimo — Pelo 1º tenente Orlando Ferreira . . 1633
Revista de Revistas — Por A. B 1639
Bibliographia — Por Armando Burlamaqui 1661
Actos administrativos 1680
Necrologia 1721
Relação dos livros, etc 1723

ARENS IRMÃOS

147 — Rua da Quitanda — 147

Vulcan Stettiner Maschinenbau Actiengesellschaft
Navios de guerra e mercantes de qualquer tamanho ou systema

Marshall Sons & Co. Limited
Machinas a vapor fixas, semi-fixas e locomoveis, caldeiras, etc.

Gasmotoren Fabrik Deutz
Motores « Otto » legitimos a gaz, petroleo, alcool, etc.

Thomas Robinson & Son Limitd
Machinas para apparelhar madeira.

Farbenfabrik « Hansa »
Tintas envenenadas para fundos de navios.

GRANDE DEPOSITO

DE

Oleos lubrificantes para machinas maritimas e terrestres, e mais artigos concernentes a este ramo de negocio.

RIO DE JANEIRO

LIVRARIA INTERNACIONAL

F. BRIGUIET & C.

Livros Francezes Argentinos, Allemães, Hespanhóes, Inglezes, Italianos, etc.

JORNAES E REVISTAS

Serviço especial de encommendas com a maior urgencia

14 RUA NOVA DO OUVIDOR 14

RIO DE JANEIRO

CAIXA NO CORREIO N.° 458

ALFAIATARIA MODELO

C. P. ZIEGLER

ALFAIATARIA NAVAL CIVIL E MILITAR

Especialidade de fardas bordadas e quaesquer libré, etc., etc.
Bonets, Talins, Dragonas, Polainas, Espadas e Floretes

67 A, Rua do Ouvidor e Travessa do Ouvidor, 34

RIO DE JANEIRO

BELMIRO RODRIGUES & C.

Importadores de carvão de pedra de todas as qualidades, coke e ferro guza para fundições

DEPOSITO

TRAPICHE LAZARETO

6 e 8 Rua da Gambôa 6 e 8

ESCRIPTORIO — RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 47

RIO DE JANEIRO

Telephone 106

LA VELOCE

COMPANHIA ITALIANA DE NAVEGAÇÃO ENTRE A ITALIA, O BRAZIL, A ARGENTINA, A AMERICA CENTRAL E PORTOS DO PACIFICO

Linha regular entre a Italia e o Brazil, com vapores postaes e outros commerciaes.

Serviço especial de passageiros de chamada em qualquer classe. Preço das passagens de chamada em terceira classe, embarque em Napoles e Genova para Rio de Janeiro e Santos, francos 143. Estas passagens são por dois annos validas e não sendo usufruidas serão reembolsadas.

AGENTES NO BRAZIL

Pernambuco, Blachburen & C.; Bahia, Conde Filho & C.; Victoria, Nicolletti Lissandro; Santos e S. Paulo, Schimid & Trost; Rio de Janeiro, Luiz Campos — á

2 RUA GENERAL CAMARA 2

AUGUSTO JOSÉ DIAS

Successor de J. J. DIAS

OFFICINA DE MACHINAS A VAPOR

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Caldeireiro de ferro e cobre

FERRARIA DE MAR E TERRA

Fundada em 1866

2 e 4 — Rua Conselheiro Pinto Lima — 2 e 4

RIO GRANDE DO SUL

Encarrega-se de fundir peças de ferro até o peso de 2.000 kilos e de concertos radicaes de caldeiras até 50 toneladas de peso, possuindo para suspendel-as uma cabrea fixa em sua officina.

COOPERATIVA MILITAR DO BRAZIL

Alfaiataria Militar e Civil

OFFICINAS COM PERITOS CONTRAMESTRES

Confecções a capricho e com presteza

COMPLETO SORTIMENTO DE ROUPAS BRANCAS PARA HOMENS

SIRGUEIARIA

COM PERITOS OFFICIAES DE SIRGUEIRO E CORREEIRO

Galões e dourados de 1ª qualidade. Bordados a ouro fino

Tambem fornece, mediante consignações, chapéos para homens, senhoras e meninos, guardas-chuva, bengalas, calçados, moveis, trens de cozinha e tudo quanto é necessario á economia domestica.

Armazem de viveres: generos de 1ª qualidade, vinhos de todas as especies, champagne, etc., etc.

PRAÇA TIRADENTES 38 E RUA LUIZ DE CAMÕES 9

RIO DE JANEIRO

ALFAIATARIA MILITAR E CIVIL

FRANKLIN ALVARES

Com armazem de cabos, lonas de linho e de algodão, brins de linho, alcarrão, pixe, cabos de arame, de aço e de ferro, talhas differenciaes, oleos de todas as especies, aguarraz, tintas, etc. e um completo sortimento de artigos navaes, importados todos estes generos directamente das melhores fabricas da Europa e dos Estados Unidos.

ARMAZEM

69 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 69

Deposito Geral

52 RUA DE D. MANOEL 52

RIO DE JANEIRO

Liverpool Brazil River Plate Steamers – Linha Lamport Holt

Serviço regular para Nova York, Nova Orleans e portos do Pacifico.

Para passagens e outras informações, com os agentes

NORTON MEGAW & C. LTD.

58 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 58

RIO DE JANEIRO

Regulamento da Bibliotheca da Marinha

. . . . . .

CAPITULO VII

DO EMPRESTIMO DOS LIVROS

Art. 36. Mediante requisição escripta e assignada pelo proprio punho, é permittido aos officiaes generaes da Armada, aos membros do Conselho Naval, aos lentes da Escola Naval, aos professores das Escolas de artilharia e torpedos e aos da Escola de Machinistas, aos directores das Officinas Navaes e aos chefes das differentes Repartições da Marinha, requisitarem ao director da Bibliotheca os livros que quizerem ler fóra della.

Art. 37. São exceptuados do emprestimo :

1.º Os livros frequentemente procurados.
2.º Os periodicos.
3.º Os diccionarios.
4.º As obras de preço.
5.º As gravuras, cartas e planos.
6.º As obras brochadas.
7.º Os livros raros.

Art. 38. A duração do emprestimo, nunca maior de um mez, será estipulada pelo director da Bibliotheca, de accordo com a natureza da obra. O mesmo individuo não poderá ter em seu domicilio mais de tres obras da Bibliotheca, a um tempo.

Art. 39. O director da Bibliotheca deverá lembrar, immediatamente, por carta, á pessoa que tendo recebido livros por emprestimo os não restituir no prazo fixado. Oito dias depois, si os livros não tiverem revertido á Bibliotheca, o director desta affectará o caso ao Ministro da Marinha para deliberar como julgar acertado.

Art. 40. O director da Bibliotheca terá o direito de reclamar, antes de expirar o prazo marcado, a entrada dos livros emprestados, sendo essa exigencia determinada por justos motivos.

Art. 41. Dos emprestimos feitos de accordo com os arts. 36 e 37, lavrar-se-ha um registro em que serão lançados o nome e morada do leitor, o nome do autor da obra, o titulo summario desta, o numero de volumes, a data e numero da edição, epoca e duração do emprestimo, a data da retribuição, o valor dos livros emprestados e seu estado de boa ou má conservação.

Art. 42. Logo que qualquer obra seja restituida á Bibliotheca, far-se-ha disso menção no registro de emprestimo, e a pessoa que a teve em seu poder receberá da Bibliotheca o documento que isso comprove.

Art. 43. As pessoas que, expirado o prazo não restituirem á Bibliotheca os livros que tiverem obtido por emprestimo, não serão attendidas nas seguintes requisições. Os livros que forem extraviados ou os que forem restituidos visivelmente deteriorados, serão obrigados os que os tiverem em seu poder a substituil-os por novos; e, si não for possivel assim fazer, indemnisarão á Bibliotheca a estimativa do valor do livro constante dos registros ou a quantia que for arbitrada para reparar os estragos feitos.

. . . . . .

WILSON, SONS & C. LIMITED

Importadores de

CARVÃO DE PEDRA CARDIFF, NEW CASTLE, CARVÃO FORJA E COKE

Rebocadores, saveiros e catraias para carga e descarga.
Fornecedores de lastro e parallelipipedos

Officinas na ilha da Conceição, para quaesquer concertos de machinas, lanchas, vapores ou navios, e para construcções de barcos

ESTALEIROS E FUNDIÇÃO

ESCRIPTORIO

2 RUA DE S. PEDRO 2

RIO DE JANEIRO

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO GRAM-PARÁ

Linha de vapores nacionaes, entre Santos e Pará, com escalas pelos portos intermediarios accessiveis a navios de grande calado

Frota: GRAM-PARÁ, AMAZONAS, GUAJARÁ, MARAJÓ, BRAGANÇA E OBIDOS

Esta empreza foi fundada ha cinco annos e tem desempenhado as suas funcções a inteiro contento dos carregadores, sendo notorio o cuidado que o seu pessoal de bordo dispensa á boa conducção de mercadorias

Agentes no Rio de Janeiro — ZENHA, RAMOS & C.

RUA 1° DE MARÇO 51

HAUPT, BIEHN & Cia.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — **HAUPT-RIO**

NO RIO DE JANEIRO

FORNECEDORES de:

Construcções navaes, para marinha de guerra e mercante de toda e qualquer especie :

Couraçados e cruzadores, caça-torpedeiras, torpedeiras, vapores para transporte de passageiros e de carga, rebocadores, lanchas, etc.

Vapores de minimo calado para navegação fluvial, com roda de popa ou helices-turbinas.

Guindastes hydraulicos e electricos para o serviço de docas e arsenaes, guindastes a vapor e á mão de todos os systemas.

Cabreas fixas e fluctuantes.

Machinas a vapor e caldeiras marinhas ; bombas a vapor, etc., etc.

Installações de illuminação e força electrica.

REPRESENTANTES DE :

Fried. Krupp em ESSEN ;

Fried. Krupp Germaniawerft, Estaleiros navaes em KIEL

Fried Krupp Grusonwerk em MAGDEBURG-BUCKAU :

Electricitaets A. G. vorm. Schuckert & C. material electricos NUREMBERG ;

Deutsche. Waffen und Munitions fabriken, fabrica de armas de fogo, em BERLIM ;

Berliner Maschinenbau A. G. vormals L. Schwartzkopff, torpedos, em BERLIM ;

D. O. Mannesmann-Rohrenwerke, fabrica de tubos de aço sem costura, em DÜSSELDORF.

TEM SEMPRE EM DEPOSITO

Material de construcção, como sejam chapas e cantoneiras de aço de primeira qualidade, talhas patente, macacos hydraulicos e de catraca, locomoveis semi-fixos e portateis, vias ferreas portateis, wagonetes de aço, material para illuminação electrica, etc.

HAUPT, BIEHN & C.

53 RUA DA ALFANDEGA 42

Rio de Janeiro

CASA SCHINDLER

FUNDADA EM 1888

Casa especial de instrumentos de musica e officina para concertos

RUA URUGUAYANA NS. 32 E 34

Silva Coelho & C.

SUCCESSORES DE

COELHO & SOUSA MORAES

RIO DE JANEIRO

FORNECEDORES DA MARINHA MILITAR

VERA CRUZ

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

RUA DO OUVIDOR N. 46 — 1º Andar

INSTALLADA NO ANNO DE 1900

Capital.	1.000:000$000
Capital realizado	500:000$000
Fundo de reserva e lucros suspensos.	240:000$000
Deposito no Thesouro Federal. . . .	200:000$000

Acceitam-se seguros de predios, moveis, mercadorias, embarcações e fretes

TODAS AS TRANSACÇÕES SÃO FEITAS A DINHEIRO Á VISTA

A DIRECTORIA.

JOÃO RAMOS & C.

Successores de FRED. VIERLING & C.

Fornecedores de oleos e utensilios para machinas em geral

DEPOSITO E ESCRIPTORIO

108 E 110, RUA DE S. PEDRO, 108 E 110

RIO DE JANEIRO

WALTER BROTHERS & CO.

115-Rua da Quitanda-115

RIO DE JANEIRO

Sir W. C. Armstrong, Whitworth & Co. Ltd.
Elswick & Openshaw

Construcções navaes, Artilharia, Machinas hydraulicas e electricas, Machinas ferramentaes.

John Brown & Co. Ltd.

Constructores de vapores mercantes.

Yarrow & Co. Ltd.

Torpedeiras, Destroyers. Especialidade de navios de pequeno calado.

J. & H. Gwynne Ltd.

Bombas centrifugas, dragas, etc.

Bullivant & Co.

Cabos de arame de aço flexivel, defesas contra torpedos.

Shand Mason & Co.

Bombas para incendio.

Baisz Brothers & Stevenson Ltd.

Fabricantes de drogas.

Walter Brothers & Co.

115—Rua da Quitanda—115

RIO DE JANEIRO

REVISTA MARITIMA BRAZILEIRA

AVISOS

Pede-se aos srs. assignantes em atrazo o favor de renovarem as suas assignaturas, afim de não soffrerem interrupção na remessa desta «Revista».

A's marinhas do commercio e de recreio pedimos que nos enviem mensalmente informações e noticias afim de serem publicadas nesta «Revista» as que forem julgadas de interesse e utilidade.

Reservando-se a publicar em suas paginas de annuncios somente os que se prendem á vida maritima, ella poderá se tornar excellente repositorio de informações neste particular, com a vantagem de uma larga distribuição pelo Brazil e pelo Estrangeiro.

Os preços dos annuncios são os seguintes:

Por pagina, por anno	**100$000**
» **meia pagina, por anno**	**55$000**
» **quarto de pagina, por anno**	**30$000**
» **pagina, por semestre**	**55$000**
» **meia pagina, por semestre**	**30$000**
» **quarto de pagina, por semestre**	**25$000**

Os pagamentos serão feitos na séde da *Revista*, e quando fóra do Rio de Janeiro remettida a quantia em ordem ou vale postal.

As gravuras são pagas em separado.

A assignatura do annuncio começa em qualquer data e terminará seis ou doze mezes depois. A REVISTA é dada gratuitamente aos annunciantes.

Adresse Teleg. AZOUGUE
Codigo Ribeiro

Caixa do Correio n. 36
Telephone 389

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Autorisada a funccionar por carta patente n. 2

Capital Rs. 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal Rs. 200:000$000

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

16, Rua do Hospicio, 16

BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

TAPEÇARIAS E MOVEIS

22 A Rua da Quitanda 22

ÈSQUINA DO BECCO DO CARMO

ARTHUR LEITÃO

ESPECIALIDADE

Em cortinas, reposteiros, armações para janellas, cortinados para cama, peilas, tapetes, esteiras e oleados para forrar soalhos

GRANDE VARIEDADE DE MOVEIS DE FANTASIA E TODOS OS ARTIGOS PROPRIOS PARA ORNAMENTAR SALAS

Este estabelecimento tem uma bem organisada officina de

ARMADORES E ESTUFADORES

COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Viagens semanaes para Porto Alegre, com escalas por Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

Sahidas do Rio de Janeiro todos os sabbados ás 4 horas da tarde.

Regresso de Porto Alegre todas as quintas-feiras.

RECEBE PASSAGEIROS DE 1ª E 2ª CLASSES

ESCRIPTORIO

9 RUA DO HOSPICIO 9

RIO DE JANEIRO

TAPEÇARIAS E MOVEIS

22 A Rua da Quitanda 22 B

ESQUINA DO BECCO DO CARMO

ARTHUR LEITÃO

ESPECIALIDADE
Em cortinas, reposteiros, armações para janellas, cortinados para cama, pelles, tapetes, esteiras e oleados para forrar soalhos.

GRANDE VARIEDADE DE MOVEIS DE FANTASIA E TODOS OS ARTIGOS PROPRIOS PARA ORNAMENTAR SALAS.

Este estabelecimento tem uma bem organisada officina de

RIO DE JANEIRO

ARMADORES E ESTUFADORES

COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Viagens semanaes para Porto Alegre, com escalas por Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

Sahidas do Rio de Janeiro todos os sabbados ás 4 horas da tarde.

Regresso de Porto Alegre todas as quintas-feiras.

RECEBE PASSAGEIROS DE 1ª E 2ª CLASSES

ESCRIPTORIO

9 RUA DO HOSPICIO 9

RIO DE JANEIRO

REVISTA MARITIMA BRAZILEIRA

AVISOS

Pede-se aos srs. assignantes em atrazo o favor de renovarem as suas assignaturas, afim de não soffrerem interrupção na remessa desta «Revista».

A's marinhas do commercio e de recreio pedimos que nos enviem mensalmente informações e noticias afim de serem publicadas nesta «Revista» as que forem julgadas de interesse e utilidade.

Reservando-se a publicar em suas paginas de annuncios sómente os que se prendem á vida maritima, ella poderá se tornar excellente repositorio de informações neste particular, com a vantagem de uma larga distribuição pelo Brazil e pelo Estrangeiro.

Os preços dos annuncios são os seguintes:

Por pagina, por anno	**100$000**
» **meia pagina, por anno**	**55$000**
» **quarto de pagina, por anno**	**30$000**
» **pagina, por semestre**	**55$000**
» **meia pagina, por semestre**	**30$000**
» **quarto de pagina, por semestre**	**25$000**

Os pagamentos serão feitos na séde da *Revista*, e quando fóra do Rio de Janeiro remettida a quantia em ordem ou vale postal.

As gravuras são pagas em separado.

A assignatura do annuncio começa em qualquer data e terminará seis ou doze mezes depois. A Revista é dada gratuitamente aos annunciantes.

Adresse Teleg. AZOUGUE
Codigo Ribeiro

Caixa do Correio n. 56
Telephone 389

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Autorisada a funccionar por carta patente n. 2

Capital Rs. 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal Rs. 200:000$000

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

16, Rua do Hospicio, 16

WILSON, SONS & C. LIMITED

Importadores de

CARVÃO DE PEDRA CARDIFF, NEW CASTLE, CARVÃO FORJA E COKE

Rebocadores, saveiros e catraias para carga e descarga.
Fornecedores de lastro e parallelipipedos

Officinas na Ilha da Conceição, para quaesquer concertos de machinas, lanchas, vapores ou navios, e para construcções de barcos

ESTALEIROS E FUNDIÇÃO

ESCRIPTORIO

2 RUA DE S. PEDRO 2

RIO DE JANEIRO

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO GRAM-PARÁ

Linha de vapores nacionaes, entre Santos e Pará, com escalas pelos portos intermediarios accessiveis a navios de grande calado

Frota: GRAM-PARÁ, AMAZONAS, GUAJARÁ, MARAJÓ, BRAGANÇA E OBIDOS

Esta empreza foi fundada ha cinco annos e tem desempenhado as suas funcções a inteiro contento dos carregadores, sendo notorio o cuidado que o seu pessoal de bordo dispensa á boa conducção de mercadorias

Agentes no Rio de Janeiro — ZENHA, RAMOS & C.

RUA 1° DE MARÇO 51

HAUPT, BIEHN & Cia.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — **HAUPT-RIO**

NO RIO DE JANEIRO

FORNECEDORES de:

Construcções navaes, para marinha de guerra e mercante de toda e qualquer especie :

Couraçados e cruzadores, caça-torpedeiras, torpedeiras, vapores para transporte de passageiros e de carga, rebocadores, lanchas, etc.

Vapores de minimo calado para navegação fluvial, com roda de popa ou helices-turbinas.

Guindastes hydraulicos e electricos para o sèrviço de docas e arsenaes, guindastes a vapor e a mão de todos os systemas.

Cabreas fixas e fluctuantes.

Machinas a vapor e caldeiras marinhas ; bombas a vapor, etc., etc.

Installações de illuminação e força electrica.

REPRESENTANTES DE :

Fried. Krupp em ESSEN ;

Fried. Krupp Germaniawerft, Estaleiros navaes em KIEL

Fried Krupp Grusonwerk em MAGDEBURG-BUCKAU :

Electricitaets A. G. vorm. Schuckert & C. material electricos NUREMBERG ;

Deutsche. Waffen und Munitions fabriken, fabrica de armas de fogo, em BERLIM ;

Berliner Maschinenbau A. G. vormals L. Schwartzkopff, torpedos, em BERLIM ;

D. O. Mannesmann-Rohrenwerke, fabrica de tubos de aço sem costura, em DUSSELDORF.

TEM SEMPRE EM DEPOSITO

Material de construcção, como sejam chapas e cantoneiras de aço de primeira qualidade, talhas patente, macacos hydraulicos e de catraca, locomoveis semi-fixos e portateis, vias ferreas portateis, wagonetes de aço, material para illuminação electrica, etc.

HAUPT, BIEHN & C.

53 RUA DA ALFANDEGA 42

Rio de Janeiro

CASA SCHINDLER

FUNDADA EM 1888

Casa especial de instrumentos de musica e officina para concertos

RUA URUGUAYANA NS. 32 E 34

Silva Coelho & C.

SUCCESSORES DE

COELHO & SOUSA MORAES

RIO DE JANEIRO

FORNECEDORES DA MARINHA MILITAR

VERA CRUZ

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

RUA DO OUVIDOR N. 46 — 1º Andar

INSTALLADA NO ANNO DE 1900

Capital.	1.000:000$000
Capital realizado.	500:000$000
Fundo de reserva e lucros suspensos.	240:000$000
Deposito no Thesouro Federal. . . .	200:000$000

Acceitam-se seguros de predios, moveis, mercadorias, embarcações e fretes

---

TODAS AS TRANSACÇÕES SÃO FEITAS A DINHEIRO Á VISTA

A DIRECTORIA.

JOÃO RAMOS & C.

Successores de FRED. VIERLING & C.

Fornecedores de oleos e utensilios para machinas em geral

DEPOSITO E ESCRIPTORIO

108 E 110, RUA DE S. PEDRO, 108 E 110

RIO DE JANEIRO

WALTER BROTHERS & CO.

115-Rua da Quitanda-115

RIO DE JANEIRO

Sir W. C. Armstrong, Whitworth & Co. Ltd.
Elswick & Openshaw

Construcções navaes. Artilharia, Machinas hydraulicas e electricas, Machinas ferramentaes.

John Brown & Co. Ltd.

Constructores de vapores mercantes.

Yarrow & Co. Ltd.

Torpedeiras, Destroyers. Especialidade de navios de pequeno calado.

J. & H. Gwynne Ltd.

Bombas centrifugas, dragas, etc.

Bullivant & Co.

Cabos de arame de aço flexivel, defesas contra torpedos.

Shand Mason & Co.

Bombas para incendio.

Baico Brothers & Stevenson Ltd.

Fabricantes de drogas.

Walter Brothers & Co.

115—Rua da Quitanda—115

RIO DE JANEIRO

ARENS IRMÃOS

147 — Rua da Quitanda — 147

Vulcan Stettiner Maschinenbau Actiengesellschaft
Navios de guerra e mercantes de qualquer tamanho ou systema

Marshall Sons & Co. Limited
Machinas a vapor fixas, semi-fixas e locomoveis, caldeiras, etc.

Gasmotoren Fabrik Deutz
Motores « Otto » legitimos a gaz, petroleo, alcool, etc.

Thomas Robinson & Son Limitd
Machinas para apparelhar madeira.

Farbenfabrik « Hansa »
Tintas envenenadas para fundos de navios.

GRANDE DEPOSITO
DE
Oleos lubrificantes para machinas maritimas e terrestres,
e mais artigos concernentes a este ramo de negocio.

RIO DE JANEIRO

LIVRARIA INTERNACIONAL

F. BRIGUIET & C.

Livros Francezes Argentinos, Allemães, Hespanhóes,
Inglezes, Italianos, etc.

JORNAES E REVISTAS

Serviço especial de encommendas com a maior urgencia

14 RUA NOVA DO OUVIDOR 14

RIO DE JANEIRO
CAIXA NO CORREIO N. 455

ALFAIATARIA MODELO

C. P. ZIEGLER

ALFAIATARIA NAVAL CIVIL E MILITAR

Especialidade de fardas bordadas e quaesquer libréis, etc., etc.
Bonets, Talins, Dragonas, Polainas, Espadas e Floretes

67 A, Rua do Ouvidor e Travessa do Ouvidor, 34

RIO DE JANEIRO

BELMIRO RODRIGUES & C.

Importadores de carvão de pedra de todas as qualidades, coke e ferro guza para fundições

DEPOSITO

TRAPICHE LAZARETO

6 e 8 Rua da Gambôa 6 e 8

ESCRIPTORIO — RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 47

RIO DE JANEIRO

Telephone 106

LA VELOCE

COMPANHIA ITALIANA DE NAVEGAÇÃO ENTRE A ITALIA, O BRAZIL, A ARGENTINA, A AMERICA CENTRAL E PORTOS DO PACIFICO

Linha regolar entre a Italia e o Brazil, com vapores postaes e outros commerciaes.

Serviço especial de passageiros de chamada em qualquer classe. Preço das passagens de chamada em terceira classe, embarque em Napoles e Genova para Rio de Janeiro e Santos, francos 143. Estas passagens são por dois annos validas e não sendo usufruidas serão reembolsadas.

AGENTES NO BRAZIL

Pernambuco, Blachburen & C.; Bahia, Conde Filho & C.; Victoria, Nicolletti Lissandro; Santos e S. Paulo, Schimid & Trost; Rio de Janeiro, Luiz Campos — á

2 RUA GENERAL CAMARA 2

AUGUSTO JOSÉ DIAS

Successor de J. J. DIAS

OFFICINA DE MACHINAS A VAPOR

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Caldeireiro de ferro e cobre

FERRARIA DE MAR E TERRA

Fundada em 1866

2 e 4 — Rua Conselheiro Pinto Lima — 2 e 4

RIO GRANDE DO SUL

Encarrega-se de fundir peças de ferro até o peso de 2.000 kilos e de concertos radicaes de caldeiras até 50 toneladas de peso; possuindo para suspendel-as uma cabrea fixa em sua officina.

COOPERATIVA MILITAR DO BRAZIL

Alfaiataria Militar e Civil

OFFICINAS COM PERITOS CONTRAMESTRES

Confecções a capricho e com presteza

COMPLETO SORTIMENTO DE ROUPAS BRANCAS PARA HOMENS

SIRGUEIARIA

COM PERITOS OFFICIAES DE SIRGUEIRO E CORREEIRO

Galões e dourados de 1ª qualidade. Bordados a ouro fino

Tambem fornece, mediante consignações, chapéos para homens, senhoras e meninos, guardas-chuva, bengalas, calçados, moveis, trens de cozinha e tudo quanto é necessario á economia domestica.

Armazem de viveres: generos de 1ª qualidade, vinhos de todas as especies, champagné, etc., etc.

PRAÇA TIRADENTES 38 E RUA LUIZ DE CAMÕES 9

RIO DE JANEIRO

ALFAIATARIA MILITAR E CIVIL

FRANKLIN ALVARES

Com armazem de cabos, lonas de linho e de algodão, brins de Italia, alcatrão, pixe, cabos de arame, de aço e de ferro, talhas differenciaes, oleos de todas as especies, aguarraz, tintas, etc. e um completo sortimento de artigos navaes, importados todos estes generos directamente das melhores fabricas da Europa e dos Estados Unidos

ARMAZEM

69 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 69

Deposito Geral

52 RUA DE D. MANOEL 52

RIO DE JANEIRO

Liverpool Brazil River Plate Steamers – Linha Lamport Holt

Serviço regular para Nova York, Nova Orleans e portos do Pacifico.

Para passagens e outras informações, com os agentes

NORTON MEGAW & C. LTD.

58 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 58

RIO DE JANEIRO

Regulamento da Bibliotheca da Marinha

. . . . . .
. . . . . .

CAPITULO VII

DO EMPRESTIMO DOS LIVROS

Art. 36. Mediante requisição escripta e assignada pelo proprio punho, é permittido aos officiaes generaes da Armada, aos membros do Conselho Naval, aos lentes da Escola Naval, aos professores das Escolas de artilharia e torpedos e aos da Escola de Machinistas, aos directores das Officinas Navaes e aos chefes das differentes Repartições da Marinha, requisitarem ao director da Bibliotheca os livros que quizerem ler fóra della.

Art. 37. São exceptuados do emprestimo:

1.º Os livros frequentemente procurados.
2.º Os periodicos.
3.º Os diccionarios.
4.º As obras de preço.
5.º As gravuras, cartas e planos.
6.º As obras brochadas.
7.º Os livros raros.

Art. 38. A duração do emprestimo, nunca maior de um mez, será estipulada pelo director da Bibliotheca, de accordo com a natureza da obra. O mesmo individuo não poderá ter em seu domicilio mais de tres obras da Bibliotheca, a um tempo.

Art. 39. O director da Bibliotheca deverá lembrar, immediatamente, por carta, á pessoa que tendo recebido livros por emprestimo os não restituir no prazo fixado. Oito dias depois, si os livros não tiverem revertido á Bibliotheca, o director desta affectará o caso ao Ministro da Marinha para deliberar como julgar acertado.

Art. 40. O director da Bibliotheca terá o direito de reclamar, antes de expirar o prazo marcado, a entrada dos livros emprestados, sendo essa exigencia determinada por justos motivos.

Art. 41. Dos emprestimos feitos de accordo com os arts. 36 e 37, lavrar-se-ha um registro em que serão lançados o nome e morada do leitor, o nome do autor da obra, o titulo summario desta, o numero de volumes, a data e numero da edição, epoca e duração do emprestimo, a data da restituição, o valor dos livros emprestados e seu estado de boa ou má conservação.

Art. 42. Logo que qualquer obra seja restituida á Bibliotheca, far-se-ha disso menção no registro de emprestimo, e a pessoa que a teve em seu poder receberá da Bibliotheca o documento que isso comprove.

Art. 43. As pessoas que, expirado o prazo não restituirem á Bibliotheca os livros que tiverem obtido por emprestimo, não serão attendidas nas seguintes requisições. Os livros que forem extraviados ou os que forem restituidos visivelmente deteriorados, serão obrigados os que os tiverem em seu poder a substituil-os por novos; e, si não for possivel assim fazer, indemnisarão á Bibliotheca a estimativa do valor do livro constante dos registros ou a quantia que for arbitrada para reparar os estragos feitos.

. . . . . .

REVISTA MARITIMA BRAZILEIRA

AVISOS

Pede-se aos srs. assignantes em atrazo o favor de renovarem as suas assignaturas, afim de não soffrerem interrupção na remessa desta «Revista».

A's marinhas do commercio e de recreio pedimos que nos enviem mensalmente informações e noticias afim de serem publicadas nesta «Revista» as que forem julgadas de interesse e utilidade.

Reservando-se a publicar em suas paginas de annuncios sómente os que se prendem á vida maritima, ella poderá se tornar excellente repositorio de informações neste particular, com a vantagem de uma larga distribuição pelo Brazil e pelo Estrangeiro.

Os preços dos annuncios são os seguintes:

Por pagina, por anno	**100$000**
» **meia pagina, por anno**	**55$000**
» **quarto de pagina, por anno**	**30$000**
» **pagina, por semestre**	**55$000**
» **meia pagina, por semestre**	**30$000**
» **quarto de pagina, por semestre**	**25$000**

Os pagamentos serão feitos na séde da *Revista*, e quando fora do Rio de Janeiro remettida a quantia em ordem ou vale postal.

As gravuras são pagas em separado.

A assignatura do annuncio começa em qualquer data e terminará seis ou doze mezes depois. A REVISTA é dada gratuitamente aos annunciantes.

Adresse Telegr. AZOUGUE
Codigo Ribeiro

Caixa do Correio n. 36
Telephone 282

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Autorisada a funccionar por carta patente n. 2

Capital Rs. 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal Rs. 200:000$000

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

41, Rua Primeiro de Março, 41

TAPEÇARIAS E MOVEIS

22 A Rua da Quitanda 22 B

ESQUINA DO BECCO DO CARMO

ARTHUR LEITÃO

ESPECIALIDADE

Em cortinas, reposteiros, armações para janellas, cortinados para cama, pelles, tapetes, esteiras e oleados para forrar soalhos

GRANDE VARIEDADE DE MOVEIS DE FANTASIA E TODOS OS ARTIGOS PROPRIOS PARA ORNAMENTAR SALAS

Este estabelecimento tem uma bem organisada officina de

RIO DE JANEIRO

ARMADORES E ESTUFADORES

COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Viagens semanaes para Porto Alegre, com escalas por Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

Sahidas do Rio de Janeiro todos os sabbados ás 4 horas da tarde.

Regresso de Porto Alegre todas as quintas-feiras.

RECEBE PASSAGEIROS DE 1ª E 2ª CLASSES

ESCRIPTORIO

9 RUA DO HOSPICIO 9

RIO DE JANEIRO

WILSON, SONS & C. LIMITED

Importadores de

CARVÃO DE PEDRA CARDIFF, NEW CASTLE, CARVÃO FORJA E COKE

Rebocadores, saveiros e catraias para carga e descarga.
Fornecedores de lastro e parallelipipedos

Officinas na ilha da Conceição, para quaesquer concertos de machinas, lanchas, vapores ou navios, e para construcções de barcos

ESTALEIROS E FUNDIÇÃO

ESCRIPTORIO

2 RUA DE S. PEDRO 2

RIO DE JANEIRO

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO GRAM-PARÁ

Linha de vapores nacionaes, entre Santos e Pará, com escalas pelos portos intermediarios accessiveis a navios de grande calado

Frota: GRAM-PARÁ, AMAZONAS, GUAJARÁ, MARAJÓ, BRAGANÇA E OBIDOS

Esta empreza foi fundada ha cinco annos e tem desempenhado as suas funcções a inteiro contento dos carregadores, sendo notorio o cuidado que o seu pessoal de bordo dispensa á boa conducção de mercadorias

Agentes no Rio de Janeiro — ZENHA, RAMOS & C.

RUA 1° DE MARÇO 51

HAUPT, BIEHN & Cia.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — **HAUPT-RIO**

NO RIO DE JANEIRO

FORNECEDORES de:

Construcções navaes, para marinha de guerra e mercante de toda e qualquer especie :

Couraçados e cruzadores, caça-torpedeiras, torpedeiras, vapores para transporte de passageiros e de carga, rebocadores, lanchas, etc.

Vapores de minimo calado para navegação fluvial, com roda de popa ou helices-turbinas.

Guindastes hydraulicos e electricos para o serviço de docas e arsenaes, guindastes a vapor e á mão de todos os systemas.

Cabreas fixas e fluctuantes.

Machinas a vapor e caldeiras marinhas ; bombas a vapor, etc., etc.

Installações de illuminação e força electrica.

REPRESENTANTES DE :

Fried. Krupp em ESSEN ;

Fried. Krupp Germaniawerft, Estaleiros navaes em KIEL

Fried Krupp Grusonwerk em MAGDEBURG-BUCKAU :

Electricitaets A. G. vorm. Schuckert & C. material electricos NUREMBERG ;

Deutsche. Waffen und Munitions fabriken, fabrica de armas de fogo, em BERLIM ;

Berliner Maschinenbau A. G. vormals L. Schwartzkopff, torpedos, em BERLIM ;

D. O. Mannesmann-Rohrenwerke, fabrica de tubos de aço sem costura, em DÜSSELDORF.

TEM SEMPRE EM DEPOSITO

Material de construcção, como sejam chapas e cantoneiras de aço de primeira qualidade, talhas patente, macacos hydraulicos e de catraca, locomoveis semi-fixos e portateis, vias ferreas portateis, wagonetes de aço, material para illuminação electrica, etc.

HAUPT, BIEHN & C.

53 RUA DA ALFANDEGA 42

Rio de Janeiro

CASA SCHINDLER

FUNDADA EM 1888

Casa especial de instrumentos de musica e officina para concertos

RUA URUGUAYANA NS. 32 E 34

Silva Coelho & C.

SUCCESSORES DE

COELHO & SOUSA MORAES

RIO DE JANEIRO

FORNECEDORES DA MARINHA MILITAR

VERA CRUZ

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

RUA DO OUVIDOR N. 46 — 1º Andar

INSTALLADA NO ANNO DE 1900

Capital.	1.000:000$000
Capital realizado	500:000$000
Fundo de reserva e lucros suspensos.	240:000$000
Deposito no Thesouro Federal. . . .	200:000$000

Acceitam-se seguros de predios, moveis, mercadorias, embarcações e fretes

TODAS AS TRANSACÇÕES SÃO FEITAS A DINHEIRO Á VISTA

A DIRECTORIA.

JOÃO RAMOS & C.

Successores de FRED. VIERLING & C.

Fornecedores de oleos e utensilios para machinas em geral

DEPOSITO E ESCRIPTORIO

108 E 110, RUA DE S. PEDRO, 108 E 110

RIO DE JANEIRO

WALTER BROTHERS & CO.

115-Rua da Quitanda-115

RIO DE JANEIRO

Sir W. C. Armstrong, Whitworth & Co. Ltd.
Elswick & Openshaw

Construcções navaes, Artilharia, Machinas hydraulicas e electricas, Machinas ferramentaes.

John Brown & Co. Ltd.

Constructores de vapores mercantes.

Yarrow & Co. Ltd.

Torpedeiras, Destroyers, Especialidade de navios de pequeno calado.

J. & H. Gwynne Ltd.

Bombas centrifugas, dragas, etc.

Bullivant & Co.

Cabos de arame de aço flexivel, defesas contra torpedos.

Shand Mason & Co.

Bombas para incendio.

Baiss Brothers & Stevenson Ltd.

Fabricantes de drogas.

Walter Brothers & Co.

115—Rua da Quitanda—115

RIO DE JANEIRO

ARENS IRMÃOS

147 — Rua da Quitanda — 147

Vulcan Stettiner Maschinenbau Actiengesellschaft
Navios de guerra e mercantes de qualquer tamanho ou systema

Marshall Sons & Co. Limited
Machinas a vapor fixas, semi-fixas e locomoveis, caldeiras, etc.

Gasmotoren Fabrik Deutz
Motores « Otto » legitimos a gaz, petroleo, alcool, etc.

Thomas Robinson & Son Limitd
Machinas para apparelhar madeira.

Farbenfabrik « Hansa »
Tintas envenenadas para fundos de navios.

GRANDE DEPOSITO
DE
Oleos lubrificantes para machinas maritimas e terrestres,
e mais artigos concernentes a este ramo de negocio.

RIO DE JANEIRO

LIVRARIA INTERNACIONAL

F. BRIGUIET & C.

Livros Francezes Argentinos, Allemães, Hespanhóes, Inglezes, Italianos, etc.

JORNAES E REVISTAS

Serviço especial de encommendas com a maior urgencia

14 RUA NOVA DO OUVIDOR 14

RIO DE JANEIRO

CAIXA NO CORREIO N. 458

ALFAIATARIA MODELO

C. P. ZIEGLER

ALFAIATARIA NAVAL CIVIL E MILITAR

Especialidade de fardas bordadas e quaesquer librés, etc., etc.
Bonets, Talins, Dragonas, Polainas, Espadas e Floretes

67 A, Rua do Ouvidor e Travessa do Ouvidor, 34

RIO DE JANEIRO

BELMIRO RODRIGUES & C.

Importadores de carvão de pedra de todas as qualidades, coke e ferro guza para fundições

DEPOSITO

TRAPICHE LAZARETO

6 e 8 Rua da Gambôa 6 e 8

ESCRIPTORIO — RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 47

RIO DE JANEIRO

Telephone 106

LA VELOCE

COMPANHIA ITALIANA DE NAVEGAÇÃO ENTRE A ITALIA, O BRAZIL, A ARGENTINA, A AMERICA CENTRAL E PORTOS DO PACIFICO

Linha regular entre a Italia e o Brazil, com vapores postaes e c.rgos commerciaes.

Serviço especial de passageiros de chamada em qualquer classe. Preço das passagens de chamada em terceira classe, embarque em Napoles e Genova para Rio de Janeiro e Santos, francos 143. Estas passagens são por dois annos validas e não sendo usufruidas serão reembolsadas.

AGENTES NO BRAZIL

Pernambuco, Blachburen & C.; Bahia, Conde Filho & C.; Victoria, Nicolletti Lissandro; Santos e S. Paulo, Schimid & Trost; Rio de Janeiro, Luiz Campos — á

2 RUA GENERAL CAMARA 2

AUGUSTO JOSÉ DIAS

Successor de J. J. DIAS

OFFICINA DE MACHINAS A VAPOR

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Caldeireiro de ferro e cobre

FERRARIA DE MAR E TERRA

Fundada em 1866

2 e 4 — Rua Conselheiro Pinto Lima — 2 e 4

RIO GRANDE DO SUL

Encarrega-se de fundir peças de ferro até o peso de 2.000 kilos e de concertos radicaes de caldeiras até 50 toneladas de peso, possuindo para suspendel-as uma cabrea fixa em sua officina.

COOPERATIVA MILITAR DO BRAZIL

Alfaiataria Militar e Civil

OFFICINAS COM PERITOS CONTRAMESTRES

Confecções a capricho e com presteza

COMPLETO SORTIMENTO DE ROUPAS BRANCAS PARA HOMENS

SIRGUEIARIA

COM PERITOS OFFICIAES DE SIRGUEIRO E CORREEIRO

Galões e dourados de 1ª qualidade. Bordados a ouro fino

Tambem fornece, mediante consignações, chapéos para homens, senhoras e meninos, guardas-chuva, bengalas, calçados, moveis, trens de cozinha e tudo quanto é necessario á economia domestica.

Armazem de viveres: generos de 1ª qualidade, vinhos de todas as especies, champagne, etc., etc.

PRAÇA TIRADENTES 38 E RUA LUIZ DE CAMÕES 9

RIO DE JANEIRO

ALFAIATARIA MILITAR E CIVIL

FRANKLIN ALVARES

Com armazem de cabos, lonas de linho e de algodão, brins de linho, alcatrão, pixe, cabos de arame, de aço e de ferro, talhas differenciaes, olcos de todas as especies, aguarraz, tintas, etc. e um completo sortimento de artigos navaes, importados todos estes generos directamente das melhores fabricas da Europa e dos Estados Unidos.

ARMAZEM

69 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 69

Deposito Geral

52 RUA DE D. MANOEL 52

RIO DE JANEIRO

Liverpool Brazil River Plate Steamers – Linha Lamport Holt

Serviço regular para Nova York, Nova Orleans e portos do Pacifico.

Para passagens e outras informações, com os agentes

NORTON MEGAW & C. LTD.

58 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 58

RIO DE JANEIRO

Regulamento da Bibliotheca da Marinha

. . . . . .
. . . . . .

CAPITULO VII

DO EMPRESTIMO DOS LIVROS

Art. 36. Mediante requisição escripta e assignada pelo proprio punho, é permittido aos officiaes generaes da Armada, aos membros do Conselho Naval, aos lentes da Escola Naval, aos professores das Escolas de artilharia e torpedos e aos da Escola de Machinistas, aos directores das Officinas Navaes e aos chefes das differentes Repartições da Marinha, requisitarem ao director da Bibliotheca os livros que quizerem ler fóra della.

Art. 37. São exceptuados do emprestimo :

1.° Os livros frequentemente procurados.
2.° Os periodicos.
3.° Os diccionarios.
4.° As obras de preço.
5.° As gravuras, cartas e planos.
6.° As obras brochadas.
7.° Os livros raros.

Art. 38. A duração do emprestimo, nunca maior de um mez, será estipulada pelo director da Bibliotheca, de accordo com a natureza da obra. O mesmo individuo não poderá ter em seu domicilio mais de tres obras da Bibliotheca, a um tempo.

Art. 39. O director da Bibliotheca deverá lembrar, immediatamente, por carta, á pessoa que tendo recebido livros por emprestimo os não restituir no prazo fixado. Oito dias depois, si os livros não tiverem revertido á Bibliotheca, o director desta affectará o caso ao Ministro da Marinha para deliberar como julgar acertado.

Art. 40. O director da Bibliotheca terá o direito de reclamar, antes de expirar o prazo marcado, a entrada dos livros emprestados, sendo essa exigencia determinada por justos motivos.

Art. 41. Dos emprestimos feitos de accordo com os arts. 36 e 37, lavrar-se-ha um registro em que serão lançados o nome e morada do leitor, o nome do autor da obra, o titulo summario desta, o numero de volumes, a data e numero da edição, epoca e duração do emprestimo, a data da retribuição, o valor dos livros emprestados e seu estado de boa ou má conservação.

Art. 42. Logo que qualquer obra seja restituida á Bibliotheca, far-se-ha disso menção no registro de emprestimo, e a pessoa que a teve em seu poder receberá da Bibliotheca o documento que isso comprove.

Art. 43. As pessoas que, expirado o prazo não restituirem á Bibliotheca os livros que tiverem obtido por emprestimo, não serão attendidas nas seguintes requisições. Os livros que forem extraviados ou os que forem restituidos visivelmente deteriorados, serão obrigados os que os tiverem em seu poder a substituil-os por novos; e, si não for possivel assim fazer, indemnisarão á Bibliotheca a estimativa do valor do livro constante dos registros ou a quantia que for arbitrada para reparar os estragos feitos.

. . . . . .

REVISTA MARITIMA BRAZILEIRA

AVISOS

Pede-se aos srs. assignantes em atrazo o favor de renovarem as suas assignaturas, afim de não soffrerem interrupção na remessa desta «Revista».

A's marinhas do commercio e de recreio pedimos que nos enviem mensalmente informações e noticias afim de serem publicadas nesta «Revista» as que forem julgadas de interesse e utilidade.

Reservando-se a publicar em suas paginas de annuncios sómente os que se prendem á vida maritima, ella poderá se tornar excellente repositorio de informações neste particular, com a vantagem de uma larga distribuição pelo Brazil e pelo Estrangeiro.

Os preços dos annuncios são os seguintes:

Por pagina, por anno	**100$000**
» meia pagina, por anno	**55$000**
» quarto de pagina, por anno	**30$000**
» pagina, por semestre	**55$000**
» meia pagina, por semestre	**30$000**
» quarto de pagina, por semestre	**25$000**

Os pagamentos serão feitos na séde da *Revista*, e quando fóra do Rio de Janeiro remettida a quantia em ordem ou vale postal.

As gravuras são pagas em separado.

A assignatura do annuncio começa em qualquer data e terminará seis ou doze mezes depois. A REVISTA é dada gratuitamente aos annunciantes.

Adresse Telgr. AZOUGUE
Codigo Ribeiro

Rua do Carmo n. 36
Telephone 389

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Autorisada a funccionar por carta patente n. 2

Capital Rs. 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal Rs. 200:000$000

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

41, Rua Primeiro de Março, 41

TAPEÇARIAS E MOVEIS

22 A Rua da Quitanda 22 B

ESQUINA DO BECCO DO CARMO

ARTHUR LEITÃO

ESPECIALIDADE

Em cortinas, reposteiros, armações para janellas, cortinados para cama, peiles, tapetes, esteiras e oleados para forrar soalhos

GRANDE VARIEDADE DE MOVEIS DE FANTASIA E TODOS OS ARTIGOS PROPRIOS PARA ORNAMENTAR SALAS

Este estabelecimento tem uma bem organisada officina de

RIO DE JANEIRO

ARMADORES E ESTUFADORES

COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Viagens semanaes para Porto Alegre, com escalas por Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

Sahidas do Rio de Janeiro todos os sabbados ás 4 horas da tarde.

Regresso de Porto Alegre todas as quintas-feiras.

RECEBE PASSAGEIROS DE 1ª E 2ª CLASSES

ESCRIPTORIO

9 RUA DO HOSPICIO 9

RIO DE JANEIRO

CASA SCHINDLER

FUNDADA EM 1888

Casa especial de instrumentos de musica e officina para concertos

RUA URUGUAYANA NS. 32 E 34

Silva Coelho & C.

SUCCESSORES DE

COELHO & SOUSA MORAES

RIO DE JANEIRO

FORNECEDORES DA MARINHA MILITAR

VERA CRUZ

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

RUA DO OUVIDOR N. 46 — 1° Andar

INSTALLADA NO ANNO DE 1900

Capital.	1.000:000$000
Capital realizado	500:000$000
Fundo de reserva e lucros suspensos.	240:000$000
Deposito no Thesouro Federal. . . .	200:000$000

Acceitam-se seguros de predios, moveis, mercadorias, embarcações e fretes

TODAS AS TRANSACÇÕES SÃO FEITAS A DINHEIRO A VISTA

A DIRECTORIA.

JOÃO RAMOS & C.

Successores de FRED. VIERLING & C.

Fornecedores de oleos e utensilios para machinas em geral

DEPOSITO E ESCRIPTORIO

108 E 110, RUA DE S. PEDRO, 108 E 110

RIO DE JANEIRO

WALTER BROTHERS & CO.

115-Rua da Quitanda-115

RIO DE JANEIRO

Sir W. C. Armstrong, Whitworth & Co. Ltd.
Elswick & Openshaw

Construcções navaes, Artilharia, Machinas hydraulicas e electricas, Machinas ferramentaes.

John Brown & Co. Ltd.

Constructores de vapores mercantes.

Yarrow & Co. Ltd.

Torpedeiras, Destroyers, Especialidade de navios de pequeno calado.

J. & H. Gwynne Ltd.

Bombas centrifugas, dragas, etc.

Bullivant & Co.

Cabos de arame de aço flexivel, defesas contra torpedos.

Shand Mason & Co.

Bombas para incendio.

Baiss Brothers & Stevenson Ltd.

Fabricantes de drogas.

Walter Brothers & Co.

115—Rua da Quitanda—115

RIO DE JANEIRO

ARENS IRMÃOS

147 — Rua da Quitanda — 147

Vulcan Stettiner Maschinenbau Actiengesellschaft
Navios de guerra e mercantes de qualquer tamanho ou systema

Marshall Sons & Co. Limited
Machinas a vapor fixas, semi-fixas e locomoveis, caldeiras, etc.

Gasmotoren Fabrik Deutz
Motores « Otto » legitimos a gaz, petroleo, alcool, etc.

Thomas Robinson & Son Limitd
Machinas para apparelhar madeira.

Farbenfabrik « Hansa »
Tintas envenenadas para fundos de navios.

GRANDE DEPOSITO
DE
Oleos lubrificantes para machinas maritimas e terrestres, e mais artigos concernentes a este ramo de negocio.

RIO DE JANEIRO

LIVRARIA INTERNACIONAL

F. BRIGUIET & C.

Livros Francezes Argentinos, Allemães, Hespanhóes, Inglezes, Italianos, etc.

JORNAES E REVISTAS

Serviço especial de encommendas com a maior urgencia
14 RUA NOVA DO OUVIDOR 14
RIO DE JANEIRO
CAIXA NO CORREIO N. 458

ALFAIATARIA MODELO

C. P. ZIEGLER

ALFAIATARIA NAVAL CIVIL E MILITAR

Especialidade de fardas bordadas e quaesquer librés, etc., etc.
Bonets, Talins, Dragonas, Polainas, Espadas e Floretes

67 A, Rua do Ouvidor e Travessa do Ouvidor, 34
RIO DE JANEIRO

BELMIRO RODRIGUES & C.

Importadores de carvão de pedra de todas as qualidades, coke e ferro guza para fundições

DEPOSITO

TRAPICHE LAZARETO

6 e 8 Rua da Gambôa 6 e 8

ESCRIPTORIO — RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 47

RIO DE JANEIRO

Telephone 106

LA VELOCE

COMPANHIA ITALIANA DE NAVEGAÇÃO ENTRE A ITALIA, O BRAZIL, A ARGENTINA, A AMERICA CENTRAL E PORTOS DO PACIFICO

Linha regular entre a Italia e o Brazil, com vapores postaes e outros commerciaes.

Serviço especial de passageiros de chamada em qualquer classe. Preço das passagens de chamada em terceira classe, embarque em Napoles e Genova para Rio de Janeiro e Santos, francos 143. Estas passagens são por dois annos validas e não sendo usufruidas serão reembolsadas.

AGENTES NO BRAZIL

Pernambuco, Blachburen & C.; Bahia, Conde Filho & C.; Victoria, Nicolletti Lissandro; Santos e S. Paulo, Schimid & Trost; Rio de Janeiro, Luiz Campos — á .

2 RUA GENERAL CAMARA 2

AUGUSTO JOSÉ DIAS

Successor de J. J. DIAS

OFFICINA DE MACHINAS A VAPOR

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Caldeireiro de ferro e cobre

FERRARIA DE MAR E TERRA

Fundada em 1866

2 e 4 — Rua Conselheiro Pinto Lima — 2 e 4

RIO GRANDE DO SUL

Encarrega-se de fundir peças de ferro até o peso de 2.000 kilos e de concertos radicaes de caldeiras até 50 toneladas de peso, possuindo para suspendel-as uma cabrea fixa em sua officina.

WILSON, SONS & C. LIMITED

Importadores de

CARVÃO DE PEDRA CARDIFF, NEW CASTLE, CARVÃO FORJA E COKE

Rebocadores, saveiros e catraias para carga e descarga.
Fornecedores de lastro e parallelipipédos

Officinas na ilha da Conceição, para quaesquer concertos de machinas, lanchas, vapores ou navios, e para construcções de barcos

ESTALEIROS E FUNDIÇÃO

ESCRIPTORIO

2 RUA DE S. PEDRO 2

RIO DE JANEIRO

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO GRAM-PARÁ

Linha de vapores nacionaes, entre Santos e Pará, com escalas pelos portos intermediarios accessiveis a navios de grande calado

---

Frota: GRAM-PARÁ, AMAZONAS, GUAJARÁ, MARAJÓ, BRAGANÇA E OBIDOS

Esta empreza foi fundada ha cinco annos e tem desempenhado as suas funcções a inteiro contento dos carregadores, sendo notorio o cuidado que o seu pessoal de bordo dispensa á boa conducção de mercadorias

Agentes no Rio de Janeiro — ZENHA, RAMOS & C.

RUA 1° DE MARÇO 51

HAUPT, BIEHN & Cia.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — **HAUPT-RIO**

NO RIO DE JANEIRO

FORNECEDORES de:

Construcções navaes, para marinha de guerra e mercante de toda e qualquer especie :

Couraçados e cruzadores, caça-torpedeiras, torpedeiras, vapores para transporte de passageiros e de carga, rebocadores, lanchas, etc.

Vapores de minimo calado para navegação fluvial, com roda de popa ou helices-turbinas.

Guindastes hydraulicos e electricos para o serviço de docas e arsenaes, guindastes a vapor e a mão de todos os systemas.

Cabreas fixas e fluctuantes.

Machinas a vapor e caldeiras marinhas ; bombas a vapor, etc., etc.

Installações de illuminação e força electrica.

REPRESENTANTES DE :

Fried. Krupp em ESSEN ;

Fried. Krupp Germaniawerft, Estaleiros navaes em KIEL

Fried Krupp Grusonwerk em MAGDEBURG-BUCKAU :

Electricitaets A. G. vorm. Schuckert & C. material electricos NUREMBERG ;

Deutsche. Waffen und Munitions fabriken, fabrica de armas de fogo, em BERLIM ;

Berliner Maschinenbau A. G. vormals L. Schwartzkopff, torpedos, em BERLIM ;

D. O. Mannesmann-Rohrenwerke, fabrica de tubos de aço sem costura, em DÜSSELDORF.

TEM SEMPRE EM DEPOSITO

Material de construcção, como sejam chapas e cantoneiras de aço de primeira qualidade, talhas patente, macacos hydraulicos e de catraca, locomoveis semi-fixos e portateis, vias ferreas portateis, wagonetes de aço, material para illuminação electrica, etc.

HAUPT, BIEHN & C.

53 RUA DA ALFANDEGA 42

Rio de Janeiro

COOPERATIVA MILITAR DO BRAZIL

Alfaiataria Militar e Civil

OFFICINAS COM PERITOS CONTRAMESTRES

Confecções a capricho e com presteza

COMPLETO SORTIMENTO DE ROUPAS BRANCAS PARA HOMENS

SIRGUEIARIA

COM PERITOS OFFICIAES DE SIRGUEIRO E CORREEIRO

Galões e dourados de 1ª qualidade. Bordados a ouro fino

Tambem fornece, mediante consignações, chapéos para homens, senhoras e meninos, guardas-chuva, bengalas, calçados, moveis, trens de cozinha e tudo quanto é necessario á economia domestica.

Armazem de viveres: generos de 1ª qualidade, vinhos de todas as especies, champagne, etc., etc.

PRAÇA TIRADENTES 38 E RUA LUIZ DE CAMÕES 9

RIO DE JANEIRO

ALFAIATARIA MILITAR E CIVIL

FRANKLIN ALVARES

Com armazem de cabos, lonas de linho e de algodão, brins de linho, alcatrão, pixe, cabos de arame, de aço e de ferro, talhas differenciaes, oleos de todas as especies, aguarraz, tintas, etc. e um completo sortimento de artigos navaes, importados todos estes generos directamente das melhores fabricas da Europa e dos Estados Unidos.

ARMAZEM

69 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 69

Deposito Geral

52 RUA DE D. MANOEL 52

RIO DE JANEIRO

Liverpool Brazil River Plate Steamers – Linha Lamport Holt

Serviço regular para Nova York, Nova Orleans e portos do Pacifico.

Para passagens e outras informações, com os agentes

NORTON MEGAW & C. LTD.

58 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 58

RIO DE JANEIRO

Regulamento da Bibliotheca da Marinha

. . . . . .
. . . . . .

CAPITULO VII

DO EMPRESTIMO DOS LIVROS

Art. 36. Mediante requisição escripta e assignada pelo proprio punho, é permittido aos officiaes generaes da Armada, aos membros do Conselho Naval, aos lentes da Escola Naval, aos professores das Escolas de artilharia e torpedos e aos da Escola de Machinistas, aos directores das Officinas Navaes e aos chefes das differentes Repartições da Marinha, requisitarem ao director da Bibliotheca os livros que quizerem ler fóra della.

Art. 37. São exceptuados do emprestimo :

1.º Os livros frequentemente procurados.
2.º Os periodicos.
3.º Os diccionarios.
4.º As obras de preço.
5.º As gravuras, cartas e planos.
6.º As obras brochadas.
7.º Os livros raros.

Art. 38. A duração do emprestimo, nunca maior de um mez, será estipulada pelo director da Bibliotheca, de accordo com a natureza da obra. O mesmo individuo não poderá ter em seu domicilio mais de tres obras da Bibliotheca, a um tempo.

Art. 39. O director da Bibliotheca deverá lembrar, immediatamente, por carta, á pessoa que tendo recebido livros por emprestimo os não restituir no prazo fixado. Oito dias depois, si os livros não tiverem revertido á Bibliotheca, o director desta affectará o caso ao Ministro da Marinha para deliberar como julgar acertado.

Art. 40. O director da Bibliotheca terá o direito de reclamar, antes de expirar o prazo marcado, a entrada dos livros emprestados, sendo essa exigencia determinada por justos motivos.

Art. 41. Dos emprestimos feitos de accordo com os arts. 36 e 37, lavrar-se-ha um registro em que serão lançados o nome e morada do leitor, o nome do autor da obra, o titulo summario desta, o numero de volumes, a data e numero da edição, epoca e duração do emprestimo, a data da retribuição, o valor dos livros emprestados e seu estado de boa ou má conservação.

Art. 42. Logo que qualquer obra seja restituida á Bibliotheca, far-se-ha disso menção no registro de emprestimo, e a pessoa que a teve em seu poder receberá da Bibliotheca o documento que isso comprove.

Art. 43. As pessoas que, expirado o prazo não restituirem á Bibliotheca os livros que tiverem obtido por emprestimo, não serão attendidas nas seguintes requisições. Os livros que forem extraviados ou os que forem restituidos visivelmente deteriorados, serão obrigados os que os tiverem em seu poder a substituil-os por novos; e, si não for possivel assim fazer, indemnisarão á Bibliotheca a estimativa do valor do livro constante dos registros ou a quantia que for arbitrada para reparar os estragos feitos.

. . . . . .

Publicações periodicas estrangeiras que recebe a Bibliotheca da Marinha

---

ALLEMANHA

Marine-Rundschau. Annalen der Hydrographie und maritimen Meteorologie. Internationale Revue.

ARGENTINA

Boletin del Centro Naval. Enciclopedia militar. Lloyd Argentino. Revista Nacional. Revista del Boletin Militar del Ministerio de Guerra. Boletin Meteorologico del Observatorio Mñor Lasagna. Revista de Publicaciones Navales.

AUSTRALIA

Queensland Geographical Journal.

AUSTRIA

Mittheilungen aus dem Gebiete des Seewesens.

BELGICA

Bulletin Officiel de l'Etat Indépendant du Congo. Annuaire de L'Obs. Royal de Belgique. Belgique Militaire.

CHILE

Revista de Marina. Annuario Hidrographico de la Marina de Chile. Sucesos (Semanario Ilustrado). Annales de la Universidad.

CANADÁ

Monthly Weather Review.

EGYPTO

Bulletin de la Société Khedivale de Geographie.

ESTADOS UNIDOS

Army and Navy Journal. Monthly weather Review. Proceedings of the United States Naval Institute. Journal of the United States Artillery. Annuary of the United States Naval Observatory. The Monthly Bulletin of the Bureau of the American Republics. Bulletin of the American Geographical Society. Catalogue of United States Public Documents. Journal of the Military Service Institution.

FRANÇA

Revue Maritime et Coloniale. Le Yacht. Le Moniteur de la Flotte et le Journal du Matelot. Memorial de l'artillerie de la Marine. Annuaire de la Marine. Bulletin de la Société Scientifique Industrielle de Marseille. Armée et Marine.

HESPANHA

Revista General de Marina. Boletin del Circulo de Maquinistas. Memorial de Artilleria. Revista Technologico-Industrial. Revista de la Unión Ibero-Americana. La Vida Maritima. La Ley.

HOLLANDA

Annuaire Meteorologique.

INDIA INGLEZA

Monthly Weather Review Meteorological Department-Calcutta.

INGLATERRA

Army and Navy Gazette. The Shipping World and Herald of Commerce. United Service Gazette. Preceedings of the Royal Artillery. Journal of the United Service Institution. The Pratical Engineer. The Electrical Engineer Engineering.

ITALIA

Revista Maritima. La Lega Navale. Giornale Militare per la Marina. Rivista di Artiglieria e Genio. Bolletino Meteorico dell'Ufficio Centrale de Meteorologia e di Geodinamica. Bolletino dei Macchinisti Navale. Il Mare.

JAPÃO

Results of Meteorological Observations a Tokio.

MAURICIA

Publicações do Observatorio Magnetico e Meteorologico Royal Alfred.

MEXICO

Boletin Mensual del Observatorio Meteorologico-Magnetico Central del Mexico. Boletin de la Secretaria de Fomento.

PORTUGAL

Annaes do Club Militar Naval. Revista Militar. Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa. Revista do Exercito e Armada. Liga Naval Portugueza. Portugal Militar.

RUSSIA

Morskoi Kornick.

S. SALVADOR

Anales del Observatorio Astronomico Meteorologico.

SUECIA

Bulletin mensuel de l'Observatoire Meteorologique de l'Universalté d'Upsal.

SUISSA

Le Globe — Journal de la Société de Geographie de Genève.

URUGUAY

Boletin mensual del Observatorio Meteorologico.

REVISTA MARITIMA BRAZILEIRA

Destinada aos interesses da Marinha Nacional de Guerra e Mercante

SUMMARIO

	Pags.
Estudo sobre as operações de um bloqueio — Pelo 1º tenente Armando Burlamaqui	1019
Oceanographia — Por Augusto Vinhaes	1063
Couraçado allemão « Deutschland »	1069
Relatorio da Commissão naval ingleza sobre as cadeiras maritimas — Por Cezar	1072
Revista das Revistas — Por Armando Burlamaqui	1097
Noticiario maritimo — Pelo 1º tenente Orlando Ferreira	1109
Bibliographia — Por Armando Burlamaqui	1119
Actos administrativos	1141
Relação dos livros, etc	1221

As assignaturas começam em qualquer época e terminam em Junho ou Dezembro

	INTERIOR		EXTERIOR	
Militares e equiparados	Anno	8$000	Anno	10$000
Civis	Anno	10$000	Anno	12$000

Número avulso 2$000

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Pede-se a communicação da mudança de residencia para não causar transtorno na remessa

Fazendo-se a distribuição com todas as cautelas, quer a remettida pelo Correio, quer a enviada por meio de empregados da Repartição, a Direcção não se responsabilisa por qualquer extravio que se der.

Toda a correspondencia, concernente á parte litteraria ou financeira da *Revista*, deve ser remettida com endereço ao Director da Bibliotheca da Marinha, rua Conselheiro Saraiva, n. 12.

Cabe exclusivamente aos collaboradores da *Revista* a responsabilidade das idéas emittidas em seus artigos.